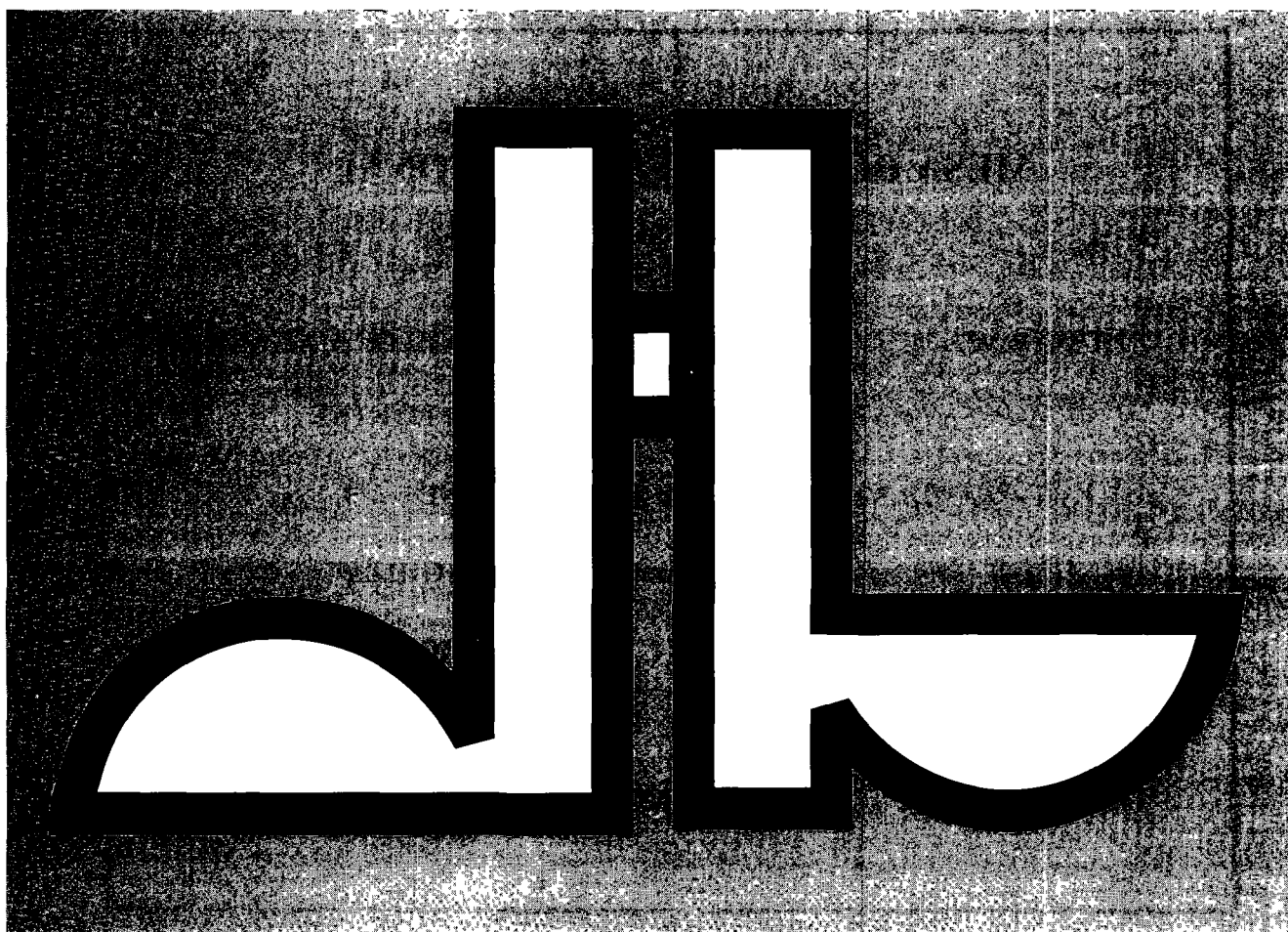




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE *Senador* **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

1º VICE-PRESIDENTE *Deputado* **HERÁCLITO FORTES**

2º VICE-PRESIDENTE *Senadora* **JUNIA MARISE**

1º SECRETÁRIO *Deputado* **UBIRATAN AGUIAR**

2º SECRETÁRIO *Senador* **CARLOS PATROCÍNIO**

3º SECRETÁRIO *Deputado* **PAULO PAIM**

4º SECRETÁRIO *Senador* **LUCÍDIO PORTELLA**

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

4 – ATA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO	
14ª Reunião Ordinária, realizada em 31-10-96.....	00003
15ª Reunião Ordinária, realizada em 20-11-96.....	00016
16ª Reunião Ordinária, realizada em 28-11-96.....	00032
17ª Reunião Ordinária, realizada em 3-12-96.....	00038
18ª Reunião Ordinária, realizada em 18-12-96.....	00047
Reunião da Subcomissão I – Poderes do Estado, Representação e Defesa, realizada em 5-12-96.....	00057
Reunião da Subcomissão IV – Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia, realizada em 10-12-96.....	00079
Reunião da Subcomissão II – Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio, realizada em 11-12-96.....	00091
Reunião da Subcomissão VII – Planejamento, Urbanismo e Integração Regional, realizada em 11-12-96.....	00108
Reunião da Subcomissão V – Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, realizada em 12-12-96.....	00141
Reunião da Subcomissão III – Infra-estrutura, realizada em 13-12-96.....	00157
Reunião da Subcomissão VI – Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, realizada em 13-12-96.....	00187

– MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 31.10.96

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1996.

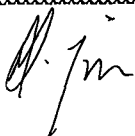
Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dez horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do seu Titular, Deputado SARNEY FILHO. Compareceram a reunião os membros titulares, Deputados Albérico Filho, Álvaro Gaudêncio Neto, Anibal Gomes, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnaldo Madeira, Arnon Bezerra, B. Sá, Basílio Villani, Benedito de Lira, Eujácio Simões, Felipe Mendes, Fernando Torres, Fêttter Júnior, Genésio Bernardino, Haroldo Sabóia, Hélio Rosas, Ildemar Kussler, João Coser, João Fassarela, João Leão, Jofran Frejat, Jose Santana de Vasconcellos, Jovair Arantes, Júlio César, Márcio Reinaldo Moreira, Maurício Najár, Nair Xavier Lobo, Nan Souza, Osvaldo Reis, Paulo Gouvêa, Pedrinho Abrão, Pedro Novais, Philemon Rodrigues, Ricardo Izar, Roberto Pessoa, Ronivon Santiago, Sandro Mabel, Saraiva Felipe, Sarney Filho, Sérgio Miranda e Yeda Crusius; Senadores Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Edison Lobão, Emília Fernandes, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho, Nabor Júnior, Odacir Soares, Ramez Tebet e Silva Júnior; os membros suplentes, Deputados Fernando Diniz, Marcelo Teixeira, Maria Valadão, Mario Negromonte, Paulo Cordeiro e Zé Gerardo, Senadores Marluce Pinto e Romero Jucá. Registrou-se o comparecimento dos Parlamentares não-membros, o Deputado Silas Brasileiro e o Senador José Roberto Arruda. Foi registrada a ausência dos membros titulares, Deputados Aécio Neves, Albérico Cordeiro, Chico Vigilante, Edson Queiroz, Eudoro Pedroza, Expedito Júnior, Fernando Lyra, Giovanni Queiroz, João Pizzolatti, Leonel Pavan, Leur Lomanto, Nestor Duarte, Osvaldo Coelho, Paulo Rocha, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sérgio Guerra e Silvío Abreu; Senadores Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy, Henrique Loyola, José Bonifácio, José Ignácio Ferreira, Renan Calheiros, Romeu Tuma, Sebastião Rocha e Waldeck Ornelas. Foi justificada a ausência da Deputada Laura Carneiro. **ABERTURA:** O Presidente deu início aos trabalhos, passando à apreciação das Atas das seguintes Reuniões: Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada em 16/10/96, 1ª Reunião Regional, realizada em Manaus-AM, em 16/09/96, 2ª Reunião Regional, realizada em Cuiabá-MT, em 17/09/96, 3ª Reunião Regional, realizada em São Luiz-MA, em 18/09/96; 4ª Reunião Regional, realizada em Belo Horizonte-MG, em 23/09/96, 5ª Reunião Regional,

realizada em Porto Alegre-RS, em 24/09/96. Por solicitação do Deputado Pedro Novais e com anuência do Plenário, foi dispensada a leitura das Atas, em virtude da distribuição antecipada da Pauta. Em votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **AVISOS:** O Presidente ratificou aos Srs. Parlamentares que o prazo para apresentação de emendas ao Orçamento para 1997 não será prorrogado em hipótese alguma, sendo a data limite o dia 1º de novembro, conforme o estabelecido no cronograma. **EXPEDIENTES:** a) Expedientes indicando os Coordenadores das Bancadas Estaduais e Regionais do Orçamento para 1997. Bancada de Pernambuco: Deputado José Múcio Monteiro; Bancada de Roraima: Senadora Marluce Pinto, Bancada do Tocantins: Senadora João Rocha, Bancada do Mato Grosso: Deputado Welinton Fagundes; Bancada do Rio de Janeiro: Deputado Ayrton Xerez, Bancada de Santa Catarina: Deputado Serafim Venzon; Bancada do Paraná: Deputado Basílio Villani, Bancada do Rio Grande do Sul: Deputado Osvaldo Biolchi; Bancada do Mato Grosso do Sul: Deputado Marçal Filho, Bancada do Distrito Federal: Senador José Roberto Arruda; Bancada do Pará: Senador Coutinho Jorge, Bancada de Minas Gerais: Deputado José Santana de Vasconcellos, Bancada de São Paulo: Deputado Hélio Rosas, Bancada da Paraíba: Senador Humberto Lucena; Bancada do Espírito Santo: Deputado Nilton Batano, Bancada do Amapá: Deputado Antônio Feijão; Bancada da Região Norte: Deputado Jose Priante; b) Outros expedientes: 1. Ofício 999, de 24 de outubro, da Liderança do Bloco PPB/PL, pelo qual indica o Deputado Osvaldo Reis para o cargo de Relator Setorial do Orçamento; 2. Ofício 1253, de 15 de outubro, da Liderança do Bloco PFL/PTB, indicando o Deputado JULIO CESAR para o cargo de Coordenador de uma das Subcomissões do Orçamento; 3. Ofício 643, de 30 de outubro, procedente da Liderança do PMDB, pelo qual indica a Senadora MARLUCE PINTO para o cargo de Coordenadora de uma das Subcomissões Temáticas; 4. Ofício 796, de 31 de outubro, procedente da Liderança do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC, pelo qual indica a Deputada NAIR XAVIER LOBO para o cargo de Coordenadora de uma das Subcomissões Temáticas; 5. Ofício nº 306, de 21 de outubro, procedente da Superintendência da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental-AHIMOR, pelo qual solicita destinação de verbas no Orçamento para a implantação das Hidrovias do Tocantins - Araguaia, do Tapajós, e a Hidrovia de Belém - Macapá, obras relevantes para a Amazônia Oriental e a Região Centro-Oeste; 6. Expediente datado de 23 de outubro, do gabinete do Deputado ROBERTO ROCHA, pelo qual solicita a destinação de recursos a Fundação Nacional de Saúde, para aquisição de uma máquina de perfuração de poços artesanais; 7. Ofício 1657, de 19 de outubro, da Primeira Secretária, encaminhando o Ofício 954, datado de 24 do corrente, procedente do Ministério do Planejamento e Orçamento, pelo qual

responde aos quesitos formulados no Requerimento de Informação de autoria do Deputado SÉRGIO MIRANDA. O Presidente comunicou que a Secretaria providenciará a remessa das informações ao solicitante. **ORDEM DO DIA: PAUTA 13/96:** - Apresentação, discussão e votação dos Pareceres aos seguintes Projetos de Lei: **1.1) PROJETO DE LEI Nº 6/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de R\$ 26.109.250,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado PEDRO NOVAIS. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. O Relator fez a leitura do Parecer que, não havendo oradores inscritos para o debate, foi colocado em votação, RESSALVADOS os destaques, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em análise, os destaques foram prejudicados pela ausência do autor. **1.2) PROJETO DE LEI Nº 013/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado LEUR LOMANTO. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. Face a ausência do Relator, o Deputado Philemon Rodrigues foi designado relator "ad hoc", fazendo a leitura do Parecer em seguida. Não havendo debate, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **PAUTA 14/96:** **1.** Apresentação, discussão e votação dos Pareceres aos seguintes Projetos de Lei: **1.1) PROJETO DE LEI Nº 017/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial até o limite de R\$ 177.284.807,00, para os fins que especifica". Relator: Senador EDISON LOBÃO. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. O Relator fez a leitura do Parecer e, tendo finalizado, o debate foi iniciado. O Deputado Giovanni Queiroz levantou questão de ordem para manifestar-se acerca da inexistência de quorum regimental no Livro de Presença. O Deputado Fernando Diniz sugeriu a apuração da veracidade de tal afirmação, ao tempo em que solicitou a suspensão da Reunião por trinta minutos. O Presidente informou a existência de quorum na representação da Câmara dos Deputados; entretanto, na representação do Senado Federal constava a ausência de três senadores, levando-o a proclamar a nulidade das votações efetuadas até aquele momento. A seguir, acatando sugestão do Deputado Fernando Diniz, suspendeu os trabalhos por trinta minutos, isto ocorrendo às onze horas. Às onze horas e trinta e dois minutos, o Senador Odacir

Soares deu continuidade aos trabalhos, na qualidade de Presidente, conforme o disposto no Artigo 8º da Resolução nº 02/95-CN. Tendo em vista a apresentação dos Pareceres ter-se realizado anteriormente, o Senador Edison Lobão solicitou a dispensa da leitura dos Relatórios em questão, devendo o Relator proferir tão-somente o voto. Em votação, a proposta do Senador Edison Lobão foi **aprovada** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **PAUTA 13/96:** - Apresentação, discussão e votação dos Pareceres aos seguintes Projetos de Lei: 1.1) PROJETO DE LEI Nº 6/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de R\$ 26.109.250,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado PEDRO NOVAIS. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. Não havendo oradores inscritos para o debate, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, **RESSALVADOS** os destaques, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Apreciação dos destaques:** o Senador Romero Jucá procedeu à retirada de um destaque, mantendo, entretanto, o de nº 006-00002, passando, em seguida, à sua apresentação. Por sugestão do Deputado Basílio Villani e havendo acolhimento pela Presidência, os destaques de nº 006-0002 e o de nº 006-0003, de autoria do Senador Odacir Soares foram debatidos conjuntamente, por tratarem da mesma matéria. O Deputado Fernando Diniz e o Senador Edison Lobão manifestaram-se favoravelmente aos destaques; e os Deputados Sérgio Miranda e Paulo Bernardo pronunciaram-se contrariamente. O Relator absteve-se de opinar acerca dos destaques. Em votação, o destaque nº 006-0002, de autoria do Senador Romero Jucá e o de nº 006-0003, de autoria do Senador Odacir Soares foram **aprovados** contra os votos dos Deputados Paulo Bernardo, João Fassarella, Sérgio Miranda, Armando Abílio, Fernando Torres e Giovanni Queiroz; e, unanimemente, na representação do Senado Federal. 1.2) PROJETO DE LEI Nº 013/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado LEUR LOMANTO. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. Não havendo oradores inscritos para a discussão, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **PAUTA 14/96:** 1. Apresentação, discussão e votação dos

Pareceres aos seguintes Projetos de Lei 1.1) PROJETO DE LEI Nº 017/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial até o limite de R\$ 177 284.807,00, para os fins que especifica". Relator Senador EDISON LOBÃO. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto Os Deputados Fernando Diniz, Sérgio Miranda e Hélio Rosas manifestaram-se favoravelmente ao Parecer; e o Deputado Giovanni Queiroz, contrariamente Em votação, o Parecer foi aprovado contra os votos dos Deputados Paulo Bernardo, Giovanni Queiroz e João Fassarella, e unanimemente, na representação do Senado Federal. A seguir, o Presidente anunciou a votação das Atas da Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada em 16/10/96, 1ª Reunião Regional, realizada em Manaus-AM, em 16/09/96, 2ª Reunião Regional, realizada em Cuiabá-MT, em 17/09/96; 3ª Reunião Regional, realizada em São Luiz-MA, em 18/09/96, 4ª Reunião Regional, realizada em Belo Horizonte-MG, em 23/09/96, 5ª Reunião Regional, realizada em Porto Alegre-RS, em 24/09/96, que foram aprovadas por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às doze horas e três minutos, o Senador Edison Lobão assumiu a direção dos trabalhos. 1.2) PROJETO DE LEI Nº 21/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 25 760 125,00, para os fins que especifica" Relator Senador Odacir Soares Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto Efetuada a leitura do Parecer, a matéria foi colocada em discussão. Às doze horas e vinte e um minutos o Deputado Sarney Filho assumiu a condução dos trabalhos Os Deputados Fernando Diniz, Hélio Rosas, Philemon Rodrigues e Márcio Reinaldo Moreira manifestaram-se favoravelmente à matéria; e o Deputado Giovanni Queiroz contrariamente Não havendo consenso acerca da matéria, o Presidente sugeriu a inversão da Pauta, tendo em vista haver, ainda, dois Pareceres para serem analisados O Deputado Fernando Diniz pronunciou-se contrariamente à proposta do Presidente A seguir, o Presidente declarou a discussão encerrada, passando à votação do Parecer, que foi aprovado contra os votos dos Deputados Sérgio Miranda, Giovanni Queiroz, Basílio Villani e João Fassarella Neste momento, o Deputado Giovanni Queiroz pediu verificação de votação, com o apoio dos Deputados Sérgio Miranda, Giovanni Queiroz, Basílio Villani e João Fassarella Em virtude do pedido em questão ser de conformidade com o estabelecido no parágrafo único do Artigo 29 da Resolução nº 02/95-CN e constatando-se a inexistência de quorum regimental para dar prosseguimento à Reunião, o Presidente acatou o pedido de verificação profendo pelo Deputado Giovanni Queiroz ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a Reunião, às doze horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Myma Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata Deputado SARNEY FILHO. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Declaro abertos os trabalhos da 14ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das pautas 13 e 14/96

Apresentação, discussão e votação das atas das seguintes reuniões 12ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 1996, 1ª Reunião Regional, realizada em Manaus-AM, em 16 de setembro de 1996, 2ª Reunião Regional, realizada em Cuiabá-MT, em 17 de setembro de 1996, 3ª Reunião Regional, realizada em São Luís-MA, em 18 de setembro de 1996, 4ª Reunião Regional, realizada em Belo Horizonte-MG, em 23 de setembro de 1996 e 5ª Reunião Regional, realizada em Porto Alegre, dia 24 de setembro de 1996

Por solicitação do Deputado Pedro Novais consulto ao Plenário se podemos dispensar a leitura das atas, já que foram distribuídas anteriormente (Pausa)

Havendo a aquiescência do Plenário, está dispensada a leitura das atas.

Passamos a discussão (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la em votação na Câmara dos Deputados

Aqueles que forem a favor permaneçam como estão (Pausa)

Aprovada na Câmara dos Deputados

Em votação no Senado Federal

Os que estão a favor permaneçam como estão (Pausa)

Aprovada no Senado Federal

Ratifico aos Srs Parlamentares que não haverá prorrogação no prazo para apresentação de emendas ao Orçamento deste ano, sendo a data limite o dia 1º de novembro, amanhã, conforme estabelece o nosso cronograma

Acuso o recebimento de expedientes indicando os coordenadores das bancadas estaduais e regionais do Orçamento de 1997

A bancada de Pernambuco indicou o Deputado José Múcio Monteiro, a bancada de Roraima, a Senadora Marluce Pinto, a bancada de Tocantins, o Senador João Rocha, a bancada do Mato Grosso, o Deputado Welinton Fagundes, a bancada do Rio de Janeiro, o Deputado Ayrton Xerez, a bancada de Santa Catarina, o Deputado Serafim Venzon, a bancada do Paraná, o Deputado Basílio Villani, a bancada do Rio Grande do Sul, o Deputado Osvaldo Biolchi, a bancada do Mato Grosso do Sul, o Deputado Marçal Filho, a bancada do Distrito Federal, o Senador José Roberto Arruda, a bancada do Pará, o Senador Coutinho Jorge, a bancada de Minas Gerais, o Deputado José Santana de Vasconcellos, a bancada de São Paulo, o Deputado Hélio Rosas, a bancada da Paraíba, o Senador Humberto Lucena, a bancada do Espírito Santo, o Deputado Nilton Baiano; a bancada do Amapá, o Deputado Antonio Feijão, a bancada da Região Norte, o Deputado Jose Priante

Acuso o recebimento de outros expedientes

1 Ofício nº 999, de 14 de outubro, da Liderança do Bloco PDB/PL, pelo qual indica o Deputado Osvaldo Reis Osvaldo Reis para o cargo de Relator Setorial do Orçamento de 1997,

2 Ofício nº 1253, de 15 de outubro, da Liderança do Bloco PFL/PTB, indicando o Deputado Julio César para coordenador de uma das Subcomissões do Orçamento de 1997

3 Ofício nº 643, de 30 de outubro, procedente da Liderança do PMDB, pelo qual indica a Senadora Marluce Pinto para o cargo de coordenadora de uma das Subcomissão Temáticas

4. Ofício nº 796, de 31 de outubro, procedente da Liderança do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC, pelo qual indica a Deputada Nair Xavier para o cargo de coordenadora de uma das Subcomissões Temáticas.

4.a Ofício nº 306, de 21 de outubro, procedente da Superintendência da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental — AHIMOR, pelo qual solicita a destinação de verbas no Orçamento/97, para a implantação das Hidrovias Tocantins-Araguaia, do Tapajós, e a Hidrovia de Belém-Macapá, obras relevantes para a Amazônia Oriental e a Região Centro-Oeste

O ofício já foi encaminhado ao Relator Setorial

5 Expediente datado de 23 de outubro, do gabinete do Deputado Roberto Rocha, pelo qual solicita a destinação de recursos à Fundação Nacional de Saúde, para aquisição de uma máquina de perfuração de poços artesianos

6 Ofício nº 1657, de 19 de outubro, da Primeira Secretária, encaminhando Ofício 954, datado de 24 do corrente, procedente do Ministério do Planejamento e Orçamento, pelo qual responde os quesitos formulados no requerimento de informação de autoria do Deputado Sérgio Miranda

A Secretária da Mesa providenciará a remessa das informações ao Deputado Sérgio Miranda

Passamos agora a pauta

Pauta nº 13/96

Apresentação, discussão e votação dos Pareceres aos seguintes projetos de lei:

1) 1) Projeto de Lei nº 6/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de 26 milhões 109 mil 250 reais, para os fins que especifica

Relator, Deputado Pedro Novais

O voto e favorável nos termos propostos no Projeto

O Deputado Pedro Novais esta presente Passo a palavra ao ilustre Relator, para que faça a apresentação do seu Parecer

(Pausa)

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - O parecer mantém a proposta encaminhada pelo Governo sem alteração Gostaria de ler a justificativa

Estou sem som, Sr Presidente

(Pausa)

Ao projeto em exame foram apresentadas quatro emendas, sendo duas destinando parcelas de recursos ao Estado de Roraima, uma ao Estado de Rondônia e outra ao Estado do Amapá De autoria respectivamente do Senador Romero Jucá, do Senador Odacir Soares e do Deputado Eraldo Trindade

Tendo em vista os seus fundamentos, bem como as informações adicionais obtidas pela relatoria, manifestamo-nos pela rejeição de todas as emendas com base nos seguintes fundamentos

As emendas nº 1 e nº 2 objetivam alocações em favor da infra-estrutura urbana e de carências urbanas e sociais da capital do Estado de Roraima, ações que não se enquadram nos papéis típicos da Superintendência

A emenda nº 3 objetiva alocações em Municípios do interior do Estado de Rondônia, sem identificar sua condição de sede de áreas de livre comércio

A emenda nº 4, embora objetive ação compatível com as atividades da SUFRAMA, refere-se ao Estado do Amapá, unidade da federação que não é abrangida pela área de atuação da SUFRAMA, circunscrita à chamada Amazônia Ocidental, que abrange os Estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima

Voto do Relator

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6 de 1996, na forma proposta pelo Poder Executivo

É o Relatorio, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Lido o Relatorio, em discussão (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação na Câmara dos Deputados

Os Deputados que forem a favor, permaneçam como estão, ressaltados os destaques (Pausa)

Aprovado na Câmara dos Deputados

Passamos agora ao Senado Federal

Os Senadores que forem a favor, permaneçam como estão (Pausa)

Aprovado no Senado Federal, ressaltados os destaques

Os destaques do Senador Romero Jucá, que não esta presente, estão, portanto, prejudicados

Passamos agora ao Item 12 Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de 500 mil reais, para os fins que especifica O Relator deu parecer favorável nos termos propostos no projeto

Peço ao Deputado Philemon Rodrigues que leia o relatório

O SR. DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES - Sr Presidente, este é o relatório do nobre Deputado Leur Lomanto.

O Exmo Sr Presidente da República, com fulcro no art 61, § 1º, inciso II, letra b, da Constituição Federal, com a Mensagem nº 458, de 1996-CN(nº 874/96, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de 500 mil reais

O projeto de lei em análise suplementa programação do orçamento do Ministério Público Federal para a Procuradoria Geral da República Os recursos solicitados destinam-se a "Manutenção da Procuradoria Geral da República"

A exposição de Motivo nº 186/MPO esclarece que os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão a conta de incorporação dos recursos provenientes do excesso de arrecadação, Recursos Diretamente Arrecadados Recursos do Tesouro

O projeto virá ao Congresso Nacional por se tratar da utilização de recursos não contemplados pela utilização para abertura de créditos contida na Lei nº 9 275, de 9 de maio de 1996

Ao projeto de lei sob análise não foram apresentadas emendas, perante esse órgão técnico

É o nosso relatório

O voto do Relator é favorável, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Em discussão (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação na Câmara dos Deputados Os Parlamentares que forem a favor, permaneçam como estão (Pausa)

Aprovado na Câmara dos Deputados

Em votação no Senado Federal Os Senadores que forem a favor, permaneçam como estão (Pausa)

Aprovado no Senado Federal

Passamos agora a Pauta nº 14/96

1) Projeto de Lei nº 17/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no limite de 177 milhões, 284 mil, 807 reais, para os fins que especifica

O Relator e o ilustre Senador Edison Lobão

O voto é favorável nos termos propostos no Projeto

O Senador Edison Lobão esta presente Portanto, passo a palavra ao ilustre Senador para defender o seu parecer

O SR. SENADOR EDISON LOBÃO - Sr Presidente, senhores membros da Comissão Mista de Orçamento, o Presidente da República propõe a abertura de crédito de 177 milhões, 284 mil, 807 reais, para atender a despesas com o SIVAM

Destes recursos há o parcelamento de 2 milhões, 947 mil, 807 reais de dotações alocadas no Programa de Trabalho, Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM, subprojeto, implantação, etc

Os demais recursos são provenientes de empréstimos externos

Há várias emendas dos eminentes Srs Deputados e Senadores às quais o Relator emitiu parecer contrário pelo fato de que em sua grande maioria dizem respeito a questões estranhas ao SIVAM Há outras, todavia, que estão de algum modo interligadas, mas que prejudicariam o projeto em si mesmo em sua configuração inicial

O Parecer, portanto, é favorável a proposta do Governo

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Em discussão

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, nossa posição sempre foi contrária ao Projeto SIVAM pelas razões inúmeras que esta Casa já abordou, das irregulares que envolveram as empresas como a Raytheon e a ESCA Interessante é que o Senado Federal inclusive negou-se a ouvir o depoimento de um general que naquele momento trazia dados que poderiam mudar o rumo dos fatos

Tenho a convicção de que o Projeto SIVAM não é o melhor para a Amazônia Sou da Amazônia, entendo que nós temos ali o Projeto Calha Norte, que sem dúvida nenhuma tem um significado muito maior, com um custo muito menor

Acho que o SIVAM vai favorecer empresas internacionais, a vinda de equipamentos que poderiam perfeitamente serem produzidos no Brasil

Então, mais uma vez, quero dizer a V Exa que nós votaremos contra esse crédito para o Projeto SIVAM. Já o Projeto SIPAM sena uma outra área com a qual poderíamos concordar.

Quero alertar a Mesa de que não existe **quorum** no livro. Faltam ainda assinaturas de alguns Senadores. Portanto, esta sessão está em condição irregular de funcionamento. Alerto, portanto, a Mesa para isso. Pediremos verificação, no sentido da suspensão da sessão, em função de não termos número suficiente no livro de presença, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pois não, Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Devemos procurar saber se e verdade essa observação de que não há número necessário para deliberar, para que evitemos problemas pela frente. Se isso ocorrer, sugiro a V Exa que suspenda a sessão por trinta minutos, para que possamos verificar se há **quorum** necessário para deliberarmos ou não.

Precisamos seguir rigorosamente o Regimento, sem deixar nenhuma margem para que posteriormente façam acusações de deliberação sem **quorum** regimental.

Portanto, solicito a V Exa que suspenda a sessão por trinta minutos, até que façamos essa averiguação. Após os trinta minutos, constatado que há **quorum**, voltaremos à sessão. Caso contrário, não voltaremos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Sobre a questão de ordem levantada pelo Deputado Giovanni Queiroz, a assessoria da Mesa me informa que, embora haja número regimental de Deputados, faltam três Senadores. Portanto, é procedente. E como as votações exigem **quorum** qualificado, imediatamente tornaremos sem efeito tudo aquilo que foi realizado. Vamos suspender a sessão por trinta minutos. Retornaremos para verificar se existe **quorum** necessário, para, seguindo o Regimento Interno, podermos exercer nossas prerrogativas.

(A sessão e suspensão)

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Havendo número legal, declaro reaberta a 14ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciação das pautas de nºs 13 e 14, de 1996.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Tem V Exa a palavra.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Solicito inversão de ordem para o PL nº 6, tendo em vista que tenho um destaque. Sou Relator da Comissão de Infra-estrutura no Senado e todos os Senadores estão aguardando para que eu possa dar parecer sobre as emendas da Comissão. Se fosse possível inverter a pauta, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - O PL nº 6 é o primeiro da Pauta, Senador.

Quena apenas esclarecer que o Parecer já foi apresentado pelo Deputado Pedro Novais. Esta reaberta a discussão.

O SR. SENADOR EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Tem V Exa a palavra.

O SR. SENADOR EDISON LOBÃO - Algumas matérias já haviam sido encaminhadas e votadas e foram em seguida anuladas em virtude de não termos aqui o **quorum** suficiente de Senadores. Entre essas matérias, havia um projeto de interesse do SIVAM.

Peço a V Exa, portanto, que considere como lidos os Pareceres, anunciando apenas, para nova votação, se o parecer é favorável ou contrário, se este for o entendimento da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Em votação a proposta do Senador Edison Lobão.

Os Srs. Parlamentares que estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovada.

Continua em discussão o Projeto de lei nº 6/96.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, tenho dois destaques apresentados, o de nº 001 e o nº 002. Retiro o destaque nº 001 e deixo apenas o Destaque nº 002 para ser apreciado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Esclareço que a matéria ainda está em discussão.

Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, apenas esclareço que as duas emendas do Senador Romero Jucá, como foi dito no meu relatório, deixaram de ser aceitas por mim, porque a Assessoria Técnica da Câmara informa que tecnicamente não poderiam ser aceitas. Mas já que o nobre Senador pede destaque, aguardo decisão do Plenário. Não farei nenhuma objeção.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Está encerrada a discussão.

Em votação a matéria, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovada.

Votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovada.

Em votação os destaques apresentados pelo Senador Romero Jucá e pelo Senador Odacir Soares.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, primeiro quero pedir um esclarecimento sobre qual o destaque que será votado, pois um foi retirado. É o destaque referente a qual emenda? Fortalecimento da administração municipal em Boa Vista?

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - É a emenda nº 2, Deputado. Esta foi retirada. A nº 2 foi retirada.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - A nº 1 foi retirada. Ficou a emenda referente à continuação de obras de infra-estrutura que estão sendo já inclusive executadas e financiadas com recursos da SUFRAMA.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Então, a nº 1 foi retirada.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - São recursos apenas para a conclusão das obras que já estão em andamento.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Espero que o nobre Relator dê um parecer sobre isso. Se no seu relatório S Exa diz que essas ações não se enquadram nos papéis típicos da Superintendência e que do ponto de vista técnico essa emenda não pode ser aprovada, creio que o Relator tem que dar um parecer sobre isso. Se ele tem parecer da Assessoria dizendo que essas emendas não se enquadram nas atividades típicas da Superintendência, não podemos aprova-las. Espero que o Relator esclareça esse fato, porque S Exa não pode entrar em contradição com o relatório que escreveu.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Com a palavra o Senador Romero Juca, autor do destaque

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Presto um esclarecimento, porque a questão que o Deputado Sergio Miranda levanta, tecnicamente, pelo que esta escrito, é pertinente. Os esclarecimentos já foram dados ao Deputado Pedro Novais. *Esclareço que a SUFRAMA tem atribuições de financiar infra-estrutura na região da Amazônia ocidental. Hoje, a obra está sendo executada na sua segunda etapa. Na sua primeira etapa e nesta segunda etapa ela está sendo executada com recursos da própria SUFRAMA. Então, o que queremos, e a emenda é bem clara, é que essas obras que estão em andamento sejam concluídas e que uma terceira etapa também seja concluída com recursos da SUFRAMA.*

Portanto, entendo que a área técnica da Comissão de Orçamento se enganou ao informar que a SUFRAMA não teria atribuições de fazer infra-estrutura urbana, porque, na verdade, ela já está financiando e executando essas obras não só em Boa Vista, mas também em Manaus e em outras capitais abrangidas legal e tecnicamente pela SUFRAMA.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Com a palavra o Deputado Pedro Novais

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, com relação às emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Romero Juca, as informações que tenho são as das mensagens enviadas pelo Executivo, da própria emenda do Senador Romero Juca.

A emenda do Senador Romero Juca se refere a infra-estrutura urbana e a carências urbanas e sociais. E a mensagem do Executivo refere-se à infra-estrutura econômica e social do interior do Estado do Amazonas. Foi por essa razão que recusei as emendas do Senador Romero Juca. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Só para esclarecer, o Deputado mantém o parecer e vota contra a emenda? Vota contra o destaque?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Não voto contra o destaque, voto favorável ao destaque.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - S. Exa. mantém o parecer e vota a favor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Foi esse o parecer do Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Em relação à votação do destaque não me pronunciarei.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - O Relator se abstém de votar em relação ao destaque.

Com a palavra o Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, há um erro sobre esse assunto. Na verdade, a SUFRAMA tem capacidade e autorização para atuar em todos os Estados e Municípios da Região Amazônica. Portanto, não há como impedir, e tecnicamente não se justifica, que um Estado seja prejudicado em favor de outro. Creio ser absolutamente pertinente a observação do Senador, que está tentando para seu Estado melhorias, como também o Estado do Amazonas está levando as melhorias. O projeto versa sobre 26 milhões de benefícios e de investimentos. Não vejo motivo para evitarmos que o Estado do Senador fique com a parte de 4 milhões. Portanto, não há impedimento técnico no sentido de que a SUFRAMA atue em qualquer um dos Estados ou Municípios da Região Amazônica.

Assim, ficaremos solidários com o pleito do Senador Romero Juca.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Não havendo mais nenhum Parlamentar que queira discutir o destaque, submeto a matéria à votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, nos debates que fazemos aqui sobre esses projetos de crédito, a garantia maior que temos são os pareceres da nossa Assessoria. Eu pelo menos não me sinto em condições de ter uma visão aprofundada sobre todos os créditos. Confio nas Assessorias Técnicas da Câmara e do Senado e baseio meu voto, salvo raras exceções, nos pareceres. Se o Relator apresenta um parecer e diz que não pode acolher a emenda já que ela não se enquadra nos caracteres técnicos e mantém o parecer na discussão, não posso votar a favor. Então, mantendo uma lógica de respeitar o parecer da Assessoria, orienta a bancada do PC do B a votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Apenas esclareço que o Relator se absteve de votar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Mas mantém o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Mas se mantém o parecer, é contra.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, ele se abstém na análise da emenda. O parecer pode ser colocado em votação e o destaque da emenda também em votação. E sobre a emenda ele se abstém.

Se V Exa me permite, para orientar a minha bancada do PMDB, as ações que são colocadas para o Estado do Amazonas são infra-estrutura econômica e social no interior daquele Estado. Se desejar, o mesmo título quer dizer que ele é um guarda-chuva e permite todas as ações de interesse econômico e social. Lembro-me de que criamos este tipo rubrica em 1992 ou 1993. Portanto, não há nenhum problema técnico que as mesmas ações sejam feitas num Estado e no outro, desde que seja na Região Amazônica.

O SR. SENADOR EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Tem V Exa a palavra.

O SR. SENADOR EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, parece muito clara a posição do Relator. Conquanto S. Exa tivesse mantido o seu parecer contrário no que diz respeito ao destaque, houve uma posição de abstenção, ou seja, não é contrário ao destaque. E o destaque propugna por soluções realmente justas para aquela região tão sofrida e necessitada.

Por consequência, o PFL manifesta-se a favor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Para discutir com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, formulo uma pergunta à Presidência: existe um único destaque das emendas apresentadas ao PL?

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Existe um outro destaque que foi apresentado por mim com a mesma fundamentação, emenda nº 3, em relação ao Estado de Rondônia.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Em razão disso, acredito que deveríamos discutir os dois destaques, porque o mérito e o mesmo. Inclusive as emendas são praticamente idênticas. Está tirando do Amazonas e jogando na Região Amazônica. As emendas são idênticas. Portanto, faço essa formulação, a fim de anteciparmos colocando em votação os dois destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Deputado, V Exa tem razão. As emendas têm o mesmo objeto, referem-se ao mesmo tipo de obras. Portanto, a Presidência, acolhendo a sugestão do Deputado Basílio Villani, acrescenta à discussão a Emenda nº 3 sobre a mesma matéria.

O SR. DEPUTADO EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, é absolutamente procedente a observação do Deputado Basílio Villani. Sendo uma

emenda rigorosamente semelhante, não há por que deixar de discutir as duas ao mesmo tempo. E a posição do PFL se mantém a mesma, ou seja, favorável aos dois destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Com a palavra o Relator, Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, chamo a atenção da Comissão para o que diz a mensagem do Governo:

"O presente crédito tem por objetivo atender a necessidades da autarquia na implementação, em parceria com o Governo do Estado do Amazonas, de programa de intercomunicação do desenvolvimento econômico e social e de atividades ligadas a indústria do turismo, desde que fora do perímetro urbano de Manaus"

E no detalhamento do projeto, refere-se a onze Municípios do interior do Amazonas. Ora, sendo um crédito de 26 milhões, se já retiramos 8 milhões, 4 milhões para Rondônia e 4 milhões para Roraima, com o que fica o Estado do Amazonas?

E este o esclarecimento que faço ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, definido o assunto, pode-se colocar em votação. Entendo o seguinte: o PL está beneficiando o Estado do Amazonas. As emendas foram inteligentes, que estão inclusive pulverizando e atendendo não só o Estado mas uma região. Vamos colocar em votação.

Declaro o meu voto favorável. Não tem apoio do Governador. Inclusive digo que o PPB acata as emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Com a palavra o Deputado Paulo Bernardo.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, quero declinar a posição da bancada do PT. Concordamos com o parecer do Relator Pedro Novais. Vamos acompanhar o parecer e votar contrariamente aos dois destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Submeto os destaques à votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com os destaques permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado contra os votos dos Deputados Sérgio Miranda, Paulo Bernardo, João Fassarella, Armando Abílio, Fernando Torres e Giovanni Queiroz.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o destaque permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Os destaques foram aprovados.

Em votação o Item 2 da pauta de hoje.

Projeto de Lei nº 13, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de 500 mil reais para os fins que especifica".

O Deputado Philemon Rodrigues já leu o parecer, e a matéria se encontra em discussão.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Pauta nº 14/96.

Item 1. O Senador Edison Lobão já emitiu parecer favorável em relação ao Projeto de Lei nº 17, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial até o limite de 177 milhões, 284 mil e 807 reais, para os fins que especifica".

Em discussão a matéria.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz para discutir.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Só quero reiterar minha posição anterior. Entendemos que o Projeto SIVAM é extremamente polêmico. Esta Casa pode mostrar, nos inúmeros debates, envoltórios escusos, inclusive de uma assessoria direta da Presidência da República com o Projeto SIVAM, em que empresas estão envolvidas, e isso não ficou claro para a Casa. Negou-se inclusive o direito de melhor esclarecimento a um general, que informações melhores tinha a respeito do Projeto SIVAM, no Senado da República.

Por outro lado, Sr. Presidente, tenho claro que outros projetos são muito mais importantes do que o Projeto SIVAM, como é o caso do Calha Norte. O Projeto SIPAM também já poderia, implementado, atender plenamente ao Sistema de Vigilância da Amazônia. Creio que esse projeto tem muito mais interesse em empresas internacionais, que querem não só vender equipamento, mas ter, com as investigações que serão feitas a partir da instalação desses equipamentos, controle total da Amazônia. Então, entendo que não é o momento de se gastar dinheiro com o Projeto SIVAM, até porque há outros projetos parados de extrema importância, como o Calha Norte e outros.

Neste momento, o PDT vai votar contra esse crédito especial para o Projeto SIVAM e crédito adicional para o SIPAM. Para o SIPAM sim, poderíamos estar trabalhando e aprovando. No entanto, para o SIVAM votamos contra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Com a palavra, para discutir, o Sr. Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, este projeto se faz necessário tecnicamente pela exclusão do OGU de 1996 daquilo que dizia respeito ao SIVAM mesmo por força da lei. Portanto, esse projeto foi aprovado e necessita desses recursos.

No que se refere ao projeto ter ou não validade, sinto-me numa posição difícil para julgar, já que meus companheiros Parlamentares da região entendem que o projeto é pertinente e necessário para a região. Esse foi um assunto amplamente discutido não só nesta Casa como também fora. Houve uma série de suspeitas, mas no relatório foram todas dirimidas, e não houve uma dúvida que pairasse no ar no relatório, inclusive feito pelo Senador Ramez Tebet. Portanto, não vejo possibilidade alguma de, após uma discussão quase que nacional sobre esse assunto, impedimento ou de não continuidade desse projeto. É um programa da região, do Governo, que se faz necessário, e devemos apoiá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, considero que este assunto foi amplamente discutido na Casa, envolveu um debate nacional. Frente a isso, considero que o relatório é muito pobre, limita-se a citar os fatos, não faz nenhum raciocínio de maior profundidade. Existem relatórios a favor, mas com mais profundidade.

O Item 2 do relatório diz que os questionamentos foram feitos em relação às contratações da obra do SIVAM envolvendo a empresa ESCA. Não foi apenas envolvendo a empresa ESCA. O grande problema do SIVAM foi o contrato com a Raytheon e a disputa da Raytheon com a Thompson, da França, e uma opção de

acordo com a política governamental, de privilegiar a Raytheon dentro de um grande acordo que orienta hoje a política externa do Governo brasileiro, de uma aproximação especial com os Estados Unidos da América. Creio que esse é um ponto que diz respeito aos fatos, ou seja, a disputa entre a Raytheon e a Thompson. Não é apenas a questão da Raytheon.

Eu perguntaria ao nobre Relator, já que o relatório não explica isso, qual a razão do cancelamento de recursos de quase três milhões do Projeto SIPAM. Há um cancelamento de 2 milhões e 947 mil do Projeto SIPAM, Sistema de Proteção da Amazônia. Grande parte do crédito surge, além dos recursos do Eximbank, de um financiamento da própria Raytheon. O Banco é a Raytheon Company. A Raytheon tem um banco. Eu queria alguns esclarecimentos do Relator, porque ao fazer uma tabela cita os bancos e cita um crédito de 239 milhões e 200 mil da Raytheon Company. A Raytheon está financiando diretamente ou o financiamento vem do Eximbank? Eu queria ouvir esses esclarecimentos, saber o porquê do cancelamento do Projeto SIPAM e essas questões. Após os esclarecimentos, vou revelar meu voto. Vou votar a favor. Sou contra o projeto, mas é uma questão legal. Já foi feito um acordo. As pessoas que tinham opinião diferente sobre o projeto foram derrotadas praticamente nos debates que ocorreram na Casa e no Senado. Então, se existe uma operação de contrato externo, com destinação específica, e não foi incluída no Orçamento, porque não havia sido aprovado o financiamento, agora estamos apenas regularizando. Então, meu protesto político fica acentuado na minha discussão. Mas meu voto não pode ser contra, porque é apenas o cumprimento de uma obrigação legal.

Vou votar a favor, mas queria ouvir esses dois esclarecimentos do nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Com a palavra o Relator, Senador Edison Lobão.

O SR. SENADOR EDISON LOBÃO - Em primeiro lugar, Deputado Sérgio Miranda, este projeto foi exaustivamente discutido no Senado Federal e também na Câmara. Quando V. Exa. atribui ao interesse do Governo de privilegiar a Raytheon em prejuízo da Thompson, suponho que há um equívoco. Houve uma concorrência, uma tomada de preços internacional, e a Raytheon ganhou por larga diferença da Thompson. Aqui está o Relator, por coincidência. Foi o Relator do Senado, o Senador Ramez Tebet. A diferença foi muito grande entre as duas empresas. São duas empresas altamente qualificadas. A Thompson também é. É uma empresa de prestígio internacional, de altíssima qualificação tecnológica. Tinha todas as condições de elaborar esse projeto com precisão absoluta, mas sucedeu que perdeu na concorrência internacional. Seus preços eram bem mais elevados que os da Raytheon. Portanto, não há nenhum benefício especial do Governo brasileiro na tentativa de uma reaproximação com os Estados Unidos, até porque o relacionamento internacional do Brasil com os Estados Unidos é o que há de melhor. Não há, portanto, por que agradecer os Estados Unidos nessa matéria.

Sobre esse financiamento da própria Raytheon, informo a V. Exa. que, de fato, dentro do acordo inicialmente elaborado, uma parte do financiamento vem da própria Raytheon, que por sua vez o obtém de bancos internacionais. De modo que a resposta a V. Exa. é positiva.

Quanto ao SIPAM, já estavam no Orçamento da República deste ano esses recursos para o Projeto SIVAM. Como houve a reabertura da discussão no Congresso Nacional, sobretudo no Senado Federal, esses recursos foram desviados para o SIPAM, já que o SIVAM estava por assim dizer, *sub judice*. Agora, com a nova proposta do Governo, ele retira do SIPAM e põe no SIVAM, que passa a ter as atribuições que o SIPAM inicialmente teria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Com a palavra o Deputado Hélio Rosas para discutir.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Na realidade, esse problema do SIVAM foi uma guerra entre a Thompson e a Raytheon, envolvendo os Estados Unidos e a França, na qual os governos americano e francês entraram de corpo e alma. Havia um interesse muito grande. Não vou entrar no mérito, mas era indiscutível, tinha de haver uma reciprocidade. O Governo brasileiro tinha de tirar vantagem desse

fantástico interesse dos Estados Unidos e da França em vencerem a licitação para o SIVAM.

Naquela ocasião, lembro que o Brasil participava de uma concorrência internacional para o fornecimento dos aviões Tucano, que eram os melhores do mundo, para a Europa. Acabamos perdendo a concorrência para uma subsidiária da Raytheon. Quer dizer, naquela época havia uma possibilidade enorme de se negociar a entrega do contrato, para atender ao interesse americano e, ao mesmo tempo, receber uma reciprocidade, para que fosse atendido o nosso interesse, salvando a indústria aeronáutica brasileira, que está em situação difícil.

As autoridades com quem falávamos naquela ocasião não tiveram interesse, acharam que uma coisa não tinha a ver com a outra, mas tinha, porque haviam interesses americanos e franceses muito bem defendidos pelos seus Governos, e interesses brasileiros que não foram defendidos pelo País. Então, aproveito para deixar aqui o registro do nosso protesto pela grande oportunidade que perdemos. Mas, na realidade, é um fato consumado e não há como sustar o processo que está em exame aqui. Vamos votar a favor do Parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Odacir Soares) - Encerrada a discussão, em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado, com o voto contra dos Deputados Paulo Bernardo, Giovanni Queiroz e João Fassarella.

Em votação no Senado Federal

Os Srs. Senadores que estão de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado no Senado Federal.

O projeto foi aprovado.

Discussão e votação das atas das seguintes reuniões: 12ª reunião ordinária, realizada em 16 de outubro de 1996, 1ª reunião regional, realizada em Manaus, em 16 de setembro de 1996, 2ª reunião regional, realizada em Cuiabá - MT, em 17 de setembro de 1996, 3ª reunião regional, realizada em São Luís - MA, em 18 de setembro de 1996, 4ª reunião regional, realizada em Belo Horizonte - MG, em 23 de setembro de 1996 e 5ª reunião regional, realizada em Porto Alegre - RS, em 24 de setembro de 1996.

Em votação na Câmara dos Deputados Os Srs. Deputados que estão de acordo com a redação dessas atas, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Em votação no Senado

Os Srs. Senadores que estão de acordo com as atas referidas, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Passo a presidência dos trabalhos para o Senador Edison Lobão, uma vez que tenho de relatar a matéria seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edison Lobão) - Com a palavra o Senador Odacir Soares, Relator da matéria.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Parecer sobre o Projeto de Lei nº 21, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$25 760 125,00 para os fins que se especifica.

Autor: Poder Executivo

Relatório

O Sr. Presidente da República, nos termos do art. 61, §1º, inciso II, letra "b", da Constituição Federal, através da Mensagem nº 522/96, nº 928/96 na origem, submete a apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$25 760 125,00 para atender a programação constante do anexo I do projeto em análise.

Os recursos compensatórios para o atendimento da solicitação são provenientes da reserva de contingência. O crédito suplementar em tela visa alocar

R\$25 760 125,00 ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com o objetivo de dar continuidade à construção do Foro Trabalhista de 1ª Instância da cidade de São Paulo

Em sua exposição de motivos, o Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento ressalta que: 1) o referido subprojeto sofreu, quando da apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 1996, corte no valor de R\$11 782 285,00, em virtude de emendas supressivas

Os recursos restantes para o presente exercício financeiro, no valor de 7 milhões de reais, já foram totalmente executados. Os sucessivos cortes que vêm recebendo o subprojeto vêm resultando em contínuo inadimplimento do Tribunal junto à construtora, dado que os pagamentos vêm sendo realizados com considerável atraso e fragmentados ao longo dos meses, uma vez que dependem de liberações do Tesouro Nacional, e que a construção encontra-se em estágio avançado, alertando para o risco de comprometimentos e prejuízos que advirão da descontinuidade do empreendimento, destacando-se, entre outras, as seguintes implicações: 1) ressecamento das tubulações e fiações elétricas já executadas, dado que se encontram atualmente expostas às intempéries; 2) oxidação das tubulações em geral; 3) multas de fornecedores por rescisão de contratos ou atrasos nos prazos de entrega já estabelecidos, e, por último, que o Ministério do Planejamento e Orçamento manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito

Ao projeto foi apresentada uma emenda de autoria do Deputado Antônio do Valle, objetivando obter dos recursos alocados 2,5 milhões para a construção do Palácio da Justiça de Patos de Minas - MG

Este é o relatório

Passo agora a emitir o meu voto

Trata-se aqui de empreendimento que vem tendo seu custo social ampliado em virtude de longas burocráticas da administração da União, impedindo o cumprimento do cronograma de pagamento contratado pelo Governo Federal

Preocupa-me a possibilidade de acrescentar mais uma obra ao imenso número de empreendimentos inacabados que o Governo Federal tem financiado, como bem demonstrou o Relatório da Comissão Especial do Senado Federal, que investigou a matéria

Particularmente, esta obra que se encontra próxima à sua completude, onde grande volume de recursos foi aplicado, encontra-se, no entanto, inconclusa dadas as razões acima expostas. Semelhante situação acarreta penosas dificuldades aos trabalhadores paulistas, bem assim a todos aqueles que militam nos foros trabalhistas paulistanos

Tal obra sofreu questionamentos junto a esta Comissão no exercício anterior, que foram espancados por alentado parecer, aprovado, à época, por significativa maioria. Na presente ocasião, a matéria foi longamente debatida, não restando, acreditamos, mais quaisquer dúvidas remanescentes

Somente para informar, e procedente trazer à conhecimento que recentemente o Tribunal de Contas da União, em decisão nº 231/96, do seu Plenário, em processo originário de solicitação desta Comissão de Orçamento àquela Corte de Contas, decidiu "aceitar os procedimentos adotados, até a presente data, pelo TRT de São Paulo, tendo em vista a fase conclusiva em que se encontram as obras do edifício-sede da Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de São Paulo"

Ressalte-se que, em seu parecer, o Exmo. Sr. Ministro-Relator, Paulo Afonso Martins de Oliveira, assevera que "não foi caracterizado ato de improbidade administrativa"

Votou ainda em separado o Sr. Ministro Carlos Átila Álvares da Silva, que considerava regulares os procedimentos adotados pelo TRT de São Paulo, tendo em vista, sobretudo, registro feito pelo Relator no sentido de não haver encontrado indícios de improbidade administrativa

Enumero essas assertivas para eliminar quaisquer dúvidas passadas porventura ainda remanescentes, dado que tal apreciação do TCU foi originada por questionamento aprovado no seio desta Comissão Mista

Assim, temos a manifestação formal do TCU pela proibição dos procedimentos referentes a obra em tela. Ainda, um anexo I a este parecer demonstra

a evolução da obra em análise no período correspondente aos últimos doze meses, bem como o seu estágio atual, de sorte a iluminar a tomada de decisão dos nobres colegas

O referido Projeto de Lei não apresenta qualquer contradição ao disposto nas normas supra-ordenadoras das matérias, particularmente a Carta Magna, a Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, e as leis do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentária e Orçamentária anual vigentes

No tocante à emenda apresentada, em que pese o seu elevado montante, é impossível aprovar-lá, devido à deficiente técnica orçamentária com que foi redigida, dado que suas disposições colidem com o Regulamento Interno desta Comissão em seu art. 51, inciso I, alíneas "a" e "b", que vedam emendas a projetos de crédito suplementar que criem subprojeto novo em relação ao programa de trabalho constante da Lei Orçamentária Anual vigente e quando alocarem recursos para subprojetos ou subatividade constante de unidade orçamentária não contemplada no projeto, que é o caso da presente emenda

Ante todas estas considerações, votamos pela aprovação do presente projeto de lei de crédito suplementar na forma do projeto apresentado pelo Poder Executivo

Este é o parecer

O SR. PRESIDENTE (Senador Edison Lobão) - Em discussão o parecer

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, temos nos debruçado com essa obra inúmeras vezes nesta Casa e nesta Comissão. É interessante notar que com relação a Tribunais de Trabalho o Senador Odacir Soares e eu temos travado ardorosos debates, ele de lá e eu de cá. Ele relatando favoravelmente a recursos, até para obras de Roraima. E agora se repete com São Paulo

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - De Rondônia. E eu me sinto muito honrado em representar os interesses da Justiça do Trabalho do meu Estado. Queria que V. Exa. soubesse disso

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O Sr. Relator, sem dúvida alguma.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Não pode misturar as coisas. Só quero

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Nem é o caso. (Aparte paralelo. Ininteligível.)

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Exatamente. (Aparte paralelo. Ininteligível.) por ter esse discernimento

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Se V. Exa. entendeu dessa forma, não foi meu intento

Quero dizer o seguinte, Sr. Presidente: esta obra, como outras tantas no Brasil, foi superfaturada em preços astronômicos. A obra de Rondônia tinha um custo médio de 2,7 mil reais o metro quadrado. Esta aqui tem o preço médio de 2 mil reais o metro quadrado. É uma obra faraônica

Lá estive. Visitei o prédio para trazer aos companheiros informações por mim vivenciadas. Analisei o projeto. Em outros momentos nesta Casa, e interessante, têm tido repercussão até os questionamentos feitos por nós Parlamentares sobre preços de obras. Aqui mesmo, em Brasília, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal estava construindo um prédio no preço médio de 960 reais o metro quadrado. Questionado por esta Comissão, aquele Tribunal veio ao encontro da Comissão, renegociou a construção do prédio e baixou para 720 reais o metro quadrado de construção

Este prédio tem duas vezes e meia o custo do prédio construído no Distrito Federal. Lá no Rio Grande do Sul também o Tribunal Regional de Trabalho de Porto Alegre está concluindo uma obra de um prédio construído a 610 reais o metro quadrado. Seiscentos e dez reais o metro quadrado. Este aqui tem o preço de três vezes o preço do prédio do TRT do Rio Grande do Sul

O Tribunal de Contas da União agora revê sua posição com relação a improbidade, mas não analisa o custo da obra, vê apenas o aspecto burocrático, da tramitação da papelada e da concorrência para a aquisição desse novo prédio. Mas em momento algum se preocupou o Tribunal em tirar o luxo excessivo. De repente, pode ser este luxo excessivo, filetes de ouro, alguma coisa mais que justificasse esse preço absurdo.

Em momento algum o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo preocupou-se em baixar o preço dessa obra. Sem dúvida alguma, é suntuosa. E, por ser suntuosa, agride a miséria do povo brasileiro. Agride a miséria dos trabalhadores que vão lá buscar a Justiça para receberem seus parcos direitos. Agride o povo brasileiro como um todo, Sr. Presidente.

Por isso, quero pedir aos companheiros, já que foram liberados e aplicados 7 milhões do orçamento deste ano. As alegações de oxidação de tubulação ou dos fios. Esta toda concretada a obra. Não há mais prejuízo material pelos instrumentos ali colocados. Se tinham 7 milhões do orçamento, deveriam caminhar com a obra no sentido de garantir proteção aos elementos novos agregados à obra porque o dinheiro seria naquele valor.

Por outro lado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, estamos com inúmeras outras autorizações orçamentárias para as quais não foi liberado um centavo sequer. No meu Estado do Pará, por exemplo, tenho lá rodovias extremamente importantes para a sobrevivência do Estado e de milhares de brasileiros para as quais não foi liberado um centavo para iniciar a obra. Outro exemplo é a construção de pontes na Transamazônica e a construção de rodovias de extrema importância para a sobrevivência do Estado. Assim, tenho certeza, acontece em vários outros Estados, porque até agora o Governo só liberou 11%.

Não identificado - Até agora não.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Até o dia 30 de agosto, liberou apenas 11% de todo o previsto para investimento no Brasil, mas já vem pedindo crédito suplementar para uma obra faraônica e superfaturada.

Não podemos nos calar em uma hora dessas. E onde estão as emendas dos Parlamentares que, sem dúvida alguma, têm a mesma ou maior importância até do que esta obra? Eu tenho propostas de orçamentos de emendas minhas para Municípios meus que não têm água para mais de mil famílias beberem, que tomam banho e lavam roupa na lagoa próxima porque não têm água e não têm dinheiro para furar um poço artesiano. Será que liberar agora 25 milhões para o prédio do Tribunal Regional de Trabalho de São Paulo é mais importante do que atender também ao meu povoado do interior, para o qual não foi liberado um real? E para as crianças que estão morrendo em Roraima por incompetência e responsabilidade do Governo Federal, que não repassa recursos? Não é debitar aos médicos e as enfermeiras de lá a morte de 32 crianças. Então, na verdade, Sr. Presidente, precisamos atender urgentemente outras emergências — e não essa — que o Brasil enfrenta nos dias de hoje.

Por isso, digo aos companheiros que se colocada a matéria em votação, vou pedir verificação, até porque entendo que devemos ter aqui a responsabilidade de melhor aplicar os recursos públicos. E não será essa obra a emergência maior do Brasil nos dias de hoje. Tem inúmeras outras atividades e obras a serem executadas que atendem muito melhor, com mais emergência e com mais gente de clamor para que possamos entender e socorrer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Tem a palavra o Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na realidade, o Deputado Giovanni Queiroz tem toda razão em reclamar da falta de recursos para outras rubricas, seja para complementação de obras ou para ações na área social. Também tenho esse tipo de problema, compartilho da necessidade de o Governo aportar recursos a várias rubricas de obras que estão por terminar em todo o País, sobretudo na minha região, e que também dê um calor maior no incentivo de verbas para a área social. Sem dúvida alguma, acho que todos

compartilhamos e já debatemos este assunto por várias vezes aqui. Espero que o Governo se sensibilize e cumpra até o dia de hoje, conforme manda o Regimento, conforme manda a LDO, o encaminhamento dos créditos suplementares até o dia 31 de outubro.

No que diz respeito ao Tribunal de São Paulo, também já debati muito, já discuti muito esse assunto. E, no momento, fico impossibilitado de levar a discussão à frente porque não tenho mais o que questionar sobre esse assunto. O que tenho a fazer é atender ao pleito do Tribunal e dos meus companheiros de São Paulo que conhecem a obra, sem entrar no mérito se é suntuosa ou se deixou de ser.

Na realidade, esta Comissão pediu ao Tribunal de Contas que fizesse um levantamento sobre a obra. Com muita propriedade, com muita seriedade, a Comissão submeteu a uma análise profunda, minuciosa do Tribunal de Contas da União se essa obra valia a pena, se não valia a pena, se era cara, se era suntuosa, se tinha irregularidade, se os preços eram mais altos, se o CUB em relação a tal obra era maior ou menor.

E o Tribunal assim o fez, assim procedeu. Fez uma análise pormenorizada sobre o assunto e disse não haver encontrado indícios de improbidade administrativa, não haver caracterizado ato de improbidade, de preço alto, de nada. O que ocorre, com relação a esse assunto, é que a Justiça trabalhista em São Paulo, que presta um grande trabalho social para os menos assistidos ou os mais desassistidos, para o trabalhador em si, precisa de ter o seu local para esse atendimento, já que São Paulo tem uma massa enorme de trabalhadores, sobretudo operários, que necessitam do apoio e da proteção dessa Justiça do Trabalho, que, por sua vez, exerce um papel até certo ponto social, evitando que a massa de desempregados fique concentrada e não tenha saída. Portanto, não há mais o que questionar sobre esse assunto. É um desejo do Governo Federal atender a Justiça trabalhista de São Paulo. E não temos mais o que discordar e nem discutir.

O que precisamos — e aí acho importante dar um ponto final nesse assunto — é que haja a verba necessária — e assim espero, não sei se é verdade, porque não consta aqui —, e que esses recursos sejam para terminar a obra. E vou mais além. Se esses recursos não forem o bastante para terminar a obra, o Governo deveria aportá-los imediatamente para terminar esse assunto.

Parece — e se me lembro bem da última vez que discutimos — que havia 60 ou 65% da obra concluída. Estavam pedindo recursos para concluí-la. Se esses recursos forem necessários para essa conclusão, muito bem! Se não forem, o Governo deveria terminar dando o restante dos recursos para não haver mais essa interrupção dos trabalhos do Tribunal do Trabalho de São Paulo.

Portanto, da nossa parte, votaremos a favor, baseado na ação exercida pela Comissão de Orçamento, de submeter ao Tribunal de Contas da União esse tipo de contrato. E, após recebê-lo, sem nenhuma improbidade administrativa, não vejo como deixarmos de aprová-lo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra só para uma informação a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pois não.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não está dito que esses recursos são para a conclusão da obra. Até porque para o Orçamento do ano que vem já estão pedindo mais dezoito, e também não dizem se é para conclusão. Então, não sabemos onde é que está o fio da meada ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Concedo a palavra ao Deputado Hélio Rosas.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Giovanni Queiroz tem razão na sua justa revolta. Realmente, todos temos incontáveis motivos para nos revoltar com a execução orçamentária, com a definição de prioridades. Agora, não podemos legislar sob o estado de revolta, a nossa decisão não pode ser tomada sob o estado de revolta. Temos de usar o bom senso, usar a lógica, olhando o interesse público.

Também visitei essa obra duas vezes, percorri toda a obra, que não tenha nada de faraônica: tem dois heliportos, porque são duas torres, e tem escadas de incêndio altamente sofisticadas. Eram exigências da área de segurança. No mais, é obra de concreto armado. O contrato foi feito abrangendo a aquisição do terreno, todos os projetos e a execução da obra. Foi um contrato fechado, que elogiamos na ocasião porque impossibilita os famosos aditivos.

Sempre soubemos que os aditivos são caminhos para se burlar a pureza das concorrências públicas. A concorrência foi feita num sistema diferente, que acho altamente interessante e que deve ser a regra. Foi feito com todas as cautelas. Foi publicado anúncio em toda a grande imprensa por vários dias. Apareceram 39 concorrentes. Todas as reuniões das licitações foram acompanhadas por um representante do jornal *O Estado de S. Paulo*, cuja vocação de fiscalizador, de defensor da lisura e dos direitos públicos é conhecida. E esse representante do *O Estado de S. Paulo* acabou assinando todas as atas que concluíram pelo resultado da concorrência. Mas esses todos são fatos passados.

O que temos de analisar hoje é o seguinte: essa obra foi feita por preço de contrato fechado e vai ficar em 140 milhões de dólares. Há reajustes contábeis, alguns reajustes, que não implicaram saída de dinheiro. E dinheiro que foi pago para trás, que depois foi contabilmente registrado. Com esses reajustes da moeda, que é uma exigência contábil, a obra fica em 190 milhões. Mas em dinheiro, na realidade, o custo fechado da obra é de 140 milhões. Já foi concluída em 70% do seu total.

Estes são os fatos que temos de analisar. Primeiro, essa obra é de grande interesse social. Atualmente, as noventa Juntas da Justiça do Trabalho em São Paulo estão espalhadas em cinco locais diferentes. Um deles foi interditado pela Prefeitura de São Paulo por não oferecer a mínima condição de segurança. Então, o trabalhador às vezes se perde porque não sabe nem onde tem de ir para buscar a Justiça para defender os seus interesses. Tem de se locomover pela cidade toda, passar horas e horas até chegar no local da Justiça.

E esse prédio está sendo construído ao lado da principal estação do metrô, que é uma estação central, que vai dar acesso a toda rede do metrô. Vai facilitar terrivelmente para o trabalhador, que está em busca de justiça, de direito, e é um grande sacrificado. Geralmente é uma pessoa de poucos recursos. Ele que vai ser o grande atendido. Mas o Estado também vai ser atendido, porque hoje está pagando aluguel em cinco lugares diferentes. A Justiça está sendo administrada em condições precaríssimas. Esse é um fato.

O segundo fato é que já foram pagos 70% da obra, já foram executados 70% da obra. Para cada dois reais e cinquenta centavos do dinheiro público, do dinheiro tirado do trabalhador, aplicado, falta somente um real. E, no entanto, do retorno dos três reais e cinquenta centavos para a sociedade, através dos benefícios da obra terminada, até agora não tivemos nenhum real de retorno.

Quer dizer, obra que tem maturação demorada, todo mundo sabe, é obra mal planejada, que dá prejuízo, desinteressante. E isso está acontecendo por vários motivos: porque os créditos estão sendo alocados de forma parcimoniosa, não foram alocados na medida do que era necessário. Há uma dificuldade do Estado em liberar as verbas, como foi lido no parecer do Relator. Os Ministérios estão liberando em conta-gotas. Com isso tudo, a obra é encarecida.

Então, há a questão do retorno social, que se precisa terminar a obra. Há a questão que a obra tem preço fechado. Ela não pode custar nenhum centavo a mais do que esse preço fechado. E temos de considerar também o fato de que esse crédito especial é sintomático. Sabemos que o Governo tem uma obsessão pela contenção de despesas. O Governo atual só fala em manutenção do Real. Essa é a meta principal. Em todos os Ministérios da área econômica a contenção de despesas é a meta primeira, é a preocupação maior, é uma quase obsessão do primeiro ao último escalões do Ministério. Ao encaminhar essa obra, está se reconhecendo todas as vantagens, todas as circunstâncias, todas as necessidades, está se reconhecendo a alta prioridade que é acabar uma obra que já tem 70% da sua estrutura executada, que falta apenas 30%, que é de preço fechado. O retardamento só vai prejudicar o Estado.

É uma obra que atende ao trabalhador mais necessitado, porque o trabalhador que está em busca de justiça, em busca da defesa do seu direito.

Então, com todas essas circunstâncias, acho que não há como criar obstáculos. Faço um apelo ao Deputado Giovanni Queiroz. De sua Excelência temos tido testemunhos incontáveis de espírito público, de devoção à legalidade. V Exa ao impedir a aprovação desse projeto estará apenas contrariando a sua rica biografia de prestação de bons serviços, porque aqui só há prejuízos. Não haverá benefícios para ninguém, só haverá prejuízos. Quanto mais se retarde a execução dessa obra, mais os cofres públicos perderão, mais os trabalhadores serão prejudicados.

Então, esse é o apelo que faço ao Deputado Giovanni Queiroz. Essa é a minha participação na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Com a palavra o Deputado Philemon Rodrigues.

O SR. DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES - Sr. Presidente. Sras e Srs. Deputados, no Orçamento deste ano tivemos uma ampla discussão quando o Governo pediu recursos para a continuidade dessa grande obra do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo.

O nobre Deputado Giovanni Queiroz levantou várias questões durante aquele período, alegando que havia superfaturamento na construção daquele prédio. No entanto, o Tribunal de Contas atesta e nos manda documentos, avisos, confirmando que aquela obra está sendo executada dentro do critério e do contrato estabelecidos para sua realização e conclusão.

O recurso que o Governo pede para este Orçamento de 1997 e não somente um pedido, é acima do pedido, e o reconhecimento da necessidade da conclusão daquela obra, que vai reunir noventa juntas no Estado de São Paulo. Ora, o Estado de São Paulo não pode ser comparado com outros Estados. A sua população é muito grande e as juntas, que estão espalhadas por várias cidades da grande São Paulo e grandes bairros da capital paulista, trazem transtorno social para a população de São Paulo.

Então, a obra, que está sendo executada, é também de cunho social muito grande, e precisamos, realmente, ajudar o Governo a concluí-la, porque quando se diz que 70% já foram aplicados na sua construção, não se pode agora, no final da construção da grande obra do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, levantar questionamentos que venham trazer dúvidas quanto à legalidade, quanto à maneira como o prédio vem sendo construído.

A obra está sendo feita com a maior lisura, com o testemunho do Tribunal de Contas e, além do mais, Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, não podemos prejudicar o trabalho daquele tribunal. Precisamos da conclusão daquela obra, que não é faraônica, é uma obra, que está reunindo — notem bem — noventa juntas na grande São Paulo. O recurso pedido aqui, naturalmente, não vai concluí-la, porque ainda faltam 30% aproximadamente para isso. Devemos, sim, pedir mais recursos para a conclusão daquela obra em cima do contrato que já foi feito e não pode ser modificado. E prejuízo deixar de investir os recursos pedidos pela União naquele projeto.

Faço um apelo ao nobre Deputado Giovanni Queiroz, ao seu espírito público, para que reconsidere sua posição. Se e que S. Exa. deseje pedir verificação de *quorum*, por exemplo, que votemos esse pedido de crédito suplementar e vamos dar condições para a conclusão daquele prédio, porque é bom para São Paulo e é bom para o Brasil.

Era o que tinha a dizer aos nobres Deputados, pedindo ao Deputado Giovanni Queiroz que não faça o seu pedido de verificação de *quorum*, para que aproveamos o crédito suplementar para o bem de todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, como último orador inscrito para a discussão da matéria. Logo após, o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Apenas gostaria de continuar as observações dos

Deputados Hélio Rosas e Philemon Rodrigues, ressaltando que a Justiça de São Paulo representa mais de 50% de todas as ações transitadas dentro da Justiça do Trabalho do Brasil. Esse prédio já é um projeto de longa data, essa obra já vem sendo postergada com discussões, que já fizemos ano passado e até em anos anteriores.

Creio que se a Justiça do Trabalho insiste em pedir esse crédito com o aval do Governo Federal e do Ministério do Planejamento, é porque todas as dúvidas já foram sanadas.

Aqui deixo também meu apelo ao Deputado Giovanni Queiroz no sentido de que equacionemos de uma vez por todas essa matéria e não sejamos mais um obstáculo no processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Com a palavra o Deputado Basílio Villani, como último orador inscrito.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma consulta à V. Exa. a respeito dos trabalhos que teremos durante as semanas vindouras, uma vez que, segundo notícias, na semana que vem teremos um quorum diminuído na Casa, pois não haverá Ordem do Dia até o dia 19. Temos vários créditos especiais e créditos suplementares para serem votados e essa é a minha preocupação.

Agora, gostaria de fazer uma observação no sentido de que tenho dado total apoio na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ao nosso Governo. Tenho sido mais governista do que o maior governista desta Casa.

Sr. Presidente, a maioria dos companheiros desta Comissão recorda-se de que tínhamos uma questão de uma emenda coletiva do Estado do Paraná, da ponte sobre o rio Guaíra, que ultrapassava o valor do crédito em 10%. Então, aconselhado pelo Relator, trocando ideias com o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, colocamos esse valor em uma adequação ao Estado do Paraná, combinado após que esse valor seria transferido num crédito suplementar durante o ano.

Sr. Presidente, hoje é dia 31 de outubro, último dia de apresentação de créditos nesta Casa e, apesar de promessas do Governo, apesar de termos feito várias correspondências, apesar da minha visita com o Governador ao Ministério do Planejamento, quando tratamos do assunto do ICMS, não fomos atendidos.

Então, Sr. Presidente, como esta é uma Casa política, entendendo que fomos repudiados, fomos tratados como aquele Deputado bonzinho, que atende, atende e na hora de ser atendido não o será. Quero deixar claro que, também, pedirei verificação de quorum. Se não vier o crédito especial de 25 mil combinado, tratado, daqui para a frente irei obstruir as sessões que tratem de crédito especial e de créditos suplementares.

Eram essas as minhas ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Já que existem dois Deputados dispostos a pedir verificação, e a pauta aponta outros projetos de lei suplementar, — um deles destinado ao Ministério das Comunicações no valor, parece-me, de 89 mil, irrisório, e o outro ao Ministério da Aeronáutica no valor de 169 mil, são dois valores relativamente pequenos — e segundo as assessorias dos respectivos órgãos é muito importante que aproveemos esses casos.

V. Exa. já tomou a decisão, então, peço as assessorias dos respectivos órgãos. É muito importante que a gente aprove nesse caso. V. Exa. já tomou a decisão. Então, peço a vênua dos senhores membros da Comissão, para que a gente possa fazer uma inversão de pauta e votar esses outros dois projetos de lei suplementares. Ao final, voltaremos a discutir esse projeto polêmico, que suscitou esse impasse.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pois não, Deputado. Com a palavra o Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Num projeto, em que eu lido o relatório, aberto o processo de discussão não há como, pelo Regimento

encerrarmos e retirá-lo de pauta. Na realidade, ele passa a ter, mesmo que não votado, a prioridade de votação em todas as outras pautas.

O que ocorre é que não há contestação no mérito. Existe um problema político de Parlamentares que desejam ter outros créditos para serem analisados e desejam obstruir a pauta, e não obstruir o projeto. Há uma discordância expressa da parte do Deputado Giovanni Queiroz contra o projeto, mas no caso do Deputado Basílio Villani é a discordância e quanto ao procedimento de votação e não o mérito do projeto.

Portanto, acho que deveremos colocá-lo em votação, mesmo porque carece de apoio regimental. Tendo os Parlamentares necessários para fazer a verificação, que V. Exa. o faça. Se precisar, passaremos para outra sessão. Cada um que assuma sua responsabilidade no andamento dos trabalhos.

Eu particularmente acho que não tendo problema no mérito, como é o caso do Deputado Basílio Villani e também do Vice-Presidente da Mesa e desta Comissão, S. Exa. devesse nos ajudar a acelerar os trabalhos da nossa Comissão. Que tivesse também esse procedimento no plenário. Aí seria, sim, um caso político para com toda a Casa, conforme o PT vem fazendo no plenário do Congresso Nacional, porque deseja as medidas provisórias e não um procedimento na Comissão, emperrando os trabalhos, o que vai trazer uma imagem negativa para nós. Estamos aqui numa quinta-feira, trabalhando, discutindo e procurando pôr as matérias em dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Para contraditar, darei, logo após, a palavra à V. Exa. Antes, gostaria de dizer que não é intenção da Mesa retirar o projeto de pauta, apenas fazer uma inversão, já que esse é o mais polêmico. Não existe no Regimento nada que proíba esse tipo de acordo, desde que haja o entendimento consensual dos Srs. Parlamentares.

So para concluir, nobre Deputado, nesse caso, como os outros dois projetos de lei são de valores relativamente pequenos e são os únicos que estão na pauta e ficaria somente esse, acho que o bom senso nos indica que votemos primeiro esses outros dois e, depois, retornaremos à discussão do problema.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, faço então a seguinte proposta que preservemos o trabalho e a disposição dos Parlamentares que aqui se encontram e que desejam que esta Comissão tenha sempre uma boa performance, e façamos uma combinação para deliberarmos sobre este assunto no plenário do Congresso Nacional. Acho que é o fórum correto, já que há questões do PT a respeito de medidas provisórias. Acho que é pertinente a posição do Deputado Basílio Villani a respeito dos novos créditos no plenário do Congresso Nacional.

Não há por que eu ser membro desta Comissão e os meus companheiros deixarem de viajar, de ir para suas bases, para ajudar no andamento da Comissão, ficando aqui às quintas-feiras, e termos a paralisação dos trabalhos.

Portanto, gostaria que minha proposta fosse analisada pelo companheiro, que é Vice-Presidente da Comissão. Daremos nosso apoio no plenário do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, só para contraditar. Não quero entender dessa forma a proposta do Deputado Fernando Diniz, até porque S. Exa. está propondo que se anule a função da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Ou seja, na medida em que deixamos de apreciar aqui matérias e as remetemos ao plenário estamos simplesmente anulando as funções próprias e constitucionais desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Então, vamos analisar aqui. Que dê quorum, que se traga Parlamentares, que se discuta, que se debata, pois aqui é o fórum adequado para esse tipo de discussão, melhor aprofundamento e conhecimento das matérias em pauta.

Então vamos, conforme o consenso determinou, passar ao Projeto de Lei nº 22/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério das Comunicações.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) — Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ — Sr. Presidente, minha proposta não foi exposta. Nós não ouvimos ainda a opinião do Deputado Basílio Villani que fez a proposta inicial. Quero deixar claro que a posição do Deputado Giovanni Queiroz é contra o mérito. É verdade, eu respeito. Mas a posição do Deputado Basílio Villani é política, não é contra o mérito do projeto. Portanto, não podemos concordar. Vamos escutá-lo. Quem sabe S Exa concorda em levar essa maneira política de conduzir as coisas para o plenário do Congresso, e aí solucionaremos o problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) — Deputado Basílio Villani, V Exa deseja usar a palavra?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI — Sr. Presidente, para contraditar o ilustre colega, que eu tenho consultado sempre, em razão do seu amplo conhecimento sobre os trabalhos da Comissão, nosso colega Fernando Diniz. Não concordo em levar para o plenário porque praticamente vamos extinguir a nossa função em termos da Comissão. Já que é uma Casa política, estou usando este fórum para dizer o que outros Parlamentares, na mesma situação do não atendimento de emendas, já disseram. Então, como colaborador e como Vice-Presidente da Comissão, aproveitei o ensejo de um pedido de verificação de quorum, que haverá. Estou vendo que não temos membros suficientes para levantarmos a questão. A questão é estritamente política. Acho que esse recado já deve ter chegado aos Ministérios para que procurem, doravante, atender melhor nossos Parlamentares.

Então, continuo na mesma situação e concordo com V Exa no sentido de alterarmos a pauta. Após consulta ao Plenário e possível, sim.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) — Eu noto, nobre Deputado Hélio Rosas, que não existe consenso a respeito do que a Mesa desejou fazer. Já que não existe esse consenso, vamos colocar em votação. Encerro a discussão, no presente momento, da matéria cujo Relator é o Senador Odacir Soares, que diz respeito ao Projeto de Lei nº 21/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de 25 milhões 760 mil e 125 reais.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) — Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ — Sr. Presidente, como é evidente a falta de quorum, acho que V Exa, de ofício, poderia encerrar a sessão, até porque assim prevê o Regimento. Como é evidente a falta de quorum, V Exa dispensaria o pedido de verificação de quorum.

Não identificado — Vamos registrar os nomes dos presentes e dar ausência para quem não está aqui.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ — Mas isso é evidente. Assim têm procedido os Presidentes em casos como esse. Apelo ao bom senso de V Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) — Acho que V Exa levanta uma questão, mas, de qualquer forma, vamos fazer o que sempre temos feito aqui. Vamos colocar em votação. Acho que V Exa terá o apoio necessário. Então, neste caso, coloco em votação, agora, na Câmara dos Deputados.

V Exa pede verificação de quorum, de acordo com o Regimento.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ — Sr. Presidente, primeiro o voto, depois pedimos a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) — Já estou colocando em votação.

Aqueles que forem a favor permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Deputados Sérgio Miranda, Giovanni Queiroz, João Fassarella e Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

Não identificado — Também peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) — V Exa tem o apoio de quantos?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ — Componho o pedido de verificação do PCdoB, do companheiro Deputado João Fassarella e do Deputado Basílio Villani.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) — Na forma do Regimento, V Exa tem o número regimental adequado. Portanto, vamos encerrar a sessão. Mas tendo em vista o que determina o Regimento, e já que V Exa conseguiu o apoio necessário, nesse caso ouço o conselho de V Exa, e tendo em vista que não existe número adequado, declaro encerrada a presente reunião por falta de quorum.

Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 20.11.96

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1996.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às onze horas e trinta e seis minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Primeiro Vice-Presidente, Senador COUTINHO JORGE. Compareceram à reunião os membros titulares, Deputados Albérico Cordeiro, Albérico Filho, Álvaro Gaudêncio Neto, Aníbal Gomes, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnaldo Madeira, Arnon Bezerra, B. Sá, Basílio Villani, Benedito de Lira, Chico Vigilante, Felipe Mendes, Fernando Torres, Féter Júnior, Freire Júnior, Genesio Bernardino, Giovanni Queiroz, Haroldo Saboia, Hélio Rosas, Ildemar Kussler, João Coser, João Fassarella, João Leão, João Pizzolatti, Jofran Frejat, José Santana de Vasconcellos, Jovair Arantes, Júlio César, Leonel Pavan, Márcio Reinaldo Moreira, Maurício Najar, Nan Souza, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Gouvêa, Paulo Rocha, Pedro Novais, Philemon Rodrigues, Ricardo Izar, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sandro Mabel, Saraiva Felipe, Sérgio Miranda e Silvio Abreu, Senadores Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Coutinho Jorge, Edison Lobão, Emília Fernandes, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Lúcio Coelho, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Odacir Soares, Ramez Tebet, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha e Waldeck Ornelas; os membros suplentes, Deputados Fernando Diniz, Gonzaga Patriota, José Prante, Marcelo Teixeira, Maria Valadão, Mário Negromonte, Paulo Cordeiro, Ramundo Santos, Valdomiro Meger e Zé Gerardo, e o Senador Francisco Escorico. Registrou-se o comparecimento do Parlamentar não-membro, Deputado Silas Brasileiro. Foi registrada a ausência dos membros titulares, Deputados Aécio Neves, Edson Queiroz, Eujácio Simões, Expedito Júnior, Fernando Lyra, Leir Lomanto, Nair Xavier Lobo, Nestor Duarte, Pedrinho Abrão, Ronivon Santiago, Sarney Filho, Sérgio Guerra e Yeda Crusius, Senadores Eduardo Suplicy, Henrique Loyola, José Ignácio Ferreira, Leomar Quintanilha e Renan Calheiros. Justificaram ausência os Deputados Laura Carneiro e Pedro Henry. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE.** O Presidente acusou o recebimento dos seguintes expedientes: 1. Ofício 999, de 24 de outubro, procedente da Liderança do Bloco PPB/PL, através do qual indica o Deputado Osvaldo Reis para o cargo de Relator Setorial, 2. Aviso 1295, de 24 de outubro, procedente do Tribunal de Contas da União, pelo qual encaminha Demonstrativo dos resultados alcançados nos trabalhos de auditoria realizados nas obras consideradas prioritárias pela Comissão Temporária das Obras Inacabadas do Senado Federal, para conhecimento da Comissão, 3. Expediente datado de 28 de outubro, procedente da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, no Espírito Santo, pelo qual solicita

inclusão de prioridades do referido município, 4. Expediente da Fundação Cultural Palmares, pelo qual expõe a proposta de realização para os anos de 1997 a 1999, 5. Telegrama datado de 30 de outubro, pelo qual o Senador Odacir Soares acusa o recebimento do Ofício 258-CMPOPF, indicando-o para o cargo de Relator Setorial da Subcomissão de Planejamento, Urbanismo e Integração Regional, 6. Ofício 130, de 30 de outubro, do Deputado Nilton Barano que, na qualidade de Coordenador da Bancada do Espírito Santo, indica o Dep João Coser como sub-coordenador nos dias 31/10 e 01/11/96, 7. Expediente de 31 de outubro, do gabinete do Deputado Jairo Azi, pelo qual encaminha a Ata concernente às emendas de Bancada do Estado da Bahia, 8. Ofício 2184, de 1º de novembro, procedente da Liderança do PSDB, pelo qual indica o Deputado João Leão para o cargo de Coordenador de Subcomissão, 9. Aviso 596, de 04 de novembro, procedente do Tribunal de Contas da União, pelo qual encaminha cópia do Relatório de Auditoria realizado nas obras de estabilização de Atalaia Nova, em Barra dos Coqueiros e Proteção Frontal da Praia da Coroa do Meio em Aracaju-Sergipe, para conhecimento da Comissão; 10. Ofício 2486, de 04 de novembro, procedente do Ministério da Previdência e Assistência Social, pelo qual solicita autorização para serem feitas modificações no quadro de previsão de gastos para 1997, por ter sido detectado erro material na confecção do mesmo; 11. Ofício 39, de 05 de novembro, procedente da Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP, pelo qual solicita indicação de expositores do Congresso Nacional para participar do IV Seminário Pernambucano sobre Orçamento Público, a ser realizado no período de 3 a 6 de dezembro; 12. Expediente do Deputado Jose Aristodemio Pinotti, pelo qual solicita apoio para a emenda nº 002, da Bancada Paulista, referente ao Instituto da Mulher, em São Paulo/SP, 13. Ofício 679, de 07 de novembro, procedente da Liderança do PFL no Senado, pelo qual indica o Senador Romero Jucá para o cargo de Coordenador de Subcomissão, 14. Ofício 181, de 07 de novembro, procedente da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, do Ministério da Previdência e Assistência Social, pelo qual comunica a disponibilidade de equipe técnica para esclarecimentos adicionais sobre o Orçamento/97, 15. Ofício 1103, de 12 de novembro, procedente da Liderança do Bloco PPB/PL, através do qual indica o Deputado Márcio Renaldo Moreira para o cargo de Coordenador de Subcomissão; 16. Ofício 29, de 13 de novembro, procedente da Fundação Nacional do Índio, pelo qual solicita autorização para execução do Resumo de Indicações de Cancelamentos feitas sobre este Órgão, procedentes das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 1997, 17. Ofício 1061, de 14 de novembro, procedente do Ministério do Planejamento e Orçamento, pelo qual encaminha informações solicitadas através do Requerimento do Deputado Philemon Rodrigues, 18. Ofício 145, de 18 de novembro, do gabinete do Deputado Pedro Henry, pelo qual comunica afastamento aos trabalhos nos dias 13 a 19 do corrente **ORDEM DO DIA: PAUTA 14/96:** O Presidente comunicou ao Plenário a apreciação do item 1.2 da Pauta, em virtude da aprovação do item antecedente na Reunião anterior.

1.2) PROJETO DE LEI Nº 21/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 25.760.125,00, para os fins que especifica" Relator Senador Odacir Soares Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. Prosseguiram à discussão da matéria, manifestando-se contrariamente Ao Parecer os Deputados Giovanni Queiroz e Paulo Bernardo e, favoravelmente, os Deputados Hélio Rosas e Philemon Rodrigues O Relator teve esclarecimentos acerca da questão, referindo-se à investigação realizada pelo Tribunal de Contas da União, não tendo sido encontrado indícios suspeitos relacionados à obra. A seguir, de acordo com o estabelecido no parágrafo primeiro do Art 46 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Presidente suspendeu os trabalhos, convocando sua continuação para o dia seguinte. Às onze horas do dia vinte de novembro do mesmo ano, no plenário número dois da Câmara dos Deputados e conforme o estabelecido no Art 8º da Resolução nº 02/95, do Congresso Nacional, o Deputado HÉLIO ROSAS deu continuidade à Reunião **PAUTA Nº 14/96:** 1.2) PROJETO DE LEI Nº 21/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 25 760 125,00, para os fins que especifica" Relator Senador Odacir Soares Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto Não havendo oradores inscritos para discutir, o Presidente colocou em votação o Parecer, tendo sido aprovado por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal 1.3) PROJETO DE LEI Nº 022/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 89 394,00, para os fins que especifica". Relator Deputado ANTÔNIO DO VALLE. Voto. FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. Em face à ausência do Relator, o Presidente designou o Deputado Fernando Diniz como relator "ad hoc". Tendo feito a leitura do Relatório e não havendo oradores inscritos para discutir, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal 1.4) PROJETO DE LEI Nº 024/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do

Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$ 169.901,00, para os fins que especifica" Relator Deputado FERNANDO TORRES Voto. FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto O Relator efetuou a leitura do Relatório e como não houve oradores inscritos para a discussão, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **PAUTA Nº 15/96:** 1.1) Projeto de Lei nº 018/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 6 570 532,00, para os fins que especifica" Relator Deputado SARAIVA FELIPE Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto Em virtude da ausência do Relator, o Deputado Fernando Diniz foi designado relator "ad hoc". Encerrada a apresentação, o Presidente deu início aos debates Discutiram a matéria o Deputado Sérgio Miranda, que manifestou-se favoravelmente, e o Deputado Fernando Diniz. Em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal As onze horas e vinte minutos, o Primeiro Vice-Presidente, Deputado BASÍLIO VILLANI, assumiu a direção dos trabalhos O Senador Carlos Bezerra informou que em audiência realizada com a Liderança do Partido dos Trabalhadores, Deputada Sandra Starling, chegou-se a consenso para se processar as votações no Plenário do Congresso Nacional e, ainda, solicitou aos presentes que comparecessem à Sessão do Congresso Nacional marcada para às 18h30min daquele dia, oportunidade em que será apreciada extensa pauta. O Deputado João Coser registrou o empenho pessoal do Senador Carlos Bezerra para que houvesse acordo para votação no Plenário do Congresso Nacional. O Presidente enfatizou a importância do comparecimento à referida Sessão. O Deputado João Fassarella manifestou-se acerca do assunto, justificando a obstrução para votação das matérias em questão como forma de demonstrar a necessidade de exaurir-se o quorum regimental para deliberação das matérias e o posicionamento acerca da edição de medidas provisórias pelo Poder Executivo 1.2) Projeto de Lei nº 020/96-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar ate o limite de R\$ 2.199 864 176,00, para os fins que especifica". Relator. Deputado SÉRGIO MIRANDA Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto O Relator fez a leitura do Parecer e, tendo finalizado, deu-se início aos debates O Deputado Fernando Diniz manifestou-se favoravelmente ao Relatório. Não havendo outros oradores inscritos, o Presidente passou à votação do Parecer, tendo sido aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal 1.3) Projeto de Lei nº 029/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Estado Maior das Forças Armadas, crédito especial ate o limite de R\$ 2.495 087,00, para os fins que especifica" Relatora Senadora EMÍLIA FERNANDES Voto. FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. A Relatora apresentou o Relatório e, uma vez finalizado, o Deputado João Coser discutiu a matéria. A seguir, o Presidente passou à votação do Parecer, tendo sido aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal Dando prosseguimento, o Presidente anunciou a apreciação da Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária, realizada em 31/10/96. Por solicitação do Deputado João Coser e com anuência do Plenário, foi dispensada a leitura da Ata, em virtude da distribuição antecipada da Pauta. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal **PAUTA Nº 16/96** - Apresentação, discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 023/96-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial até o limite de R\$ 24 257 182,00, para os fins que especifica" Relator: Deputado JOÃO PIZZOLATTI. Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. Em virtude da ausência do Relator, o Deputado Philemon Rodrigues foi designado relator "ad hoc", procedendo à leitura do Relatório Não havendo oradores inscritos para os debates, o Presidente passou à votação do Parecer, tendo sido aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal Encerrada a matéria da Pauta, o Presidente comunicou ao Plenário que encontrava-se disponível na Secretaria da Comissão o espelho das Subcomissões Temáticas Permanentes do Orçamento para 1997. A seguir, fez a leitura dos nomes dos Coordenadores das referidas Subcomissões: SUBCOMISSÃO I - Poderes do Estado, Representação e Defesa. Senadora Marlucé Pinto, SUBCOMISSÃO II - Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio: Deputado Júlio César; SUBCOMISSÃO III - Subcomissão de Infra-estrutura: Deputado Márcio Renaldo Moreira; SUBCOMISSÃO IV - Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia: Deputado João Fassarella; SUBCOMISSÃO V - Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social: Senador Romero Jucá; SUBCOMISSÃO VI - Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal Deputado João Leão, SUBCOMISSÃO VII - Planejamento, Urbanismo e Integração Regional. Deputada Nair Xavier Lobo. O Presidente informou que não é permitido aos suplentes integrar o quadro das Subcomissões, de acordo com o disposto na Resolução nº 02/95-CN O Deputado João Coser fez sugestão no sentido de que se retomasse a sistemática de reuniões

previamente marcadas, como forma de se requerer compromisso e responsabilidade por parte dos membros da Comissão. O Segundo Vice-Presidente, ao anunciar posicionamento pessoal favorável ao pleito em questão, solicitou ao Deputado João Coser que aguardasse até a reunião seguinte, oportunidade em que o Presidente Titular, Deputado Sarney Filho, se pronunciaria a respeito do assunto. O Deputado Osvaldo Côelho manifestou-se acerca de medidas tomadas pelo Poder Executivo, no que se relaciona a contingenciamento de valores alocados em emendas, que vem ocorrendo há vários anos, tendo obtido solidariedade nas suas ponderações por parte do Deputado Armando Abilio. Por fim, o Presidente leu o Ofício nº 002/96, procedente do gabinete da Deputada Laura Carneiro, pelo qual justifica seu afastamento aos trabalhos da Comissão. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou a Reunião, às doze horas e dez minutos e, para constar, eu, Myrma Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, está assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado SARNEY FILHO.



O SR PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Sras e Srs Deputados, Sras e Srs Senadores, declaro aberta a 15ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das Pautas nºs 14, projetos remanescentes, 15 e 16, de 1996

Expediente

Acuso o recebimento dos seguintes expedientes:

1º Ofício nº 999, de 24 de outubro, procedente da Liderança do Bloco PPB/PL, através do qual indica o Deputado Osvaldo Reis para o cargo de Relator Setorial:

2. Aviso nº 1.295, de 24 de outubro, procedente do Tribunal de Contas da União, pelo qual encaminha demonstrativo dos resultados alcançados nos trabalhos de auditoria realizados nas obras consideradas prioritárias pela Comissão Temporária das Obras Inacabadas do Senado Federal, para conhecimento da Comissão:

3 Expediente datado de 28 de outubro, procedente da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, no Espírito Santo, pelo qual solicita inclusão de prondades do referido Município:

4. Expediente da Fundação Cultural Palmares, pelo qual expõe a proposta de realização para os anos de 1997 a 1999.

5. Telegrama datado de 30 de outubro, pelo qual o Senador Odacir Soares acusa o recebimento do Ofício nº 258-CMPOPF, indicando-o para o cargo de Relator Setorial da Subcomissão de Planejamento, Urbanismo e Integração Regional;

6. Ofício nº 130, de 30 de outubro, do Deputado Nilton Baiano, cue, na qualidade de Coordenador da Bancada, do Espírito Santo, indica o Deputado João Coser como Subcoordenador nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 1996.

7 Expediente de 31 de outubro, do Gabinete do Deputado Jairo Azi, pelo qual encaminha ata concernente às emendas, de Bancada do Estado da Bahia.

8 Ofício nº 2 184, de 1º de novembro, procedente da Liderança do PSDB, pelo qual indica o Deputado João Leão para o cargo de Coordenador da Subcomissão.

9 Aviso nº 596, de 4 de novembro, procedente do Tribunal de Contas da União, pelo qual encaminha a cópia do Relatório de Auditoria realizado

nas obras de estabilização do Molhe (estrutura marítima enraizada em terra, e que pode servir de quebra-mar) da Atalaia Nova, em Barra dos Coqueiros e Proteção Frontal da Praia da Coroa do Meio, em Aracaju, Sergipe, para conhecimento da Comissão,

10 Ofício nº 2 486, de 4 de novembro, procedente do Ministério da Previdência e Assistência Social, pelo qual solicita autorização para serem feitas modificações no quadro de previsão de gastos para 1997, por ter sido detectado erro material na confecção do mesmo, no que diz respeito ao atendimento à criança carente em creche, à pessoa idosa e a pessoa portadora de deficiência.

11. Ofício nº 39, de 5 de novembro, procedente da Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), pelo qual solicita indicação de expositores do Congresso Nacional para participar do IV Seminário Pernambucano sobre Orçamento Público, a ser realizado no período de 3 a 6 de dezembro.

12 Expediente do Deputado José Aristodemo Pinotti, pelo qual solicita apoio para a Emenda nº 002, da bancada paulista, referente ao instituto da Mulher, em São Paulo/SP.

13 Ofício nº 679, de 7 de novembro, procedente da Liderança do PFL no Senado Federal, pelo qual indica o Senador Romero Juca para o cargo de Coordenador de Subcomissão.

14 Ofício nº 181, de 7 de novembro, procedente da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Previdência e Assistência Social, pelo qual comunica a disponibilidade de equipe técnica para esclarecimentos adicionais sobre o Orçamento de 1997.

15 Ofício nº 1 103, de 12 de novembro, procedente da Liderança do Bloco PPB/PL, através do qual indica o Deputado Márcio Reinaldo Moreira para o cargo de Coordenador de Subcomissão.

16 Ofício nº 29, de 13 de novembro, procedente da Fundação Nacional do Índio, pelo qual solicita autorização para execução do Resumo de Indicações de Cancelamentos feitas sobre a FUNAI, procedentes das emendas ao Projeto de Lei Orçamentário para 1997,

17 Ofício nº 1 601, de 14 de novembro, procedente do Ministério do Planejamento e Orçamento, pelo qual encaminha informações solicitadas através do requerimento do Deputado Philemon Rodrigues,

18. Ofício nº 145, de 18 de novembro, do gabinete do Deputado Pedro Henry, pelo qual comunica o afastamento aos trabalhos do dia 13 a 19 do corrente

Ordem do Dia.

Continuação da Pauta nº 14/96

1 Apresentação, discussão e votação dos pareceres aos seguintes Projetos de Lei

Esclareço aos presentes que o Projeto de Lei nº 17, de 1996, foi votado na última reunião

1 1) Projeto de Lei nº 021, de 1996, CN, que "Autoniza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de 25 milhões, 760 mil, 125 reais, para os fins que especifica"

Tal projeto já foi amplamente discutido e encerrada sua discussão. Portanto, em processo de votação o Projeto de Lei nº 21/96 constante do item 12 da Pauta nº 14/96. Aqui incluímos "solicita correção na Pauta nº 14/96". O valor constante é de 25 milhões, 760 mil, 125 reais.

Como estamos em processo de votação, coloco em votação na
Câmara Federal

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Sr. Deputado, já houve encaminhamento

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, Sr. Presidente, ainda não

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Houve

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É um outro momento, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Estamos em processo de votação

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, então solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Tem V. Exa. a palavra

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Peço a palavra só para saber o seguinte. V. Exa. já considerou aprovado o item 17?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - O item 17 foi aprovado na última reunião, nobre Deputado Giovanni Queiroz

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Por que, então, ele consta da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Em razão da própria formação da ata, há necessidade de haver essa informação

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O PL nº 17, então, já foi aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Já foi aprovado

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Nós estamos votando o PL nº 021?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - PL nº 021/96

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É o que diz respeito ao prédio do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Aquele prédio cujo superfaturamento já denunciemos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - São suas as palavras

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Vou encaminhar a votação contrária por dois motivos: primeiro, porque entendemos que esse prédio, embora seja no mérito necessário, representa uma obra superfaturada, luxuosa, e seus custos precisam ser revistos e redimensionados. Segundo, temos que ter clareza a respeito de uma coisa nesta Casa: não podemos continuar permitindo que o Governo faça um orçamento paralelo através de créditos especiais, suplementares, sem antes atender à liberação dos recursos orçamentários previstos, em prejuízo de vários Estados brasileiros, de várias outras prioridades. Se essa é uma, existem outras prioridades já votadas por esta Casa, discutidas no Orçamento anterior. Entendo, então, que não podemos abrir novos créditos suplementares ou créditos especiais sem absoluta justificativa, em prejuízo daqueles que já estão previstos no Orçamento e que ainda não foram liberados.

Por isso, nosso encaminhamento é contrário. Pedimos aos companheiros que vejam aqui uma forma de conduta desta Comissão no sentido de exigir do Governo que respeite o Orçamento votado. O Orçamento votado, de 1996, não está sendo cumprido. Ao mesmo tempo, o Governo vem, através de créditos suplementares, fazendo um orçamento paralelo.

Nós, do Estado do Pará, por exemplo, tivemos, dos 152 milhões previstos no Orçamento para investimentos este ano, liberados apenas 3 milhões e 200 mil reais, o que é uma vergonha. Lamentavelmente, o Governo Federal não

tem respeitado as unidades federativas. Tenho certeza de que o Estado do Paraná também está em situação semelhante, e assim os outros Estados. E estamos aqui liberando mais recursos para aqueles que já tiveram liberado o que estava previsto no Orçamento, prevendo mais um crédito suplementar de 26 milhões de reais, quando, na verdade, só para o Pará, que tem 152 milhões previstos, não foi liberado além de 3 milhões e 400 mil reais.

Então, Sr. Presidente, é com essas considerações que quero convocar os companheiros a uma reflexão. Não estamos aqui apenas para votar o que interessa ao Governo, sem termos uma linha de conduta que realmente atenda à Nação como um todo. Vamos ficar aqui, então, apenas votando aquilo que é do interesse do Governo e não defendendo os interesses do País. Esta Comissão não tem por que ser obediente, subserviente ao Governo Federal. Gostaria que os companheiros refletissem sobre isso, porque, se for para votar tudo o que o Governo envia, então a Comissão é desnecessária. Puxa-se direto para o Congresso e vota-se no Congresso. Se não conseguirmos vencer esta matéria, vamos obstruir as votações do Congresso, porque, na verdade, entendemos que isto representa uma agressão aos outros Estados brasileiros, particularmente ao Estado do Pará, que teve apenas 1,1% liberado daquilo que está previsto no Orçamento este ano, o que é lamentável. O Estado do Pará encontra-se em uma situação de penúria, sem estradas, sem hospitais, sem energia, embora seja o maior gerador de energia deste País.

Por isso, quero convocar os companheiros a votarmos contra este PL. Vou pedir verificação de votação caso nosso pleito não seja atendido. Já temos aqui mais um companheiro do PDT. Então temos condições de pedir verificação.

É este o nosso encaminhamento.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Quero fazer a seguinte consideração. Quando o Deputado que me antecedeu afirma que a obra deste PL seguinte é superfaturada, causa-me espanto e estranheza, já que, motivado por um ofício de autoria do mesmo Parlamentar ao Tribunal de Contas, foi feito, conforme consta no parecer, um levantamento sobre esta obra, nada encontrando que a desabonasse, nada encontrando de irregularidades. Se a obra é maior ou menor, se ela é magnânima ou não, não cabe a nós julgarmos. O que importa é que sobre o superfaturamento o Tribunal de Contas não constatou absolutamente nenhuma irregularidade.

Quanto à chamada de conscientização para com os companheiros desta Comissão a respeito das atitudes que o Governo vem tomando quanto à parte orçamentária, realmente é possível que cheguemos a um acordo e elaboremos uma pauta, aprovemos alguns PLs e estudemos mais profundamente outros. Portanto, no que diz respeito a este PL ora em votação, encaminhamos a favor e não temos como objetar no que diz respeito ao trabalho que foi realizado pelo Tribunal de Contas por solicitação do Parlamentar que me antecedeu.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Antes quero dar um esclarecimento. Estamos com a pauta bastante apertada em termos de prazo e de tempo. Nossa intenção inclusive é votarmos assuntos muito importantes amanhã. Então, alerta para o seguinte: se por um acaso a suspensão de idos e de vamos deixar de votar uma série de projetos de interesse de pagarmos interesse inclusive de funcionários, por se tratar de pagamento deremos trazer prejuízos inúmeros. Se houver solicitação de verificação, vamos derrubar a sessão. Então, esta Presidência vai dar condições melhor o

assunto, a fim de que possamos tentar convencer os pares do Deputado Giovanni Queiroz no sentido de que possamos votar este projeto, porque senão vamos parar com todos os projetos

Concedo a palavra ao Deputado Hélio Rosas para defender o projeto

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Sr. Presidente, Sras e Srs Deputados, a questão da lisura da concorrência já foi exaustivamente debatida desde o ano passado. Foi uma concorrência revestida da maior lisura. Foi adotado um tipo inovador em que o preço é fixo, evitando os aditamentos. Todos sabemos que o aditamento é sempre um veículo para burlar as regras que visam dar transparência às concorrências públicas. Esse processo evitou inclusive que se adotasse o aditamento. O preço é fixo. Não há nada acintoso. Estive lá duas vezes. É funcional. Vai dar condições de funcionamento ao Tribunal de Trabalho de São Paulo. Vai favorecer milhões e milhões de pessoas, trabalhadores que têm que recorrer ao Tribunal de Justiça.

O que fica hoje aqui e o seguinte: a obra tem preço fixo. Já foram gastos quase 80% dos recursos destinados à obra. Esse dinheiro é público e está aplicado na obra. O término e a colocação em funcionamento dessa obra estão sendo retardados, em detrimento do retorno ao povo do dinheiro que foi aplicado. Então, enquanto não se acabar esse prédio, os trabalhadores que têm que recorrer à Justiça do Trabalho de São Paulo estão tendo que se dirigir a cinco zonas diferentes em uma condição de funcionamento. O Estado está pagando aluguel de prédios, quando esse já está quase pronto. O retorno desse grande volume de dinheiro, cerca de 100 milhões de reais, não vem, porque está-se retardando o término da obra. Retardar o término dessa obra é medida lesiva ao interesse público, aos trabalhadores de todo o Brasil que recorrem à Justiça do Trabalho de São Paulo.

Apelamos para que seja aprovado imediatamente esse total contratado para a obra, que é fixo. Terá que ser pago hoje ou amanhã. Essa obra não vai poder ficar parada. Ela tem que acabar. Ou termina-se hoje ou amanhã. Quanto mais ela for retardada pela ação daqueles que não conseguem ver onde está o interesse público, qual o ramo do interesse público, mais será lesado o Estado, mais serão prejudicados os trabalhadores de São Paulo, mais o interesse público estará relegado a um segundo plano.

Em nome do interesse público, na mais cristalina das análises, apelamos para que votemos esse projeto, terminemos essa novela e permitamos que terminem as obras do Tribunal de São Paulo, que está em fase final, para que a Justiça do Trabalho possa funcionar em condições normais as suas 90 Juntas, dando um melhor atendimento aos trabalhadores que a ela recorrem, evitando que o Estado continue pagando aluguéis, dando maior funcionalidade ao sistema da Justiça do Trabalho.

Esse é o apelo que fazemos. No mais, é conversa, é tentativa para obstruir os trabalhos. Não posso admitir que um Deputado, que tem que ter na sua ação, acima de tudo, a preocupação com o interesse público, retarde o término de uma obra dessas, prejudicando tanta gente, prejudicando o Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Temos vários Parlamentares inscritos. Por ordem de inscrição, passo a palavra ao nobre Deputado Philemon Rodrigues.

O SR. DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES - Sr. Presidente, este projeto está por demais estudado e analisado por esta Comissão. Já é do conhecimento de todos nós o testemunho que o TCU tem dado com relação à lisura da aplicação dos recursos na obra do TRT em São Paulo. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, demorar na aprovação deste projeto é prejudicar o Estado, é trazer mais complicações para a conclusão daquela grande obra que vai atender 90 Juntas, dentro da Grande São Paulo. De maneira que quero solicitar aos ilustres

Deputados que aprovemos este projeto e deixemos que as controvérsias, as dúvidas que, porventura, algum Deputado venha a ter com relação à aplicação desses recursos, sejam explicadas pelo TCU, pois é sua função.

Neste instante, pedimos a esta Comissão a aprovação desse projeto, para o bem e para a felicidade de todo o trabalho na Grande São Paulo.

Quero ser rápido em minhas palavras, deixando aqui meu voto favorável a esse projeto, pedindo aos nobres Deputados que votem para acabarmos com essa novela. Como o projeto já é conhecido por todos, já se sabe que não existe ali nenhum superfaturamento, porque o TCU já comprovou que a obra está sendo realizada com lisura e com critério, dentro do que foi estabelecido pelo contrato.

Devemos, portanto, aprova-lo. Meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Bernardo.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, essa obra do TRT de São Paulo provocou, no ano passado, nesta Comissão, uma celeuma que se arrastou por pelo menos três meses. Naquela ocasião, tivemos um pedido de crédito suplementar para o TRT, que foi objeto de uma batalha campal na Comissão, e depois foi aprovado, com parecer favorável do brilhante Senador Odacir Soares. Na sequência, tivemos uma briga na Subcomissão dos Poderes, onde fui Relator. Quero lembrar inclusive que, atendendo a um critério que a bancada do PT havia definido na ocasião, cortamos esses recursos do Orçamento para 1996. Depois, fui convalidado na Subcomissão, e acabamos fazendo um acordo. Na verdade, foi um verdadeiro pacote de alterações no relatório — acredito até que sem aquele acordo o relatório dificilmente teria sido aprovado —, e acabamos reincluindo essa obra. Parece que a Comissão criou um precedente na ocasião.

Quero fazer alguns comentários. Em primeiro lugar, não conheço a obra de São Paulo, mas acredito que ela vai no mesmo sentido da grande maioria das obras do Poder Judiciário, ou seja, obras faraônicas, suntuosas, como o Superior Tribunal de Justiça e vários outros, que acabam dando uma demonstração de grande poder econômico, de grande poder aquisitivo da Justiça em todos os níveis.

Parece-me que a Comissão de Orçamento e o Congresso Nacional têm uma obrigação: definir claramente como se comportar diante desses fatos. Vejam bem, inicialmente não devemos deixar começar obras que não tenham, primeiro, uma necessidade absoluta, segundo, que não estejam dentro de parâmetros razoáveis de preço. Essa obra foi para o TCU, que levantou o questionamento, depois o retirou. Parece que a Comissão de Orçamento abriu um precedente ao fazer um acordo, até meio forçado, no ano passado. Essa é uma obra duvidosa. Parece-me que o trabalho maior desta Comissão é definir limites para esse tipo de obra, principalmente para as que vão ser iniciadas. E, mais do que isso, a LDO tem que definir qual o limite de gastos dos Três Poderes. Todos os anos estamos fugindo dessa responsabilidade. Mais uma vez, este ano inclusive, uma parte do Poder Judiciário deixou de apresentar seu orçamento, porque não concorda com os limites acertados entre os Três Poderes. O Congresso Nacional tem que colocar isso de forma clara na Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Poder Judiciário tem-se esmerado em aumentar sua participação no Orçamento da União, e temos que contribuir para limitar isso.

Sr. Presidente, não podemos deixar o assunto como está. A posição do PT continua sendo a mesma do ano passado: vamos votar contra. Mas abrimos um precedente com relação a esse investimento. O Deputado Philemon Rodrigues foi o Presidente da Subcomissão, quando foi feito um acordo na Comissão para restituir pelo menos em parte os valores que estavam na obra. Parece-me que temos que ter claramente um peso e uma medida. Não podemos começar a fazer discursos ziguezagueantes.

Vou votar contra. Acho que a principal preocupação é, primeiro, definir na LDO os limites de gastos dos três Poderes, inclusive do Poder Judiciário. Esta Comissão tem que adotar uma posição restritiva a esse aumento de investimentos em obras faraônicas do Poder Judiciário, especialmente as novas

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Quero parabenizar o nobre Deputado Paulo Bernardo, do meu Estado, pelas suas palavras. Votar contra é uma posição tranquila. Nosso grande problema é a situação atual. Vamos parar com tudo se tivermos pedido de verificação de quorum.

Para esclarecer melhor o assunto, passo a palavra ao Relator, Senador Odacir Soares.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Sras. e Srs. Parlamentares membros da Comissão, sinto-me muito à vontade para debater essa questão, porque a conheço profundamente, não apenas pelo fato de ter sido Relator de matéria idêntica no final do ano passado, como pelo fato de ser o Relator atual de matéria semelhante. Naquela ocasião, foram levantados na Comissão alguns óbices à liberação dos recursos pretendidos naquele momento. Em decorrência do parecer e do relatório substancial que fiz, esta Comissão terminou por aprová-lo e, posteriormente, o mesmo foi aprovado no Congresso Nacional, permitindo a continuação desta obra especificamente, permitindo também a continuação das obras relativas à Justiça do Trabalho do Estado de Rondônia, cujo prédio do Tribunal será inaugurado no dia 28 de novembro deste ano. Naquela ocasião, levantava-se na Comissão a hipótese de esta obra ser irregular, ser superfaturada, de vir sendo gerenciada de maneira desonesta. Em decorrência disso, esta Comissão formulou uma consulta ao Tribunal de Contas da União a fim de obter do mesmo uma posição clara e decisiva sobre ser ou não a obra irregular, ser ou não superfaturada, de vir sendo ou não conduzida de maneira desonesta pelas autoridades do Tribunal do Trabalho do Estado de São Paulo.

Naquela oportunidade, quando da emissão do meu relatório, tive condições de fazer referência, a essa altura, sobre a decisão do Tribunal de Contas da União, onde se lê claramente — entre aspas: "Não foi caracterizado ato de improbidade administrativa em relação a esta obra". E o Tribunal decidiu a matéria desta forma, inferindo, portanto, que caberia ao Poder Executivo Federal, como o fez, alocar recursos que permitissem não apenas a continuação da obra como também a sua conclusão, em 1997, cujos recursos estão previstos na proposta orçamentária do Poder Executivo.

Desta forma, primeiro, é importante dizer que o Tribunal de Contas da União decidiu que nesta obra não foi caracterizado ato de improbidade administrativa, não está sob suspeição e os gestores da mesma vêm-se conduzindo de maneira correta, diante dos dispositivos que regulam as licitações públicas, não apenas a execução da obra, como também os procedimentos adotados pelo Tribunal para definir a maneira como eles iam conduzir a construção desse prédio e dessa obra.

O mais importante é a posição do Tribunal de Contas da União, originada exatamente de um questionamento desta Comissão. Portanto, como Relator, afirmo que esta Comissão pode até chegar ao absurdo de não aprovar esta proposta do Poder Executivo, mas uma decisão desse tipo teria que ser sempre uma decisão política contra o Estado de São Paulo e contra a Justiça do Trabalho. Não será jamais uma decisão respaldada por qualquer ato de improbidade administrativa que venha sendo praticado na condução da obra, porque nesse sentido decidiu o Tribunal de Contas da União, em matérias desse tipo.

A Comissão pode até rejeitar esse projeto de lei, mas, se o fizer, será através de uma decisão política não fundamentada nesse procedimento e nesse processo. Será uma decisão política — repito — contra o Estado de São Paulo e contra a Justiça do Trabalho, especificamente a do Estado de São Paulo.

A esta altura, a meu ver, não interessa mais discutir se a obra é suntuosa, faraônica, inadequada, se deveria ou não ter sido feita, se deveria ou não custar o que está custando para os cofres públicos. O que interessa discutir, neste momento, é já o fiz, com base no parecer do Tribunal de Contas, é se a obra vem sendo conduzida de maneira irregular, desonesta, e essa adjetivação já foi escoimada pelo Tribunal de Contas da União, que diz que não. A obra vem sendo conduzida de maneira regular, não tendo sido caracterizada, na sua condução, a prática de qualquer ato de improbidade administrativa.

Chamo a atenção desta Comissão para as considerações oportunas feitas pelo Deputado Paulo Bernardo. S Exa. tem toda a razão, porém ponho uma interrogação nas considerações de S Exa. Tenho dúvidas se cabe ao Poder Legislativo definir as ações do Poder Executivo. Será que cabe apenas ao Poder Legislativo a fiscalização ou cabe também a definição das metas do Poder Executivo? De qualquer modo, as considerações do Deputado Paulo Bernardo são oportunas, neste momento em que se discute a aprovação desta matéria.

S Exa. disse que cabe ao Congresso Nacional definir claramente como se deve comportar o próprio Congresso Nacional em relação a novas obras, definindo também a oportunidade dessas novas obras. O momento é adequado, porque estamos discutindo exatamente o Orçamento de 1997. Precisamos, se for o caso e a Comissão entender dessa maneira, discutir a oportunidade do início de novas obras e discutir também os parâmetros razoáveis de preço.

É importante notar que toda a vez que vem do Executivo qualquer projeto de lei que implique a alocação, a suplementação de recursos e rubricas orçamentárias, que se refira a obras, o próprio Executivo indica, na sua proposta, o preço do metro quadrado daquela obra.

Se compulsarmos todos os avulsos desta Comissão Mista de Orçamento, vamos verificar que em todas as propostas do Poder Executivo referentes a obras públicas o preço do metro quadrado vem indicado na proposta do Poder Executivo.

Concluindo, as observações do Deputado Paulo Bernardo são oportunas e procedentes, e, de repente, o Congresso deve discutí-las.

Por último, sobre essa obra não para nenhuma acusação consistente do ponto de vista legal, porque o Tribunal de Contas da União já dirimiu esta questão em decisão transitada em julgado, sobre a qual não foi apresentado nenhum recurso administrativo ou nenhuma ação judicial em qualquer instância judiciária do País.

Então, a Comissão está apta para decidir sobre esta matéria, porque a mesma está escoimada de qualquer vício, de qualquer acusação ou de qualquer suspeita. Esta Comissão chamou à colação o Tribunal de Contas da União, que disse estar a obra regular e nela não se identificou a prática de qualquer ato de improbidade administrativa.

Eram essas as minhas considerações, na qualidade de Relator desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Havia um Deputado inscrito para falar, mas S Exa. desistiu do uso da palavra.

Neste instante, chega a esta Mesa a informação de que estamos sendo chamados ao plenário para votar matéria importante em sessão extraordinária.

Em razão disso, declaro suspensa a reunião, convocando a mesma para amanhã, às 10 horas.

(É suspensa a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hélio Rosas) - Havendo quorum regimental nas duas Casas, declaro reaberta a 15ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Orçamento. O item 1º da pauta, de nº 1496, é o Projeto de Lei nº

021/1996-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de 25 milhões e 760 mil reais, para os fins que especifica. O Relator é o Senador Odacir Soares, que apresentou voto favorável. A matéria já foi discutida e está com a sua discussão encerrada

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal

Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

O item 2º é o Projeto de Lei nº 022/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de 87 mil e 394 reais, para os fins que especifica. Relator: Deputado Antônio do Valle, que apresentou voto favorável. Solicito ao Deputado Fernando Diniz que faça a leitura do parecer do Relator, Deputado Antônio do Valle, em substituição

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, antes de aceitar a designação de V Exa, gostaria de fazer uma observação. Já é praxe, na nossa Comissão, os relatórios serem feitos pelos autores. Se houver concordância da Comissão, farei esse relatório com o maior prazer. Mas, não havendo, não gostaria de quebrar uma regra já instituída há mais tempo. Realmente esse é um projeto que não tem maiores problemas, mas gostaria de escutar o colendo Plenário da Comissão para ver se há ou não algum problema

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hélio Rosas) - A Mesa consulta se algum dos Srs Deputados discorda que a leitura seja feita pelo Deputado Fernando Diniz, em substituição ao Relator

Não havendo discordância, solicito que o Deputado prossiga sua leitura.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - "O Exmo. Sr. Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea b da Constituição Federal, e através da Mensagem nº 523/1996 — CN, complementada pela AN 227-MPO, submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal, em favor do Ministério das Comunicações, crédito

suplementar no valor de 89 milhões e 394 mil reais, para os fins que especifica. A exposição de motivos do Sr. Ministro do Estado e Planejamento e Orçamento informa que o crédito suplementar em favor do Ministério das Comunicações destina-se ao pagamento de despesas de custeio relativo a concessão de vale-transporte, devendo o crédito suplementar ter objeto de projeto de lei, tendo em vista que será viabilizado pelo remanejamento de dotações orçamentárias acima do limite de 20%, fixado pela Lei de Meios para 1996. Os recursos necessários à efetivação do crédito suplementar advirão do remanejamento de dotações orçamentárias da própria unidade orçamentária, sem que isso acarrete prejuízo para sua programação. O pleito do crédito suplementar encontra-se amparado nas disposições do art. 46, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 16 de março de 1964, e obedece ao disposto no art. 167 do inciso V da Constituição Federal. A programação detalhada do Anexo I apresenta como subatividade favorecida e subatividade que oferecerá o cancelamento de seus respectivos montantes

O voto. Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 22, de 1996 — CN

Voto do Relator. Da análise do projeto, verificamos que a proposição e suas alterações são compatíveis com o Plano Plurianual, Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, e a Lei Orçamentária para 1996, de 9 de maio de 1996. Constata-se que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais e que seu detalhamento foi realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária. Em consequência, concluo e voto pela aprovação do PL nº 22/1996 — CN, na forma proposta pelo autor

Sr. Presidente, é o relatório "

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hélio Rosas) - Lido o relatório, coloco em discussão o parecer favorável do Deputado Antônio do Valle.

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs Deputados que forem favoráveis permaneçam como se acham (Pausa)

Aprovado

Em votação no Senado Federal

Os Srs Senadores que forem favoráveis permaneçam como se acham (Pausa.)

Aprovado

Item 4 da Pauta nº 14. Projeto de Lei nº 24/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da

Aeronáutica, crédito suplementar no valor de 169 mil e 901 reais, para os fins que especifica Relator Deputado Fernando Torres, a quem solicito a apresentação do parecer

O SR. DEPUTADO FERNANDO TORRES - Sr. Presidente, Srs Deputados, fui encarregado por esta Comissão de dar parecer ao Projeto de Lei nº 24, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de 169 mil e 901 reais para os fins que especifica

Relatório

O Exmo. Sr. Presidente da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, letra b, da Constituição Federal, com Mensagem nº 525, de 1996, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de 169 mil e 901 reais. A Exposição de Motivos nº 239, da MPO, esclarece que os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias da unidade retromencionada, conforme consta da programação de cancelamento especificada no Anexo II. Tal solicitação se justifica por ultrapassar o limite dos 20% para anulação parcial de dotações orçamentárias estabelecidas no art. 6º, inciso I, alínea a, da vigente Lei Orçamentária. Ao Projeto de Lei sob análise não foram apresentadas emendas perante este órgão técnico. É o relatório.

Voto do Relator

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo se enquadra nas exposições do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167 da Constituição Federal, e não apresenta incompatibilidade com o Plano Plurianual, bem como não incide nas redações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1996.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 24/96, na forma do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hélio Rosas) - Apresentado o relatório, coloco em discussão o parecer favorável do Deputado Fernando Torres ao PL nº 24/96. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão no Senado Federal

Os Srs. Senadores que forem favoráveis permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado no Senado

Pauta nº 15/96.

O item 1º da Pauta 15 é o Projeto de Lei nº 18/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de 6 milhões, 570 mil e 532 reais, para os fins que especifica Relator Deputado Sarney Felipe.

Na ausência de S. Exa., solicito ao Deputado Fernando Diniz, outro ilustre mineiro, que proceda à leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - "O Exmo. Sr. Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal e através da Mensagem nº 495/96 — CN, complementada pela AM nº 230-MPO, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar de 6 milhões, 570 mil e 532 reais, para os fins que especifica

A exposição de motivos do Sr. Ministro do Estado, Planejamento e Orçamento informa que o crédito suplementar, em favor da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, CBTU, no valor de 3 milhões e 921 mil reais, e da Empresa de Navegação da Amazônia S.A., ENASA, no valor de 2 milhões, 649 mil e 532 reais, destinam-se à cobertura de despesas com investimento do projeto de complementação da implantação do Sistema de Transportes Ferroviário Urbano de Passageiros de Belo Horizonte, no caso da EBTU, e ao pagamento de dispêndio e custeio administrativo e operacional, no caso da ENASA. Os recursos necessários à efetivação do crédito suplementar advirão do excesso de arrecadação de receitas próprias das referidas unidades orçamentárias.

O pleito do crédito suplementar encontra-se amparado nas disposições do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e obedece ao disposto no art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

A programação detalhada no Anexo I apresenta subatividades e subprojetos favorecidos e seus respectivos montantes. A aprovação do crédito acarretará a elevação nas receitas correntes da ENASA nas seguintes categorias: alugueis, receita da indústria de material de transportes, serviço de transportes

hidroviários, serviço de hospedagem e alimentação. As receitas da CBTU serão elevadas no montante do crédito destinado a essa unidade orçamentária à categoria 15300000, receita da indústria de construção. Analisando o ritmo da execução orçamentária dos subprojetos em apreço, acumulado até setembro de 1996, constata-se que a rubrica se esgotou no tempo, foi totalmente consumida. Conforme se observa as subatividades, as quais serão suplementadas, os recursos apresentam baixos índices de execução orçamentária, enquanto o subprojeto não apresentou execução. Tal fato se apresenta por essas empresas estarem em condição parcial no sistema integrado da administração financeira, sendo suas execuções orçamentárias consignadas pela Secretaria de Controle Interno do Ministério dos Transportes, com base em seus balancetes com retrato temporal que pode alcançar períodos de até três meses. Não foram apresentadas emendas ao PL nº 18/96-CN.

Voto do Relator

Da análise do projeto, verificamos que a proposição e suas alterações são compatíveis com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária para 1996. Constatamos que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais e que seu detalhamento foi realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária. Em consequência, concluo e voto pela aprovação do PL nº 18/96-CN, na forma proposta pelo autor, o Executivo."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hélio Rosas) - Lido o relatório, coloco em discussão o parecer favorável do Deputado Saraiva Felipe ao PL nº 18/96.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hélio Rosas) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, quero apenas fazer uma observação. Mais uma vez constatamos que vários gastos do Governo Central não estão sendo divulgados pelo SIAFI. O relatório do Deputado Saraiva Felipe confirma isso no que diz respeito à CBTU. Mas temos, também, outros. Pode-se argumentar que a CBTU é uma empresa e que uma parte daqueles gastos não estariam incluídos no controle do SIAFI. Mas temos outras rubricas, e não conseguimos obter a informação pelo SIAFI.

Quero fazer essa observação, que é mais uma constatação de que o Poder Executivo não tem dado a devida transparência aos seus gastos, impedindo assim que o Congresso Nacional exerça as suas prerrogativas de fiscalização.

Votarei a favor do projeto. Sei da profunda necessidade da conclusão das obras do metrô de Belo Horizonte. Surpreende-me o fato de que algumas dotações não foram absolutamente liquidadas, que os recursos de algumas dotações não foram autorizados, nem empenhados, nem liquidados. Considero, também, que isso mereceria maiores explicações.

Votamos a favor desse crédito, em função da importância que o metrô tem para Belo Horizonte, como também o crédito da ENASA. Mas fazemos essa observação sobre a transparência dos gastos públicos, que, no atual Governo, não vem prevalecendo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hélio Rosas) - Com a palavra o Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Deputado Sérgio Miranda levanta um ponto importante para todos nós nesta Casa. Estando aqui agora o Relator, quando assumi a relatoria ad hoc, S. Exa. me explica que também estranhou não constarem no SIAFI as liberações dessas rubricas. E questionou a CBTU e a própria Secretaria de Planejamento por que isso não ficava disponível, por que em várias estatais ou autarquias isso não trazia transparência para todos nós aqui no Parlamento.

Foi dito a S. Exa. que havia um problema no sistema que logo seria resolvido e, realmente, é verdade. Hoje, já temos no SIAFI, no que diz respeito ao problema da CBTU, da TRENSURB, de toda essa área, à nossa disposição todas as informações. E o motivo é que esse PLN foi relatado antes da inclusão no SIAFI da disponibilidade dessas informações.

Portanto, o Deputado Sérgio Miranda tem toda razão em fazer essas observações. É, na verdade, uma restrição para o Parlamento, mas foi solucionada há pouco mais de uma semana.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Permita-me um aparte, nobre Deputado? Pode ser que o caso da CBTU já tenha sido solucionado, mas me espanta o caso do FHAB, Fundo de Habitação Popular, cuja dotação está sendo feita diretamente para a Caixa Econômica Federal, e não temos a informação de em quais ações estão sendo gastos esses recursos. Temos o montante que vai para a Caixa Econômica Federal, mas onde estão sendo alocados os recursos nas obras nos Municípios, essa informação não é transmitida ao Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Na verdade, a informação que ele se refere à essa parte de transportes urbanos. Quanto a esse problema do fundo, não posso falar porque, realmente, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hélio Rosas) - Encerrada a discussão, em votação na Câmara dos Deputados o parecer do Deputado Saraiva Felipe ao PL nº 1 1896

Os Srs. Deputados que forem favoráveis queiram permanecer como estão (Pausa)

Aprovado

Em votação no Senado Federal

Os Srs. Senadores que forem favoráveis queiram permanecer como estão (Pausa)

Aprovado.

Está presente o ilustre Vice-Presidente, Deputado Basílio Villani
Temos a honra de transferir esta Presidência a S Exa

O SR. SENADOR CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo aos membros desta Comissão. Saí agora do gabinete da Líder do PT, Deputada Sandra Starling. Tivemos um entendimento. Ontem, na sessão do Congresso Nacional, houve obstrução, e a Medida Provisória nº 1 516, sobre a qual, temos o maior interesse, todo o Congresso tem, porque vai aportar mais recursos para o Orçamento, infelizmente, não foi aprovada.

Num entendimento com a Deputada, S.Exa. concordou em repetir a pauta hoje novamente e em não obstruir essa matéria. Já foi convocada para as 18h30min a sessão do Congresso Nacional. Peço aos membros desta Comissão que compareçam a sessão — todos nós — para ajudar, para reforçar a aprovação da Medida Provisória nº 1 516, às 18h30min de hoje, pois há uma pauta extensa. A Deputada Sandra Starling já se comprometeu a não obstruir essa matéria. O Deputado João Coser participou também dessa reunião e fará um comunicado a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, primeiro, gostaria de até louvar o empenho do Senador. Tentamos fazer internamente esse debate. Foi muito difícil porque o Partido dos Trabalhadores está com a posição de não permitir a votação de nenhuma emenda a não ser no critério formal de chegada aqui no Congresso Nacional, mas tivemos um debate bastante longo e significativo, com a presença do Senador Relator do Orçamento, que fez uma exposição

Por isso estou aqui, fazendo de público o registro das suas dificuldades pessoais e da importância da aprovação desse projeto. Felizmente, obtivemos sucesso. Pelo menos estamos com todas as condições para votar essa

emenda constitucional com outras emendas que entrarão em pauta hoje à tarde e outros projetos. Então, a nosso ver, foi muito importante essa reunião de hoje pela manhã. Apesar das dificuldades, conseguimos um avanço que ontem à noite não tínhamos

Quero apenas fazer esse registro: o entendimento foi fruto do empenho pessoal do Senador, e participamos da reunião junto com outros Deputados, para conseguirmos chegar a essa conclusão. A partir daí, vamos registrar em outro momento a posição que achamos que esta Comissão deve tomar no sentido de agilizar o processo de votação dos seus projetos aqui e a participação dos Deputados na Comissão tanto nos relatórios setoriais do Orçamento, como no processo final de aprovação do Orçamento Geral da União. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Esta Presidência reforça o pedido do nosso ilustre Relator-Geral, Senador Carlos Bezerra, cumprimentando-o pelo esforço que tem desempenhado no sentido até mesmo de ampliação. Esse é o interesse não só da Comissão como também do País

Esta Presidência parabeneja o esforço despendido pelo Relator-Geral e amplia o pedido, solicitando àqueles Deputados que não marcaram suas viagens ainda que compareçam à sessão do Congresso Nacional

Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, gostaria apenas de comentar a posição do nosso partido e, ao mesmo tempo, refletir um pouco sobre as razões pelas quais nosso partido está se colocando em obstrução nas sessões do Congresso Nacional

O País está sendo administrado e as decisões estão sendo tomadas por medida provisória. Esta é a realidade! A obstrução que o partido está fazendo é uma forma de exigir *quorum*, é uma forma de fazer com que o Presidente da República não edite medidas provisórias para as questões que dizem respeito a matéria financeira. É, portanto, uma posição em defesa do Congresso Nacional

Acredito que não podemos permitir por mais tempo uma situação de atrofamento dos poderes e das atribuições do Poder Legislativo. Não podemos continuar nos portando de uma maneira amesquinhada diante do poder quase que totalitário, quase que imperial que, na prática, assume a Presidência da República. E o Congresso Nacional fica abarrotado de medidas provisórias, sem que, de fato, suas outras funções possam ser exercidas

Essa é a posição do nosso partido no que se refere a essa questão das medidas provisórias, que repercute na sua posição em relação ao Congresso Nacional. A idéia é não votar nada enquanto não for regulamentada a questão de limites ao poder do Presidente da República de editar medidas provisórias.

É possível que seja aberta uma exceção a essa questão, mas é de fundamental importância refletirmos também sobre a necessidade de impor um limite, de pôr um freio à edição de medida provisória. Caso contrário o Congresso Nacional ficará atrofiado e sem poder exercer de fato as suas funções, estando cada Deputado aqui com uma posição e um sentimento de uma grande inutilidade em relação às suas principais funções e ao seu dever para com o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Dando prosseguimento à pauta nº 15/96, esta Presidência tem interesse em votar a pauta 15/96 e a pauta 16/96. Hoje, fazemos a comunicação das Subcomissões, para que possamos, na semana que vem, votar alguns dos relatórios.

Consta da pauta nº 15 o Projeto de Lei nº 20/96 — CN, que abre ao Orçamento de investimentos em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de 2 bilhões, 199 milhões, 864 mil e 176 reais, para o fim que especifica.

Para relatar, passamos a palavra ao ilustre Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passarrei a ler o relatório.

O Exmo. Sr. Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e através da Mensagem nº 521, de 1996, CN, nº 927/96 na origem, complementada pela AM, nº 236 — AMPO, submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento de investimentos, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de 2 bilhões, 199 milhões, 864 mil e 176 reais, para os fins que especifica.

A exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento informa que o crédito suplementar em favor de empresa do sistema TELEBRÁS, no montante de 1 bilhão, 932 milhões, 614 mil, 504 reais, destina-se à expansão, melhoria e modernização tecnológica dos sistemas existentes e, em especial, da telefonia celular, em função da demanda adicional surgida após efetivada a elaboração do orçamento de investimento para o corrente exercício financeiro. Destina o crédito suplementar para as demais empresas. Empresa Brasileira de

Infra-Estrutura Aeroportuária, Banco do Nordeste do Brasil, Instituto de Resseguros do Brasil, DATAMEC, Nuclen Engenharia e Serviços, Companhia Vale do Rio Doce, Centrais Elétricas Norte do Brasil, Centrais Elétricas Sul do Brasil, Hospital Cristo Redentor, Hospital Femin, Hospital Nossa Senhora da Conceição, Companhia Docas do Ceará, Companhia Docas do Espírito Santo, Companhia Docas do Estado da Bahia, Companhia Docas do Estado de São Paulo, Companhia Docas do Pará, Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, estão faltando as páginas 1 e 2. O relatório está truncado. Mas apenas citava algumas outras empresas e concluía o parágrafo afirmando que essas medidas são exigidas, a fim de obter a normalização dos cronogramas de realização de investimentos e atender demandas que não foram identificadas por ocasião da elaboração da proposta do orçamento de investimento para o corrente exercício.

Dos recursos necessários à efetivação do crédito suplementar, 921 milhões, 882 mil e 348 reais advirão da doação parcial de dotações, 1 bilhão, 277 milhões, 981 mil e 828 reais serão advindos da incorporação de recursos adicionais gerados pelas próprias empresas e de operações de crédito de longo prazo. O pleito de crédito suplementar encontra-se amparado nas disposições do art. 43, § 1º, incisos II, III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1984, e obedece ao disposto no art. 167, inciso V, da Constituição Federal. A programação detalhada nos Anexos I, II e III, que apresenta as empresas favorecidas em suas programações, com os seus respectivos montantes de suplementação, acréscimos advindos de receitas próprias e operações de crédito de longo prazo, reduções, diminuições na receita em função de reestimativas e cancelamentos, é resumida por unidade orçamentária no quadro abaixo.

Vou-me reservar o direito de não ler todo o quadro, porque já está divulgado há bastante tempo. Vou analisar apenas as emendas.

Ao Projeto de Lei nº 20 foram apresentadas sete emendas, sendo quatro relativas a aeroportos, concernentes à Unidade Orçamentária 2.102, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária; duas da telefonia rural, concernentes às Unidades Orçamentárias 41.213, Telecomunicações de Minas Gerais, TELEMIG, 41.209, Telecomunicações de Goiás, e uma relativa à exploração de minas de ouro, concernente à Unidade Orçamentária 32.212.

Sr. Presidente, dentre as sete emendas, quatro foram inadmitidas, e três, rejeitadas. As inadmitidas. A Emenda nº 0200001/9 foi inadmitida porque contraria o art. 51, inciso I, do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, aloca recursos para subprojeto novo em relação ao programa de trabalho constante da

lei orçamentária anual em vigor. Essa razão é também a que fundamenta a decisão de inadmitir a Emenda nº 020003/5, a Emenda nº 020004/3, a Emenda nº 020007/8. Foi rejeitada a Emenda nº 020002/7. A fundamentação da rejeição é porque o objetivo pretendido pela emenda já se encontra suprido convenientemente pelos créditos programados na Lei Orçamentária, ao passo que os recursos constantes da fonte de cancelamento são de vital importância para o cumprimento da programação para o respectivo subprojeto. Resta também a fundamentação da rejeição da Emenda nº 020005/1 e a Emenda nº 020006/0, que prevê o cancelamento e a suplementação e outro, o que é impossível de ser efetivado.

Voto do Relator

Da análise do projeto, verificamos que a proposição é compatível com o Plano Plurianual, conforma-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à lei orçamentária de 1996. Constatamos que a proposição não fere qualquer dispositivo legal e que o seu detalhamento foi realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária. Em consequência, concluo e voto pela aprovação do PL na forma proposta pelo autor.

Este relatório

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villant) - Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Diniz, para discutir.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Parlamentares, é de estranhar que nos deparemos, no apagar das luzes, com um crédito de investimentos que montam a cerca de 2 bilhões de reais. É incrível, sobretudo porque é de arrecadação própria a grande maioria dos casos, o que acho bom. Valorizo o lucro. Mas há aqui uma verdadeira descaracterização do Congresso Nacional no que diz respeito ao orçamento das estatais. As rubricas que são oferecidas como cancelamento parecem que são um engodo para o Parlamento. Oferecem rubricas de investimento não utilizadas, mas que foram propostas no Orçamento vigente desde o ano passado. Parece que essas estatais, sobretudo as da área de telecomunicações, apresentam-nos o que não ocorrerá. Ao invés de trazerem a transparência e dizerem que precisam de tanto para tal projeto, inventam uma série de rubricas que examinamos, durante a análise do Orçamento, e aprovamos. Depois, já no final do ano, resolvem cancelá-las para incluir esses recursos em outras rubricas já constantes, naturalmente porque o crédito e suplementar, do orçamento deles

Ora, gastar um volume igual a esse, faltando um mês e meio, é estranho. Se não me falha a memória, o Orçamento vigente está em torno de 4 bilhões

e meio. Então, eles estão modificando quase 30% (1 bilhão e 277 milhões). É estranho. Acho que o Parlamento deve tomar providências. Mas ressalto que não é a primeira vez que isso ocorre. Isso já aconteceu aqui várias outras vezes, e infelizmente por falta de dados, falta de conhecimento maior da matéria, todos os anos aprovamos esses recursos. Se fossem recursos fiscais, teria uma contrariedade muito grande em encaminhar uma votação a favor. Mas sendo recursos de arrecadação própria, e com a dificuldade que temos de fazer uma análise mais profunda, acho que devemos aprovar não o PL em si, mas o relatório profundo pelo Deputado Sérgio Miranda. Mas deixo ressaltado que precisamos prestar mais atenção a essas receitas próprias, sobretudo dessas estatais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, o Deputado Fernando Diniz é um Parlamentar disciplinado, sempre atento, e as suas observações são corretas. É importante salientar que o montante maior desse crédito suplementar diz respeito às estatais de telecomunicações — dos 2 bilhões, 1 bilhão e 900 milhões são das estatais de telecomunicações. Já no Orçamento de 1995, quando foi discutido na Casa, que aumentou o orçamento de investimento das telecomunicações, da TELEBRÁS e das suas subsidiárias, vetado posteriormente pelo Executivo, já se refletia ali que havia um potencial de investimento nessas empresas que naquele período foi contido devido processo de mudanças constitucionais. Agora, as estatais que vão ser privatizadas a médio prazo estão investindo o que podem investir, o que é um montante razoável. Se esses dados tivessem sido divulgados no período anterior, ficaria evidente a contradição, porque um dos argumentos principais do Governo era o de que elas não tinham condições de investir e corresponder à expectativa da população na demanda dos seus serviços.

Concordo com as observações do Deputado Fernando Diniz, mas considero que não impedem a aprovação do crédito suplementar.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, o Deputado Sérgio Miranda tem total razão. O volume que foi acrescido, de 1994 para 1995, foi de 1 bilhão e meio e realmente foi vetado. Votamos a favor do relatório, quanto a esse documento não há o que contestar. Mas achamos que a parte relacionada às estatais deve ser analisada com maior profundidade pelo Parlamento. Se elas precisam investir para a sua privatização, melhor; do nosso lado, não há nenhum problema. Todavia, realmente ficamos estarecidos com esse volume de recursos, no final do ano, de suplementação para investimento. Volto a ressaltar que não é a primeira vez, já concordamos com isso durante três ou quatro anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Não havendo

Este é o relatório

mais quem queira discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Voto.

Em votação.

Inicialmente, há que se considerar que o projeto, no que tange à

Os Srs. Deputados que aprovam o parecer permaneçam como se encontram (Pausa.)

origem dos recursos, é plenamente enquadrado nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal e pela Lei nº 4 320/64.

Aprovado

A propósito, a Constituição prevê a abertura de créditos especiais

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer permaneçam como se encontram (Pausa.)

nos termos de lei complementar, para o que serve hoje ainda a Lei nº 4.320. Referida lei admite como origem de recursos para tais créditos, entre outros, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Aprovado

Consultado o SIAFI — Sistema Integrado de Administração

Projeto de Lei nº 029/96-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Estado-Maior das Forças Armadas, crédito especial até o limite de 2 bilhões, 495 mil e 87 reais, para os fins que especifica

Financeira, observou-se a existência, em 31 de dezembro de 1995, um saldo de disponibilidade em conta de poupança do Fundo do EMFA no valor de 8 milhões, 78 mil, 231 reais e 30 centavos e de 1 milhão 414 mil 556 reais e 36 centavos no Fundo do Serviço Militar, portanto, excedentes ao crédito proposto, conforme o quadro anexo.

Para emitir o parecer, passo a palavra à Relatora, Senadora Emília Fernandes.

Quanto ao mérito, há ressalvas no que se refere ao subprojeto destinado à construção de habitações, matéria que foi, inclusive, objeto da emenda do Deputado Augusto Carvalho

A SRA. SENADORA EMÍLIA FERNANDES - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Sr. Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional para apreciação o Projeto de Lei nº 29, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Estado-Maior das Forças Armadas, crédito especial até o limite de 2 milhões, 295 mil e 87 reais para os fins que especifica.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1996 proíbe expressamente em seu art. 12, I, o início de construção, ampliação, reforma voluptuária ou útil, aquisição de novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais.

Visa o crédito especial a criar dotação destinada à construção de residências funcionais para servidores militares e para a manutenção dos serviços administrativos do EMFA e do serviço militar. O primeiro, no valor de 1 milhão e 200 mil reais, destinado ao Fundo do EMFA, visa a atender às necessidades dos servidores, através de financiamento, aquisição e/ou construção de unidades habitacionais. O segundo, no valor de 1 milhão, 193 mil, 595 reais, também para o EMFA, objetiva o aperfeiçoamento dos serviços administrativos do EMFA e da Escola Superior de Guerra, através da coordenação, supervisão e controle, bem como o apoio logístico às atividades-fim. Visa ainda à qualificação de pessoal para o exercício das funções e direção e planejamento da segurança nacional. O terceiro, do Fundo do Serviço Militar, no valor de 101 mil e 492 reais, visa a promover o recrutamento militar e a formação da reserva das Forças Armadas. Os recursos para tais créditos são oriundos da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

O §2º do mesmo artigo vem, porém, excluir da proibição as destinações das unidades equipadas essenciais à ação das organizações militares, dentre outras

A questão passa, então, a residir no julgamento da destinação dos recursos do crédito especial. Uma vez que os servidores do EMFA conseguiram junto ao Poder Judiciário o direito de aquisição de imóveis funcionais, uma vez que considerados desnecessários à ação militar, não há como se defender que tais imóveis sejam enquadrados nas exceções admitidas na LDO.

Há que se considerar também que o próprio EMFA encaminhou documento assinado pelo General-de-Brigada Roberto Bernardi, cuja cópia encontra-se em anexo, em que se argumenta pelo caráter militar do EMFA.

Ao projeto foi apresentada uma única emenda, de autoria do Deputado Augusto Carvalho, que sugere a supressão do subprojeto destinado ao financiamento das residências militares

Parece que, pelas razões apresentadas, não há equívoco quanto a este ponto, o problema, porém, reside em que se defina qual a essência da proibição da LDO.

À primeira vista, examinando sob a ótica da política econômica do Governo, a inclusão do preceito na LDO visou, antes de tudo, à proibição de

transferência de recursos financeiros públicos para os servidores por meio do disfarçado financiamento de imóveis.

Sendo esta a única e aparente razão de ser do texto legal, e abnndo exceção à atividade militar, deixou claro a LDO que se constituía abertura movida pela necessidade da ação militar, e não dos servidores militares.

Isto posto, pode-se admitir com amparo na LDO a autorização em questão, desde que tais recursos se destinem exclusivamente à aquisição ou construção de imóveis indispensáveis à refenda ação militar, não se permitindo que os mesmos possam vir a ser transfeidos por qualquer das formas de direito aos integrantes das carreiras militares

Tendo em vista, portanto, as considerações referidas, somos pela rejeição de emenda apresentada e aprovação na Integra do texto do Projeto do Lei nº 29/96, por ser constitucional, jurídico e dotado de boa técnica legislativa, além de possuidor de mérito admissível

Este é o nosso parecer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Em discussão.

Tem a palavra o nobre Deputado João Coser

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Srs Deputados, Senadora Emília Fernandes, de fato, este projeto irá nos colocar, em outro momento, em um debate sobre a questão de alocação de recursos para construção de imóveis residenciais de integrantes também das Forças Armadas

Estou com um relatório da Subcomissão dos Poderes de Estado, onde se incluem os Ministérios militares. Novamente iremos encontrar alocação de recursos próximos a este.

Portanto, como se trata de um projeto bastante específico, lógico que nosso voto não será contrário, mas particularmente gostaria de, no momento do debate na Comissão Mista de Orçamento, aprofundarmos um pouco mais a discussão, porque a experiência que temos com relação a imóveis funcionais de Parlamentares e de outros membros de Poderes em Brasília e em outros Estados tem-nos mostrado um custo bastante alto para a União

É evidente que, se cada Deputado tivesse o seu apartamento, ou então recursos para alugar de um imóvel decente, a despesa seria menor para o País, porque manutenção de um imóvel funcional tem um custo muito alto

No caso específico dos militares, precisaríamos debater sobre o custo da construção dos imóveis, de sua manutenção e, a partir daí, a respeito de outras dificuldades. Devemos saber se no Brasil podemos instituir um novo sistema

de aluguel para manter as pessoas que dependem de residência para desempenho de seu trabalho.

Especificamente, minha preocupação tem a ver com residências.

Então, gostaria de fazer este depoimento, porque é um problema que vem-se estendendo com o passar dos anos e mais uma vez está ele presente nos recursos públicos federais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Passa-se ao processo de votação do relatório da Senadora Emília Fernandes

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Em votação no Senado Federal

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Concluída a votação da Pauta nº 15/96, coloco em votação a ata da 14ª Reunião

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. a dispensa da leitura da ata

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Atendendo à solicitação do nobre Deputado João Coser, dispensamos a leitura da ata.

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Passaremos agora à discussão da Pauta nº 16/96, da qual consta um único projeto. Projeto de Lei nº 023/96, que abre ao Orçamento, para investimentos em favor de diversas empresas estatais, crédito especial até o limite de 24 milhões 257 mil 182 reais, para os fins que especifica. Relator, Deputado João Pizzolatti.

Parece-me que o Relator está ausente. Faço, então, uma consulta ao nobre Deputado Philemon Rodrigues para saber se S. Exa. poderia relatar o Projeto de Lei nº 23/96, em virtude da ausência do Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES - Sr. Presidente, o projeto tem parecer favorável, e o voto do Relator está assim redigido: Da análise do projeto verificamos que a proposição é compatível com o Plano Plurianual, Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, conformando-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, e à lei orçamentária para 1996, Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996.

Constata-se que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais e que seu detalhamento foi realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária.

Em consequência, concluo e voto pela aprovação do PL nº 23/96 — CN, na forma proposta pelo autor."

Este é o voto do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Em discussão.
(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, antes de V. Exa. encerrar a reunião, gostaria de pedir minha inscrição para fazer um encaminhamento, com amparo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Com prazer concederemos a palavra a V. Exa. Porém, antes ainda daremos alguns avisos de suma importância para podermos vencer a pauta hoje.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - Sr. Presidente, também gostaria de pedir a V. Exa. minha inscrição para fazer uma consideração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Insctos para fazerem uso da palavra os Deputados João Coser e Osvaldo Coelho

Srs. Deputados, ontem houve uma reunião das Lideranças, bastante produtiva e importante, na qual procuramos avançar no tempo para, na semana que vem, votar alguns pareceres dos Relatores das Subcomissões.

Necessitamos deixar registrado como ficaram constituídas as Subcomissões

A Subcomissão nº 1, que trata dos Poderes do Estado, Representação e Defesa, é composta de 22 membros. Área de atuação: Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Advocacia-Geral da União, Presidência da República, Ministérios da Justiça, da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, das Relações Exteriores, da Administração Federal e Reforma do Estado, seus órgãos, entidades e fundos.

Havíamos com antecedência indicado o competente Deputado João Coser como Relator Setorial. Ontem designamos como Coordenadora da Subcomissão a Senadora Marluce Pinto.

Dispensar-me da leitura da composição da Subcomissão, porque a grande parte dos Parlamentares já a receberam. De qualquer maneira, esta Presidência encontra-se à disposição de V. Exas. até terça-feira para qualquer substituição ou solicitação.

A segunda é a Subcomissão de Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio, composta de 24 membros.

Quero esclarecer que adotamos o critério de um membro titular da Comissão para cada duas Subcomissões. Existem inclusive membros que estão em três Subcomissões para haver a composição, porque o partido não tem condições de perder essas vagas e não se admite, regimentalmente, a inscrição ou a participação de suplentes.

Na Subcomissão de Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio, já contávamos com o Relator Setorial, Senador Ramez Tebet, e ontem nomeamos para ser Coordenador desta Subcomissão o Deputado Júlio Cesar, do PFL do Piauí.

A terceira é a Subcomissão de Infra-Estrutura, composta de 24 membros. O impresso está errado. Já havia sido designado o Relator Setorial, que em ocasiões anteriores fez seu relato sobre o assunto, o competente Deputado Genésio Bernardino. Tivemos a felicidade de contar com a colaboração do Coordenador, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, do PPB de Minas Gerais.

A Subcomissão nº 4 é a de Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia, composta por 24 membros. Já havíamos nomeado como Relatora Setorial a Deputada Yeda Crusius, como Coordenador tivemos a felicidade de contar com o trabalho do Deputado João Fassarella, do PT de Minas Gerais.

A quinta Subcomissão é a de Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social. O Relator Setorial, já em adiantado trabalho, é o Deputado Osvaldo Reis, que pode agora contar com a colaboração e o esforço do ilustre Senador Romero Juca, profundo conhecedor da Comissão.

A sexta Subcomissão é a de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal. Coordenador, Deputado João Leão, do PSDB da Bahia. Já havíamos indicado, também em fase adiantada dos trabalhos, o Relator Setorial, Deputado Pedrinho Abrão.

A sétima e última Subcomissão é a de Planejamento, Urbanismo e Integração Regional, composta por 24 membros. Já contávamos com o trabalho, também adiantado, do Senador Odacir Soares, do PFL de Rondônia, e ontem indicamos para coordenar os trabalhos a Deputada Nair Xavier Lobo, do PMDB de Goiás.

Faço um registro solicitado pelo Relator-Geral, Senador Carlos Bezerra. Peço que, se possível, os Relatores e Coordenadores não se ausentem de Brasília este fim de semana, porque queremos adiantar os trabalhos, para podermos votar, na semana que vem, alguns relatórios das Subcomissões.

Dito isto, agora sim tem a palavra o nobre Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de dizer que felizmente conseguimos constituir as Comissões. Agora teremos condições, se conseguirmos aprovar hoje a tarde a medida provisória, de definir nossos relatórios, porque ainda estamos carecendo de alocação de recursos por parte do Relator-Geral para a conclusão do acolhimento das emendas coletivas e de Comissões.

Logo após o Deputado José Sarney Filho ter assumido a Presidência da Comissão, foi realizada uma reunião, e S. Exa. comunicou o processo de funcionamento da Comissão. Foi convocada uma reunião para terça-feira; se não houvesse *quorum*, aconteceria na quinta-feira. Esse processo está-nos causando um desgaste significativo. Então, solicito a V. Exa. que voltemos ao critério tradicional, correto, regimental, ou seja, que a Comissão seja convocada para dia certo e hora certa, que os Deputados assumam o compromisso de estar aqui naquela data, alguns minutos antes para registrar a presença, participando dentro dos limites do possível.

Esta Comissão tem muita responsabilidade, tem uma visão muito crítica e positiva, e acompanhada pela imprensa e pelo conjunto da sociedade, porque mexe com recursos públicos. Não nos podemos dar ao luxo de tratar esses assuntos com essa dispersão.

Minha solicitação é que V. Exa. ou decida de pronto o assunto, ou encaminhe ao Presidente da Comissão requerimento feito por nossa bancada, por mim, particularmente, é pelo Deputado João Fassarella, que aqui está, no sentido de retomarmos a convocação formal da Comissão para funcionamento na terça, na quarta ou na quinta-feira; mas, evidentemente, superando essa questão do livro aberto. Tenho-me pautado na Comissão, na negociação e no processo. Agora vamos entrar na questão da votação do Orçamento. Isso aumenta nossa responsabilidade, porque os Deputados e Senadores cobrarão ainda mais toda a formalidade, e gostarão de estar presentes. Não quero ver esta Comissão achincalhada por qualquer equívoco de nossa parte. Então, vamos exigir maior responsabilidade dos membros da Comissão, de forma particular neste final de ano e início do ano que vem, quando votaremos todos esses créditos suplementares, o Orçamento Geral da União e as legislações futuras.

Sr. Presidente, faço este pedido aproveitando que V. Exa. está no comando da Comissão. Ontem o Vice-Presidente, ao assumir, determinou uma série de processos que aceleram e dão transparência ao trabalho desta Comissão. Precisamos receber os pareceres com antecedência, com as emendas acolhidas ou não, para que sejam apresentados os destaques. Há muitas emendas de Deputado nesses projetos de créditos suplementares, e eu não quero ser pego de surpresa, nem quero que um Deputado venha dizer depois que algum projeto passou por aqui de forma rápida. Então, precisamos votar todos rapidamente, mas os Deputados precisam ter condições de fazer, tranquilamente, seus destaques, seus encaminhamentos e a defesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Deputado João Coser, V. Exa. sabe da admiração e do carinho que tenho por V. Exa. Nós sempre estamos presentes não só nas reuniões, mas em tudo o que trata de orçamento. Estamos sempre juntos, envidando todos os nossos esforços para que se encaminhem bem as ações dentro desta Comissão. Faço um pedido a V. Exa. e tenho absoluta certeza de que haverá concordância. Eu, na qualidade de Segundo Vice-Presidente da Comissão, deixarei registrada sua solicitação. Confesso que somarei meus esforços no sentido de que realmente possamos alertar o Presidente sobre esse assunto. Na próxima reunião, terça-feira, com a presença do Presidente, que vem desempenhando um brilhante trabalho nesta Comissão, poderemos, através da figura maior, da figura majoritária desta Comissão, decidir favoravelmente sobre sua proposta.

Com a palavra o Deputado Osvaldo Coêlho.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Sr. Presidente, gostaria que a Casa fizesse algumas reflexões sobre certos comportamentos do Executivo e

também do Legislativo. Vimos aprovando a LDO e uma série de dispositivos legais que estabelecem que o Deputado tem um máximo para fazer suas emendas individuais. Considero essas emendas muito importantes. Elas são para mim a garantia que tem o Parlamentar quando desfila perante seus eleitores. Ele se compromete até aquele limite.

Eu, por exemplo, quando estou na minha base eleitoral, sei que até 1 milhão, 1 milhão e meio, posso comprometer-me, porque é uma dotação livre para escolhermos. O que acontece é o seguinte: O Executivo não segue muito essa linha. Agora mesmo, o Executivo cancela dotações individuais de Deputados de muitos projetos para suplementar seus próprios interesses. Creio que esta Casa deveria começar a fazer um estudo sobre o assunto e até mesmo estabelecer uma norma. Suponhamos que sejam seiscentos Deputados e que cada um tivesse uma dotação individual de 600 milhões. Não somos nos mesmos que vamos nos suprir e nos limitar.

Considero importante essa questão e acho que ela deve ser submetida à apreciação da Casa, para ser então desenvolvida. Poderemos noutra oportunidade conversar. O problema é muito delicado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Com a palavra o Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, aproveitando o que disse o nobre Deputado, gostaria de deixar registrada minha solidariedade no que se refere a essa preocupação do Governo Federal quando contingência as nossas emendas exatamente para os recursos serem utilizados da maneira desejada pelo Executivo.

Fica portanto registrada minha solidariedade e meu apoio à ideia lançada pelo Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Agradeço a V. Exa a menção feita. Deveríamos inclusive constituir uma subcomissão para tratar desse assunto. É um pleito justo, acredito que 99,9% têm esse mesmo pensamento.

Acusamos o recebimento de ofício encaminhado pela Deputada Laura Carneiro, subscrito pela sua Secretária.

De ordem da Deputada Laura Carneiro, informamos a impossibilidade de seu comparecimento nos trabalhos dessa Comissão, por tempo ainda não determinado, em virtude de problemas de saúde. O competente atestado segue em anexo.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.

Ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada em 28.11.96

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1996.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às onze horas e dez minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador COUTINHO JORGE. Compareceram à reunião os membros titulares, Deputados Alcino Neves, Albérico Cordeiro, Albérico Filho, Álvaro Gaudêncio Neto, Aníbal Gomes, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnaldo Madeira, Arnon Bezerra, B. Sá, Basílio Villani, Benedito de Lira, Chico Vigilante, Eujácio Simões, Fernando Torres, Fêter Júnior, Freire Júnior, Giovanni Queiroz, Haroldo Sabbia, João Coser, João Fassarella, João Leão, João Pizzolatti, Jofran Frejat, Jovair Arantes, Júlio César, Leonel Pavan, Leur Lomanto, Márcio Renaldo Moreira, Maurício Najar, Osvaldo Reis, Paulo Gouvêa, Pedro Novais, Philemon Rodrigues, Ricardo Izar, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Romvon Santiago, Saraiva Felipe, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda e Yeda Crusius, Senadores Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Coutinho Jorge, Edison Lobão, Emilia Fernandes, Henrique Loyola, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Lúcio Coelho, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Odacir Soares, Romero Jucá, Romeu Tuma e Waldeck Ornelas, os membros suplentes, Deputados Fernando Diniz, José Priante, Marcelo Teixeira, Manlu Guimarães, Mário Negromonte, Paulo Cordeiro e Zé Gerardo. Foi registrada a ausência dos membros titulares, Deputados Edson Queiroz, Expedito Júnior, Felipe Mendes, Fernando Lyra, Genesio Bernardino, Hélio Rosas, Ildemar Kussler, José Santana de Vasconcellos, Laura Carneiro, Nair Xavier Lobo, Nan Souza, Nestor Duarte, Osvaldo Coelho, Paulo Bernardo, Paulo Rocha, Pedrinho Abrão, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sandro Mabel, Sarney Filho e Silvio Abreu; Senadores Eduardo Suplicy, José Ignácio Ferreira, Leomar Quintanilha, Ramez Tebet, Renan Calheiros e Sebastião Rocha.

ABERTURA: Havendo número regimental, o Presidente deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE:** O Presidente acusou o recebimento dos seguintes expedientes: 1. Ofício 573, de 12 de novembro, oriundo do gabinete de Deputado Confúcio Moura, 2. Ofício 15, procedente da Confederação Nacional das Associações dos Servidores do INCRA, através do qual solicita aprovação da emenda nº 38-8, apresentada ao Projeto de Lei nº 75/96-CN, por tratar-se de assistência médica e odontológica dos servidores, 3. Ofício 534, de 21 de novembro, procedente do Partido dos Trabalhadores, indicando o Deputado João Fassarella como Coordenador de Subcomissão; **AVISOS:** 1. As Subcomissões Temáticas Permanentes realizarão reuniões na próxima semana, com vistas a proceder à apreciação dos Relatórios Setoriais apresentados à Proposta Orçamentária para 1997 e, assim, atingir a meta de votar o Orçamento para o ano seguinte até 15 de dezembro no Plenário do Congresso Nacional, 2. O Presidente informou que, em virtude de existirem cerca de sessenta projetos de lei de créditos adicionais para serem apreciados ainda no ano em curso, somente constarão da Pauta os pareceres que forem objeto de consenso nas reuniões com os representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. O Deputado Basílio Villani registrou a competência do Senador Coutinho Jorge à frente dos trabalhos da Comissão, ao tempo em que ratificou o consenso dos representantes das Lideranças em apreciar a matéria constante da Pauta nº 17/96 e propôs que fossem apreciados alguns itens da Pauta nº 18/96. O Deputado Paulo Gouvêa manifestou-se favoravelmente à apreciação da Pauta nº 17, tendo sido seguido pelo Deputado Fernando Diniz, que teceu comentários acerca do estabelecido no item 21.3 do Parecer Preliminar, no que se refere às emendas de bancada, obtendo semelhante posicionamento por parte da Presidência. O Presidente informou que as matérias constantes das Pautas nºs 18 e 19 ainda não haviam sido objeto de acordo por parte dos representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. O Deputado Giovanni Queiroz formulou proposta no sentido de que os Pareceres integrantes da Pauta nº 17/96 constem dos registros taquigráficos da reunião. Em votação, a proposta do Deputado

Basílio Villani para que a matéria constante da Pauta nº 17/96 seja votada em globo, com o adendo do Deputado Giovanni Queiroz, foi aprovada por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal **ORDEM DO DIA: PAUTA nº 17/96:** O Presidente passou à apreciação da Ata da Decima Quinta Reunião, realizada em 20/11/96. A requerimento do Deputado Giovanni Queiroz, foi dispensa a leitura da Ata, que, em votação, foi aprovada por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Presidente anunciou a votação em bloco dos Pareceres aos seguintes Projetos: 1) **Projeto de Lei nº 026/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito especial até o limite de R\$ 4.434.640,00, para os fins que especifica" Relator Senador HENRIQUE LOYOLA Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 2) **Projeto de Lei nº 34/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R\$ 586.729.932,00, para os fins que especifica" Relatora Deputada YEDA CRUSIUS Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 3) **Projeto de Lei nº 36/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Estado Maior das Forças Armadas e do Ministério da Marinha, crédito suplementar no valor global de R\$ 23.073.685,00, para os fins que especifica" Relator Senador WALDECK ORNELAS Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 4) **Projeto de Lei nº 39/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Minas e Energia, crédito suplementar até o limite de R\$ 517.002,00, para os fins que especifica" Relator Deputado BASÍLIO VILLANI Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 5) **Projeto de Lei nº 49/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Estado Maior das Forças Armadas e do Ministério da Marinha, crédito suplementar no valor total de R\$ 19.715.000,00, para os fins que especifica" Relator Senador WALDECK ORNELAS Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 6) **Projeto de Lei nº 51/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 251.465,00" Relator Senador ROMERO JUCÁ Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 7) **Projeto de Lei nº 61/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de R\$ 31.176.151,00, para os fins que especifica" Relator Senador LEOMAR QUINTANILHA Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 8) **Projeto de Lei nº 62/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Exército e da Marinha, crédito suplementar no valor global de R\$ 13.855.000,00, para os fins que especifica" Relator Deputado RODRIGUES PALMA Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 9) **Projeto de Lei nº 63/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 101.133.693,00, para os fins que especifica" Relator Senador LUCIO ALCANTARA Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 10) **Projeto de Lei nº 64/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R\$ 1.646,00, para os fins que especifica" Relator Senador LUCIO ALCANTARA Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 11) **Projeto de Lei nº 65/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito especial até o limite de R\$ 46.880.410,00, para os fins que especifica" Relator Deputado B. SÁ Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 12) **Projeto de Lei nº 66/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$ 11.750.000,00, para os fins que especifica" Relator Deputado B. SÁ Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 13) **Projeto de Lei nº 67/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 39.228.000,00, para os fins que especifica" Relator Deputado JULIO CÉSAR Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 14) **Projeto de Lei nº 75/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de R\$ 85.746.633,00, para os fins que especifica" Relator Deputado PEDRO NOVAIS Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 15) **Projeto de Lei nº 89/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 1.573.765.892,00, para os fins que especifica" Relatora Deputada YEDA CRUSIUS Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. Em votação, em globo, os Pareceres apresentados

aos Projetos de Lei acima descritos foram aprovados por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Chico Vigilante solicitou o encaminhamento imediato dos Projetos ao Congresso Nacional, obtendo acatamento pela Presidência. O Senador Romero Jucá solicitou à Bancada do Partido dos Trabalhadores empenho no sentido de que a matéria constante da Pauta da Sessão do Congresso fosse apreciada, tendo sido endossado pelo Deputado Márcio Reinaldo Moreira Respondendo, o Deputado João Fassarella manifestou o posicionamento do Partido dos Trabalhadores, no sentido de que há exigência de quorum regimental para a realização das Sessões do Congresso Nacional. O Deputado Giovanni Queiroz sugeriu que a Presidência fizesse encaminhamento aos Relatores Setoriais no sentido de que as emendas individuais com apoio não fossem acatadas, ao tempo em que o Deputado Sérgio Guerra manifestou-se acerca do assunto, mencionando o disposto no Parecer Preliminar. O Deputado Armando Abílio respaldou o que foi exposto pelo Deputado Sérgio Guerra. Por fim, o Presidente recomendou aos Relatores Setoriais que contactassem as respectivas Bancadas, antes de procederem à conclusão dos Pareceres. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou a Reunião, às onze horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Myrma Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador COUTINHO JORGE Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Srs. Parlamentares, declaro aberta a 16ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para apreciação da Pauta 17/96.

Temos expediente. Acuso o recebimento dos seguintes expedientes: Ofício 573, de 12 de novembro, do gabinete do Deputado Confúcio Moura; Ofício 15, procedente da Confederação Nacional das Associações dos Servidores do INCRA, através do qual solicita aprovação da Emenda 38/8 apresentada ao Projeto de Lei 75/96, do Congresso Nacional, por se tratar de assistência médica e odontológica aos servidores; Ofício 534, de 21 de novembro, procedente do Partido dos Trabalhadores, indicando o Deputado João Fassarella como coordenador da subcomissão.

Ordem do Dia: Pauta 17/96

Quero informar aos Srs. Parlamentares que estamos trabalhando em duas frentes básicas. Primeiro, a grande meta nossa é a aprovação do Orçamento de 1997 até o dia 15 de dezembro. Acho que estamos cumprindo rigorosamente essa missão, e já a partir de terça-feira as sete comissões temáticas começam a se reunir para aprovar os relatórios. Todas as comissões temáticas e seus coordenadores foram designados, grande parte dos relatórios setoriais já estão encaminhados. Isso significa que, no que diz respeito ao Orçamento de 1997, o que era possível acelerar foi feito.

Então, a partir da próxima semana, vamos ter várias reuniões, exatamente para aprovação dos orçamentos setoriais, e o orçamento global será aprovado logo depois, na próxima semana. Portanto, teremos a nossa pauta cumprida rigorosamente e a Comissão cumprirá o seu papel, que é aprovar o Orçamento de 1997 antes do dia 15. Essa é a grande meta.

Paralelamente, o Governo encaminhou quase que uma centena de créditos adicionais, grande parte deles voltados exatamente para remanejamento de recursos, pagamento de pessoal e outros fins normais em qualquer governo. A estratégia que estamos adotando e a seguinte: Os relatórios que foram encaminhados a cada Relator, se apresentarem dificuldades, problemas, restrição dos partidos, não serão incluídos em pauta para discussão aqui. Nos temos que fazer reuniões progressivas até tentar um acordo a respeito dos projetos polêmicos.

Os projetos que não são polêmicos ou que têm acordo entre as Lideranças, nós estamos incluindo em pauta, tanto que V Exas. devem ter recebido três pautas que tratam de projetos que já foram relatados. Há alguns que estão com restrições e têm algumas dificuldades, os quais não estamos incluindo na pauta de hoje. Houve um acordo com todas as Lideranças para incluir em pauta apenas projetos que tenham acordo e que foram analisados.

Em função desse aspecto, não estamos apresentando, portanto, as três pautas que estavam previstas para hoje, só a Pauta nº 17/96, que foi analisada por todas as Lideranças dos partidos e pelos coordenadores, ontem e hoje, e que tenham

a prioridade dos partidos. Portanto, no caso esses itens de I a XV da Pauta 17/96 não têm nenhuma restrição das Lideranças partidárias e, dessa forma, foram incluídos na pauta

É uma estratégia que estamos adotando agora para acelerar o projeto (Interrupção da fita.) na Comissão, ou seja, projetos de créditos adicionais, que não há problema em ser aprovados de forma imediata, para não tumultuar o processo de aprovação do Orçamento de 1997. Os que têm problemas, dificuldades, restrições partidárias, nós não estamos incluindo em pauta.

Portanto, das três pautas de hoje só houve uma pauta de acordo a 17/96, que os partidos aceitaram sem restrição a nenhum projeto.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, eu tenho acompanhado o esforço desta Presidência no sentido de que nós possamos vencer esta etapa difícil de fim de ano. Quero, inclusive, que fique registrado nos Anais o trabalho e a competência de V Exa.

A Pauta nº 17, Sr. Presidente, foi amplamente discutida por todos os líderes. Inclusive houve o acordo dentro da Comissão, com os nossos representantes de líderes, no sentido de que assuntos em que houvesse a menor dúvida não sejam incluídos em pauta.

Então, em razão destas circunstâncias, Sr. Presidente, a pauta já foi distribuída desde ontem e dela todos têm amplo conhecimento. Portanto, gostaria de propor a V Exa que nos votássemos em globo a Pauta nº 17 e, inclusive, buscássemos alguns assuntos das Pautas 18 e 19 para — depois que fosse votada em globo a 17 e 19 — acrescentarmos, por exemplo, sugestões de Deputados, no sentido de que nós antecipássemos as Pautas 18 e 19 para adiantarmos a nossa tarefa.

A minha proposta, Sr. Presidente, é para que V Exa submetesse a apreciação pelos membros da Comissão a votação da Pauta nº 17 em globo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - O Deputado Basílio Villani faz uma proposta bastante objetiva no sentido de que, a partir de agora, com toda a pauta de créditos adicionais analisada previamente com as Lideranças, acordada, sejam votados os quinze projetos que já foram discutidos pelas Lideranças, sem problemas, globalmente. Essa é uma proposta operacional apenas. É claro que quem vai decidir será o Plenário.

Também propõe S Exa que alguns itens das pautas posteriores, que não foram acordados, possam ser discutidos. Eu, pessoalmente, Deputado Basílio Villani, como houve um acordo entre as Lideranças, tenho evitado fazer isso. Então, gostaria que só entrasse em pauta na Comissão sobre os créditos adicionais, os quais foram objeto de que houvesse acordo claro com todas as Lideranças. A Pauta 17/96 teve esse acordo, inclusive, com todos os partidos, ontem e hoje.

É por isso que a sua primeira proposta é coerente, não tenho dúvidas. No caso da Pauta 17/96, a proposta é votarmos em globo. É uma proposta que eu vou submeter à consideração do Plenário.

Mas eu acho que o Deputado Fernando Diniz quer a falar alguma coisa.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, brevemente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sr. Presidente, só para dizer que, quanto à primeira parte da proposta do Deputado Basílio Villani, eu estou totalmente de acordo. E gostaria que todos os colegas concordassem, se há esse acordo, e basta dar uma olhada na relação para ver que são assuntos bastante rotineiros, pacíficos e não controversos. Então, em votar em bloco a Pauta nº 17, estou inteiramente de acordo.

Agora, se o próprio Presidente já disse que as Pautas 18 e 19 têm alguns assuntos que não são objeto de acordo, por não terem esse aspecto de não serem controversos, eu acho realmente que devíamos deixar para outra ocasião.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, so para esclarecer. A minha segunda proposta é para que não se vote em globo a Pauta nº 18 e a nº 19.

O Presidente introduziu o Projeto nº 36. Nós demos uma lida aqui. Se ninguém tiver dúvidas, não discutiremos, se alguém não concordar, paramos. Há vários projetos aqui tranquilos.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Nesse caso, eles deveriam ser destacados para votação numa próxima reunião. É difícil neste momento termos idéia sobre as quais não há problemas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Passo a palavra ao Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, Deputado Basílio Villani, V Exa fez alusão a dois assuntos distintos. V Exa fez sua segunda alusão à aprovação da Pauta nº 17 em termos consensuais e até globalizados.

Nesta Comissão, há a cultura de que quando há acordo, sobretudo com a representação de todos os partidos presentes, deliberando, não há nenhum problema em votarmos favoravelmente. Com relação as outras pautas, há manifestação de que já não há acordo. Portanto, não há problema em votarmos a Pauta nº 17.

Sr. Presidente, o primeiro assunto que V Exa abordou foi que precisamos trabalhar com celeridade, para que hoje o Orçamento de 1997 seja aprovado. Tenho impressão de que os Srs. Relatores, Coordenadores e membros das Subcomissões estão dando tudo de si para que isso possa ocorrer no prazo devido, isto é, no exercício de 1996, o que será um grande marco, não só para a administração de V Exa nesta Mesa, que, aliás, a esta conduzindo muito bem, como também para todo o Congresso.

Contudo, tenho uma consideração que julgo da maior importância. Ao longo dos anos, vimos tentando conquistar um atendimento equânime entre os Parlamentares. Essa tese foi debatida durante vários anos, e este ano — graças a Deus — parece-me que conseguimos institucionalizar esse atendimento equânime, sobretudo o respeito aos Parlamentares no que tange as áreas municipais e locais. É motivo de regozijo de nossa parte, que, ao longo desses anos, encabeçamos esse pleito.

Contudo, existe não uma afirmação, mas a constatação de que essa regra pode vir a ser quebrada, o que trará prejuízos a nossa Comissão e à nossa Casa. De que maneira? Venho atendendo a pleitos de companheiros — que não deixam de atender, até por motivos de constrangimento —, assinando apoio a emendas de Parlamentares, o que conseqüentemente as transforma em emendas de três quartos. Ora, no que diz respeito a áreas estaduais, projetos estaduais talvez de Capitais, projetos de área federal, realmente não vejo nenhum problema, embora existam as emendas de bancada para acobertar esses pleitos, mas não vejo maiores problemas, mesmo porque existem a regra quantitativa por Estado e a financeira. Mas nos pleitos com emendas de bancada com apoio de bancada de três quartos para pleitos municipais ferem diretamente a distribuição equitativa desses Parlamentares.

Conheço Parlamentares que atendem a um número grande de Municípios. Digamos que um Parlamentar atenda a trinta. Dentro da sua cota, esse Parlamentar pode ter distribuído cinquenta mil reais para cada Município. Ao lado, vem um companheiro com apoio de bancada de três quartos e consegue para apenas um Município 1 milhão, 2 milhões, 3 milhões. Não é justo, não é correto.

Todos lutamos por uma cota maior. Não conseguimos, não foi possível, assentimos, concordamos, mas continuamos reclamando. Não estou dizendo que isso irá ocorrer. Estou dizendo que, pelo que estou vendo, há possibilidade de que isso ocorra, e realmente é um problema grave, porque atrapalhará o andamento do

processo orçamentário, uma vez que não haverá concordância da nossa parte, da Liderança do PMDB, de que a regra de distribuição equânime para os Parlamentares da área municipal e local seja quebrada.

Fica, então, o alerta para que V. Exa., como Coordenador desta Comissão, converse com os Relatores Setoriais, se é que isso realmente vem ocorrendo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Deputado Fernando Diniz, concordo plenamente com sua ponderação e a endosso. Na próxima reunião com os Líderes, os Coordenadores e o Relator-Geral, iremos abordar o tema. Aliás, já conversamos sobre esse assunto. Concordo com que se possa haver emendas de três quartos de bancada, mas para atendimento de projetos de conotação regional, estadual.

Quanto ao aspecto de distorcer a emenda original, tornando-a emenda de bancada, discordo pessoal, técnica, e metodologicamente. Já o disse claramente. Acato a sua posição, estou de acordo com ela, e vou defendê-la na reunião de Liderança. Esse assunto merece uma discussão exaustiva junto aos Relatores e ao Relator-Geral, porque poderemos ter problemas.

Gostaria de submeter, desde já, à votação a sua proposta.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, sobre esse assunto, gostaria de expor meu ponto de vista e minha denúncia contra esse fato que está ocorrendo, que também não aceito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Considerando que o Congresso Nacional vai reunir-se agora para votação, considerando que é uma proposta do Deputado Basílio Villani, de que só a Pauta nº 17, que foi analisada exaustivamente pela Liderança, seja aprovada em globo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Pela ordem, Sr. Presidente. Vamos votar em globo, mas solicito que sejam inseridos na ata de votação os relatórios de todos os PLNs dessa pauta que vai ser votada em globo transcritos em ata as ementas dos projetos e os respectivos pareceres constantes das Pautas aprovadas em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Em votação, na Câmara dos Deputados, a proposta do Deputado Basílio Villani, com adendo do Deputado Giovanni Queiroz.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como estão.

(Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão.

(Pausa)

Aprovado.

Em votação a pauta nº 17.

Item 1 Apresentação, discussão e votação da 15ª Reunião

Ordinária realizada em 20 de novembro de 1996.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como estão.

(Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão.

(Pausa)

Aprovado.

Votação em bloco dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 26/96, Projeto de Lei nº 34/96, Projeto de Lei nº 36/96, Projeto de Lei nº 39/96, Projeto de Lei nº 49/96, Projeto de Lei nº 51/96, Projeto de Lei nº 61/96, Projeto de Lei nº

62/96, Projeto de Lei nº 63/96, Projeto de Lei nº 64/96, Projeto de Lei nº 65/96, Projeto de Lei nº 66/96, Projeto de Lei nº 67/96, Projeto de Lei nº 75/96 e o Projeto de Lei nº 89/96.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão.

(Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como estão.

(Pausa)

Aprovado.

Aprovada a Pauta 17/96, quinze projetos relatados, por

unanimidade.

Concedo a palavra ao Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exa. que, uma vez aprovado esse conjunto de projetos, fosse encaminhado imediatamente ao Congresso Nacional, que acontecerá uma sessão agora, para que possamos inserir na pauta de hoje, tranquilizando os servidores de todos os Ministérios, desta Casa, do Poder Judiciário e de todo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Fique tranquilo, Deputado, encaminharemos hoje. Os projetos aprovados são encaminhados no mesmo dia.

Passo a palavra ao Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Gostaria de uma informação. Já que há essa disposição da Comissão, ao acabarmos de aprovar uma pauta tão extensa, gostaria de saber se na pauta do Congresso já constam outros projetos de créditos suplementares, porque, aliás, já estão lá há muito tempo e não foram votados até hoje. Acho isso importante para nós, porque eles têm a precedência. Os projetos que lá estão deverão ser votados na sua ordem cronológica e, aí sim, incluiremos esta pauta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Quero informar o seguinte. A precedência é sobre projetos que já foram votados pela Comissão e que já estavam lá. Semana passada encaminhamos uma série de projetos que foram aprovados na Comissão. Então, todos estes terão precedência. Prioridade, portanto, têm os projetos aprovados pela Comissão.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para complementar uma informação dada a questão levantada pelo Deputado Fernando Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Nós participamos ontem da discussão na sessão do Congresso com a Liderança do PT e foi discutida a necessidade, a prioridade que o PT daria e que todos estamos dando para esse projeto de suplementação, que trata da questão de remuneração de pessoal. O Deputado Chico Vigilante saiu agora, foi para uma reunião na Liderança do PT, exatamente para discutir um acordo.

Nós, da Liderança do Governo no Congresso, estamos propondo que se votem também, além do projeto que foi aprovado agora, que trata da questão do pagamento do pessoal, alguns projetos, como disse o Deputado Fernando Diniz, que estão em pauta há muito tempo no Congresso Nacional e que, portanto, precisam ter o seu encaminhamento.

Queremos fazer esse apelo à bancada do PT, fazer esse apelo à bancada da Oposição, no sentido de que não se vote apenas o projeto que trata da

remuneração de pessoal, mas que se vote um acordo de cinco, seis ou oito projetos que já estão tramitando e que não têm nenhum óbice e que, de certa forma, iriam aliviar a pauta do Congresso Nacional, porque já estão lá há muito tempo

Gostaria de complementar a informação e dizer ao Deputado Fernando Diniz que está sendo objeto de entendimento entre a Liderança do Governo no Congresso e o Partido dos Trabalhadores para se montar uma pauta mínima que possa ser aprovada, hoje ainda, na sessão do Congresso

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Gostaria de lembrar ao Senador Romero Jucá que uma decisão como essa transcende a nossa área de decisão, porque é um acordo no Congresso, não é um acordo na Comissão. Passo a palavra ao Deputado Basílio Villani

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, acho que a nossa Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização tem que ter um respeito também junto ao Senado, porque nós, inclusive, estamos fazendo a seleção aqui do que deve ser votado. Tudo que votamos aqui é prioritário

Gostaria de dizer que não deveríamos selecionar sete ou oito projetos, queremos votar todos. Os que já passaram por aqui foram amplamente discutidos em uma mesa. Então, não justifica por que isso será votado, baseado em quê? Em aclamação? Os que estiverem de acordo permaneçam como estão? Então, há necessidade também de que isso ocorra. Inclusive proponho que o Senado faça uma votação e pronto

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Senador, gostaria de esclarecer o seguinte: esta questão não é do Senado. O que estou informando é que a Comissão já aprovou, e agora, no Congresso Nacional, as sessões estão sendo bloqueadas pelo Partido dos Trabalhadores. E os créditos não estão sendo votados

Estamos fazendo um apelo. Estou informando que a Liderança do Governo no Congresso está firmando negociação com o Partido dos Trabalhadores no sentido de liberar a pauta e haver essa votação. Gostaria, inclusive, de solicitar a V. Exa. que a Liderança do PTB interceda também nesse processo, no sentido de que haja um acordo da Liderança, para que se tenha a pauta e se vote. Na prática, o que está ocorrendo é que temos uma pauta do Congresso, mas o PT está pedindo verificação de quorum e não está havendo a votação necessária

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Tem V. Exa. a palavra

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, fiz uma análise aqui e cheguei a conclusão de que não vai haver nenhum problema. Todos nós estamos vendo que o projeto que versa sobre recursos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade para os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, monta um valor de mais de 1 bilhão e 500 milhões de reais, é o Projeto 15, que já aprovamos aqui. Não haverá nenhum problema em aprová-lo, ajudando o PT, inclusive

Como é o 15º, fora os vinte que devem estar lá, seria o 35º no dia de hoje. Vamos ajudá-lo. Acho que todas as Lideranças concordarão com isso, não tem nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Lembra que o Deputado Fernando Diniz tem razão num aspecto: o Projeto 15 autoriza o Poder Executivo — aliás, Projeto 89/96 autoriza o Poder Executivo a abrir recursos para Orçamento Fiscal e Seguridade Social, em favor de todo o Poder Legislativo, Judiciário e Executivo no valor de 1,5 bilhões

Passo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, em nome da Liderança do Partido Progressista Brasileiro, quero aqui me somar à preocupação do Senador Jucá e dizer que estamos abertos à negociação e discussão de uma pauta que aprove todos esses créditos que a Comissão Mista de Orçamentos já aprovou. Não estamos de acordo, por exemplo, em aprovar só um crédito para favorecer apenas um Governo do PT, queremos aprovar é tudo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Essa é a nossa decisão, não tenho dúvida alguma, tanto que estamos negociando com os partidos para que a pauta de créditos adicionais seja aprovada sem maiores problemas.

Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao ouvir o Deputado Márcio Reinaldo Moreira e o Senador Romero Jucá, tive a impressão de que há um grande equívoco. O crédito que veio da dívida de 1 bilhão e 573 milhões não é um projeto do PT, não é um projeto para pagar o Governo do PT, é um projeto para pagar o funcionalismo do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Poder Executivo, e não posso acreditar que isso interessa apenas ao PT, porque interessa a todos. Deve ser um compromisso de todos os Parlamentares desta Casa

A ausência de votações nas reuniões do Congresso Nacional não pode ser atribuída ao PT. Não se está votando nada lá porque não há quorum. Se não há quorum, não é por culpa do Partido dos Trabalhadores, não há quorum porque a base de sustentação do Governo lá não comparece para fazer prevalecer o ponto de vista do Governo

Então, é necessário que se coloquem as coisas em seus devidos lugares. O Partido dos Trabalhadores está aberto a conversações, a negociações, mas não há o que negociar em termos de pagamento do pessoal, com outros créditos, o que temos de aprovar. Para isso temos de ter quorum para todos os créditos necessários ao País, quer seja para pagar pessoal, para obras, ou para outras atividades que são importantes para o País. Mas não se pode responsabilizar o Partido dos Trabalhadores em não querer transformar esse último Projeto nº 89/96 como sendo um projeto que interessa a ele. Ele não interessa apenas ao Partido dos Trabalhadores, mas deve interessar a todos os Parlamentares, inclusive ao Governo Fernando Henrique Cardoso, cuja iniciativa do projeto é dele e não do nosso Partido

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - O próximo orador inscrito é o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, estou inscrito para falar sobre o assunto das emendas, ou seja, o que está havendo em termos de OGU. Mas sobre o que o Deputado João Fassarella comentou, quero fazer minha observação e pedir a S. Exa. uma determinada compreensão.

O Deputado João Fassarella é um dos Deputados mais esforçados da Comissão Mista de Orçamento. Nunca fui a uma reunião em que S. Exa. não estivesse presente. S. Exa. faz um esforço inclusive sobrenatural no sentido de que possamos aprovar os assuntos aqui na Comissão Mista de Orçamento.

O que ocorreu em termos de obstrução, Deputado João Fassarella, foi uma solicitação justa do PT para que pudéssemos votar o projeto que ele defende e tem interesse — assim como todos nós, não é só o PT. Mas quando o Deputado João Fassarella enfoca que há necessidade de quorum para os demais projetos em termos de Congresso, levanta-me uma preocupação muito grande, porque todo o esforço que estamos fazendo, sabemos que se houver solicitação de verificação de quorum no Congresso, evidentemente será inútil. Este esforço será desnecessário. Então não acredito que o PT, por intermédio da orientação sábia do Deputado João Fassarella, que está acompanhando *pari passu* todos os projetos nesta Casa, tomará tal atitude. Eram estas minhas considerações

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Srs. Parlamentares, considerando que temos agora reunião do Congresso Nacional e considerando que a Pauta nº 17/96 já foi aprovada e as outras ainda não foram negociadas, encerramos, já que não há mais oradores inscritos, nossa reunião, convocando a próxima para terça-feira

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Tem V. Exa. a palavra

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, sobre as questões levantadas das emendas individuais de Parlamentares que estão

buscando apoio de outros Parlamentares, questão levantada elencada pelos Deputados Fernando Diniz e Deputado Basílio Villani, acho de extrema importância. Como já estamos fechando e encaminhando seus relatórios para a Comissão Mista de Orçamento, é importante que a Presidência se dirija a todos os Relatores recomendando o não-acolhimento dessas iniciativas, sob pena de depois termos dificuldades para a aprovação dos relatórios.

Era apenas essa sugestão que queria fazer à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Já assumimos o compromisso e faremos isso hoje. Está encerrada a reunião.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, ainda sobre o assunto, quero deixar registrada minha observação em defesa dos interesses da nossa Comissão Mista de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Faremos uma reunião de Liderança sobre o assunto.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É porque quanto à abordagem que V. Exa. fez quando comentou sobre emendas individuais, estamos defendendo a tese das emendas ditas e apeladas de "paroquiais", porque não se justifica definir-se um determinado valor e, depois, os Sub-Relatores orientarem que se faça uma outra emenda, quer dizer, passamos a ter a 21ª, a 22ª, a 23ª "paroquiais".

Quando há uma emenda individual já registrada de um organismo da União, é possível o Relator aceitá-la. Isso ficou acordado em Liderança. O que não se pode admitir é um festival de assinaturas que está ocorrendo. E confesso a V. Exa. que não vou negar assinatura para nenhum dos meus companheiros. Porém, determinada cidade pequena vai superar, através desse processo, o valor de 1,5 milhão. Todas as emendas que estou assinando referem-se a valores superiores a esse. Então, teremos muita dificuldade.

Afirmo que está havendo essa orientação de Sub-Relatores. Portanto, há necessidade de se determinar que passem a deixar de lado essa prática, senão teremos dificuldades na Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - A Presidência vai tomar essa decisão.

Com a palavra o Deputado Sérgio Guerra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr. Presidente, a Comissão Mista de Orçamento já estabeleceu regras muito claras sobre essa questão das chamadas Emendas Especiais, que nascem do pleito de três quartos de cada bancada, ou melhor, que precisam do apoio de três quartos de cada bancada para serem avaliadas pelo Relator.

A primeira definição que está contida nos documentos que a Comissão já aprovou é que os três quartos não legitimam coisa alguma. O árbitro do Relator é integral. Apenas o que ficou claro é que precisava haver a forma dos três quartos para que essas emendas ou esses pleitos de emenda pudessem ser formalizados.

A segunda questão ficou também absolutamente clara ao dizer que o Relator não poderia aprovar, no seu setor, mais de 10% daquilo que ele vai aprovar para o volume de emendas das bancadas estaduais para atender a esse tipo de emendas. Isso significa o seguinte: o Relator da área de Educação, se atender a 120 milhões de emendas de bancadas estaduais, ele poderia, em princípio, aprovar 12 milhões dessas emendas, e desse volume, no máximo, 20% em cada Estado. Quer dizer, o Estado que merecesse maior atendimento, o teria da ordem de 2,4 milhões. Então não estamos tratando de grandes números nem de grandes problemas.

Outro dado que é notório é que no Congresso, na Câmara dos Deputados, ninguém recusa assinatura de papel algum, especialmente de pleitos que são encaminhados objetivamente por colegas Parlamentares. O que aconteceu foi uma profusão de pleitos equivocados. E o bom senso do Relator vai ter de resolver os limites e regras estabelecidos.

Em segundo lugar, em todo caso, nós, da Comissão, devemos estar convencidos de que mesmo com essa deformação de assinaturas e pleitos em profusão, muitos deles inconsistentes, é um avanço, porque é preferível que seja assim do que ser como foi de outra vez. Relatores sentados solitários aprovam as emendas que querem para quem bem entendem.

De toda maneira, essa posição de os companheiros irem à bancada pedir assinaturas dos outros para defenderem seus pleitos é mais legítimo, mais democrático e mais transparente do que uma outra posição solitária, em que Relatores, exclusivamente sentados com eles mesmos, aprovavam grande quantidade de valores de emendas de bancada para ele ou para alguns privilegiados protegidos. Essa é uma questão concreta.

O que deve ser acrescentado a isso é apenas uma coisa: o Relator, ao aprovar uma emenda, deve verificar o Estado beneficiado, o que ele está apreciando, as condições gerais daquele Estado. Por exemplo, no meu Estado — Pernambuco — não há profusão de pleitos de emenda de bancada, de emendas de Relator, apenas quatro ou cinco que foram discutidas. Então, quero dizer que o Relator deve ter o árbitro de acordo com as regras estabelecidas.

Isso é uma questão de Estado que foi registrada entre os colegas. Então o Relator tem de ter o árbitro, não pode favorecer um Parlamentar e desconhecer o outro, tem de manter o equilíbrio, mas essa questão de emenda "paroquial" é de difícil visibilidade em alguns casos.

Então, a minha opinião é que o Relator tem que se dirigir às bancadas, aos coordenadores de bancadas e discutir com eles aquelas emendas. Essas emendas não podem ser simplesmente jogadas ao ar e nem podem ser aprovadas de forma generalizada porque ferem o princípio e orientação que foi tomada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Deputado Sérgio Guerra, V. Exa. tem razão quando cita as regras básicas para que esse tipo de emenda seja defendida no parecer preliminar, isso é verdade. O que temos que recomendar aos Relatores é que se atenham ao texto do parecer preliminar e usem o bom senso.

Uma proposta que a Presidência já encaminhou aos Coordenadores e Relatores é que ouçam as bancadas antes de encerrar os relatórios para a Comissão. É uma estratégia simples, mas que funciona. Ouvir a bancada é crucial. Vamos insistir nisso, e as suas observações vão ser consideradas pela Presidência. Vou conversar com todos eles, juntamente com Relator-Geral, para alertá-los quanto a esse aspecto, não tenham dúvida alguma. Vai depender muito, exatamente, dos conteúdos, do bom senso e da metodologia do próprio trabalho de Relator, mas vamos insistir para que não tenhamos problemas graves na discussão dos relatórios das sete Comissões Temáticas. V. Exa. tem toda razão.

Passo a palavra ao Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, gostaria, exatamente, de manifestar a minha solidariedade ao companheiro Sérgio Guerra. Acho que o bom senso é válido em qualquer atividade. Não podemos e nem devemos estar jogando no ar realmente um trabalho. Quero, inclusive, acostar-me na linha de raciocínio dele, no que diz respeito à emenda paroquial. É muito difícil separarmos o que é paroquial e o que não é. Então, acho que o bom senso é válido em qualquer atividade, e não poderia ser diferente, não ser válido na atividade política.

Portanto, empresto o meu apoio e solidariedade ao raciocínio, à tese levantada pelo companheiro Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Coutinho Jorge) - Srs. Parlamentares, considerando que o Congresso já começou sua reunião, vamos encerrar nossos trabalhos, convocando nova reunião para terça-feira às 15h, independentemente das reuniões das Comissões Temáticas.

Muito obrigado pela presença.

Está encerrada a presente reunião.

Ata da 17ª Reunião Ordinária, realizada em 03.12.96**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezesseis horas e trinta e um minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do seu titular, Deputado SARNEY FILHO. Compareceram à reunião os membros titulares, Deputados Aécio Neves, Alberico Cordenio, Alberico Filho, Alvaro Gaudêncio Neto, Anibal Gomes, Antônio do Valle, Amândio Abilio, Arnaldo Madena, B. Sa, Basílio Villani, Benedito de Lira, Chico Vigilante, Eujácio Simões, Felipe Mendes, Fernando Torres, Fêter Júnior, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Hélio Rosas, Ildemar Kussler, João Coser, João Fassarella, João Leão, João Pizzolatti, Joffan Frejat, Jovair Arantes, Julio Cesar, Leui Lomanto, Márcio Reinaldo Moreira, Maurício Najar, Nair Xavier Lobo, Nestor Duarte, Osvaldo Reis, Paulo Gouvêa, Paulo Rocha, Pedrinho Abião, Pedro Novais, Philemon Rodrigues, Ricardo Izar, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Sandro Mabel, Saraiva Felipe, Sarney Filho, Sergio Miranda e Yeda Crusius, Senadores Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Coutinho Jorge, Edison Lobão, Emilia Fernandes, Henrique Loyola, Jonas Pinheiro, José Ignacio Ferreira, Leomar Quintanilha, Lucio Alcântara, Ludio Coelho, Mailuce Pinto, Nabor Júnior, Odacir Soares, Ramez Tebet, Romero Juca, Romeu Tuma, Sebastião Rocha e Waldeck Ornelas; os membros suplentes, Deputados Fernando Diniz, Gonzaga Patriota, Jose Priante, Marcelo Teixeira, Maria Valadão, Mário Negromonte e Zé Gerardo; e Senadores Francisco Escorcio e Silva Junior. Foi registrada a ausência dos membros titulares, Deputados Edson Queiroz, Expedito Junior, Fernando Lyra, Freire Junior, Haroldo Saboia, Jose Santana de Vasconcellos, Laura Carneiro, Leonel Pavan, Osvaldo Coelho, Paulo Bernardo, Romion Santiago, Sérgio Guerra e Silvio Abreu. Senadores Eduardo Suplicy e Renan Calheiros.

ABERTURA: Havendo número regimental, o Presidente deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE:** O Presidente acusou o recebimento do Ofício 508, de 25 de novembro, enviado pelo Chefe da Casa Militar da Presidência da República, pelo qual solicita remanejamento de recursos entre subatividades. A seguir, passou a apreciação da Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada em 28/11/96. A requerimento do Deputado Basílio Villani e havendo anuência do Plenário, foi dispensada a leitura da Ata, que, em votação, foi aprovada por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente informou que, em virtude de existirem cerca de sessenta projetos de lei de créditos adicionais para serem apreciados ainda no ano em curso, somente constarão da Pauta os pareceres que forem objeto de consenso nas reuniões com os representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. O Deputado Basílio Villani consultou a Presidência a respeito da votação em globo das matérias constantes das Pautas nºs 18 e 19, por terem sido objeto de discussões anteriores. O Presidente comunicou que somente o Projeto de Lei que foram objeto do acordo seriam apreciados. O Deputado Sérgio Miranda discutiu o assunto. O Deputado Giovanni Queiroz formulou proposta no sentido de que os Pareceres integrantes das Pautas em questão constem dos registros da taquigrafia da reunião, obtendo aquiescência por parte da Presidência.

ORDEN DO DIA: O Presidente anunciou a votação em bloco dos Pareceres aos seguintes Projetos. **PAUTA nº 18/96:** 1) **Projeto de Lei nº 33/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 56 298,00, para os fins que especifica". Relator: Dep. NAN SOUZA. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. 2) **Projeto de Lei nº 48/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 2.265 000,00, para os fins que especifica". Relator: Dep. NAN SOUZA. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. 3) **Projeto de Lei nº 56/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R\$ 785 000,00, para os fins que especifica". Relatora: Sen. EMÍLIA FERNANDES. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. 4) **Projeto de Lei nº 57/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Governo do Distrito Federal - recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 3 359 048,00, para os fins que especifica". Relator: Sen. ROMEU TUMA. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. **PAUTA Nº 19/96:** 1) **Projeto de Lei nº 53/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir

ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 332 514,00, para os fins que especifica". Relator: Senador NABOR JÚNIOR. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. 2) **Projeto de Lei nº 59/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 1.723 000,00, para os fins que especifica". Relator: Dep. ANIBAL GOMES. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. 3) **Projeto de Lei nº 76/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1 892 114,00, para os fins que especifica". Relator: Sen. SEBASTIÃO ROCHA. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. 4) **Projeto de Lei nº 79/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 101 544,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento". Relator: Dep. SERGIO GUERRA. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto.

Em votação, em globo, os Pareceres apresentados aos Projetos de Lei acima descritos foram aprovados por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente teceu palavras de encorajamento ao desempenho, na condução dos trabalhos, do Primeiro Vice-Presidente, Senador Coutinho Jorge, quando do seu afastamento nas duas semanas anteriores. O Deputado João Coser manifestou-se acerca da sua sugestão formulada na reunião antecedente, com vistas a que o funcionamento dos trabalhos da Comissão fosse regulamentado, de modo que o quorum regimental fosse assegurado. O Presidente respondeu que, de acordo com o calendário fixado para apreciação do Orçamento do exercício seguinte, não haveria dificuldade do quorum regimental ser atingido, uma vez que tão relevante matéria encontrava-se em fase final de apreciação. O Deputado Armando Abílio, tendo sido seguido pelo Deputado Basílio Villani, indagou da Presidência a possibilidade da Pauta nº 20/96 ser analisada. Em virtude da sua ausência aos trabalhos nas duas últimas semanas, o Presidente, solicitou ao Primeiro Vice-Presidente, Senador Coutinho Jorge, que respondesse à indagação. Embora não tendo sido objeto do acordo, alguns projetos foram caracterizados como disponíveis para apreciação naquele momento. A seguir, o Presidente anunciou os projetos acordados para serem votados em globo, com a anuência do Plenário, constantes da Pauta nº 20/96. 1) **Projeto de Lei nº 40/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$ 6 749 019,00, para os fins que especifica". Relator: Dep. SERGIO MIRANDA. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. 2) **Projeto de Lei nº 42/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1 030.000,00, para os fins que especifica". Relator: Dep. SERGIO MIRANDA. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. 3) **Projeto de Lei nº 74/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Tribunal de Contas da União, Senado Federal e Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 7 585 850,00, para os fins que especifica". Relator: Sen. JOSE IGNÁCIO. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. 4) **Projeto de Lei nº 85/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito especial até o limite de R\$ 353.753,00, para os fins que especifica". Relatora: Dep. NAIR XAVIER LOBO. Voto: FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto.

Em votação, os Pareceres apresentados aos Projetos de Lei acima mencionados foram aprovados por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Havendo consenso, o Presidente anunciou o Requerimento de Informação, de autoria do Deputado JOÃO FASSARELLA, através do qual solicita adoção de medidas necessárias para requerer ao Tribunal de Contas da União, nos termos do Art. 183, do Regimento Interno daquela Corte de Contas - que proceda audição no contrato de licitação das loterias, processado pela DATAMEC S/A, em prol da RACIMEC/GTECH, em atenção ao documento divulgado pela Federação Nacional dos Empregados de Processamento de Dados, Serviço de Informática e Similares - FENADADOS. Não havendo óbice, o Presidente passou a votação do Requerimento, tendo sido aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Finalizando, o Presidente solicitou o empenho dos membros, especialmente os relatores dos projetos constantes das Pautas, no sentido de que comparecessem a Reunião agendada para o dia seguinte, às dez horas e trinta minutos. Às dezessete horas a reunião foi suspensa. As quinze horas e trinta minutos do dia 04 de dezembro, no mesmo local, o Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, fazendo a leitura do Aviso nº 624, de 22 de novembro, procedente do Tribunal de Contas da União, através do qual encaminha relatório de inspeção extraordinária realizada para verificar a legalidade e economicidade dos procedimentos administrativos relativos à construção da sede do Superior Tribunal de Justiça. Em seguida, leu os Projetos

de Lei de créditos adicionais acordados na reunião realizada com os representantes das Lideranças Partidárias, a saber **Pauta nº 18/96: 1) Projeto de Lei nº 60/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 50 098 030,00, para os fins que especifica" Relator Senador Antônio Carlos Valadares. Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 2) **Projeto de Lei nº 80/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 36 451 707,00, para os fins que especifica" Relator Senador Odacir Soares Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Substitutivo Em votação, em globo, os Pareceres apresentados aos Projetos de Lei acima mencionados foram aprovados por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal **PAUTA Nº 20/96: 1) Projeto de Lei nº 68/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 11.000 000,00, para os fins que especifica" Relator Dep PEDRO NOVAIS Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no SUBSTITUTIVO 2) **Projeto de Lei nº 71/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial até o limite de R\$ 5 000 000,00, para os fins que especifica" Relator Senador Jonas Pinheiro Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 3) **Projeto de Lei nº 81/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 13 596 639,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento" Relator Senador Edison Lobão Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto Em votação, em globo, os Pareceres apresentados aos Projetos de Lei acima mencionados foram aprovados por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal **PAUTA Nº 21/96: 1) Projeto de Lei nº 37/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, crédito especial até o limite de R\$ 32 700.000,00, para os fins que especifica" Relator Deputado João Fassarella Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no SUBSTITUTIVO 2) **Projeto de Lei nº 50/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$ 4.235 855,00, para os fins que especifica" Relator Deputado Armando Abilio Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 3) **Projeto de Lei nº 54/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 126 595 414,00, para os fins que especifica" Relator Senador Odacir Soares Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto 4) **Projeto de Lei nº 86/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial até o limite de R\$ 10 610 000,00, para os fins que especifica" Relator Deputado Basílio Villani Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto Em votação, em globo, os Pareceres apresentados aos Projetos de Lei acima mencionados foram aprovados por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal A seguir, o Presidente passou à apreciação da matéria remanescente das Pautas **PAUTA nº 18/96 6) Projeto de Lei nº 69/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Cultura e do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 1 755 045,00, para os fins que especifica" Relator Dep ALBERICO CORDEIRO Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Substitutivo Não havendo discussão da matéria, o Presidente passou à votação, tendo sido o parecer aprovado contra os votos dos Deputados João Coser e João Fassarella, na representação da Câmara dos Deputados, e, por unanimidade, na representação do Senado Federal Para finalizar, o Presidente solicitou aos relatores de Projetos de Lei de créditos adicionais que concluíssem os respectivos Relatórios As dezesseis horas e quinze minutos, o Presidente suspendeu a Reunião, marcando sua continuação para o dia seguinte, às dez horas **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou a Reunião, as dezesseis horas e quinze minutos e, para constar, eu, Mýrma Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata Deputado SARNEY FILHO Presidente

Encerrados os debates, o Presidente passou à votação do Parecer, tendo sido aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal **PAUTA nº 22/96. Projeto de Lei nº 87/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito

suplementar no valor de R\$ 325 831 632,00, para os fins que especifica" Relator Deputado PEDRO NOVAIS Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Substitutivo Não houve discussão Em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal Neste momento, o Presidente deu conhecimento ao Plenário do Requerimento subscrito pelos Deputados Aécio Neves, Fernando Diniz e Márcio Reinaldo Moreira, pelo qual solicitam inversão de Pauta, antecipando a apreciação do Projeto de Lei nº 72/96-CN Não houve debate acerca da matéria. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal Neste momento, o Deputado Chico Vigilante pediu verificação de votação, ao que foi-lhe informado a improcedência do mesmo, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 29 da Resolução nº 02/95-CN Dando continuidade, o Presidente passou à apreciação do Projeto de Lei nº 72/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito especial até o limite de R\$ 900 000 000,00, para os fins que especifica" Relator Dep BENEDITO DE LIRA Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto O Relator fez a apresentação do Parecer e, tendo finalizado, deu-se início ao debate O Deputado Chico Vigilante manifestou-se contrariamente ao Parecer Não havendo mais oradores inscritos para a discussão, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado contra os votos dos Deputados Chico Vigilante, João Fassarella e João Coser, na representação da Câmara dos Deputados Neste instante, o Deputado Chico Vigilante formulou novamente pedido de verificação de votação, com o apoio dos Deputados João Coser e João Fassarella Com vistas a apurar a legitimidade da solicitação, o Presidente requereu dos Parlamentares que se levantassem para fazer a contagem do número de presentes Apurado o número de Parlamentares, o Presidente informou a improcedência do pedido de verificação formulado pelo Deputado Chico Vigilante, conforme o estipulado no parágrafo único do art 29 da Resolução nº 02/95-CN **PAUTA nº 21/96: - Apresentação, discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 90/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 76 168 631,00, para os fins que especifica" Relator Senador CARLOS BEZERRA Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Substitutivo Não havendo debate, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal **PAUTA nº 23/96 - Apresentação, discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 32/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R\$ 6 130 074,00, para os fins que especifica" Relator Senador ODACIR SOARES Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Substitutivo. Não havendo discussão da matéria, o Presidente passou a votação, tendo sido o Parecer aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal **PAUTA nº 18/96: 6) Projeto de Lei nº 69/96-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Cultura e do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 1 755 045,00, para os fins que especifica" Relator Dep ALBERICO CORDEIRO Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Substitutivo Não havendo discussão da matéria, o Presidente passou à votação, tendo sido o parecer aprovado contra os votos dos Deputados João Coser e João Fassarella, na representação da Câmara dos Deputados, e, por unanimidade, na representação do Senado Federal Para finalizar, o Presidente solicitou aos relatores de Projetos de Lei de créditos adicionais que concluíssem os respectivos Relatórios As dezesseis horas e quinze minutos, o Presidente suspendeu a Reunião, marcando sua continuação para o dia seguinte, às dez horas **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou a Reunião, as dezesseis horas e quinze minutos e, para constar, eu, Mýrma Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata Deputado SARNEY FILHO Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Havendo número

regimental, declaro aberta a 17ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das Pautas de nºs 18 e 19

Expediente

Acuso o recebimento do Ofício nº 508, de 25 de novembro, enviado pelo Chefe da Casa Militar da Presidência da República, pelo qual solicita remanejamento de recursos e de subatividades

Ordem do Dia

Apresentação, discussão e votação da ata da 16ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 1996 Por solicitação do Sr Deputado Basílio Villani, pergunto à Comissão se dispensa a leitura da ata

Em votação a ata na Câmara dos Deputados

Aqueles que forem a favor permaneçam como se acham (Pausa)

Aprovada

Em votação no Senado Federal.

Aqueles que forem a favor permaneçam com se acham. (Pausa)

Aprovada

Passaremos às votações dos projetos de lei

Segundo acordo de Lideranças, vamos partir da Pauta nº 18 para a votação dos quatro primeiros projetos de lei

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Presidente, solicito a palavra para, em primeiro lugar, dizer do nosso esforço e cumprimentar nosso Vice-Presidente, Senador Coutinho, pelo trabalho desenvolvido Felizmente tivemos sucesso As Pautas nºs 18 e 19, Sr Presidente, foram amplamente discutidas com os representantes dos Líderes Consulto V Exa a respeito da possibilidade de votarmos as Pautas nºs 18 e 19 como fizemos anteriormente, na reunião de quinta-feira, se não me falha a memória, ou seja, aprovamos em globo, com isso ganhando tempo para que pudessemos discutir com os representantes dos Líderes a Pauta nº 20 — e sabemos que temos varios outros projetos

Nós estamos atrasados em se tratando de OGU, e é muito importante ganharmos tempo Minha proposta é para que votemos em globo as Pautas nºs 18 e 19

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - A parte acordada, a parte relativa ao acordo feito?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - As Pautas nºs 18 e 19 estão inteiramente acordadas

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Somente os projeto 1, 2, 3 e 4 De qualquer forma, antes da votação vamos ler o que está sendo

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - De qualquer forma eu quero lembrar ao Deputado Basílio Villani que tivemos agora uma reunião de Líderes, presidida pelo nosso Senador Vice-Presidente, na qual se deliberou sobre a maioria dos projetos dessas duas pautas, e ficaram alguns sobrestados para a discussão de amanhã, justamente aqueles que mereceriam maiores esclarecimentos A secretária anotou os projetos que podemos votar em globo. Aceitamos isso, os projetos acordados.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, peço que faça constar em ata o relatório de todos os PLs que vamos votar em globo agora

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pois não Esse pedido esta acatado pela Mesa Vamos publicar todos os pareceres

Passarei a leitura de todos os projetos da Pauta nº 18 que entrarão em votação conjunta

Projeto de Lei nº 33/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 56 298,00, para os fins que especifica Relator Deputado Nan Souza O voto é favorável nos termos propostos no projeto

Projeto de Lei nº 48/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 2 265 000,00, para os fins que especifica O Relator Deputado Nan Souza Voto favorável nos termos propostos no projeto

Projeto de Lei nº 56/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, credito especial até o limite de R\$ 785 000,00, para os fins que especifica O voto é favorável nos termos propostos no projeto

Projeto de Lei nº 57/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Governo do Distrito Federal — recursos sob

supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 3 359 048,00, para os fins que especifica. O Relator é o Senador Romeu Tuma, e o voto é favorável nos termos do projeto

Passarei a ler agora a Pauta nº 19 Esta pauta inclui todos os três projetos

Projeto de Lei nº 53/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 332 514,00, para os fins que especifica O Relator é o Senador Nabor Júnior O voto é favorável nos termos propostos no projeto

Projeto de Lei nº 59/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 1 723 000,00, para os fins que especifica Relator Deputado Aníbal Gomes O voto é favorável nos termos propostos no projeto

Projeto de Lei nº 76/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1 892 114,00, para os fins que especifica O Relator é o Senador Sebastião Rocha, e o voto é favorável nos termos propostos no projeto

Finalmente, Projeto de Lei nº 79/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 101 544,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento Relator Deputado Sérgio Guerra Voto favorável nos termos propostos no projeto.

Esses são os projetos que entrará. em votação conjunta, segundo proposta do Deputado Basílio Villani Dessa forma, peço a atenção aos Srs Deputados Federais. Vamos começar pela Câmara Federal.

Em votação na Câmara Federal

Aqueles que forem a favor permaneçam como estão (Pausa)

Aprovados

Em votação no Senado Federal

Os Srs Senadores que forem a favor permaneçam como estão (Pausa)

Aprovados

Antes de encerrar esta reunião, quero agradecer ao nosso Vice-Presidente, Senador Coutinho Jorge, o excelente trabalho que fez durante as duas últimas semanas, nas quais estive ausente Esta Presidência sente-se muito honrada por tê-lo tido como substituto De certa forma, V Exa agora cria-nos alguns embarços, porque sempre haverá a comparação entre a Presidência de V Exa e a minha, que certamente e inferior e menos competente, em função da brilhante inteligência de V Exa

Também quero lembrar aos membros desta Comissão que amanhã haverá reunião ordinária às 10h30min, e é muito importante a presença de todos, porque vamos votar assuntos polêmicos, sobre os quais não existem acordos, e que são da maior importância para a União, para os Estados e para os Municípios, e até mesmo para o Executivo Portanto, é importante a presença de todos .

Peço aos Deputados e Senadores dos diversos partidos que aqui estejam e que também solicitem aos seus Líderes e até mesmo aos seus gabinetes que avisem os outros membros desta Comissão para não deixarem de comparecer Temos ainda, apesar das imensas dificuldades enfrentadas nesse período, todas as condições de votar o Orçamento no prazo, ainda este ano É possível que esta Comissão dê uma demonstração de que deseja isso, que o Congresso quer se afirmar. E a presença na reunião de amanhã é um passo importante para que a gente dê continuidade a este trabalho do Legislativo, que cada vez mais reafirma a sua condição de Poder democrático do nosso País

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - O Deputado João Coser está com a palavra

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr Presidente, na reunião da semana passada, quando estava na Presidência o Deputado Basílio Villani, tivemos a

oportunidade de fazer uma intervenção em função do procedimento especial e da dimensão que toma a Comissão de Orçamento no final do ano, com mais de oitenta créditos suplementares. Passamos agora da aprovação da metade destes créditos, o que significa que ainda temos basicamente algo próximo a quarenta. Com a votação nas Comissões Setoriais do Orçamento e com a votação no Plenário do parecer geral do Relator do Orçamento, gostaríamos de fazer encaminhamento no sentido de regulamentarmos o funcionamento e a convocação da Comissão, suprimindo aquele encaminhamento feito no início do ano, quando convocávamos reunião para terça-feira e, não havendo quorum fazíamos outra na quinta, porque agora não podemos abrir mão de acompanhar de forma muito mais rigorosa reunião por reunião da Comissão de Orçamento

Portanto, gostaria que V. Exa. convocasse reunião no horário exato, dia a dia, para facilitar a vida dos membros da Comissão de Orçamento e das Lideranças partidárias que querem de fato acompanhar tanto a votação dos projetos como a votação do Orçamento

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Nobre Deputado, não vejo essa dificuldade de quorum neste fim de ano porque tenho absoluta certeza que a matéria que vamos votar e que estamos votando agora e polêmica e, portanto, chama a atenção dos interessados

Não desejo mudar o procedimento formalmente. Isso já está subentendido, e V. Exa., como atuante e dedicado Deputado desta Comissão, certamente estará atento em todas as oportunidades. Na hipótese — e não vejo possibilidade real de acontecer — de termos uma votação sem número, esta própria Presidência se compromete a não colocar nenhuma matéria que envolva polêmicas e matérias de ordem que tenham dotações orçamentárias ou qualquer outro tipo de suplementação em votação

Então, desta forma, encerramos a presente reunião, convocando .. Com a palavra o Deputado Basílio Villani e, logo depois, o Deputado Armando Abílio

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero desejar boas-vindas a V. Exa. e dizer que no período de sua ausência V. Exa. foi muito bem representado pelo Senador Coutinho Jorge

Quero perguntar a V. Exa. se na Pauta nº 20 não há nenhum projeto que tenha sido acordado, porque poderíamos votar hoje

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Passo a palavra ao Senador Coutinho Jorge, porque não participei da reunião. S. Exa. poderá, com maior conhecimento de causa, opinar sobre este assunto

O SR. SENADOR COUTINHO JORGE - Há acordo entre nós no sentido de que sejam votados na Comissão somente aqueles créditos adicionais que fossem acordados com as Lideranças, de tal ordem que pudéssemos acelerar as votações

As Pautas nºs 18 e 19 foram acordadas e discutidas. A de nº 20 ficou pronta hoje. Não houve entendimento e não houve análise dela

Pergunto a V. Exa. se não poderei perguntar ao Plenário. Existe somente um projeto com substitutivo. Tiraríamos este e votaríamos os outros

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Deputado Basílio Villani

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, minha solicitação para fazer uso da palavra é exatamente para fazer esta proposta. Por exemplo, amanhã teremos uma reunião às 10h. Então não teríamos uma reunião de líderes. E isso significa que amanhã não votaríamos a Pauta nº 20. Só votaríamos, talvez, na quinta-feira

Então, se conseguirmos avançar. Vejo, inclusive, a qualidade dos Relatores. São projetos sobre os quais não restam dúvidas. Se tivermos alguma dúvida, levantaremos. Mas se votarmos mais quatro, cinco projetos, é tempo que estamos ganhando

Então, a minha proposta é esta. Por que, Sr. Presidente? Estou olhando o calendário e — temos muitos créditos suplementares — vejo que so teremos

praticamente a semana que vem. Porque na outra semana estaremos enterrados nos nossos trabalhos do OGU, e aí teremos dificuldades

Então, é a proposta que

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Neste caso, ilustre Deputado Basílio Villani, ouço as Lideranças presentes

Pergunto às Lideranças presentes se concordam com a sugestão de V. Exa., pois a Mesa concorda plenamente

Não havendo discordância por parte das Lideranças aqui presentes, vamos colocar também em votação a Pauta nº 20

Vou ler os projetos de lei que serão colocados em votação

Pergunto se faríamos o mesmo procedimento de votarmos em conjunto

Votaremos em conjunto

(Não identificado) - Sugiro, Sr. Presidente, que retire o Projeto nº 68, que é um substitutivo. O item 4

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - O Relator deste projeto é o Deputado Pedro Novaes, que está aqui presente. S. Exa. poderá nos explicar

(Não identificado) - S. Exa. está disposto a prestar todos os esclarecimentos necessários

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAES - Sr. Presidente, só tenho condições de avaliar a aprovação dos Projetos 1, 2 e 6. Quanto aos outros, dependo de mais tempo para análise. Se V. Exas. quiserem aprovar o requerimento e esses três projetos, poderíamos deixar os outros para amanhã. Um, dois e meia dúzia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pergunto e os itens 7 e 8, que estão nos termos propostos nos projetos?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAES - Quanto ao de nº 8, nem olhei ainda. Nem cheguei ao oitavo

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Dessa forma, então, só podemos votar se houver unanimidade. Colocaremos em votação os Projetos 1, 2, 6

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAES - Sr. Presidente, quanto ao oitavo, não há nenhum problema

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - O oitavo também. Muito bem. Projetos 1, 2, 6 e 8. Vou ler todos os quatro agora. Vamos colocá-los em votação em conjunto, portanto

Vou ler agora, da Pauta nº 20, os projetos acordados para votação neste momento

Projeto de Lei nº 40/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$ 6 749 019,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Sérgio Miranda. O voto é favorável nos termos propostos no projeto

Projeto de Lei nº 42/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1 030 000,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Sérgio Miranda. O voto é favorável nos termos propostos no projeto

Projeto de Lei nº 74/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Tribunal de Contas da União, Senado Federal e Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 7 585 850,00, para os fins que especifica. Relator: Senador José Inácio Ferreira. O voto é favorável nos termos propostos no projeto

Projeto de Lei nº 85/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito especial até o limite de R\$ 353 753,00, para os fins que especifica. Relatora: Deputada Nair Xavier Lobo. O voto é favorável nos termos propostos no projeto. Vamos votar primeiro o projeto. Existe ainda requerimento sobre a mesa, a respeito do qual vamos dar conhecimento ao Plenário mais tarde

Estes são os projetos acordados

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Eu gostaria de requerer a V Exa que, da mesma forma, como há um acordo, nós votássemos os cinco projetos em grupo

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Os quatro projetos em grupo. Projetos 1, 2, 6 e 8 da Pauta nº 20

Em discussão (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação na Câmara dos Deputados

Aqueles que forem a favor permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovados.

Em votação no Senado (Pausa)

Os Srs Senadores que forem a favor permaneçam como estão (Pausa)

Aprovados

Existe ainda na Pauta nº 20 requerimento de informação de autoria do Deputado João Fassarella através do qual solicita adoção de medidas necessárias para requerer ao Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 183 do Regimento Interno daquela Corte, que proceda à auditoria no contrato de licitação das lotenas, processado pela DATAMEC S A, em prol da RACIMEC/GTECH, em atenção ao documento divulgado pela Federação Nacional dos Empregados em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares

Chamo a atenção dos Líderes do Governo. Esta é uma reunião em que tudo o que tem passado é por acordo. Pergunto às Lideranças presentes se coloco em votação esse requerimento

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, não atribua de ouvir papéis, não ouvi o texto do requerimento, o mérito do requerimento

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - A pauta está distribuída

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então, permita-me localizá-la e ler com calma

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - É o primeiro requerimento da pauta

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - De qual pauta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pauta nº 20

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Um minutinho, Sr Presidente. V Exa pode esperar um pouco? (Pausa.) Sr. Presidente, V Exa não pode negar nenhum, tem de aprovar todos. É um princípio desta Casa

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Tem a palavra o Deputado Aécio Neves

O SR. DEPUTADO AÉCIO NEVES - Nada a opor, Sr Presidente. Acho que o que o Deputado está propondo pode ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Em votação o requerimento de informação do Deputado João Fassarella.

Em votação na Câmara

Aqueles que forem a favor permaneçam como estão (Pausa)

Aprovado na Câmara

Em votação no Senado

Aqueles que forem a favor permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado no Senado

Aprovado, portanto, o requerimento do Deputado João Fassarella. Solicito aos Relatores dos projetos que ficaram fora das pautas que amanhã não deixem de comparecer para, evidentemente, esclarecerem alguns aspectos que porventura forem levantados na discussão e votação

Tem a palavra o Deputado Basílio Villani

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Presidente, eu gostaria que V Exa informasse, entre os projetos das Pautas nºs 18, 19 e 20, quais ficaram fora, para que nós

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pois não. A de nº 19 foi na íntegra. Da Pauta nº 18 ficaram de fora Deputado Giovanni Queiroz, peço sua atenção. Estou falando, e V Exa depois pode pedir que eu repita. Estou citando os projetos da Pauta nº 18 que ficaram de fora: Projeto de Lei nº 60, que é o nº 5, Projeto de Lei nº 69, que é o nº 6, Projeto de Lei nº 72, que é o nº 7, Projeto de Lei nº 78, que é o nº 8, e Projeto de Lei nº 80, que é o nº 9. Estes são da Pauta nº 18.

Da Pauta nº 20, ficaram de fora o Projeto de Lei nº 55, que é o nº 3, o Projeto de Lei nº 68, que é o nº 4; o Projeto de Lei nº 71, que é o nº 5, e o Projeto de Lei nº 81, que é o nº 7.

Esses, portanto, são os projetos que deveremos votar amanhã.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Agradeço a V Exa. e faço uma pergunta. V Exa diz que teremos amanhã, às 10h30min, projetos polêmicos para votar. Esses projetos entrarão na Pauta nº 21 ou permaneceremos com a Pauta nº 18 complementar. Sugiro que seja feita nova pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Segundo D. Myrna, que, conforme todos sabemos, é nossa especialista na matéria, dará um trabalho muito grande à Comissão fazer essa publicação.

Então, dentro desse espírito que estamos tendo de fazer nossos trabalhos com seriedade, competência e transparência — e rapidez —, vamos ouvir o conselho da nossa ilustre Secretária. Portanto, peço a compreensão de V Exa.

Não havendo mais assunto a ser tratado, mais uma vez peço aos membros dos diversos partidos que aqui estejam que comuniquem os seus colegas membros desta Comissão que amanhã, às 10h, teremos reunião ordinária.

Está encerrada a presente reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Declaro aberta esta reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação dos projetos de lei acordados pelos representantes das lideranças partidárias, constantes das Pautas nºs 18, 20 e 21.

Expediente

Acuso o recebimento do Aviso nº 624, de 22 de novembro, procedente do Tribunal de Contas da União, através do qual encaminha relatório de inspeção extraordinária realizada para verificar a legalidade e economicidade dos procedimentos administrativos relativos à construção da sede do Superior Tribunal de Justiça.

Ordem do dia

Projetos de Lei acordados pelos representantes das lideranças partidárias para votação em globo.

Conforme V Exas se recordam, está acordado que todos aqueles projetos que forem fruto de entendimento unânime das lideranças serão votados em bloco. Dessa forma, passo à leitura do conjunto dos projetos aprovados pela unanimidade do Colégio de Líderes.

Projeto de Lei nº 60/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 50 098 030,00, para os fins que especifica. O Relator é o Senador Antônio Carlos Valadares, o voto é favorável, nos termos propostos no projeto.

Projeto de Lei nº 80/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 36 451 707,00, para os fins que especifica. O Relator é o Senador Odacir Soares, o voto é favorável, nos termos propostos no substitutivo.

Projeto de Lei nº 68/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito suplementar no valor de 11 milhões de reais, para os fins que especifica. O Relator é Deputado Pedro Novais, o voto é favorável, nos termos propostos no substitutivo.

Projeto de Lei nº 71/96, que autORIZA o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial no valor de 5 milhões de reais, para os fins que especifica. O Relator é o Senador Jonas Pinheiro; o voto é favorável, nos termos propostos no projeto.

Projeto de Lei nº 81/96, que autORIZA o Poder Executivo ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 13 596 639,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. O Relator é o Senador Edison Lobão, o voto é favorável, nos termos propostos no projeto.

Submeteremos agora à votação os Projetos de Lei nº 60, 80, 68, 71 e 81. Logo após, votaremos outros seis projetos.

Em discussão os projetos (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir-los, coloco-os em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como estão (Pausa.)

Aprovados

Em votação no Senado Federal

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como estão (Pausa.)

Aprovados

Vamos dar continuidade à Pauta dos projetos acordados.

Projeto de Lei nº 37/96, que autORIZA o Poder Executivo abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, crédito especial até o limite de 32 milhões e 700 mil reais, para os fins que especifica. O Relator é o Deputado João Fassarella, o voto é favorável, nos termos do substitutivo proposto.

Projeto de Lei nº 50/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de 4 milhões, 235 mil e 855 reais para os fins que especifica. O Relator é o Deputado Armando Abílio, o voto é favorável, nos termos propostos no projeto.

Projeto de Lei nº 54/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de 126 milhões, 595 mil e 414 reais para os fins que especifica. O Relator é o Senador Odacir Soares, o voto é favorável, nos termos propostos do projeto.

Projeto de Lei nº 86/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial até o limite de 10 milhões, 610 mil para os fins que especifica. O Relator é o Deputado Basílio Villani, o voto é favorável, nos termos propostos pelo projeto.

Este é o conjunto de projetos também acordados na reunião de lideranças partidárias pela unanimidade de seus membros.

Coloco-os em discussão. Não havendo quem queira discutir-los, coloco-os em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem deles a favor permaneçam como estão (Pausa.)

Aprovados

Coloco-os agora em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem deles a favor permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados

Na reunião de líderes também ficaram aguardando apreciação, na Pauta nº 18, os seguintes projetos, para os quais chamo a atenção dos líderes.

Projeto de Lei nº 69/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União, em favor do Ministério da Cultura e do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito suplementar no valor de 1 milhão, 755 mil e 45 reais para os fins que especifica.

O Relator deste projeto não se encontra presente. Segundo S. Exa., ele iria entrar em entendimento com o Ministério dos Esportes e, ainda antes do término da presente reunião, ele ficou de nos dar notícia a respeito do resultado que ficaria acordado daquele entendimento. O Relator é o Deputado Albérico Cordeiro.

Portanto, vamos passar a um outro projeto, cujo o Relator é o Senador Edison Lobão.

Projeto de Lei nº 78/98, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de 21 milhões, 115 mil e 12 reais para os fins que especifica.

O Senador Edison Lobão proferiu o parecer nos termos propostos no projeto. Houve somente, na reunião de lideranças, um pedido de esclarecimento por parte do líder do PDT, Deputado Giovanni Queiroz. Como acho que S. Exa. foi suficientemente esclarecido pela assessoria da Casa e não havendo também aqui demonstração de contrariedade quanto ao parecer dado pelo ilustre Senador Edison Lobão, irei colocar em discussão, para posterior votação, o referido Projeto de Lei nº 78.

Portanto, coloco-o em discussão na Câmara (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir-lo, coloco-o em votação.

Aqueles que forem dele a favor permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado na Câmara

Em discussão no Senado

Os Senadores que forem dele a favor permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado

Dando sequência aos outros projetos, cuja deliberação não foi unânime, passemos à Pauta nº 20.

Projeto nº 55/96, cujo Relator, o ilustre Deputado Márcio Reinaldo Moreira, não se encontra presente. No entanto, seu parecer é favorável, nos termos propostos pelo projeto.

Esta matéria também foi objeto de discussão na Comissão dos Líderes, e houve apenas um pedido de esclarecimento por parte do líder do PDT, que, imediatamente após a reunião, manteve entendimentos com assessores do Ministério da Educação.

Portanto, como não há mais presentes no plenário desta Comissão ou nenhum óbice a que se discuta a matéria, iremos passar à sua discussão, para posterior votação.

Em discussão o Projeto de Lei nº 55/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e Desporto, crédito suplementar no valor de 214 milhões, 690 mil e 947.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sáamey Filho) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Este projeto, relatado pelo nosso companheiro Márcio Reinaldo, mereceu uma análise na reunião dos líderes, para saber o motivo por que não foram acatadas as emendas. Corroborei com as observações feitas, segundo as quais a grande maioria das emendas era imprópria e não tinha rubrica no OGU corrente. Portanto, o Sr. Relator ficou tecnicamente sem condições de atendê-las, e creio que S. Exa. agiu corretamente. Contudo, estando o Sr. Relator na nossa Comissão neste momento, gostaria que S. Exa. desse maior esclarecimento sobre esse fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sáamey Filho) - O nosso ilustre Relator acaba de retornar. Portanto, concedo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo, para que preste os esclarecimentos requeridos pelo Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Obrigado, Sr. Presidente, obrigado Deputado Fernando Diniz.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, recebemos o PL nº 55 para relatar e tivemos alguns contatos com o Ministério da Educação e Cultura, inclusive com o Sr. Ministro.

Detectamos alguns problemas fundamentais, referentes ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que contava com recursos do Fundo de Estabilização Financeira para financiar alguns projetos. Infelizmente, os Ministérios do Planejamento e da Fazenda não liberaram esses recursos este e que o O Sr. Ministro e o Sr. Diretor do FNDE nos fizeram um apelo no sentido de que nós tentássemos aprovar o projeto como remetido, a fim de não prejudicar a entrega dos livros didáticos, que tenham de ser oferecidos à população em janeiro próximo, e o atendimento também de alguns pleitos de Parlamentares já catalogados na carteira do FNDE e efetivamente aprovados, principalmente Reformas e Ampliações e Equipamentos de Unidades Escolares Fundamentais. E o Sr. Ministro da Educação assumiu conosco o compromisso de atender, dentro das disponibilidades, aos pleitos dos Srs. Parlamentares que estejam no MEC, projetos que já tenham sido aprovados pelas DEMECs dos Estados, guardando, naturalmente, um limite máximo para o ralo de ação de cada Parlamentar.

Este é o compromisso verbal, moral, que o Sr. Ministro de Estado da Educação assumiu conosco junto ao diretor do FNDE dar prioridade total aos pleitos dos Senadores e Deputados que estejam na carteira do FNDE com o aval das DEMECs. S. Exa. nos ressaltava que a tramitação de qualquer projeto novo via DEMEC e Ministério da Educação seria praticamente inviável. Não havendo tempo útil, até 20 ou 30 de dezembro, para aprovação e liberação por parte da DEMEC e do MEC. Dizia ainda S. Exa. que há o intuito por parte do Ministério da Educação e da área econômica de não passar recursos, como resto a pagar para o próximo exercício.

Portanto, como bem ressaltou o nosso colega, Deputado Fernando Diniz, verificamos que grande parte das emendas era composta de projetos novos, que até não constavam da lei orçamentária, e que outros, que dela constavam, tentavam reeditar projetos, que estavam sendo cancelados em outro projeto de lei.

A nossa decisão, Sr. Presidente, foi rejeitar as emendas, como foi colocado no relatório, guardando, naturalmente, a expectativa de que o Sr. Ministro da Educação cumpra aquilo que nos prometeu: os saldos efetivos sejam para atender aos pleitos dos nossos Parlamentares.

Estou à disposição de qualquer colega da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal que queira obter qualquer documento a respeito.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO NAJAR - V. Exa. me permitiria um aparte, nobre Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Com a palavra o Deputado Maurício Najjar.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO NAJAR - Compreendo que V. Exa. tenha procurado resguardar, com os nossos aplausos, o direito dos Parlamentares de ver aquinhoados os seus pleitos, principalmente aqueles que começaram pelas DEMECs, que hoje estão na área federal.

Evidentemente, para aquinhoar esses pleitos, algumas verbas precisaram ser mutiladas, e V. Exa. nos esclarece que aqueles Parlamentares que não tiveram oportunidade de pleitear construção, reforma ou ampliação, poderiam ainda fazê-lo, se é que entendi a ponderação de V. Exa.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Não, Deputado Maurício Najjar. Eu disse que não havia mais tempo útil para se iniciar numa DEMEC, seja de São Paulo, de Minas Gerais ou da Bahia, um processo que chegasse a tempo, até o dia 15 ou 20 de dezembro, prazo final de todas as providências administrativas.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO NAJAR - Agradeço a V. Exa. o esclarecimento. Então, fica claro que todos os Parlamentares que puderam apresentar os seus projetos, foram aquinhoados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - O Deputado Fernando Diniz deseja ainda usar da palavra?

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Desejo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pois não, Deputado. Peço a V. Exa. que, se desejar, dirija diretamente suas dúvidas ao Relator da matéria.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Não, não tenho mais dúvidas, Sr. Presidente. Para mim está esclarecido. Quero louvar a explicação clara e transparente do Sr. Relator, que veio de público a esta Comissão dizer que fez um acordo em prol do Parlamento, defendendo o Parlamento junto ao Ministério, para que os Parlamentares que tivessem processos em andamento na DEMEC tivessem atendidos os seus pedidos. Contudo, gostaria de solicitar a S. Exa. que dirima uma dúvida para nós.

Na reunião, tivemos um problema também com um PL da Pauta nº 22, relatado pelo Deputado Pedro Novais. Esse PL foi sobrestado não pela conduta do Sr. Relator, que foi aplaudido por ter acatado todas as emendas dos Parlamentares, mas pela maneira como o Poder Executivo enviou um crédito suplementar, cancelando rubricas dos Srs. Parlamentares.

Veja bem: um PL que não teve nenhuma emenda acatada está sendo objeto de acordo e ser aprovado. O PL de outro companheiro nosso, que teve todas as emendas possíveis acatadas, está ainda em discussão pelo procedimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Esclareço a V. Exa. que logo após este iremos apreciar, da mesma maneira, o PL do Deputado Pedro Novais. É apenas uma questão de ordem, de cronometria.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Mas, Sr. Presidente, acho que há necessidade de um acordo em relação a esses dois PLs. Não posso, pelo meu partido, conduzir a votação favorável desta matéria e, depois, ver um companheiro do meu partido ter o PL rejeitado na hora da sua apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Ilustre Deputado, os mesmos impedimentos que tinham este PL tinham também o relatado pelo Deputado Pedro Novais. Eles não existem mais.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Não, Sr. Presidente, não tem nenhum oferecimento de cancelamento de emenda de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Estou me referindo, ilustre Deputado, ao que ficou decidido na reunião de Liderança. Foi o mesmo Líder do PDT que criou dificuldade para a aprovação das duas. Como S. Exa. não está aqui presente, parece-me que já foi dinidido isso. Estamos colocando na ordem sem, nenhuma dificuldade e dentro do acordo de Liderança.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Tudo bem. Dentro do acordo, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Então, encerrada a discussão, passamos à votação.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei de nº 55. Os Deputados que dele forem a favor permaneçam como se encontram. (Pausa).

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores que forem dele a favor permaneçam como se encontram. (Pausa).

Aprovado no Senado Federal.

Projeto de Lei nº 87/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscais...

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Por gentileza, V. Exa. me poderia dizer qual é a pauta, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - É o PL nº 87/96, da Pauta nº 22. Neste projeto houve o mesmo impedimento por parte do Deputado Giovanni Queiroz. Trata-se do projeto refendo pelo Deputado Fernando Diniz. É do Deputado Pedro Novais.

Eu o coloco em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação.

Os Deputados que forem dele a favor permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Coloco-o em votação no Senado Federal

Os Srs Senadores que dele forem a favor permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Requerimento sobre a mesa, assinado pelo Deputado Aécio Neves, pelo Deputado Fernando Diniz e pelo Deputado Márcio Moreira:

"Sr. Presidente, requeiro a V. Exa, com base no Regimento Interno desta Comissão, inversão de pauta, passando o PL 072/96 para ser o próximo item da pauta."

Em votação o requerimento

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO NAJAR - Presidente, peço a palavra pela ordem

Podena o autor pelo menos dar uma razão para isso?

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Em votação a

matéria

Aqueles Deputados que forem dela a favor permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, já foi aprovado na Câmara?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Já encerrei a votação na Câmara, nobre Deputado. Passarei ao Senado Federal, neste momento.

V Exa terá oportunidade.

(Intervenções fora do microfone)

Nobre Deputado Chico Vigilante, segundo me informa a Assessoria, V. Exa. pediu no tempo exato a verificação de quorum, mas falta a V Exa o apoio necessário para que o Regimento acolha seu pedido.

Não havendo esse acolhimento, vamos continuar a votação da matéria no Senado Federal

Requerimento de S Exas, os Srs Deputados Aécio Neves, Fernando Diniz e Márcio Moreira

Em votação o requerimento.

Aqueles que forem dele a favor no Senado Federal permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado no Senado Federal

Vamos passar agora à discussão do Projeto de Lei nº 72/96, da

Pauta 18

O Relator e o ilustre Deputado Benedito de Lira

O Projeto autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito especial até o limite de novecentos milhões, para os fins que especifica.

Em discussão..

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Deputado Chico Vigilante.

Pergunto se o Relator deseja usar da palavra, para leitura do relatório

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Senadores, o Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Atenção, Srs Parlamentares, trata-se de matéria da maior relevância, de grande importância. Peço a

atenção de V Exas para que o Relator da matéria possa expor os seus pontos de vista

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Como estava dizendo, Sr. Presidente, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei pedindo abertura de crédito para fazer face às despesas com o Plano de Demissão Voluntária dos servidores do Governo Federal

A matéria, Sr. Presidente, tem como objeto atender àqueles servidores que desejem incorporar-se ao Plano de Demissão Voluntária. A Relatoria entendeu a necessidade da concessão desse crédito para que o Governo possa desincumbir-se dessa missão, a fim de que possamos enxugar a máquina no que diz respeito às despesas com a folha de pagamento. Assim como no Governo Federal estão-se adotando essas providências, temos conhecimento, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Senadores, de que os Estados enfrentam as mesmas dificuldades. E o Relator desta matéria não teve outro caminho senão oferecer parecer favorável ao projeto, que será objeto de discussão e apreciação da Comissão de Orçamento

Eram estas, Sr. Presidente, as informações que eu desejava formular

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito obrigado, ilustre Relator.

Continua em discussão a matéria.

Com a palavra o Deputado Chico Vigilante

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs Senadores, este projeto trata da liberação de recursos para pagar aos servidores públicos demitidos. Pretende-se liberar 900 milhões de reais para o pagamento dessas demissões, em um País onde falta dinheiro para a compra de remédios para consertar estradas, para tudo.

Não houve nenhuma discussão a respeito desses recursos quando da apreciação do Orçamento-Geral de 1996. E mais, o Governo Federal não tem uma estimativa de quantas pessoas vai demitir. Estão superfaturando as demissões, estão pedindo 900 milhões de reais para demissões que o Governo não sabe quantas serão. Não existe uma noção exata de quanto serão as demissões. O Governo não sabe quantas pessoas irá demitir, especialmente nos Estados do Nordeste, Estados que são penalizados.

É uma vergonha aceitar a liberação de 900 milhões de reais para demissões de trabalhadores. Este projeto não tem unidade sequer no Governo. Vê-se o Sr. Bresser Pereira falando uma coisa, o Sr. Reinhold Stephanes falando outra, e outro Ministro falando outra. Enquanto isso, os Estados estão com o pires na mão, pedindo recursos — especialmente os do Nordeste e Norte —, e os recursos não aparecem. E, como em um passe de mágica, o Governo destina 900 milhões de reais para a demissão de servidores.

Sr. Presidente, este País está precisando é investir na geração de empregos e não na demissão de seus servidores. Os Estados que aplicaram o Plano de Demissões Voluntárias não tiveram a situação aliviada em nenhum ponto. É só verificar a situação do Rio Grande do Sul e do Estado do Espírito Santo, que é inclusive, governado pelo meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Peço a atenção de V Exas. Há um orador na tribuna.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Portanto, é só verificar a situação do Banco do Brasil, que também efetivou um Plano de Demissão Voluntária — na verdade, deveria ser chamado de Plano de Demissão Induzida —, e não resolveu absolutamente nada.

Quero saber como vão ficar os Srs Deputados, que sabem da necessidade de investimentos para as áreas de Saúde e Educação nos seus Estados e hoje vão liberar para o Sr. Bresser Pereira fazer essa farra!

Se o serviço público está inchado, o Governo deve ter a capacidade de discutir claramente com o Congresso Nacional e informar as áreas inchadas, aonde se deve fazer remanejamento, e não fazer essa festa, ele, que já

apresentou o Plano Bresser em outro momento, que colocou o Estado na dificuldade que está hoje.

Portanto, espero que os Parlamentares que estão aqui hoje, dos mais vanados Partidos, não aprovem essa medida, não aceitem essa imposição. Não podemos deixar que seja aprovado nesta Comissão, sem **quorum**, um projeto indecente como esse.

Portanto, faço apelo aos Srs. Parlamentares no sentido de que tenham bom senso e não aprovemos a liberação de 900 milhões de reais para esse Plano de Demissões Induzidas, sobre as quais o Governo não tem nenhuma estimativa.

Espero que o Congresso Nacional, que esta Comissão reflita sobre esta realidade e não aceite esse absurdo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO (Deputado Sarney Filho) - Não havendo oradores inscitos, declaro encerrada a discussão.

Vamos passar à votação da matéria, na Câmara dos Deputados.

Aqueles que forem dela a favor permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Foi pedida verificação pelo Deputado.

Primeiro, vou declarar o resultado da votação.

Aprovado o projeto contra os votos dos Deputados Chico Vigilante, João Fassarella e João Coser.

Agora, vamos primeiro saber se há número para que haja verificação de votação.

(Não identificado) - Não há número regimental para essa verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - É isso que estamos vendo neste momento.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Existe número, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - É isso que estamos vendo. Estamos nos baseando no Regimento da Casa, fazendo o cálculo. Portanto, vamos aguardar que a Assessoria conclua.

O SR. DEPUTADO AÉCIO NEVES - Sr. Presidente, apenas para auxiliar a Mesa, gostaria de dizer que é preciso que 10% dos membros da Comissão, pelo menos, apóiem o pedido de verificação. E gostaria de saber quantos Parlamentares dão apoio à verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Eu gostaria de saber quais são os apoiantes com que conta o pedido do Deputado Chico Vigilante.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - São três os apoiantes, Sr. Presidente. E nós temos na Comissão quase cinquenta Parlamentares na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - São dois apoiantes, um pedido e dois apoiantes. É evidente que existem mais de vinte membros Deputados. Estamos falando dos Parlamentares presentes, não dos livros assinados. Portanto, não há número suficiente de requerentes para que se faça verificação de **quorum**.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, V. Exa. deve verificar primeiro quantos Deputados estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Então, eu pediria aos Srs. Deputados, membros da Comissão, que se levantassem, por favor.

(O Presidente procede à contagem dos Deputados.)

Existem mais de 21 Deputados presentes. Portanto, segundo o Regimento, claramente, V. Exa. não tem o apoio.

Em votação o projeto no Senado Federal.

Aqueles que forem dele a favor permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Quero comunicar que haverá outra votação.

Pedira aos Srs. Deputados e Senadores que permanecessem neste plenário para concluirmos as votações.

Temos agora somente duas.

Pauta 21: Projeto de Lei nº 90/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de 76 168 631,00, para os fins que especifica. O Relator é o Senador Carlos Bezerra, o voto é favorável, nos termos propostos no substitutivo.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação.

Os Srs. Deputados que forem dele a favor permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que forem dele a favor permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Vamos agora à penúltima matéria polêmica. Peço ao Deputado Albérico Cordeiro que compareça à Mesa, por obséquio.

Vamos agora à Pauta nº 23. Trata-se do Projeto de Lei nº 32/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de 8 130 074,00, para os fins que especifica. O Relator é o Senador Odacir Soares. O voto é favorável, nos termos propostos no Substitutivo.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação na Câmara dos Deputados.

Os que forem dele a favor permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Não estou entendendo a velocidade de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não é uma questão de velocidade, mas de altura, talvez. Existe muito barulho aqui, e tenho que falar alto.

Então, o projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados.

Passo agora à votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem dele a favor permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Passaremos agora à Pauta 18.

Senhores, mais uma vez, peço a V. Exas. que façam silêncio, para que os Deputados não fiquem receosos de não estar acompanhando os trabalhos, por motivo dessa.

Projeto de Lei nº 69/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Cultura e do Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, crédito no valor de 1 750 045,00, para os fins que especifica. O Relator é o Deputado Albérico Cordeiro, o voto é favorável, nos termos propostos no substitutivo.

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles Deputados que são dele a favor permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada na Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados João Coser e João Fassarella

Em votação no Senado Federal

Aqueles Senadores que são dela favor permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovada no Senado Federal

Agora, antes de encerrar a reunião, quero dizer aos ilustres Parlamentares Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Júlio César, Eduardo Suplicy, Aécio Neves, Paulo Rocha, Sérgio Miranda, Nair Xavier, Osvaldo Coelho, Pedro Novais, João Leão e Chico Vigilante que entendo perfeitamente a sobrecarga de trabalho desta semana, mas o nosso prazo para entrega dos pareceres encerra-se hoje. Então, peço a V. Exas. que até as 18 h entreguem esse parecer.

Declaro encerrada a presente reunião, convocando uma próxima reunião ordinária para amanhã às 10h30min, neste mesmo local.

Está encerrada a presente sessão

xxxx

Ata da 18ª Reunião Ordinária, realizada em 18.12.96

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1996.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às doze horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do seu titular, Deputado SARNEY FILHO. Compareceram a reunião os membros titulares, Deputados Aécio Neves, Alberico Cordeiro, Alberico Filho, Alvaro Gaudêncio Neto, Aníbal Gomes, Antônio do Valle, Armando Abilio, Arnaldo Madeira, Arnon Bezerra, B. Sá, Basílio Villani, Benedito de Lira, Chico Vigilante, Edson Queiroz, Eujácio Simões, Expedito Junior, Felipe Mendes, Fernando Torres, Fêter Junior, Freire Junior, Genesio Bernardino, Haroldo Saboja, Helio Rosas, João Coser, João Fassarella, João Leão, João Pizzolatti, Jose Santana de Vasconcellos, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Leonel Pavan, Leur Lomanto, Márcio Reinaldo Moreira, Mauricio Najar, Nair Xavier Lobo, Nan Souza, Nestor Duarte, Osvaldo Reis, Paulo Gouvêa, Paulo Rocha, Pedro Novais, Philemon Rodrigues, Ricardo Izar, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Romivon Santiago, Sandro Mabel, Saraiva Felipe, Sarney Filho, Sergio Guerra, Silvio Abreu e Yeda Crusius, Senadores Carlos Bezerra, Coutinho Jorge, Edison Lobão, Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes, Henrique Loyola, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Lúcio Alcântara, Lúcio Coelho, Marluce Pinto, Nabor Junior, Odacir Soares, Ramez Tebet, Romero Juca, Romeu Tuma, Sebastião Rocha e Waldeck Omelas, os membros suplentes, Deputados Fernando Diniz, Gonzaga Patriota, Jose Priante, Marcelo Teixeira, Mário Negromonte, Raimundo Santos, Renan Kurtz e Zé Gerardo, e o Senador Jose Alves. Foi registrado o comparecimento dos Deputados Ildemar Kussler e Serafim Venzon; parlamentares não integrantes da Comissão. Foi registrada a ausência dos membros titulares, Deputados Emerson Olavo Pires, Fernando Lyra, Giovanni Queiroz, Jofian Frejat, Laura Carneiro, Paulo Bernardo, Pedrinho Abrão, Roberto Pessoa, Rodrigues Palma e Sérgio Miranda, Senadores Antônio Carlos Valadares, Jose Ignacio Ferreira e Renan Calheiros. **ABERTURA:** Havendo numero regimental, o Presidente deu início

aos trabalhos. **EXPEDIENTE** O Deputado Marco Reinaldo Moreira requereu autorização para fazer a leitura do artigo "A fortaleza de vidro", de autoria do Deputado Sarney Filho, publicado no Jornal A Folha de São Paulo, de 18/12/96, obtendo anuência por parte da Presidência. Tendo finalizado, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira sugeriu a inclusão da matéria nos anais da Comissão, tendo sido apoiado pelo Deputado Basílio Villani, que teceu comentários enaltecedores a atuação do Presidente a frente dos trabalhos da Comissão. Na forma regimental, o Presidente autorizou a transcrição do referido artigo, antes agradecendo aos parlamentares pelas considerações honrosas à sua gestão. A seguir, acusou o recebimento dos seguintes expedientes: 1) Ofício nº 313, de 5 de dezembro, enviado pelo Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Deputado Pedrinho Abrão, pelo qual solicita sua substituição como Relator da Subcomissão VI - Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, e comunica que formalizou pedido de afastamento dos trabalhos da Comissão, 2) Aviso nº 726, do Tribunal de Contas da União, através do qual encaminha relatório e voto que fundamentam os quadros na deliberação das obras e investimentos não constantes do Projeto de Lei Orçamentaria para 1997. O Presidente comunicou que as correspondências em referência encontram-se à disposição dos membros na Secretaria da Comissão. **ORDEN DO DIA:** O Presidente informou que dispunha de alguns requerimentos de convocação de autoridades mas que, em virtude de não terem sido objeto de acordo no Colegiado de Líderes, sugeriu adiar a apreciação dos mesmos, dando prioridade às matérias das Pautas, o que foi aceito pelo Plenário. O Presidente consultou aos presentes a possibilidade dos Projetos pertencentes ao acordo serem votados em bloco, obtendo aquiescência unânime. **PAUTA Nº 24/96** (Projetos remanescentes) 1) Projeto de Lei nº 45/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R\$ 32 721 621,00, para os fins que especifica" Relator Deputado Pedro Novais. Voto Favorável, nos termos propostos no SUBSTITUTIVO. O Relator teceu considerações acerca do seu Parecer e, tendo finalizado, foi colocado em votação, RESSALVADOS os destaques, tendo sido aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Apreciação do Destaque nº 045-00001-9**, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, a emenda nº 096. O Relator acatou o destaque, nos termos do acordo e, em votação, foi aprovado por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Presidente elencou os Projetos de Lei pertencentes ao acordo, para serem votados em bloco. 1) Projeto de Lei nº 38/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2 400 000,00, para os fins que especifica" Relator Deputado PAULO ROCHA. Voto FAVORÁVEL, nos termos propostos no Projeto. 2) Projeto de Lei nº 77/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 452 311 328,00 e crédito especial até o limite de R\$ 390 000 000,00, para os fins que especifica" Relator Senador Odacir Soares. Voto Favorável, nos termos propostos no Projeto. 3) Projeto de Lei nº 83/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento e do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito especial até o limite de R\$ 4 900 695,00, para os fins que especifica" Relator Senador Odacir Soares. Voto.

Favorável, nos termos propostos no SUBSTITUTIVO PAUTA Nº 25/96: 1) Projeto de Lei nº 30/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 1 600 574,00, para os fins que especifica" Relator Deputado Júlio Cesar Voto Favorável, nos termos propostos no Projeto 2) Projeto de Lei nº 35/96-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Braspetro Oil Services Company -Brasol, crédito especial no valor de R\$ 330 084 259,00, para os fins que especifica" Relator Deputado Aécio Neves Voto Favorável, nos termos propostos no Projeto 3) Projeto de Lei nº 58/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial até o limite de R\$ 1 306 252,00, para os fins que especifica" Relator Deputado Osvaldo Reis Voto Favorável, nos termos propostos no SUBSTITUTIVO O Deputado João Coser sugeriu que a apreciação fosse adiada, obtendo acatamento pela Presidência PAUTA Nº 26/96: - Projeto de Lei nº 41/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 25 327 977,00, para os fins que especifica" Relator Deputado Sérgio Miranda Voto Favorável, nos termos propostos no Projeto O Presidente informou que em virtude da modificação do voto pelo Relator, foi feita distribuição de errata Estando ausente o Relator, o Deputado João Coser solicitou sua presença para votação da matéria, o que ocasionou o adiamento da sua apreciação PAUTA Nº 27/96: 1) Projeto de Lei nº 44/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Exército, crédito suplementar no valor de R\$ 33 170 201,00, para os fins que especifica" Relator Deputado Osvaldo Coêlho Voto Favorável, nos termos propostos no Projeto 2) Projeto de Lei nº 47/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 182 286 342,00, para os fins que especifica" Relator Senador Coutinho Jorge Voto Favorável, nos termos propostos no Projeto 3) Projeto de Lei nº 84/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 26 786 898,00, para os fins que especifica" Relator Deputado Osvaldo Coêlho Voto Favorável, nos termos propostos no Projeto PAUTA Nº 28/96: - Projeto de Lei nº 28/96-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal, crédito suplementar até o limite de R\$ 1 016 000,00, para os fins que especifica" Relator Deputado Leonel Pavan Voto Favorável, nos termos propostos no Projeto PAUTA Nº 29/96: - Projeto de Lei nº 27/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R\$ 21 000,00, para os fins que especifica" Relator Deputado Sérgio Guerra Voto Favorável, nos termos propostos no Projeto PAUTA Nº 30/96: - Projeto de Lei nº 73/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de R\$ 1 705 832,00, para os fins que especifica" Relator Deputado Armando Abílio Voto Favorável, nos termos propostos no Projeto PAUTA Nº 31/96: - Projeto de Lei nº 88/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho,

crédito suplementar no valor de R\$ 13 000 000,00, para os fins que especifica". Relator Deputado Chico Vigilante Voto Favorável, nos termos propostos no Projeto Em seguida, o Deputado Leonel Pavan fez reificação no Parecer ao Projeto de Lei nº 28/96-CN Tendo finalizado a leitura dos Projetos cujos pareceres seriam votados em bloco, o Presidente anunciou a discussão, não tendo havido manifestação por parte do Plenário Em votação em bloco, os Pareceres apresentados aos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 27, 28, 30, 31 35, 38, 44, 46, 47, 73 77, 83, 84 e 88 foram aprovados por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal A seguir, o Presidente passou a apreciação dos demais projetos constantes das pautas em referência 1) Projeto de Lei nº 58/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial até o limite de R\$ 1 306 252,00, para os fins que especifica" Relator Deputado Osvaldo Reis Voto Favorável, nos termos propostos no SUBSTITUTIVO O Relator fez suas considerações e, havendo finalizado, a matéria foi colocada em debate, não havendo, entretanto, oradores inscritos para discutir Em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal 2) Projeto de Lei nº 41/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 25 327 977,00, para os fins que especifica" Relator Deputado Sérgio Miranda Voto Favorável, nos termos propostos no Projeto O Presidente fez a leitura da errata apresentada pelo Relator e, em seguida, consultou o Plenário acerca das modificações propostas, não havendo obice e oradores inscritos para discutir, foi colocada em votação, juntamente com o Parecer apresentado pelo Relator, tendo sido aprovados por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal 3) Projeto de Lei nº 25/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R\$ 9 572 310,00, para os fins que especifica" Relator Deputado Roberto Rocha Voto Favorável, nos termos propostos no SUBSTITUTIVO Embora ausente, o Presidente informou ter o Relator acatado as sugestões propostas na reunião realizada com o Colegiado de Líderes, tendo sido complementado pelas considerações do Deputado João Coser Não havendo discussão, o Parecer foi colocado em votação, nos termos propostos pelo acordo, tendo sido aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal 4) Projeto de Lei nº 43/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R\$ 56 497 418,00, para os fins que especifica" Relatora Deputada Nair Xavier Lobo Voto Favorável, nos termos propostos no SUBSTITUTIVO A Relatora fez a exposição dos itens acordados na reunião com o Colegiado de Líderes e, não havendo discussão, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal 5) Projeto de Lei nº 52/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 10 867 587,00, para os fins que especifica". Relator Deputado João Leão Voto Favorável, nos termos propostos no SUBSTITUTIVO O Deputado Pedro Novais explanou o acordo realizado na reunião com o Colegiado de Líderes, obtendo aceitação por parte do Relator. O

Deputado Basílio Villani discutiu a matéria. Em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade, RESSALVADOS os destaques nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Apreciação do Destaque nº 052-00001-9, de autoria do Deputado Nan Souza, a emenda nº 052-00288-7 O Deputado Pedro Novais explicou o critério adotado para acolhimento das emendas. Discutiram o destaque os Deputados Basilio Villani e Welinton Fagundes. O Deputado Pedro Novais fez sugestão no sentido de atender o pleito no destaque na sua quase totalidade, obtendo concordância do Relator e do Plenário.

Em votação, o destaque foi aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A seguir, o Deputado João Coser registrou declaração de voto simbólica:

6) Projeto de Lei nº 70/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial, até o limite de R\$ 2.177.578,00, para os fins que especifica." Relator Deputado BENEDITO DE LIRA.

O Presidente informou que o Relator não havia entregue o Parecer embora providências por parte da Secretaria tenham sido tomadas. O Deputado Arnaldo Madeira sugeriu que fosse feita designação de relator de Plenário e o Deputado João Coser sugeriu encaminhamento no sentido de que o referido parecer fosse apreciado naquele momento, com o compromisso de ser feita análise mais acurada acerca da matéria, antes da apreciação no Plenário do Congresso Nacional.

O Presidente aceitou ambas propostas, consentindo assim o Plenário; entretanto, decidiu-se apreciar, primeiramente, o Parecer do Projeto de Lei seguinte:

7) Projeto de Lei nº 82/96-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 110.820.935,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos."

Relator Senador Renan Calheiros.

Voto Favorável, nos termos propostos no Projeto. Não havendo debate, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A seguir, o Presidente colocou em votação a inclusão extrapauta do Parecer ao Projeto de Lei nº 70/96-CN, tendo sido aprovada por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A seguir, o Deputado Arnaldo Madeira foi designado relator ad hoc, procedendo à leitura do Parecer. Tendo finalizado, a fase de debate foi aberta e, não havendo oradores inscritos para discutir, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

ENCERRAMENTO:

O Presidente encerrou a Reunião, às treze horas e quarenta e um minutos, e, para constar, eu, Myrma Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta.

Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

Deputado SARNEY FILHO
Presidente xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Declaro aberta a 18ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação dos projetos de lei constantes das pautas de nºs 24 a 29/96. Incluem-se também as de nºs 30 e 31.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr.
Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Tem V Exa. a palavra

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr Presidente, estou de posse de artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo de autoria de V.Exa, intitulado *A fortaleza de Vidro* Gostaria de declinar alguma coisa a respeito desse artigo de V.Exa

"Só o Executivo pode liberar verbas, e falhas que permitam essa intermediação não são do Congresso () Setores do Executivo tentam confundir a opinião pública, tirar proveito do episódio recente, misturando fatos isolados, e criar um clima de caste às bruxas. Se tentarem, descobrião que este País não mais permite o sucesso desse tipo de manobra. Todos se lembram que a primeira providência da ditadura militar foi afastar o Congresso do Orçamento. Não foi por acaso. A ditadura sabia o que fazia. Que ninguém tente o mesmo hoje. Estamos atentos e não permitiremos". José Sarney Filho

Sugiro a V Exa e ao Plenário votar a inclusão dessa matéria na pauta e nos Anais desta Comissão para registro de um artigo que considero da maior oportunidade neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Na forma do Regimento acolhemos a sugestão de V Exa e vamos pedir a transcrição

Deputado Basilio Villani com a palavra

O SR DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Presidente, eu gostana de dar integral apoio à solicitação do Deputado Marcio Reinaldo Moreira Trabalho há dez anos nesta Comissão, desde que assumi como Deputado na Câmara V.Exa chegou a esta Comissão como Presidente sem antes ter feito um vestibular, veio numa situação muito complicada e muito difícil. Quero deixar claro que trabalhei com vários outros Presidentes nesta Comissão e registrar que durante esse meu período não conheci nenhum Presidente tão eficiente e eficaz como V.Exa. Quero parabenizá-lo pelas verídicas declarações e pela condução dos trabalhos nesta Casa, com decência e correção. Isso não se divulga.

Ontem, por exemplo, Sr. Presidente, tivemos dificuldades para votar os relatórios de infra-estrutura, mas foram votados com perfeição. Hoje não há machete dizendo que não há maracutaia, que a situação está limpa e decente.

Quero deixar registrado meu veemente apoio às declarações de V Exa, e parablenzo-o pelos trabalhos

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Obngado, Deputado Basílio Villani: É com muita alegria e honra que recebo essa manifestação por parte de V. Exa. e do Deputado Marcio Reinaldo Moreira.

Autonzo, na forma do Regimento, a transcrição para os Anais da
nossa Comissão

Acuso o recebimento dos seguintes expedientes: Ofício nº 313, de 5 de dezembro, enviado pelo Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Deputado Pedrinho Abrão, através do qual solicita sua substituição como Relator da Subcomissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal. Comunica, ainda, que formalizou naquela data o pedido de afastamento dos trabalhos da Comissão (Pausa)

A Comissão recebeu também Expedientes Diversos nº 15, que encaminha ao Senado Federal relatório das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao terceiro trimestre de 1996

Aviso nº 726, do TCU E encaminhado à Presidência da Comissão relatório e voto que fundamentam os quadros na deliberação das obras e investimentos não constantes do projeto de lei orçamentaria

Todas essas correspondências — como é de praxe em nossa administração — estarão na Secretaria da Comissão, à disposição dos membros da Comissão, para quem quiser uma cópia

Ordem do Dia

Há vários requerimentos de convocação, e como eles não foram objeto de nenhum tipo de acordo na reunião de Líderes, sugiro deixar a votação desses requerimentos e votar imediatamente a pauta acordada na reunião de Líderes

Pauta nº 24 Pergunto ao Plenário se podemos votar em bloco o já acordado. Nesse caso, lerei o número do projeto e o Relator, e votaremos em bloco

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, essa seria minha sugestão, motivo de discussão hoje, durante toda a manhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Perfeitamente (Pausa)

Na Pauta nº 24 temos o Projeto de Lei nº 38/96, cujo Relator é o Deputado Paulo Rocha. O voto é favorável, nos termos propostos no projeto.

Na Pauta nº 24 temos também o Projeto de Lei nº 45, cujo Relator é o do Deputado Pedro Novais, a quem passo a palavra, para cumprir o acordo da reunião de Lideranças

Por uma questão apenas metodológica, vamos ouvir o Deputado Pedro Novais, depois vamos repor aqueles que não têm problemas de qualquer natureza

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, o assunto do PL 45 foi discutido na reunião de Líderes, e lá chegamos a um consenso no sentido de que as emendas aprovadas fossem reduzidas em 20%, por sugestão do Deputado João Coser. Estou de acordo com essa proposição, aceita por todos os Líderes presentes

Surgiu, no entanto, agora, um destaque a uma emenda de autoria do Deputado Mendonça Filho que pretende restabelecer o valor de R\$ 500 000,00. Como ele já tem no PL 45 aprovados R\$ 100.000,00, reduzindo 20% desses R\$ 100.000,00, ficariam oitenta. A proposição é que a emenda aprovada seja no valor de quinhentos. Na verdade aprovaríamos mais 420 mil e chegaríamos ao valor de quinhentos. Podemos aceitar isso ou, em vez de chegar aos quinhentos, ficarmos em quatrocentos, que seriam os quinhentos aprovados com os 20% de redução sugeridos pelos Líderes da reunião.

Consulto os Líderes se aceitam a primeira ou a segunda hipótese

(Não identificado) - Eu gostaria de ficar com a segunda hipótese, porque daria tratamento igualitário.

(Intervenções paralelas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Essa matéria vai precisar de uma segunda votação, que é a do destaque. Então, vamos colocá-la em votação imediatamente.

Projeto de Lei nº 45, nos termos propostos pelo Relator

Em votação na Câmara dos Deputados

Aqueles que forem a favor permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado

Em votação no Senado

Aqueles que forem a favor permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado

Destaque nº 1 à Emenda nº 45/96: Conforme acabou de ser explicitado, o Relator...

(Não identificado) - Aceita o destaque, no sentido de que o valor aprovado com relação a essa emenda atinja o total de 400 mil, que seriam 500 mil deduzidos de 20%

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Em votação na Câmara dos Deputados o Parecer do Relator a respeito do destaque em pauta

Aqueles que forem a favor permaneçam como estão (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado

Aqueles que forem a favor permaneçam como estão (Pausa)

Aprovado

Passaremos agora à leitura dos projetos sobre os quais não existe qualquer tipo de questionamento

Projeto de Lei nº 38/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2 400 000,00, para os fins que especifica Relator Deputado Paulo Rocha Voto favorável, nos termos propostos no projeto

Projeto de Lei nº 83/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento e do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito especial até o limite de R\$ 4 900 695,00 Relator Senador Odacir Soares Voto favorável, nos termos propostos no substitutivo

Agora passaremos à Pauta nº 25

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Desculpe-me, Sr. Presidente, eu me perdi. Qual é o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Projeto de Lei nº 83

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, só para acompanhar V. Exa. está vendo os projetos em que há comum acordo para podermos votar em globo. Então formulo a seguinte pergunta: O Projeto de Lei nº 38 está ok?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Na Pauta nº 24, só os Projetos de Lei nºs 38 e 83, que acabamos de ler

(Não identificado) - O Projeto de Lei nº 45 também

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Este já foi aprovado, não está no bloco. Agora vamos para a Pauta nº 25

Projeto de Lei nº 30/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 1 600 574,00, para os fins que especifica Relator Deputado Júlio César Voto favorável, nos termos propostos no projeto

Projeto de Lei nº 35/96, que abre ao Orçamento de investimento, em favor da Braspetro Oil Services Company - BRASOIL, crédito especial no valor de R\$ 330 084 259,00, para os fins que especifica Relator Deputado Aécio Neves Voto favorável, nos termos propostos no projeto.

Projeto de Lei nº 58/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 1 306 252,00, para os fins que especifica Relator Deputado Osvaldo Reis

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, neste também temos encaminhamento idêntico ao do Deputado Pedro Novais. Já conversamos e acertamos particularmente. Gostaria que V. Exa. encaminhasse para

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Então, vamos ter de fazer o mesmo procedimento

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Mas ele não tem problema, ele pode ser aprovado no acordo

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Vamos excluí-lo desse bloco para deixar para votação depois do bloco, em particular

(Não identificado) - Então vamos analisar o Projeto de Lei nº 58 em bloco?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não, porque o Relator tem de firmar o compromisso público de cumprir o acertado

Ficaram, na Pauta nº 25, os Projetos de Lei nºs 30 e 35

Vamos agora à Pauta nº 26

O primeiro projeto, já acordado também, depende de uma manifestação do Relator, que não está presente

Projeto de Lei nº 41/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 25 327.977,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Sérgio Miranda Voto: favorável, nos termos propostos no projeto

Segundo informação da nossa Secretária, o Relator Sérgio Miranda publicou uma errata modificando o voto. O Deputado Sérgio Miranda não está presente, mas a errata foi distribuída. Então, vamos tirar esse projeto do conjunto e deixá-lo para votação posterior

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, em relação ao Projeto de Lei nº 41 eu gostaria de solicitar a presença do Deputado Sérgio Miranda, porque me parece que o projeto trata do crédito para o fundo partidário do Tribunal Eleitoral. Todos temos interesse, até porque somos de partido, na aprovação desse crédito. Eu gostaria que ele não fosse esquecido

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Vamos apenas retirá-lo do bloco, para que seja lida a errata. Continuaremos a leitura do bloco.

O Projeto de Lei nº 43 também foi acordado, mas precisa de algumas correções e ficará para o final. A Relatora é a Deputada Nair Xavier Lobo, com voto favorável nos termos propostos no Substitutivo. Este também não entra no bloco.

Projeto de Lei nº 46, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R\$ 1 821 275,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado João Leão Voto: favorável, nos termos propostos no projeto

Da Pauta nº 26, vamos votar em conjunto.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, em relação a esse projeto há um acordo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Há um acordo. Não foi levantado sobre ele nenhum tipo de questionamento, além de ser um valor relativamente pequeno.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - São várias emendas de Deputados num assunto. Projeto de Lei nº 43

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Estou me referindo ao PL nº 46. O Relator é o Deputado João Leão. O voto é favorável, nos termos propostos no projeto.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Desta pauta

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, foram solucionadas as dúvidas com relação ao PL nº 77, da Pauta nº 24, nº 3, FND, como solicitamos? Gostaria de repor sua apreciação imediatamente. Está liberado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Está liberado, nos termos propostos no projeto. Então, vamos incluí-lo.

Projeto de Lei nº 77/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 452 311 328,00 e crédito especial até o limite de R\$ 390 000 000,00, para os fins que especifica. Relator: Senador Odacir Soares Voto: favorável, nos termos propostos no projeto.

Passaremos agora à Pauta nº 27. Gostaria de antes repassar a Pauta nº 26. Dessa pauta só o de nº 46 entra no bloco.

Pauta nº 27. Projeto de Lei nº 44/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Exército, crédito suplementar no valor de R\$ 33 170 201,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Osvaldo Coêlho Voto: favorável, nos termos propostos no projeto.

Projeto de Lei nº 47/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 182 286 342,00, para os fins que especifica. Relator: Senador Coutinho Jorge Voto: favorável, nos termos propostos no projeto.

Projeto de Lei nº 84/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 26.786 898,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Osvaldo Coêlho Voto: favorável, nos termos propostos no projeto.

Portanto, todos os itens da pauta nº 27 foram acordados.

Pauta nº 28. Projeto de Lei nº 28/96, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal, crédito suplementar até o limite de R\$ 1.016.000,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Leonel Pavan Voto: favorável, nos termos do projeto.

Projeto de Lei nº 31/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 418 323,00, para os fins que especifica. Relator: Senador Eduardo Suplicy Voto: favorável, nos termos propostos no projeto.

Da Pauta nº 28 só o de nº 52/96 não foi acordado. Vamos deixá-lo de fora para posterior averiguação.

Pauta nº 29. Projeto de Lei nº 27/26, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R\$ 21 000,00, à Universidade Federal Fluminense, para fins que especifica. Relator: Deputado Sérgio Guerra. Voto: favorável, nos termos propostos no projeto.

(Não identificado) - Isso deve dar uma discussão grande.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pauta nº 30. Projeto de Lei nº 73/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de R\$ 1 705.832,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Armando Abílio Voto: favorável, nos termos propostos no projeto.

Pauta nº 31. Projeto de Lei nº 88/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 13.000.000,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Chico Vigilante Voto: favorável, nos termos propostos no projeto.

São esses os projetos para votação em bloco.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação na Câmara.

(Pausa)

(Não identificado) - Sr. Presidente, na pauta nº 28

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Sr. Presidente, na Pauta nº 28 fomos o Relator e recebemos do Ministério como se fosse verba para Santa Catarina. As informações que recebemos agora da Caixa são de que a verba é para o Espírito Santo. Quero ratificar que é para o Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito obrigado, ilustre Relator.

(Não identificado) - Eu gostaria que fosse para Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Para uma última checagem junto às Lideranças presentes. Vamos votar em bloco, neste minuto, já encerramos a discussão. Da pauta nº 24, os PLs nºs 38, 77 e 83. Da Pauta nº 25, os PLs nºs 30, 35 e 58. Da Pauta nº 26 .

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - PL 58?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Sim. PL 58. Ah! Foi pedido o PL 58. O PL 58 está fora. Muito bem. Por isso é bom repetirmos.

Da Pauta nº 26, PL nº 46. Da Pauta nº 27, PL nº 44.

(Não identificado) - Sr. Presidente, da 26 é somente o 41?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Da Pauta 26 é o 46, segundo .

(Não identificado) - Ah, quanto ao 41 não houve acordo.

OS SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - O 41 é do Deputado Sérgio Miranda. Vamos aprovar, mas esperamos a errata chegar.

(Não identificado) - Correto

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Da Pauta nº 27,

PLs 44, 47 e 84

Da Pauta nº 28, PLs nºs 28 e 31

Da Pauta nº 29, PL nº 27

Da Pauta nº 30, PL nº 73

Finalmente, da Pauta nº 31, PL nº 88

São esses os PLs que vamos colocar em votação conjunta,

primeiramente na Câmara dos Deputados

Em votação (Pausa)

Os Deputados que forem a favor permaneçam como se encontram

(Pausa.)

Aprovados

Agora, no Senado Federal

Em votação (Pausa)

Os Senadores que forem a favor permaneçam como se encontram

(Pausa)

Aprovados.

Vamos imediatamente passar ao PL nº 58

Concedo a palavra ao Deputado Osvaldo Reis, Relator do PL.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Sr. Presidente, o PL nº 58, no valor de R\$ 1.306.252,00, teve 237 emendas apresentadas por Parlamentares, e atendemos a 34 dessas emendas. Das emendas, no seu total, deixamos 176.252 mil, o resto atendemos em emendas. São emendas pequenas para saneamento de valor nunca superior a 30 mil reais. Mas fizemos um acordo de ter um corte linear de 20% no valor dessas emendas.

Era o que tinha a dizer

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito bem

Diante desse compromisso publicamente assumido, podemos colocar em discussão

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação na Câmara o Projeto de Lei nº 58, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial até o limite de R\$ 1.306.252,00, nos termos propostos pelo Relator (Pausa)

Os Deputados que forem a favor permaneçam como se encontram

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado (Pausa.)

Os Senadores que forem a favor permaneçam como se encontram

(Pausa)

Aprovado

Chegou-me às mãos a errata do Projeto de Lei nº 41/96. Gostaria de lê-la, porque a matéria é importante para que possamos nos pronunciar a respeito

A fim de atender pedido formulado pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior Eleitoral, através do Ofício nº 92, de 16 de dezembro de 1996, em anexo, proponho a esta Comissão, mediante Emenda de Relator, alterar os valores dos subprojetos/subatividades (remanejamento entre estes) constantes do Anexo I do Projeto de Lei, a seguir indicados, cujos valores passam a ser os seguintes

a) Unidade Orçamentária 14.101 - Tribunal Superior Eleitoral, subatividade 02.004.0025.1001.0043 - Aquisição de Imóvel para a Sede do TRE do Ceará, Esfera Fiscal, Fonte 100, GND 3, valor R\$ 808.492,00

(oitocentos e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais),

b) Unidade Orçamentária 14.106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, subprojeto nº 02.004.0025.1001.0043 - Aquisição de Imóvel para a Sede do TRE do Ceará, Esfera Fiscal, Fonte 100, GND 5, valor R\$ 110.000,00

Essa foi a modificação acolhida pelo Relator em uma emenda de sua autoria. Portanto, dou conhecimento a Casa, e, se houver algum óbice, retiraremos de pauta. Senão, colocaremos em votação, com errata.

Não havendo nenhuma dificuldade apresentada, colocamos em votação o Projeto de Lei nº 41/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor de R\$ 25.327.977

Em votação na Câmara

Os que forem a favor permaneçam como estão (Pausa)

Aprovado

Em votação no Senado

Os que forem a favor permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

O Projeto de Lei nº 25 autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de 9 milhões para os fins que especifica.

O Deputado Roberto Rocha não está presente, mas estava em nossa reunião de Liderança e acatou a sugestão de transformar

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, qual é o projeto e de que pauta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - É o primeiro projeto da Pauta nº 26.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, para contribuir com V. Exa., ele transformou as outras emendas do Estado do Maranhão e de Londrina na mesma modernização do Departamento de Polícia Federal e alocou recursos em valores iguais ao outro projeto de Goiás, na ordem de R\$ 350.000,00. Todas as três emendas serão acolhidas com o mesmo valor e com a mesma modalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - São todas com o mesmo valor de R\$ 350.000,00, não para construção, mas para modernização de equipamento.

Nos termos acordados pelas Lideranças

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, não canbmar em termos de cidade no caso das melhorias da Polícia, deixar aqui a Polícia Federal, porque talvez não haja necessidade em Londrina, mas sim em Foz do Iguaçu ou alguma outra cidade, parece-me de bom alvitre.

(Não identificado) - Mas é só para Londrina ou para o Paraná?

(Não identificado) - E Paraná

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Para o Paraná.

Então, nesse caso, não havendo nenhum empecilho e nenhum tipo de desacordo, colocaremos em votação nos termos propostos pelo acordo de Liderança

Em discussão na Câmara

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os que forem a favor permaneçam como estão (Pausa)

Aprovado

Em votação no Senado

Os que forem a favor permaneçam como estão (Pausa)

Aprovado

Projeto de Lei nº 43/96, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o

limite de R\$ 56 497 418,00, para os fins que especifica. Esse projeto é da mesma pauta, 26.

Esse projeto também foi objeto de ampla discussão na reunião de Lideranças, e está presente a Relatora, Deputada Nair Xavier Lobo, que irá expor o que ficou acordado na reunião.

Passo a palavra a S Exa

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que foi acordado e o que alterou o meu relatório foi restituir à proposta do Executivo do Distrito Federal 500 mil. Ficou então em 1 milhão, que era o que tinha na proposta do Executivo. No Estado do Paraná houve a recuperação de 1 milhão e 300 na proposta do Executivo, no Estado do Espírito Santo, mantida a emenda do Deputado João Coser e a recuperação de mais de R\$ 1 000 000,00, perfazendo o total proposto pelo Executivo de R\$ 1 500 000,00. Foram retirados, então, para obter a recuperação das propostas do Executivo para os Estados citados, do Maranhão — R\$ 1.600.000,00, abriu mão o Deputado Sarney Filho de uma emenda de sua autoria aprovada, do Estado de Goiás e do Estado do Ceará, de Juazeiro do Norte. Houve, então, a totalização desses valores recuperados para os Estados aqui anunciados, ou seja, Distrito Federal, Paraná e Espírito Santo.

Essas foram as alterações acordadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, colocaremos em votação na Câmara o parecer acordado na reunião de Lideranças.

Os que forem a favor permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Colocaremos em votação no Senado.

Os Senadores que forem a favor permaneçam como estão.

(Pausa)

Aprovado.

Acaba de chegar o Deputado João Leão, Relator do Projeto nº 52, que também não foi objeto de acordo na reunião de Líderes.

Na Pauta nº 28, o Projeto de Lei nº 52/96 autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 10 867 587,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado João Leão. Voto favorável, nos termos propostos no substitutivo.

Passo a palavra ao Deputado João Coser, que gostaria de fazer algumas observações.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, o Relator não estava no debate. O Deputado Pedro Novais está conversando com o Relator no sentido de adotarmos o critério decidido na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - O Relator acaba de concordar com o critério proposto na reunião.

Gostaria que o Deputado Pedro Novais, para efeito de gravação, expressasse o acordo proposto.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - O acordo feito é no sentido de que todas as emendas aprovadas pelo Relator sejam reduzidas de 20%, e que esses recursos de 20% fiquem em poder do Executivo para alocação, como lhe convier.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Colocaremos em discussão a proposta recém-acordada.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Com a palavra o Deputado Basílio Villani, para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, vejo emendas aprovadas e agora cancelados determinados valores. E vejo uma série de

emendas com idênticos teores que não foram acatadas. Quero saber qual foi o critério do nobre Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Nobre Deputado, há uma série de emendas dizendo que esse crédito e suplementar. Ele só poderia ser para rubricas já existentes no Orçamento. Todas as rubricas possíveis foram acatadas. Aquelas que não o foram eram inadmitidas.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Para mim está explicado, só que a terminologia seria rejeitada, e não inadmitida.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Inepta.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Exatamente. As inadmitidas — o termo que usamos — estariam prejudicadas.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Prejudicadas. Correto.

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - Sr. Presidente, os destaques ainda vão ser analisados?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não, já estamos na votação. V Exa. apresentou algum destaque? Há um destaque sobre a mesa. Esse é o primeiro. Vamos colocá-lo logo após a votação.

O destaque diz respeito a uma emenda de autoria do Deputado Welinton Fagundes.

(intervenção fora do microfone Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não, é a emenda. Estou fazendo esse esclarecimento porque votaremos primeiro o parecer e depois o destaque.

Em votação, ressalvado o destaque, o parecer recém-acordado.

Os Deputados que forem a favor permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado.

Os Senadores que forem a favor permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado no Senado.

Passamos agora ao requerimento de destaque assinado pelo Deputado Nan Souza. O destaque trata da Emenda nº 288-7.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputado Basílio Villani, quero esclarecer que, por se tratar de crédito suplementar, o Relator só poderia suplementar verbas já existentes no Orçamento. Todas as emendas que se destinavam a abrir novos subprojetos, subatividades, foram rejeitadas. Esse foi o critério inicial.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Concorde, estou de pleno acordo. Mas quando vejo tanto contingenciamento, não sabemos que projetos poderiam ser suplementados ou não, porque a maioria dos projetos que vemos no Orçamento foram contingenciados. Então, consta do projeto, mas foi contingenciado. Agora o suplemento, um valor contingenciado, como é que descobrimos isso em termos de Orçamento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Estamos discutindo requerimento de destaque. Vamos ouvir o Relator da matéria. A cópia está muito ruim.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Meu caro Presidente, por ser esse projeto um crédito suplementar, a emenda não pode ser admitida. Ela cria subatividade não existente nas previstas.

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - Não é esse o caso. V Exa. inclusive acatou parcialmente a emenda. O destaque está pedindo que seja atendida a emenda na íntegra.

Permita-me dizer, Sr. Presidente, que o Município de Campo Verde, no Mato Grosso, tem apenas dez anos de idade, é de colonização principalmente sulista, e já tem hoje uma população de aproximadamente 70 mil habitantes. E lá já se implantou uma grande avicultura da Sadia, um sistema integrado

A cidade está situada numa área de chapadão e praticamente não tem sistema de abastecimento de água. No ano passado, a Fundação Nacional de Saúde liberou parte do recurso para fazer esse sistema. Hoje, 90% da cidade ainda não tem sistema de abastecimento.

Por isso, estamos pedindo a consideração desta Comissão, bem como do Relator, para a aprovação da emenda na íntegra, mesmo porque existem outras aprovadas com valores maiores. Por isso fizemos o destaque. Pedimos ao Deputado Nan Souza sua assinatura.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Meu nobre Deputado Welinton Fagundes, em função dos cortes realizados, nas emendas, de 20%, poderíamos atender um pouco a sua pretensão. A sua emenda foi aprovada, parcialmente, em 100 mil reais. Vamos dobrá-la, passa-la para 200 mil reais.

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - A emenda é de 500 mil reais. Quero deixar isso bem claro, porque se trata de uma obra que está em andamento.

No ano passado, tivemos um problema grave nessa questão da avicultura na cidade. O número de habitantes cresceu em dois anos em 40 mil. A cidade teve um crescimento, em oito anos, de 2 mil habitantes para 70 mil habitantes.

Então, insisto na Comissão, porque 500 mil reais não é muito e para a cidade é de suma importância.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, se o Plenário concordar — e o Deputado Sarney Filho também —, existe uma emenda da nossa autarquia conjunta destinada a Santa Helena, no Maranhão. Abriremos mão desse valor aprovado, de parte dele, para complementar a emenda do Deputado Welinton Fagundes. Se V. Exa. concordar, naturalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - O que ocorre é que essas emendas foram feitas há quase um mês. Naquela época, havia sentido; hoje, o Prefeito da própria cidade de Santa Helena disse que está impossibilitado de mandar o projeto a tempo hábil. Portanto, não há motivo para isso. Mas é extremamente necessário para o Maranhão.

(Não identificado) - Estamos fazendo uma brincadeira, mas concordamos com V. Exa. *ipsis litteris*. Realmente, trata-se de um trabalho quase perdido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - É verdade.

(Não identificado) - Essa emenda é no valor de 200 mil reais. Então, ficaria acrescido na outra. V. Exa. concorda, Deputado Pedro Novais?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Então, acho que está resolvida esta questão.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem junto ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Qual foi o critério que S. Exa. adotou para formular as emendas de sua autoria, ou seja, do Relator, uma vez que foi acrescentado ao substitutivo o valor de 2 milhões, 750 mil reais?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - O critério que adotamos foi em função do pedido de alguns Parlamentares desta Casa, por quem fomos procurados. Pedi, inclusive, que cada Parlamentar me enviasse uma carta, solicitando aquilo que não tinha sido atendido.

Então, fizemos um critério. Alguns desses critérios foram conversados com a FUNASA, algumas coisas para as quais estava faltando orçamento.

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - Posso até salientar que tive a oportunidade de conversar com o Deputado João Leão, inclusive, sobre um relatório da própria FUNASA. É uma cidade de prioridade da FUNASA. Então, da minha parte, tive o atendimento e a atenção do Relator.

Apenas para certificar, ficou com 400 mil reais a emenda?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Ficou com 200 mil mais 200 mil, ou seja, 400 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Acho que não há mais discussão sobre isso.

Vamos colocar, então, o destaque em votação.

Em votação na Câmara.

Aqueles que forem a favor permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Senadores que forem a favor permaneçam como estão.

(Pausa.)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer uma declaração de voto simbólica. Votamos a favor deste projeto, porque fizemos encaminhamento de corte linear, mas temos também cautela e resistência a relação das emendas de Relator num valor muito elevado. Então, gostaria apenas de registrar isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Está registrado.

Não havendo mais.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, por exemplo, no caso de algumas emendas de Porto Calvo, fomos procurados por toda a bancada de Alagoas. Toda a bancada solicitou a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Eu gostaria de, antes de encerrar — até porque nos, os Deputados, vamos ter de marcar presença agora, pois estamos sendo chamados —, registrar que, de todos os inúmeros projetos de lei que vieram para cá no último mês, não pudemos apreciar o de número 70/96, cujo Relator é o Deputado Benedito de Lira. S. Exa. não entregou, até hoje, o relatório, embora tenhamos pedido inúmeras vezes. Por esse motivo, não conseguimos colocá-lo em votação.

Então, vamos até verificar se existe alguma forma de designar um líder de plenário para a próxima reunião. Vamos saber o que se pode fazer e se há o que fazer.

Quanto ao de número 82/96, cujo Relator é o Senador Renan Calheiros, não houve acordo.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que, por cautela, como se trata de uma área extremamente melindrosa, a questão do café — sou de um Estado produtor de café —, mantenho as minhas dúvidas, mas não gostaria de prejudicar o setor. Então, gostaria de fazer um encaminhamento. Nem ouvi o Deputado João Fassarella, e não sei o que S. Exa. pensa com relação a isso. Gostaria de fazer aqui um concessão: votar o projeto agora, com o critério de uma análise mais profunda para o seu encaminhamento ao Congresso Nacional, para a votação em Plenário. Abriremos mão da obstrução aqui deste projeto, porque realmente... Mas mantemos todas as nossas dúvidas e questionamentos com relação à retirada dos recursos da pequena propriedade e também do incentivo à agricultura para essa outra rubrica, que não sabemos o que significa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Deputado Arnaldo Madeira, V. Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Sr. Presidente, indago a V. Exa., sobre o outro PL pendente, que é o PL nº 70, se não há um parecer preparado pela assessoria técnica. Eventualmente, V. Exa. poderia designar, se não houver problema, um Relator de Plenário, para que fizéssemos a apreciação. Já poderíamos adotar o mesmo procedimento se houver algum problema, no Plenário do Congresso, refaríamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Perfeitamente, acho que poderíamos, nesses dois casos, aprovar, alertando, porém, que precisaríamos de um estudo até a votação do Plenário, para, eventualmente, qualquer correção.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, esse Projeto nº 70 não consta da pauta. Então, sena extrapauta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Sena extrapauta.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Então, teríamos que primeiro votar a inclusão

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Sim, a inclusão na pauta e, depois, a votação

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - E com referência a esse projeto cujo Relator é o Senador Renan Calheiros, acho que poderíamos formular uma pequena discussão e aprovar o projeto

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Perfeitamente. Então, vamos ao Projeto de Lei nº 82, que já tem parecer

Resguardadas as ressalvas feitas pelo Deputado João Coser, às quais incorporo-me também — inclusive determino o encaminhamento da mensagem uma atenção especial a isso — colocaremos, então, em votação o Projeto de Lei nº 82/96.

Em discussão

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os Deputados que forem a favor permaneçam como se encontram

(Pausa)

Aprovado

Os Senadores que forem a favor permaneçam como se encontram

(Pausa)

Aprovado

Então, está aprovado o Projeto de Lei nº 82/96, que destina crédito suplementar no valor de R\$ 110 820 935,00

Vamos passar agora ao pedido de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 70/96

Trata-se de inclusão na pauta, ainda não estamos votando o mérito

Os Srs. Deputados que forem a favor permaneçam como se encontram

(Não identificado) - Estou de pleno acordo. Solicitana, inclusive, que o Líder do Governo, representante do Governo nesta Casa, fizesse a leitura, para termos conhecimento do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pois não

Para inclusão na pauta, em votação na Câmara.

Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram

Aprovado na Câmara

Em votação no Senado

Os Senadores que forem a favor permaneçam como se encontram

Aprovado no Senado.

Está incluído na pauta, portanto, desta sessão

Passo a palavra, agora, ao Deputado Arnaldo Madeira, para que S.Exa. faça a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Relatório. Com base no art. 61 da Constituição Federal, o Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 615/96, o Projeto de Lei nº 70/96, que autoriza o Poder Executivo abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial no valor de R\$ 2 177 578,00.

A Exposição de Motivos nº 344, de 30 de outubro de 1996, do Ministro de Planejamento e Orçamento, que acompanha a proposição, informa que o crédito objetiva a recompor dotações que constavam do projeto de lei orçamentário anual para 1996 e que foi executado em conformidade com o art. 49 da Lei nº 982, LDO, referente às antecipações de duodécimos, tendo em vista que, quando da tramitação no Congresso Nacional, essas dotações foram consignadas ao Fundo Geral do Cacaú

Informa, ainda, a mensagem que consta também do Projeto de Lei proposta de alteração do grupo de despesas do GND do Subprojeto Apoio a Projetos de Desenvolvimento Rural em São Félix do Tocantins, com o fito de remanejar os recursos consignados em inversões financeiras para investimentos

Emendas

Ao Projeto de Lei nº 70/96 foram apresentadas 56 emendas. Em que pese ao mérito das proposições, não podemos acolhê-las em face de o crédito ater-se tão-somente à retificação ou adequação de programações executadas a luz da Diretrizes Orçamentárias para 1998, não ferindo tampouco quaisquer outros dispositivos legais relativos a alocação de recursos, e que seu detalhamento acha-se conforme as exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do PL nº 70/96, na forma proposta pelo Poder Executivo. Este é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Em discussão

(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, submeto-o à votação.

Na Câmara dos Deputados, aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

No Senado Federal, aqueles Senadores que forem a favor permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado no Senado Federal

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião

Está encerrada a reunião

XXXX

(Segue artigo a que se refere o Sr. Presidente à fl. 02)

TENDÊNCIAS/DEBATES

A fortaleza de vidro

JOSÉ SARNEY FILHO

As denúncias divulgadas pela imprensa contra um membro da Comissão Mista de Orçamento, que ora preside, desencadearam uma avalanche de abordagens e críticas sobre o trabalho do Congresso, em geral, e sobre o da comissão, em particular, que estão neste momento a exigir reflexões.

A alguns pode parecer conveniente atusar e condenar sumariamente e sem provas, valendo-se, para tanto, do "poder de fogo" da mídia. Mas, além de quaisquer aparências e do jogo das suposições, é preciso reassurar o velho princípio de que "todos são inocentes até prova em contrário", garantindo-se para qualquer pessoa um julgamento justo.

O segundo grande pecado neste momento seria o da generalização — o de estender para toda a comissão ou mesmo para a instituição Congresso Nacional erros e crimes eventualmente praticados por um dos seus membros, promovendo a desmoralização das instituições de um sistema democrático.

Repito também comparações entre o atual processo de exame do Orçamento da União com o da época da "CPI do Orçamento". Não há mais decisões monocráticas, obscuras e suspeitas tomadas na calada da noite. Todas são submetidas sequencialmente a colegiados interessados, atentos e severos. Qualquer parlamentar pode acompanhar em detalhes a montagem do Orçamento. Todos os partidos têm representantes que o fazem, e hoje a sociedade civil também pode fazê-lo.

Embora erros possam ocorrer, de forma alguma "eles comprometem o atual sistema". Os partidos acompanham todas as alterações feitas pelos relatores. A complexa montagem do Orçamento exige a feitura de simulações, mas só depois da votação de cada relatório setorial conhecem-se os acréscimos e, cancelamentos. É má-fé definir tais simulações como "manipulação de verbas". Quem julga que se beneficia de uma desmoralização da comissão e do Congresso?

Não sejamos levianos na distinção dos papéis do Legislativo e do Executivo. Depois que o Congresso vota o Orçamento, a responsabilidade por sua execução é só do Executivo. Logo, "esquemas de intermediação de verbas, montados por empresas de lobby para agilizar a liberação de verbas para prefeituras", não são um pecado do Legislativo. Só o Executivo pode liberar verbas, e falhas que permitam essa intermediação não são do Congresso.

A estimativa de receita é decisiva na montagem do Orçamento. A comissão concluiu que a receita para 1997 está subestimada. Usou suas prerrogativas, aumentando-a. Órgãos de imprensa concluíram que o Congresso "fabrica receitas fictícias".

Há uma controvérsia sobre o total dessa receita. Por que afirmar com tan-

ta certeza que errou o Congresso e não o Executivo? Membros do Congresso podem querer aumentar receitas para abrigar emendas, mas não se pode ignorar que o Executivo pode querer subestimar receitas para ampliar seu poder sobre as verbas. A comissão "criou receita artificial" ou o Executivo a "reduziu artificialmente"? Manchetes sobre receitas "fabricadas" pelo Congresso deveriam ser: "Governo esconde receitas do Congresso" ou "Congresso e Executivo discordam sobre receita". Seria mais justo e exato.

É tolo e perigoso fomentar que o Congresso concentra cidadãos cuja moral é, na média, inferior à dos que estão no Executivo. A média dos nossos dezoitos e qualidades é a mesma da dos demais poderes. Ninguém com seriedade e responsabilidade pode vender a imagem de que o Congresso é composto apenas por egoístas dispostos a defender só interesses pessoais, enquanto no Executivo estão apenas ascetas generosos e desinteressados.

Quero discutir as emendas individuais invariavelmente acusadas de "eleitoreiras, clientelistas e fisiológicas". Temos aí uma controvérsia legítima. Há argumentos fortes tanto a favor como contra essas emendas, e o debate deve continuar. Mas o parlamentar que aloca verbas para esta ou aquela obra, neste ou naquele município, não é nem mais nem menos desinteressado do que qualquer ministro de Estado. Só que as alocações feitas por parlamentares são visíveis, abertamente apresentadas e contestadas; portanto publicamente avaliadas e decididas.

É desconexo não reconhecer os enormes avanços implementados pelo Legislativo. Os relatórios setoriais e geral são publicados e distribuídos com antecedência mínima de dois dias e ficam à disposição de qualquer interessado na secretaria da comissão, contendo demonstrativos que explicitam as emendas aprovadas, os cancelamentos

efetuados e os atendimentos propostos para cada unidade da federação.

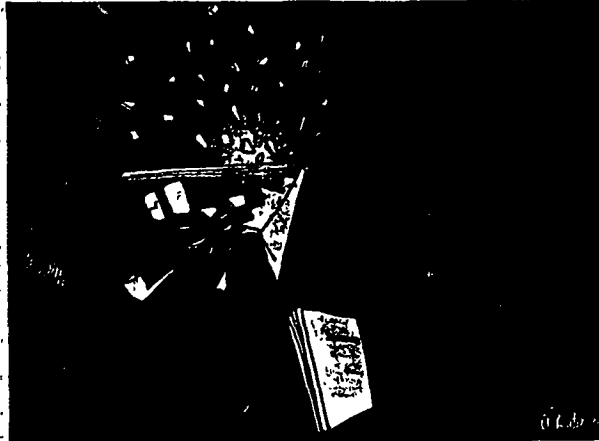
Eles devem ser aprovados em sucessivas instâncias (subcomissões, comissão e plenário do Congresso) antes de compor o autógrafo final para sanção presidencial. Comissão e subcomissões são compostas respeitando a proporcionalidade partidária, garantindo voz e voto a todas as correntes de pensamento, por mais discordantes. Por isso, nenhum relator pode produzir alterações singulares e ocultas.

Há todo um espaço de discussão democrática, de formação do contraditório e de ampla defesa, o que, evidentemente, não pode existir no Executivo. E continuamos perseguindo incessantemente aprimoramentos adicionais.

Esse detalhe distingue o Legislativo. É a casa da polémica e da controvérsia abertas. Somos, a comissão e o Congresso, uma fortaleza de vidro. É a visibilidade de nossas ações e decisões, inclusive de nossas falhas e fraquezas, que nos força a buscar constantemente nosso próprio aperfeiçoamento. Sem o Legislativo não há democracia, porque o nosso papel é limitar o poder dos poderosos, e, não nos esqueçamos, o poder corrompe, o poder absoluto corrompe absolutamente, como dão testemunho todos os déspotas supostamente esclarecidos e salvacionistas que já transiteram pela história, e como darão testemunho todos os que hoje ostentam tal vocação e tentam exercer o mesmo papel.

Setores do Executivo tentam confundir a opinião pública, tirar proveito do episódio recente, misturando fatos isolados, e criar um clima de caos às bruxas. Se tentarem, descobrirão que este país não mais permite o sucesso desse tipo de manobra. Todos se lembram que a primeira providência da ditadura militar foi afastar o Congresso do Orçamento. Não foi por acaso. A ditadura sabia o que fazia. Que ninguém tente o mesmo hoje. Estamos atentos e não permitiremos.

José Sarney Filho, 39, é deputado federal pelo PFL do Maranhão e presidente da Comissão Mista de Orçamento da Câmara dos Deputados.



*Arquivo,
Transmissão em
ata
18/12/96
Folha de São Paulo
18/12/96*

Ata da Reunião da Subcomissão I - Poderes do Estado, Representação e Defesa, realizada em 05.12.96

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO I - PODERES DO ESTADO, REPRESENTAÇÃO E DEFESA, REALIZADA EM 05/12/96.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se a Subcomissão I - Poderes do Estado, Representação e Defesa, no plenário número dois, localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a direção da sua Coordenadora, Senadora MARLUCE PINTO. Compareceram à reunião os membros, Deputados Leur Lomanto, Mauricio Najar, Philemon Rodrigues, Aníbal Gomes, Antônio do Vale, Hélio Rosas, Sandro Mabel, Expedito Júnior, Jofran Frejat, Ricardo Izar, Ildemar Kussler, Yeda Crusius, Cluico Vigilante, João Coser, Giovanni Queiroz, e Senadores Marluce Pinto, Nabor Junio e Romeu Tuma. Foi registrada a ausência dos membros, Deputados Pedimão Abrão e Fernando Lyra, e Senadores Jose Ignácio Ferreira e Antônio Carlos Valadares.

ABERTURA: Não havendo quorum regimental, a Coordenadora suspendeu os trabalhos, marcando sua continuação para o dia dez do mesmo mês. Às quinze horas e seis minutos do dia dez de dezembro, no mesmo local, a Coordenadora deu prosseguimento aos trabalhos.

ORDEN DO DIA: O Deputado Marcelo Deda levantou questão de ordem ao afirmar que as emendas coletivas apresentadas pela Bancada de Sergipe foram inadmitidas pelo Relator Setorial. Senador Ramez Tebet, tendo em vista o número insuficiente de assinaturas no seu apoio, e, ainda, solicitou que os recursos fossem repassados ao Relator-Geral. Respondendo, o Relator Setorial deu deferimento ao pleito em questão. O Relator apresentou o Parecer e, tendo finalizado, deu-se início aos debates. Discutiram a matéria os Deputados Giovanni Queiroz, Ildemar Kussler, Yeda Crusius, Hélio Rosas e o Senador Romeu Tuma. Após tecer suas considerações, o Deputado Sérgio Miranda concedeu aparte ao Deputado Sandro Mabel. O Deputado Basílio Villani fez registro acerca das emendas de Comissão. Não havendo mais oradores inscritos para discutir, o Parecer do Relator, juntamente com as alterações por ele acatadas, foi colocado em votação, RESSALVADOS os destaques, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

APRECIACÃO DOS DESTAQUES: O Relator fez encaminhamento no sentido de que a reunião fosse suspensa, em virtude do início da ordem do dia no Plenário da Câmara dos Deputados e, neste intervalo, os destaques seriam analisados pelo corpo técnico das Assessorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, obtendo acolhida por parte do Plenário. Às dezesseis horas e cinquenta e três minutos a Reunião foi interrompida. Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do mesmo dia, no mesmo local, a Coordenadora deu continuidade aos trabalhos.

1) **Destques aprovados** 2, 26, 27, 31, 33. Foram votados em bloco os destaques de nºs 37, 39, 40, 41, 47 e 48, tendo sido **aprovados** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Coordenador informou ao Plenário que, em havendo anuência por parte do Relator, alguns destaques seriam transformados em indicações à Relatoria-Geral. O Coordenador fez, ainda, a leitura de destaques que foram retirados pelos respectivos autores, bem como dos destaques prejudicados pela ausência dos

mesmos. A seguir, o Deputado Giovanni Queiroz pediu verificação de votação, obtendo indeferimento por parte da Coordenadora, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 29, da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a Reunião, às dezenove horas e cinquenta minutos, e, para constar, eu, Myrma Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Coordenadora. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão a presente Ata. Senadora MARLUCE PINTO, Coordenadora.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Srs

membros desta Comissão, havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Subcomissão de Poderes do Estado, Representação e Defesa.

Passo, agora, a palavra ao Sub-Relator, Deputado João Coser, para que S. Exa. faça a leitura do seu relatório.

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem. Deputado Marcelo Deda, do PT, Sergipe.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - Sra. Presidente, eu não sou membro da Comissão, mas considerando o equívoco ocorrido no processamento das emendas formuladas pela bancada de Sergipe, fez-se necessário que viéssemos aqui para levantar uma questão de ordem que submeto a V. Exa. e à consideração do ilustre Relator.

Quando da apresentação das emendas coletivas da bancada do Estado de Sergipe, as dez prioridades foram inicialmente protocoladas sem o número regimental de três quartos, exigido pela Resolução nº 02, de 1995. Naquele momento não havia acordo entre os integrantes da bancada sobre as prioridades de Estado que iriam ser apresentadas sob forma de emendas coletivas. Posteriormente, já depois do prazo esgotado, obteve-se o consenso e foi elaborada, na forma regimental, uma ata com as assinaturas dos três quartos exigidas pela Resolução nº 02/95.

Por um problema operacional, o disquete que continha as emendas que não estavam formuladas na forma regulamentar, isto é, aquelas que não tinham as assinaturas regulamentares, foi processado, muito embora não tenham sido publicadas as emendas. Isso é dizer que aquelas emendas são inexistentes. Primeiro, porque não cumpriram aquele pressuposto regulamentar dos três quartos de assinaturas da bancada. Segundo, porque não foram publicadas. Por um problema operacional, os Srs. Relatores receberam aquelas emendas como se fossem emendas normais com tramitação regular.

No caso concreto desta Subcomissão, o ilustre Relator incluiu em seu relatório a emenda da bancada do Estado de Sergipe, que reserva o valor de 1,5 milhões de reais para a Penitenciária de Aracaju, em Sergipe.

Nesse sentido, a questão de ordem é para que o Sr. Relator não admita essa emenda e possibilite repassar os recursos que lhe eram destinados para a Relatoria-Geral, que, ao lado dos demais Sub-Relatores, está analisando neste momento uma solução para que o Estado de Sergipe não fique, em função de um problema operacional, sendo a única Unidade Federativa sem direito a emendas no Orçamento deste ano.

Então, e esta a nossa questão de ordem. Pedimos o deferimento de V. Exa., obvio, com a anuência do Relator.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Senadora Marluce Pinto, nossa ilustre Presidente, Deputados, Senadores, o Deputado Marcelo Deda faz uma questão de ordem que, a nosso ver, é totalmente coerente, a partir do momento em

que, na comissão que debateu o Orçamento, chegamos a discutir o problema de Sergipe. Num primeiro momento, houve dificuldade para se chegar a um acordo na apresentação de suas emendas. As emendas apresentadas anteriormente tramitaram de forma equivocada. Portanto, esta Relatoria só tem a agradecer a V. Exa., quando faz este alerta. Acolheremos a questão de ordem. O recurso será devolvido ao Relator-Geral que terá a tarefa de acolher, dentro de suas condições, as emendas do Estado de Sergipe.

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - Muito obrigado a V. Exa. pela compreensão.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Deputado Marcelo Deda, está deferido o seu pedido. A emenda não será acolhida e será repassada para o Relator-Geral.

Passo a palavra ao ilustre Deputado João Coser, para leitura do seu relatório.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sra. Presidente desta Comissão, ilustre Senadora Marluce Pinto, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores.

1. Apreciação.

1.1 Histórico.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, inc. II, letra b, da Constituição Federal, através da Mensagem nº 403, de 1996-CN, submeteu à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

Por designação da Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube-nos apreciar a proposta orçamentária dos órgãos abrangidos pela área de atuação da Subcomissão de Poderes do Estado, Representação e Defesa, quais sejam:

1. Poder Legislativo: 01000 — Câmara dos Deputados, 32000 — Senado Federal, e 03000 — Tribunal de Contas da União.

2. Poder Judiciário: 10000 — Supremo Tribunal Federal, 11000 — Superior Tribunal de Justiça, 12000 — Justiça Federal, 13000 — Justiça Militar, 14000 — Justiça Eleitoral, 15000 — Justiça do Trabalho, e 16000 — Justiça do Distrito Federal e Territórios.

3. Poder Executivo: 20000 — Presidência da República, 21000 — Ministério da Aeronáutica, 27000 — Ministério do Exército, 30000 — Ministério da Justiça, 31000 — Ministério da Marinha, 35000 — Ministério das Relações Exteriores, e 46000 — Ministério da Administração e Reforma do Estado.

4. Ministério Público da União — 34000.

Os recursos totais previstos na proposta orçamentária para os referidos órgãos e unidades orçamentárias desta relatoria somam a importância de 26 bilhões, 463 milhões, 345 mil e 438 reais, assim divididos: Poder Legislativo — 1 bilhão, 661 milhões, 452 mil e 165 reais; Poder Judiciário — 5 bilhões, 123 milhões e 620 reais; Poder Executivo — 19 bilhões, 255 milhões, 689 mil e 784 reais, e Ministério Público da União — 423 milhões, 292 mil e 868 reais.

1.2. Análise

1.2.1. Considerações Iniciais

A fim de que a apreciação do projeto de lei orçamentária fosse a mais democrática e transparente possível, procuramos dar oportunidade a quantos estivessem interessados no processo de apresentar seus pleitos e suas sugestões. Neste sentido, recebemos Parlamentares, autoridades e técnicos de todos os Poderes da União. Ressaltamos a presteza dos representantes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Poder Judiciário, dos Ministérios Militares, do Ministério da Justiça, do Ministério das Relações Exteriores e de diversos órgãos a eles vinculados que atenderam prontamente ao nosso convite para os esclarecimentos necessários sobre as propostas dos respectivos órgãos.

As propostas orçamentárias dos órgãos mencionados estão desdobradas em mais de uma centena de unidades orçamentárias integrantes do

orçamento fiscal e da seguridade social e do orçamento de investimentos que, por sua vez, agrupam cerca de 1.500 subprojetos/subatividades.

Este elevado número de unidades orçamentárias e a diversidade de ações nelas contidas, requereu desta relatoria grande esforço para que, em tempo hábil, examinasse a proposta encaminhada pelo Poder Executivo quanto a sua obediência aos preceitos constitucionais, bem como às leis supraordenadoras da matéria orçamentária. Procuramos fazer uma análise acurada da proposta em relação aos aspectos mencionados e sobre o mérito das ações programadas para o exercício de 1997. Como resultado do trabalho, apresentamos, neste relatório, algumas propostas que consideramos relevantes.

Para não fazer um relato extremamente longo e cansativo, tendo em vista a extensa programação dos órgãos afetos a esta Comissão, decidimos agrupá-los por Poder, detalhando, quando for o caso, apenas os itens programáticos considerados mais relevantes, inclusive quanto aos cancelamentos efetuados. É importante destacar ainda que a prática do contingenciamento adotada pelo Poder Executivo, nos últimos anos, contribuiu efetivamente para o aumento da ficção orçamentária e para a falta de séries históricas consistentes e necessárias à análise comparativa da execução orçamentária, impedindo que se conheça as reais necessidades de cada item de programação.

A análise que apresentamos dos orçamentos de cada Poder, bem como das emendas a eles apostas, seguiu os critérios elencados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997, na Resolução nº 2/95-CN, nos parâmetros estabelecidos pelo Parecer Preliminar, em critérios elencados pela Comissão e na avaliação do conteúdo das propostas e das emendas, considerando-se a realidade orçamentária, a importância de cada órgão, as necessidades sociais e as prioridades de destinação de recursos públicas estabelecidas pela LDO.

É importante salientar que os acréscimos ou reduções feitas na programação orçamentária se constituem em resultado da aplicação dos critérios acima relacionados, seja individualmente ou em conjunto.

Por força da Resolução nº 2/95-CN, as emendas coletivas receberam tratamento prioritário, sendo rejeitadas somente as que se opunham frontalmente às disposições legais e regimentais, as que demandavam recursos de grande monta em relação aos limites desta relatoria e as que propugnavam ações já propostas em outras emendas de igual teor. Quanto às emendas individuais, se atendeu apenas às pronunciadas pelos próprios autores.

Não remanejamos todos os recursos permitidos pelo Parecer Preliminar porque estaríamos inviabilizando as atividades e projetos, comprometendo a finalidade da maioria dos órgãos e prejudicando, conseqüentemente, a administração pública.

A relação dos subprojetos e subatividades, objetos de cancelamento por esta relatoria, no GND 4, encontra-se no Relatório de Alterações Introduzidas na Fase Setorial, à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Mista de Orçamento.

Acompanham o relatório demonstrativos de todas as emendas aprovadas parcialmente, bem como das rejeitadas.

1.2.2. Poder Legislativo

Tomamos o cuidado de não efetuar cortes lineares. Examinando atentamente a proposta do Poder Legislativo, resolvemos concentrar os cortes nos investimentos da subatividade manutenção dos serviços de administração geral no GND 4, por entender que esta ação se caracteriza muito mais pela despesa de custeio. Os cortes variaram de 10% até 40%.

Evitamos cancelar recursos na área de informática, por se tratar de programa importante à modernização da administração, facilitando o fluxo de informações entre os órgãos públicos e a sociedade. A única exceção foi o Tribunal de Contas da União, que sofreu corte de 30% nas ações de informática, visto que os recursos alocados na proposta original são suficientes.

1.2.3. Poder Judiciário

Por não concordar com os limites impostos pela Secretaria de Orçamento Federal — SOF, previsto no § 1º, do art. 5º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, o Supremo ..

Eu queria pedir só um minuto de atenção para este detalhe, porque depois

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Srs. Parlamentares, solicitamos silêncio para que o Relator dê continuidade à leitura.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Eu gostaria de pedir atenção para este ponto, porque ele toma grande parte do nosso relatório. Há muita conversa, e eu acredito que poucos estão ouvindo.

Por não concordar com os limites impostos pela Secretaria de Orçamento Federal — SOF, previstos no § 1º do art. 5º da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, o Supremo Tribunal Federal, a Justiça do Trabalho e a Justiça Eleitoral enviaram as suas propostas orçamentárias para o Poder Executivo além do limite estabelecido pela SOF.

Esta atitude prejudicou demasiadamente a análise e a feitura da proposta orçamentária do Poder Judiciário. Por não ter vindo no projeto de lei, foi necessário apresentar emendas de Relator para incluir cada subprojeto e subatividade desses órgãos, num total de 513. Esperamos que esse procedimento não se repita pelos próximos anos.

Entendimentos com o Relator-Geral proporcionaram a alocação de 63,3 milhões adicionais para atendimento das necessidades mínimas da Justiça do Trabalho.

Na Justiça Eleitoral, ressaltamos a alocação de 6 milhões, 19 mil e 685 reais adicionais, em cumprimento a legislação eleitoral (Lei nº 9.096/95), atendendo emenda coletiva da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. Além disso, por considerarmos janelas orçamentárias, tomamos a decisão de cancelar todos os valores alocados em subprojetos de construção de imóveis com valores abaixo de 350 mil reais.

Com relação a proposta orçamentária do Supremo Tribunal Federal, acatamos a programação sugerida por aquela Corte, obedecendo os limites fixados na LDO.

1.2.4 Poder Executivo

Da mesma forma que o Poder Legislativo, os órgãos do Poder Executivo abrangidos na área de atuação dessa relatoria tiveram seus subprojetos e subatividades analisados individualmente, evitando-se, desta forma, a aplicação de critérios lineares de cancelamento, em virtude dos mesmos apresentarem funções e finalidades distintas.

Os acréscimos e cancelamentos em alguns órgãos do Poder Executivo, por suas peculiaridades, merecem comentários, a saber.

a) Secretaria de Assuntos Estratégicos — SAE

No caso do Projeto SIVAM, estamos propondo cancelar integralmente os recursos destinados ao projeto. Pela sua magnitude (mais de dois bilhões de reais) e pelas denúncias apresentadas — até hoje não respondidas —, entendemos ser fundamental um debate amplo com a sociedade para o esclarecimento de todas as dúvidas. A decisão do início de um projeto nesse montante não se pode restringir aos gabinetes ministeriais.

Ressaltamos que, por serem recursos de origem externa, os setenta e oito milhões e novecentos mil suprimidos integralmente do Projeto SIVAM não podem ser utilizados em outros subprojetos ou subatividades.

b) CNEN

A Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN —, responsável pela normatização, fiscalização e fomento do desenvolvimento de pesquisas das atividades nucleares do País, não teve nenhum projeto cancelado. Na realidade, acolhemos três emendas, sendo uma da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, uma apoiada pela bancada de Minas Gerais e a última foi emenda individual priorizada.

c) Advocacia-Geral da União

A Advocacia-Geral da União encaminhou documento mostrando que ocorreu erro na elaboração da sua proposta. Enquanto o custeio recebeu verbas mais do que suficiente, nada foi alocado nos investimentos. Infelizmente, os Relatores Setoriais não podem cortar recursos do GND 3. Ficamos impossibilitados de proceder à correção. Entretanto, estamos indicando para que o Relator-Geral proceda às devidas correções.

d) Ministério da Justiça

Em relação ao Ministério da Justiça, pela importância do órgão e suas atividades para a defesa da cidadania e dos direitos humanos, e tendo em vista o seu pequeno orçamento para investimentos, optamos por cancelar apenas dois projetos.

A proposta orçamentária não prevê recursos para o cumprimento do disposto na Lei nº 9.140/95, que assegura aos familiares de pessoas desaparecidas indenização reparatória pelo Estado. Objetivando o cumprimento da lei, aprovamos emendas no valor de quinze milhões de reais da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

O Fundo Penitenciário foi o órgão que mais recebeu emendas coletivas, todas para construção de penitenciárias. Tais emendas são originárias da bancada da Região Sul, do Estado do Sergipe, do Estado do Amazonas, do Estado do Acre e da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado Federal. Aprovamos parcialmente todas elas.

1.2.5 Das emendas apresentadas

Do total das emendas apresentadas a esta Subcomissão, 49 são coletivas e 56 emendas individuais priorizadas.

Da análise detalhada, essa Relatoria identificou três tipos de emendas: emendas coletivas (bancadas e Comissões), emendas individuais priorizadas, emendas de Relator, baseadas em pedidos formais de bancadas, conforme dispõe o item 23.1 do Parecer Preliminar.

Conforme a Resolução nº 2 do Congresso Nacional, de 1995, as emendas coletivas tiveram prioridade na alocação dos recursos, representando 81% do valor total das emendas acolhidas.

Das emendas coletivas apresentadas, três foram rejeitadas por desrespeitarem o art. 20 da Resolução nº 2/95, e seis, por falta de recursos.

Foram apresentadas ainda seis emendas ao texto — os números seguem — propondo o cancelamento de diversos subprojetos/subatividades de órgãos do Poder Judiciário. Como tais subprojetos/subatividades já estão com seus valores insuficientes, os cortes sugeridos poderiam inviabilizar a programação dos Tribunais objetos das emendas, razão pela qual rejeitamos as referidas emendas.

1.1.6 Das emendas do Relator

Foram apresentadas 520 emendas de Relator, sendo que 513 objetivaram incluir a programação dos órgãos do Poder Judiciário que não constavam da proposta encaminhada pelo Poder Executivo. As demais foram apresentadas com base no item "b", subitem 21.3 do Parecer Preliminar. Das 520 emendas apresentadas, doze, relativas à implantação do subprojeto da Justiça Eleitoral, foram canceladas posteriormente por serem, na verdade, simples janelas orçamentárias.

Os números das emendas canceladas são os seguintes, em seguida vêm os números.

2 Voto do Relator

Em face dessas considerações, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 8/96, na parte competente à Subcomissão de Poderes de Estado, Representação e Defesa, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) — Solicitamos silêncio. Os senhores que estão aí atrás, por favor, façam silêncio, porque estão atrapalhando a leitura do Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER — Vou fazer a leitura

Comissão Mista de Planos e Orçamento - Alteração proposta pelo Relator ao relatório setorial.

Face ao disposto nos incisos 21 3, 21 4 do Parecer Preliminar, que fixam os limites para as emendas de Relator em dez por cento do total aprovado para emendas coletivas de bancada estadual, proponho sejam refeitas as seguintes alterações: a) cancelar na unidade orçamentária 30907 Fundo Penitenciário Nacional, subprojeto 06 030 0015 0070, ampliação e reforma da Penitenciária Lemos de Brito - BA, no valor de um milhão e quarenta e cinco mil, constante do relatório, b) incluir na unidade orçamentária 30907 Fundo Penitenciário Nacional, mediante emendas de Relator ao subprojeto, Conjunto Penal de Jequié - BA, no valor de um milhão e quarenta e cinco mil, mediante remanejamento no valor do item "a", c) cancelar na unidade orçamentária 30907 Fundo Penitenciário Nacional, subprojeto 06 030 0015 0318, construção da Casa de Albergados na Bahia, no valor de novecentos mil, constante do relatório, d) incluir na unidade orçamentária 30907 Fundo Penitenciário Nacional, mediante emenda de Relator, subprojeto de construção de presídio de pequeno porte no Estado da Bahia, no valor de novecentos mil, mediante remanejamento no valor do item "c", e) incluir na unidade orçamentária 12 101, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, mediante emenda de Relator, subprojeto, construção do edifício-sede da Seção Judiciária do Estado do Paraná, no valor de 140 mil, f) incluir na unidade orçamentária 12 101, Tribunal Regional Federal 5ª Região, mediante emenda do Relator, subprojeto, construção do anexo do edifício-sede da Seção Judiciária de Alagoas, valor de 140 mil; g) incluir na unidade orçamentária 12 101, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, mediante emenda do Relator, subprojeto, aquisição do edifício-sede da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no valor de 140 mil, h) incluir na unidade orçamentária 34101, Ministério Público da União, mediante emenda de Relator, subprojeto, construção do anexo do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Goiás, no valor de 140 mil, i) alterar os valores das emendas constantes no demonstrativo de decisões. Emendas aprovadas e aprovadas parcialmente que passam a ser as seguintes: 1) 800 10 515, construção do aeroporto em Torres, no valor de 260 mil, 2) 800.10 515, construção do edifício-sede do Ministério Público de Taguatinga - DF, no valor de 420 mil, 3) construção da penitenciária masculina de Alagoas, no valor de 260 mil, 4) 800 10 518, implantação de laboratórios técnicos nucleares para hidrogeoquímica e realização de balanços hídricos, lençóis freáticos, no valor de 140 mil, 5) construção do edifício-sede do TRT da 17ª Região, no valor de 260 mil, 6) construção do edifício do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no valor de 140 mil.

No demonstrativo de decisões, emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, deve ser excluída a emenda de nº 71070005, Penitenciária de Aracaju-SE, por ter sido declarada inadmitida pelo Presidente da Comissão.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, estamos repassando cópia dessa errata que corrige valores e admite a inclusão de algumas emendas que não tinham sido incorporadas, porque, no parecer distribuído na semana passada, eram seis milhões e seiscentas as emendas de Relatores, e a elas tinham sido incorporadas emendas de Comissão. Fazendo uma nova leitura do Parecer Preliminar, o 21 3 so admite 10% de emendas de bancada. Portanto, foram excluídos os percentuais sobre emendas de Comissões. A partir dessa avaliação, o nosso valor para emenda de Relator foi reduzido e, lógico e evidente, mantivemos o acolhimento das emendas de Relator, reduzindo substancialmente os valores, porque o nosso percentual caiu significativamente, a partir do momento que as maiores emendas acolhidas foram as de bancada, como aquela de quinze milhões, da Comissão de Direitos Humanos, e uma outra série de emendas. Portanto, reduzi esse valor, foi também reduzida a possibilidade de nós acolhermos com valores maiores emendas de Relatores.

Sra. Presidente, está lido o Relatório.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) — Em discussão o relatório.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA — Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) — Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA — Sr. Presidente, vou fazer uma preliminar. Não vou sequer entrar no mérito do relatório do nobre Deputado João Coser. É sobre o horário da reunião. É impossível esse horário. Sou do Senado — V Exa sabe —, que está em sessão, na Ordem do Dia. Tenho que relatar um projeto agora em plenário. Então, é impossível! No ano passado, fizemos reuniões dessas subcomissões não coincidindo com a Ordem do Dia destas Casas. É impossível. Qualquer problema que surja aqui, alguém vai derrubar por falta de quorum, porque não é possível fazer essas reuniões coincidindo com a Ordem do Dia, tanto da Câmara quanto do Senado. Ou estamos lá ou estamos cá! Presença física num lugar e escuridão no outro.

Então, é realmente impossível. Por acaso, tenho dois destaques — eu e o Deputado Leir Lomanto — ao relatório do nobre Deputado João Coser, e talvez esteja impedido de no momento próprio estar aqui para sustentar a minha posição, em função da exigência de estar lá no Senado relatando esse projeto que é da maior importância, já aprovado pela Câmara, e que está tramitando em regime de urgência.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) — Senador, V Exa tem razão, mas o que ocorre são sete sub-relatorias. Não temos outros horários. Desde a semana passada tentamos aprovar esse relatório, sem obter resultado. Hoje, pela manhã, não adiantava marcar, porque os Deputados e Senadores estão chegando das suas bases. Então, não há como condicionar esses horários. Solicitamos a V Exa um pouquinho mais de paciência, porque acho que vai haver tempo. No momento temos quorum. Tanto o número de Deputados como o de Senadores serão suficientes para aprovarmos o relatório.

Agora, passo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. SENADOR ROMEU TUMA — Sra. Presidente, posso entrar no mérito do relatório?

Então, quero cumprimentar o Deputado João Coser pela transparência do relatório e pelo equilíbrio com que nos pôs a par dos motivos que o levaram a modificar algumas propostas, algumas emendas. Quero levantar dois problemas, se o Deputado me permitir. V Exa chamou a atenção no caso do Poder Judiciário. Então, eles, fazendo o § 1º do art. 5º da LDO, mandaram direto ao Senado os seus projetos de orçamento. V Exa tentou adequar essa falha intercalando no projeto que veio do Governo. Pergunto a V Exa: o Governo mandou previsão para o Poder Judiciário ou só o que V Exa adequou é que funcionou na peça final da sub-relatoria de V Exa?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER — O Governo encaminhou em reserva de contingência o valor que ele considerava legítimo para o Supremo Tribunal Federal, o TSE e o TST. Os valores foram fixados num montante. Posteriormente a esse trabalho, fizemos uma série de reuniões com os Presidentes dos Tribunais, e de forma particular com os Presidentes do TST e do TSE. A partir daí, eles foram formulando propostas que nos permitiram, através de emendas de Relator, incorporar todas as emendas, as 512 emendas, que foram feitas individualmente, mas todas elas acertadas com os Presidentes dos Poderes.

O SR. SENADOR ROMEU TUMA — Pelo que V Exa disse, ficaram dentro dos limites da LDO?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER — Ficaram nos limites da LDO. Nós crescemos. No caso do Tribunal Superior do Trabalho, o Relator-Geral alocou 63 milhões a mais, porque o Ministério do Planejamento admitiu que havia feito um acordo superior ao que mandou na reserva de contingência, e o Relator-Geral concedeu um recurso para que pudessemos alocar os 63 milhões. O que fizemos foi um corte, da ordem de 8 milhões, na parte da obra de São Paulo. No Tribunal Eleitoral, havia 18 milhões, e nós cortamos 8.

No Tribunal Eleitoral, cortamos uma série de pequenos valores da ordem de 12, para não permitir que ficassem valores 100 ou 120 mil para abarcar janelas, mas tudo foi discutido. Não que os tribunais tenham dado aval absoluto, porque eles queriam alocar mais recursos, principalmente o TSE, para a conclusão do processo de informatização, de novo título de eleitor, enfim, queriam alocar aproximadamente mais

100 milhões, mas contentava-se com 40. Não havia quantidade, nós não colocamos os recursos

O SR. SENADOR ROMEU TUMA - Outra questão diz respeito, Sr. Presidente, ao corte de toda a parte orçamentária do SIVAM. Eu queria ponderar a V. Exa. porque o Senado discutiu muito este aspecto do Projeto SIVAM. Houve até investigações e a criação de uma comissão especial em razão de algumas denúncias que ocorreram durante o trâmite do projeto no Senado — várias delas foram esclarecidas.

Quanto as denúncias apresentadas, perguntou se até hoje elas não foram respondidas. Eu acredito que sim. Acho apenas que, conforme V. Exa. diz que não pode cancelar fontes de empréstimos externos, V. Exa. praticamente manteve no relatório a retrada do projeto. Nesse sentido, apelo para que V. Exa. reveja este ponto de vista.

Acreditamos que haverá uma emenda de destaque, porque é importante. Inclusive a Senadora Marluce Pinto preside a Comissão Especial do Calha Norte, visitamos toda a região, e o SIVAM já começou a implantar algumas das fases do seu projeto. Já temos três radares, construções civis, e elas passaram a apoiar os órgãos que agem na região para superar as próprias dificuldades de implantação do projeto, que vai atender, em muito, a população local mediante o desenvolvimento de vários setores econômicos para a Região Amazônica.

Acho que há até mesmo disposição por parte do Senado Federal na Comissão de Economia no sentido de acompanhar todos os investimentos e todas as compras que forem feitas dentro do Projeto SIVAM. O Senado acompanhará, e as discussões, inclusive, nobre Deputado, foram acompanhadas por membros desta Casa, com muita honra para nós, Senadores, que lá comparecemos às discussões e delas participamos, inclusive na fase de investigação.

Pedira a compreensão de V. Exa., e acho que os Deputados e Senadores precisam de que este projeto seja desenvolvido na Região Norte.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Apenas gostaria de agradecer as palavras do Senador e dizer que, para nós, o Projeto SIVAM é um problema que extrapola a questão orçamentária. Nesse caso, particularmente, há um problema de ordem política. Nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos entrando com uma ação popular na Justiça por discordarmos do método pelo qual se fez a escolha da empresa e do processo. Da mesma forma, automaticamente discordamos porque até trabalhamos para que se criasse uma comissão parlamentar de inquérito para apurar, em primeiro lugar, se existiam ou não irregularidades e, a partir daí, gostaríamos de trabalhar um sistema de vigilância da Amazônia.

Nosso voto, portanto, tem essa questão de ordem mais política. Inclusive, como Relator, não sou favorável à inclusão, portanto mantenho meu voto. Aí, V. Exa., fazendo destaque, o Presidente colocará em votação, e eu não tenho o relatório como uma defesa exclusiva minha. A partir deste momento, ele é um relatório do conjunto da Comissão, e as emendas que forem aprovadas serão incorporadas e de responsabilidade de todos os Deputados e Senadores que compõem a Comissão.

O SR. SENADOR ROMEU TUMA - Agradeço a V. Exa.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, é louvável que estejamos realizando hoje a primeira reunião de uma subcomissão para apreciar um relatório do nobre Deputado João Coser. Fez S. Exa. um relatório sucinto, objetivo, com justificativas para suas alterações. Quero fazer algumas observações depois desses elogios. Não entendi, e não tive tempo de conversar pessoalmente com o Deputado, o cancelamento da página quatro, onde se diz no segundo parágrafo: "Evitamos cancelar recursos na área de informática por se tratar de programa importante à modernização da administração, facilitando o fluxo de informações entre os órgãos públicos e a sociedade".

Correto. A única exceção foi o Tribunal de Contas da União, TCU, que sofreu um corte de 30% nas ações de informática, visto que os recursos alocados na proposta original são suficientes.

Sra. Presidente, eu pedira a V. Exa. que nos garantisse um pouco de silêncio, já que não estamos conseguindo.

Eu não entendi um aspecto se as ações são suficientes, por que cortar 30%? Acho que deve ter havido algum erro de redação.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - No fundo, infelizmente, o Relator de uma subcomissão como a nossa tem poucos recursos para mexer ou acolher emendas de Deputados e Senadores. Mesmo com valores simbólicos, precisamos cortar minimamente dos órgãos, inclusive do Tribunal de Contas. Todos os Deputados aqui presentes têm conhecimento de que a maior parte desses órgãos está presente pedindo aos Deputados que apresentem emendas para repor os recursos.

O problema é que, para acolher emendas de Deputados, de Comissão e de Estado, nós precisaríamos cortar. Está correto o Deputado Sérgio Miranda porque a intenção não é que esses valores sejam suficientes. Na nossa avaliação, eles eram suficientes, mas havia valores além de outros órgãos — havia valores significativos que poderiam permitir um corte, ainda que pequeno.

Mas, para conhecimento de V. Exa., o Tribunal de Contas da União tem solicitado a realocação desses recursos. Quanto a isso, todos os órgãos estão aqui. Mas, infelizmente, foi uma opção, e eu vou corrigir no relatório essa expressão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Feitos os esclarecimentos, eu gostaria de entrar na discussão do que eu considero mais importante.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Nobre Deputado, só para concluir esta exposição, o Tribunal de Contas da União, no final, entre as emendas que foram acolhidas e o que foi cortado, acabou levando recursos além do que foi apresentado. Portanto, ele foi beneficiado na conclusão final, apesar de ter perdido um valor pequeno nesta questão da informática.

A SRA. PRESIDENTE (Senadora Marluce Pinto) - Concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não, Sra. Presidente. Eu ainda estou inscrito e vou falar.

A SRA. PRESIDENTE (Senadora Marluce Pinto) - Desculpe-me. Ele ainda não terminou, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Eu gostaria de pedir um aparte ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pois não.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - O Relator disse que procurou não cortar os recursos de informática, na Procuradoria-Geral e no Ministério Público. S. Exa. cortou 25% dos recursos e não tem a mesma justificativa para ações de informática nem para o caso do Tribunal, onde o corte geral foi de quase 7% dos recursos primeiramente colocados. Nesse sentido, ressalto que o corte de informática no Ministério Público foi em torno de 25%, o que inviabiliza as ações.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Deputado Sandro Mabel, há um problema, permita-me fazer um esclarecimento. Os cortes a que V. Exa. se refere não foram feitos pelo Relator setorial — são do GND 3, cuja competência é do Relator-Geral. Nós não cortamos recurso do Ministério Público nesta fonte. Então, gostaríamos de deixar isso claro, porque pode haver uma série de Deputados dizendo que foram cortados 10, 25 ou 30%. Inclusive o Relator setorial só tem competência para cortar investimento, e não houve corte de 25%, que eu saiba.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Nesse sentido, eu queria entrar na discussão, Sra. Presidente, para o que mais me chama a atenção no relatório. Refiro-me ao disposto no Parecer Preliminar no art. 21, inciso III e IV, quanto as chamadas emendas de Parlamentares, que são apresentadas — emendas consideradas mentôneas, de valor maior que o das emendas individuais — ao Relator para que ele possa dar um parecer de aceite ou não, pelo seu conteúdo.

O Relator tem obrigação de emitir opinião sobre as emendas, manifestando quais aceita e quais não aceita. Inclusive, como alguns outros relatores-gerais, eles apresentam sugestões ao Relator-Geral. Chamo a atenção para o

fato de que o Relator fez uma correção no seu parecer, que leu agora. Nessa correção ao parecer, foram alterados os valores das emendas. Fica parecendo, nobre Relator, que V.Exa. aceitou todas as emendas de bancada.

Eu vou terminar e, depois, V.Exa. poderá responder.

Aceitou todas as emendas individuais, priorizadas pela bancada para serem apreciadas pelo Relator pelo seu mérito e pela sua relevância. Ora, espantou-me o fato de V.Exa., no parecer, na página quatro, ter afirmado que cancelou todos os recursos orçamentários, com valores alocados em subprojetos de construção de imóveis, com valores abaixo de 350 mil reais, por considerá-los janelas orçamentárias.

Ora, se V.Exa. recusou subprojetos com valores menores que 350 mil reais, chamando-os de janelas orçamentárias, por que como emenda do Relator — não falo nem de emenda de responsabilidade do projeto original —, V.Exa. inclui vários projetos a custos menores que 350 mil reais?

Digo isso, nobre Relator, porque apresentei uma emenda que extrapola minha emenda individual — uma emenda para a Comissão Nacional de Energia Nuclear, para desenvolver um projeto-piloto de identificação de lençóis freáticos, através de um laboratório de hidrogeoquímica, utilizando radioisótopos, pois se poderia, a partir dessa experiência, alcançar no Brasil um grau de informações importante sobre lençóis freáticos no semi-árido.

Este projeto já foi discutido nesta Casa no ano passado. E, por ser um projeto genérico, o Deputado e autor dele não o priorizou, nem deveria priorizá-lo, já que é um projeto mais de conteúdo nacional. Este projeto foi rejeitado pelo Relator do ano passado. Neste ano, V.Exa. reconheceu a importância do projeto — não é um projeto individualizado de um Parlamentar.

Chamo a atenção para o fato de que é projeto da Comissão Nacional de Energia Nuclear, que vai fazer um estudo que poderá permitir, em nível nacional, uma melhor identificação dos lençóis freáticos para utilização, principalmente, no semi-árido.

No relatório original, V.Exa. aprovou essa emenda com valor de 500 mil reais. O valor original dela era de 1 milhão de reais. Foram aprovados os 500 mil reais, o que eu achei razoável. Conversei com os responsáveis pela Comissão Nacional de Energia Nuclear que também consideraram razoáveis esses recursos para um ano, a fim de iniciar o projeto. Posteriormente, V.Exa. reduz o projeto a 140 mil reais. Ora, nobre Relator, chamo a atenção, porque as emendas do Relator, na minha modesta opinião, devem significar um julgamento do Relator. Se S.Exa. as considera corretas, que elas preencham requisitos mentórios, deve aprová-las em um valor que possa propiciar a execução do projeto. Considero que todas essas janelas orçamentárias que foram aprovadas como emenda do Relator serão apenas meramente formais.

Por isso, apelo a V.Exa. para que reconsidere a decisão. Segundo deparei da análise do relatório de V.Exa. dessa alteração, V.Exa. aprovou todos os pedidos com valores pequenos. É melhor selecionar alguns desses pedidos, examinar seu mérito e aprovar através do mérito, do que abrir uma sequência de janelas orçamentárias, procedimento condenado por V.Exa. no próprio relatório.

Essa é minha opinião.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Se a Sra. Presidente permitir, gostaria de fazer um esclarecimento, para que não paira dúvida sobre o trabalho que fiz.

O Deputado Sérgio Miranda, como todos os Deputados, recebeu na semana passada relatório que tinha acolhido as emendas de Relatores, não todas, mas as que constavam. Apenas foram acrescentadas algumas, quando se constatou que foram dada entrada, que tinham mérito. Todas essas emendas correspondem exclusivamente ao que diz o relatório, subscrito pelas bancadas. O problema é que tínhamos acolhido, no caso, com 1 milhão, 1,8 milhão. A menor era 500 mil. Nós trabalhamos. Fiz um esforço para explicar, com os 10%, que passava dos 10% das emendas só a dos Estados. A partir daí, tínhamos um valor maior. Nossos 10%

chegavam a 6,5 milhões e mexemos em aproximadamente 80 milhões. O problema é que, com a constatação de que essa avaliação estava incorreta e que eram 10% apenas das emendas do Estado, esse valor caiu para 2,3 milhões. Não compete a mim, depois de um relatório distribuído, todo mundo tendo acesso, fazer mais uma avaliação de qual deve entrar, qual deve ficar. A partir deste momento, acredito que a Comissão tem competência para incluir algumas, retirar outras, porque todas elas têm o aval da bancada, não como emenda, mas como indicação das bancadas, e tem mento à luz da reflexão e da necessidade de cada bancada de Deputado. É extrapolar um pouco meu poder, algo que sempre questionei do Relator, fazer análise sobre a conveniência ou não de determinado projeto para seu Estado, para sua região.

Entendi o pedido do V.Exa., mas ficava muito ruim, a partir do momento em que conversei com todas as bancadas, analisei a conveniência ou não de acolher essas emendas, fazer rejeição de parte, acolhimento de parte. Adotei um critério. Aparentemente, V.Exa. pode entender o mais fácil. Inclusive, é contraditório com o que eu disse no meu relatório. Quando o elaborei, não tinha essa informação. Portanto, eu não tinha necessidade de fazer isso, mas o fiz publicamente, para que ninguém tivesse dúvida do que eu estou fazendo. É exatamente a alocação dos valores menores, mas acolhendo as emendas que eu já tinha assumido.

Estou entendendo o que V.Exa. indica, só que não me sinto de fato com condição de dizer que a proposta da bancada do Mato Grosso, em relação à Justiça do Trabalho, e prioritária, e que a do Ministério Público do Distrito Federal não é. É muito difícil para mim, a partir do momento em que conversei com todos — e todos têm a justificativa na excepcionalidade da sua prioridade, inclusive V.Exa. —, estabelecer esse critério.

Gostaria que o assunto fosse debatido e colocado sob o crivo da população. Pessoalmente, sou contra e sei que os Deputados estão querendo, lógico e evidente, alocar recursos a partir do Relator-Geral também. Precisamos, aqui, ser bastante transparentes. Não há nenhuma intenção de abrir janela, mas o desejo das bancadas de que, alocando um recurso mínimo que seja para a emenda, com o Relator-Geral, se possam complementar os recursos necessários, inclusive no caso da emenda de V.Exa. Agora, estou totalmente aberto para fazer esse debate e não tenho pessoalmente a defesa de nenhuma emenda dessa.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sra. Presidente, desejo apenas um minuto de réplica, para que possamos só esclarecer o Relator.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - O que eu analiso, e concordo com o conteúdo do discurso de V.Exa. no relatório, e o seguinte: se V.Exa. aloca 140 mil reais para a construção do edifício-sede da Seção Judicial do Estado do Paraná, sei que esse recurso não é suficiente para tanto. Considero mesmo que 140 mil reais são insuficientes até para uma etapa, enquanto outros projetos, como o do laboratório de hidrogeoquímica, com 500 mil reais pode ser realizado.

Há uma evidente contradição e foram abertas várias janelas. O meu, que não era janela, mas uma porta, agora virou uma janela.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Deputado, gostaria que V.Exa. entendesse que não é uma opção do Relator. Eu estou barrado na lei, a legislação não me permite alocar mais de 2,3 milhões.

Não quero fazer individualmente o crivo. A Comissão — e gostaria que a Presidente depois conduzisse isso —, tem o direito de rejeitar parte dessas emendas e alocar a quantidade de recursos em outras. Não estou com predisposição de avocar esse papel, porque já tinha conversado com todas as bancadas no sentido de acolher com valor real, como 1 milhão, 500 mil, 800 mil, 1,8 milhão, no caso de Taguatinga, só que o meu valor foi reduzido em função de uma norma regimental legal. Reduzi proporcionalmente ao valor que eu havia alocado em função do que tenho.

Entendo a manifestação de V.Exa. A coerência foi construída a partir da constatação de um equívoco. Ela é de momento. Estou assumindo isso aqui, publicamente. Agora, quero ajuda da Comissão para resolver esse problema.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Nobre Relator, não existe nenhum Deputado que tenha condições, a não ser o Relator setonal, de apresentar um projeto eliminando a emenda de um Deputado. Ninguém vai fazer isso. Não vou caçar a emenda de um colega, a não ser o Relator-Geral. Se esse critério fosse usado por todos os Relatores setonais, teríamos um Orçamento, porque a concepção do parecer preliminar era que o Relator setonal definisse uma posição: aceitar essas e rejeitar aquelas outras.

Quero deixar aqui minha opinião. Pode não ser a mais justa, mas é a minha opinião.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sra. Presidente, Sr. Relator, prezados companheiros Parlamentares, quero partir da preliminar de que durante esses anos todos que participei desta Comissão tenho me batido na seguinte questão: o Executivo, ao remeter o Orçamento da União no que diz respeito a obras, sejam rodovias, sejam construções civis, outras, manda valores superdimensionados, já vem de lá pronto o superfaturamento e com informações que, às vezes, não nos permitem avaliar se existe realmente um superfaturamento ou não. Há falta de informações. Tenho dito que é isso o que tem ensejado a corrupção, que a corrupção parte do Executivo quando remete o Orçamento.

Se tivesse de fazer todas as emendas de cancelamento ao Orçamento, talvez tivesse de me dedicar exclusivamente a essa tarefa, e eu não tive tempo para fazê-lo. Fiz em torno de 25 emendas de texto, tentando cancelar valores que entendi exorbitantes. Vou aqui tentar me justificar junto aos companheiros, para que, não tendo sido atendido pelo Relator — e pedindo ao Relator até, que também não tem condições de avaliar tudo isso em tão curto prazo —, S. Exa. possa nos ajudar a limitar esses valores disponíveis a esses órgãos que passo a citar: Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pedindo recursos para 1997 da ordem de 1,7 milhão para reparo e reformas do prédio, com 3 296 metros quadrados, prevendo-se gastar nessa reforma 500 reais o metro quadrado. O Deputado Sandro Mabel tem um irmão comprando agora um apartamento por 700 reais o metro quadrado, com quatro suítes, padrão A, com toda estrutura e num bairro nobre de Goiânia. Não faz sentido dar 500 reais para reparo e reforma.

Quinta Região, 2 milhões, 242 mil e 500 reais, que é o saldo que V. Exa. definiu. A proposta, logicamente, foi a maior. Sai a 598 reais o metro quadrado com reparos e reformas.

Há outro Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Pelo valor solicitado, e V. Exa. fez um pequeno corte, ficava a 857 reais o metro quadrado para reforma e reparo. V. Exa. autorizou 6,8 milhões, que vai ficar em torno de 700 reais o metro quadrado. V. Exa. cortou, mas ainda fica por 700 reais o metro quadrado. É comprar ou construir um prédio novo e não ter de reformar nada.

Estou sugerindo um corte, através das minhas emendas. Acredito que V. Exa., tenho certeza, não pôde fazer essas contas todas. Não é possível fazer todas. Entendo ser importante cortarmos, até porque hoje se faz a denúncia de se pedir 2% ou 4% de comissão. Numa dessas aqui, quem quiser intermediar pode pedir 30% ou 50% que a empreiteira vai dar, se e que já não tem o compromisso de dar para quem propôs no Orçamento isso. Já deve haver o compromisso de dar 30% para quem propôs isso, porque é roubo. Esta na cara que é roubo.

Terceira Região, da mesma forma, vai lá para cima.

Justiça Federal de 1º Grau, 16 milhões de reais. Não é pouco dinheiro, não. O negócio aqui envolve muito dinheiro. Sai a mais de 600 reais o metro quadrado para reparo e reforma.

Primeira Região, também, do Tribunal Regional Federal, sai a mais de 500 reais o metro quadrado.

O interessante é que esses valores referem-se ao Tribunal Regional Federal, Justiça Federal. Se formos ao Eleitoral, o preço cai para cerca de 70 reais o metro quadrado para reforma, o que é compatível. De repente, a dispendade entre um órgão e outro, uma unidade orçamentária e outra, entre tribunais federais e

tribunal eleitoral é de uma grandiosidade extraordinária. É quinze ou vinte vezes mais caro por metro quadrado. No mínimo, existe incoerência ou está muito baixo ou está muito alto. No mínimo, tem de haver coerência entre os Poderes.

Sr. Relator e Srs. Deputados, com relação à construção do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em São Paulo, é necessário dizer que o prédio já consumiu, até o ano de 1996, 117 milhões de reais. A partir do Projeto de Lei nº 21, aprovado contra o meu voto e com o meu protesto nesta Comissão, acrescentou-se mais 25 milhões, 760 mil e 125 reais, com mais o que existe no Orçamento, 10 milhões e 30 mil reais, que havia sido proposto, o montante sobe para mais de 151 milhões de reais. Sra. Senadora e Srs. Deputados, isso significa dizer que o prédio custará cerca de 2 mil reais por metro quadrado. Se a imprensa quiser escandalizar está na hora. Em Nova Iorque, esse é o preço cobrado na 5ª Avenida. Cobra-se muito menos na Avenida Vieira Souto, no Rio de Janeiro. É isso o que o dinheiro do povo está sustentando.

Não venham dizer que o prédio está barato porque, no caso do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a obra estava orçada em torno de 880 reais por metro quadrado e o valor foi questionado. O Presidente do Tribunal fez o contrato com a empreiteira — inclusive, tenho a cópia do mesmo em meu gabinete —, e o metro quadrado voltou a custar 680 reais. O Presidente foi informado de nosso gnto, chamou a administração do Tribunal e fez uma alteração contratual com a empreiteira, reduzindo os valores. Na verdade, o prédio do Tribunal de Justiça daqui sairá por 680 reais o metro quadrado. Em São Paulo, o Tribunal Regional do Trabalho sairá por 2 mil reais o metro quadrado. Por isso, minha sugestão é de cortar totalmente isso.

Quanto a esse aspecto, tenho a seguinte pergunta para o Relator: V. Exa. sabe o preço final dessa obra? Para autorizar mais "x" milhões e preciso saber onde isso vai parar. A questão da ponte, denunciada hoje pela imprensa e que já estamos denunciando há três anos, é de que inicialmente ela iria custar cerca de 400 milhões de reais, segundo informação trazida a esta Comissão, depois o valor subiu para cerca de 500 milhões, por último, o Secretário-Geral do Ministério dos Transportes veio aqui e disse que ficava em torno de 600 milhões. Ninguém sabe onde vai parar esse desmando todo, o que é necessário saber.

Sra. Coordenadora e Srs. Parlamentares, fiz o levantamento em relação a poucos órgãos e posso assegurar a esta Casa que isso se constata em 70% a 80% dos órgãos que propõem obras de modo geral. É o superdimensionamento que enseja a corrupção e a gratificação, inibindo outros investimentos necessários a este País.

Estou aqui brigando para economizar para o País, a fim de que o Governo possa melhor investir, mas ele prefere, com essas economias, pagar mais juros e não fazer investimentos. Isso não importa. Vamos também discutir e brigar sobre os juros, que é outra forma de fraude grotesca em nosso modo de ver, pois sangra-se o País para engordar o bolso do especulador, que, sem dúvida nenhuma, especula motivado e estimulado pelo Governo, porque investimento neste País hoje é uma brincadeira. Quem tem dinheiro tem juízo; e quem tem juízo vai especular e não investir, porque o Governo estimula isso.

Sra. Coordenadora, ainda há outra questão que desejaria abordar, apesar de ver que V. Exa. já está manuseando o microfone.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Gostaria que V. Exa. concluisse seu pronunciamento, pois o prazo regimental já está sendo ultrapassado. De acordo com o art. 35, inciso II, o tempo é de apenas cinco minutos.

A solicitação que faço não é por intolerância, mas porque temos outro sub-relatório para ser aprovado ainda hoje.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sra. Coordenadora, peço a palavra pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sra. Presidente, V. Exa. deveria conceder mais que cinco minutos ao Deputado Giovanni Queiroz, pois são questões importantes. Há uma diferença de 1 000 da reforma de um Tribunal para outro, e isso é algo que temos de olhar com muito carinho.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Obngado, Deputado Sandro Mabel, mas ja vou concluir

No Senado, inclusive, temos uma previsão de gasto extraordinário, que chega a 7% do orçamento total. Observem a diferença: a Câmara dos Deputados gasta 1,5% do seu orçamento em reformas e ampliações, o Senado, 7%, a Justiça Federal em Primeiro Grau, 2,5%, na 2ª Região, 7%, o Tribunal Regional de Goiás, 0,3%, o do Distrito Federal, 0,3%, o do Espírito Santo, 0,5%, os Tribunais Regionais do Trabalho, por exemplo, como o da 16ª Região, gastam 4%, e esse são percentuais para as mesmas atividades, para o mesmo subprojeto.

Essa discrepância e falta de critérios, lógica e de equalização de preços, nos assustam. Por isso, peço que o nosso Relator acate, mesmo que parcialmente, nossa emenda, pelo menos para diminuir um pouco a ganância dos que esbanjam o dinheiro público, ou seja, que fazem a mesma obra com preços vinte, trinta e até quarenta vezes maior do que outros Tribunais praticam.

Sra Coordenadora, não abusarei da boa vontade de V.Exa. Encerro meu pronunciamento tendo outras considerações, que farei no decorrer da discussão dos destaques para contribuir com esta Comissão, a fim de que amanhã ela não seja citada pela imprensa como conivente com os desmandos praticados neste País. Há pouco tempo, vimos aprovada uma emenda de 25 milhões de reais para o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, no projeto de lei que está para ser liberado. Este ano, já foram liberados 23 milhões de reais, a obra vai para 155 milhões de reais, e quero saber aonde isso vai parar. Se alguém tiver de ser culpado, será toda esta Casa, que tem sido alienada em determinados momentos aos valores exorbitantes para os quais temos chamado a atenção.

Eram essas as considerações que tinha a fazer.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem a palavra o Relator para as suas devidas considerações.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Deputado Giovanni Queiroz, acompanho V.Exa na Comissão de Orçamento e sei que é um dos Deputados preocupados com os destinos dos recursos públicos. Apenas informo que praticamente todos os órgãos citados por V.Exa tiveram cortes, reparos, adaptações e reformas de imóveis. A Justiça Federal teve um corte de mais de 4 milhões de reais, o Superior Tribunal de Justiça, que pedia 1,5 milhão, teve um corte de 470 mil reais, e a manutenção da administração, 10%. Alguns cortes passaram de 30%. No Tribunal Regional da 2ª Região, dos 4 milhões pedidos houve um corte de 1 milhão e 50 mil reais. No Tribunal Regional da 3ª Região, de um total de 2 milhões, foram cortados 460 mil. No Senado Federal, cortamos, na parte de obras, 35%, ou seja, mais de 6 milhões de reais. Na parte de manutenção, dos 8 milhões, cortamos 17%.

Não tenho os dados e análises feitos por V.Exa, Deputado Giovanni Queiroz. Não tenho número por número ou preço por preço. Não foi esse o critério. De fato, se fosse levado em conta um preço único de obras ter-se-ia chegado a uma proposta de orçamento diferente desta.

No caso específico do TST de São Paulo, fizemos duas reuniões com o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e S.Exa, cuja opinião devemos levar em conta, concorda com todo o Congresso e com nossa avaliação de que aquela obra está tendo um valor acima do que poderia ou deveria ter, mas no estágio em que ela está não temos mais condições de paralisá-la. Portanto, esse é um sacrifício que o País está fazendo e S.Exa pessoalmente tem essa avaliação, mas disse achar fundamental a conclusão da obra, o que será feito com os 18 milhões de reais pedidos. Disse que não havia condições de se manter a alocação dos recursos e S.Exa disse que somente conseguiria concluir a obra no ano que vem com esse valor, além do crédito especial de 25 milhões. Portanto, tudo isso foi debatido com o representante do Tribunal, órgão máximo. É lógico que não foi levado em conta o critério que V.Exa indica, porque se eu fosse avaliar o metro daquela obra teria a obrigação de retirar recursos que já foram alocados no Orçamento, pois 150 milhões de reais é um valor muito alto de acordo com as avaliações feitas por V.Exa, e que eu não fiz, como a do custo do metro quadrado.

O relatório foi feito com base nesse tipo de debate. Precisamos entender isso. Ele não foi feito com base na orientação que V.Exa tenta indicar neste momento. Cortamos dinheiro de obras que achávamos terem recursos acima do necessário, ou seja, que permitiam o corte, sabendo que no meio do ano que vem infelizmente todos os órgãos encaminharão pedidos de crédito especial para alocar mais recursos, até porque esse tem sido o critério.

Agora estamos vivendo um período de concessão de dezenas de créditos especiais para os Tribunais. O de São Paulo, do qual tanto cortamos no ano passado, aprovou 25 milhões. Infelizmente, essa não é a realidade da Comissão de Orçamento em meu relatório, mas a realidade de como vêm sendo construídas as obras e aplicados os recursos no Brasil.

V.Exa, Deputado Giovanni Queiroz, pode até dizer que contribuiu com tal ponto no relatório. Acolhemos e cortamos o que achávamos que seria possível de se cortar. Alocamos recursos que permitem tocar aquela obra no ano de 1996 e leva-la à conclusão, porque todos os Deputados de São Paulo com os quais conversei consideram importante sua conclusão, apesar de discordarem do ponto de vista da incorporação de uma série de ações no mesmo local e de terem várias críticas à obra, entretanto, ela está em um estágio impossível de ser paralisada.

Entendo a ponderação de V.Exa. Não tenho condições de fazer um relatório com base nesses critérios porque precisaria de tempo para levantar um preço único de obras e para fazer um relatório com recursos iguais para todos. Não foi essa a orientação que segui, foram cortes possíveis. Não sei se V.Exa teve o cuidado de analisar, mas alguns cortes e reparos não podem ser feitos por esta Relatoria pois são GND 3 e, por isso, ficaram a critério do Relator-Geral, e alguns foram feitos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Deputado, gostaria de contribuir dizendo apenas que esses cálculos foram feitos com base no relatório final de V.Exa, considerados os cortes. Em segundo lugar, V.Exa não consegue ver tudo. Minha posição aqui é no sentido de contribuir. Se V.Exa acatasse nossas emendas estaríamos aprimorando, se concordarem com meu raciocínio, o processo de concretização do Orçamento da União.

Minha contribuição é no sentido de solicitar a redução ou o corte para termos um Orçamento mais realista, mais consequente. Era essa a nossa vontade.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Deputado Giovanni Queiroz, há um problema de ordem legal. As emendas a que V.Exa se refere não existem, porque não havia Orçamento na época em que as emendas de corte foram apresentadas. Inclusive, as emendas não podiam ter um referencial porque ele sequer existia. Entendo a que V.Exa está se referindo, mas na prática as emendas não constam.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - V.Exa entendeu a intenção, pois as emendas foram para a sua mão, Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - A intenção eu entendi.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - De qualquer forma, também destaco em cima do relatório de V.Exa, para evitar o argumento que poderia distorcer o entendimento. Creio que V.Exa entendeu o objetivo.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Com a palavra o Deputado Ildemar Kussler.

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Sra Coordenadora, Sr. Relator e demais colegas Congressistas, antes de entrar no mérito da discussão do relatório, externizamos nossa admiração renovada pela forma transparente e democrática com que o Relator discutiu e exarou o seu relatório.

Discutiremos um pouco a questão do SIVAM. Os registros dão conta de que, para o Orçamento de 1996, o Congresso aprovou o montante de 178 milhões de dólares para ser aplicado em obras, serviços e aquisição de equipamentos para o Projeto SIVAM. Esse valor é oriundo de fonte externa, portanto, não onera o Orçamento Fiscal da União. Para o ano vindouro, exercício de 1997, estavam previstos 78 milhões e 900 mil dólares no Orçamento da União, recursos também oriundos de fonte externa.

O Sub-relator entendeu suprimir esses valores, que seriam aplicados em 1997. Como dissemos, por serem de fonte de financiamento externo, eles não poderão ser utilizados para outras finalidades, como deixou claro o Relator em seu relatório. O Sr. Relator, no sentido de espantar a proposição do Executivo, argumentou que o Projeto SIVAM é de excepcional magnitude — considerando que prevê o gasto de mais de 2 bilhões de reais — e que estava ainda evadido de denúncias irrespondidas, exigindo um amplo debate pela própria sociedade.

De forma muito oportuna, o Senador Romeu Tuma, que nos antecedeu com seu pronunciamento nesta Comissão, esclareceu que, ao contrário do que disse o nobre Relator ao se estibar em seus fundamentos para rechaçar essa proposição, o Projeto SIVAM foi amplamente discutido — como todos soubemos pela imprensa e pela sociedade — e que, enfim, mereceu também a aprovação no Senado Federal. Portanto, parecem-me descabidos os argumentos do Relator.

Como moradores da Região Amazônica, temos a plena consciência de que o Projeto SIVAM é indispensável para a região no que diz respeito à segurança da aviação, no sentido de se inibir o tráfico de drogas e a evasão dos recursos minerais. De qualquer maneira, também poderíamos usar como argumento a preservação do meio ambiente, incluindo-se a fauna, a flora. Enfim, o Projeto SIVAM é por demais indispensável à Região Amazônica.

Por não onerar o Orçamento Fiscal da União, entendemos que o Projeto SIVAM novamente deve fazer parte da discussão nesta Comissão, conforme já proposto pelo próprio Poder Executivo. Gostaríamos que o Relator pudesse incluir em seu relatório, mais uma vez, essa questão e excluir, então, a alínea "b" do item 1 2 4, a fim de que ele fizesse novamente parte dele, conforme proposição original do Poder Executivo.

Muito obrigado.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Concedo a palavra ao Relator, a fim de que S. Exa. dê as explicações.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Agradeço as palavras elogiosas do Deputado Ildemar Kussler, mas, com relação à questão do SIVAM, já dei minhas explicações.

Logo em seguida, a Coordenadora colocará o relatório em votação. A partir da votação do relatório e da errata, os Senadores e os Deputados terão toda a liberdade de fazerem os destaques. Nesse momento, farei minha defesa e evidentemente acolherei o resultado da votação. O problema é que não tenho, como Relator, predisposição alguma de acolher; depende de votação do Plenário.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Concedo a palavra a Deputada Yeda Crusius.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Sra. Coordenadora, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, o assunto é o mesmo e quero adiantar a discussão que deverá ser longa em relação a isso que, na errata, passou a ser o subitem b 2, incluindo a relação de emendas do Relator, que propõe o cancelamento das dotações alocadas ao Projeto SIVAM.

Antes de adiantar a discussão, quero parabenizar o Relator pelo texto e conteúdo do relatório.

Relativamente ao conteúdo do relatório e o método utilizado, ressalto o que considero mais importante na determinação de critérios para cancelamento e inclusão de emendas. Refiro-me ao fato de o Relator ter evitado fazer um corte linear para cancelar, desestruturando o projeto original e o que virá a ser complementado pelas emendas de bancadas, de Comissão e de Parlamentares. No entanto, em relação ao texto propriamente dito — que expõe sua posição coerentemente partidária e traduzindo os votos e as ações dadas por seu partido em relação à questão do SIVAM —, manifesto-me pela não concordância com a expressão utilizada por ele.

O Deputado Ildemar Kussler já observou que nós próprios, na Comissão, aprovamos, a partir do PL nº 17, este ano e há poucos dias, a inclusão ao Projeto SIVAM de despesas com verbas externas. Portanto, ele existe. Ele corrige

alguma coisa que, no período da discussão no início deste ano, não permitiu que ele fosse incluído em 1996.

Especificamente, quero falar a respeito do texto do Relator: "Pela sua magnitude (mais de 2 bilhões de reais) — Essas são estimativas para mais de dezoito anos. Portanto, não gostaria que confusão alguma fosse feita no relatório deste ano, imaginando-se que 2 bilhões de reais seja a quantia que o SIVAM ganhara no ano de 1997, caso seja aprovada sua emenda.

Continuando no texto: "Pela sua magnitude (mais de 2 bilhões de reais) e pelas denúncias apresentadas — até hoje não respondidas — " Quero manifestar minha total discordância e trazer mais um elemento que nos guiará nas discussões que daqui se farão. É claro que já estou expondo aqui minha vontade de discutir e meu apoio ao destaque que está sendo apresentado pelo Deputado Ildemar Kussler.

O Tribunal Pleno, TCU, considerou regulares os procedimentos adotados pelo Ministério da Aeronáutica, objetivando a seleção e contratação da firma fornecedora de equipamentos para o Projeto SIVAM. Com essas observações, talvez esteja prenunciando nossa discussão quando o Relator, na análise dos destaques, apresentar suas razões.

Quer dizer, o TCU, em Pleno, já considera — e dará publicização total à sua decisão — que os procedimentos adotados pelo Ministério da Aeronáutica estão de acordo com as regras do bom uso e da boa projeção do dinheiro público.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Agradeço as palavras de V. Exa. É evidente que não debatarei aqui pontos de vista. No momento da votação dos destaques, farei meu depoimento.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Concedo a palavra ao Deputado Hélio Rosas, o último inscrito.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Sra. Coordenadora, Srs. e Sras. Parlamentares, em primeiro lugar, cumprimento o Relator, Deputado João Coser, por seu trabalho. Realmente, S. Exa. procurou cercar-se de todas as informações, ouviu as pessoas respeitáveis diretamente envolvidas nos vários programas que constavam deste relatório. As falhas porventura existentes nele independem de S. Exa.

Abordarei, dentre todos os aspectos, apenas um. Refiro-me ao de meu maior conhecimento: o do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. O Deputado Giovanni Queiroz insiste em jogar no ar interrogações a respeito do preço final da obra, o quanto ele subirá. S. Exa. sabe, não precisaria o Relator afirmar novamente o que lhe disse o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, porque esse assunto vem sendo debatido há mais de anos. Essa obra foi contratada por preço fixo. No meu ponto de vista, é o contrato mais defensável que existe, porque os caminhos da corrupção sempre passaram pelo tal aditamento. O aditamento é a via da corrupção do superfaturamento, dos preços excessivos. O contrato de preço fixo impede que haja aditamento. O preço é aquele, nenhum tostão a mais ou a menos. Merecem elogios aqueles que optaram por esse tipo de contrato.

Quanto à concorrência — também como já foi dito à exaustão —, foi pública, com inúmeros concorrentes, e foi julgada por uma comissão na qual havia um representante do jornal *O Estado de S. Paulo* — um dos jornais respeitáveis dessa cidade —, assim como a *Folha de S. Paulo*. Tratou-se de uma concorrência com todas as cautelas. Indaga-se, contudo, se com todas as cautelas pode existir algo errado, um superfaturamento. Isso pode ocorrer, vamos admitir, mas não é nossa função. Se existir algo errado, há a Comissão de Fiscalização, os órgãos encarregados de receber as denúncias. É outra fiscalização, outro departamento.

Não acredito que haja aqui algum Deputado — não apenas o Deputado Giovanni Queiroz — que seja contra a punição daqueles que se locupletam com o Erário público, também acredito que todos sejam a favor de que a fiscalização seja feita com rigor. Porém, o momento não é este.

A verdade é que essa obra teve todas as cautelas e já teve 70% de seu custo comprometido. O preço é fixo, não pode ser mais do que esse, como disse o Deputado João Coser. Enquanto não terminamos essa obra, os 70% de recursos

públicos arrancados dos impostos pagos com sacrifício vão estar sem retorno O Tribunal estará pagando aluguel em cinco lugares diferentes, os usuários — os trabalhadores de salário mínimo da construção civil de São Paulo, os que mais utilizam seus serviços em sua totalidade — são simples e serão mal atendidos em péssimo local Assim, atrasar essa obra e um desserviço a causa pública, sem prejuízo de se verificar qualquer denúncia que possa ser feita

Se o Sr Deputado Giovanni Queiroz possui alguma denuncia a fazer, deve procurar o forum competente, a Comissão de Fiscalização A denúncia deve ser julgada pelo TCU e todos somos a favor de que seja julgada com o máximo rigor Contudo, não se deve aproveitar essas argumentações para se reter o término de uma obra da importância dessa

Quero também falar um pouco sobre o SIVAM Dou inteira razão ao Relator quando, politicamente, retirou os recursos das obras do SIVAM S Exa, em coerência com seu partido, tinha que agir desse modo

Contudo, tenho varias restrições a forma como foi conduzido o processo do SIVAM A forma da reciprocidade foi a que mais me sensibilizou, porque simultaneamente à concorrência do SIVAM havia outra fundamental para o País, ou seja, a venda de aviões tucanos para uma firma européia Essa venda era fundamental para a indústria aeronautica brasileira e o nosso produto, o avião tucano, era várias vezes superior em qualidade ao concorrente Naquela ocasião, conversei com o Ministro, com todo mundo, que deveríamos fazer uma reciprocidade

O americano está pondo o peso de seu governo para defender a Raytheon, o contrato contra a Thomson francesa Houve até espionagem, o FBI e a CIA entraram no meio, porque o americano defende o interesse de seu país e nos não defendemos o nosso Ao final, a Raytheon ganhou a concorrência Nós, entretanto, perdemos com o tucano e quem ganhou foi uma subsidiária da Raytheon Havia todas as condições para se fazer esse contrato, conduzido da pior forma possível, de forma lesiva aos interesses da Nação Mas hoje a situação é irreversível, a verba está aí, é rubrica 148, é recurso externo e não ha como se alocar em outro programa Aplaudo V Exa por ter feito o que fez — politicamente tinha de fazer isso —, mas votarei a favor da manutenção do recurso do SIVAM, porque para mim agora o caso é irreversível

Eram essas as considerações

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Concedo a palavra ao Deputado Basílio Villani

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sra Coordenadora, Senadora Marluce Pinto, Sr Relator, companheiro de Comissão João Coser, gostana de registrar nos Anais uma observação com referência às emendas de Comissão

Observo que V Exa acatou uma emenda da Comissão de Direitos Humanos no valor de 15 milhões, referente a indenizações a famílias de pessoas desaparecidas, Lei nº 9 140/95 Faço um alerta porque tenho defendido a idéia de que nos, da Comissão, temos de ser mais ouvidos Com tanta falta de recursos, considero que esse acréscimo de 15 milhões para indenização a famílias de pessoas desaparecidas não será utilizado durante o período Faço questão de frisar que até o final do ano esse valor não sera gasto

Considero o relatório de V Exa muito bem feito, muito bem elaborado Contudo chamo a atenção dos Parlamentares não com referência a V Exa, mas à Comissão que fez essa emenda, porque não a considero justa, Sr Sub-Relator

Quero registrar também a posição dos Parlamentares do Estado do Paraná que elaboraram uma emenda, contendo as assinaturas de todos os Deputados do Estado, para a construção do prédio da Justiça Federal do Paraná — a qual chamamos de excepcional Emenda essa de suma importância para nosso Estado

Entendo as dificuldades de V Exa quanto a seu acatamento Entendo o aspecto técnico, mas neste pronunciamento estou requerendo destaque, para que possamos, com a sua aquiescência, Sra Coordenadora, conversar com o Relator-Geral e verificar o que nela podemos ampliar, uma vez que V Exa acatou 140 mil. Eu gostaria de contar com a colaboração de V Exa no sentido de pletearmos o acréscimo dessa emenda de Relator, de 140, junto ao Relator-Geral. Tenho convicção

de que V.Exa não acatou a emenda em razão do aspecto técnico, segundo o item 21 3, que não permite essa possibilidade Entendo o aspecto tecnico, mas gostana que ficasse registrado o aspecto político Trata-se de um compromisso da bancada do Paraná com a Justiça Federal do nosso Estado

Eram essas minhas observações

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Passo a palavra ao Relator

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Em primeiro lugar, agradeço ao Deputado Basílio Villani a compreensão que teve com relação à emenda específica do Parana Com relação a emenda da Comissão de Direitos Humanos para indenização das famílias de vítimas, há uma lei aprovada pelo Congresso Nacional, de iniciativa do Presidente da Republica, mas não havia recursos alocados no Orçamento para isso Não havia nem um centavo A emenda da Comissão de Direitos Humanos era de 29 milhões Pedimos um levantamento e parece que o recurso necessario chegava a 22 milhões Não conseguimos alocar o recurso integral, mas achamos que era obrigação do Congresso, que aprovou uma lei, alocar recursos para fazer o pagamento o mais rápido possível Se o Executivo não cumprir a parte dele, estamos trabalhando para cumprir a nossa Portanto, alocamos 15 milhões

Informo a V Exa que esse não foi o único caso O Tribunal Superior Eleitoral encaminhou, na proposta original de orçamento, recurso inferior para o Fundo Partidário Com base na legislação — numa correção do Fundo Partidário — alocamos mais 6 milhões e pouco para a complementação desse recurso. Portanto, são duas emendas objetivas para cumprir legislação aprovada por esta Casa

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Encerrada a discussão, coloco em votação o relatório e todas as modificações apresentadas, ressalvados os destaques

Os Deputados que estão de acordo permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Os Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Aprovado o relatório, ressalvando-se os destaques

Em votação o primeiro destaque

O refendo destaque é de autoria do Deputado Nilson Gibson,

Destaque nº 01

(Não identificado) - O Deputado pede dispensa Já foi acolhido

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON - Sra Coordenadora, foi atendido pelo Relator Retiro o destaque

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Com a palavra o Relator

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Permita-me, sugerir um procedimento Alguns destaques feitos pelos Deputados e Senadores já foram incorporados Faremos a leitura dos destaques, se o Deputado ou Senador já estiver contemplado ele retira o destaque Do contrário, faz sua defesa e nós avaliamos Passe um por um, para não haver dúvida

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Destaque nº 2, do Deputado Sandro Mabel, solicitando a supressão, o cancelamento no sequencial 002944-5

Destaque nº 3, do Deputado Sandro Mabel, supressão o cancelamento no sequencial 002940

Destaque nº 4, do Deputado Sandro Mabel, supressão ao cancelamento no sequencial 002941

Destaque nº 5, do Deputado Sandro Mabel, supressão ao cancelamento no sequencial 002942

Destaque nº 6, do Deputado Sandro Mabel, supressão, cancelamento no sequencial 002943

Destaques nº 7, do Deputado Sandro Mabel, supressão, cancelamento no seqüencial 002945

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Sra Coordenadora, quero apenas dar um aviso. Fui dar um telefonema e escutei pelo rádio que está havendo processo de votação na sessão da Câmara

(Não identificado) - Para o bom andamento dos trabalhos, acho que devemos continuar. Depois vamos lá, votamos e voltamos

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Destaque nº 8, do Deputado Sandro Mabel, supressão, cancelamento no seqüencial 002946

Destaques nº 9, do Deputado Sandro Mabel, também supressão ao cancelamento no seqüencial 002947

Destaques nº 10, do Deputado Sandro Mabel, supressão, cancelamento no seqüencial 002948.

Destaques nº 11, do Deputado Sandro Mabel, supressão, cancelamento no seqüencial 002949.

Destaques nº 12, do Deputado Sandro Mabel, supressão, cancelamento no seqüencial 002950

Destaques nº 13, do Deputado Sandro Mabel, supressão, cancelamento no seqüencial 002951.

Destaques nº 14, do Deputado Sandro Mabel, supressão, cancelamento no seqüencial 002952

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Com a palavra o Deputado Sandro Mabel

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sra Coordenadora, Sr Relator, Srs Deputados, todos esses destaques são do Ministério Público da União. Foram cortados diversos valores, reduzindo-se em 7% o valor do orçamento do Ministério Público da União em várias questões. O principal destaque é o de nº 08002-7 que trata da redução que houve na construção do edifício sede, que necessitava de 22 milhões para este ano. Porém, foram contemplados pelo Executivo com 16 milhões, e desse total foi reduzido 1 milhão e 600, o que inviabiliza o andamento da obra. Foram cortados também 25% do valor de recursos de ações de informática — em virtude da informatização, há sistemas necessários —, reduzindo em 407 mil reais esse valor. Os demais destaques são de desenvolvimento de ações da Procuradoria da República nos Estados, ainda com relação à capacitação de recursos humanos

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sra Coordenadora, gostaria de fazer um encaminhamento. Em primeiro lugar, um esclarecimento para efeito de encaminhamento.

Com exceção do 002, que é GND 4 — portanto, debatido nesta Comissão — não compete a esta Comissão acolher ou rejeitar todos os outros destaques. Foram cortes feitos pelo Relator-Geral no GND 3, eu já expliquei isso. Portanto, só tem 1 milhão e 600. Esse crédito foi alocado, 16 milhões. O Deputado Giovanni Queiroz não está ouvindo, mas é um recurso significativo. Dos 16 milhões, não cortamos os 30%, cortamos apenas 10%, que achamos possível cortar para acolher emendas de bancada, emendas de comissões. Foi apenas 1 milhão e 600 de corte.

Como está tendo votação no plenário, proponho — até para facilitar esse trabalho — suspender os trabalhos agora. Vamos lá votar e marcar outro horário logo em seguida.

(Não identificado) - Suspender por uma hora, Excelência?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - E voltar aqui imediatamente para votar. Sugeria que fôssemos ao plenário votar, e voltássemos para continuar, porque vamos eliminando o GND 3. Gostaria de pedir à assessoria para eliminar tudo que é GND 3 para encaminharmos somente o que compete a esta Comissão. Não cortamos nessa área, portanto, não temos competência. Meu pedido é para suspender esta votação, porque ainda quero conversar sobre essa questão.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sra Presidente, pela ordem

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Os Destaques de nº 03 até o de nº 014, do Deputado Sandro Mabel, estão todos prejudicados.

(Não identificado) - Sra Presidente, então vamos discutir o de nº 027

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sra Presidente ... (Intervenções paralelas)

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Gostaria de pedir o encerramento desta sessão já que está acontecendo votação nominal. Vamos respeitar o Regimento.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - A sessão está suspensa por dez minutos apenas.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sra Presidente, o Regimento é claro, enquanto estiver acontecendo uma sessão deliberativa não poderá haver sessão aqui.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Vinte minutos

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Mas não pode.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - A sessão está suspensa por vinte minutos.

(É suspensão a reunião)

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Senhores membros desta subcomissão, declaro reaberta a sessão para darmos início à votação dos destaques.

Estão prejudicados os Destaques de nºs 15, 16 e 18 do Deputado Jofran Frejat e os de nºs 19 a 25 do Deputado Ildemar Kussler, todos por se tratarem de supressão de cancelamento do GND 3 que é da competência do Relator-Geral.

Prejudicados ainda os Destaques de nºs 36 a 41 do Deputado Giovanni Queiroz por não ser possível sua localização no PLN nº 08/96

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sra. Presidente, pela ordem

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sra. Presidente, eu entendi mal? Os destaques que apresentei foram considerados prejudicados?

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Foram prejudicados

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Posso saber qual a razão desse prejuízo?

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Por se tratarem de supressão de cancelamento no GND 3, que é da competência do Relator-Geral. Passo a palavra ao Relator para dar maiores explicações.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Deputado, já expliquei, mas é natural isso. O GND 3 não é competência da relatoria setorial, é competência da relatoria geral. Normalmente não se coloca esse corte, mas aí foi solicitado. A assessora perguntou se deveria colocar. Como eu achava que deveria ser o mais transparente possível, pedi que colocasse. Está dando essa confusão, porque as pessoas acham que nós retiramos. Não fizemos nenhum corte. Esse GND 3 é competência exclusiva do Relator-Geral. Portanto, a Comissão só tem competência para analisar GND 4.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sra Presidente, gostaria de pronunciar-me a respeito. Embora, não seja atribuição da Comissão e do Relator, queria fazer uma ponderação, porque acho importante.

Ao retirar essas propostas, talvez o Relator-Geral não esteja lembrando que esses recursos já estão naturalmente comprometidos. Veja, por exemplo, esses casos. Todos os que estão colocados nessas emendas são recursos para assistência médica e odontológica de servidores. Evidentemente os tribunais que

assim o fizeram já têm contrato com entidades médicas e odontológicas para prestarem esse tipo de atendimento. É um corte de 30%, como esse do Tribunal de Contas da União, de 33% para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de cerca de 5% para o Ministério Público, vai obrigar esses tribunais a cancelar esses contratos e ainda pagarem multa. Talvez fosse interessante o Relator fazer uma indicação para o Relator-Geral no sentido de dizer que são compromissos para atendimento de servidores.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Permita-me responder, Sra Coordenadora

Faremos esse debate no relatório geral, oportunidade em que os destaques poderão ser feitos com o Relator-Geral. Há outra questão. Está se dando tratamento igualitário em relação a custo, unidade, pessoa para esse tipo de assistência odontológica, médica, alimentação. O Relator-Geral dará as explicações no momento. Não podemos entrar nesse debate aqui porque não tenho as informações e não tem sentido antecipar o debate global, que será feito posteriormente no relatório geral, quando o Relator fará a justificativa dos cortes que fez. Gostaria de pedir aos Deputados e Senadores que nos concentrássemos nos destaques desta Comissão, porque infelizmente não posso ajudá-los. O Relator-Geral está aqui, está ouvindo. Ninguém quer que ele faça os cortes, ele precisa alocar recursos para os relatores setoriais e acolher as emendas. No momento, dará as explicações. Mas hoje nos concentraríamos em nossos destaques.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sr. Relator, não estou fazendo nenhuma condenação ao procedimento. Estou lembrando que esse procedimento é preestabelecido com os tribunais e com os setores que fazem. De forma que talvez uma indicação do atual Relator-Geral valha a pena ser analisada em maior profundidade.

Era só essa questão que queria levantar para não haver prejuízo para os servidores.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Destaque nº 46, cancelado por se tratar de outra matéria e não desta Comissão.

Destaque nº 17, do Deputado Ildemar Kussler, é supressão do corte de R\$ 782 mil reais, do Edifício Sede/90.

Com a palavra o Deputado Ildemar Kussler.

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Gostaríamos de solicitar à Mesa e ao Relator a reconsideração do seu relatório no que diz respeito a esses destaques e justificamos nosso posicionamento, nosso pleito. Persistindo o relatório dessa forma tornar-se-á inviável o término da construção do prédio para ser a sede do Ministério Público do Distrito Federal, o que trará inúmeros prejuízos, além do aumento do custo e o uso por parte do Ministério Público das dependências do Tribunal de Justiça.

Nosso pleito é no sentido de que V.Exa. reconsidere seu relatório nesse aspecto.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sra. Presidente, Srs. Deputados, precisamos fixar um critério. Tive de fazer corte em alguns lugares. Todos estão presentes com emendas legítimas e justas pedindo a recomposição dos recursos. Se eu for atender todos os pedidos de recomposição de recursos — não haverá dinheiro para efetivamente acolher as emendas de bancada, de relatores e de Estado.

A princípio não posso acolher a sugestão de V.Exa. porque só cortei 10% em uma construção e 20% na outra. No ano passado, o critério foi de 30% rígido. Se eu tivesse adotado o critério de corte rígido de 30% estava com mais facilidade até de fazer a defesa da não recomposição desses recursos a partir do momento que tinha um critério de Relator-Geral 30% de tudo. Acharmos incorreto, estamos fazendo um corte simbólico de 10%. Não acredito que esses 10% vão comprometer. E se a obra estiver realmente em processo de conclusão, durante o ano esses órgãos, os Poderes têm condição de vir ao Governo e alocar recurso e crédito suplementar para concluir. Falo de forma geral, porque são muitos, que a maior parte dos destaques é para repor dinheiro. Assim fica difícil.

Deputado, sou a favor de que o Ministério Público desempenhe com grandeza suas funções, e para isso são necessários recursos e condições de trabalho, mas infelizmente dessa forma é complicado. Não tenho condições de acolher.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Gostaria de dizer ao Relator que todas as emendas ou recompoem o recurso que foi tirado ou procuram tirar recurso de algum lugar e colocar em outro. Todas elas são nesse sentido, e logicamente tirando a estrutura do seu relatório final.

Pergunto a V.Exa. qual seria a metodologia para se fazer isso. Se concordamos dentro desse princípio — salvo algumas emendas, como a do próprio SIVAM e algumas outras — a maioria delas seria rejeitada pelo Relator.

O Relator não vê uma possibilidade de — diante desses destaques — tentar reorganizar alguma coisa. Senão chegaríamos num ponto em que retiraríamos os destaques, porque não há um contra-argumento. Acho que seu argumento é bom também. Agora, quando se faz um destaque é porque não se concorda com a retirada. Deputado, para facilitar ou para harmonizar esse relatório, talvez pudéssemos ter alguma sugestão nesse sentido.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Apenas para complementar a proposta do Deputado Sandro Mabel.

Temos de entender que toda a recomposição de verba implica deixar descobertas as verbas acolhidas pelo Relator. Se se aprovou o relatório é porque se reconheceu que houve critério nas alocações de verba. Então, isso é errado. E a aprovação de qualquer emenda não acolhida — que não é o caso do SIVAM — que implique necessidade de recurso, terá necessidade de se retirar recurso de algum lugar. Como já aprovamos o relatório, proponho colocar em votação a manutenção dos cortes, dos limites fixados e simultaneamente a rejeição das emendas que impliquem a necessidade de alocação de recursos que não existem, sem definição de onde serão retirados. Com uma só votação matamos tudo.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sra. Coordenadora, Sr. Relator, faço uso da palavra para contraditar o Deputado Sandro Mabel.

Trata-se da prática dos destaques. Compete ao Relator, após as discussões, acatar ou não. E o Relator está argumentando, em todos os destaques, o porquê do não-acatamento, uma vez que aprovamos o relatório. É evidente que, quando se faz um destaque, acatar ou não é prerrogativa do Relator.

Ocorre que, após a discussão do requerimento de destaque, com a argumentação, o Relator setorial fará uma indicação. Se o argumento for forte, fará uma indicação ao Relator-Geral, no sentido do acatamento. Por isso, há necessidade do destaque e da argumentação porque, quanto à indicação — isso fica registrado nos Anais — temos de recorrer ao Relator-Geral, que é a última instância.

Eram essas as ponderações, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Só há uma possibilidade de fato, porque o Relator-Geral tem condições de alocar os recursos, inclusive recompondo recursos que os relatores setoriais porventura tenham cortado. Essa é uma questão.

Outra questão há emendas que não tratam de recurso, como é o caso do SIVAM. Há emenda com destaques de projetos de caráter estadual que não

pode ser acolhida. O Relator mantém alguns destaques. Temos condições de acolher. Mas quando se trata de destaque desse porte — que é nosso maior problema, só para dar um exemplo, há um da Presidência da República que cortamos três milhões e pouco. Deputado Sandro Mabel, cortamos da Presidência da República 2 milhões e 100 e eles querem recompor. Tudo bem. Posso recompor, mas vou ter de eliminar as emendas dos Parlamentares, porque eu tinha de cortar de algum lugar. Cortei do Senado, dos Tribunais, da Presidência da República, do Tribunal de Contas. Todo mundo reclama, é natural, mas não tem jeito.

Infelizmente o critério tem de ser esse. Indica-se repor, diz de onde vai tirar, qual a emenda que propõe tirar, porque eu não tenho outro caixa.

(Não Identificado) - É viável a proposta do Deputado Basílio para que V. Exa. indique as justas ao Relator-Geral. É viável.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Tudo bem.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Gostaria de sugerir, se V. Exa. me permitir, depois de afunilado o número de emendas — que os Parlamentares estão aqui para defender na recomposição de alguns recursos para algumas obras ou para algumas atividades ou subatividades ou programas — poderíamos nos sentar com o Relator e sugerir, porque cabe a S. Exa. ver onde há fonte para cobrir aquela emenda se considerá-la justa e se a Casa quiser aprová-la, e cabe a S. Exa. buscar esses recursos em outros lugares. Logicamente vai ter de cancelar, porque é conta de crédito e débito.

Deputado Sandro Mabel, estou propondo ao Relator. Tive uma emenda, o cancelamento total do valor que S. Exa. manteve de 3 milhões e 150 no GND 4, porque no GND 3 ele não pode mexer. O GND 4 tem 3 milhões e 150.

Primeiro, precisamos saber se reparo de imóveis é despesa corrente ou é despesa de capital. Essa é a primeira questão. Entra no GND 3 ou no GND 4? Se o Relator entender que é do GND 3, S. Exa. pode cancelar total o GND 4; se entender que é do GND 4, pode cortar, ainda, 2 milhões e 200 para recompor outras áreas onde houve cortes.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O Deputado Giovanni Queiroz propõe um critério. Talvez o Tribunal Regional da 2ª Região não tenha nenhum Deputado que tenha apresentando destaque. E, ao mesmo tempo para defender a recomposição de 10% do Ministério Público, S. Exa. propõe cortar todos os recursos do Tribunal Regional da 2ª Região. 4 milhões e 200. É lógico que, se se tira tudo de um, vai sobrar dinheiro para se colocar em outro. Não considero justo. Tirei 1 milhão e 50 de 4 200.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - V. Exa. pode acatar minha emenda parcialmente, não precisa tirar tudo. Se V. Exa. entender que reparos e reformas são despesa corrente, então é sua obrigação tirar todo o GND 4. Se V. Exa. entender que reparos e reformas são do GND 4, são despesa de capital.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Pode ser GND 4.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então, vamos dizer que o seja. Adotando o que tenho apresentado, colocando 100 reais por metro quadrado, ou seja, 20% do valor do imóvel para reparos de conservação, V. Exa. pode — numa área de 9 mil 445 m² que é a solicitação da 2ª Região — alocar 944 milhões a 100 reais o metro quadrado, ainda sobrando para cancelamento 2 milhões e 200. E não estou dizendo que esses 2 milhões e 200 sejam para esse destaque proposto agora, mas para qualquer outra área.

Da mesma forma, nos diversos outros — cujos valores para reparo, reforma estão na faixa de 600, 700, 500 reais o metro quadrado — V. Exa., sem provocação, sem emenda, pode logicamente retrair uma parcela. Por isso minha sugestão é sentar-mo-nos à mesa — com os Parlamentares que ainda permaneceram com emendas — para uma reavaliação desses valores, buscando recursos em sua

fonte para ajudar V. Exa. no trabalho de atender os pleitos dos Parlamentares aqui presentes.

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Sra. Presidente, peço a palavra para um encaminhamento.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Na esteira do que disse o Deputado Giovanni Queiroz e considerando a dificuldade de se achar alternativas para o cancelamento, nossa proposição sena que essas emendas ficassem tão-somente como um pré-questionamento e que fossem remetidas ao Relator-Geral, o qual terá uma visão panorâmica do orçamento, para eventualmente atender essas proposições. Assim, terminamos a reunião. Fora o SIVAM, questão à parte que gostaríamos de discutir.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Agradeço a V. Exa. o encaminhamento, ele nos ajudaria muito. Não tenho nenhuma restrição em fazer uma reunião, assim como em debater caso a caso. Há algumas emendas que gostaria que fossem de pronto eliminadas, porque não há condições de serem acolhidas por vários motivos.

Quanto ao SIVAM, pessoalmente ou mantenho meu relatório ou ele tem de ser votado aqui, porque não vou aceitar retirá-lo do parecer. Essa questão precisa ser votada. Indicar para o Relator-Geral as outras emendas que recompõem, que crescem ou que retiram, é um encaminhamento razoável, principalmente a recomposição que é mais fácil. Sou de opinião que o corte é mais difícil, precisaria ser mais debatido, mas sou a favor de encaminhar tudo para o Relator-Geral como recomendação, com essas observações às emendas destacadas. Mas gostaria de, antes, limpar algumas que não podem ser nem como sugestão. Por exemplo, há uma emenda, da Senadora Presidente, uma série de emendas que propõem acrescentar recursos.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - São duas do Calha Norte.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - São duas emendas, 2 milhões. É bom começar com os mais próximos, porque o problema está bem em casa. S. Exa. preside a Comissão e está alocando dois milhões para projetos importantes. Se a Senadora concordasse com os critérios.

Há uma proposta do Deputado Jofran Frejat sobre a assistência médica, questão já superada, o Relator-Geral vai dar tratamento igualitário. Há a emenda individual do Deputado Ildemar Kussler, que não foi priorizada. Há um pedido de destaque.

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Sim, vou pedir a retirada.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Deixe-me só verificar o número da emenda.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - É o Destaque nº 43, Deputado Ildemar Kussler.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O Deputado Sérgio Miranda não está presente no momento.

(Não Identificado) - Foi prejudicada porque foi aventada aqui a hipótese de a discussão ser remetida para o Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Não foi informado, na reabertura da reunião, de que teriam sido prejudicadas várias emendas, dentre elas a de nº 43.

((Não Identificado)) - Eu queria fazer um comentário sobre a 43. O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Deputado, com todo o direito, mas é uma emenda individual não priorizada.

((Não Identificado)) - Retiro esse requerimento.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Retira?

((Não Identificado)) - Retiro requerimento de

A SRA. COORDENADORA (Senadora Mariuça Pinto) - O destaque?

(Não Identificado) - Não. Mantenho o destaque.

(Não Identificado) - Permita-me explicar o 43

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Deputado Ildemar Kussler, eu não tenho condições, foram fixados critérios. Não posso trabalhar um destaque de uma emenda fora dos critérios da emenda individual não priorizada V.Exa. há de compreender que eu abrimos um precedente. Não há como fazer isso. Não vou encaminhar para o Relator-Geral uma questão dessas. Isso compromete

Essa é uma emenda do Deputado Jayme Santana, individual, não priorizada, portanto, não há como debater, porque adotamos o critério de que as emendas individuais não priorizadas passam direto como prejudicadas.

(Não Identificado) - Cabe uma explicação, Relator?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Cabe

A SRA. COORDENADORA (Senadora Mariuça Pinto) - Com a palavra o Deputado Jayme Santana

(Não Identificado) - Fui procurado pelo CADE às vésperas do encerramento do prazo da apresentação das emendas, porque o Governo não havia incluído na peça orçamentária um crédito de 1 milhão e 500 do BID para treinamento do pessoal do CADE

Sr. Relator, assim não dá. É preciso que o Relator entenda

A SRA. COORDENADORA (Senadora Mariuça Pinto) - Concedo a palavra ao Relator

(Não Identificado) - Eu preciso explicar, mas é preciso que o Relator ouça

Deputado João Coser, o que aconteceu foi o seguinte: às vésperas do encerramento do prazo de apresentação de emendas, o pessoal do CADE procurou-me dizendo que o Governo não havia colocado na proposta orçamentária uma verba de 1,5 milhão do BID para treinamento de pessoal — dinheiro que vem de uma instituição internacional para esse órgão do Governo para efeito de treinamento de pessoal. Acontece que, quando ele me ligou, eu não estava em Brasília, estava em São Paulo. Quem estava aqui era o Deputado Jayme Santana e foi solicitado a S. Exa. que fizesse a emenda. E V. Exa. tem razão, mas embora seja uma emenda individual ela vem atender a uma demanda do Governo por algo objetivo, ou seja, o BID tem 1,5 milhão para dar para treinamento de pessoal que seria absorvido pelo CADE para essa finalidade.

Esse o esclarecimento que queria fazer, embora reconheça que V. Exa., do ponto de vista formal, tenha razão, mas é um problema de recurso casado, ou seja, despesa e receita casados. É um financiamento externo para treinamento de pessoal.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Deputado, infelizmente não tenho competência para acolher. É um problema de competência, tenho uma orientação, determinação do Relator-Geral. Se o dono da emenda abrisse mão de outra emenda dentro daquele valor dele para acolher ou tivesse encaminhado para mim como emenda de Relator ou emenda excepcional com aqueles critérios do 21.3 eu teria acolhido com valor pequeno, porque meu recurso era pequeno, mas da forma como está aqui, legalmente não há nenhuma forma de acolher. É um problema de ..

(Não Identificado) - Acho que podemos continuar essa discussão posteriormente. Mas dentro dos critérios que discutimos, essa é exatamente uma emenda que caracteriza uma situação de excepcionalidade.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Mas ela não cumpriu o critério, que é assinatura de bancada. Não posso, infelizmente. Entendo, posso concordar, mas não posso acolher, porque

(Não Identificado) - Estamos simplesmente dizendo que não queremos o dinheiro do BID, pelo aspecto formal, para treinar o pessoal no controle do abuso econômico.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Infelizmente, sou escravo da formalidade, da legalidade. Tem de se aprovar um crédito especial, no momento certo, mas eu não posso acolher. Abrimos um precedente que eu não tenho sequer condições de fazê-lo. Então, para mim essa emenda está prejudicada.

(Não Identificado) - Pergunto se nesse aspecto o Plenário não é soberano.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Para mim o Plenário é soberano para fazer tudo que temos orientação, segundo o parecer preliminar, de acordo com a Resolução nº 2 e da LDO. A partir daí a soberania do Plenário.

Meu parecer é pela rejeição da emenda. Agora ..

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Diante dessas argumentações que estou apresentando, há uma lógica: houve uma falha do Governo, essa matéria não foi incluída no orçamento. É um organismo de financiamento internacional que está transferindo recursos para um órgão de Governo para treinamento de pessoal, para controle do abuso econômico. Houve uma falha do Governo e, em emergência, pedimos ao Deputado Jayme Santana que apresentasse a emenda.

Que pelo menos isso fique como uma indicação ao Relator-Geral para ser considerado, porque...

(Não Identificado) - Ele não pode apresentar depois ao Relator-Geral?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Deputado Arnaldo Madeira, acredito que essa sugestão de V. Exa. resolve nosso problema.

Indicamos, de forma global, para o Relator-Geral a fim de que ele, analisando o mérito, faça o acolhimento do pedido.

Fariamos uma indicação que ficaria autorizada a ser incorporada, cumprindo as formalidades, incluindo a nossa questão legal. Desta forma, teríamos respaldo e daríamos a ele a oportunidade de analisar o mérito e a alocação de recursos. De minha parte, tem toda a aceitação.

Solicito ao Deputado Arnaldo Madeira que retire o seu destaque e o encaminharemos como sugestão ao Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Retiro o destaque, porém com essa condição.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Por gentileza, peço à Secretaria que registre em ata que não foi rejeitado o destaque da Emenda nº 43, mas, sim, dada uma sugestão de indicação ao Relator-Geral. S. Exa. faz também um pedido de destaque para a Emenda nº 45, que foi parcialmente aprovada.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sendo assim, retiro o destaque.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Agradeço a V. Exa.

Já debatemos aqui o pedido de destaque da Emenda nº 50, apresentado pelo Deputado Basílio Villani. Porém, em função de nossos recursos de emenda de Relator serem baixos, S. Exa. solicitou um valor maior e pediu que assumíssemos o compromisso de recomendar ao Relator-Geral o acolhimento dessa emenda, porque ela já existe, com 2 milhões. Sequer é problema de janela. A bancada apresentou uma emenda, com base no 21.3, para acrescentar mais 5 milhões. Porém, não temos recursos.

Desta forma, faço de público essa recomendação de V. Exa., Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Retiro o destaque, agradecendo a V. Exa. a atenção.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sou eu quem agradece a V. Exa.

O destaque à emenda de Relator, do Deputado Jofran Frejat, já foi contemplado. S. Exa. já entendeu a situação. A emenda deve ser prejudicada ou retirada. Mas, está contemplado, porque S. Exa. queria alocar recursos numa emenda na qual não temos como alocar recursos.

A SRA COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - O destaque a Emenda nº 42, do Deputado Jofran Frejat, fica prejudicado devido a ausência de S Exa na presente sessão

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Com relação ao destaque do Senador Lúcio Alcântara, apesar de S Exa não estar presente, acho importante explicar, até por uma questão de respeito

S Exa faz um destaque para uma penitenciária estadual. Porém, não é permitido repassar recursos para esse tipo de emenda, porque há uma proibição legal

Desta forma, consideramos o destaque prejudicado

No Destaque nº 32, do Deputado Sandro Mabel, há uma solicitação de acréscimo de recursos, mas como esta baseado no Destaque nº 31, não tenho mais como alocar recursos. Portanto, essa emenda pode ter novos valores discutidos com a Relatoria-Geral. Não temos condições de alocar novos recursos, a partir do momento em que nosso limite bateu no teto

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Deputado João Coser, peço a V Exa que encaminhe o meu destaque com indicação para o Relator-Geral

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - A Relatoria acolhe o pedido de V Exa, desde já encaminhando o destaque como indicação para o Relator-Geral

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Deputado Sandro Mabel, V Exa retira o destaque?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sim, antes, porém, solicitando a indicação para o Relator-Geral

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Retirado o destaque

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sra Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Apresentei dois destaques os de nºs 34 e 42

Com relação ao Destaque nº 34, o ilustre Relator já deu suficientes esclarecimentos sobre a impossibilidade de atendê-lo na sua totalidade. Atendeu parcialmente. Assim, retiro o destaque

Com relação ao Destaque nº 42, o ilustre Relator fez uma indicação para o Relator-Geral. Como ele não tem condições de incluir essa emenda, mas vai fazer uma indicação para o Relator-Geral, retiro o destaque, desde que seja mantida a indicação para o Relator

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Passo a palavra ao autor do Destaque nº 29, Senador Lúcio Alcântara

O voto do Relator e pela rejeição, por proibição pela LDO

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Sr Relator, Sra Coordenadora, Sras e Srs Congressistas, esta emenda foi subscrita por toda a bancada do Ceará, Deputados e Senadores

Peço ao Relator que seja o mais esclarecedor possível em relação ao assunto, porque estou aqui por delegação da bancada para justamente obter uma posição de S Exa, que recusou a emenda, possivelmente sob a alegação de que se trata de próprio estadual. Como é uma emenda da bancada inteira, de todos os Deputados Federais e todos os Senadores, vim para fazer este destaque e obter uma posição do Relator, uma vez que não se trata de emenda individual, nem de parcela da bancada

Evidente que se for de todo impossível, no que pese a vontade política da bancada, não vou querer que o Relator incida em nenhuma irregularidade para fazer essa concessão

Apenas advirto V Exas para o fato de que essa emenda resulta da concordância unânime de toda a bancada

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Senador Lúcio Alcântara, em primeiro lugar, é uma satisfação muito grande poder acolher essa emenda, mas a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em seu art. 11, diz

"Art. 11 - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com

VI - ações típicas dos Estados, Distrito Federal e Município,"

E, em seguida, há uma série de questões elencadas

Esse tipo de emenda é típico do Estado, tribunais de justiça e foruns estaduais. Porém, não podem ser acolhidas emendas para esse tipo de investimento

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Nobre Relator, não quero criar nenhum constrangimento, mas gostaria que essas vedações fossem observadas em todos os relatórios. Tenho minhas dúvidas sobre se isso acontece. Por exemplo, cadeia pública e ação de quem? É típica de quem? Penitenciária é ação da União ou dos Estados

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Há o Fundo Penitenciário Federal, que aloca recurso para uma série de cadeias, presídios, aí e federal, está no Orçamento da União, no Ministério da Justiça, mas tem uma legislação específica que regulamenta. Eu estou dando essas informações com base na legislação, com base na orientação da assessoria e não é problema de vontade. Acolhi todas as emendas possíveis de serem acolhidas. Além de V Exa, uma série de outros Deputados do Ceará solicitaram o acolhimento dessa emenda. Por problema legal, não tenho como acolher, não tenho aqui nenhum gesto de má vontade, muito menos com V Exa

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - A Emenda nº 29 vai a votação. O destaque, não é a emenda, do Senador Lúcio Alcântara, os Deputados que são favoráveis permaneçam como se encontram

(Não identificado) - Retiro.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Retira? Destaque nº 26, autor Ildemar Kussler, e o do SIVAM. A emenda e do Relator João Coser

Tem a palavra, para discutir, o autor do destaque

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Sra Presidente, minha sugestão é no sentido de invertermos a pauta e decidirmos antes os demais destaques. Persisto na manutenção do destaque pelos próprios argumentos que já avengei por ocasião da discussão do mento do Relator

O Relator, sob o argumento de que o assunto do SIVAM não fora amplamente discutido pela sociedade e de que é uma obra de grande magnitude e também da sua convicção política, entendeu de extirpar do seu relatório a apreciação da questão do SIVAM. Evidentemente, discordamos desse posicionamento e insistimos na aprovação do projeto conforme foi proposto pelo Executivo originalmente, dizendo que todas as denúncias que cingiram a questão do SIVAM foram amplamente discutidas, inclusive pela imprensa. O Senado Federal, numa Comissão, aprovou o projeto SIVAM, que se torna um assunto necessário para toda a vigilância da Amazônia, conforme já expusemos antes. Insistimos na aprovação da proposição original do Projeto SIVAM, conforme proposto pelo Poder Executivo

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Gostaria apenas de dizer que estamos com uma ação popular contra o SIVAM. Tentamos constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para fazer todas as apurações e a partir daí iniciar o projeto, portanto, sem grande debate, porque isso é um problema de ordem política. Os Deputados e Senadores sabem disso. Não será pelas minhas mãos que colocaremos esse recurso para o SIVAM

Meu parecer é contrário e a Presidência conduz o processo de votação

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Replicando, entendo que como as denúncias já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas, considerando também que o Senado Federal já nomeou uma Comissão, para acompanhamento, *pari passu*, da implantação do projeto SIVAM, considerando também que essa Comissão não tem o direito de apreciar quanto à oportunidade ou não da apreciação do projeto SIVAM, considerando também que os recursos para implantação desse projeto, são de fonte externa, que não vai onerar o Orçamento Fiscal da União, insistimos na aprovação da proposição original do Executivo em relação a esse projeto

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Os Deputados que são favoráveis à aprovação do destaque, ou seja, a rejeição da emenda do Relator, permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Os Srs. Senadores que estejam favoráveis ao destaque e contra a emenda permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado o destaque

Permaneça então, e rejeitada a Emenda nº 10 521 do Deputado

João Coser

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Gostaria que as minhas declarações que concluíam pela irreversibilidade do Projeto SIVAM, e que por isso resultava no meu voto favorável, fossem consideradas como declaração de voto para justificar meu voto "sim"

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Será considerado, Deputado

Destaque de nº 17, já anunciado, do Deputado Ildemar Kusler. É o do edifício-sede do DF

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Considerando que não estou à altura de citar fontes de cancelamento para atender o meu pleito, gostaria que ele se cingisse a um pré-questionamento e que fosse remetido, como indicação, ao Relator-Geral, para posterior apreciação

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem a palavra o Sr. Relator

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Em primeiro lugar, há 7 milhões 520 mil, portanto, não estamos comprometendo os investimentos, tiramos apenas 10%. Não digo que se trata de um corte simbólico, mas um corte muito baixo perto das informações que estou recebendo sobre o que está sendo feito em outras Comissões e o que foi feito o ano passado, 30%. Analisamos o conteúdo de cortes para não prejudicar o desenvolvimento de investimentos que consideramos importantes. Esse se enquadra e não tenho como acolher. Com relação a indicação para o Relator-Geral, não há nenhum problema da minha parte, se ele tiver recurso para alocar, mas com essa avaliação. Pessoalmente, sou contrário ao acolhimento do destaque

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Retira?

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Retiro e gostaria que constasse em ata como indicação

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Como indicação ao Relator-Geral.

Destaque nº 30 do Deputado Ildemar Kusler. Supressão do valor de 2 milhões e 100 mil reais, cancelado da atividade, coordenação e desenvolvimento das ações da unidade do Gabinete da Presidência da República

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - O relatório entendeu por extrair em torno de 70% da proposição original do Executivo para as ações de inteligência da Secretaria de Assuntos Estratégicos. É evidente que, em permanecendo inalterado o relatório, isso mutila as ações da referida Secretaria. Desta forma, também insistimos na aprovação do nosso destaque e, eventualmente, na impossibilidade de eu indicar também fonte de cancelamento para atender o nosso pleito, entendendo o Sr. Relator que o nosso pleito no sentido de retornar aos valores originais seja impossível, que seja tido também como um pré-questionamento e indicação ao Relator-Geral no sentido de reverter o relatório do Relator setorial

Gostaria de incluir também nesse meu posicionamento o próximo destaque, o de nº 31. E o mesmo argumento, a mesma justificativa e o mesmo pleito

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Primeiro, gostaria de prestar um esclarecimento, porque existem 8 milhões. Coordenação e Desenvolvimento das Ações de Inteligência do GND 3. Esse recurso que estamos cortando é apenas do investimento, portanto não inviabiliza o funcionamento. Não é real a afirmação de V. Exa. Não temos condições de acolher esse pedido de destaque. O outro milhão é um pouco diferente. Fizemos um corte de 45%. Realmente, foi um dos cortes significativos na Presidência da República, manutenção do Serviço de Administração Geral, mas mesmo assim mantêm um recurso alto. Como a Presidência da República tem as facilidades que sabemos, achamos que esse corte, apesar de ser um pouco mais alto do que os outros, não compromete as ações de inteligência da Presidência da República, até porque estão mantidos 8 milhões de custeio e mais parte dos recursos de investimento

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Peço a palavra pela ordem

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem V. Exa. a palavra

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Estou sendo informado de que esses três milhões e meio são justamente para aparelhar a Secretaria para o exercício efetivo das ações. Então, não seriam investimentos outros, senão para o reaparelhamento da própria Secretaria para o efetivo exercício das ações

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Deputado, conversei com os representantes da Presidência da República, conheço os argumentos, me propus a administrar a parte, que era um milhão. Na forma como está sendo conduzido, não tenho condições de resolver o problema. Tinha sido resolvido, no acordo, se fosse resolver o problema do milhão e manter os cortes de 2 milhões e 100 mil. Do contrário, não tenho sequer como propor um acordo. Se tiro 3 milhões, vão faltar 3 milhões, o que compromete toda a parte do relatório, inclusive das emendas de Relator, das emendas coletivas e de Estado. Então, não tenho condições de fazer. Se V. Exa. retirasse os 2 milhões e 100 mil, sem nenhuma indicação, sem nenhuma questão, eu poderia administrar um milhão e tentaria arrumar uma fonte, sem comprometer o meu relatório em um milhão. Seria uma concessão que já assumi perante os representantes do Gabinete da Presidência. Recuperamos parte, porque entendi no debate a necessidade, todos os problemas, mas não tenho como fazer a reposição integral

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Nesse caso, então, iríamos rever a questão de um milhão e remeteríamos ao Relator-Geral a questão dos dois milhões e 100 mil

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Então, vamos encaminhar tudo para o Relator-Geral

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Não entendi essa proposição de V. Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - A minha proposta foi: acolher um milhão e rejeitar os dois milhões e 100 mil. Já, se quiserem fazer outra gestão junto ao Relator-Geral, não tenho restrições, mas fica como uma gestão.

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Por não estar bem afeito a essa ciência, pergunto se, neste caso, não estaria preclusa

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Não, o Relator-Geral pode, em qualquer hipótese, alçar recursos

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Então, nós aceitamos. Nesta condição, aceitamos

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Destaques podem ser feitos no próprio relatório, mas antes do relatório pode ser feita a alocação de recursos

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Aceitamos neste sentido, então. Retiro a segunda

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Só para efeito de não cometernos injustiça, para reapresentar a nível de Relator-Geral, desde que V Exa acate então a primeira emenda de um milhão

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - So para sair daqui com a consciência tranquila por não estar cometendo injustiça, parece que a Deputada Yeda Crusius tem dúvida quanto à afirmação que fiz em relação à possibilidade de o Relator-Geral incorporar os recursos. Eu gostaria que a assessora me desse uma informação concreta sobre isso. Acredito que tenha sobre todo o Orçamento, mas gostaria de tirar dúvidas para não sairmos daqui com coisa mal resolvida.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem a palavra a Deputada Yeda Crusius.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - A assessora pode confirmar que o Relator-Geral tem em suas mãos a análise de cada emenda ou item que compõe o Orçamento. Apenas peço confirmação em relação ao que entendi do destaque do Deputado Idemar Kussler. O corte em relação à despesa da Coordenação e Desenvolvimento das Ações de Inteligência sobre Investimentos, segundo informações que ele recebe do Governo, de certa maneira, mutila o projeto dessa Coordenação para 1997. E mais do que isso, se houver por parte do Relator-Geral a ideia de que o corte foi demasiado, S Exa pode revertê-lo, desde que se indique qual é a fonte a ser usada para o atendimento das emendas. Apenas peço a confirmação da Assessora.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Então, dessa forma, ficamos com esse encaminhamento. Fica acolhida a emenda de um milhão. O Relator acolhe, e a outra fica retirada pelo Deputado. Far-se-á sugestão junto ao Relator-Geral para alocação dos recursos.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Votação do Destaque nº 31, do Deputado Idemar Kussler.

Os Deputados que estão favoráveis a esse destaque pe manejam como se encontram (Pausa).

Aprovado, na Câmara.

Os Senadores que estão de acordo com a aprovação do destaque permaneçam como se encontram (Pausa).

Aprovado.

Destaques nº 33, do Deputado Leur Lomanto. Emenda de autoria da Comissão de Relações Exteriores do Senado.

Tem a palavra o Deputado Leur Lomanto.

O SR. DEPUTADO LEUR LOMANTO - Sra Coordenadora, Sr Relator, nobres colegas, essa emenda e de autoria da Comissão de Relações Exteriores do Senado. Peço a atenção dos nobres colegas, porque esse destaque é de maior importância e digna mesmo que essa emenda é caracterizada como emenda nacional. Poderíamos chamar essa emenda de interesse nacional. Ela aporta recursos para a Comissão Nacional para Comemorações do 5º Centenário do Descobrimento do Brasil, evento que acontecerá no dia 22 de abril do ano 2000.

Ora, o próprio evento está a dizer a importância dessa emenda. Portanto, faço um apelo ao Sr. Relator no sentido de reconsiderar, uma vez que o valor solicitado não é muito e posso adiantar que não há necessidade de que seja atendido na sua totalidade. Chamo a atenção sobre a importância desses recursos para a programação dos eventos que estão sendo aprovados por essa Comissão criada por decreto pelo Presidente da República, com representação de diversos Ministérios e que tem a Coordenação do Ministério das Relações Exteriores e também a representação do Congresso Nacional. A minha pessoa, o Senador Lúcio Alcântara, o Senador Antônio Carlos Magalhães e o Deputado Manoel de Castro.

Portanto, Sr. Relator, trata-se de emenda das mais justas e da maior importância no sentido de resgatarmos a cultura de nosso País e mostrarmos ao mundo como construímos esta Nação brasileira. Eu digna mesmo que esse evento ultrapassa até as fronteiras de nosso País. É um evento que se comemora de quinhentos em quinhentos anos, não é um que se possa comemorar de ano em ano.

Peço a atenção de V Exa, Deputado João Coser, no sentido de reconsiderar em relação ao aporte de recursos para essa Comissão.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sra Coordenadora, Sr. e Srs. Deputados e Senadores, peço um minuto de atenção. Essa emenda específica foi rejeitada, por questão de mérito. Primeiro, porque achei o valor alto. Se começarmos a gastar, em 1997, 1 milhão e 180 mil reais para essas comemorações, quando chegarmos ao ano 2000 já teremos gasto muito dinheiro. Rejeitei por uma questão de mérito. Não tenho análise, não sou membro da Comissão nem por parte do Legislativo. V Exa tem muito mais condições tanto que apresentou o destaque.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - A emenda não é do Relator, mas da Comissão de Relações Exteriores do Senado. O que o Deputado Leur Lomanto fez foi apresentar o destaque. E eu queria, colaborando com V Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Só um minuto, vou concluir. Não tenho uma indisposição de contribuir e até proponho acolher a emenda, com um valor baixo, 200 mil, por exemplo. Mas a partir daí eu já tenho dificuldades, a menos que V Exa indique cortar de alguma rubrica do Senado, ou alguma outra rubrica que tenha dinheiro para acolhermos aqui. Mas de minha parte o limite é 200 mil.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Relator, V Exa bem ressaltou que não conhece e nem poderia conhecer o funcionamento dessa Comissão. Acontece que esses eventos não vão ocorrer só no ano 2000. Alguns deles estão ocorrendo e deverão culminar com as comemorações de 7 de Setembro do ano 2000. Essa Comissão está realizando uma série de atividades, tem um comitê assessor de técnicos que representam universidades, instituições de pesquisa, vários Ministérios.

Percebi a boa vontade de V Exa quando admitiu um valor. Eu não queria transformar isso aqui numa pechincha em que V Exa vai dizer que só pode ser até determinado valor e que nós pedimos tanto. Concorro plenamente que V Exa reduza, mas fano um apelo para que elevasse esse valor que admitiu inicialmente. A emenda propõe 1 milhão e 100 mil, sugiro a V Exa que acate pelo menos 400 mil reais. Esse valor é cerca de um terço do que foi proposto.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Poucas são as emendas de Comissões que obtiveram acolhimento acima de 20%. Muitas delas ficaram com 1%, 2%, 5%. De fato, se considerarmos o que acolhemos, como por exemplo, emendas de 50 milhões, acolher com 3.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - V Exa admitiu quanto?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Admiti 200 mil reais. Acolhemos uma série de emendas apresentadas pela Comissão, inclusive acresce mais de 3 milhões, em relação à Comissão. Mas esse caso específico. De fato, não quero fazer um leilão, dar um caráter de que pede 400 e ganha 300, não é isso. Estou colocando o que podemos, sem mexer em outras fontes para alocar o recurso. Não sei se contemplaria os Deputados e os Senadores.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Quem está sendo contemplada, em primeiro lugar, é a Comissão de Relações Exteriores do Senado.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - V Exas têm o Relator-Geral para discutir e tentar alocar mais recursos.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem de pôr em votação e depois.

O SR. DEPUTADO LEUR LOMANTO - Ficaria em quanto, Sr. Relator?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Em 250 mil.

O SR. DEPUTADO LEUR LOMANTO - Uma indagação, Relator. Há possibilidade de o Relator-Geral aumentar esse aporte?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Há possibilidade. Tem uma emenda acolhida num valor de perto de 20%, se S Exa entender que foi acolhida em

valores inferiores do que considera razoável, tendo recursos, poderá alocar até esse valor

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Relator, só um esclarecimento essa emenda V Exa acolheu em quanto mais?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Eu tinha rejeitado

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Alocou 250 mil?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Exatamente

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - V Exa cancelou de onde? V Exa tem uma reserva de caixa?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Deputado Giovanni Queiroz, eu tinha Com 1 milhão e 250 mil que já foram queimados

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Qual a reserva de caixa de V Exa?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Estou aguardando as emendas de V Exa para fazer os cortes, portanto

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Eu quero aumentar o caixa

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Já estou considerando que vamos acolher parte das emendas de V Exa

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Já entendi, muito obrigado

A SRA. COORDENADORA (Senadora Mariuce Pinto) - Em votação o destaque

Pelo voto do Relator, que aprova com o valor de 250 mil reais o Destaque nº 33, do Deputado Leur Lomanto

Em votação na Câmara

Os Deputados que aprovam essa emenda permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Em votação no Senado

Os Senadores que aprovam essa emenda permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Destaque nº 35 Autor Deputado Giovanni Queiroz

Supressão do Subprojeto da Construção do Fórum Trabalhista da Primeira Instância da Cidade de São Paulo

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sra. Coordenadora Srs. Parlamentares, acho que até já se tornou cansativo. Tenho explicado várias vezes os motivos que me levam a propor o cancelamento do total aí colocado

O Deputado Helio Rosas está sempre de prontidão para fazer a defesa do fórum. Eu já disse, em outros momentos que não quero entrar no mérito da importância da construção do fórum. O Fórum Trabalhista de São Paulo, como tantos outros fóruns trabalhistas pelo Brasil afora, seja na construção, na ampliação ou na reforma, são absolutamente necessários. Então, não vou discutir o mérito, até porque já ouvi inúmeras explicações da necessidade da centralização de serviços da Justiça Trabalhista de São Paulo. O que até discordo, se fôssemos discutir o mérito. De repente está se concentrando em um único prédio toda a Justiça Trabalhista de São Paulo que poderia estar pulverizada nos diversos bairros de São Paulo, que talvez até melhor atendessem a sua população trabalhista.

(Intervenção fora do microfone Inaudível)

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - As Juntas? Todas as 92 Juntas Trabalhistas de São Paulo estariam trabalhando nesse prédio. O que eu até poderia discordar no mérito. Mas não quero discutir o mérito. O que eu quero discutir é o preço da obra: são 2 mil dólares por m². Se isso não for fraude, porque esse preço da obra se em Nova Iorque na 5ª Avenida. Na Vieira Souto, na área mais nobre do Rio de Janeiro, cobra-se muito menos. Ou na Avenida Paulista em São Paulo compra-se um imóvel pronto de primeira qualidade por muito menos: são 2 mil dólares por m². Por isso sou contra. Voto contra e encaminho a minha emenda pedindo aos Parlamentares

que me acompanhem votando favoravelmente, retirando os dez milhões da proposta, até porque há 15 dias foi votado e aprovado um crédito suplementar de 25 milhões de dólares. Estão querendo mais dez. Não há tempo nem para gastar esses milhões aprovados, mas vamos colocar em restos a pagar, vão dar um jeito, vão gastar e ainda querem mais dez milhões para o ano que vem. Acho um absurdo. Já debati sobre isso várias vezes, sou contra e peço aos Parlamentares que me acompanhem.

Essas eram as considerações, Sra. Coordenadora

O SR. DEPUTADO HELIO ROSAS - Sra. Coordenadora, como foi citado nominalmente pelo Deputado Giovanni Queiroz, dizendo que estou sempre atento, peço a palavra

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não citei de forma pejorativa, se V Exa quiser usar da palavra, peça e faça uso dela. Não tem porque não discutir a emenda. Peça para discutir e encaminhar em nome de seu partido.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Mariuce Pinto) - Tem a palavra o Deputado Hélio Rosas

O SR. DEPUTADO HELIO ROSAS - Rapidamente, para reafirmar o que eu já disse. Não quero discutir aqui preços. Nós temos outras informações, mas não é o caso de discutirmos preços aqui. Aliás, desconfio que o Deputado Giovanni Queiroz está querendo ir para o Tribunal de Contas da União, seguindo o nosso outro colega. Essa função é do Tribunal de Contas da União, que já discutiu o aspecto do faturamento. Se há superfaturamento e um outro caso. E caso de polícia, e não da Comissão.

O que existe aqui é uma obra em que volumosos recursos públicos já foram envolvidos, falta um pouquinho para terminar, e um preço fixo. Temos de dar esse pouquinho para termina-la, para que o Tribunal passe a prestar os serviços que deve e para que o dinheiro público tenha um retorno para os usuários, que são os trabalhadores de São Paulo. Dessa forma, também se evita que o Estado continue pagando aluguel de cinco imóveis em São Paulo.

Essa verba foi solicitada pelo Governo, o Executivo foi quem julgou que é imprescindível. O Relator, Deputado João Coser, enquanto linearmente retirou 10 ou 15% de cada verba, dessa foram quase 50%, porque de 18 foi para 10. Não há cabimento tirar mais desses dez, atendendo ao pedido do Deputado Giovanni Queiroz. Não podemos admitir isso. São Paulo já não tem quase nada em atendimento, e isso é fundamental. Defendemos a manutenção da verba deixada pelo Relator, que já é a metade do que foi proposto pelo Executivo.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Mariuce Pinto) - Com a palavra o Relator

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Esse debate já vem há anos. Eu, pelo menos, já o acompanho há mais de um ano e meio. De fato, essa obra não consome recursos baixos. São sempre valores muito altos em relação a outras obras públicas no País. Mas eu gostaria de dizer ao Deputado Giovanni Queiroz e aos membros desta Comissão que conversei profundamente com o Presidente do TST. Sou um dos que acha que temos de de uma vez por todas parar de alocar recursos para essa obra. Portanto, se pudessemos constatar que eram apenas os 18 milhões e tivéssemos a oportunidade de dizer que vão os 18 milhões e nenhum centavo a mais talvez pudessemos até discutir isso. Já fiz um corte de fato, da ordem de 40%. Então a minha posição é em função da necessidade da conclusão dessa obra. Sabemos que é uma obra cara que tem problemas, mas, infelizmente, ela tem de ser concluída. Se, pela rejeição do destaque e pela manutenção dos 10 milhões com o corte de 8 milhões que já profere. Portanto o nosso critério foi realmente corte de 5%, 10%, 15%, com meia dúzia de exceções que passaram disso. Essa obra é uma das exceções. Estamos defendendo o que alocamos no nosso parecer original, contrariamente ao destaque do Deputado Giovanni Queiroz, mas, evidentemente, esse é um projeto que, em função do valor, depende de votação do plenário. Meu parecer é contra o destaque.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Mariuce Pinto) - Em votação o Destaque nº 35

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Peço a palavra para ordem. Sra. Presidente, para orientar a bancada na votação. Quando veio a proposta

de 18 milhões para o Orçamento, ainda não tinha sido aprovado o crédito de 25 A proposta de 18 milhões veio encaminhada pelo Executivo em abril. Depois disso, agora em outubro, já foi encaminhado um crédito suplementar de 25 Se se aprovou o crédito suplementar de 25, pode-se cancelar totalmente essa emenda. Por isso, eu queria que meus companheiros me acompanhassem, sendo favoráveis à minha emenda, para acertarmos mais esse valor extravagante para o Fórum de São Paulo.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Em votação o Destaque nº 35

Em votação na Câmara dos Deputados Os que aprovarem o destaque estarão aprovando a supressão

Os Srs Deputados que aprovam o Destaque permaneçam como se encontram (Pausa)

(Não identificado) - Acompanho o Relator

Não identificado - Estou acompanhando o Deputado Hélio Rosas.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Apenas para os que são membros desta Subcomissão Os Deputados que são favoráveis à supressão permaneçam como se encontram (Pausa.)

Não identificado - Para não haver dúvida, acompanhamos o Relator O Relator não permite a supressão

Não identificado - E eu não acompanho o Relator. Voto com o destaque.

Não identificado - Ha um voto contra o Relator

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Então, foi rejeitado o Destaque na Câmara Não vai ao Senado porque já foi rejeitado na Câmara

Não identificado - Há como pedir verificação de votação? Quero pedir verificação de votação

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Tem que ter apoio

Não identificado - / Eu queria ter apoio e até dar oportunidade a algum companheiro para se redimir do pecado que está cometendo, dando dinheiro para uma obra de 2 mil dólares o metro quadrado Peço o apoio de algum companheiro desta Subcomissão para a verificação de votação

Não identificado - O Sérgio não é da Comissão

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - É necessário o apoio de mais um

Não identificado - Mas dei oportunidade para os companheiros me acompanharem

(Não identificado) - Mais dois.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Mais um

Não identificado - Sra. Presidente

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Está em votação Não pode haver outra discussão

Rejeitado o destaque

Destaque de nº 44 Autor Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sra. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem O meu Destaque nº 36, que seria a sequência do de nº 35 — parece-me que V Exa. está seguindo a ordem —, foi considerado Quero retirá-lo, mas quero que seja considerado válido ainda Vou retirá-lo, mas ele não está colocado indevidamente Retiro o Destaque nº 36

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Correto, Sr Deputado Foi retirado o de nº 36.

Permanece em discussão o Destaque nº 44 Deputado Sérgio Miranda

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - E o de nº 37 não?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Eu gostaria de ouvir a opinião do Relator sobre o meu Destaque

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Meu Destaque nº 37, por gentileza

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Deputado Sérgio Miranda, sena o maior prazer acolher, inclusive conversel com V Exa. na expectativa de, pelo menos, alocar os 500 mil reais, que não eram suficientes mas danam para uma etapa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Vou considerar prejudicado, Sra. Presidente

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Um minutinho, só para concluir essa questão Acordamos aqui, em função da dificuldade de ordem legal que tenho, encaminhar como sugestão ao Relator-Geral para complementar os recursos que tínhamos alocado anteriormente Se V Exa acolher essa sugestão, ajudará a Relatoria e nós nos empenharemos junto ao Relator-Geral no sentido de pelo menos tentar chegar ao valor original que apresentamos na emenda V Exa. retirena o destaque e apresentá-los como sugestão ao Relator-Geral o acolhimento de suporte maior

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Aceito a sugestão. Retiro o destaque, Sra. Presidente.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Retira o destaque

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Indicação para o Relator.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Retira e indica para o Relator o próximo

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sra. Presidente, sobre o Destaque nº 37, tenho a esclarecer que foi considerado prejudicado, mas, depois, revimos isso com a Mesa e a Assessoria Esta decidiu-se pela validade, até porque meu destaque foi feito com base no encaminhamento do PL nº 08

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Não foi prejudicado?

(CONVERSAS PARALELAS.)

Não identificado - Sra. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem Estou pedindo já há algum tempo

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Destaque nº 37, do Deputado Giovanni Queiroz V Exa está com a palavra para discutir

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Relator, eu queria fazer uma proposta para que pudessemos, em todas as emendas, ter procedimento semelhante.

Deputado João Coser, dirijo-me a V Exa. para trazer a proposta de um critério Ou seja, no caso de reformas e reparos, estabeleceríamos 100 reais por metro quadrado, embora ainda considere um valor muito alto, pois é 20% do valor do prédio Mas sena um valor que poderíamos, em todas as minhas emendas. V Exa, acolhendo no GND 4, ainda teria um recurso para atender a outras áreas de extrema necessidade, como as propostas de Parlamentares que V Exa ainda tem Então, senam 100 reais por metro quadrado e não como no caso dessa emenda, que chega a 560 reais o metro quadrado para reforma. Quero propor a V.Exa um valor médio, como está previsto no relatório preliminar No relatório preliminar, Srs. Parlamentares — e quero chamar a atenção dos outros companheiros —, ficou acertado que o preço para construção de obra nova não sena superior a duas vezes o valor básico de custeio Perfeito? E, para reforma, não sena superior a 20% deste valor de construção Então, queria que V Exa enquadrasse no próprio princípio já aprovado do relatório preliminar.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sra. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Vi-me impedido de fazer um apoio na questão anterior, do Tbnal de São Paulo, porque entendo que, apesar de o Deputado Giovanni Queiroz ter razão, pelo preço, realmente é uma obra que precisa ser terminada e, por um pouco mais de dinheiro, vamos fazer o tribunal Agora, nessas questões das reformas, creio que é justo que os mesmos Deputados que apoiaram a questão do tribunal, não aprovem esses valores de reforma Considero um absurdo aprovarmos esses valores de reformas Eu sugenna aos Srs. Deputados e Senadores que aprovássemos dentro da proposta do Deputado Giovanni Queiroz, que estabelece

um valor para reforma, e pudéssemos acompanhar isso, ou então não vamos disciplinar. Não temos dinheiro para fazer as nossas obras, porque, para se fazer reforma, está se gastando esse tanto.

(Não identificado) - Duzentos?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Duzentos não.

Não identificado - Cem?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Estabelece-se. Creio que cem é um bom valor por metro quadrado para se fazer uma reforma ou, então, justifique-se que o prédio está ruim. Al, sim.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Ainda há Senadores aqui e Deputados. Eu não vou ficar fazendo defesa de valores altos para reforma de absolutamente nada. Não sei quem faz. Não tenho interesse. Eu apenas gostaria de dar um esclarecimento, apesar de poucos estarem ouvindo. A Câmara e principalmente o Senado Federal têm um projeto de recuperação daquele prédio que está condenado — parece-me que a parte de lá do prédio está condenada. Vou acolher. Não vou ficar defendendo o contrário. Vão atingir profundamente a Câmara e o Senado. Parece-me que serão os mais atingidos. Não vou fazer a defesa, porque não fiz cálculo, não tenho noção. Estou atendendo especificamente à solicitação do Deputado Giovanni Queiroz. Vejam bem, estamos aprovando um parâmetro. Vamos ter que modificar o relatório...

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Vai ter que modificar o relatório inteiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Mas não quero ficar aqui fazendo defesa...

Não identificado - Pergunto ao Relator: não aprovamos no relatório destacar.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Aprovamos, mas os Deputados. Por isso, temos que abrir um debate sobre isso.

Não identificado - Estamos fazendo um debate.

Não identificado - Só nos destaques.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Existem, de fato, desproporções muito grandes. Então, fica muito difícil. Como não analisei caso a caso, não vou fazer a defesa. A Sra. Presidente pode conduzir a votação se quiser e, se quiser acolher, por mim, pode acolher. Não vou fazer defesa contrária do destaque. Mas só quero dizer o seguinte: há uma orientação, uma luz, da Assessoria, no sentido de que, como o Deputado fez destaque especificamente em algumas emendas, aplicaríamos esse critério para as emendas destacadas do Deputado Giovanni Queiroz.

Não identificado - Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Acolho como Relator, e a Presidente conduz a votação.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem. Eu gostaria de dar uma sugestão que talvez atendesse ao Deputado Giovanni Queiroz e ao Sub-Relator. Faríamos as indicações ao Executivo, pois temos a experiência do famoso contingenciamento, e que a liberação fosse efetuada dentro desses parâmetros, porque o Relator, agora, nobre Deputado Giovanni Queiroz, terá de modificar um relatório que nós mesmos já votamos, ressaltados os destaques.

Não identificado - Mas ele já modificou.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Deputado Basílio Villani, são quatro destaques, quatro mudanças que teríamos de fazer com base nesse critério.

Não identificado - E nos demais?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Só essas quatro. Ele só tem destaque para quatro.

Não identificado - É de onde?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - É na Justiça Federal.

Não identificado - Acho que o Relator vai ter que mexer nos destaques. Muda tudo. Vai ter que mudar, pois acolheu a emenda.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Logicamente só podem ser modificadas agora aquelas que destaquei. São todas aquelas que enumerei anteriormente. Fazendo apenas uma consideração, Sr. Relator: pelo relatório preliminar, não poderia ser superior a 20%, porque não tive tempo de destacar tudo. Não dá tempo. São tantas irregularidades no Executivo, que dá vergonha. O Relator-Geral terá que adequar aos valores já contidos em seu relatório preliminar. Então, vamos deixar para o Relator-Geral a adequação do restante.

Não identificado - Cem reais o metro quadrado.

Não identificado - Cem reais o metro quadrado nessas emendas.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - E acolheremos as emendas, que são quatro emendas com o mesmo critério. É importante que se fixe um critério. O Relator-Geral terá condições de fazer uma avaliação mais profunda e, se sentir necessidade, poderá alterar. Mas aprovamos o critério e vamos mandar. Solicitaremos à Assessoria que faça a adaptação dos valores. O Deputado Giovanni Queiroz fica contemplado nas quatro emendas.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Só para ficar registrado, o próprio Giovanni Queiroz informa: se existem só quatro e ele não fez de todas porque não houve tempo — e nisso estou de pleno acordo —, é confuso. Deveríamos fazer uma recomendação, Deputado Giovanni Queiroz, ao Relator-Geral, porque, se para acatar emendas, estamos adotando esse critério, então a questão de preço poderia inclusive até mesmo ter uma consulta mais ampla para saber. V Exa propõe cem o metro quadrado. Por que não cento e dez?

Não identificado - Em torno de 20% do Valor Básico de Construção — VBC, que é o que.

Não identificado - Então não estamos no momento preparados para tomar esse tipo de decisão. Vamos encaminhar o fato ao Relator-Geral para que nós possamos definir o valor.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Nessas quatro emendas, vamos acatar esse valor, que é extremamente alto, mas que depois o Relator-Geral ainda poderá adequar.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Peço a palavra pela ordem, Senadora.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - É uma questão de ordem?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Questão de Ordem, Sra. Coordenadora.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Concedo a palavra a V Exa e peço que seja bastante rápido, porque já ultrapassamos em mais de uma hora do término do nosso relatório.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Serei bem rápido. É importante o que o Deputado Basílio Villani me disse, mas deveríamos, como se está acolhendo as quatro emendas do Deputado Giovanni Queiroz, também fazer uma indicação para o Relator-Geral para que ele observe as outras, baseado nesses conceitos que foram feitos. Não nos podemos sentir à vontade de aprovar uma reforma a oitocentos reais o metro quadrado. Isto é um absurdo.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - A Relatoria agradece a contribuição e considera importante essa recomendação para que o Relator-Geral faça uma análise global. Muito obrigado.

Deputado Giovanni Queiroz, está com as emendas? Vamos ver os Destaques nº 37, 39, 48 e 47.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O Destaque nº 38 estou retirando.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O nº 38 V Exa. está retirando?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Estou retirando o nº 38, porque ele já está dentro desse patamar de cem reais.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O nº 47 e 48.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - São os nº 37, 39, 47 e 48

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - São os nº 39, 47, 40 e 48

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Os nºs 40 ou 47?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Digo quarenta, porque destaquei em dois momentos, em duas ordens. É o mesmo destaque

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Porque aqui está 47

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Também o nº 41

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Os nº 40 e 41 V. Exa. retira, Deputado?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, eu os mantenho, porque eles se sobrepõem ao quarenta e

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Eles já estavam prejudicados

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não estão prejudicados. Essa é a mesma questão daquele anterior. Não estão prejudicados. Houve um equívoco, quando foram encaminhados à Mesa, de que estariam prejudicados. Não estão prejudicados, porque tratam de Tribunais Federais

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Espere, nºs 40 e 41

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não. O número 41 está prejudicado, é aquele cancelamento que diz respeito ao Tribunal Regional Federal de Primeiro Grau. Tem 16 milhões — 28 mil metros quadrados, 600 reais o metro quadrado, (inaudível) São Paulo. Tribunal de Primeiro Grau

Não identificado - Que dezesseis 16 milhões? Não existem 16 milhões, V. Exa. está enganado

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Está aqui

Não identificado - Ah, agora sim

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deixaram doze. Esse aqui é dezesseis. Mas quero que fique na base de cem reais o metro quadrado. Como a área é isso aqui, dá dois 2 milhões e oitocentos e não oito 8 milhões e oitocentos. Entendeu?

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Comunicamos ao Plenário que desconsideramos a prejudicialidade dos destaques de nºs 37 e 39. Ambos serão votados juntamente com os de nºs 47 e 48. Todos do Deputado Giovanni Queiroz.

Solicito a este Plenário que votem se aceitar a votação em bloco desses quatro destaques

Os Srs. Deputados que aceitam a votação em bloco permaneçam como se encontram. Aprovado

No Senado. Os Srs. Senadores que aceitam a votação em bloco permaneçam como se encontram. Aprovado

Em votação em bloco, os Destaques de nº 37, 39, 47 e 48

Os Srs. Deputados que aceitam a votação em bloco permaneçam como se encontram. Aprovado.

No Senado. Os Srs. Senadores que aceitam a votação em bloco permaneçam como se encontram. Aprovado

Desconsiderando a prejudicialidade dos Destaques de nº 40 e 41, ambos irão à votação em separado

Votando primeiramente o Destaque nº 40, do Deputado Giovanni Queiroz, que tem a palavra para discutir o seu destaque

Não identificado - Deputado Giovanni Queiroz, se puder contribuir, o Destaque nº 40 seria admitido nas mesmas condições dos que foram aprovados agora. E aí a Presidência só encaminha à votação. E o destaque de nº 41 acolheríamos, o Destaque nº 41 que é sobre a recomposição dos duzentos

Tena algum problema?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não

Não identificado - Então, encaminho à Presidência para que faça a votação com o acolhimento do Relator. O de nº 41 nos critérios

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Os nº 40 e 41?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O nº 40 no critério da votação anterior, cem reais o metro quadrado, e o nº 41 é a recomposição de um recurso de duzentos

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - De duzentos. Então o Destaque nº 40 nas condições anteriores, ou seja, cem reais por metro quadrado

Os Srs. Deputado que aprovam esse destaque permaneçam como se encontram. Aprovado na Câmara

Os Srs. Senadores que aprovam esse destaque permaneçam como se encontram. Aprovado no Senado

O Destaque nº 41, de acordo com a aceitação do Relator, no valor de 250 mil

Votação na Câmara dos Deputados

Não identificado - Valor de duzentos.

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Ah, é de 200 mil. Corrigindo, o valor do destaque que vai à votação é de duzentos 200 mil

Os Srs. Deputados que aprovam esse destaque permaneçam como se encontram. Aprovado na Câmara dos Deputados

Os Srs. Senadores que aprovam esse destaque permaneçam como se encontram. Aprovado no Senado

Destaque de nº 49, também do Deputado Giovanni Queiroz.

Apresenta o projeto da Subcomissão

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É o mesmo

Não identificado - Já foi

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Esse aqui já foi aprovado

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É o mesmo. É porque destaquei duas vezes a mesma emenda

Não identificado - É o mesmo projeto, é o de duzentos reais

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Já foi aprovado o Destaque nº 49. Esse fica prejudicado

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Prejudicado

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Destaque da Deputada Yeda Crusius. Retira

O destaque que foi retirado da Deputada Yeda Crusius e o Destaque nº 51.

Destaque nº 2, do Deputado Sandro Mabel. Pelo cancelamento sequencial 02944. Vai discutir, Deputado, ou retira?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Não, eu só gostaria de escutar a opinião do Relator

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Eu acolherei o pedido de destaque do Deputado para recompor esses recursos. Gostaria de dizer à Comissão que o meu parecer é pelo acolhimento de destaque a favor do Ministério Público

A SRA. COORDENADORA (Senadora Marluce Pinto) - Era só para lhe avisar que falta só mais um. Quando for o seu, passo a Presidência. Pode até sentar ali, Senador

Esse aí já foi acolhido?

Depois passo ao Senador, porque ele vai presidir

O Destaque de nº 02 tem o parecer favorável do Relator.

Em votação.

O Relator sugere no valor de um 1 milhão e seiscentos.

Os Srs Deputados que aprovam permaneçam como se encontram
Aprovado na Câmara

Os Srs Senadores que aprovam permaneçam como se encontram
Aprovado no Senado

Passo a Presidência dos trabalhos ao Senador Romeu Tuma

O SR. COORDENADOR (Senador Romeu Tuma) - Trata-se do mesmo assunto e V Exa defende as duas para que o Relator possa se pronunciar sobre as mesmas

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - São duas emendas mais ou menos sobre o mesmo assunto. Uma é para os pelotões de fronteira e a outra para a construção de unidades militares.

V Exa., Sr. Presidente, que esteve recentemente naquelas localidades, juntamente com o Deputado Giovanni Queiroz, sentiu a necessidade de se construir mais casas para aqueles militares, porque eles vivem naquela região bastante distante do Poder central e em situação muito precária.

Então, que sejam concedidos dois terços para a emenda do Calha Norte e um terço para a construção de unidades militares.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Senador Romeu Tuma) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, quero dar meu testemunho sobre a importância dessas emendas e fazer um apelo veemente ao companheiro João Coser. Só estando na região, convivendo com os militares na área, com a questão indígena e com a enorme fronteira que temos a ser protegida, além da situação precária vivida pelos militares daquela área, é que poderíamos valorizá-los.

Mas (ininteligível) a sensibilidade de V Exa, Sr. Relator, para acolher essa emenda, que é de extrema importância para o Brasil. Só estando lá, sentindo realmente pulsar o coração forte de brasileiros que lá estão, vestindo a farda verde-oliva do Exército brasileiro, observando a bravura dos militares da Aeronáutica, que sobrevoam aquela região, às vezes duas horas de voo sobre a mata amazônica, sem alternativa, em aviões velhos — que é outra questão que teremos de rever, em momento oportuno, ou seja, recursos para a compra de aviões adequados a voar na Região Amazônica — é que podemos avaliar a importância desta emenda.

Por isso, nosso apelo a V Exa, que, tenho certeza, será sensível no sentido de acatar a emenda da nobre Senadora Marluce Pinto.

O SR. COORDENADOR (Senador Romeu Tuma) - Com a palavra ao Sr. Relator para se pronunciar.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, ilustre Senadora Marluce Pinto, nossa Presidente, Deputado Giovanni Queiroz, que faz a defesa, tive a oportunidade de ler, além de ouvir aqui a rápida exposição de V Exa, o pronunciamento profundo há poucos dias na tribuna do Senado Federal.

De fato é uma questão que me parece envolver profundamente o trabalho de V Exa, e quando aloquei esse um 1 milhão de reais é porque, de fato, os recursos que tínhamos à disposição eram escassos.

Uma das emendas solicita 19 milhões e a outra solicita 8 milhões. Portanto, os recursos que estamos acolhendo são muito inferiores ao necessário e ao desejado.

Temos dificuldades de dinheiro, mas sendo um projeto que tem acolhimento — ao que me parece — do conjunto da Comissão, pelo menos de quem está participando, de posse das informações que temos dos cortes fornecidas agora

pelo Deputado Giovanni Queiroz, minha idéia seria alocar dois 2 milhões — um 1 milhão em cada emenda. Mais do que isso não tenho condições, porque tudo o que acolhemos até agora chega aproximadamente a três 3 milhões. Não seria justo, apesar de V Exa. ser a Presidente-Coordenadora, eu alocar recursos numa emenda acima desse valor. Não é um problema de vontade.

Como V Exa ainda terá um oportunidade junto ao Relator-Geral de alocar algum recurso a mais, e embora eu continue aberto a continuar a discussão, minha possibilidade, hoje, seria na faixa de 2 milhões, que podem ser distribuídos da forma como V Exa achar melhor. Seria difícil para mim conseguir mais recursos do que esses, a menos que V Exa tenha alguma indicação de fontes, de mais um milhão ou alguma coisa que não tenho nesse momento.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - (Inaudível) Dois milhões para o Calha Norte?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Dois milhões para o Calha Norte.

O SR. COORDENADOR (Senador Romeu Tuma) - Qual a emenda do Calha Norte, Senador? A primeira ou a segunda?

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - (Inaudível).

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O de dezenove? .

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - (Inaudível) Qual é o número da emenda do Calha Norte?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - A do Calha Norte é a Emenda de nº 27, se estou com as informações corretas. Dois milhões a mais. Quanto à outra emenda, V Exa continua trabalhando num outro momento.

Antes de concluir, Sr. Presidente, a Senadora Benedita da Silva solicitou a substituição de uma emenda priorizada — Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro — por uma outra emenda. É uma emenda de remanejamento nos mesmos critérios, nas mesmas condições, na mesma Subcomissão.

Portanto, gostaríamos de fazer também o acolhimento dessa emenda, a partir do momento em que não altera valor, não altera nada, a não ser uma prioridade da Senadora que a encaminha neste momento.

Gostaria que V Exa a colocasse também em votação.

O SR. COORDENADOR (Senador Romeu Tuma) - Preliminarmente, coloco em votação o destaque da Senadora Marluce Pinto, a Emenda 27, que teve acolhimento parcial do Sr. Relator.

Os Srs Deputados que concordam com o acolhimento permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Os Srs Senadores que concordam com o acolhimento permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o remanejamento proposto pela Senadora Benedita da Silva.

Coloco em votação o remanejamento.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - É apenas um remanejamento, não é destaque nem emenda. Ela solicitou um remanejamento de uma emenda individual, de sua autoria, nas mesmas condições. Foi um pedido formal. Eu poderia tê-lo feito, mas acabei não fazendo, pois achei que seria melhor colocar à apreciação da Comissão.

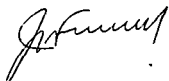
Se acharem que merece rejeição, não haverá nenhum problema.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Como uma homenagem ao trabalho muito bem feito por V Exa, nós concordamos.

Ata da Reunião da Subcomissão IV - Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia, realizada em 10.12.96

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO IV - EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REALIZADA EM 10/12/96.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às vinte horas e vinte e seis minutos, reuniu-se a Subcomissão IV - Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia, no plenário número dois, localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a direção do seu Coordenador, Deputado JOÃO FASSARELLA. Compareceram a reunião os membros, Deputados Aécio Neves, Alberico Cordeiro, Álvaro Gaudêncio Neto, Basílio Villani, B. Sa, Genésio Bernardino, João Fassarella, Nair Xavier Lobo, Paulo Bernardo, Pedro Novais, Roberto Balestra, Silvio Abreu e Yeda Crusius; e Senadores Carlos Bezerra, Emilia Fernandes, Edison Lobão, Lucio Alcântara, Romero Jucá e Romeu Tuma. Foram registradas as ausências dos membros, Deputados Alberico Filho, Fernando Lyra, Osvaldo Coelho, Roberto Pessoa e Ronivon Santiago. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Coordenador deu início aos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O Deputado Pedro Novais sugeriu a leitura dos itens mais relevantes do Relatório, obtendo acolhimento por parte da Relatora Setorial, Deputada Yeda Crusius. Ao proceder a leitura do Parecer, a Relatora registrou ter-se utilizado do Relatório elaborado no último ano, que serviu como modelo. Tendo finalizado, os debates foram iniciados. Discutiram a matéria os Deputados Uelson Bandeira, Pedro Novais, Márcio Reinaldo Moreira, Roberto Balestra e a Senadora Emilia Fernandes, e o Deputado Aécio Neves, que foi apertado pelo Deputado Sérgio Miranda. O Deputado Basílio Villani, ao tecer suas considerações, registrou que o parlamentar atuante na Comissão há mais de dez anos. Tendo sido encerrada a fase de debates, o Coordenador anunciou a votação. Em votação, o Parecer da Relatora Setorial, Deputada Yeda Crusius, foi aprovado por unanimidade. **RESSALVADOS** os destaques, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **APRECIACÃO DOS DESTAQUES** - Destaques aprovados: nº 01, do Deputado Paulo Bernardo, e nºs 2 e 3, do Deputado Marcelo Teixeira, foram aprovados por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Coordenador informou que, em havendo anuência por parte da Relatora, alguns destaques seriam transformados em indicações a Relatoria-Geral. O Coordenador fez a leitura de destaques que foram retirados pelos respectivos autores, bem como dos destaques prejudicados pela ausência dos mesmos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a Reunião, às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, e, para constar, eu, Myma Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Coordenador. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão a presente Ata. Deputado JOÃO FASSARELLA, Coordenador.



O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Declaro abertos os trabalhos da presente reunião da Subcomissão IV de Educação, Esporte, Cultura, Ciência e Tecnologia para a apreciação do relatório.

Com a palavra a Relatora setorial, Deputada Yeda Crusius.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Sr. Coordenador, Srs. e Srs. Parlamentares, passo à leitura do relatório e tomo a liberdade de, já que o relatório foi distribuído há uma semana para os membros desta Subcomissão, dispensar a leitura das tabelas que aqui estão. Todos as têm em mãos e podem, portanto, acompanhar o que vamos passar a ler e relatar.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, Deputada Yeda Crusius, todos lemos o relatório. Tenho a impressão de que perderíamos muito tempo se o relatório fosse lido na íntegra, mesmo a primeira parte. Gostaria de sugerir que V. Exa. lesse apenas as partes que deve destacar, aquelas que julga mais importantes. E nos permitiríamos a liberdade de fazer questionamentos, se for o caso. Esta é a minha sugestão.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Com a palavra a Sra. Relatora.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - O nobre Deputado Pedro Novais busca simplificar nosso trabalho, e sua sugestão é muito bem aceita.

Permito-me, então, fazer um breve resumo, dizendo que, do nosso setor, composto dos Ministérios de Ciência e Tecnologia, Cultura, Educação e Desporto e Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes, a prioridade contida no PL em relação à manutenção dos gastos sociais nessa área é reconhecida. Mais do que isso, é reconhecida a maneira pela qual, entre receitas e despesas, os quatro Ministérios colocam suas prioridades de modo explícito, aberto e claro. Mais do que isso, no PL, foi analisada a questão da descentralização das políticas relativas a esses quatro Ministérios e, portanto, ao setor que nos cabe relatar, sempre dizendo que o volume de recursos, aberto nas suas diversas fontes, deu a este relatório uma liberdade parcial de movimentação, mesmo porque de mais não precisaríamos para manter as prioridades explicitadas no PL.

O relatório consta de uma análise numérica da evolução do PL do ano passado, do seu desembolso, do PL deste ano e da variação em cada um dos Ministérios. Aberto, depois, por grupo de natureza de despesa. Em relação a cada Ministério, vemos a separação das despesas realizadas e previstas, abertas em pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, investimentos e, é claro, um volume muito pequeno relativo à parte financeira. É o que consta do volume de 96 e de 97.

Gostaria de fazer um relato das nossas decisões a este Plenário no que se refere às emendas apresentadas, dizendo que, como é praxe desta Comissão e, portanto, desta Subcomissão, foram seguidos os critérios contidos na LDO e na Resolução nº 2, do Congresso Nacional, de 95. As emendas apresentadas totalizaram 1.689, divididas em 1.666 individuais e 23 coletivas. Entre as emendas coletivas, onze são originárias de bancadas estaduais e doze de Comissões Permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Além destas, a Relatora está propondo catorze emendas de Relator. O texto contém treze emendas de Relator — e é aqui que faço ver um erro de nossa parte, que foi ter considerado para o Estado de Minas Gerais, das três emendas que tratavam de ensino superior e implantação de campos avançados em várias cidades, a ideia de que elas poderiam estar aglutinadas nesta que é a Emenda de Relator 8004009. No entanto, por um erro nosso, o Campus Avançado de Passos não compõe o conjunto desses três Municípios: Frutal, Iturama e Ituiutaba.

Portanto, estou pedindo a V. Exas. que apreciem o meu erro e registrem, nem que seja à mão, a minha errata, inclusive da Emenda de Relator 80040014, referente ao desenvolvimento do ensino superior em Campus Avançado em Passos, Universidade do Estado de Minas Gerais, repartindo o valor de 400 mil reais contido na Emenda de Relator 8004009, que passa a ter o valor de 200 mil reais, com a Emenda de Relator 80040014, que proponho para a cidade de Passos, Universidade do Estado de Minas Gerais, no valor de 200 mil reais. Com esta errata, os valores totais somados não se modificam; o mérito fica registrado. Apenas reitero aqui — assumindo o erro de nossa parte — que, não estando Passos no conjunto das três cidades citadas, corrigo a falha de mérito que eu mesma julguei.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputada Yeda Crusius, qual sena o enunciado? Reforma

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Emenda de Relator 80040014 desenvolvimento do ensino superior no Campus Avançado em Passos, Universidade do Estado de Minas Gerais Valor aprovado 200 mil reais.

Portanto, há duas correções a fazer primeiro, a inclusão dessa emenda de Relator e, segundo, a retificação do valor aprovado para a Emenda de Relator 8004009 de 400 para 200

Gostaria de justificar — e faço questão de assim o fazer, porque os critérios que seguimos foram os da LDO e da Resolução nº 2/95 do Congresso Nacional — a nossa decisão de não aprovarmos emendas de bancada Essa emenda que acabo de citar a V Exa tem mais de 3/4 de assinaturas da bancada de Minas Gerais Não assinamos e não aceitamos, não admitimos — o termo correto é este — um conjunto de outras emendas que nos foram apresentadas como sendo de bancadas, mas que tinham características de municipais e de atenderem a pedidos originários de Parlamentares isolados

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Pela ordem, dentro do que V Exa. está explicando.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Pois não

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - A Emenda de Relator nº 80040008 não leva a uma conotação de emenda paroquial, uma vez que beneficia Municípios do Estado "X"?

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Agradeço a pergunta

A emenda, e agora emenda de Relator, contém as seguintes palavras "aquisição de veículo escolar para os Municípios do Estado do Ceará" O "os" faz toda a diferença Portanto, é para todos os Municípios do Estado, sem discriminação. Foi a única emenda apresentada pela bancada do Ceará, com bem mais do que 3/4 das assinaturas requeridas, e o valor aprovado está dentro do limite, aquele de 10% e 20% para cada Estado

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Então não houve a aprovação de emendas estaduais? Foram todas transformadas em emendas de Relator?

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Não, pelo contrário Cada uma das emendas de Relator, que V Exa pode acompanhar aqui, tem caráter regional Vamos pegar como exemplo a Emenda de Relator nº 80040002 — e faço questão de justificar a V Exa o trabalho que a Assessoria, o Deputado Fassarella e eu realizamos em relação a essa emenda O Senador Antônio Carlos Magalhães havia apresentado um conjunto de três emendas individuais para atividades culturais detectadas No entanto, a nossa decisão de colocá-las numa emenda de Relator apenas é que esse Senador estaria prejudicado na sua proposta de apoiar atividades culturais, nominando quais seriam as entidades que recebessem esse valor. Consultado o gabinete do Senador e atendendo o desejo de S Exa de dar apoio cultural ao Estado da Bahia, nos, conforme manda a nossa resolução, corrigimos um erro, adequando o desejo expresso do Senador para que estadualizasse, e somamos os três valores apresentados de modo individual Foi aceito por aquela Comissão que analisou as emendas individuais, mas S Exa estaria prejudicado no seu intuito de atender a entidades culturais do Estado da Bahia E, assim, fica como sendo do Senador Antônio Carlos Magalhães, mas assumido pela relatora, que este valor de 800 mil reais remete-se ao Estado da Bahia e não a entidades isoladas

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pergunto se posso obter alguns esclarecimentos no decorrer da fala de V Exa

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Acho que sim Coordenador Fassarella?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Porque é sobre o assunto Só queria perguntar se as emendas do Senador Antônio Carlos Magalhães, que foram agrupadas numa única emenda, foram priorizadas pelo Senador

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Elas foram priorizadas, e este valor

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Dentro do valor de um milhão e quinhentos?

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Este valor diminuiu de um milhão e meio do Senador

O SR. DEPUTADO AÉCIO NEVES - Se me permite, queria fazer uma questão de ordem ao Coordenador da Subcomissão, Deputado Fassarella.

Acho que sena apropriado que a Relatora terminasse a sua exposição e fizéssemos, a partir daí, a discussão do seu relatório para que não ficasse prejudicada a exposição global, que pode, inclusive, diminuir as dúvidas que extemporaneamente venham a ser levantadas

É a sugestão que faço ao nobre Coordenador

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Nós acatamos a sugestão de V Exa

Solicitamos à Relatora que conclua a sua exposição a respeito do relatório e aos Srs Deputados e Senadores que desejarem discutir o relatório que se inscrevam para o debate, após o término da exposição da Sra Relatora A palavra continua com a Relatora

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Agradeço a V Exa, Sr Coordenador

Ainda discutindo as emendas de Relator, acatamos tudo o que o item 21.2 do parecer preliminar nos orienta E há um item que está presente na Emenda de Relator nº 80040003, que gostaria de explicar e de justificar

Recebemos da Comissão de Educação algumas emendas que acatamos Não pudemos acatá-las no valor sugerido Todas elas estão dentro dos padrões requeridos pelo parecer preliminar No entanto, a Comissão de Educação nos sugeriu que elaborássemos, nós próprios, duas emendas que não estavam inscritas Comunicamos à Comissão de Educação que não sena possível fazê-lo, já que a resolução e o parecer preliminar nos impediam No entanto, no que se refere à correção dos propósitos de Parlamentares, através das suas emendas individuais, obedecemos exatamente ao que o item 21.2 do parecer preliminar nos solicitou fazer

Leio o item 21.2

"Cabe fazer emendas de Relator para agregar proposições com o mesmo objetivo" — é o caso do Senador Antônio Carlos Magalhães — "ou viabilizar o atendimento de resultados pretendidos por um conjunto de emendas no âmbito da Relatoria"

Mais do que isso, voltando à Emenda de Relator nº 80040003, a Assessoria foi competentíssima ao analisar emenda por emenda, de bancada, de Comissão, de Parlamentar, e nos identificamos uma emenda do Deputado Milton Mendes cujo título não condizia com a sua real intenção O título da emenda individual do Deputado Milton Mendes reflete-se ao desenvolvimento da educação de jovens e adultos, e isso cabia em um guarda-chuva que já constava do PL original enviado para a nossa análise aqui, na Comissão de Orçamento

No entanto, na justificativa da sua emenda, o Deputado Milton Mendes afirmou que era para o atendimento da educação de jovens e adultos em áreas de assentamento para a reforma agrária. E, portanto, o que poderia vir a ser um subprojeto considerado no nosso relatório não sena beneficiado com a intenção do Deputado

Então, o valor aprovado de 75 mil reais — já o quero adiantar a V Exas — foi o valor solicitado pelo Deputado Milton Mendes, de Santa Catarina, para o atendimento da educação de jovens e adultos em áreas de assentamentos para a reforma agrária. Nesse momento nos decidimos corrigir a distorção do título da emenda do Deputado e não deixá-lo se associar a um guarda-chuva de 40 milhões de reais, que passaram a ser 40 milhões e 75 mil reais

Portanto, destacamos como emenda de Relator a emenda originária do Deputado Milton Mendes, aprovando o valor solicitado exatamente por razões de ordem técnica, já que as intenções do proponente ficaram frustradas caso sua emenda fosse aceita apenas como acréscimo ao projeto constante do nosso projeto de lei

Sr. Coordenador, creio que mais aproveitaríamos se o relatório passasse a ser debatido por este Plenário. Gostaria de ver corrigido por errata o erro de concepção minha em relação às emendas de bancada de Minas Gerais, que acabo de relatar aqui, e de ver justificada a inclusão de uma emenda de Relator no valor de 75 mil reais, colocando à disposição dos senhores toda a análise do setor que nos competiu relatar

Obrigada.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) — Em discussão o relatório

Passo a palavra ao Deputado Uldson Bandeira

O SR. DEPUTADO ULDSON BANDEIRA — Sr. Coordenador, Sra. Relatora, não gostana propriamente de discutir, mas apenas de obter uma informação, se possível, a respeito da proposta de emenda da bancada do Estado de Tocantins, a qual pertence. Página 45 Trata de assistência financeira para a construção do Campus da UNITINS, Universidade de Tocantins, que na semana passada, contra a vontade da sociedade tocanntense, foi privatizada por medida provisória, já em vigor.

Gostana de saber como fica, nesse caso, a emenda para uma instituição privada, porque quando subscrevemos a proposta de emenda não havia nenhuma previsão de privatização dessa universidade. Está é a nossa dúvida

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) — Com a palavra a Relatora

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS — Eu quero localizar melhor o tipo de transformação da universidade que se fez através de medida provisória. Ela passou do âmbito do Governo Estadual para ? É a pergunta que lhe faço

O SR. DEPUTADO ULDSON BANDEIRA — Para uma fundação de caráter privado

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS — Fundação de direito público .

O SR. DEPUTADO ULDSON BANDEIRA — Privado. Não, fundação de caráter privado. Nós temos, inclusive, as duas medidas provisórias que tratam desta matéria e foram aprovadas na Assembleia Legislativa. Está aqui neste momento um Deputado do Estado de Tocantins que participou dessa discussão. Se a Mesa quiser, poderemos encaminhar também essas duas medidas provisórias que foram aprovadas recentemente. É uma fundação de caráter privado

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA — Isso pode ser corrigido pelo Relator-Geral, porque ocorreu depois do relatório da Deputada Yeda Crusius, que não tinha conhecimento do fato, como nenhum de nós. É um erro pelo qual a Deputada não pode pagar

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS — Sem dúvida, não era do nosso conhecimento a repercussão que isso poderia ter, de modo a ser tratado pelo Relator-Geral. Como manda também o parecer preliminar, no que se refere ao valor alocado para o atendimento das emendas de Relator a nós enviadas com três quartos, no mínimo, de assinaturas da bancada, este valor entrou. O valor de dois milhões somou o total, do qual 10 % nós podemos adicionar, atendendo a emendas de bancadas com de mais de três quartos de assinaturas, e alocar parte disso, 20 %, no máximo, para determinado Estado. Mais do que isso é preciso saber — e por isso acho que a sua sugestão é plenamente aceita por nós — se nisso fica prejudicado o Estado de Tocantins, em primeiro lugar. Em segundo lugar, a repercussão disso para o total de todas as outras emendas de bancada que nós consideramos. Nem o tipo de privatização nem a repercussão disso hoje temos à nossa disposição para podermos avaliar.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) — Segundo a ordem de inscrição, com a palavra o Deputado Aécio Neves

O SR. DEPUTADO AÉCIO NEVES — Sr. Coordenador, Srs. Parlamentares, quero ressaltar o esforço e a correção com que apresenta a nobre Deputada Yeda Crusius o seu relatório, no momento em que preserva os principais programas do Ministério da Educação, que têm apresentado um indiscutível êxito nestes dois anos de implementação, e os macroprogramas. A nobre Deputada, ciente dos esforços dos nobres Parlamentares para atender à demanda das suas bases, com critérios absolutamente claros e igualitários, consegue também atender a parte da demanda dos seus pares. Não tenho dúvida de que o relatório da nobre Deputada Yeda Crusius deve servir de exemplo àqueles que ainda teremos que discutir e votar nesta Comissão.

Portanto, a minha palavra neste momento é apenas para cumprimentar a nobre Deputada, em nome também do seu partido, o PSDB, pelo excepcional trabalho que fez ao lado da Assessoria da Comissão nesta Casa

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) — Com a palavra o Deputado Pedro Novais

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS — Sr. Coordenador, Sra. Relatora, reporto-me à emenda da bancada do Estado do Tocantins: "Assistência financeira para a construção do Campus da UNITINS, no Tocantins".

Por informação do Deputado Uldson Bandeira, ficamos sabendo que a universidade passou para uma fundação. Segundo ele, foi privatizada. Acontece que as fundações são entidades de direito público, não chegam a ser totalmente privadas. De qualquer forma, este é um fato superveniente. Parece-me que nós não poderíamos anular a emenda aprovada neste momento, deixando a tarefa para o Relator-Geral. Assim, pedira ao Deputado Uldson Bandeira que apresentasse a documentação e os dados necessários para que o Relator, inclusive, transformasse este valor em outra verba em benefício do Estado do Tocantins. Acho que assim poderíamos corrigir essa situação e o Estado do Tocantins não seria prejudicado.

É a minha sugestão

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) — Com a palavra a Sra. Relatora

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS — Sr. Coordenador, fana questão de que os critérios que nortearam a feitura deste relatório fossem preservados. Em que sentido, quando tocamos nesta emenda de bancada do Estado de Tocantins? Em primeiro lugar, não deixando que qualquer valor total atribuído às bancadas fosse modificado. Se a análise dessa emenda viesse resultar na impossibilidade de concessão desses dois milhões de reais a essa mesma emenda e, portanto, ao Estado de Tocantins, esse valor seria realocado para as emendas das demais bancadas, de maneira que fosse preservado aquele conjunto de emendas de Relator que acabamos de analisar e que representam 10% do valor total da soma concedida a todas as emendas de bancada, como nos foram apresentadas. Este é um primeiro critério. O segundo critério é que, segundo nosso conhecimento, possivelmente a fundação é uma instituição pública de direito privado. É a consulta que faço à Assessoria da Casa e aos órgãos competentes, que nos fariam decidir se uma instituição pública de direito privado pode ou não receber este valor.

Assim como observou o Deputado Pedro Novais, acho que a orientação é a mais correta possível. Quer dizer, no momento temos uma informação verbal que deverá ser respeitada, analisada e levada em consideração, para que na hora do relatório do Relator-Geral pudesse ser feito o conserto formal, se assim fosse necessário, mas preservado o valor global concedido às emendas de bancadas, de modo que aquelas que nós assumimos como emenda de Relator não precisem ter o seu valor alterado. Acho que este é o critério principal. Mais do que tudo, consultaremos a bancada de Tocantins para saber de que modo agir para não ver esse Estado prejudicado

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) — Com a palavra o Deputado Roberto Balestra

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA — Nobre Relatora, não tenho nada a acrescentar ao seu relatório, muito pelo contrário, quero parabenizá-la pelos critérios adotados, que foram transparentes e, acima de tudo, justos. É exatamente isso que todos os Parlamentares esperam que não haja injustiça, que todos tenham um tratamento igual. E V Exa soube, com muita competência, traduzir todo o nosso sentimento, acolhendo aquilo que era possível, rejeitando aquilo que era impossível e, às vezes, fora do Regimento, fora da LDO. Mas, no todo, o projeto e o seu relatório atendem em 100% a todos nós, Parlamentares.

Portanto, nobre Deputada, só tenho a cumprimentá-la pelo trabalho realizado, bem como a todos aqueles que a auxiliaram.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) — Com a palavra a Relatora.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS — Antes, quero agradecer aos Deputados Aécio Neves, Roberto Balestra, Pedro Novais as palavras a mim dirigidas e a todos os presentes, que pacientemente nos ouvem, dizer que daquilo tudo que a Assessoria nos transmite, um dos critérios que convinha nós aqui o fizemos por decisão própria. Nós não fizemos cortes lineares, e, graças a isso, o número de emendas de Comissão, de bancadas e dos Parlamentares que se pôde atender pode não ter sido tão alto assim, mas não desestruturou um projeto original que tem obtido aprovação e atende ao setor de cultura, ciência, tecnologia, educação e esporte, que para nós é fundamental para a reversão de um estado de coisas da área que devemos muito ainda àqueles que nos seguraram.

Agradeço as palavras.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) — Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA — Sr. Coordenador, Sra. Relatora, considero também um relatório bem elaborado, objetivo. Até pela premência do tempo, poder-se-ia pedir um aprofundamento maior dos grandes programas e uma avaliação, mas a nossa Comissão, infelizmente, sempre age premida por prazos, etapas, e a Relatora se dedicou a explicitar de forma bastante clara a questão das emendas. Acho isso um grande mérito. A Relatora demonstrou uma coragem política de se definir através das emendas, não acatar emendas, mesmo de bancadas, mas que tenham um caráter individualizado, mesmo as emendas gerais dos três quartos que tenham também um caráter que não corresponda a uma emenda de Relator. Considero que as explicações para essas emendas são muito positivas e educativas para a Comissão. Rompe-se, de certa forma, uma prática que eu diria a prática do coleguismo, que é muito salutar no relacionamento pessoal, mas tem de ser colocada no seu devido tempo quando se trata da coisa pública. Não é porque um Deputado apresentou a emenda que ela, não correspondendo aos parâmetros exigidos pela regulamentação da Comissão, deva ser acatada.

Considero o Relatório de V Exa muito preciso, tanto nas justificativas das emendas como na demonstração de por que não acatou determinado tipo de emenda. Considero que nesse sentido ele serve de modelo para outras Relatorias.

Quero fazer uma pergunta com referência aos cortes que cada Relator faz. Neste ano o corte não foi linear de 30%, e cada Relator, a seu alvitre, teve a possibilidade de manter tudo ou cortar 100%. V Exa desconsidera que algum tipo de projeto pode fazer esse tipo alteração? V Exa utilizou algum critério para esses cortes? Falo menos do Ministério de V Exa, porque acho que esta pergunta deve ser feita a todos os Relatores, para evitar problemas como os que estão ocorrendo. Quais os critérios dos cortes? Se houve, quais os programas foram mais cortados, talvez não de uma forma extensa, mas pelo menos seguindo regras gerais? Este é um assunto sobre o qual me interessa obter informações.

O segundo assunto que considero importante para nossa informação na análise do quadro mais global do Orçamento refere-se aos recursos fornecidos ao relatório de V Exa pelo Relator-Geral. Gostaria de saber se foram suficientes, como ocorreu essa transferência de recursos, se foi adotado um critério único, como o atendimento de certa percentagem das emendas apresentadas, ou

houve também algo que não se fixou em critérios determinados? Esta é a segunda pergunta. Em terceiro lugar, considero que V Exa soube, como talvez nenhum outro Relator, interpretar corretamente o art. 21, Incisos I, II e III. A precisão na definição das emendas de Relator que V Exa acata, na minha opinião, pelos poucos sub-relatórios que li, serve de modelo. V Exa se fixou no critério financeiro dos 10% das emendas de bancada, determinou um critério para o atendimento dessas emendas de Relator, um critério que tem um sentido mais abrangente do que meramente individual, e explicou as emendas de Relator envolvendo os erros, omissões e o agrupamento. Considero isto uma sabedoria, vamos dizer assim, uma evidente compreensão do espírito da lei. Mais do que a forma, o espírito da lei corresponde ao que V Exa fez. Quero fazer essa referência a todos os colegas, porque acho que este deve servir de modelo para a apreciação dos outros relatórios.

Dentro desta discussão, que vai polanzar a de outras Comissões, quero registrar também algo que me chamou a atenção. Fiz uma emenda, apresentada como emenda de Relator, pois consegui a assinatura de três quartos, que foi aprovada pelo Relator no valor. Isso não vem ao caso. Quero citar que não estou falando dos outros, mas de mim. A emenda de Relator, que corresponde aos três quartos, foi uma forma que a Comissão encontrou para fechar uma porteira que dava grande liberdade aos Relatores. Fixou alguns critérios. Mas me pergunto, nobre Relatora — e queria apenas ouvir a opinião de V Exa — se cada uma dessas emendas de Relator tem um autor. No caso da minha emenda de Relator, eu a apresentei como emenda individual, era mentória, mas tive a preocupação de, além de apresentar a emenda, recolher as assinaturas para tentar convencer o Relator do mérito, que eu considerava evidente.

Pergunto a V Exa: não seria interessante que dessas emendas de Relator constasse o nome do Parlamentar que a encaminhou para que pudéssemos dar mais transparência a esse instrumento? Evidentemente serão emendas de valor pequeno, não é a questão dos valores. V Exa souba compreender os 10% e os 20%. Mas pergunto: será que não será correto que da próxima vez haja certa explicitação? Quando encaminhei a minha emenda para o Relator, ela era assinada por mim, como aquele Parlamentar que recolheu as assinaturas.

O SR. DEPUTADO AÉCIO NEVES — O nobre Deputado me permite um aparte sobre esta questão?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA — Pois não.

O SR. DEPUTADO AÉCIO NEVES — Tenho, nobre Deputado Sérgio Miranda, a mesma preocupação de V Exa. Participamos das discussões que acabaram por gerar essa nova fórmula, que, como muito bem demonstra V Exa, fecha uma porteira que foi usada de forma excessiva em alguns setores na elaboração do Orçamento do ano passado. Parece-me que o caminho do aprimoramento dessa fórmula, além das sugestões de V Exa, seria também a própria limitação do número dessas emendas, cuja necessidade de assinatura seria de pelo menos três quartos, o que naturalmente levaria as bancadas a se reunirem para estabelecer duas, três, quatro ou quantas fossem as prioridades. Porque, enquanto esse número for ilimitado, a tendência será a de que cada vez mais Parlamentares busquem sustentar ou fortalecer as suas emendas individuais com a assinatura de companheiros, que jamais lhe e negada. Mas se cada Parlamentar puder, por exemplo, assinar apenas três ou quatro dessas emendas, este será um caráter inibidor desse número excessivo de emendas, que acaba comprometendo e dificultando o trabalho dos Relatores. Isso levaria, naturalmente, a uma reunião das bancadas, vamos dizer, a uma segunda reunião, para se discutir de maneira mais democrática a utilização desses 10% do atendimento total das bancadas.

E apenas uma sugestão que apresento a nobre Relatora, a fim de que sobre ela se posicione.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA — Obrigado. Incorporo o aparte de V Exa ao meu pronunciamento.

Já pensei nessa questão. Tenho apenas uma preocupação. No caso, não sei se a bancada de Minas Gerais se interessaria, como me interessei, pela instalação de um laboratório de hidrogel químico para identificação de lençóis freáticos.

(Não identificado) - Conte com o meu apoio, Deputado. Não falo pela bancada, mas conte com o apoio deste Deputado.

O SR. DEPUTADO SERGIO MIRANDA - *Sei que o Deputado Sílvio Abreu já apresentou emenda semelhante no passado, e não conseguimos, porque eu tentei convencer o Relator do mérito da emenda. Às vezes fico pensando que se fixássemos o número, alguns Parlamentares, que têm uma preocupação, pois é evidente o mérito dessa emenda, seriam tolhidos.*

Quero fazer uma sugestão ao Presidente da Comissão, no sentido de que encaminhe ao Relator-Geral este modelo de definição de emendas de Relator, que é claro, justificado e corajoso. Não consegui ler as emendas que foram rejeitadas, mas essa decisão deve ter exigido da Deputada certa coragem para encerrar um Deputado e dizer Olha, não está batendo com os meus critérios. Todos os critérios de emenda de Relator correspondem a emendas mentônas, genéricas, que atendem a objetivos mais abrangentes do que a objetivos localizados, paroquiais, que são importantes, no meu modo de ver, mas que devem corresponder às emendas individuais. Este é o modelo.

Portanto, deixo minha sugestão da identificação do autor, do proponente e estas duas questões: como foram feitos os cortes - sei que está no relatório, mas não consegui ainda ler todos os cortes -, identificando algum critério geral para os cortes, e qual seria o relacionamento de V. Exa. com o Relator-Geral, do ponto de vista dos recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Fassarella) - Com a palavra a nobre Relatora.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Como sempre, as observações do Deputado Sérgio Miranda nos fazem não apenas aprofundar nos resultados de um trabalho feito em conjunto com a Assessoria, a nossa Comissão e um conjunto de Líderes, mas também pensar exatamente nessa história, vivida conjuntamente e que se iniciou com a Resolução nº 2 do Congresso Nacional, em 1995, com aquela Comissão Mista de sete Senadores e sete Deputados, que tive a honra de repartir com o Deputado Sérgio Miranda.

É claro que num País que faz as suas contas em moeda estável é normal que a cada ano de Orçamento os avanços sejam consideráveis, como creio consideráveis os avanços neste ano em que analisamos o PL do Governo e o transformamos numa proposta de lei, somando o Legislativo e o Executivo.

Gostaria, Deputado Sérgio Miranda, de poder ter feito uma análise das políticas públicas referentes a esse setor e fazer a modificação que em 1996 nós apropriamos em relação a 1995, mostrando o que um Orçamento como este tem a ver com o aprofundamento de uma direção de política pública ligada ao setor. Este é o exercício que vamos aprender a fazer a partir das Comissões permanentes desta Casa, devendo fazer a análise das políticas públicas antes que o PL nos chegue às mãos.

Já avançamos bastante, porque a discussão em todos os campos têm sido democrática, principalmente em relação a esse setor, que tem avançado muito na ação em todo o País. Falo especificamente sobre a política de cortes. Sempre rejeitei, em experiência passada no Executivo, como rejeito aqui, no Legislativo, uma aplicação de política de corte linear, pois ela destrutura o conjunto de informações que nos vêm de toda a sociedade e que constam de um projeto de lei. Alguns Estados, algumas instituições fazem as suas contas de modo muito diferenciado de outros Estados e de outras instituições. Um corte linear não é justo, já que não considera a maneira pela qual a proposta partiu de cada segmento social que venha compor o nosso Orçamento global.

A nossa política de cortes se baseou, em primeiro lugar, na não-aceitação do corte linear, em segundo lugar, numa seleção daquilo que a Assessoria técnica apresentou como possibilidade de corte zero, em terceiro lugar, numa visita a cada um dos Ministérios e suas assessorias para que tivéssemos aprofundados os métodos e os projetos que cada Ministério nos mandou. E, mais do que isso, a pesquisa em cada Ministério para saber como a comunidade havia sido consultada para que o resultado do PL que nos veio tivesse sido aquele.

Da nossa apreciação, concluímos que a ampliação da democratização da feitura do Orçamento é um fato. E cada um dos Ministérios pesquisou junto às suas comunidades o que elas consideraram prioritário, como os Conselhos que julgam os fundos globais estavam operando e de que maneira se poderia dar eficiência aos projetos que o PL nos trouxe à análise.

Em quarto lugar, identificamos aqueles projetos de valor mais alto. E, nesses projetos, estabelecemos uma percentagem de corte que não desmerecesse o projeto original e nos desse um volume de recursos a realocar.

Portanto, foi na seleção dos projetos de maior valor, consultando os Ministérios e ouvindo a sociedade, que as suas organizações nos fizeram fazer valer as suas prioridades. Afinal, a política de cortes se restringe a um conjunto de projetos que não passa de três páginas. Em cada Ministério foi feita a seleção.

Fazemos uma lista dos projetos de cortes possíveis do GND4. Sabemos que em alguns projetos específicos, como, por exemplo, o de assistência médico-odontológica, as entidades apresentam ao Governo e o Governo nos traz determinado valor. Só que esse valor, às vezes, pode ser esgotado quando um funcionário daquela entidade, por azar, é internado numa UTI durante três meses seguidos e esgota aquela verba, para a qual, então, é pedido um crédito suplementar. Outras entidades estabelecem um valor que não usam durante o ano, porque felizmente não foram levadas a usá-lo por doença ou por tratamento. Esses foram os maiores cortes. Aqueles que são passíveis, no ano que vem, caso haja uma falta de recursos para o atendimento naquele setor, que venham a ser complementados por projetos de créditos especiais.

Dou um exemplo: Apoio a Centros de Excelência do CNPq. Foi o único corte que propusemos ao CNPq. Já que o CNPq está fazendo a sua própria reestruturação há dois anos, alterou o modo de concessão e avaliação de bolsas, alterou o modo de concessão e avaliação de projetos de pesquisa e para nós o item Apoio a Centro de Excelência no valor total de 11 milhões alocados pelo PL poderiam nos fornecer 1 milhão, 245 mil, para que remanejássemos aquilo que nos foi colocado como Outras Emendas.

Essas três folhas foram a base dos nossos cortes. Vamos imediatamente à questão de remanejamento na relação com o Relator-Geral. Havíamos dito ao Relator-Geral que, analisadas as emendas propostas pelas Comissões e pelas bancadas, já que o nosso critério para atendimento de emendas individuais havia sido priorização e corte de um milhão e meio, a transferência que dele poderia vir e que é própria do GND3, deveria somar 66 milhões de reais. A negociação foi clara, feita com auxílio da assessoria técnica, e nós do GND3 tivemos a liberdade de propor cortes à assessoria técnica. E assim o fizemos com os mesmos critérios que acabei de citar para o GND4. E conseguimos remanejamento através de 66 milhões, ao todo, sem destruir a estrutura original do PL, e tomando do GND3 exatamente isso que havíamos lido e que a GND3 — atendimento médico-odontológico. E pedimos ao Relator-Geral que preservasse a área, que é considerada prioritária por 100% da população brasileira, de cortes de transferência ao mínimo possível para outras áreas. O Relator nos atendeu no total solicitado e respeitou os cortes que sugerimos para o GND3. É claro que o volume de remanejamento, Deputado Sérgio, poderia ser o dobro. Foi a nossa decisão não destruir o equilíbrio original de uma estrutura que nos foi enviada e a partir da conversa com entidades organizadas que nos procuraram, com outra que procuramos e com todos os quatro Ministérios, ver que a sociedade foi consultada na elaboração do PL original.

Maduros nós somos, acho, para respeitar o verbo e a intenção, tanto da Resolução nº 2, quanto do relatório preliminar. Acho que a evolução, a maturidade que esta Comissão alcançou ao longo desses dois anos se materializa exatamente em nos permitir isso que o senhor chamou de coragem. Não é preciso coragem quando a letra está escrita e a intenção está expressa. É apenas seguir o que depois de muito amadurecimento e discussão foi colocado no relatório preliminar, principalmente os itens 21.1, 21.2, 21.3, que nos orientaram na feitura deste relatório.

Tive, e quero confessar aqui, um certo medo inicial de abrir, ao invés de fechar porteirolas, ao colocar a possibilidade de emendas de Relator desde que

elas viessem acompanhadas por três quartos de assinaturas da bancada. Fazemos aqui, e não tenho a menor dúvida, um trabalho pedagógico, para nós próprios, para o próprio Congresso Nacional e para o mundo exterior, que tem no verbo do Orçamento uma coisa extremamente abstrata, como se isso não tocasse o cidadão em cada dia que ele vive, com verbas da saúde, com legitimidade das demandas de cada uma das partes envolvidas no Orçamento da União. Tive um certo receio de que isso abrisse, ao invés de fechar, uma janela, que isso chamasse à luz a possibilidade das bancadas fazerem as suas dez emendas e logo depois jogarem ao Relator Setorial e ao Relator-Geral, novas demandas que eles não tinham conseguido resolver nas suas bancadas estaduais. Hoje vejo, depois dessa experiência, que a limitação em 10% do valor total, concedidos às bancadas com o máximo de 20% para cada Estado, organizou, deu critério à concessão dos relatores setoriais. Mais do que isso, assim como o Deputado Aécio Neves e o nobre Deputado Sérgio Miranda estão dizendo, se surgissem vinte emendas para assinatura, quase que de apoio por parte da bancada de um determinado Estado, um alerta surgiria: o que estou apoiando?

Tenho certeza, dentro daquilo que é possível a um ser humano ter como certeza, que é muito pouco, dado o grau de incerteza que o futuro nos traz, que esse trabalho feito em relação às bancadas, com esta abertura e não fechamento, de que o total de 10% pudesse ser emenda de Relator, analisados os itens do parecer preliminar assim como ele foi feito, há de guiar o trabalho das bancadas de uma maneira pedagógica na elaboração do Orçamento do próximo ano.

Portanto, acho que além de estarem respondidas as suas questões, a nossa presença sempre aqui no mês de dezembro, às vezes no mês de janeiro, às vezes no mês de fevereiro, março, abril, sacrifica os membros desta Comissão de Orçamento frente a outros membros tão responsáveis quanto nós, no Congresso Nacional, de fazerem as coisas relativas ao dinheiro público andarem direito. Mas esse sacrifício é mínimo em relação aos resultados que isto gera. Hoje podemos, quando somos colocados frente a um fato novo no modo de gerenciar o dinheiro público, que é o que estamos vivendo claramente esta semana, dizer a toda a imprensa que temos critérios — são estes, estes e estes — e que esta Comissão tem critérios para obedecer e tem obedecido. E que, portanto, o dinheiro público, na forma do Orçamento, deverá ser crescentemente analisado e respeitado graças ao trabalho desses sacrificados membros do Congresso Nacional que pertencem a esta Comissão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA — E a parte que me toca.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) — Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI — Sr. Coordenador, Sra. Relatora, companheiros da Comissão, tenho algumas questões a formular. Não preciso declarar aqui a admiração e respeito que tenho pela Ministra Yeda Crusius. Gostaria que ficasse registrado nos Anais que tenho participado, há mais de dez anos, da Comissão, procurando sempre dar o sentido de colaboração para que possamos cada vez mais ser transparentes e deixar a situação menos confusa possível porque, de qualquer maneira, qualquer pequeno comentário já surge uma confusão muito grande. Sou muito precavido com referência a esses assuntos.

Gostaria que, após o processo desse Orçamento que estamos formulando para 1997, revissemos a própria resolução para acertar a correção com referência a emenda de Relator. Em primeiro lugar, estou de pleno acordo com o Deputado Sérgio Miranda quando ele pede que se cite o autor. Qual é a origem? Porque, se não, o que vai acontecer no outro ano? Faremos as dez emendas coletivas? Faremos as dez emendas coletivas e vamos sair colhendo assinaturas sabendo que nenhum Deputado nega assinatura. Então isso vai gerar um número maior de emendas de Relator. Daqui a pouco só teremos emendas de relator. Então essa é a minha observação.

Faço também uma observação com relação ao assunto que chamei não de emenda de relator que diz Apoio e Pesquisa para Desenvolvimento da Tecnologia Industrial do Estado de Goiás. Está bem feita a emenda. Agora, quando vou distribuir carros para determinados órgãos e não sei quais são as cidades, não posso

concordar. Aí acho que existe qualquer coisa que deveremos corrigir futuramente. Mas não tenho, com referência ao relatório.

Gostaria de formular uma pergunta a V. Ex.^a Na página 66, e chamaria a atenção dos membros presentes, olhando o relatório, todos os relatórios dos Sub-Relatores, o que vemos, inclusive no relatório do Deputado João Coser, que acabamos de votar? Vemos que veio do Orçamento 23 milhões para ele. Ele acresceu 3 milhões e 300 e cancelou 213, quer dizer, subiu a sua verba de 23 para 26 milhões. O que vemos na página 66? Vemos que V. Ex.^a, além de não crescer, quer dizer, o cancelamento. A senhora acresceu 251 e cancelou 288. Então a minha pergunta é a seguinte: eu que sou tão defensor da educação, e vejo emendas de Deputados rejeitadas, qual foi o critério de não crescer e para onde foi esse dinheiro dessa subcomissão? Para qual subcomissão foi deslocado esse valor?

Ainda gostaria de fazer um comentário. Quando vejo que não foi acrescido e aí então me assusto quando vejo cancelamento na rubrica de alimentação escolar nos Municípios. Ora, estou tirando dinheiro da educação, estou deixando de alimentar crianças no interior e estou jogando esse dinheiro não sei para onde. Temos, por exemplo, o cancelamento na Fundação de Assistência ao Estudante no valor de dezoito milhões. Então eram essas as minhas considerações e gostaria de ouvi-la. Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) — Com a palavra a Sra. Relatora.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS — As sempre ponderadas questões expostas pelo Deputado Basílio também nos fazem responder uma a uma. Do que conhecemos do processo de orçamentação em economias estáveis e sociedades democráticas, a emenda individual existe. Aliás, existe exatamente porque na origem da representação, na maior parte desses países, está a origem distrital. Existem, nesses países, fundos específicos para os quais os Parlamentares se dirigem, quando apresentam as suas emendas. Não é diferente do que chamamos aqui de "guarda-chuvas" e quando cambiamos em relação a uma base de apoio que o Deputado ou Senador quis explicitar, não estamos fazendo diferente do que fazem Estados Unidos, Alemanha, Suécia. Conheço melhor os Estados Unidos. Então o Parlamentar sabe que existe uma verba destinada a saneamento, e do conjunto, digamos que 10% estejam a disposição dos Parlamentares para remanejarem desse determinado fundo para saneamento. E ali eles trazem as suas prioridades e os seus Municípios. Portanto, não há nada de originalmente pecaminoso na emenda individual, na emenda do Parlamentar. Se isso parece, às vezes — se o Sr. Coordenador me permite — repassar a população, isso é fruto de uma história inteira de inflação e as suas repercussões. O fruto da inflação vai para quem, num processo orçamentário, como sempre foi o nosso até há dois anos, esta cheio de problemas que a própria inflação trazia. Não tenho dúvida de que a relação trazida entre nós, a Comissão e a sociedade, pela Resolução nº 2, é passível de melhora, até que fique explícita não apenas a vontade do Parlamentar, mas legítima, quando ele sabe a que guarda-chuva ele é capaz de se dirigir para ali indicar a sua prioridade e o seu Município de modo explícito. Faço referência à legislação norte-americana, porque ninguém pode duvidar que ali existe um processo de orçamentação bastante diferente do nosso e nenhuma dúvida a respeito de quando o Parlamentar coloca no seu distrito a vontade de que um item de justiça, ou de habitação, ou de educação seja colocado à sua cota. Não fizemos isso em relação às emendas dos três quartos por não considerar completo esse processo. É aí que respondo — e deixei de ter respondido anteriormente ao Deputado Sérgio Miranda, mas por seu intermédio respondo e assim farei chegar a ele — de que como estamos exercitando, pela primeira vez, através de obediência ao parecer preliminar nos itens em que citei a não transformação de emendas paroquiais em emendas de Relator, o simples nome ou nomeação do Parlamentar poderia induzir a algum tipo de mau entendimento em relação à nossa aceitação da proposta dos três quartos como emenda de Relator.

Com muito gosto, de um lado, e desgosto, de outro, lhe explico que a soma dos cancelamentos supera a soma dos acréscimos. Digo que a tabela

contida na página 66 se refere ao total de acréscimos e cancelamentos não feitos pela relatoria setorial, mas nos cortes feitos pela Relatoria-Geral no GND3

Portanto, essa soma de cancelamentos superiores aos acréscimos não é devido a nós, e sim ao corte geral feito pelo GND3, pelas razões que o Relator-Geral deverá, aqui, nos explicitar. Ou seja, para mim, essa é a fonte do desgosto, não convém trocar uma prioridade, como educação, por outra que não sei para onde foi. É do exame do todo do nosso Orçamento, é da análise global que faremos das relatorias setoriais com a Relatoria-Geral que saberemos para onde foram alocados esses 37 milhões que foram retirados da educação. É claro que tenho confiança em que a alocação foi para outras prioridades julgadas superiores à da educação. Para mim, Sub-Relatora dessa área, com a coordenação do Deputado João Fassarella, o ideal seria que o remanejamento fosse feito na área, como assim foi feito, 112 para 112, 113 para 113 e 100 para 100. Mas, sem dúvida, acho que teremos oportunidade de saber para onde se destinaram esses 37 milhões de reais, que não são devidos aos nossos cortes e aos nossos remanejamentos. Os nossos cortes foram remanejados dentro da própria área. Portanto, cancelamento e acréscimo tenham soma igual a zero para nós.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Se me permitirem, acho que o assunto é de extrema importância e de interesse de todos. Lamentavelmente, a Comissão está com muito poucos membros. Mas confesso que teria dificuldade, representando um partido, de aprovação sem antes tomarmos conhecimento para onde foram esses recursos. Quando fiz a opção de integrar à Comissão de Educação assumi um compromisso com a educação.

Deixo claro que quando tomamos conhecimento de que V. Exa. estava sendo indicada para Sub-Relatora, nos deu uma certa tranquilidade pela capacidade e conhecimento que tem. Imaginava, inclusive, que não teríamos diminuído recurso e sim acrescido. Não concordo que se acresçam 3 bilhões na Comissão de Infra-Estrutura de Estados e tenhamos uma diminuição na nossa Subcomissão. Gostaria de ouvir pessoas mais conhecedoras do assunto que pudessem, inclusive, se manifestar também sobre o assunto para eu poder me render a essa decisão. A decisão do corte tem que ser tomada em conjunto, não individualmente. Cabe uma consulta ao Plenário desta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Fassarella) - Com a palavra o nobre Deputado Paulo Bernardo.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Nobre Deputada Yeda Crusius, está V. Exa. de parabéns pelo relatório que apresentou, pela exposição do mesmo e pelas respostas que tem dado aos membros da Subcomissão.

Ao retornar, sexta-feira, de uma viagem ao exterior, me deparei com todo esse escândalo — que não é segredo, pois todos estão acompanhando. Lendo as notícias no jornal e os comentários, evidentemente, me preocupei, porque — isso também não é segredo para ninguém — na verdade, em um episódio, como esse, sem entrar no mérito, até porque há uma Comissão da Casa trabalhando nisso, e, evidentemente, saberá fazer a melhor análise possível e nos dar elementos para elucidar esse caso, senti que havia algumas injustiças sendo cometidas com relação ao processo de elaboração, de tramitação do Orçamento nesta Casa. Uma delas é a visão geral de que nada mudou depois da CPI do Orçamento, há três anos, que o processo do Orçamento continua exatamente como antes. Tive a preocupação, inclusive, em todas as manifestações que fiz, de contestar isso, de procurar relatar que, na verdade, houve uma mudança substancial, pelo menos nos aspectos formais pelos quais esta Comissão trabalha, da forma como ela analisa a proposta do Governo, analisa as emendas apresentadas, tanto as emendas individuais como as coletivas, as apresentações e os debates dos relatórios. Acho que a apresentação do relatório de V. Exa. dá uma demonstração clara de que isso realmente ocorreu. É um relatório que mostra claramente — aliás, o Deputado Basílio Villani está questionando algo que, inclusive, acho importante — como veio o projeto de lei do Executivo, como foram apresentadas e relatadas as quase 1 700 emendas a esse sub-relatório, e a situação final, isto é, os critérios adotados para aprovar ou rejeitar determinadas emendas parciais ou totais. Sra. Deputada, me parece que esse relatório, realmente, dá uma

contribuição importante. É uma segurança, esta Comissão está fazendo um esforço muito grande para que o processo se dê da forma mais transparente possível. Essa é uma contribuição a mais, somadas a várias outras, que V. Exa. tem dado durante esse período em que participa do trabalho nesta Comissão. Fico contente com isso, porque, hoje, inclusive, se estabeleceu uma polêmica — não sei exatamente a origem da notícia. A imprensa estava muito alvoroçada com a informação de que o Governo quer apressar a votação do Orçamento. Queria saber se isso é conveniente, se devemos fazer a votação do Orçamento de forma mais apressada, apodada, se devemos segurar a votação do Orçamento. A minha opinião é que nesta Comissão, independente de qualquer denúncia que aconteça, isso tem que ser apurado, independente de qualquer coisa. Esta Comissão tem que fazer o melhor trabalho possível. Isso significa votar o Orçamento tendo plena consciência do que se está votando, examinando cada um desses relatórios, e, depois, o relatório final, para, na hora da votação final, votar com a convicção de que foi um trabalho criterioso, transparente, onde foram levados em conta os aspectos técnicos, os aspectos políticos. Tenho certeza de que nesta discussão estamos fazendo isso. Li, acompanhei o relatório, procurei observar, inclusive, detalhes de emendas aprovadas, de emendas rejeitadas, acho que ele está muito criterioso, muito transparente e nos deixa à vontade para votarmos.

Tenho certeza de que esta Subcomissão fará um bom trabalho. Mas queria fazer um apelo em relação a um detalhe do relatório. Fez V. Exa. menção a uma emenda de Relator, originada de uma emenda do Deputado Milton Mendes, e tive oportunidade de conversar com V. Exa. antes. Na verdade, essa emenda, destinada a reforçar o desenvolvimento da educação de jovens e adultos em assentamentos rurais, teve origem em uma solicitação da Associação Nacional de Cooperação Agrícola, que me parece, inclusive, algo interessante que está acontecendo de forma muito transparente. É uma entidade nacional vinculada a um setor da sociedade civil que se dirige ao Congresso Nacional de forma também clara, apresentando uma postulação. Trata-se de uma associação que tem méritos inegáveis, já ganhou prêmio do UNICEF, agora, recentemente, ganhou um prêmio do Rei Balduino, da Bélgica. Queria apenas fazer um apelo para a nobre Relatora. Conheço as dificuldades, já ouvi um pouco. Mas quero fazer um apelo, se possível, aumentar um pouco os recursos destinados a esse programa de desenvolvimento da educação de jovens e adultos, contidos na sua emenda, que acho extremamente meritória. Mais um detalhe técnico. Essa emenda visa, na verdade, o atendimento de educação para jovens e adultos em assentamentos rurais. Evidentemente, a Associação de Cooperação Agrícola tem interesse, através de convênios com o Governo, em continuar desenvolvendo esse trabalho. Aliás, já faz isso com 38 mil jovens, tem quase 1 200 professores articulados em vários projetos, num total de 420 experiências. Outro apelo seria a possibilidade de mudarmos a modalidade desse programa para que ele, através dessa modalidade — se não me engano, consulte a assessoria técnica — pudesse viabilizar, com esses recursos, convênios entre o Ministério da Educação e a associação.

Era esse o apelo que queria fazer para V. Exa. e dizer, mais uma vez, que esse relatório nos dá a segurança de que estamos fazendo um excelente trabalho na análise do orçamento.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Nobre Relatora, o Deputado Basílio Villani chamou a atenção para um ponto importante. Realmente, estão faltando 36 milhões, 810 mil e 207 reais do que veio proposto pelo Ministério da Educação e do Desporto, pela área envolvida. Vejo, na página 66, que foram cortados, no âmbito nacional, 257 milhões, 438 mil. Pergunto qual o critério para esses cortes?

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Com a palavra a Srª. Relatora, Deputada Yeda Crusius.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Fassarella) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, gostana apenas de tentar contribuir com os Deputados Pedro Novais e Basílio Villani. Na verdade, parece-me que aqui nesse mapa resumo, onde consta a dotação inicial, depois o acréscimo, o cancelamento e um saldo, na verdade, estão também incluídos os cortes feitos pelo Relator-Geral. Não é verdade? O Relator-Geral fez cortes no GND3, por exemplo, que já constam desse mapa aqui. Portanto, parece-me que não necessariamente a Deputada Relatora fez cortes que gerassem uma defasagem. Isso pode ser corrigido no plano do Relator.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - A pergunta que foi formulada ... para outros setores.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Quero só concluir dizendo que o Relator-Geral fez cortes, mas não fez acréscimos ainda, porque S Exª não atendeu as emendas. Na hora em que S Exª elaborou o relatório dele, na verdade, vai acabar repondo recursos aqui. Certamente S Exª fez um banco de fontes. Acho que temos que garantir a continuidade desses recursos, mas não necessariamente no relatório da Deputada Yeda Crusius, porque me parece que aqui há cortes que não têm correspondência em emendas.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Passo a palavra inicialmente à Relatora para que dê as suas explicações. Em seguida, vamos solicitar ao Relator-Geral que dê as explicações necessárias.

Concedo a palavra à Relatora, Deputada Yeda Crusius.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Sr. Presidente, acho que falo aos três nobres Deputados que aqui se manifestaram em relação à tabela da página 66.

Em primeiro lugar, o nosso parecer preliminar autoriza-nos, como relatores setoriais, determinados cortes até um determinado limite, — 100% no caso do GND4, se assim o quisermos — e autoriza o Relator-Geral a fazer os cortes do GND3, como está escrito no parecer preliminar. No próprio exercício da feitura do Orçamento, como há relatórios setoriais que ficam prontos antes de outros, vamos ter a visão do todo a partir do próprio relato do Relator-Geral.

Quero falar a respeito dos números aqui contidos, principalmente ao Deputado Pedro Novais. Os acréscimos de 251 milhões que aqui estão escritos na página 66, desses 60 milhões.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Solicita a atenção dos nobres Deputados e Senadores para o fato de que a Relatora está com a palavra.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - O nosso intuito é exatamente colocar valores globais, assim como o Deputado Pedro Novais nos apresentou como questão. Dos 251 milhões de acréscimo, 60 milhões foram iniciativa do próprio Ministério de Educação em relação à questão da informática, assim como o próprio Ministério corrigiu em tempo hábil a questão da verba destinada a hospitais universitários. Os nossos cancelamentos e remanejamentos são da ordem de 103 milhões. O Relator-Geral autorizou-nos o uso de 66 milhões a mais do que lhe é autorizado a fazer em relação a cortes e remanejamentos no GND3. A nossa modificação é de 169 milhões entre todas as análises de emendas que V.Exªs puderam fazer ao longo do nosso relatório. É claro que daqui até a finalização do nosso Orçamento, o Relator-Geral aqui colocará cada item de cancelamento e de autorização de acréscimo feito na sua visão de elaboração sobre o PL enviado pelo Governo.

Com relação às preocupações do Deputado Paulo Bernardo que já conhecemos há muito tempo, até lembrando que da saída do nosso Ministério o último telefonema foi para um Deputado que nunca havia visto, mas que propunha modificações, em 1993, em relação à maneira de como fazer o Orçamento. Vamos lembrar que, em 1993 a nossa inflação era mais de 5 000%. Depois a história se escreveu, e é exatamente por ela se escrever e não esquecermos dela, Deputado Paulo, é que ela nos ensina. Tenho certeza de que o trabalho da imprensa rememorando a CPI do Orçamento, iniciada logo após a nossa saída do Ministério do Planejamento, é para lembrar como as coisas eram feitas, e cabe a nós exatamente, no

contato através da imprensa com toda a sociedade, mostrar tudo quanto mudou. Então, com a história aprendemos e podemos dizer que ela não se repete se dela tirarmos as lições necessárias. Muito menos deixar de responder que esta Comissão não aceitaria nenhuma proposta de apressamento da análise deste Orçamento. Em primeiro lugar, ela é plural, é pluripartidária, tem história e, portanto, aqui não se apressa. Aqui, sim, faz-se a discussão que toda a sociedade está pedindo que façamos em relação ao PL enviado pelo Governo, e é o próprio processo de orçamentação. Acho que o nosso Orçamento sairá quando estiver maduro para isso e todas as respostas tiverem sido dadas a todas as questões impostas pela sociedade no bom sentido.

Com relação a sua questão específica de mudança de modalidade e de valor para a emenda iniciada a partir do Deputado de Santa Catarina, não vejo qualquer problema em aumentar o valor desde que esta Subcomissão assim me autorize. Teria que providenciar um novo corte do GND4 que não fiz até agora. Então, o valor sairia de um valor de emenda individual e passaria a ter o caráter de uma emenda do tipo emenda de bancada três quartos aceita por nós. Vou tentar compatibilizar exatamente o valor das bancadas, e isso já lhe adianto. Aqui estabeleceu-se um valor de 500 mil reais que tentava fazer de corte do GND4 que a assessora me indicará e que eu gostaria de fazer.

Por mim está aceito, não sei se não necessitamos de um destaque por escrito. Assim analisaremos o destaque por escrito.

Com relação à modalidade, creio também que o Governo tem mostrado maturidade em relação à maneira como gerencia os recursos nos seus Ministérios. Temos recebido provas suficientes de que o Ministério da Educação, a quem competiria gerenciar essa emenda de Relator, se aprovada e transformada em lei, o próprio Ministério da Educação se incumbirá de fazer, através da Modalidade 99, um convênio que atenderá sem dúvida nenhuma os melhores gestores desse projeto.

Portanto, em parte, aceito a sua sugestão que é a mudança de valor, mas, em parte, acho que a confiança é mútua e o Ministério da Educação saberá, através da Modalidade 99, fazer esses valores gerarem educação para jovens e adultos em assentamentos rurais.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Consultana o Relator-Geral se gostana de se manifestar sobre a questão formulada pelo Deputado Basílio Villani, que havia solicitado o esclarecimento sobre os critérios a serem adotados para os cortes que tenham reduzido o valor inicialmente proposto para a educação de 12 bilhões para 11 bilhões. Conversei com o Deputado e disse a S Exª que vamos levar essa questão para o comitê que fará a análise de todos os sub-relatórios e vamos discutí-la com o comitê. Talvez amanhã mesmo, se possível, já façamos a discussão dos Poderes e da educação no comitê. Esse assunto e um dos itens que será debatido pelo comitê.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Concedo a palavra à ilustre Relatora, Deputada Yeda Crusius, que ainda deseja se manifestar.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Deputado Pedro Novais, com relação aos números precisos da página 66, que é o seu grande interesse e o meu também, vamos chegar aos números 251 milhões 418 de acréscimos e 288, 228 de cancelamentos. A diferença entre os dois — aqui já foi explicitado — refere-se aos cortes e cancelamentos feitos pela relatora geral no GND3. Essa e a diferença. Com relação aos 251 milhões, 418 de acréscimo, 119 milhões foram para atendimento das emendas individuais priorizadas e com limite. Sessenta e sete milhões foram destinados às emendas de bancadas e de comissões. Três milhões e oitocentos foram destinados ao atendimento das emendas de bancada por três quartos e outros atendimentos menores de 1 milhão, 375 mil, somando 191 milhões, 175 mil. Somados a esses, os 60 milhões de correção do Ministério da Educação, em tempo hábil, temos os 251 milhões.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, estou satisfeito com as explicações da Relatora, até porque faço parte do comitê que vai analisar as questões residuais de todos os Orçamentos setoriais. Estou satisfeito com o

relatório da Deputada Yeda Crusius e gostaria de que o mesmo fosse votado agora, sendo que o meu voto desde já é favorável

Muito obrigado

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Não havendo mais nenhum Parlamentar

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Tem V Exª a palavra

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, tenho uma dúvida — desculpe-me pela franqueza —, quando votamos e vimos a Deputada Yeda Crusius como Sub-Relatora tivemos uma enorme confiança e a consideramos como guardiã de uma Subcomissão em que faço questão de estar presente. Estou presente sempre na Comissão de um modo geral, na reunião de Líderes, na reunião da Mesa, mas na Subcomissão entendo da seguinte maneira e gostaria de que os membros da Subcomissão entendessem também como eu. Se estou na Subcomissão é porque, em primeiro lugar, gosto do assunto: estou interessado na Educação no País. Entendo que estamos perdendo o jogo, é claro que gostaria que houvesse inclusive remanejamento de outras Subcomissões, que na Subcomissão de Infra-Estrutura ou qualquer outra subcomissão ocorresse o que aconteceu na nossa Subcomissão e que o dinheiro que realmente está sobrando naquela Subcomissão viesse para a nossa. Então, é quase uma questão de declaração de amor à educação.

Nesse sentido, se V Exª concordar, também votarei — não estou aqui para criar caso —, mas votarei contrariado e considerando-me um derrotado.

Eram essas as minhas observações.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Com a palavra a Relatora, Deputada Yeda Crusius.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Tem V Exª a palavra

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Tenho uma informação, inclusive do Relator no ano passado, na Subcomissão da Educação, de que foram colocados 60 milhões a mais para S Exª remanejar. Não estou posicionando o valor que quase empatou. Os remanejamentos foram muito bem feitos no sentido de colocar de um lado, colocar do outro e corrigir até distorções. Agora, e esse outro valor? Acredito — desculpe-me a franqueza, estou sendo muito franco, mas estou falando com o coração — que a educação no País perde nesse sentido. Nunca fui um perdedor.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Concedo a palavra a nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Sr. Coordenador, Sra. Relatora, demais membros da Comissão, queria obter de V Exas uma explicação após a votação do relatório vão ser apreciados alguns destaques?

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Foram encaminhados a Mesa vários destaques, que serão apreciados em seguida à votação. Com a palavra a nobre Relatora.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Deputado Basílio Villani, não sou agradeço a V Exª a franqueza, como acho que ela está muito suave, poderia ser bem mais impositiva. Nesse sentido, tomo uma resolução. Gostaria de saber qual caminho seguira para acatar suas considerações. Como preliminar, o critério que nos orientou para fazer a análise do PL e transformá-lo foi consultar quatro Ministros. O único pedido que me fizeram, assim como as principais instituições que compõem cada um dos Ministérios, e que o PL, como estava, estava bem, que se não promovêssemos cortes. Isso não vem do nada, nem de boa vontade, nem de clube de amigos, mas da maneira pela qual a política de cultura, de desporto, de ciência e tecnologia e de educação se realizou nesses dois anos e se propõe a ser realizada no próximo

De posse dessa informação, analisei o fundamento da análise do Legislativo sobre um PL numa sociedade democrática remanejá-lo. Fizemos esse remanejamento dentro dos parâmetros explicitados e das especificidades contidas no relatório que apresentamos a V Exas para análise. O remanejamento foi feito e, sem dúvida, o pedido foi no sentido de que se mantivesse a área integralmente, assim como ela nos veio apresentada pelo PL, acrescida e cancelada daquilo que os Deputados, Senadores, bancadas e Comissões nos haviam proposto.

Da mesma maneira, por não ser considerado o valor das emendas que nos foram sugeridas por bancadas e Comissões e a que aceitamos como Relatores, passíveis de serem retiradas de qualquer área por nós desconhecida, nos cabena, ao final da discussão nesta Subcomissão, solicitar ao Relator-Geral que fizesse as modificações necessárias no caso da prioridade educação, cultura, desporto, ciência e tecnologia não ter sido atendida.

A discussão que hoje se processou aqui já se orientou para o Relator-Geral. Quanto a cortes do CNPq, por exemplo, temos diversos Deputados e Senadores pedindo ao Relator-Geral que eles não sejam feitos. Da mesma forma estão se manifestando outras instituições no mesmo sentido, fazendo legítima pressão sobre o Relator-Geral para que os cortes não se materializem, além do remanejamento que fizemos.

Acato sua manifestação e acrescentarei ao meu relatório o que dela acabou de ser exarado, isto é, o pedido ao Relator-Geral para que nenhum corte suplementar, além daqueles que foram de remanejamento, seja considerado. Nesse sentido, o relatório se modifica. Quando digo que caminho vou usar é apenas para saber se é necessário algum destaque ou se assumo que acréscimo ao relatório apresentado a V Exas a legítima preocupação de que os defensores e participantes da área não desejam ver nenhum outro corte sendo feito, além desses que remanejam as verbas de GND4 e, com o aval do Relator-Geral, GND3.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Nobre Relatora V Exª vai distribuir esses recursos proporcionalmente aos Estados?

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Solicitei à Secretária Mima a expressão correta do que acabo de dizer, que assumo como complementação ao relatório. A expressão correta é a indicação ao Relator-Geral da preocupação desta Subcomissão com cortes além daqueles que nos permitiram o remanejamento. Não é esta Subcomissão nem esta Relatora que orientará esses cerca de 36 milhões para projetos dentro da área, mas apenas a indicação de que a saída desses recursos gerou preocupações e manifestações que acato como legítimas.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sra. Relatora, farei uma sugestão a título de colaboração. Devemos excluir os cancelamentos, mas quais? Por exemplo, o cancelamento da alimentação escolar não deve ser feito. São alimentos para nossas crianças. Claro que se excluirmos esse cancelamento e ele voltar, ampliaremos nossos valores. Deve haver um critério para excluirmos os cancelamentos.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Com a palavra o Sr. Deputado Márcio Reinaldo.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Coordenador, gostaria de me inteirar desse assunto, até porque fui convidado pelo Relator-Geral para fazer parte do apoio. Preocupa-me a informação de que recursos da educação estariam sendo cancelados, passando para outras áreas. Perguntaria à Sra. Relatora se, com isso, estaria sendo quebrada a obrigatoriedade mínima de aplicação de 18% da Emenda Calmon no setor da educação?

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Certamente não.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Esse limite não será atingido?

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Certamente não. Complementando as indagações feitas pelos Deputados Márcio Reinaldo e Basílio Villani, os cortes não foram feitos de maneira aleatória, mas dentro de uma avaliação em conjunto com todas as partes envolvidas na elaboração desse Orçamento, de modo a que nenhum projeto vital fosse minimamente prejudicado. Um deles é sobre a

alimentação escolar. A área foi consultada a respeito. A política de municipalização amplia os recursos destinados à área e nos autoriza a fazer esse corte pequeno. Ele é praticamente autorizado pela área competente.

Vou tentar me lembrar de uma questão que não lhe havia respondido e que se refere ao que aconteceu ao relatório da Subcomissão que lidou com esse setor durante o ano passado. O relatório nos serviu de modelo e base — e quero fazer este registro na ata desta reunião. Segundo a análise feita, durante o ano passado o número de emendas sugeridas ao setor foi menor do que as que recebemos este ano. Em segundo lugar, como é prioritário para o Governo, para toda a sociedade, há a indicação da Comissão de Educação no sentido de que dispuséssemos recursos para um programa de renda mínima associada à educação.

A Câmara dos Deputados aprovou há alguns dias o projeto do Deputado Nelson Marchezan. Antes disso, por manifestação expressa, inclusive através da imprensa, da área do Executivo, de Lúcia Vânia, chama-se a área de assistência social para o gerenciamento deste programa, que deverá receber — tenho certeza que sim — recursos necessários para complementação já a partir do ano que vem, mas dentro da área da assistência social, e não na área da educação. Sem dúvida, se esse projeto viesse para nós, teríamos que pedir ao Relator-Geral que tirasse da área de saúde, trabalho e assistência social os recursos necessários para a implementação desse programa de renda mínima associada à educação. Sem dúvida, o número final do nosso relatório seria diferente. Crédito a essas duas variáveis, ou seja, o número de emendas que nos foi apresentado este ano em relação ao ano passado e ao chamamento do programa de renda mínima associado à educação para a área de assistência social, o resultado comparativo disto. A franqueza do Deputado Basílio Villani, continuo dizendo, muito suave para o nosso gosto, está nos fazendo tentar uma mudança no relatório final, pelo menos em termos de indicativo ao Relator-Geral.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Com a palavra a Sra. Senadora Emília Fernandes.

A SRA. SENADORA EMÍLIA FERNANDES - Sr. Coordenador, inicialmente, gostaríamos de cumprimentar a Deputada Yeda Crusius pelo trabalho que realizou e apresentou, a partir deste relatório. Nós que, particularmente, temos o privilégio de ser do mesmo Estado, sabemos da seriedade com que trata as causas do nosso País, mas principalmente do seu compromisso muito íntimo com a educação.

Estava ouvindo atentamente as manifestações dos demais Deputados e gostaria de exprimir essa preocupação, até porque temos, em determinados momentos, uma certa dificuldade para fazer com que as pessoas que estão fora deste processo de elaboração, de votação e de construção de um Orçamento para a educação assimilem o cancelamento de recursos, a diminuição do que foi pedido no PL e o saldo do relatório setorial que foi apresentando. Há necessidade de construir e trabalhar em cima disso. Penso que deveríamos tentar repor o total de recursos que foi, de certa forma, retirado. Gostaria de deixar registrada a qualidade do seu trabalho, a confiança e a seriedade que depositou no que V. Exa. expôs aqui e expôs em seu relatório.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Agradeço à Senadora Emília Fernandes as palavras, reconhecida educadora, líder nas questões educacionais em nosso Estado. Quero dizer que o privilégio é meu de poder conviver com V. Exa., representando um Estado que durante décadas manteve liderança na questão educacional.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Não havendo mais nenhum Deputado ou Senador que queira discutir a matéria, vamos encerrar a discussão e colocar em votação primeiro na Câmara Federal.

Em votação o parecer da Relatora, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se acham.

(Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação no Senado Federal.

(Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se acham.

Aprovado por unanimidade o relatório, ressalvados os destaques.

Destaque nº 1, do Deputado Paulo Bernardo, à Emenda nº 4 da

Relatora.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Sr. Coordenador, nossa decisão foi providenciar cortes no GND4 de tal maneira que o valor passe para 500 mil reais.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - A Relatora deu voto favorável. Vamos submeter a votos o aumento para 500 mil reais.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Solicito que se aumente para 500 mil reais com os cortes respectivos no GND4 que a assessoria me vai sugerir.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Em votação a emenda na Câmara Federal.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. Os contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. Os contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal o destaque apresentado pelo Deputado Paulo Bernardo.

Destaque à Emenda nº 9, do Deputado Marcelo Teixeira.

Com a palavra o Sr. Deputado Marcelo Teixeira.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Cara Deputada Yeda Crusius, e importante para o Município de Aracati, bem como para o Município de Tabuleiro do Norte, se possível, a atenção de V. Exa. no sentido de considerar o destaque, embora a emenda no valor de 250 mil reais tenha sido priorizada apenas 150 mil reais. Gostaria de V. Exa., se possível, a aprovação das Emendas de nºs 3 e 2.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Com a palavra a Sra. Relatora.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Deputado Marcelo Teixeira, tanto a Emenda nº 2-7 quanto a Emenda nº 3-5, pela informação que recebo da assessoria, não foram priorizadas.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - A informação que tenho é que foram priorizadas. Deve, talvez, estar havendo algum engano. É fácil verificar.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - São as Emendas de nºs 34 000 009 e 34 000 011.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Confere. Inclusive o valor foi reduzido, até em função do limite, de 250 para 150 mil reais.*

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Deputado Marcelo Teixeira, conferindo o trabalho feito pelo Comitê das Emendas Individuais, as informações que nos vêm e que nem a Emenda nº 34 000 009 nem a de nº 34 000 011, as duas emendas que V. Exa. colocou aqui à nossa análise para destaque, foram priorizadas. Elas não estão na nossa listagem. Se houver algum erro, sem dúvida nenhuma ele será consertado. Porém, do relatório que temos, essas duas emendas não tiveram priorização.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Vamos passar para o destaque seguinte. Aguardaremos a manifestação do Deputado Marcelo Teixeira, após verificar a priorização ou não do seu destaque, dizendo se o mantém ou o retira.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Indago da Deputada Yeda Crusius, pois realmente há um engano, se não houver condição de distribuir a verba para mais Municípios, baixando o teto, a fim de fazer uma distribuição maior.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Deputado Marcelo Teixeira, o Comitê foi cuidadoso em obedecer à cota e nós em seguirmos a priorização.

As outras Subcomissões às quais V Exa. apresentou emendas é que cabe ver a soma do total. O valor aqui considerado deve ter respeitado o teto máximo de 1,5 milhão para cada Parlamentar

Nesse sentido, a modificação de valores para outras emendas não vejo como fazê-la possível

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Eu colocaria dentro desse mesmo grupo. Em vez de colocar 150, colocaria apenas 100 mil reais, baixando as outras. Foram aprovadas quatro

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Há emendas no próprio relatório de V Exa que são totalmente possíveis de atendimento. É totalmente possível o deferimento

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Claro. Redefinindo dentro da área será plenamente atendido

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - É isso o que solicitava a V Exa.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - São duas emendas: a de final 9 e a de final 11

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Tiraria 50 mil reais de cada Município, de sorte a contemplar mais Municípios

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Para que fique gravada e bem clara nossa posição, do seu Destaque nº 2-7, em relação à Emenda nº 34.000.009, tira da nº 0810 50 mil reais e coloca na nº 09 100 mil reais.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Cem mil?

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Cem mil reais. Está admitida, portanto, sua sugestão de modificação dentro da mesma área.

Do seu Destaque nº 3-5, em relação à Emenda nº 34.000.011, sua sugestão é tirar 50 mil reais das de nºs 12 e 13 e remanejar para a nº 11, esta sua emenda, 100 mil reais. Admitida também a emenda.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Agradeço a V Exa.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Com parecer favorável da Relatora, vou colocar em votação as Emendas nºs 009 e 0011 e destaque, de autoria do Deputado Marcelo Teixeira

Em votação na Câmara Federal.

Os Srs Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovados

Em votação no Senado

Os Srs Senadores que os aprovam permaneçam como estão (Pausa)

Aprovados por unanimidade os Destaques nºs 2 e 3 do Deputado Marcelo Teixeira

Destaque do Senador Leomar Quintanilha

Não se encontrando presente S.Exa, declaro-o prejudicado

Outro destaque também do Senador Leomar Quintanilha, apresentado ao Projeto de Lei nº 8

Ausente S Exa, está prejudicado o destaque

Destaque apresentado pela Deputada Nair Xavier Lobo, sobre a Emenda nº 33.060.003

Com a palavra a ilustre Deputada Nair Xavier Lobo.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Sr. Coordenador, Sra Relatora, gostaria de argumentar a favor desse destaque. Trata-se de uma emenda para o Município de São Simão, no Estado de Goiás, para a construção de uma escola agrotécnica. É uma das minhas emendas individuais.

Não priorizei essa emenda por entender que os recursos necessários para a construção de uma escola agrotécnica excederiam ao valor de 1,5 milhão, que seria a cota das emendas individuais por Parlamentar. Entretanto, pela leitura do relatório da nobre Deputada Yeda Crusius, percebo que algumas emendas foram acolhidas parcialmente para a construção de escolas agrotécnicas

Como São Simão necessita muitíssimo da construção de uma escola desse gênero, insisto e fique até esta hora para argumentar a respeito. A nobre Relatora acolheu, por exemplo, a construção da Escola Agrotécnica Federal em Santana do Cariri, no Ceará, aprovados 200 mil reais, construção da Escola Agrotécnica Federal em Redenção, no Pará, aprovados parcialmente 130 mil reais, construção e equipamento da Escola Agrotécnica Federal em Ipanguaçu, no Rio Grande do Norte, aprovados parcialmente 60 mil reais. Por essas aprovações noto a expectativa que São Simão tem de ter aprovado parcialmente os recursos — e os pronuncia neste momento. Posso discutir com o Relator-Geral, abrindo mão de outra emenda, porque se trata de uma de minhas principais emendas individuais

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Com a palavra a Relatora

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Em primeiro lugar, Deputada Nair, que bom que teve o interesse de ficar conosco até esta hora, porque abnhanha esta Comissão de maneira única

V Exa reconhece que a emenda não foi priorizada. Gostaria apenas de comentar sobre as que foram aceitas. Em primeiro lugar, priorizadas e com o valor dado, o Parlamentar é atendido e decide se aqueles 200, 100, 300 mil reais são suficientes. Não podemos, na análise feita da proposta de emenda do Parlamentar, saber, por exemplo, se é para finalização, início, se vai ser complementado esse recurso com outros existentes. Não conseguimos ter o projeto da escola para decidir sobre ele. Apenas creditamos e acreditamos em relação ao Parlamentar, que S Exa está pedindo o que seja necessário para a realização dessa escola técnica

Da mesma maneira como o Deputado Marcelo Teixeira fez há minutos, sem dúvida, se dentro da área puder remanejar de uma emenda para outra a seu pedido, eu o farei, desde que a Sra Deputada me indique por qual emenda quer substituir esta.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Faço um apelo à nobre Relatora. Não tenho a possibilidade de remanejamento dentro da área porque essa é minha única emenda para a Subcomissão de Educação. Entretanto, tenho a prerrogativa de remanejar dentro das minhas vinte emendas individuais apresentadas ao Orçamento-Geral da União

Portanto, não teria problema em remanejá-la no contexto do relatório por inteiro. Dentro desse setor eu teria o direito negado, porque não tenho outra emenda.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - O remanejamento é feito dentro do setor. Se me permitem as Assessorias e a Secretaria, sugiro que, quando da discussão do relatório-geral, V Exa providencie a troca de um subsetor para outro, pedindo diretamente ao Relator-Geral

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Pela ordem, Sra, Relatora. Gostaria de colaborar com a Deputada Nair Xavier Lobo. No caso, há inclusive uma promessa de acréscimo de recursos. Não é o caso de que va faltar recursos. Qual é o valor?

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - O valor da emenda é maior. Seria a aprovação parcial, Deputado Basílio

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Qual é o valor?

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - O valor que a Relatora entender melhor

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Não, V Exa deve trocar por uma emenda

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Sim, são 100 mil reais

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Minha sugestão para que as partes fiquem bem atendidas é uma indicação, um novo relatório, acompanhado de

um ofício, pedindo a substituição, porque não teremos problema de recursos nesta Comissão. Não é mais 100 mil que vai alterar nosso relatório, porque inclusive acordamos que o relatório será ampliado. Vai ocorrer o seguinte: na outra Relatoria vai sobrar 100 mil reais. O importante é o atendimento a uma Deputada que colabora, que é nossa amiga e da Casa.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Agradeço a intervenção do nobre colega, Deputado Basílio Villani, e reivindico à Relatora e ao nosso Coordenador que possa ser apresentado como indicação de aprovação ao Relator-Geral minha emenda para a Escola Agrotécnica de São Simão.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Com a palavra a nobre Relatora.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Seguindo o caminho correto, obedecendo todos os trâmites, nossas resoluções e pareceres, colocarei como indicativo ao Relator-Geral, se assim esta Subcomissão aprovar, uma emenda para a finalidade que V. Exa. está nos propondo, sugerindo a S. Exa. o corte, um remanejamento com outra Subcomissão.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Agradeço e termino elogiando a nobre Relatora e o nosso Coordenador, Deputado João Fassarella, pela brilhante atuação nesta importante Subcomissão da Casa que trata de um tema primordial para este País, que é a educação.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Consulto a Deputada Nair Xavier se, em face do que aqui foi acordado, retiraria o pedido de destaque.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Sim.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - O destaque está retirado, sendo substituído o parecer da Relatora para uma indicação ao Relator-Geral.

Destaques nº 7, da Senadora Marluce Pinto. Destaque para a votação da Emenda nº 60.040.004.

Com a palavra a nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Sr. Coordenador, Sra. Relatora, demais membros desta Subcomissão, trata-se de uma emenda da Comissão de Educação do Senado, destinando recursos para as universidades da Região Norte. Das cinco que cada Comissão tinha direito, essa foi uma delas. No caso são cinco Estados. Solicitamos 25 milhões para que fosse feito o rateio entre cinco Estados, a fim de que pudessemos dar continuidade àquelas universidades, que realmente, por falta de recursos, estão bastante precárias. Principalmente, posso falar aqui sobre a Universidade do Estado de Roraima, que represento, porque estamos necessitando não só de recursos para a recuperação do prédio, como também para a biblioteca, no que diz respeito ao curso de Medicina. Não é diferente a situação dos demais Estados do Norte.

Portanto, solicitaria da nobre Relatora que nos fossem concedidos recursos para solucionar um problema tão grave existente naquela região subdesenvolvida, que fica tão distante do poder central. É muito mais difícil ainda conseguirmos verbas para dar continuidade aos cursos existentes.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Com a palavra a ilustre Relatora.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Sra. Senadora, a razão que nos levou a rejeitar a emenda deve-se exatamente à regra do bom jogo que estamos jogando. São consideradas emendas da Comissão aquelas que têm caráter nacional. Faço questão de ler aqui que essa questão técnica me impede de aceitar a emenda enviada através da Comissão de Educação para a área.

Do nosso parecer preliminar, o item b 2.2, diz, dentro do contexto geral:

"Poderão ser apresentadas emendas coletivas e individuais à Proposta Orçamentária para o exercício de 1997, sendo as primeiras apreciadas

prontamente no acolhimento das proposições (segundo a Resolução nº 02). Entende-se como emendas coletivas aquelas apresentadas de acordo com os itens 2, 3 e 4 abaixo."

Vou ler, então, o item a que se refere esta emenda da Comissão:

"2.2 - versem sobre as matérias que lhes sejam afetas regimentalmente e tenham um caráter setorial, institucional e sejam de âmbito nacional."

Análise feita à exaustão pela nossa Assessoria e por mim impiedu-me de corrigir um erro ou distorção da maneira pela qual esta emenda nos foi enviada pela Comissão de Educação. Temos, sim, uma suplementação que fizemos questão de dar à SESU. Essa suplementação não se parece em nada com os recursos que a Comissão pediu para essa emenda, isoladamente, que foi mais de 25 milhões. Contudo, estamos propondo ao Relator-Geral que aceite nossa suplementação à SESU de 7 milhões. Mais do que isso, existem projetos específicos de sustentação das universidades federais que poderão vir a ser acionados durante o ano ou mesmo a partir de crédito suplementar que venha a ser pedido.

Nós, da Comissão, estamos impedidos de aceitar essa como uma emenda da Comissão de Educação, exatamente pelo que reza nosso Regimento Interno. Portanto, nesse sentido não posso atender a demanda da Comissão, tão bravamente defendida por V. Exa.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Para esclarecimento, nobre Relatora, poderia ser encaminhado ao Relator-Geral meu pedido?

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - O Relator-Geral deveria considerar, da mesma maneira, a questão técnica desta Comissão de Educação, mas por elementos que S. Exa. possa vir a considerar como meritórios ou relevantes, não tenho a menor dúvida que deveria ser buscada essa solução.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Solicitana de V. Exa., para eu pudesse tentar, uma vez que outros Relatores e Sub-Relatores aprovaram emendas na Comissão sem ser de âmbito nacional — e não pretendo que seja estadualizada —, mas regionalmente falando, como é o caso desta, que abrange cinco Estados da Federação brasileira, que, se possível, V. Exa. encaminhasse ao Relator-Geral, para que pudessemos fazer uma tentativa de aprovação, ao menos parcialmente.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Senadora, indicarei, sem dúvida, ao Relator-Geral fazer uma análise técnica da Comissão e indicarei ao Relator-Geral esta emenda, principalmente norteada nos princípios que esta Comissão levou em consideração para nos trazer essa emenda.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Agradeço a V. Exa.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Com a palavra a nobre Senadora Emília Fernandes.

A SRA. SENADORA EMÍLIA FERNANDES - Sr. Coordenador, Sra. Relatora, gostaria de dar um testemunho. Sou a Vice-Presidente da Comissão de Educação do Senado e, quando da análise das emendas ao Orçamento, essa questão foi amplamente debatida. Queremos até reforçar aqui a solicitação da Senadora Marluce Pinto, porque num primeiro momento até tínhamos esse entendimento, no sentido de que essa emenda não poderia ser encaminhada visto ser uma emenda mais específica e não de âmbito nacional. Depois de muito debate, de participação e apoio de muitos Srs. Senadores — assim como disse a Senadora, não é de um Estado, mas de uma região que precisa, em determinado momento, de uma atenção especial —, foi aprovada essa emenda e encaminhada como sendo da Comissão.

Portanto, somo-me à preocupação da Senadora e até reforço o pedido a V. Exa. para o encaminhamento, a fim de se verificar o que é possível fazer por essa emenda, porque testemunhamos o esforço e a vontade que a Comissão de Educação do Senado teve em ver aprovada essa emenda.

Muito obrigada.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Consulto a Senadora Marluce Pinto se V Exa retira a emenda e a transforma em algum destaque ou a transforma numa indicação ao Sr Relator-Geral

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Retiro Obngada.

O SR. COORDENADOR(Deputado João Fassarella) - Retirado o destaque e transformado em indicação

Destaque nº 8, do Deputado Sílvio Abreu. (Pausa.) Ausente o ilustre Deputado, o destaque está prejudicado.

O último é o Destaque à Emenda nº 3.143 002, de autoria do Deputado Barbosa Neto, oferecido pela Deputada Nair Xavier Lobo. .

Com a palavra a Deputada Nair Xavier Lobo.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Sr Coordenador, Sra. Relatora, a emenda do Deputado Barbosa Neto tem como objeto a construção e equipamento do Centro Cultural em Itaipu, no Estado de Goiás Incumbi-me o Deputado Barbosa Neto, como membro desta Comissão de Orçamento, destacar, em favor da sua emenda, defendendo a reivindicação como importante para esse Município

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Com a palavra a Sra Relatora

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Deputada Nair, com a sua brava defesa, tenho de explicar pela mesma razão por que não pôde ser atendida a emenda do Deputado Barbosa Neto, ela não foi prionzada. Não sendo prionzada, o atendimento se faz impossível por nos

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Pergunto à Relatora se não poderíamos, pela mesma forma do atendimento que foi feito na minha emenda destacada e da Senadora Marluce Pinto, colocarmos a indicação ao Relator-Geral, para que o Deputado Barbosa Neto possa, então, viabilizar o atendimento da sua emenda num possível remanejamento com o Relator-Geral.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Da mesma maneira como na análise da sua emenda anterior, se for remanejamento, sim Com certeza, daremos um indicativo ao Relator-Geral, na mesma linha

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Agradeço e retiro o destaque

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Não havendo mais destaques, consulta a nobre Relatora se deseja fazer suas considerações finais ao processo que se está encerrando

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Sem dúvida que sim, porque nosso trabalho parlamentar não seria possível com a qualidade que queremos imprimir de seriedade, análise exaustiva, se não fosse o trabalho das Assessoria. O trabalho do Dr Gilberto, do meu gabinete, do Dr Jacomoni e do Dr Márcio foram essenciais para que a qualidade do relatório que V Exas acabaram de fazer notar fosse possível

Portanto, quero aqui deixar registrado a sempre compreensão do Coordenador, Deputado João Fassarella, e dos trabalhos da Assessoria e da Secretaria O que trazemos na palavra escrita é fruto desse trabalho coletivo ao qual gostaria de fazer referência

O SR. COORDENADOR (Deputado João Fassarella) - Quero primeiramente agradecer a participação e elogiar o enorme trabalho, empenho e competência da Relatora setorial, Deputada Yeda Crusius Agradeço ainda o trabalho da Assessoria e a presença dos Srs Deputados

Está encerrada a reunião

Ata da Reunião da Subcomissão II - Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio, realizada em 11.12.96

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO II - AGRICULTURA, FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, REALIZADA EM 11/12/96.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezesseis horas, reuniu-se a Subcomissão II - Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio, no plenário número dois, localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a direção do seu Coordenador, Deputado JÚLIO CÉSAR. Compareceram à reunião os membros, Deputados Júlio Cesar, Maurício Najar, Rodrigues Palma, Freire Júnior, Nan Souza, Felipe Mendes, Osvaldo Reis, Arnaldo Madeira, Jovair Arantes, Haroldo Sabóia e Paulo Rocha, e Senadores Ramez Tebet, Jonas Pinheiro, Odacir Soares, Lúcio Coelho e Leomar Quintanilha. Foi registrada a ausência dos membros, Deputados José Santana de Vasconcellos, Osvaldo Coelho, Antônio do Valle, Nestor Duarte, João Pizzolatti, Arnon Bezerra e Leonel Pavan. e o Senador Antônio Carlos Valadares

ABERTURA: Havendo número regimental, o Coordenador deu início aos trabalhos

ORDEM DO DIA: O Deputado Marcelo Deda levantou questão de ordem ao afirmar que as emendas coletivas apresentadas pela Bancada de Sergipe foram inadmitidas pelo Relator Setorial, Senador Ramez Tebet, tendo em vista o número insuficiente de assinaturas no seu apoio, e, ainda, solicitou que os recursos fossem repassados ao Relator-Geral Respondendo, o Relator Setorial deu deferimento ao pleito em questão. O Relator apresentou os pontos mais relevantes do Relatório e, tendo finalizado, deu-se início aos debates

Discutiram a matéria os Deputados Sérgio Miranda, Freire Júnior, Giovanni Queiroz, Valdir Collato e Felipe Mendes Ao discutir a matéria, o Deputado Eujácio Simões concedeu aparte ao Deputado João Coser As dezesseis horas e cinquenta minutos, o Senador Jonas Pinheiro assumiu a coordenação dos trabalhos Não havendo mais oradores insentos para discutir, o Parecer do Relator Setorial foi colocado em votação. **RESSALVADOS** os destaques, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **APRECIÇÃO DOS DESTAQUES** 1) Os Destaques apreciados em bloco nºs 1, 2, 3 e 4, do Deputado Joffran Frejat; e destaques nºs 49 e 50, do Deputado Eujácio Simões, nºs 60, 61, 62, 63, 64 e 65, do Deputado Giovanni Queiroz, nºs 25, 52 e 54, do Deputado Marcelo Teixeira foram **aprovados** por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às deztoito horas e vinte e cinco minutos a Reunião foi suspensa. Às deztoito horas e quarenta minutos do mesmo dia, no mesmo local, os trabalhos foram reiniciados, tendo como Coordenador o Senador Leomar Quintanilha. 2) Destaques **aprovados** nº 51, do Deputado Eujácio Simões e nº 67, do Deputado Fernando Torres Às dezove horas, o Deputado Giovanni Queiroz sugeriu a suspensão dos trabalhos, em virtude do Plenário da Câmara dos Deputados encontrar-se em processo de votação, o que foi acolhido pelo Coordenador Às dezenove horas e dez minutos, o Coordenador deu prosseguimento à Reunião informando que, em havendo anuência por parte do Relator, alguns destaques seriam transformados em indicações a Relatora-Geral. O Coordenador fez ainda a leitura de destaques que foram retirados pelos respectivos autores, bem como dos destaques prejudicados pela ausência dos mesmos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador

encerrou a Reunião, as dezenove horas e quarenta minutos, e, para constar, eu, Mymia Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Coordenadora. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão a presente Ata. Deputado JULIO CESAR Coordenador

Julio Cesar

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Subcomissão de Agricultura, Fazenda, Indústria, Comércio e Turismo.

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - Sr Coordenador, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Pois não, Deputado Marcelo Deda.

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - Sr Presidente, como tem sido praxe nas demais Subcomissões, em função de um problema ocorrido na tramitação dos pleitos do Estado de Sergipe, formalizados através das emendas coletivas da bancada, estamos apresentando também a esta Subcomissão, antes que S Exa, Sr. Relator, inicie a leitura do seu relatório, a seguinte questão de ordem quando ainda corram os prazos para a apresentação de emendas, parcela da bancada do Estado de Sergipe, acompanhada do ilustre Governador Albano Franco, protocolou uma ata que continha as dez emendas prioritárias do Estado de Sergipe. Só que essa ata não tinha o número mínimo de assinaturas, quais sejam, três quartos da bancada, previsto na Resolução nº02/95. Por um problema operacional, essas emendas foram processadas em disquete, enviadas para o PRODASEN e depois repassadas aos Relatores das Subcomissões, mas não foram publicadas. Elas não tiveram publicação por um motivo muito óbvio. Não reuniam aquele quorum mínimo que a resolução exige. Portanto, eram emendas inexistentes. Volto a repetir, por um equívoco operacional, sobre o qual o Sr Relator não tem nenhuma responsabilidade, elas foram processadas, posteriormente trabalhadas e tiveram dotações registradas nos pareceres das Subcomissões. Inclusive, nesta subcomissão, o ilustre Relator, Senador Ramez Tebet contemplou uma emenda a de nº 71270004, com o título "Desenvolvimento no Estado de Sergipe". Ela foi aprovada parcialmente. Ocorre que em prazo posterior àquele reservado para a apresentação de emendas houve um consenso da bancada de Sergipe que apresentou uma relação de dez prioridades, também protocolada na Subcomissão. Em síntese, o objeto da questão de ordem é que essa emenda a que acabo de me referir é inexistente, porque não foi publicada. E não foi publicada, porque não conseguiu o número mínimo de Parlamentares da bancada estadual para assinarem a ata. Nesse sentido, a questão de ordem é para que a Relatoria não admita essa emenda e repasse os recursos para a Relatoria-Geral, porque nossa bancada já fez contatos com a Relatoria-Geral, com os sete Sub-Relatores, que trabalham conjuntamente com o Relator para que contemplem na fase da Relatoria-Geral os interesses do Estado de Sergipe, levando em consideração esses problemas que ocorreram e que podem pôr em risco os interesses do nosso Estado quando da formulação do Orçamento. A questão de ordem é para inadmitir essa emenda e redistribuir os recursos para a Relatoria-Geral, que vai encontrar uma solução regimental e política para não excluir o Estado de Sergipe do processo de elaboração do Orçamento.

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Com a palavra o Sr Relator, Senador Ramez Tebet.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr Deputado, já havíamos até anotado aqui para realmente considerar inadmitida essa emenda da bancada do Estado de Sergipe. Ela havia sido aprovada parcialmente com o valor de 3 milhões de reais. Vou sugerir que acatemos a questão de ordem levantada por V Exa., devolvendo a emenda ao Sr Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - Obrigado.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Acho que assim o Estado de Sergipe será atendido.

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - Sem dúvida, Sr Relator.

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Está deferida a questão de ordem e será encaminhada ao Sr Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sr Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Pois não, Deputado Jofran Frejat.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sr. Presidente, não pertencem a esta Subcomissão, mas sou o Coordenador da bancada do Distrito Federal. Nós estamos com alguma dificuldade, porque alguns itens que vieram para esta Subcomissão não puderam ser atendidos por uma série de dificuldades. Então, estamos apresentando destaques, através do Deputado Osvaldo Reis, membro desta Subcomissão, para que seja retirada uma emenda aprovada para um determinado setor, o metrô do Distrito Federal, num valor total de 4 milhões reais, para que seja repassado 1 milhão de reais para cada uma das emendas não contempladas, ou seja: funcionamento da Fundação Hospitalar, Segurança Pública do Distrito Federal, Polícia Militar e Fundação Educacional. Então, senão esses 4 milhões de reais retirados da emenda aprovada para o metrô e transferidos para essas quatro rubricas. Se o ilustre Relator puder aceitar essa transferência — a retirada será feita em favor do Distrito Federal — e redistribuir essa verba para posteriormente trabalharmos esses recursos na Comissão Geral, consideraremos esses destaques prejudicados. Senão, iremos destacar essas quatro emendas. Faço essa questão de ordem, porque, de acordo com a posição do Sr Relator, manteremos os destaques ou não.

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Com a palavra o Sr Relator, Senador Ramez Tebet.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Eu acho que pode abrimos uma janela.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Só para orientação: as Emendas nºs 001, 002, 0010 e a 008 não foram contempladas.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Perfeitamente. Vamos considerar que a bancada do Distrito Federal foi praticamente a única que apresentou emendas coletivas, emendas só de bancada. Parece-me que há uma ou outra emenda de dois Srs. Parlamentares, que apresentaram emendas individuais. Se é desejo da bancada que se retirem quatro parcelas do que foi destinado à construção do metrô para jogá-las em quatro outros itens indispensáveis para o bem-estar do Distrito Federal, eu, Sub-Relator, vou acatar, e recomendar ao Sr Relator-Geral que faça a adaptação necessária para atender aos objetivos do Distrito Federal. Acho que assim fica claro.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sr Presidente, eu gostaria de verificar a possibilidade de que isso já saísse daqui com a alteração proposta pela bancada do Distrito Federal. Não só a recomendação, mas a alteração proposta pela bancada do Distrito Federal. Eu sei que V Exa, um homem magnânimo, vai fazer a recomendação, independentemente dessa distribuição, mas o que peço a V Exa. é que redistribua — não estamos mexendo nos recursos de nenhum outro Estado, de nenhuma unidade da Federação — recursos do metrô, um milhão de reais para cada uma dessas emendas não contempladas.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado Jofran Frejat, V.Exa. pode apresentar o destaque que será posto em votação, com a minha opinião.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Já apresentei. Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Com a palavra o Sr Relator para apresentar o seu relatório.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr Coordenador, Deputado Júlio Cesar, Sras e Srs Parlamentares, como o relatório já é do amplo conhecimento de todos, uma vez que já foi publicado, sei que tem sido praxe a dispensa da leitura. Se assim deliberado, passarei a dar a esta Subcomissão alguns esclarecimentos sobre

pontos que considero de extrema importância para a avaliação dos nobres acerca do nosso trabalho. Após essa etapa, passaremos à discussão do relatório que for de interesse dos Srs. Parlamentares.

Em primeiro lugar, gostaríamos de salientar que dentro do acordo de atribuir-se 1 milhão e 500 mil reais para cada Parlamentar, procuramos acatar todas as emendas individuais que foram priorizadas. Fugiram dessa regra apenas a Emenda nº 1040004, do Deputado Fernando Lyra, e a Emenda nº 33740004, do Deputado Vicente Pires Franco. A primeira, porque priorizou apenas o valor de 10 mil para a implantação de infra-estrutura industrial em Caruaru, Pernambuco, o que contraria frontalmente o art. 10, inciso III, da LDO, in verbis:

*Art 10º ...
Inciso III - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou obtenção de uma unidade completa*

A segunda por contrariar o art. 11, inciso IV, também da LDO, que dispõe:

*Art 11 ...
Inciso IV - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas como ações típicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*

Remeto aos Srs. Deputados a leitura do inciso VI, art. 11, da LDO.

Todavia, em ambos os casos os gabinetes dos Srs. Parlamentares foram avisados. O primeiro, através de ligação telefônica, não deu retorno, e o segundo indicou, através do Ofício nº 4.296, outra emenda que tomou o nº 337.416, com o título "Desenvolvimento do Turismo em Belém, no Estado do Pará", com o mesmo valor, sendo que posteriormente despropôs essa emenda, voltando a priorizar a emenda anterior. Com isso, não tivemos outra alternativa senão rejeitar a emenda.

Também esclareço que 58,7% das emendas individuais acolhidas versam sobre eletrificação rural. Em seguida, com 12% do total vem o turismo e, finalmente, para citar apenas as de maior participação, vem o apoio ao desenvolvimento do setor agrícola com 10% de participação.

Estamos propondo a recomposição dos seguintes créditos:

1 - Reforma Agrária: crédito para implantação, 5 milhões, 960 mil; crédito para produção, 3 milhões e 400 mil; indenização de benfeitorias úteis e necessárias, 8 milhões. Total: 17 milhões, 360 mil.

2 - Instituto Nacional de Meteorologia, 800 mil; Defesa Sanitária e Animal, 7 milhões, EMBRAPA, 1 milhão e 400 mil.

No caso da Reforma Agrária, ainda que os cortes efetuados tenham sido extremamente parcimoniosos, 10% em cada ação, ainda assim, entendemos que essa é uma questão social explosiva e, portanto, não pretendemos contribuir para o agravamento do problema, desviando recursos para outras finalidades, além de considerá-las altamente meritorias. Por isso, estamos repassando ao Sr. Relator-Geral, através do banco de fontes, os créditos correspondentes para serem repostos àquelas ações.

Nos três últimos casos, convém esclarecer que os cortes inicialmente efetivados nas ações indicadas obedeceram aos seguintes critérios somados:

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pela ordem, Sr. Relator. Em que página está essa leitura?

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Estou na página dois do resumo que estou fazendo. Não está no meu relatório. Estou resumindo o meu relatório. A não ser que V.Exas. queiram que eu leia todo o relatório. Fiz essa proposta no início, mas estou à disposição.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Relator, considero o relatório de V.Exa. um dos mais importantes, porque aborda problemas, não em grau de emendas que chamam uma certa polêmica com o Executivo, como a avaliação de receitas e toda essa parte introdutória, que pode ser a

reavaliação da reserva de contingência. É o relatório que mais corresponde às expectativas daqueles que tratam o Orçamento do ponto de vista macroeconômico dos gastos públicos. Nesse sentido, merece parabéns. Sei que é muito extenso. Acho que pelo menos uma notícia sobre esses assuntos deveria ser dada, porque, se tratarmos apenas das emendas, estaremos diminuindo o papel desta Subcomissão.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Ilustre Deputado, agradeço muito a V.Exa. e recebo como um estímulo para mim e para a equipe que me assessorou nesse trabalho. Vou pedir licença a V.Exa., porque só faltam dois parágrafos para concluir o resumo. E V.Exa., que fez essa observação, destaque o que quer que eu leia, o que quer que eu esclareça. Estou à disposição de V.Exa. Conversei com vários Srs. Parlamentares e eles entendem que a leitura do relatório todo é por demais enfadonha e assim dispensaram-me dela. Mas, se V.Exa. destacar os pontos, vou atendê-lo com o maior prazer, uma vez que recebo a observação de V.Exa. como um estímulo altamente confortador.

Eu dizia, senhores, que nos três últimos casos convém esclarecer que os cortes inicialmente efetivados nas ações indicadas obedeceram aos seguintes critérios: tomamos os valores liquidados em 1995, coletados através do SIAFI, e comparamos com as projeções para o ano de 1996, tendo em vista o valor liquidado até setembro do corrente ano.

Consideramos a diferença passível de corte. Posteriormente, fomos procurados por técnicos dos respectivos órgãos. Eles nos convenceram de que aqueles cortes inviabilizaram a eficácia da programação prevista.

Por isso, estamos solicitando ao Relator-Geral, e já obtivemos sua concordância, que recomponha as aludidas dotações com os valores acima indicados.

Por motivo de falha de comunicação, fato para o qual chamo a atenção da bancada de Sergipe, acolhemos parcialmente a Emenda nº 71270004, da bancada de Sergipe, com o valor de 3 milhões, quando havia deliberação das lideranças partidárias indicando sua inadmissibilidade. As mesmas lideranças acordaram que a referida emenda poderia ser indicada por três quartos da bancada como emenda Relator, nos termos do subitem 21.3, da parte b, do parecer preliminar.

Tendo em vista que já foi cumprido o previsto no dispositivo citado, estou apresentando a Emenda de Relator nº 80020012, no valor de 3 milhões, na UO 2.821, Funcional Programática nº 11085, 0363 1.724.0008, "Desenvolvimento do turismo no Estado do Sergipe", para a qual solicito acolhimento deste egrégio Colegiado. E nesse tópico lembro a questão de ordem que foi aqui levantada.

Dada a exiguidade de recursos no nosso setor, os valores acolhidos para as emendas de bancada, bem como para as emendas de Relator, são meramente indicativos e devem ser suplementados pelo Relator-Geral, conforme compromisso assumido com esta Relatoria.

As emendas coletivas que apresentam valores mais elevados, a exemplo da emenda da bancada do Maranhão, 10 milhões, Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara, 12 milhões, assim o foram pelo fato de ter sido possível acolhê-las dentro da programação do próprio órgão. As ações que se apresentam na proposta estadualizadas ou regionalizadas não foram objetos de cortes no nosso setor e nos poucos casos ações estadualizadas, a exemplo do PRONAF, foram em parte municipalizadas no acolhimento de emendas, permanecendo, portanto, os recursos no âmbito do mesmo Estado.

Era isso que tinha a dizer, Sras. e Srs. Parlamentares.

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Em discussão o relatório do Relator, Senador Ramez Tebet.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, antes de iniciar a discussão, gostaria que o Relator se utilizasse do próprio relatório para discutir um ponto que considero fundamental, o problema da estimativa de receitas. Um jornal de grande circulação — não sei se V.Exa. leu nesse fim de semana — dizia que o Congresso havia inventado uma receita. V.Exa. trata de forma muito precisa esse tema. Para esclarecimento da sociedade, gostaria que pelo menos esses pontos que constam das páginas 6, que trata das receitas, e 7, da reestimativa de receitas, fossem

divulgados, porque os considero importantes. Faço esse pedido ao Relator, se não for abusar de sua paciência.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - V.Exa. se refere ao inciso XXVII?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sim, mas talvez pudesse começar pela avaliação das receitas. O inciso XXVII principalmente, mas poderia começar pelo inciso XX, porque dá uma visão mais clara do papel do Congresso na questão da receita.

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Com a palavra o Senador Ramez Tebet, Relator.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Deputado, realmente nos detivemos muito nessa questão. A observação de V.Exa. é pertinente, porque devemos dar satisfação à sociedade. É preciso que se entenda o papel relevante que o Congresso desempenha. É preciso que se entenda também que estamos atentos aos projetos que tramitam nesta Casa, aos projetos que influem na receita, e, portanto, no Orçamento, espelho de uma administração.

Realmente, no que concerne às receitas, nosso relatório assim afirma:

Relativamente à receita orçamentária, a margem de intervenção do Congresso é a que está prevista no art. 166, § 3º, inciso "a" da Constituição, que admite a aprovação de emendas ao projeto de lei orçamentária anual, desde que relacionadas a erros e omissões.

A Resolução nº 2, de 1995-CN, que dispõe sobre a CMO, acrescentou que o parecer preliminar incorpora eventuais reestimativas de receitas e indicava as alterações de despesas correspondentes.

Art. 15, § 4º - Não houve emendas individuais ou coletivas à receita no âmbito desta Relatoria. A proposta de Orçamento para 1997 — acho que é aqui que V.Exa. quer a atenção dos ilustres pares — contém uma previsão de receitas não financeiras do Tesouro e outras fontes estimadas em 177 bilhões e 200 milhões, dos quais 117,4 milhões referem-se a impostos e contribuições, a maior parte deles administrados pela Secretaria da Receita Federal; 46,2 milhões, à de receitas da Previdência, 6,6 milhões, arrecadação direta dos órgãos e a outros ingressos do Tesouro, e 6,8 bilhões a outras fontes.

As estimativas de receitas administrativas pela Secretaria da Receita Federal, que responde por 60% dos recursos orçamentários não financeiros, fundamentaram-se nos pressupostos de crescimento do Produto Interno Bruto, de 3%, em 1996, e de 3,9 no exercício de 1997, e de uma taxa de inflação média de 10,6%.

Tais pressupostos estão de acordo com o comportamento declinante dos preços e de recuperação gradual da atividade econômica. A receita realizada de janeiro a maio deste ano foi usada pelo Poder Executivo como base das projeções, com os ajustamentos decorrentes da expectativa de crescimento mais intenso na segunda metade de 1996.

A previsão conta ainda com um saldo de receitas deste exercício estimado em 3,7 bilhões que repercutirão em 1997, sendo 2,35 bilhões valores brutos de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, e 1,35 bilhões de contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes de medidas adotadas em fins de 1995, que não vem sendo arrecadado, principalmente pelo fato de os contribuintes terem maciçamente optado pela tributação com base no lucro presumido, como forma de postergar os efeitos da nova incidência.

Adicionalmente, a proposta contempla a continuidade de cobrança da contribuição dos inativos para o Plano de Seguridade Social do Servidor, Medida Provisória 1.463, de 29 de maio de 1996, e, a partir de janeiro de 1997, da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira. Em relação à primeira, a receita corre o risco de não se realizar plenamente, dadas as concessões de liminares obtidas por diversas categorias de servidores contra a cobrança. Relativamente à segunda contribuição, com a edição da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, o respeito ao prazo de noventa dias para que entre em vigor contribuição para o financiamento da

Seguridade Social fará com que três semanas da arrecadação de 1997 fiquem comprometidas.

No que se refere às receitas da Previdência Social, estimadas em 46,2 bilhões, há aumento previsto de 17% em relação a 1996. Neste caso, respondem pelo crescimento de receitas, além da expansão da economia à taxa apontada anteriormente, os reajustes salariais das principais categorias profissionais nas respectivas datas-bases e do salário mínimo, em maio de 1997. Contribuem, ainda, para o ganho de 1,2 bilhão melhorias da fiscalização e controle, agilização da cobrança da dívida ativa e algumas mudanças legais.

26 As receitas financeiras estão estimadas em R\$ 252,7 bilhões (ver, a propósito, Quadro VII do Parecer Preliminar). As operações de créditos somam R\$ 239,5 bilhões, e 87% delas se destinam ao refinanciamento da dívida mobiliária federal. As receitas de remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional estão sendo estimadas em 3,2 milhões, integralmente comprometidas na proposta com o pagamento de juros e encargos da dívida. O Banco Central não transferirá resultados ao Tesouro Nacional (pelo terceiro exercício consecutivo).

Reestimativas de Receitas

27 Feitas essas considerações, pode-se admitir que as estimativas de receitas da proposta estão em geral adequadas, com duas importantes exceções. A primeira refere-se à não inclusão no projeto dos efeitos da Medida Provisória nº 1.516, de 29 de agosto de 1996, hoje Lei nº 9.316, de 22 de novembro de 1996, que alterou a legislação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da CSLL, com ganho de receita da ordem de R\$1,7 bilhão. O Parecer Preliminar já havia identificado esta omissão. Visando corrigi-la, os valores foram acrescidos e já estão tendo destinação neste e nos demais relatórios setoriais. Para implementação de tal diretriz, foram criadas rubricas próprias na Reserva de Contingência com a exclusiva finalidade de permitir o controle do ingresso desses novos recursos e seu posterior remanejamento para outros setores em articulação do Relator-Geral com os Relatores-Setoriais, à medida em que fossem sendo necessários os recursos para o acolhimento das emendas. O Quadro V apresenta os cálculos. A segunda refere-se à extinção do Adicional da Tarifa Portuária (ATP), ocorrida posteriormente ao encaminhamento da proposta, com isso, houve queda de ingressos de R\$77,3 milhões, sendo de R\$ 7,4 milhões o aporte originalmente destinado ao Fundo de Estabilização Fiscal (FEF).

28 A LDO, em seu art. 44, admitiu que, na estimativa de receita do projeto de lei orçamentária, podessem ser considerados os efeitos de projetos de lei ou medidas provisórias alterando a legislação tributária e de contribuição, em tramitação no Congresso Nacional à data do encaminhamento da proposta orçamentária. O produto da arrecadação derivada dessa legislação poderia ensejar a apresentação de uma programação especial ("condicionada") de despesas pelo Executivo, na proposta orçamentária que encaminhasse. Como foi visto, houve o caso da medida provisória editada anteriormente ao envio da proposta orçamentária, cujos efeitos não foram considerados pelo Executivo na programação, e que agora o serão por iniciativa do Congresso.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Senador, se pudesse abusar um pouco mais da paciência de V.Exa. e dos colegas, pedira que lesse os pontos 43 e 44, que considero importante para a Casa. Trata-se da precariedade da tabela dos custos unitários médios, a precariedade do envio do Orçamento à Casa. Acho que são coisas importantes. Aproveito a oportunidade para parabenizar V.Exa. pelo trabalho. O ponto 43, "Aspectos Diversos", e apenas uma conclusão valorizando a identificação das metas e fazendo uma crítica aos custos unitários médios.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Aspectos diversos

43 Aspecto de reconhecida importância identificado na proposta, e que merece ser ressaltado, diz respeito à observância das disposições constitucionais do art. 165, que determina a quantificação dos objetivos perseguidos nas ações governamentais. De fato, o estabelecimento de metas associadas à quantificação financeira constitui elemento indispensável para posterior avaliação, pelos órgãos de controle interno e externo, do grau de eficiência e de eficácia na utilização dos recursos públicos.

Nº 44 A despeito do aspecto positivo acima ressaltado, devemos lamentar a precariedade das tabelas de custos unitários médios fornecidos pelo Poder Executivo. Tais tabelas induzem a profundas distorções do processo alocativo dos créditos orçamentários. Faz-se mister, portanto, que o Poder Executivo, na qualidade de titular da iniciativa da proposta orçamentária, envidar esforços necessários no sentido de proceder ao levantamento de informações mais adequadas e confiáveis sobre custos, de modo que a lei orçamentária anual, ao ser aprovada pelo Congresso Nacional, reflita as verdadeiras necessidades de emprego dos recursos dos contribuintes.

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Em discussão

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Sérgio Miranda

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, Srs. Relator, nobres colegas, considero que esses aspectos gerais levantados por V. Exa. são fundamentais para que o Congresso compreenda a responsabilidade da elaboração orçamentária, principalmente no que diz respeito à restituição de receita.

Estamos sendo informados, inclusive por declarações dos próprios representantes do Governo nesta Casa, de que vão vetar todas as emendas alicerçadas nessa fonte, na compreensão de que a Medida Provisória nº 1.514, editada no dia 30 de agosto, não estava incorporada nas receitas. Eu estava sugerindo e transmiti essa sugestão a V. Exa., que todos os projetos de interesse do Governo fossem feitos com essa fonte. Que possamos identificar essa fonte, esse adicional da contribuição social sobre o lucro para incluir nas emendas de interesse do Governo, porque se essa fonte for para a definição de emendas definidas pelo Congresso, o Governo cortará.

Sr. Relator, já fiz muitos elogios a V. Exa., agora, começarei a fazer as críticas. Caso contrário, fica desigual. Há de concordar V. Exa. Aí perde-se um costume.

Quero abordar com V. Exa. uma emenda de minha autoria, do FUNDAF, no valor de 734 milhões.

Sr. Relator, apresentei essa emenda porque identifiquei na proposta original do Executivo que dos recursos do FUNDAF ele retirava 734 milhões para compra de títulos do Tesouro Nacional. A mim me parecia, e continua parecendo, um abuso do Executivo. Esse fundo tem destinação específica e para aprofundar o sistema de fiscalização de combate à sonegação, para aprimorar o processo de fiscalização e evitar a sonegação.

Sr. Relator, recentemente, o Governo lançou um projeto de contenção de custos onde um dos aspectos mais importantes argumentado pelo Governo era a necessidade de aprimorar a fiscalização. Inclusive, recomendava-se nessa apresentação do Governo a contratação de mais 2 mil novos fiscais, discutia-se a questão de melhorar a máquina arrecadadora, de aprimorar até os computadores usados pelos fiscais, que hoje vivem uma situação profundamente desigual quando enfrentam uma grande empresa armada por assessores especializados, que procuram de todas as formas impedir que a contribuição que devem dar à sociedade corresponda efetivamente aos seus ganhos. Ora, Sr. Relator, fiz a emenda de 734 milhões. Na elaboração da emenda, além do cancelamento, eu tinha como sugestão uma proposta de destinação dos recursos. A mim me pareceu excessivo que um simples Deputado destinasse 734 milhões de reais em recursos. Por isso, na justificativa da emenda, eu sugeri ao Relator Setorial que fizesse uma discussão conosco para a destinação desse recurso. Não me parece abível, eu, um mero Deputado, destinar recurso no montante superior a de vários relatores-setoriais. Aprimorar receita, construir prédios para a Receita Federal, compras de computadores, a questão salarial. Não poderei fazer e não me sentia em condições de fazer isso. Senti que essa atribuição extrapolava as minhas funções, porque poderia ficar parecendo que era uma emenda individual de um Deputado querendo distribuir esses recursos. Na minha justificativa, tanto da emenda, como, posteriormente, quando enviei as minhas prioridades para a Comissão de Orçamento, eu recomendava que o Relator distribuisse esses recursos do FUNDAF. Considero inadmissível, Sr. Relator, quando todos têm consciência do crescimento da sonegação, esterilizamos 734 milhões. Não

há sentido! É algo que fere a própria concepção da Casa. Sr. Relator, nos pontos 14, 15 e 16, V. Exa. responde as minhas indagações. De um lado me dá razão e de outro me tira (Risos). Diz que esse entendimento não é verdadeiro — e aí me dá razão —, principalmente quando se sabe que há muito para se fazer no sentido de reaquecer o nosso sistema de arrecadação, de fiscalização tributária, mormente quando seu quadro de pessoal é aumentado. Desmente V. Exa. os argumentos do Executivo, que diz que tem muito dinheiro no FUNDAF, e quando explicita que há necessidade de aprimorar o aparelho fiscalizador. Mas, ao mesmo tempo, não me dá razão quando — e aí parece que não foi lida a justificativa da minha emenda — não leva em conta que eu fiz o cancelamento. É verdade. Mas não fiz a redistribuição dos recursos porque considero que qualquer Deputado de bom senso faria a mesma coisa. Não acredito que um Deputado possa fazer uma distribuição de recursos de 700 milhões. Pediria a V. Exa., em prol da fiscalização, em prol de uma luta que é de todos nós, a de combate à sonegação, que reconsiderasse, retrasse essa imposição da emenda original, de 734 milhões para aquisição de títulos do Tesouro Nacional, e fizesse uma redistribuição desses recursos dentro das atribuições do FUNDAF. Não estou pedindo emenda para a construção de estrada, para saneamento. Estou pedindo uma redistribuição de recursos que leve em conta os interesses do FUNDAF.

É apenas esse reparo que faço ao relatório de V. Exa., levando em conta os outros aspectos mais específicos da responsabilidade do relatório — não me detive, pois não sou membro da Comissão —, sobretudo o FUNDAF. Queria que V. Exa. fizesse, pelo menos — talvez hoje na votação não pudesse ser feito — uma recomendação ao Relator-Geral, de acordo com a própria intenção explicitada por V. Exa.

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Com a palavra o Relator, Senador Ramez Tebet.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado Sérgio Miranda, digo a V. Exa. que, realmente, meditei muito sobre isso. Esbarrei, em primeiro lugar, numa parte legal. Sou homem que gosta de ver investimento. Quem não quer investir na melhoria da qualidade dos serviços, na melhoria da qualidade de vida? Quando os recursos vão para um fundo, sabemos que é uma reserva, mas que eles não estão sendo utilizados imediatamente. Todavia, no início, a emenda de V. Exa. não estava pronizada. Depois, para eu fazer uma de Relator, esbarrei em disposição legal, porque só posso contemplar isso desde que a emenda seja devidamente justificada, acompanhada de solicitação formulada por bancada estadual, aprovada por, no mínimo, três quartos da respectiva bancada e acompanhada da ata da reunião deliberativa. As observações de V. Exa. são suas. Elas não estavam encampadas por nenhuma bancada. Por isso me senti impossibilitado de acolhê-las. Mas, no meu relatório, V. Exa. mesmo afirma que daí de um lado e três de outro. O que daí foi observando o panorama do País e o que não daí foi devido à disposição legal que me impedia de contemplar a emenda.

Era o que tinha a dizer a V. Exa.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, pediria um direito à réplica, só um aparte, só para estabelecemos um diálogo.

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não são recursos para investimentos.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Mas podem ser aplicados.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não pode, não, não podem ser aplicados investimentos. Tenho aqui a proposta.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Dentro do FUNDAF.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Por exemplo, eu tenho a minha proposta.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Mas o FUNDAF prevê.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não, é para apenas aprimorar. A fiscalização é para comprar computador, é para construir prédio, é para pagamento da RAV. São todas alocações de recursos dentro do FUNDAF. Parece-me,

hoje, totalmente irracional o Governo reclamar que está havendo superestimativa de receita por parte do Congresso quando ele não quer ampliar a receita, melhorando a fiscalização, e retira, esteriliza 700 milhões. Não é uma questão pessoal. Por isso, não fiz as propostas. Acho que é uma questão política. Não é uma emenda de Relator, não é emenda de bancada, não é nada disso. É apenas uma correção de um evidente erro cometido pelo Executivo. O Executivo não tem condições de reclamar de receitas aqui quando ele não quer melhorar a receita, melhorando a fiscalização. E esteriliza, a fim de fortalecer a política monetária para emitir mais títulos, para entrar na ciranda financeira, 734 milhões destinados ao aprimoramento da fiscalização.

Sr. Relator, tenho aqui uma proposta dos recursos. Argumentou V. Exa. que não acolheu a emenda, porque eu não tinha proposta da distribuição dos recursos. Eu não vou distribuir 734 milhões. Mas tenho uma proposta que o Relator-Geral pode aceitar.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Mas para o Relator-Geral poder apresentar qualquer coisa — ele não apresenta, eu posso apresentar isso — tem que ter apoio de três grupos de uma bancada, tal qual.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - (Inaudível.)

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Não, no critério adotado por todos nós em expressa disposição.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Mas não é emenda de bancada, nobre Senador? Nenhuma bancada tem interesse nisso. Não é emenda de bancada.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Como eu justificaria isso legalmente?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - A justificativa legal é justamente essa: o FUNDAF determina que os seus recursos sejam empregados na melhoria da fiscalização. O Governo fraudou esse fundo quando retirou 734 milhões para comprar letras do Tesouro Nacional. Isso não tem sentido. Pode melhorar a questão da gratificação dos servidores da Receita e outras questões. Eu, Deputado Sérgio Miranda, não me senti em condições de fazer uma distribuição de 700 milhões. Mas o Relator-Setorial podia, apresentava uma sugestão, como, por exemplo, fazermos aquisição de equipamento, *top*, a fim de o fiscal não chegar com máquina de calcular numa empresa que tem um supercomputador. Dá um *top* para o fiscal acompanhar. Desculpe o diálogo, não é nada pessoal, do meu interesse, é o interesse da fiscalização.

Não vou mais intervir sobre o assunto, mas peço a V. Exa. que pense um pouco. O próprio Relator-Geral pode discutir essa situação.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Mais ele do que eu, talvez, com as suas observações.

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Não havendo quem queira discutir.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. a minha inscrição para discutir.

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Antes de encerrarmos a discussão, com a palavra o Deputado Freire Júnior. O Deputado Giovanni Queiroz cedeu sua vez ao Deputado Freire Júnior.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Senador, Sr. Deputado, o orçamento da EMBRATUR V. Exa. cortou 4 milhões e 14 mil reais da verba destinada à publicidade e à propaganda daquela instituição. Chamo a atenção para o fato de que as consequências do cancelamento feito por V. Exa. na rubrica de propaganda e publicidade da EMBRATUR afetam de forma dramática as atividades-fim da EMBRATUR.

No ano passado aquela instituição teve 8 milhões de reais de propaganda e nada, ou quase nada, se conseguiu fazer de divulgação dos potenciais turísticos de nosso País, tanto em âmbito interno como externo, quando sabemos que países muito menores, como o Caribe, e que dão prioridade ao desenvolvimento de sua indústria turística destinam recursos dez ou quinze vezes superiores aos volumes destinados pela EMBRATUR.

Os outros cancelamentos feitos na manutenção administrativa, na informática e nas ações promocionais são relativamente pequenos e com certeza haverão de ser absorvidos pela própria sistemática daquela instituição. No entanto, no que diz respeito à publicidade e à propaganda, por se tratar da atividade-fim da instituição, faço um apelo a V. Exa. no sentido de analisar a possibilidade de rever esse corte.

Sei também que há os acréscimos por meio de emendas, inclusive da emenda da Comissão de Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, que sugeriu a V. Exa. 50 milhões de reais, e V. Exa. atendeu com 2 milhões, encaminhando ao Relator um parecer favorável para acatar o restante, os outros 48 milhões. Isso, por si só, já dá dimensão maior às atividades da instituição.

Fica o apelo a V. Exa. para encontrar uma forma de rever o cancelamento de 4 milhões na rubrica de publicidade e propaganda, para que não venha a ser prejudicada a atividade-fim da EMBRATUR.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Eu vou responder a V. Exa. dizendo que não foi propriamente eu quem cortou, mas o Relator. Então, vou levar à consideração de S. Exa. o apelo que V. Exa. faz.

Nós, conforme consta do relatório, adotamos critérios, isto é, resolvemos atender a todas as emendas individuais prioritárias, emendas de bancada, e, para isso, tivemos de tirar um pouquinho de cada um.

Agradeço, porém, a V. Exa. a manifestação.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Sr. Senador, parece-me que o corte efetuado foi feito por V. Exa. no relatório setorial, ou sub-relatório.

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Não, é GND 3. Foi o Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Agradeço a V. Exa. a manifestação, contando com o seu apoio para a recomendação ao Relator-Geral.

Sr. Presidente, ainda a respeito do relatório apresentado pelo nobre Senador, gostaria de fazer uma observação sobre os destaques que apresentei para o Ministério da Agricultura.

Senador Ramez Tebet, V. Exa. faz alguns cancelamentos e fica uma dúvida: todos os cancelamentos feitos no GND 3 foram de iniciativa do Relatório-Geral?

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sim.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Todos eles?

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sim.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Eu apresentei alguns requerimentos de destaque tentando rever ou sensibilizar V. Exa. ou o Relator-Geral para rever alguns desses cancelamentos e creio que, oportunamente, quando formos votar os requerimentos de destaques, teremos a oportunidade de debater cada um deles.

O SR. COORDENADOR (Deputado Júlio Cesar) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Relator, primeiro, quero cumprimentar V. Exa. porque, na verdade, o relatório de V. Exa. está dentro do espírito desta Comissão de não extrapolar das funções de Relator, colocando emendas que não estão respaldadas pelas decisões que esta Casa e esta Comissão já tomaram.

Fiz algumas propostas de cancelamentos de recursos relativos ao Banco Central, com relação a edificações públicas, edifício sede de Curitiba, instalações de segurança.

Num primeiro momento, entendi que a pretensão do Banco Central fosse tão-somente as instalações de segurança em cada prédio. Assustou-me, porém, porque o preço chegaria, neste caso de Curitiba, a 945 reais o metro quadrado. Na verdade, a forma com que isso está descrito na Lei Orçamentária proposta seria uma extravagância que esta Casa não poderia admitir.

Informou-nos ainda o Banco Central que se trata da construção de um prédio para a segurança do meio circulante. Eu ainda estou preocupado, porque a

construção de um prédio de 11 mil metros quadrados, para tratar tão-somente de garantir a circulação de moeda, de valores, ou para abrigá-los, já é uma certa extravagância. Gostaria de saber se V. Exa. se ateu ao preço final dessa obra. Qual é o preço final dessa obra?

A proposta que esta no Orçamento remete-nos a 945 reais o metro quadrado, no caso do edifício sede de Curitiba, que já é um preço extremamente alto. Em Campo Grande, sua terra, com certeza se compra um apartamento de quatro suítes, de padrão "A" de construção, ao preço de um de Goiânia, que deve chegar hoje a 700 reais o metro quadrado, com área de lazer, piscina e sauna, o que, tenho certeza, o Banco Central não deve estar construindo nesses prédios, em edifícios sede — espero que não. Mas o metro quadrado a 945 reais, por mais sofisticado que seja o sistema de segurança, ou a construção dessas caixas-fortes de concreto, é uma extravagância, até porque o concreto está relativamente barato. Devem estar revestidas de ouro, como sugerem!

Vou além. Se V. Exa. não tem o preço final da obra, pode ser que no Orçamento do ano que vem nos peçam a mesma coisa, até porque no Orçamento vigente esse prédio tem disponível 3 milhões, 963 mil e 441 reais. Aqui estão os dados. Um milhão e 536 mil já foram gastos, o que, somados ao que estão pedindo, vai elevar o preço para, mais ou menos, 1 mil e 100 reais o metro quadrado.

Portanto, Sr. Relator, quando proponho corte de valores altos é porque nos faltam informações que deveriam estar acompanhando o pedido, quando da remessa do Orçamento. A LDO previa que nos remetessem as informações sobre edificações, construções, para que pudéssemos melhor avaliar, até para que o Relator pudesse ter instrumentos, porque é difícil para o Relator buscar todas as informações.

Como Curitiba, temos Recife, Porto Alegre, Salvador e Rio de Janeiro, todos na mesma situação pedindo recursos, parte de recursos já liberados, recursos já previstos no Orçamento de 1996.

Devemos levar isso bem a sério. O Banco Central é uma caixinha preta, difícil de se penetrar, gasta o dinheiro como quer e não dá satisfação a ninguém. Eles estão acima do bem e do mal, no entendimento deles. É necessário adotar um pouco mais de critérios.

Trago outra questão. V. Exa. não acatou minhas emendas, manteve o preço por eles proposto, e eu quero pedir a V. Exa. que acate os nossos destaques depois, ou até que suspendêsssemos, se fosse o caso, para maior averiguação dos valores já liberados, para que adequássemos isso a um valor real de construção.

E mais, Sr. Relator, eu não olhei o Orçamento de 1995. Só estou falando do Orçamento de 1996. Não tive tempo de olhar quanto já gastaram do Orçamento de 1995 com essas obras, algumas ainda em andamento.

Eu gostaria que V. Exa. me ajudasse a pensar nos recursos públicos, com o objetivo de diminuir esses valores, para que o Banco Central não exorbitasse nos gastos de nosso dinheiro.

Tenho sempre questionado que falta padronizar, faltam critérios nos órgãos públicos brasileiros quando da aplicação dos recursos.

Por exemplo, em relação à assistência pré-escolar, os valores variam de 70 a 240 reais por criança, como é o caso do Banco Central, que está com uma proposta indecente. Chega a 2 mil 443 reais por criança/ano, isso para o pré-escolar, para creche. Dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais por criança/ano! Mas será privilégio? Já ganham bem, já têm condições de pagar colégio particular para os filhos, como acontece na Câmara. Mas a Câmara paga 130. Lá, é 240. E o filho do pobre, lá do mato, que não tem nem creche, nem escola para o filho de 7, 8, 9 anos? Então, nós, da Comissão de Orçamento, precisávamos disciplinar o Executivo, que é indisciplinado, irreverente, mal-acostumado, e a culpa fica sendo do Congresso, porque não corrigimos. Passamos a ser coniventes com todos esses desmandos.

Um dia, eu quero relatar qualquer coisa dessa para pegar a foice e ir cortando raso, deixando apenas aquilo que entendemos ser razoável, equilibrado. Tenho uma emenda que estou destacando e peço a V. Exa. que a acate, ou pelo menos não a corte, para que nos permita razoavelmente atender, até porque este ano

eles já liquidaram do valor solicitado no ano passado para este ano, que é semelhante aos resultados de 1997, até o dia 5 agora, dois e setecentos. Então, V. Exa. pode cortar raso aí 1 milhão, que já vai ficar dentro do parâmetro pago neste ano. Apenas para sinalizar a V. Exa. os valores. A mesma coisa na Comissão de Valores Imobiliários com relação também ao pré-escolar. Valores exorbitantes. Mas eles têm autorizado para este ano 299 milhões e pegaram só 49. E estão pedindo o mesmo valor para o ano que vem. Daí também V. Exa. poder cortar.

Senador, até quero me penitenciar. Se V. Exa. alegar que está no GND 3 e que não pode cortar, vou ter de aceitar. Realmente essas duas áreas estão no GND 3. O Banco Central no GND 4, onde V. Exa. poder intervir. No GND 3 tem de ser o Relator-Geral.

Peço informação à Mesa de como aproveitar as emendas para o Relator-Geral.

Há mais uma emenda, e esta é pessoal, para eletrificação rural. Senador, V. Exa. atendeu duas emendas e faltou uma terceira. Quero ver a possibilidade de V. Exa. depois me atender.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Se V. Exa. for levantar destaque, vou responder depois. Mas sobre a terceira emenda de V. Exa., de eletrificação rural, adotamos por critério, volto a repetir, acatar todas as emendas prontizadas. Se duas emendas de V. Exa. sobre eletrificação rural foram acatadas por nós, foi porque duas foram prontizadas. A terceira não deve ter sido, acatamos duas.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Depois, voltamos a discutir isso.

Para concluir, digo o seguinte: na defesa sanitária animal, V. Exa. cancela 11 milhões.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Onde?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - No Ministério da Agricultura. Defesa Sanitária Animal. Cancela 11 milhões. É importante que o Brasil, e V. Exa., que é do Estado produtor de carne de alta qualidade, sabe muito bem que precisamos acabar com a aftosa no Brasil, sob pena de não podermos ingressar — vários Estados brasileiros estão fora — no Mercado Comum Europeu e no processo de exportação da carne, devido à aftosa. Então, V. Exa. poderia, como jornalista que é, ajudar-nos a manter esse recurso. Também estou destacando a emenda para que possamos retomar esse recurso.

Peço a V. Exa. que nos ajude.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado, gostaria de esclarecer antes, porque, não sei se V. Exa. vai destacar, que em relatório que eu apresentei estou fazendo recomendação pedindo ao Relator-Geral que acrescente mais 7 milhões para a defesa. Tive de cortar para atender critérios admitidos pela própria Comissão de Orçamento, mas nunca desprezando, não fazendo isso ao léu. Veja bem, para fazer esse corte para o qual V. Exa. tem destaque — e é importante a defesa sanitária, a defesa vegetal, é importante para o nosso País —, eu tinha de atender emendas como essa da eletrificação rural. Estou dizendo que quase 60% das emendas dizem respeito à eletrificação rural. Portanto, é levar luz ao campo, onde está uma escuridão danada. Patrulha mecanizada. Há um bom número de emendas. Isso é importante. E quero dizer, todos sabem, que não é com qualquer oitenta, cem hectares que se compra um trator. É preciso vender a terra para comprar um trator. Então, tínhamos de tirar recursos de algum lugar, pois, primeiro, é preciso ter a produção. Agora, a defesa está sendo atendida sim, porque, dos treze, colocamos mais um, depois mais um. E estamos fazendo um adendo ao Relator, em entendimento que já temos com S. Exa. para atender a defesa sanitária, no valor de 7 milhões. Faço esse esclarecimento a V. Exa.

Eu disse isso aos nossos amigos do Ministério da Agricultura que estão presentes, e cumpri a minha palavra. Isso está aqui no relatório, o qual li perante esta Comissão. Fiz isso cumprindo rigorosamente o entendimento mantido com os técnicos ou com o pessoal encarregado do Ministério da Agricultura que me procurou e me sensibilizou. Venho de um Estado eminentemente agrícola, sei o que representa isso. Somente agora é que meu Estado, o Mato Grosso do Sul, está conseguindo

exportar carne, porque antes a febre aftosa não deixava. Mas quero crer que dentro das nossas limitações estamos atendendo sim. Levei em consideração ao fazer esse corte, e pode ser que eu esteja enganado, o que se gastou até agora com defesa sanitária. E, até agora, não se gastou 1 milhão com defesa sanitária. Então, o que foi gasto em 1996 serviu de critério para o meu balizamento para o exercício de 1997. Ainda, reconhecendo isso tudo, fui ao Relator-Geral e, ao pedir mais recursos para poder atender melhor, principalmente o setor da agricultura, obtive dele o compromisso de acatar a recomendação, o adendo que estamos fazendo aí. Por isso eu fiz constar por escrito no meu relatório, tanto para a defesa quanto para a EMBRAPA.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Concluindo: V Exa retirou do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado do Pará um valor que é muito significativo para nós, mais de 1 milhão de reais. Com qualquer critério que se adote, o Estado do Pará vai ficar prejudicado em relação aos outros Estados.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado, esse PRONAF eu analisei bem. O que veio para mim ficou. Isso deve ter sido tirado pelo Relator-Geral. É lá que vamos ter de discutir isso aí.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Porque aqui já veio o relatório do GND 3, não é isso?

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Nobre Deputado Giovanni Queiroz, V Exa já ultrapassou o seu horário.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Está explicado. É do Relator-Geral, vou recorrer.

Com relação ao Banco Central, espero que V Exa acolha os nossos destaques e os atenda num corte linear de pelo menos 50%, como propusemos, para que possamos melhorar a qualidade e os custos das obras do Brasil.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Com a palavra o Deputado Valdir Colatto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Senador, gostaria de pedir a permissão do Deputado Sérgio Miranda para que pudessemos ter a atenção do nobre Relator, Senador Ramez Tebet. Já conversamos pessoalmente com V Exa sobre a questão dos recursos na área de defesa de vigilância zootécnica do Ministério da Agricultura, onde já foi feito um corte, e V Exa já disse ao Deputado Giovanni Queiroz que aumentou em 7 milhões esses recursos.

Sabemos, Senador, que diante do programa PRIMA, Programa de Reorientação Institucional do Ministério da Agricultura, precisamos que o Ministério da Agricultura tenha todos os recursos para que possa fazer a implantação desse programa. Também já conversamos com o Senador Carlos Bezerra para que atenda, realmente às necessidades da área de defesa zootécnica, porque, Sr. Senador, hoje, caminhamos para o processo de integração mundial, para a globalização, e a agricultura brasileira precisa se organizar e se estruturar para que possa fazer frente a todos esses desafios que temos pela frente.

Portanto, agradecemos a V Exa a força que está dando a essa área, pedindo que realmente leve o apelo ao Relator-Geral, Senador Carlos Bezerra, para que esses recursos sejam aprovados na íntegra como vieram do Ministério da Agricultura.

Quero ainda, Senador, falar sobre o desenvolvimento do sistema laboratorial de apoio animal. Para realmente termos uma ação de defesa na área animal, precisamos de laboratórios, precisamos ter estrutura de aparelhos no País e no Ministério que possa ser compatível com a demanda que virá nesse processo. Portanto, peço a V Exa que também na área do sistema laboratorial faça uma suplementação e que esses cortes sejam menores. Entendemos que isso caminha junto com a defesa, e não há como se dissociar essas duas áreas tão importantes.

Agradeço a V Exa o apoio ao reforço de 1 milhão e pouco na área da EMBRAPA, que estava tendo um corte. Realmente precisamos manter os recursos para a EMBRAPA, para que esta possa continuar a fazer o excelente trabalho que vem desenvolvendo. Sei que V Exa conhece bem a agricultura. E é neste momento que

precisamos enfrentar a situação da agricultura mundial. E o Brasil precisa caminhar rapidamente rumo à tecnologia e ter condições de defesa, tanto na exportação quanto na importação de produtos agropecuários que aqui chegam. Por isso temos de ter essa estrutura.

Agradeço a V Exa o esforço nesse sentido. É importante que possamos realmente caminhar em parceria, com o apoio de V Exa e do Relator-Geral, para que os recursos sejam mantidos nessas áreas tão importantes, que são o Ministério da Agricultura e a EMBRAPA, que trabalham juntos nesse projeto.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado Valdir Colatto, esta é a oportunidade que tenho de reconhecer o grande trabalho que V Exa realiza como Parlamentar em favor da agricultura no País. Mais uma vez reafirmo — e o pessoal do Ministério da Agricultura vinha reclamando — que o empenho devia ter sido feito há muito mais tempo do que os técnicos do Ministério da Agricultura fizeram. Fui procurado por eles no dia de entregar o meu parecer, garantir a eles e estou cumprindo o que falei. Ainda, ontem — deixo isso manifestado —, fui surpreendido com uma nota da Comunicação Social do Ministério, não do Dr. Hélio, que se mostrou surpreso por estarmos acatando as emendas dos Parlamentares.

Quero aproveitar a oportunidade para dizer que as emendas de eletrificação rural não são minhas, são de mais de cem Parlamentares, entre Deputados e Senadores, que priorizaram nas suas emendas a eletrificação rural. Eu tinha de acolhê-las, e, ao fazer o corte na defesa sanitária — não havia conversado com eles antes — fiz com base naquilo que foi executado em 1995. Fui ao SIAFI e vi que foram executados 564 590 e liquidados, até setembro de 1996, 120 148. Eu havia deixado um, joguei mais um e estou cumprindo a minha palavra. O Relator-Geral com toda a certeza vai cumprir a dele, e a defesa sanitária vai receber mais 7 milhões, portanto, vai ter condições de executar um bom trabalho, como alias vem realizando neste País.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Com a palavra o Deputado Eujácio Simões.

O SR. DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES - Sr. Presidente, Coordenador Jonas Pinheiro, Sr. Relator, Senador Ramez Tebet, cheguei um pouco atrasado a exposição de V Exa e não tive a oportunidade de conhecer o procedimento, os critérios que V Exa adotou para acatamento das emendas de indicação ao Relator.

Quanto à questão que a toda hora aflora aqui nas discussões setoriais, já tivemos a oportunidade de discutir perante o Relator, Deputado João Coser, a Deputada Yeda Crusius, o Senador Odacir Soares, e vejo que o relatório de V Exa é muito humano e toca levemente nela, que está levantando os ânimos nas outras Subcomissões. Inclusive, acho que há um erro de imprecisão, porque quando V Exa, no item 97, fala das emendas, coloca como emendas de bancadas todas, não só as que tiveram o apoio das bancadas estaduais, por conta de uma prerrogativa, como também as emendas que foram objeto de acolhimento no relatório de V Exa por indicação de três quartos das bancadas estaduais.

Gostaria que V Exa esclarecesse, porque estamos, na verdade, fazendo um juízo de valor com relação às Sub-relatorias, inclusive porque defendemos uma uniformidade de procedimento.

Quanto à questão da Sub-Relatoria do Planejamento, foi levantada a discussão e decidiu-se fazer uma reunião de Líderes para se chegar a um consenso e, então, partir para as votações dos destaques, possivelmente até de destaques que possam ser oriundos dessa reunião de Líderes. Então, eu gostaria que V Exa pudesse esclarecer-me.

Além disso, quero expor uma preocupação que vi aqui no quadro que resume as alterações efetuadas em função das emendas priorizadas, das emendas de bancadas, das emendas de Relator, de indicação ao Relator. Refiro-me ao fato de que essa Sub-Relatoria da Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio, que estava no PL original com 297 bilhões e 308 milhões, teve um decréscimo para 296 bilhões e 834 milhões, arredondadamente 500 milhões de decréscimo nesse setor. Peço a V Exa que faça um juízo crítico sobre o porquê disso.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado, primeiramente o critério que adotamos foi o seguinte: as emendas com três quartos de bancada foram apresentadas como emendas de Relator, eu tenho isso como esclarecido.

O SR. DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES - Todas?

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Todas.

O SR. DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES - Deputado, eu tive a oportunidade de liderar uma emenda de fomento ao associativismo e ao cooperativismo no Estado da Bahia, e ela não foi acolhida no setor que V. Exa. relatou.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - As emendas de Relator são indicação de bancadas. Não apresentei nenhuma que não fosse de bancada.

O SR. DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES - Há um conceito consensual de que as emendas são de indicação ao Relator para caracterizar as emendas que realmente tiveram três quartos, aquelas do dispositivo 21.3 do parecer preliminar. V. Exa. me disse que todas as emendas foram acolhidas. Tive oportunidade, na área de fomento ao associativismo e ao cooperativismo no Estado da Bahia, de apresentar uma emenda que não consta da relação que V. Exa. acolheu.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - V. Exa. me concede uma aparte?

O SR. DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Fui relator da Subcomissão de Poderes. Se ela foi apresentada subscrita por todos os Deputados, ela pode ter rejeição no mérito, do contrário ela.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Só um minutinho, por favor. Há uma única emenda que chegou da Bahia, vou mostrar a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jonas Pinheiro) - Enquanto o Deputado Eujácio Simões verifica, vamos dar a palavra ao Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Também fui Relator-Setorial da Comissão de Poderes dos Estados e vivi os mesmos questionamentos, de forma particular, sobre emendas de Relator, que no fundo não são mais emendas de Relator, mas reivindicações de bancadas, subscritas por aquele percentual de Deputados e Senadores. Portanto, a responsabilidade passa a ser coletiva, e o que restou ao Relator basicamente foi alocar a quantidade de recursos dentro daqueles parâmetros, inclusive de 10%, que é o que tem de ser observado: se as emendas de Relatores não ultrapassam 10% do que foi acolhido nas emendas de Estados.

A minha preocupação é muito próxima das que foram apresentadas aqui pelos Parlamentares que me antecederam. Primeiro, na questão do Ministério da Agricultura, a preocupação de os cancelamentos não descaracterizarem não desfigurarem o programa das atividades essenciais do Ministério da Agricultura porque alguns cancelamentos são bastante significativos. Quando me deparei — e isso já foi levantado parece-me pelo Deputado Giovanni Queiroz — com os cortes efetuados na proporção de algo próximo a 90% nas atividades de defesa sanitária animal e em desenvolvimento operacional, constantes na pág. 56, vi que dos pouco mais de 8 milhões V. Exa. corta 5 milhões. Então, é um corte de 90% em uma rubrica. Aí, apesar de ter recursos no GND 3, fica bastante desfalcado nesta questão. E são investimentos importantes para aparelhamento, instrumentos de laboratório, também para portos e aeroportos do País inteiro. São essas as questões que eu gostaria de levantar.

Os serviços de defesa processam-se com ações negociáticas com organismos internacionais. Temos também que levar em conta esses acordos internacionais.

Um outro ponto que gostaria de levantar como preocupação diz respeito à agricultura irrigada, que sempre precisa de maior apoio, e teve um corte na faixa de 8 milhões também. Esses cortes já foram levantados, V. Exa. inclusive já explicou alguns deles, mas é importante ressaltar que temos preocupação com esse setor e que, apesar da necessidade de fazer cortes para alocar recursos, na defesa sanitária animal, dos 13 milhões, também há um corte de 11 milhões. O problema não é porque foi cortado. Tivemos aqui corte de 5%, 10%, dos quais discordamos, mas

respeitamos, porque o Relator tem de fazer algum corte para alocar nas emendas, mas esses dois, de forma particular, são cortes de 90%.

Todos os dois são cortes que correspondem a 90%. Portanto, gostaríamos de levantar essa preocupação, apesar de que, em algumas áreas até foram alocados recursos maiores, mas nesse ponto particular eu quero deixar minha preocupação, meu questionamento, porque, se tivermos de recuperar tudo com o Relator-Geral, não sei se S. Exa. terá recursos suficientes para alocar, para fazer essa recuperação. Eu gostaria de ouvir V. Exa. sobre esses dois pontos, principalmente.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado João Coser, eu vou voltar a dar a explicação. Isso foi bastante negociado. Vou repetir. Quando fizemos um corte inicial, não tínhamos tido a satisfação de receber, como recebemos no dia em que entregamos o nosso relatório, quando tudo estava pronto, o pessoal do Ministério da Agricultura, mas, quando efetuamos o corte, fizemos isso com base naquilo que se gastou em 1995 e até setembro de 1996. Acharmos que, se em 1995 foi gasta a quantia de 564.590, e até setembro de 1996 foi de 120.148, com a projeção do ano de 173.547, entendemos que já estávamos deixando 1 milhão, todavia, obtivemos explicações do Ministério da Agricultura, fomos pessoalmente ao Relator, estamos fazendo a recomendação por escrito, dentro de uma combinação que já está pública e notória, de tal ordem que quero tranquilizar V. Exa. no sentido de que esse recurso vai ser recomposto pelo Relator-Geral.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Com a palavra o nobre Deputado Felipe Mendes.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Coordenador, Sr. Relator, ao longo dos anos nesta Comissão, o que mais se ouve aqui é a história do cobertor curto. De forma que é uma dificuldade muito grande para os Relatores e para nós todos defendermos as emendas e justificamos por que não foram todas atendidas enquanto Relatores.

Sr. Relator, não posso deixar de fazer o apelo a V. Exa., não só eu, falo em nome de tantos quantos consideram a EMBRAPA uma das mais sérias e mais profícuas instituições deste País, não só como órgão do Governo Federal, mas como instituição que está junto com os produtores rurais na melhoria das tecnologias, enfim, no aumento da produção e da produtividade agrícola neste País. V. Exa. já reconhece essa importância no seu próprio relatório, no item 51, quando diz que "as pesquisas desenvolvidas por esse órgão são da maior valia para a agricultura brasileira, razão pela qual não hesitamos em sugerir ao Relator-Geral que as fortaleça com meios condizentes".

Sr. Relator, apresentei um destaque à emenda da Comissão de Agricultura que pretende a aprovação de 15 milhões para um programa específico da EMBRAPA, que é de tecnologia relacionada com a produção do setor agropecuário. No caso da EMBRAPA, no Orçamento deste ano há uma redução em relação ao do ano passado em valores globais. E no relatório V. Exa. atendeu a algumas emendas individuais e a esta emenda, parcialmente, da Comissão de Agricultura, mas ainda tivemos um saldo negativo de 1 milhão e 652 mil, se estiverem certos esses cálculos aqui. A EMBRAPA ainda sofreu um corte líquido de 1 milhão e 652 mil.

Apelaria para V. Exa. não só como ex-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, que é, talvez, um dos mais eloquentes exemplos de como a tecnologia nova na agricultura pode desenvolver um Estado, uma Região e um País, no sentido de que se pudesse atender integralmente à emenda da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - (Início fora do microfone. Ininteligível) ...com o pessoal da EMBRAPA. Como V. Exa. mesmo vê, estamos propondo essa recomposição já no valor de 1 milhão e 400 mil.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Relator, convenhamos que é pequena a recomposição não só em relação ao que a EMBRAPA deixou de receber do próprio Governo Federal na proposta, cerca de 19 milhões há menos de um ano para outro, como na própria Relatoria setorial.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado Felipe Mendes, eu sei disso, mas V. Exa., no começo, já me deu a resposta. Reconheço a necessidade

disso tudo, mas vou responder com o início de seu discurso. O cobertor é curto. De onde vou tirar, qual a solução que tenho para isso? Estabelecemos critérios. Quis fortalecer o Congresso Nacional com as emendas individuais priorizadas até o valor que foi estipulado pela Comissão. Dentro disso procurei trabalhar na minha Relatoria.

Formulo o voto. O Relator-Geral, na hora de compor todo o Orçamento, contempla melhor a EMBRAPA, coisa que não teve capacidade de fazer. Não sei como se pode fazer.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Se V. Exa. me permite, enquanto não chegar a vez da discussão do Destaque nº 5, gostaria de conversar com seus assessores para que possamos encontrar uma fórmula, que sei que é em benefício do País e da EMBRAPA especificamente.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Pois não.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um rápido questionamento ao nobre Relator.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Desde que seja bem rápido.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Sr. Relator, com relação ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, foram quase 500 mil reais de cancelamento, e à FAO foram 175 mil. Por se tratar de acordos internacionais firmados pelo Brasil, existe algum compromisso por parte do Relator-Geral, já que todos os dois são GND37? Há algum compromisso do Sr. Relator-Geral no sentido de relocar esses recursos para essas rubricas?

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - É só o Relator-Geral. Eu não cortei nada. S. Exa. está bem ciente disso.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Não houve entre V. Exa. e S. Exa. algum entendimento ou algum compromisso nesse sentido?

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Entendimento não houve, mas a afirmativa de que na minha Relatoria não cortei nada de financiamentos nem de acordos internacionais, evidentemente.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Está bem. Obrigado.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Para considerações gerais, antes do processo de votação, concedo a palavra ao Relator, Senador Ramez Tebet.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Minhas considerações finais são as iniciais. Coube-nos relatar essa área importantíssima, principalmente no que tange às áreas do Ministério da Agricultura.

Estamos vivendo no País um momento muito importante no campo. Os recursos que aqui estão destinados à reforma agrária, ao INCRA, foram mantidos, porque tivemos consciência dos instrumentos que o Congresso Nacional votou. Procuramos ter uma visão ampla do que o País atravessa. Votamos um rito sumário e outras medidas. Foi Relator dessa matéria, um assunto momentoso. De tal modo que continuo à disposição. Naquilo que dependa do Congresso Nacional, que é caixa de ressonância do País, levei muito em consideração as emendas dos Srs. Parlamentares.

Nós é que temos a responsabilidade de bem interpretar os anseios populares. Por exemplo, tive o cuidado de contar quantos Parlamentares tiveram suas emendas voltadas para a eletrificação rural. Fiz constar isso no meu relatório. Se essas emendas foram apresentadas é porque são importantes para o campo.

Conheço os problemas, pois venho de um Estado do Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul. Conheço os anseios dos agricultores, o que eles estão passando hoje, pagando terríveis juros. Sei o que é adquirir uma máquina para trabalhar a terra e o que se tem de pagar de juros. Estabeleci critérios e trabalhei segundo eles. Se eu não trabalhasse dentro de critérios, não chegaria a nenhuma conclusão. Conte com todo o apoio do Relator-Geral. Achei muito bom participar pela primeira vez da Comissão Mista de Orçamento, uma oportunidade em que temos de ver realmente radiografada a posição do País.

Cumprimento todos os que fazem parte desta Comissão e espero que possamos, realmente, oferecer o melhor ao País.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Encerrada a discussão e o prazo para a apresentação de destaques, vamos colocar em votação primeiramente o relatório, ressalvados os destaques.

Em votação na Câmara Federal.

Os Srs. Deputados Federais que concordam com o parecer do Sr. Relator, ressalvados os destaques, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Sr. Relator, ressalvados os destaques, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos aos destaques.

Os quatro primeiros que vamos apreciar são os do Distrito Federal, de autoria do Sr. Deputado Jofran Frejat, que tratam da retirada de 4 milhões do metrô, passando para essas emendas dos Parlamentares.

O Sr. Deputado Jofran Frejat gostaria de fazer algum comentário?

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sim.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, a bancada do Distrito Federal apresentou dez emendas coletivas. Dessas dez, seis foram contempladas pelos Relatores das diversas Subcomissões. Entretanto, quatro emendas não foram contempladas.

Houve uma discussão muito complexa a respeito da colocação dessas emendas, porque a maioria delas são emendas de investimento, mas foram consideradas como emendas de despesas correntes, o que não é fato. Onde se coloca "funcionamento da Secretaria de Segurança Pública" não significa pessoal, mas investimentos na área do Corpo de Bombeiros, na área da Secretaria de Segurança para a compra de equipamentos, etc.

Não faço aqui nenhum discurso de erudição orçamentária, mas simplesmente defendo o Distrito Federal.

As emendas que foram entendidas como de financiamento de pessoal, na verdade, são emendas de investimento tanto na área hospitalar, de segurança pública, como na fundação educacional.

De forma que, como não conseguimos encontrar com o nobre Relator uma solução de introdução, porque já não havia verbas para essa área, solicitamos ao Relator, nessas quatro emendas, que retire da Emenda nº 5, do metrô, contemplada com 38 milhões, 4 milhões, e destine 1 milhão para cada uma dessas emendas não contempladas, que são as de nºs 1, 2, 8 e 10, abrindo, assim, uma janela para que possamos, junto à Relatoria-Geral, defender nossas posições.

Pedimos também ao ilustre Relator, com a unanimidade de sempre e com a preocupação com o Distrito Federal, que faça a recomendação ao Relator-Geral a respeito dessas emendas, para que elas sejam depois aumentadas no seu valor.

Esta é a proposta que fazemos pelo Distrito Federal.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado Jofran Frejat, sei que V. Exa. interpreta os sentimentos da bancada, porque conversei com outros Parlamentares também. V. Exa., embora não pertença à Comissão — como frisou —, demonstra sua grande preocupação com o Distrito Federal e indica a solução, pedindo a retirada para cada uma das emendas de 1 milhão de reais, no valor total de 4 milhões, todos eles saindo dos 38 milhões que estão destinados ao metrô. V. Exa. pede ainda a recomendação ao Relator.

Vou opinar no sentido de que o Plenário acate os destaques de V. Exa., como estão propostos. Acho até que deveríamos votar em bloco.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Penso que sim, Sr. Relator, porque o pedido é do Coordenador da bancada do Distrito Federal, que está defendendo a posição da bancada.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Não havendo discordância do Plenário, faremos a votação em bloco dos Destaques de nº 1 a 4, do nobre Deputado Jofran Frejat, já com parecer favorável da Relatoria.

Em votação na Câmara (Pausa)

Aprovados na Câmara

Em votação no Senado (Pausa)

Como ninguém quer se pronunciar, aprovados também no Senado

Destaque nº 5 à Emenda nº 3, da Comissão de Agricultura e Política Rural, do Deputado Felipe Mendes

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr Coordenador, peço a palavra pela ordem

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr Coordenador, conversei com a assessora do Relator e me dirigi a S Exa especialmente para dizer que a solução que se encontrou, com a aprovação do Senador Ramez Tebet, seria a indicação ao Relator-Geral para que fosse atendido o restante da emenda da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara Federal, totalizando os 15 milhões solicitados por aquela Comissão técnica

Apelo para o Sr Relator e para o Plenário a fim de aprovarmos essa solução, que ainda é temporária, a fim de que possamos, junto ao Relator-Geral, chegar ao que se pretende

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Trata-se, a meu ver, de um reforço à recomendação feita por nós. Já estamos formulando aqui uma no valor de 1,4 milhão, e o Deputado Felipe Mendes pede para que isso seja elevado para a cifra de 15 milhões de reais

Se V Exa permitir, Deputado, vamos fazer a recomendação ao Relator naquilo que for possível

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Como eu destaquei especificamente a emenda e, pelo Regimento, não poderia ultrapassar essa quantia, estou destacando 15 milhões, e V Exa atendeu em 13 milhões. Indago da possibilidade de V Exa aprovar a indicação ao Relator-Geral de um reforço de 12 milhões a essa emenda, porque, dessa forma, nos termos regimentais, estaremos restritos a ela

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - É isso que estou dizendo. Recomendo

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Retiro o destaque se V Exa, fizer a indicação dos 12 milhões suplementares da emenda

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Retirado o destaque, vou atender ao pedido de V Exa

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Retirado o destaque, será recomendado pelo Relator Setorial ao Relator-Geral.

Destaque nº 6, referente à supressão do Cancelamento Sequencial nº 416 da política de defesa agropecuária. Esse destaque é do Deputado Freire Júnior (Pausa)

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Srs Parlamentares, temos aqui pedidos de cancelamento que, quero alertar, irão inviabilizar todas as emendas apresentadas e aprovadas. Chamo a atenção de V Exas para rejeitarmos esses pedidos de cancelamento, porque não temos como atender a isso

Segundo estou sendo informado, há mais de cinquenta destaques, todos eles no sentido de cancelamento. Se cancelarmos tudo, não há emenda a ser atendida, não há mais nada

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Relator, permita-me dar uma contribuição.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Pois não

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Tenho algumas propostas de cancelamento de valores excessivos do Banco Central. Se V Exa acolhe o cancelamento, de repente, pode utilizar esse recurso de outra forma. Desculpe, não pode porque é outra unidade orçamentária. O Banco Central tem de gastar o dinheiro, jogá-lo fora. Não pode repassar esse recurso para outra unidade

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Estou sendo informado que esses recursos são de fonte própria, não tem jeito. Pediria a compreensão dos Srs Parlamentares. Não sei se gostariam de votar globalmente

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Consulto o nobre Deputado Freire Júnior a respeito desse destaque oferecido como cancelamento à emenda.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Sr Coordenador, Sr Relator, apresentamos 21 destaques e, a medida que debatemos e discutimos o parecer de V Exa, Senador Ramez Tebet, ficou claro, e V Exa reafirmou isso durante essa discussão, e por diversas vezes, que, no que diz respeito à defesa animal e a vigilância agropecuária, há um compromisso por parte do Relator-Geral de repor esses valores

Com relação ao GND3, vários dos destaques por nós apresentados abrangem também o texto do GND3 do Relator-Geral, que ficariam prejudicados. Gostaria de sugerir a V Exa, Sr. Coordenador, a votação em bloco de todos os destaques por nós apresentados, com exceção daquele que diz respeito à EMBRAPA

Fica o apelo a V Exa, Sr Relator, no sentido de reconsiderar o Destaque nº 24-B

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado, com relação à EMBRAPA, já estamos fazendo uma recomendação expressa. Combinamos isso com o Deputado Felipe Mendes.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - No que diz respeito à mobilização tecnológica?

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sim

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Perfeito. Poderíamos votar em bloco todos os requerimentos de destaque apresentados por nós

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Meu parecer é contrário, Sr Coordenador e Srs Deputados

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Com parecer contrário do Sr Relator os Destaques nºs 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27, no que se refere à rejeição no GND4 e 5

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Sr Coordenador, quero apenas lembrar a V Exa que não foi mencionado o Destaque nº 6 nem tampouco o Destaque nº 17

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - O Destaque nº 17 está prejudicado porque é da GND3

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - E o Destaque nº 6 também? O Destaque nº 6 é GND4

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Também está no bloco dos demais rejeitados pelo Sr Relator

Proponho ao Plenário que votemos em bloco todos esses destaques. Se ninguém nada tem a opor, vou fazê-lo primeiro na Câmara Federal

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr Coordenador, peço a palavra pela ordem

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Tem V Exa a palavra

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Coordenador, V Exa, está propondo votação em bloco de todos os destaques com parecer contrário?

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Com parecer contrário. Os Destaques são do Deputado Freire Júnior

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Coordenador, peço a palavra pela ordem

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Gostaria de sugerir o seguinte: as emendas do Deputado Freire Júnior são absolutamente importantes, dizem respeito ao Ministério da Agricultura

Gostaria de fazer um apelo ao nosso Relator para que desse um espaço de cinco minutos ao final, a fim de rediscutirmos alguma fonte no próprio Orçamento de onde pudesse haver um cancelamento por parte do Sr. Relator no sentido de atender pelo menos em parte a esse pleito, que entendo ser absolutamente justo.

O Ministério da Agricultura sempre foi um apêndice secundário do Executivo brasileiro. Quando o País tem 42% do PIB nacional, que gira em torno da agroindústria, da agricultura brasileira, não faz sentido deixarmos mais uma vez o Ministério sufocado.

Quero fazer esse apelo à Mesa, ao Coordenador, no sentido de que deixemos essas emendas para o final e juntos possamos debatê-las — gostaria até de participar, com a permissão do Deputado Freire Júnior, porque acho que o pedido de S. Exa. é extremamente importante. O Ministério da Agricultura e do Abastecimento tem sido sempre agredido pelo Executivo. É para onde vai o mínimo de dinheiro e onde precisamos de mais recursos. Sei que V. Exa., Senador Ramez Tebet, o fez porque queria atender os Parlamentares. V. Exa. não incorreu em nenhum equívoco, mas apenas gostaríamos de fazer, junto com V. Exa., uma análise, buscando recursos em outras áreas para suplementar essa solicitação do Deputado Freire Júnior.

Era esse o nosso apelo à Mesa.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Deputado Giovanni Queiroz, gostaria de informar a V. Exa. que o parecer do Relator já está em votação, mas não é somente por esse motivo. O Relator, com sua boa vontade e seu conhecimento de causa, está propondo que, no caso da agricultura, seja sugerida a restituição de parte do recurso que foi cancelado.

Por outro lado, nobre Deputado, o entendimento entre nós e o Ministro da Agricultura e do Abastecimento em exercício, Dr. Arlindo Porto Neto, é de que amanhã S. Exa. estará presente no Congresso Nacional em uma reunião com o Relator-Geral, que já está consciente de que é necessário repor esse recurso desse Ministério. O Senador Ramez Tebet não deixa de ter razão. O Ministério da Agricultura e do Abastecimento acorreu a esta Comissão para tratar do assunto muito tardiamente, mas quando assim o fez, evidentemente, foi muito bem recebido pelo nosso Relator.

Portanto, essas emendas estariam prejudicadas. Entretanto, quanto ao mérito da questão, que é o recurso para o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, será feito um esforço pelo nosso Relator Setorial, bem como será acatado com certeza pelo nosso Relator-Geral, que já tem um entendimento nesse sentido. Se V. Exa. está satisfeito com isso e concorda com esse apelo da votação agora, gostaria de ser atendido por V. Exa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Pois não, Sr. Coordenador.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Passa-se a votação.

Em votação o parecer do Relator na Câmara dos Deputados.
Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado com o voto contrário do Deputado Freire Júnior.
Em votação no Senado Federal.
Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Relator, que é pela rejeição, permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Rejeitado.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Coordenador, não é uma declaração de voto. Não é que somos contra os destaques, é um problema de concordar com o encaminhamento.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Registrado.

Vamos analisar os destaques.

Destaque nº 28.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Coordenador, são meus os Destaques de nº 28 a 48 e têm os mesmos objetivos, isto é, recompor os cancelamentos feitos. Em relação ao encaminhamento, não tem sentido, porque vão ser os mesmos esclarecimentos e encaminhamentos.

Portanto, gostaria de fazer a retirada dos vinte destaques e solicitar o reforço ao Relator Setorial para a recomposição desses recursos na Comissão Geral.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Prejudicados, então, os destaques. São retirados os Destaques nºs 28 a 48. Estão prejudicados também os Destaques nºs 17 e 39 por serem também todos GND3.

Vamos apreciar agora os Destaques nºs 49, 50 e 51, referentes a remanejamento, do Deputado Eujácio Simões.

Passo a palavra ao Relator, Senador Ramez Tebet.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Coordenador, trata-se de destaques do Deputado Eujácio Simões, do PL da Bahia. S. Exa. apenas remaneja valores, mas não os altera, de tal ordem que nosso parecer é favorável a essas duas emendas.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Favorável o remanejamento das Emendas nºs 49 e 50, do nobre Deputado Eujácio Simões.

Vamos à votação.

Essas emendas encontram-se com parecer favorável do Sr. Relator.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordarem com a aprovação das emendas com parecer favorável do Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que concordarem com a aprovação das emendas com parecer favorável do Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Coordenador, há mais uma emenda do Deputado Eujácio Simões. Trata-se também de emenda de remanejamento. Agora e que atinamos para o real objetivo dessa emenda, que retira de uma só e joga para as outras duas, mas ambas do mesmo valor. Como fizemos nas duas primeiras, também vamos opinar pela sua aprovação.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Passa-se a votação.

Em votação a Emenda nº 51.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam com a aprovação da emenda, conforme parecer favorável do Relator, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que concordam com a aprovação da emenda, conforme parecer do Relator, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Emenda nº 55. Trata-se de uma emenda da bancada do Estado de Tocantins, cujo destaque é do Senador Leomar Quintanilha.

O nobre Senador Leomar Quintanilha gostaria de fazer a defesa?

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA - Sim, Sr. Coordenador.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA - Sr Coordenador, com a deferência de V Exa e do Sr Relator, trata-se de uma emenda avalizada por toda a bancada de Tocantins, que, como V Exa sabe, é um Estado novo, em estágio embrionário de desenvolvimento, cuja vocação natural da sua economia está centrada no setor primário. Hoje, mais do que nunca, em razão da estabilização da moeda e da globalização da economia, é importante que a atividade ali desenvolvida no setor primário — a agricultura e a pecuária — seja modernizada, sob pena de o Estado ficar na marginalidade sem meios de organizar a sua economia.

Por essa razão, vimos desenvolvendo ingentes esforços e sacrifícios por conta do Estado, com vistas a conferir ao Estado meios para que a iniciativa privada possa participar desse processo de organização da economia. O Estado tem buscado oferecer às diversas regiões de um território superior a 278 mil quilômetros quadrados uma infra-estrutura mínima que permita à iniciativa privada dedicar-se, aprimorar-se e otimizar sua atividade como forma única de organizar a sua economia. Por essa razão, o Estado tem feito estradas e tem procurado levar energia ao campo.

Essa emenda tem o escopo de propiciar a energização de diversas propriedades rurais, justamente com o objetivo de permitir que o proprietário possa otimizar sua atividade, principalmente no contexto econômico de hoje, no qual a atividade rural, agrícola e pecuária, se não contar com os conceitos de modernidade, não propiciará ao agricultor e ao pecuarista a condição até de sobrevivência.

Por isso, toda a bancada aliou-se e uniu-se para apresentar essa emenda, visando permitir levar energia elétrica a pelo menos 5 mil propriedades rurais. Entendemos que, ao custo de cerca de 10 mil a energização de cada propriedade, com o corte imposto, certamente pelo cobertor curto, pela escassez de recursos, a emenda de 5 milhões permitiria ao Tocantins levar energia elétrica a menos de quinhentas propriedades rurais.

Mesmo sabendo das dificuldades, registraremos o apelo de toda a bancada do Tocantins e desse segmento produtivo importante do nosso Estado, os agricultores, que têm atravessado talvez a fase mais aguda de sua história nos últimos dez anos. Assim, poderemos levar a sua atividade o resultado do que os conceitos tecnológicos já têm levado a outras regiões, como, por exemplo, ao meio rural. Levar energia ao campo talvez seja um dever de todos nós para oferecer ao homem do campo uma condição condigna de vida, para oferecer ao homem do campo a possibilidade de melhorar, aprimorar e otimizar o desenvolvimento da sua atividade.

Por esta razão, Sr Relator e Sr Coordenador, em nome não só da bancada que aqui represento e que abalou esta emenda, mas também dos produtores rurais de Tocantins, formulamos este apelo a fim de que se verifique a possibilidade de aumentar o recurso aprovado para essa emenda pelo menos para algo em torno de quinze a vinte milhões.

Esta seria a nossa observação.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Passo a palavra ao Sr Deputado Freire Júnior.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Sr Coordenador, Sr Relator, Sras e Srs Senadores, Sras e Srs Deputados, quero endossar e reforçar todas as palavras proferidas pelo eminente Senador Leomar Quintanilha.

Efetivamente, esta emenda de bancada, objeto do requerimento de destaque apresentado pelo Senador Leomar Quintanilha, é de maior importância para a economia do Estado de Tocantins.

Temos, lá no nosso Estado, Senador Ramez Tebet, uma parceria saudável entre iniciativa privada e Governo do Estado, o que vem dando resultados extremamente satisfatórios e trazendo enormes benefícios para Tocantins.

O que conseguimos viabilizar, com a sensibilidade e o espírito público que sempre pautou os atos e a vida pública de V Exa, Sr Relator — recursos da ordem de vinte ou trinta milhões, enfim, o que for possível a V Exa acrescentar à quantia já destinada para esta emenda — irá representar para a economia do nosso Estado um avanço fundamental que não teríamos como mensurar.

Fica aqui o apelo, endossando a posição da bancada do Estado de Tocantins e as palavras do Senador Leomar Quintanilha, para que V Exa reveja os valores inicialmente destinados a esta emenda.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Coordenador, permita-me fazer uma consideração.

Quero me somar aos companheiros do Tocantins. Aqui temos dois Senadores e um Deputado Federal que acaba de se pronunciar.

É de extrema importância essa eletrificação.

Meu Estado está do outro lado do Araguaia. Estamos ligados umbilicalmente por esse rio.

O Estado realmente tem feito esforços extraordinários nessa área e tem atendido às comunidades. Senador mato-grossense, Sr Relator, V Exa, sabe muito bem o quanto a eletrificação alavanca o desenvolvimento do setor rural e fixa o cidadão no campo.

Quero ser parceiro de Tocantins neste pleito. Se os Relatores disserem que não há fontes, tenho algumas para sugerir, de modo que V Exa possa aquilhoar melhor o Estado de Tocantins, até porque precisamos fortalecer um Governador que lá luta e trabalha, rasgando aquele sertão, construindo e asfaltando rodovias, chegando com cinco frentes de asfalto a beira do Rio Araguaia, na divisa com o Estado do Pará. Vê-se pulsar forte o coração do tocaninense, porque lá está um Governo sério e dedicado que tem fortalecido o interior do Estado, buscando também a eletrificação. Isto é muito importante para todos nós.

Senador Ramez Tebet, V Exa precisa ver como é urgente termos lá a presença da energia, para que, acompanhando o expectativa do progresso que há de vir com as rodovias, se possa promover o desenvolvimento daquela região.

Mato Grosso do Sul já está bem privilegiado com a eletrificação rural e com as rodovias, mas nós do Mato Grosso, do Pará e do Tocantins ainda precisamos de mais combustível, que para nós é a energia elétrica.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr Coordenador, tenho uma questão de ordem a fazer.

Está havendo votação nominal no Plenário da Câmara e fomos chamados a participar. O próximo destaque a ser apreciado nesta reunião é meu, mas não quero me sentir prejudicado.

Nesse caso, o Regimento determina que seja suspensa a reunião. Não é isto o que estou pedindo. Como disse, está havendo votação nominal, tenho de ir ao plenário votar, retornarei logo em seguida, mas não posso ser prejudicado porque o próximo destaque será o meu.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Todos vão votar?

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Sr Coordenador, se me permite, tenho uma sugestão. V Exa tem seguido a ordem numérica da apresentação dos destaques, e o próximo será o do Deputado João Coser. Poderíamos ir votando os outros, para que não haja necessidade de suspender a sessão, embora regimentalmente sejamos forçados a isso. Para evitar que seja suspensa a reunião — depois para retomarmos os trabalhos seria mais difícil —, deixaríamos o destaque do Deputado João Coser por último, de modo que S Exa não seja prejudicado, e dariamos continuidade aos trabalhos.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Srs. Deputados, teremos de suspender a reunião, talvez por dez minutos, até mesmo para podermos melhor organizar os destaques. Aqueles que quiserem ir ao Plenário votar, poderão fazê-lo porque a reunião será suspensa. Antes, porém, vamos decidir sobre a emenda da bancada de Tocantins, que está em discussão.

Tem a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Fico muito contente em ver essas manifestações todas a favor do Centro-Oeste e de Tocantins, que está aqui representado por dois colegas meus, amigos fraternos, bons Senadores, Carlos Patrocínio e Leomar Quintanilha, e também pelo Deputado Freire Júnior.

Tocantins tem sorte — talvez não tenha na hora em que eu fo, concluir o relatório — porque tem aliados ate entre os que, mesmo não sendo do Estado, como o Deputado Giovanni Queiroz, prestam seu testemunho em favor da região

Ao examinar as emendas dos Parlamentares e das bancadas, constata-se que realmente precisa haver um diálogo muito maior entre o Executivo e o Legislativo, porque a caixa de ressonância disso tudo somos nós

Vejam que mais de cem Parlamentares, individualmente, apresentaram emendas para a eletrificação rural, fora as emendas coletivas e as de bancada, como esta apresentada pelo Estado de Tocantins

Também acredito que precisamos iluminar o campo para aumentar a produção. O Estado de Tocantins está nascendo. Por isso mesmo, em sendo o cobertor curto, quero dizer que, de emendas de bancada para eletrificação rural, a importância maior coube a Tocantins. Se não dei mais foi porque não pude. Não sei de onde tirar mais esses cinco. E tanto isto foi objeto de minha preocupação que, no meu parecer, já fiz uma recomendação a respeito, porque não tinha de onde tirar. Eu disse que *"dada a exiguidade de recursos no nosso setor, os valores acolhidos para as emendas de bancada, bem como para as emendas de Relator, são meramente indicativos e devem ser suplementados pelo Relator-Geral, conforme compromisso assumido com essa Relatona"*. Qual foi o compromisso? Suplementar aquilo que for possível.

Na verdade, não sei como fazer, embora eu reconheça a importância da eletrificação rural. Quer atribuir ao Estado de Tocantins mais recursos para ajudar o homem do campo e ver-se diante daquele discurso que já ouvimos aqui, de que o cobertor é curto. Todavia, o Deputado Giovanni Queiroz disse que há maneiras de ajudar nisso. Dentro do espírito que norteia os nossos trabalhos, não vou opinar rapidamente. Gostaria de ouvir as sugestões do Deputado Giovanni Queiroz, que está com boa vontade, pois estou pronto para atender às reivindicações, se para tanto houver saída legal, houver recursos, isto é, fonte.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Relator, se me permitir, em um minuto, faço as sugestões a V. Exa.

Em primeiro lugar, V. Exa. acolheu uma emenda de 38 milhões para a implementação do metrô do Distrito Federal. Acho extremamente importante concluir as obras do metrô, mas isso não é mais importante do que a eletrificação para o nosso caboclo de Tocantins. Creio que V. Exa. pode tirar dali mais oito milhões e agregá-los aos cinco que já existem. Não sei quanto a bancada está pretendendo, mas esta já é uma alternativa.

Em segundo lugar, há aqui, por exemplo, financiamentos especiais para a cafeicultura nacional, em atendimento a uma emenda genérica da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, no valor de doze milhões. Creio que V. Exa. pode tirar mais uma quantia para Tocantins.

Há outra verba destinada à promoção do turismo nacional, mais dois milhões. Como já há previsão orçamentária para o turismo nacional, esses dois milhões poderiam também ser agregados para Tocantins.

Estou apenas sugerindo algumas fontes com as quais V. Exa. poderia atender ao Estado de Tocantins, que não digo que merece, mas que precisa desses recursos.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado Giovanni Queiroz, quero crer que a boa vontade de V. Exa. com o Estado de Tocantins não vai fazer com que o Relator brigue com o Distrito Federal, nem com a população de Brasília.

Cortei de tudo um pouco. A meu ver, a administração pública envolve um conjunto de atividades a serem exercidas, dentre elas temos a atividade no setor de agricultura, de transportes, de saúde e de educação.

Quero dizer que cortei recursos destinados ao metrô, contrariando a bancada do Distrito Federal. Portanto, não posso assumir essa responsabilidade, nem ousar a tanto, porque estaria vestindo um santo e desvestindo outro.

Na minha visão, administração pública envolve um conjunto de atividades para atender a todos os setores da atividade humana, visando, entre outras coisas, melhor produção, melhores serviços de transporte, de saúde, de educação. De sorte que temos que deixar um pouquinho em cada lugar.

Quanto à destinação para a cafeicultura, trata-se de recursos de fundo, portanto insuscetível de alteração ou de modificação. Portanto, quero contar com a compreensão dos meus queridos amigos do Estado de Tocantins.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Senador, permita-me continuar insistindo. Já existe no Orçamento previsão para o turismo nacional. Estou apenas tentando ajudar. Num passar de olhos, verifique essas alternativas. Dos 38 milhões, sabemos que logicamente deve-se cortar de um para colocar no outro.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado Giovanni Queiroz, veja bem todos nós e também os outros setores trabalharam com critérios.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Qual foi o critério para alocar os 38 milhões?

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - O turismo é outra atividade importante.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas já há previsão orçamentária.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Nobre Deputado, temos que observar os critérios adotados para apresentação das emendas individuais e das coletivas, e se determinada bancada, seguindo os critérios, apresentou como prioridade do seu Estado emenda destinando recursos para o desenvolvimento do turismo, não posso violar o critério, não posso tirar a verba.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Essa é destinada ao turismo nacional, é aquela guarda-chuva, como chamamos.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Agora mesmo, Deputado Giovanni Queiroz, V. Exa. ouviu um Parlamentar indagar à Sub-Relatoria, indagar a mim, sobre os recursos destinados a EMBRATUR, destinados ao turismo, na verba de publicidade, julgada por ele prioritária. Essas coisas são difíceis.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO NAJAR - Permita-me um esclarecimento, Sr. Relator. Essa verba já foi cortada de dezesseis milhões para doze. Estou até entrando com destaque para ver se restabelecemos a destinação para o turismo, uma grande atividade nacional que hoje está deficitária. Na verdade, estou tentando restabelecer com um destaque os quatro milhões e pouco que foram cortados.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Recebo as sugestões como colaboração e faço um apelo para a compreensão dos meus companheiros de Tocantins. Meu parecer é pela rejeição do destaque, mas peço a compreensão de V. Exas. A matéria tem que ser votada também no Senado, e V. Exas. ficam numa posição difícil ao ter de aceitar uma emenda de Relator.

Faço apelo a V. Exas. para que retirem o destaque, a fim de que a matéria não seja votada pela Câmara dos Deputados de um jeito e pelo Senado Federal de outro. Como disse, estou fazendo a recomendação ao Relator e quero ir lá juntamente com V. Exas.

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA - Nobre Relator, diante desse compromisso assumido por V. Exa., só tenho que registrar os agradecimentos da bancada do Tocantins, na certeza de que o Relator disporá de meios para suplementar essa nossa solicitação.

Agradeço ao Deputado Giovanni Queiroz o empenho, a solidariedade, a simpatia pelo Estado do Tocantins, dizendo a V. Exa. que essa simpatia é recíproca, já que nossos laços não nos unem apenas pelas necessidades regionais, mas por um respeito mútuo, um antigo conhecimento, desde que temos tido o privilégio de conviver com o Deputado Giovanni Queiroz.

Portanto, Sr. Relator, retiramos o destaque e vamos contar com a sua colaboração para a defesa dos interesses do Tocantins junto ao Relator-Geral.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sou eu que agradeço e me coloco à disposição de V. Exas.

O SR. COORDENADOR (Senador Jonas Pinheiro) - Retirado o destaque

Antes de suspender a sessão por dez minutos, até para que a Secretaria possa melhor organizar os requerimentos de destaques, convido o Senador Leomar Quintanilha para assumir a Presidência

Está suspensa a sessão

(A sessão é suspensão)

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Reiniciando os trabalhos da Subcomissão, vamos passar a apreciação dos Destaques nº 56, 57, 58, de autoria do Deputado João Coser, a quem passo a palavra para se manifestar a respeito

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr Coordenador, Sr Relator, com relação às Emendas nºs 57 e 58, já contamos com o aval do Relator

Com relação à Emenda nº 56, gostaria de fazer o seguinte registro. A Comissão de Agricultura apresentou uma emenda alocando 6 milhões de reais para financiamento e aquisição de pequenas propriedades. Ora, atualmente não existe nenhuma lei que disponha sobre fundos para aquisição de propriedades. Portanto, com esta alocação, estamos gastando 6 milhões, em recursos financeiros que poderiam estar em outra rubrica. Minha proposta é que essa verba seja incluída na destinação ao INCRA, na Sequencial nº 004 602. Assim, teríamos 6 milhões a mais para financiamento através do PROCERA. Se a alocação for mantida da forma como está, não haverá problema algum, mas, como disse, não existe hoje nenhuma legislação que determine a criação de fundo neste sentido.

Podemos até dizer que se trata de uma tentativa por parte da Comissão de Agricultura de, no futuro, criar um fundo que destine recursos para a compra de propriedades.

Este é um debate que pode até ter um cunho ideológico, mas do ponto de vista orçamentário não tem sentido algum. Aloca-se recurso para financiamento de fundos que já existem para financiar projetos. E, volto a repetir, porque não sei se fui claro, não existe hoje nenhum projeto nessa área. Portanto, são 6 milhões perdidos, que vão ficar no Orçamento e que com certeza não serão utilizados.

O Relator me disse pessoalmente que não gostava de mexer numa emenda da Comissão de Agricultura. Fui Relator, respeito a posição de S. Exa, mas gostaria de deixar registrado que são seis milhões perdidos, que poderiam estar em outra rubrica e ser utilizados, por exemplo, para financiar a agricultura familiar nessa Sequencial nº 004 602 do INCRA.

Muito obrigado

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Nobre Deputado, já tivemos uma lei que permitia o financiamento de imóveis rurais, na época do PROTERRA. Infelizmente, isso não mais existe.

Com a palavra o Nobre Relator para manifestar-se a respeito das questões que acabam de ser levantadas.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Trata-se de uma emenda da Comissão de Agricultura e de Política Rural. Não gostaria, sinceramente, de mexer nessa verba.

Vou conversar com a Comissão, e no relatório final vamos ver o que se pode fazer a respeito. Eu mesmo confesso que acatei a proposição porque se trata de uma emenda de Comissão e a fonte são operações de crédito.

Registro a acuidade de V. Exa, Deputado João Coser, e estou cedendo que seja anotada a sua sugestão. Vou à Comissão de Agricultura e acolho a proposição com o espírito de acuidade de V. Exa para o trabalho que ainda vou realizar, mas não para a supressão da emenda.

O nobre Deputado retira o destaque, ou concorda com a rejeição?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Não concordo com a rejeição, concordo com o encaminhamento a ser dado pelo Relator. Não tenho outra opção, até porque não há Deputados em número suficiente para decidirmos através do voto.

Como disse, estou concordando com o encaminhamento e com a cautela do Relator.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Meu parecer é pela rejeição do destaque e comprometo-me com V. Exa, Deputado João Coser, nos termos aqui já aduzidos.

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Em votação o Destaque nº 56, do Deputado João Coser, com parecer do Sr. Relator pela rejeição.

Em votação na Câmara

Os Srs. Deputados que acompanham o Relator e votam pela rejeição permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado

Em votação no Senado

Os Srs. Senadores que acompanham o Relator e votam pela rejeição permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado

Os Destaques nºs 57 e 58, de autoria do Deputado João Coser, ficam prejudicados pela ausência do signatário.

Os Destaques nºs 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, do Deputado Giovanni Queiroz, ficam prejudicados pela ausência do autor.

O Destaque nº 68, de autoria do Deputado Freire Júnior, também fica prejudicado por se tratar de prerrogativa do Relator-Geral.

O Destaque nº 69, do Deputado Maunício Najar, pelas mesmas razões também fica prejudicado.

Os Destaques nºs 70 e 71, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, ficam prejudicados pela ausência do autor.

Passemos aos Destaques nºs 72, 73 e 74, de autoria do Deputado Aníbal Gomes.

Com a palavra o Deputado Aníbal Gomes para se manifestar a respeito dos destaques.

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Sr. Coordenador, Srs. Parlamentares, esses três destaques têm o apoio de três quartos da bancada do Ceará e se referem a energia elétrica, infra-estrutura e assentamento.

Como todos sabemos, o Ceará é um Estado pobre, carente de energia elétrica e tem grande vocação turística.

Solicito que, se for possível, sejam reconsiderados os valores das emendas. Não sendo possível, peço ao nobre Relator que faça ao Relator-Geral recomendação neste sentido.

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Vamos ouvir o nobre Relator.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Acato o pedido de recomendação feito pelo nobre Deputado. Farei recomendação semelhante à que se refere à emenda da bancada de Tocantins.

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Deputado, V. Exa. retira os destaques?

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Sim, desde que seja feita a recomendação ao Relator-Geral, para que considere o valor original.

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Retirados os Destaques nºs 72, 73 e 74 do Deputado Aníbal Gomes, que serão objeto de recomendação por parte do Sr. Relator ao Relator-Geral.

Passemos aos Destaques nºs 75, 76, 77, de autoria do Deputado Zé Gerardo, e aos Destaques nºs 78, 79 e 80, que guardam similitudes com os do nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Coordenador, retiro os destaques porque já fomos atendidos com o destaque do Deputado Aníbal Gomes. Nós, Parlamentares do Ceará, lutamos para melhora do nosso Estado.

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Agradecemos ao nobre Deputado a compreensão para que possamos dar agilidade aos trabalhos.

Retirados os destaques.

Destaque nº 67, de autoria do Deputado Fernando Torres

Este destaque tem uma característica especial e, apesar de não estar aqui o seu autor, vamos ouvir o Relator a respeito

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Srs. Parlamentares, na verdade, aqui houve uma falha operacional. O Deputado não pode ficar prejudicado. S. Exa. pediu a prioridade, mas a Comissão não operacionalizou, de sorte que peço a atenção dos Srs. Deputados para que consideremos aprovado o seu pedido

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Com parecer favorável do Sr. Relator, submetemos a votação na Câmara dos Deputados o Destaque nº 67, de autoria do Deputado Fernando Torres

Os Srs. Deputados que são favoráveis à aprovação do destaque permaneçam como estão (Pausa)

Aprovado

Em votação no Senado

Os Srs. Senadores que aprovam o destaque permaneçam como estão (Pausa.)

Aprovado

Os Destaques nºs 25, 52, 53, 54, de autoria do Deputado Marcelo Teixeira, ficam prejudicados pela ausência do autor

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Coordenador, antes de concluirmos nossos trabalhos, quero agradecer aos membros da Comissão a atenção e a generosidade aqui dispensadas. Muito obrigado

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Também agradecemos a atenção e a participação dos membros da Comissão

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Coordenador, permita-me uma questão de ordem

Está havendo votação nominal no plenário desta Casa. Não estando presente, fui prejudicado em meus destaques. Não quero abrir mão disso, porque, na verdade, houve aqui um procedimento ilegal mesmo havendo votação no plenário, esta reunião teve prosseguimento.

Quando aqui se pediu um interregno, foi também com o objetivo de podermos comparecer àquelas votações. Já houve duas: perdi a primeira, participei da segunda e saí correndo do plenário para cá

E quanto aos outros companheiros? Como podemos votar, decidir com dois Parlamentares neste Plenário? Acho que não podemos agir dessa maneira sobretudo neste momento em que a mídia, a imprensa nacional vem questionando esta Casa e os procedimentos desta Comissão

Sinto-me prejudicado, Sr. Coordenador, e solicito à Mesa que considere suspensos os procedimentos adotados a partir do momento do interstício, a fim de que retomemos àquela posição, mas com a presença de outros Parlamentares

Está havendo votações nominais no plenário da Casa, e elas deverão estender-se. Corri aqui justamente para dar este aviso e pedir a suspensão dos trabalhos. Não podemos sujeitar esta Comissão a denúncia e à crítica que possam vir contra nós. Temos procurado fazer um trabalho sério e, de repente, isto pode ser interpretado como uma forma de atropelar o processo, o que é gravíssimo, Sr. Coordenador.

Senador Leomar Quintanilha, V. Exa., que ocupa a presidência dos trabalhos neste momento, terá que decidir sobre esta questão do ordem. Peço a V. Exa. que atenda à solicitação que fiz à Mesa (Pausa)

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Está suspensa a reunião por dez minutos

(A reunião é suspensa)

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Está reaberta a reunião

Vamos apreciar os Destaques nºs 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66, de autoria do nobre Deputado Giovanni Queiroz, a quem passo a palavra para considerações a respeito de seus destaques

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Coordenador, O Destaque nº 59 diz respeito à eletrificação rural. Trata-se de uma emenda pessoal que não foi atendida. Então, retiro esse destaque para que não venha a prejudicar os que foram atendidos

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Retirado o Destaque nº 59

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Coordenador, peço só um minuto para que eu possa localizar os outros dois destaques. Tenho aqui os Destaques de nºs 62 em diante. Faltam os de nºs 60 e 61

Qual o número da emenda que se refere a esse meu destaque? A Mesa, por gentileza, pode me informar?

(Não Identificado) - O Destaque nº 60 refere-se à Emenda nº 38.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Destaque nº 60, Emenda nº 38

Sr. Coordenador, neste destaque proponho cancelamento de dotação para edificações públicas, edifício sede de Curitiba, instalações de segurança do Banco Central. O Orçamento deste ano, Sr. Relator, prevê 10 milhões, 502 mil e 500 reais

Como nos aqui tratamos com bilhões, os milhões parecem coisa menor. Mas quando lembro do meu interior, vejo como é grande o milhão. E, aí, 10 milhões me assustam. Devemos considerar ainda um outro dado, o número de metros quadrados: terá 11 mil e 111 metros quadrados o prédio que querem construir

Pois bem, se eu acrescer, Sr. Coordenador, Sr. Relator e Srs. Parlamentares, o disponível neste ano — que são 5 milhões e meio —, vamos ter um total de 16 milhões de reais para a construção desse prédio, e o preço do metro quadrado vai para 1 440 reais, o que é uma afronta ao cidadão mediano que bem sabe quanto custa um apartamento de luxo no centro de Goiânia, ou de Campo Grande: o metro quadrado de um prédio de luxo, superluxo, não passa de 700 reais, incluindo aí custos da área de construção, lucro da empresa e incorporadora e toda a parafernália que cerca isso, com piscina, sauna, que, espero, o Banco Central não esteja projetando. De repente, pode até justificar este valor a inclusão de alguma coisa que desconhecemos

Então, no mínimo, Sr. Senador Ramez Tebet, solicito a V. Exa. que acolha nossa proposta de que sejam cortados 8 milhões e 502 reais. Esta obra ainda contará com recursos da ordem de 7 milhões e meio, o que significa dizer que esse prédio ficará exatamente nesse patamar de preço que agora acabei de avaliar para V. Exa. de um prédio de luxo, ainda sofisticado, o que não se justifica num País pobre e miserável como o nosso. Mas, se aprovarmos 1 440 reais, estaremos sendo coniventes com o superfaturamento neste País

Não quero ser tachado de conivente, nem de omissivo, nem de alienado, nem de acovardado, nem de incompetente. Por isso, peço ao Relator que acolha a nossa proposta, a fim de reduzir esses valores, até para que amanhã, quando o Banco Central precisar de mais dinheiro, possamos atender-lhe através de crédito suplementar, desde que ele venha justificar esses valores aqui apresentados, desde que nos venha explicar o porquê de tamanho volume de dinheiro para construir um prédio. Acho que podemos até acolher, amanhã, Senador Ramez Tebet, um pedido de crédito suplementar para que se possa compor melhor o custo do prédio. Mas que eles mandem justificativas

Então, para este Destaque nº 60, peço o apoio dos companheiros. Não sei se o Deputado Pedrinho e membro desta Comissão. Não é! Creio que o único Deputado membro da Comissão presente é o companheiro Júlio César. Peço, então, a S. Exa., que é o único que tem direito de voto no Plenário desta

Comissão, que vote conosco a favor da redução dos recursos — nos termos propostos no meu destaque — para construção de prédio do Banco Central, cuja previsão, aqui já citada por mim, chega a 1 440 reais o metro quadrado.

Deputado Júlio César, V.Exa é o único Deputado aqui presente que tem direito a voto. Pelas mãos de V. Exa e, logicamente, com o parecer favorável do Relator, estaremos economizando um pouquinho de dinheiro para os cofres públicos deste País

Eram essas as considerações que eu queira fazer

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Com a palavra o Sr. Relator

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado Giovanni, V.Exa está propondo um corte de quanto?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O corte que proponho no meu destaque é de 8 milhões e 502 mil reais

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Com a palavra o Sr. Relator

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, Srs. Deputados, entendo que a competência da Comissão do Orçamento fazer um outro tipo de análise. Esse tipo de análise que é feito pelo Deputado Giovanni Queiroz é produto, naturalmente, de um trabalho pessoal, de um esforço muito grande que ele realiza. Trata-se, todavia, de construção de prédios, e percebo, consultando outros companheiros, não obstante o meu entendimento, que a dotação orçamentária não significa que a obra vai custar aquele valor. Por quê? Porque as obras passam por todo um processo previsto na legislação, na lei de licitações, pela fiscalização do Tribunal de Contas. Levo em conta, todavia, que a nossa Comissão realmente necessita de recursos para destinar à realização de obras importantes e acredito que, se acatar parcialmente as emendas de V. Exa, estarei preservando os interesses da construção dessas edificações, que eventualmente possam ser suplementadas, e estarei deixando margem para que o Relator-Geral possa também ter esse recurso para aplicações em outras prioridades que a Comissão Mista de Orçamento eleger.

Nesse sentido vou opinar, com essas considerações que devem ficar muito claras, favoravelmente às emendas de V. Exa, nos termos do que conversei pessoalmente com V. Exa e com outros Parlamentares.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Acatando 50% da minha emenda e 50% do proposto, V. Exa acata minha emenda em 50%. É isso?

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Exatamente

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Concorde com V. Exa.

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Não mais havendo quem queira discutir, vou colocar em votação, em bloco, todos os destaques do Deputado Giovanni Queiroz. Destaques nºs 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, com parecer do Relator acatando, parcialmente, em nível de 50% dos valores ali propostos.

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que são favoráveis à manifestação do Sr. Relator permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada

Em votação no Senado

Os Srs. Senadores que acompanham o Relator permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada

Em apreciação os Destaques nºs 25, 52, 53 e 54, de autoria do nobre Deputado Marcelo Teixeira, a quem transferimos a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Pela ordem, Sr. Coordenador

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Tem V. Exa a palavra

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Coordenador, pedi a palavra pela ordem só para fazer uma retificação. Minha Emenda nº 66 — foi um

equivoco — é do GND-3. Por isso, gostaria que fosse suspensa, até porque não cabe ao Relator o corte no GND-3. Eu me equivoquei e incluí este destaque.

Na verdade, era para pedir a retirada, juntamente com outro destaque, mas não o fiz.

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Fica desconsiderado, então, o Destaque 66, que fica, então, prejudicado. Com a palavra o nobre Deputado Marcelo Teixeira.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Sr. Coordenador, Sr. Relator, solicito de V. Exa que fizesse um remanejamento da Emenda de nº 34000004, em apoio ao desenvolvimento do Turismo de Fortaleza, no valor de 150 mil reais, para a de nº 3400005, que também tem o valor de 150 mil. Apenas um remanejamento. Então, a 34000004 ficaria com 200 mil reais, e a 3400005 apenas com 100 mil reais. Sena apenas um remanejamento dentro de um mesmo item. A de apoio ao desenvolvimento do turismo e a de nº 054. V. Exa deve estar olhando a de nº 52. Então tiraria 50 mil embaixo e colocaria para a 004.

Sr. Coordenador, nossa Secretária já anotou a solicitação, mas ainda faço ao nobre Relator uma solicitação em relação a uma emenda de bancada do Estado do Ceará muito importante, sobre a construção do Centro de Convenções. De repente, a solicitação da bancada teria sido de 30 milhões de reais para a construção de um centro de convenções, dada a importância do turismo que ascende em Fortaleza neste instante, mas apenas houve o atendimento com 3 milhões, certamente, pela exigüidade e pela dificuldade de recursos de que V. Exa dispõe. Solicito, portanto, de V. Exa que, caso não possa alterar, encaminhe essa questão ao Relator-Geral, de sorte que possamos tentar alguma coisa a mais para contemplar o Governador Tasso Jereissat, porque é muito importante a construção desse centro de convenções.

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Com a palavra o nobre Relator.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Srs. Parlamentares, são, inicialmente, duas emendas do Deputado Marcelo Teixeira, que propõe um remanejamento. Vai tirar 50 mil da Emenda nº 15 e colocar na 14, que passa a ficar com 50 mil, assim como retira da Emenda nº 550 mil e recoloca na nº 4, que fica com 200 mil. Retifico. São três. Na terceira ele retira 50 mil da Emenda nº 15 e faz a colocação na Emenda nº 14, que ficará com 50 mil. Trata-se, portanto, de um remanejamento. Nosso parecer é pela aprovação dessas três emendas, que deverão ser votadas em conjunto, Sr. Coordenador.

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Não havendo mais quem queira discutir, submetemos a votação, em bloco, os três Destaques — 25, 54 e 52 — de autoria do Deputado Marcelo Teixeira, que se circunscrevem a remanejamento de recurso.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que são favoráveis ao acolhimento dos destaques permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovados.

Em votação no Senado

Os Srs. Senadores que são favoráveis ao acatamento dos destaques permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovados

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Essa outra emenda do ilustre Deputado Marcelo Teixeira objetiva ampliar recursos para uma emenda da bancada do Ceará, para o desenvolvimento do Turismo naquele Estado. Trata-se da construção do Centro de Convenções do Ceará. A proposta da bancada era de 30 milhões. Só pudemos recebê-la no valor de 3 milhões. Então vou dar-lhe, com a permissão do Deputado Marcelo Teixeira, o mesmo destino que dei a algumas emendas reputadas importantes aqui. Não temos como aceitá-la, no momento, mas vamos fazer a recomendação ao Sr. Relator-Geral. É nesse sentido que opinamos com relação a essa emenda, contando com a compreensão de S. Exa.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Sou muito grato a V Exa, Senador Ramez Tebet

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - V Exa retira, então, o destaque?

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Porque vai constar de recomendação

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Retirado o Destaque nº 53

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr Coordenador, pela ordem

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Tem V Exa a palavra

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Há uma falha operacional. Já estava concluído nosso relatório, mas essa emenda foi protocolada a tempo, e uma emenda ao Orçamento Fiscal. Trata-se de transferência de recurso do BID, a fundo perdido, para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, objetivando sua capacitação técnica para o cumprimento de sua missão. Destaca-se que está sendo proposta em emenda despesa no mesmo valor. Só queremos registrar a emenda, porque existe impossibilidade de aceitação técnica.

Opinamos pela rejeição

O SR. DEPUTADO PAULO ROCHA - Sr Coordenador, peço a palavra pela ordem

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO PAULO ROCHA - Quero um esclarecimento de V Exa. Sou membro da bancada de Roraima e tínhamos elaborado uma emenda de bancada com a participação de dois terços da bancada do Estado. No entanto, causou-nos surpresa quando agora observamos que a nossa proposta de orçamento a determinados Municípios foi praticamente reduzida a verbas insignificantes. Percebemos também um privilégio dado a Boa Vista desconsiderando a importância dos Municípios que foram criados agora.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de saber de que forma poderíamos rever essa posição, para que fossem alteradas essas verbas destinadas no Orçamento aos Municípios principalmente porque foram criados sete novos Municípios e a eles estão destinadas verbas insignificantes.

Então, é uma preocupação nossa da bancada do Estado, e gostaríamos de saber de V Exa quais seriam os critérios e o que poderíamos fazer na bancada, até porque assinamos a emenda de bancada, para podermos rever esse quadro.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Deputado, compreendo a sua preocupação. V Exa não estava presente aqui, mas merece toda consideração da nossa parte. Roraima é um Estado em desenvolvimento. Adotamos critérios. As emendas que foram priorizadas, nós as acatamos não com o valor nelas constante dada a impossibilidade. Agora mesmo V Exa acabou de ver uma emenda da bancada do Estado do Ceará de trinta milhões, ser acolhida mas apenas no valor de três milhões.

Então, não vejo como destinar verbas maiores a esses Municípios, uma vez que não há emenda, e mesmo que houvesse, não poderíamos acolhê-las. De sorte que quero crer agora, que é preciso um entendimento com o Sr. Relator-Geral.

Cortamos agora mesmo uma parcela. Acho que vai ser uma corrida muito grande porque cortamos um recurso para construção do Banco Central. Pode ser uma fonte, mas aí o Relator-Geral vai ter que dar destino a esses recursos.

O SR. DEPUTADO PAULO ROCHA - Senador Ramez Tebet, quero dizer que no caso da emenda do Estado observamos que ficaram nove milhões para Boa Vista que é a Capital e exemplificando 100 milhões para os Municípios novos. Portanto, estamos achando uma desproporção muito grande. Não está aí uma preocupação? Queremos ver qual a possibilidade de rever esse quadro de verbas para os Municípios.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Uma sugestão, esses ajustes, como sugeriu a V Exa, podem ser feitos com o Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO PAULO ROCHA - Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. COORDENADOR (Senador Leomar Quintanilha) - Não havendo mais qualquer matéria a ser apreciada, agradecendo a participação a todos aqueles que contribuíram para o aprimoramento do relatório da Subcomissão de Agricultura, Fazenda, Indústria, Comércio e Turismo, declaramos encerrada a reunião.

XXX

Ata da Reunião da Subcomissão VII - Planejamento, Urbanismo e Integração Regional, realizada em 11.12.96

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO VII - PLANEJAMENTO, URBANISMO E INTEGRAÇÃO REGIONAL, REALIZADA EM 11/12/96.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às onze horas e dez minutos, reuniu-se a Subcomissão VII - Planejamento, Urbanismo e Integração Regional, no plenário número dois, localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a direção da sua Coordenadora, Deputada NAIR XAVIER LOBO. Compareceram à reunião os membros, Deputados Acácio Neves, Armando Abílio, Arnaldo Madeira, Benedito de Faria, Chico Vigilante, Expedito Junior, Fernando Torres, Julio Cesar, Nair Xavier Lobo, Paulo Bernardo, Pedro Novais, Philemon Rodrigues, Sergio Guerra e Sergio Miranda, e Senadores Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy, Odair Soares e Sebastião Rocha. Foi registrada a ausência dos Deputados Edison Queiroz, Fetter Junior e Roberto Pessoa, e Senadores Henrique Loyola e Renan Calheiros. **ABERTURA:** Havendo número regimental, a Coordenadora deu início aos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O Deputado Marcelo Deda levantou questão de ordem ao afirmar que as emendas coletivas apresentadas pela Bancada de Sergipe foram inadmitidas pelo Relator Setorial Senador Odair Soares, tendo em vista o número insuficiente de assinaturas no seu apontamento e ainda, solicitou que os recursos fossem repassados ao Relator-Geral. Respondendo, o Senador Odair Soares deu deferimento ao pleito em questão. O Relator Setorial fez a apresentação do Parecer e, tendo finalizado, deu-se início aos debates. Discutiram a matéria os Deputados Basílio Villani, Sergio Miranda e Welinton Lagundes. Teceram considerações acerca do item 21.3 do Parecer Preliminar os Deputados Euzácio Simões, Paulo Bernardo, Pedro Novais, Aníbal Gomes, Marconi Perillo, Acácio Neves, Armando Abílio, Jovani Azeites, Sergio Guerra, Amon Bezerra, Emanuel Fernandes, Rogério Silva, Giovanni Queiroz, Basílio Villani e Arnaldo Madeira. Às treze horas e onze minutos, a Coordenadora transferiu a condução dos trabalhos ao Deputado Paulo Bernardo, reassumindo às treze horas e dezesseis minutos. O Deputado Giovanni Queiroz propôs que a discussão fosse encerrada e o Relatório votado na próxima reunião, conforme acordo a ser firmado posteriormente. Em votação, a proposta do Deputado Giovanni Queiroz foi aprovada por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. As quatorze horas e trinta minutos a reunião foi suspensa. Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia doze de dezembro no mesmo local, a Coordenadora deu o prosseguimento aos trabalhos, anunciando

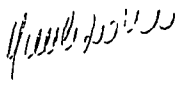
a votação do Relatório Os Deputados Sergio Miranda e Chico Vigilante fizeram encaminhamento contrario Em votação, o Relatório Setorial do Senador Odacir Soares, com as alterações da Enata, RESSALVADOS os destaques, foi **aprovado** contra os votos dos Deputados Sergio Miranda e Chico Vigilante, na representação da Câmara dos Deputados, e, por unanimidade no Senado Federal

APRECIÇÃO DOS DESTAQUES - Destaques de remanejamento n°s 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 23, 26, 33, 34, 35, 36, 39, 46, 67, 75, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 131, 132, 133, 134, 135, 145 e 146 Em votação em bloco, os destaques foram **aprovados**, contra o voto do Deputado Chico Vigilante, na representação da Câmara dos Deputados, e, por unanimidade, no Senado Federal

- Destaque n° 22, do Deputado Amon Bezerra, 40 e 75, do Deputado Aécio Neves, e 119 e 120, do Deputado Aníbal Gomes, que, em votação, foram **aprovados** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal A Coordenadora informou que, em havendo anuência por parte do Relator, alguns destaques seriam transformados em indicações a Relatoria-Geral e, ainda, fez a leitura de destaques que foram retirados pelos respectivos autores, bem como dos destaques prejudicados pela ausência dos mesmos

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a Reunião, as dezoito horas e dez minutos, e, para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Coordenadora Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão a presente Ata

Deputada NAIR XAVIER LOBO Coordenadora



A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Subcomissão de Planejamento, Urbanismo e Integração Regional

Tem a palavra o Sr. Relator, Senador Odacir Soares

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - Sra Coordenadora, peço a palavra pela ordem

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - Sra Coordenadora, quando estava aberto o prazo para apresentação de emendas, a bancada de Sergipe buscou, fazendo uso das prerrogativas que a Resolução n° 2, de 1995, garantiu ao tratar de emendas coletivas de bancadas, construir um consenso em cima das dez prioridades do Estado que seriam patrocinadas no debate do Orçamento pela nossa bancada Ocorre que não houve consenso, e a relação de prioridades encaminhadas como se fosse a posição da bancada do Estado de Sergipe tinha apenas seis assinaturas, ao contrário das oito que deveria ter para cumprir o quorum mínimo de três quartos previstos na mencionada resolução A emenda foi protocolada, mas não foi publicada, porque não cumpria esse requisito Quer dizer, não tendo sido publicadas, essas emendas são inexistentes Nesse processo, no dia 19, a bancada do Estado, já findo o prazo, obvio, para apresentação de emendas, chegou a um consenso, traduzido na ata que foi também entregue a Comissão, ata essa que tem a nova relação de prioridades, inclusive repetindo algumas que constavam do documento anterior, e a assinatura de Parlamentares, de acordo com o quorum estabelecido pela Resolução n° 2, de 1995 Ocorre que o disquete foi para o PRODASEN, e os Sub-Relatores receberam a informação de que as emendas da bancada de Sergipe seriam aquelas primeiras que não tinham as assinaturas necessárias e, portanto, não cumpriam o quorum para que fossem apresentadas enquanto emendas coletivas de bancada O

ilustre Relator desta Subcomissão, Senador Odacir Soares, contemplou no seu relatório algumas das propostas de investimentos que constavam da primeira emenda, sem a assinatura regimental A mesma coisa ocorreu com os demais Sub-Relatores Ontem tive a oportunidade de levantar a mesma questão de ordem na Subcomissão n° 1 de Poderes do Estado, cujo Relator é o ilustre Deputado João Coser, e essa questão de ordem foi defendida pela Presidência, após ouvir a Relatoria Repito a mesma questão de ordem, que foi assim formulada que o ilustre Relator não admita aqueles investimentos que estão previstos como emendas da bancada de Sergipe, emendas essas que não tiveram as assinaturas regimentais, e devolva os recursos a Relatoria-Geral, para viabilizá-las, na forma de conversas que já mantivemos com o ilustre Relator-Geral e com membros da Comissão e representantes das bancadas partidárias Assim sendo, o Relator-Geral poderá encontrar uma solução regimental e política, de modo a não prejudicar o Estado de Sergipe e também não ferrar as regras que presidem a formulação do Orçamento da União Esta é a questão de ordem que submeto a V Exa, óbvio pedindo a V Exa que ouça a opinião do ilustre Relator

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Passo a palavra ao Relator, Senador Odacir Soares, para se pronunciar

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Sra Coordenadora, Srs Parlamentares, o Deputado Marcelo Deda expôs de maneira efetivamente fiel o que efetivamente aconteceu Na realidade, a bancada do Estado de Sergipe deu entrada, na Comissão, nas emendas de bancada, mas estas não continham as assinaturas necessárias para que tivessem prosseguimento Por um erro ou por um engano, mas com o objetivo de acelerar os trabalhos da Comissão, a secretaria da Comissão, na medida em que as emendas iam chegando, já as mandavam para a assessoria, a fim de que fossem digitadas O disquete não tem assinatura, mas apenas o teor das emendas Trabalhamos em cima dos disquetes mas graças a Deus no âmbito da nossa Comissão, esse foi o único caso que ocorreu Todos os demais casos estavam em perfeita consonância com o Regimento Como Relator, nada tenho a opor a propositura do Deputado Marcelo Deda Mas quero apenas estabelecer uma condição que me parece ser essencial para a transparência dos nossos trabalhos e para a manutenção dos critérios que foram adotados pela minha Subcomissão Tudo o que produzi nesta Comissão, sob a coordenação da Deputada Nair Xavier Lobo, foi produzido de acordo com critérios extremamente austeros e rígidos, que terminaram, a meu ver, atendendo a todas as reivindicações e a todos os pleitos apresentados pelas bancadas De modo que, primeiro, nada tenho a opor à propositura do Deputado Marcelo Deda, mas peço apenas que seja recomendado ao Relator-Geral que mantenha o teto dos recursos estabelecidos para o Estado de Sergipe, recursos que decorrem de um critério adotado em relação a todos os Estados da Federação Assim o Relator opina favoravelmente e determina o cancelamento desses recursos do nosso relatório, transferindo-os para o Relator-Geral, em igual valor, para que S Exa possa distribuir entre as emendas que foram acordadas e apresentadas por último a Comissão

Este é o meu parecer

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Diante do parecer favorável do ilustre Relator, Senador Odacir Soares, deixo a questão de ordem do Deputado Marcelo Deda, nos termos da propositura do Relator

Tem a palavra agora o Senador Odacir Soares para o relatório

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Sra Coordenadora, Srs e Srs Parlamentares, inicialmente quero apenas lembrar aos membros desta Subcomissão que o relatório já se encontra publicado Indago da Subcomissão se não seria adequado passarmos à discussão das questões objetivas e materiais que serão apresentadas à Comissão

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sra Coordenadora acho que seria enfiadinho tanto para o Relator quanto para os membros da Comissão ouvirmos a leitura de todo esse relatório feito pelo Senador Odacir Soares Como o relatório já está distribuído, sugiro a V Exa que ouvido o Plenário autorize o Relator apenas a explicar os destaques que julga necessários e essenciais para o entendimento do que contém o relatório Em seguida passarmos aos

questionamentos. Acho que assim ganharíamos tempo e aproveitaríamos melhor esta reunião.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sra Coordenadora, peço a palavra pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V.Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sra Coordenadora, Sr Relator, nobres colegas, considero que esses debates que ocorrem na nossa Comissão são importantes para que se esclareça a visão geral da área. Não estamos aqui apenas aprovando ou rejeitando emendas ou fazendo destaques, e sim discutindo um setor fundamental para o País, um relatório extenso, que deve ser discutido além da questão das emendas. Faço uma proposta intermediária. O Relator poderia se prender apenas, na parte geral, a fazer a exposição dos recursos do Ministério, das políticas, dos grandes programas. S Exa não precisaria, talvez, ler todo o relatório. Mas no que diz respeito aos critérios adotados para aprovação das emendas, principalmente das Emendas nºs 23.1, 23.2 e 23.3 do parecer preliminar, que fossem mais explicitados. Por exemplo, estava aqui fazendo as contas. Não vieram as contas no relatório. Qual foi o montante de emendas de bancada? Foi respeitado o critério de 10% para as emendas regionais? Quais os critérios adotados para aceitar as emendas de três quartos? Foram feitos critérios? Emendas claramente municipais foram aceitas? Toda essa parte das emendas, quais os critérios adotados para emendas de bancada. Tudo deveria ser, pelo menos, aprofundado antes de abnrmos a discussão. Faço essa proposta intermediária, deixando a critério do Relator a forma para expor o tema inicial. Poderia ser apenas uma explanação mais geral sobre a área que S Exa ficou responsável de relatar. Mas no que diz respeito à definição dos critérios para aprovação de emendas, que fosse lido o relatório.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Senador Odacir Soares, para se pronunciar sobre a sugestão apresentada pelo Deputado Sérgio Miranda.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Obngado, Sra Coordenadora. Quero informar que a leitura que vou fazer, atendendo ao Deputado Sérgio Miranda, está contida a partir da página 9 do relatório.

Critérios para as decisões sobre as emendas

Emendas individuais

No que se refere às emendas individuais priorizadas no âmbito da área de atuação desta Subcomissão, observou-se uma grande concentração nas ações relacionadas com habitações urbanas e rurais, saneamento, infra-estrutura e desenvolvimento urbano. Estas últimas, quase sempre orientadas para o equacionamento de problemas de adequação urbana ou saneamento em pequenas localidades ou na periferia das cidades de maior porte. Em termos mais específicos, tais emendas apresentam a seguinte distribuição quantitativa e monetária:

Tipo de ação

- construção de casas — foram apresentadas 596 emendas, no valor de 78,9 milhões de reais;

- melhorias habitacionais — foram apresentadas 329 emendas, no valor de 39,5 milhões de reais,

- saneamento — foram apresentadas 1 453 emendas, no valor de 180,6 milhões de reais, nos seguintes subitens: abastecimento de água, 256 emendas, no valor de 29,1 milhões de reais, esgotos sanitários, 298 emendas, no valor de 39,5 milhões de reais, resíduos sólidos, 83 emendas, no valor de 10,6 milhões de reais; e saneamento básico, 816 emendas, no valor de 102,4 milhões de reais.

- infra-estrutura urbana — foram apresentadas 271 emendas, no valor de 34,2 milhões de reais,

- ações de desenvolvimento urbano — foram apresentadas 184 emendas, no valor de 20,6 milhões de reais,

Em outras ações foram apresentadas 58 emendas, no valor de 8,8 milhões de reais, num total de 2 891 emendas, no valor total de 363,6 milhões de reais. Estou me referindo às emendas individuais.

Tendo em conta que as deficiências nessas áreas afligem todas as unidades da Federação e que a necessidade de seu equacionamento é plenamente reconhecida por todos os segmentos da sociedade, justificando da parte do Governo sua inclusão no elenco de projetos prioritários do Programa Brasil em Ação, pareceu a esta Relatoria que a sua principal ação deveria se relacionar com o equacionamento de critérios apropriados para a realização dos cancelamentos compensatórios, necessários ao acolhimento dessas emendas.

Assim, após gestões junto à Relatoria-Geral, no curso das quais ficou evidenciada a impossibilidade de se obter daquela a totalidade dos recursos necessários, a premissa da relatoria setorial era de não impor reduções nas dotações estadualizadas. A Relatoria definiu os seguintes critérios para particularização das dotações estadualizadas, através do acolhimento de emendas priorizadas. No caso dos Estados, cujas dotações estadualizadas, melhora das condições habitacionais, mais ações de saneamento, mais habitações de interesse social totalizassem menos de 5 milhões de reais, nenhum recurso seria remanejado, sendo as emendas priorizadas atendidas com recursos de dotações genéricas. Nos Estados cujas dotações perfizessem mais de 5 e menos de 10 milhões, 10% destas seriam utilizadas para o acolhimento das emendas priorizadas. Nos Estados cujas dotações perfizessem mais de 10 e menos de 15 milhões, 15% destas seriam utilizadas para o acolhimento das emendas priorizadas. Nos Estados cujas dotações perfizessem mais de 15 e menos de 20 milhões, 20% destas seriam utilizadas para o acolhimento das emendas priorizadas. Nos Estados cujas dotações perfizessem mais de 20 e menos de 30 milhões, 30% destas seriam utilizadas para o acolhimento das emendas priorizadas. Nos Estados, cujas dotações perfizessem mais de 30 e menos de 38 milhões, 40% destas seriam utilizadas para acolhimento de emendas priorizadas. E nos Estados, cujas dotações fossem superiores a 38 milhões, 50% destas seriam utilizadas para acolhimento das emendas priorizadas. Tais recursos em todos os casos foram complementados com disponibilidades propiciadas pela Relatoria-Geral. É bom que se frise isso, isto é, recursos que vieram da Relatoria Geral, aumentando, portanto, os recursos alocados pelo Governo Federal. Haja vista que os cancelamentos totalizaram 165 milhões, e as alocações feitas pela Relatoria totalizaram 363,6 milhões, conforme já detalhados nos parágrafos precedentes, ou seja, basicamente em ações relacionadas com habitação, saneamento e infra-estrutura urbana. Da utilização desses critérios, resultou quadro que está exatamente anotado no relatório em mãos dos Srs. Parlamentares.

Ressalte-se que, com o objetivo de dar maior especificidade às ações de saneamento, inclusive a fim de respeitar as normas técnicas estabelecidas pela Portaria nº 9, de 1974, que substituiu anexo da Lei nº 4 320, de 1964, foram promovidos ajustes na estrutura de classificação dos subprojetos, segundo a natureza de seu objeto, ou seja, abastecimento d'água, esgotos sanitários, resíduos sólidos ou saneamento básico, tendo em vista que cada uma dessas categorias se enquadra em subprogramas específicos, não devendo, nos termos desta portaria, um subprojeto conter ações peculiares a mais de um subprograma.

Emendas coletivas

Nesse contexto das 88 emendas coletivas apresentadas no setor, acolhemos parcialmente 86 das 88 proposições, na forma apontada nos anexos deste relatório.

Nossas decisões foram orientadas no sentido de dar cumprimento a letra e ao espírito da Resolução nº 2/95, do Congresso Nacional, bem como do parecer preliminar. Por essa razão e que os valores consignados às emendas coletivas foram em montantes bem superiores àqueles alocados a de caráter individual. Para distribuição dos recursos disponíveis entre as emendas coletivas foram adotados os seguintes critérios:

1º - As emendas coletivas de abrangência nacional e regional em número de 5 e 2, respectivamente, foram apreciadas caso a caso, com vistas ao seu melhor equacionamento, dentro das disponibilidades de recursos desta Relatoria, do que resultaram as seguintes decisões e conclusões:

I - Emenda nº 5023.0001 - Habitações de Interesse Social no Âmbito do Programa Habitar Brasil, no valor de 80 milhões. Tendo em conta que foram

acrescidos a este programa por meio de emendas individuais priorizadas mais 68,7 milhões, não computadas as parcelas simplesmente remanejadas no âmbito do FEHAP, entendemos ter sido, essa emenda viabilizada por esse meio, alocando-se a esta apenas o valor complementar de 1,3 milhões para melhor caracterizar sua aprovação

II - Emenda nº 5023 0004 - Ações de Saneamento no Âmbito do Programa de Ação Social e Saneamento, no valor de 30 milhões Tendo em vista que foram acrescidos a este programa por esta Relatoria, por meio de emendas individuais priorizadas, 72 milhões, não computadas as parcelas remanejadas, entendeu-se que o objeto desta emenda foi mais do que viabilizado por este meio, alocando-se a ela apenas um valor referencial para caracterização de sua integral aprovação Em consequência, estamos alocando a esta emenda apenas o valor complementar de 1 milhão de reais para caracterizar sua aprovação.

III - Emenda nº 5023 0005 - Planejamento Urbano e Desenvolvimento Institucional de Municípios, no valor de 30 milhões Observados os fundamentos da proposição e a relevância de se apoiar as ações de planejamento municipal e de aprimoramento das gestões dos processos urbanos, foram alocados 5 milhões a este empreendimento, com vistas ao financiamento de um programa piloto no primeiro ano do projeto, a qual podera ser ampliada nos exercícios futuros, com base nos resultados obtidos

IV - Emenda nº 6005 0004 - Participação do FND no Capital do BNB/SA, Lei nº 9 094/95, no valor de 188 milhões de reais Com relação a esta proposição, a Relatoria viu-se diante de duas restrições A primeira é de que o FND só opera com recursos próprios - fonte 250 E a segunda de que o parecer preliminar — Item 3 1 — limitou a atuação das Relatorias Setoriais com relação ao GND 5, inversões financeiras, a 10% do montante no setor Diante disso, em vista do mérito da proposição

(Não identificado) - Sra Presidente, peço a palavra pela ordem

Creio que se deveria pedir aos colegas que fiquem em silêncio para ouvirmos o relatório

A SRA COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Atendo à questão de ordem do Deputado, pedindo aos Srs Deputados a atenção para a leitura do relatório do Deputado Odacir Soares

(Não identificado) - Sra Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O Deputado leu na emenda do BNB 188 milhões E no relatório tem 180 milhões Apenas para esclarecer

Sr Relator, V Exa, quando fez a leitura, fez referência a 188 milhões

O SR.SENADOR ODACIR SOARES - Não 180 milhões.

(Não identificado) - 180? Então, foi apenas um engano.

O SR SENADOR ODACIR SOARES - Continuo, Sra Coordenadora Repetirei Participação do FND no Capital do Banco do Nordeste do Brasil no valor de 180 milhões

Com relação a esta proposição, a Relatoria viu-se diante de duas restrições a primeira de que o FND só opera com recursos próprios - fonte 250 A segunda de que o parecer preliminar, Item 13 1, limitou a atuação das Relatorias Setoriais com relação ao GND, 5, inversões financeiras, a 10% do respectivo montante do setor. Diante disso, em vista do mérito da proposição, alocamos o máximo possível no atendimento parcial desta emenda, ou seja, 26 milhões de reais, transferindo para a órbita da Relatoria-Geral o encargo de reavaliar a possibilidade de ir além deste limite

V - Emenda nº 4107 004 Transposição das águas da Bacia do São Francisco para a Região Nordeste, no valor de 29 milhões, com vistas à complementação dos 1 milhão alocados na proposta orçamentária do Poder Executivo. Tendo em vista que neste exercício de 1996, dos 10 milhões alocados ao projeto, nada foi executado até o final de novembro deste ano, que ainda existem controvérsias acerca da oportunidade do empreendimento e que as informações constantes da justificativa da emenda não oferecem suficientes elementos para as avaliações

indicadas no parágrafo único do art 20 da Resolução nº 2/95, a Relatoria entendeu oportuno alocar mais 4,4 milhões ao projeto, de modo a disponibilizar o equivalente a 50% dos recursos alocados em 1996, até que se consolide também no âmbito do Poder Executivo a vontade política, o consenso técnico e econômico sobre a viabilidade do projeto

VI - Emenda nº 5015 0001 - Ampliação e Melhoria da Infra-Estrutura Urbana e Rural da Região Norte, no valor de 59 milhões. Em razão do mérito da proposição, inclusive quanto aos fundamentos apresentados, com a constatação de que, em 1995, não só foram alocados 6,6 milhões nessa programação da SUDAM, 15% do orçamento da Unidade, como estes, além disso, no decorrer do exercício, tais recursos foram praticamente duplicados através de créditos adicionais Em consequência, decidiu-se a Relatoria pela aprovação da emenda dada a sua importância para o desenvolvimento regional, alocando-lhe 10 milhões como forma de retomar o programa com magnitude semelhante a que lhe foi dada em 1995

VII - Emenda nº 4107 0003 -Programa de Desenvolvimento Urbano na região metropolitana de Teresina, Piauí, no valor de 3 milhões, em razão do mérito da proposição e dos fundamentos apresentados pela bancada regional, letra b

As emendas coletivas de abrangência estadual em número de 82 foram apreciadas segundo agregados por unidades da Federação, juntamente com as indicações para emendas de Relator Setorial, formalizadas perante a Comissão Mista, nos termos do Item 23, do parecer preliminar, tendo as alocações finais se pautado pelos critérios estabelecidos pela Relatoria para destinação dos recursos disponibilizados para tais atendimentos A definição de critério para a alocação de recursos é sempre uma questão difícil, sobretudo porque as demandas são invariavelmente muito superiores aos recursos disponíveis, não havendo critério que satisfaça todos os interessados, dado evidente conflito de seus interesses por concorrerem pelos mesmos recursos Diante disso, procuramos sistematizar um critério que fosse válido sobre várias perspectivas, que se ajustassem às orientações da Lei Maior, ou seja, que levasse em conta a proporcionalidade populacional e a desproporcionalidade da renda, inverso da renda per capita, como maneira de contribuir para as desigualdades inter-regionais, mas que também assegurasse às bancadas, que concentraram suas emendas coletivas nesse setor, um tratamento mais favorável do que o confendo àquelas que o fizeram em outras Relatorias, onde certamente terão atendimentos mais expressivos Assim, definimos que a alocação de recursos a tais atendimentos seria

1º - 25% pela proporcionalidade da população do Estado ,

25% pelo coeficiente do inverso per capita federativa,

25% pela proporcionalidade das emendas coletivas da unidade federativa nas emendas coletivas do setor, isto é, desta Relatoria. E, por último, 25% pela proporcionalidade do valor das emendas relativas a cada Estado, no montante das emendas coletivas relativas ao setor

Este foi o critério básico que orientou esta Relatoria no acolhimento das emendas coletivas

Da aplicação deste critério, resultou a seguinte distribuição dos 440 milhões tomados disponíveis — porque não existiam, e que está na página 12 do relatório — inclusive mediante o aporte de recursos disponibilizados pela Relatoria-Geral para o atendimento das emendas coletivas de caráter estadual vinculadas ao Ministério do Planejamento e do Orçamento, bem como dos 25,5 milhões alocados com base no Item 23 do parecer preliminar

Então, como decorrência desses critérios, a tabela é a que está à página 12 do anexo que está sobre a mesa dos Srs Parlamentares. Adicionalmente foi realizada a alocação de 60,8 milhões, em programações de âmbito nacional e regional Houve um erro de leitura Vou repetir. Está na errata que vou apresentar em seguida Adicionalmente, foi realizada a alocação de 58,7 milhões em programações de âmbito nacional ou regional Ou seja, 26 milhões na participação do Fundo Nacional do Desenvolvimento, no capital do Banco do Nordeste do Brasil, 10 milhões para ações de defesa civil, que são programações de âmbito regional e nacional, 10 milhões à programação da SUDAM de apoio à infra-estrutura na Região Norte — Esta é uma

emenda da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados —, 4,4 milhões para transposição de água do São Francisco, emenda da bancada da Região Nordeste, 3 milhões para desenvolvimento urbano na região de Teresina, emenda da bancada da Região Nordeste, e 5,3 milhões para as propostas da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados

Informação adicional

As emendas de Relator, derivadas de indicação, limitaram-se — são as chamadas emendas de dois terços ou de três quartos — a 32,2 milhões, bem abaixo dos 46 milhões que seriam facultados com base no item 23.1 do parecer preliminar. Em nenhum Estado, maior do que 4 milhões de reais.

O texto do projeto de lei

No tocante às emendas apresentadas ao texto do projeto de lei, em número de duas, Emendas nº 5031/0005, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, e 1736/0018, de autoria do Deputado Fernando Diniz, a análise empreendida por essa Relatoria colocou em evidência a grande pertinência das duas emendas. Em razão disso, deu-lhes esta Relatoria acolhimento quase integralmente, por se orientarem para a consolidação da linha adotada pelo Congresso Nacional de retomar inteiramente suas prerrogativas no campo da alocação e controle do emprego dos recursos públicos. Essa linha acha-se sistematizada, de um lado, nas LDOs produzidas nos últimos anos e, de outro, na lei orçamentária do corrente exercício.

A premissa adotada pela Relatoria foi a de ser desejável a manutenção do texto final bem próximo ao da lei vigente para o Orçamento de 1996, com a limitação das margens de flexibilidade a níveis compatíveis com o quadro de estabilidade da moeda vivenciado pelo País. Em consequência, além do acolhimento às emendas supra, que se referem a mudanças no dispositivo do art. 6º, e, por extensão, nos dos arts. 8º e 11 do projeto encaminhado pelo Poder Executivo, promovemos ajustes redacionais no *caput* do art. 2º e nos seus incisos I e II, no *caput* do art. 4º, com inclusão de um parágrafo único necessário por uma questão de técnica legislativa, e no *caput* do art. 9º, substituindo os termos — entre aspas — "entidades" por — entre aspas — "empresas", com vistas a uma maior precisão conceitual por tratar a norma do orçamento de investimentos das estatais.

Assim, dentre as inovações propostas pelo Poder Executivo, foram suprimidas aquelas relativas à autorização genérica e limitada para abertura de créditos suplementares com recursos onudos de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas de outras fontes próprias dos fundos e entidades da administração indireta e com a finalidade de atender à insuficiência nas dotações orçamentárias relativas ao refinanciamento da dívida pública mobiliária federal, com vistas a não alijar o Poder Legislativo das importantes decisões alocativas que se acham envolvidas na realização dessas operações.

As modificações realizadas no texto original se acham expressas no anexo I, cujos textos acrescidos se acham negritados. Os textos suprimidos se acham taxados com linhas, e sublinhados, com vistas a propiciar uma fácil identificação das mudanças.

Ainda com relação às emendas de texto, acolhemos integralmente a Emenda nº 1168/0021, dado seu propósito de corrigir erro material, haja vista que segundo a estrutura do Plano Nacional de Viação a melhor estruturação para o título do subprojeto é efetivamente BR-20/PI - São Raimundo Nonato - Picos e não BR 020/PI - Picos - São Raimundo Nonato.

Recomendações ao Relator-Geral

Por envolver decisões que transcendem ao âmbito decisório desta Relatoria Setorial, recomendamos a S.Exa., o Relator-Geral, que, em vista da norma da LDO que proíbe ações da mesma natureza em mais de um órgão orçamentário, considere

1 A conveniência de transferir as ações de combate a enchentes incluídas no programa de trabalho do Ministério do Planejamento e Orçamento, dotação 47101.13.077.0458.1244.0864, sequencial 004425-5 para o Ministério do Meio Ambiente que se constitui no órgão ora responsável por ações dessa natureza.

2 A conveniência de transferir as programações do PROGER, previstas em unidades orçamentárias do MPO, dotações 47101.14.040.0447.3422.xxxx, 47201.14.040.0477.3422.xxx, 47202.14.040.0477.3422.xxx para o Ministério do Trabalho, tendo em vista que tais ações segundo o Plano Brasil em Ação se acham sob a responsabilidade daquele Ministério.

Voto do Relator.

Face ao exposto, somos pela aprovação do PL nº 08/96 na forma da Mensagem nº 40/96, relativamente às unidades orçamentárias afetas a esta Subcomissão, com as alterações decorrentes das emendas que aprovamos, como relacionado em anexo.

Com relação ao texto da lei, somos pela sua aprovação nos termos do substitutivo em anexo, com os valores finais que sejam definidos ao final da apreciação do presente projeto de lei pelos plenários da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e do Congresso Nacional.

Este é o relatório, e este é o voto deste Relator, salvo melhor juízo desta Comissão.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Relator, na sua leitura, V.Exa. diz que acatou 32 emendas, o que nós chamamos de três quartos. Eu pergunto a V.Exa. quais os critérios adotados.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Armando Abílio, logo após o término da leitura do relatório do Senador Odacir Soares, vou abrir espaço para discussão. Mas ao abrir a discussão, devo assegurar a palavra ao Deputado Basílio Villani que está inscrito em primeiro lugar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sra. Coordenadora, será que não seria possível que o Senador Odacir Soares abrisse um certo espaço para esclarecimentos antes que se inicie a discussão, só para informações objetivas, precisas.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Então, eu passo a palavra ao Relator para verificar a possibilidade dos esclarecimentos solicitados pelo Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sra. Coordenadora, quando da discussão, nós já teremos os esclarecimentos, na medida em que as dúvidas forem surgindo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Eu retiro a minha proposta. O Basílio Villani pode falar.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Em discussão o relatório. Eu gostaria de deixar registrado para o Plenário que na página 42 do relatório deixou de constar emendas do Deputado Haroldo Lima, ou melhor, o nome do Deputado Haroldo Lima. Portanto, na página 42, sob o número 165, quando começa a emenda 001, logo acima da emenda 001, com o dígito 1, 2, 65, que é o dígito do Deputado Haroldo Lima, vai ser registrado o nome do Parlamentar, do Deputado Haroldo Lima, e logo abaixo as emendas de autoria do Deputado.

Em discussão o relatório

Tem a palavra como primeiro inscrito, o Deputado Basílio Villani.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Sra. Coordenadora, se V.Exa. permitir, eu gostaria de já responder à indagação do Deputado Armando Abílio.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Apenas para terminar o meu pensamento. Foram acolhidas 32 emendas, e o nosso quando Sub-Relator disse que ontem teria de ser tomada uma posição, que não seria acatada nenhuma. Eu pergunto: quais foram os critérios? Se foi o critério de necessidade. Acho que as duas emendas que nós apresentamos preenchem todos os critérios exigidos.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Relator para o esclarecimento.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Primeiro, essa resposta já está na página 8 do relatório, mas eu vou repeti-la. Não foram apresentadas 32 emendas, não foram acolhidas 32 emendas. A disponibilidade do Relator é que chegou a 32 milhões de reais. Nós trabalhamos, primeiro, com a inexistência de recursos para acolher as emendas coletivas, e segundo para acolher as emendas chamadas de dois terços ou de três quartos. Primeiro, não foram aprovadas 32 emendas, foram aprovadas 20 indicações, uma das quais é de caráter nacional que se refere a questão da defesa civil. O critério sempre foi o da importância da emenda do ponto de vista nacional ou regional, ou que atendesse a regiões metropolitanas, a regiões de entorno, e só por último, quando a emenda coincidiu. Quando naquela bancada só havia uma emenda que atendesse especificamente a uma determinada região metropolitana, a um determinado Município, esta Relatoria acolheu esta emenda. Mas no geral o critério foi regional, de se atender às Capitais e às regiões metropolitanas, e só por último, para se atender a Municípios, como aconteceu. Houve bancadas que apresentaram 40 a 50 emendas para Municípios, e não era possível atender. Dentre essas emendas, havia uma emenda que atendia, por exemplo, ao Estado, ou à região metropolitana da Capital, ou a uma micro região metropolitana do Estado. Então, este foi o critério desta Sub-Relatoria, mas sempre limitado pelos 32 milhões de reais que nós conseguimos disponibilizar junto ao Relator Geral.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sra. Coordenadora que preside a presente sessão, Sr. Relator, eu inicio sempre observando o quadro de cancelamento e de acréscimo. Quero parabenizar o Sub-Relator pelo acréscimo conseguido numa tão importante área como é a de planejamento, urbanismo e integração regional, fato esse não ocorrido na Subcomissão de Educação, o que nós muito lamentamos. Eu tenho duas observações a serem feitas. Primeiro com referência a um aprendizado, olhando o ano que vem. Cada ano nós tentamos inovar, melhorar, deixar mais transparentes os nossos relatórios. E neste ano criamos a figura da emenda que leva vários nomes. Espero o Relator acertar os detalhes para depois continuar. (Pausa.)

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o nobre Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Relator, com relação às emendas de relatoria, tenho dito em todas as Comissões de que tenho participado que deve haver determinada transparência com referência às emendas, uma vez que, pela prática adotada este ano — e será ampliada no ano que vem, Sra. Coordenadora —, se não tomamos uma atitude, não fizemos uma observação com relação a esse fato, o que ocorrerá? No ano que vem haverá nos corredores um festival de pedidos de assinatura de Deputados que permitam as emendas de Sub-Relator, criando uma dificuldade imensa não só para o Sub-Relator como para todos nós. Então, faço esse alerta para que fique registrado nos Anais da Casa.

Gostaria de perguntar ao Sr. Relator, baseado nesse critério, se as emendas acatadas por V.Exa. são todas emendas contendo três quartos de assinaturas de bancada.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - As de Relator são.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Observamos — e V.Exa. há de convir comigo — que existem emendas ditas paroquiais. Quando acatamos uma emenda para uma infra-estrutura básica num município do interior é uma emenda paroquial.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Srs. Parlamentares, público da galera, pedina a compreensão dos senhores para a atenção na discussão do relatório, porque o barulho realmente prejudica.

Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Gostaria de fazer uma solicitação. Assinei dois destaques apresentados à Mesa. São destaques do Deputado Wilson Santini, em que simplesmente estamos remanejando verbas, uma vez que S.Exa. não teve o perfeito entendimento e não as prorroga. Então, temos os

destaques. E, em outra oportunidade, para colaboração com a Comissão, voltaremos ao assunto, quando estivermos votando os destaques.

Eram essas as minhas ponderações. Agradeço a atenção. Muito obrigado.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Relator, Senador Odacir Soares.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Sra. Coordenadora, Deputado Basílio Villani, quero dizer a V.Exa. e a todos os membros desta Comissão que a orientação desta Relatoria é dar total transparência ao acolhimento das emendas chamadas de dois terços, as indicações de bancadas. E o critério, pelo número elevado de emendas, pelo valor elevadíssimo das emendas e a disponibilidade da Relatoria, foi este que está aqui expresso à página 8 do Relatório. Digo aqui. No âmbito desta Subcomissão temática — vou explicar depois, está aqui o quadro — foram apresentadas 22 emendas de relator setorial — de relator setorial, não é emenda do Relator não, é de relator — que foram originadas nas manifestações, nas indicações das bancadas... Não há nesse relatório que fiz, nenhuma emenda minha que tenha caldo do céu, que tenha se originado no Espírito Santo. Todas originaram-se nas bancadas.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Quando V.Exa. fala em bancada, temos as emendas dez de bancadas, são as excepcionais.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - As emendas dez são as emendas coletivas. Quando falo em bancada, são as emendas de indicações das bancadas, são as emendas surgidas depois de vencido o prazo das emendas coletivas. Então, foram apresentadas 22 emendas, observado o que estabelece o item 23 do parecer preliminar, com propósito genérico de atender às indicações encaminhadas à Relatoria, com vistas sobretudo ao equacionamento de necessidades estaduais, das regiões metropolitanas, de Capitais dos Estados, de municípios com necessidade de reestruturação urbana, para melhor integrar-se ao MERCOSUL.

Então, esses foram os critérios. Vou ler aqui. Por exemplo, primeiro, não tínhamos recursos para aprovar todas as emendas. Segundo, fixamos-nos nesses pressupostos. Aqui, por exemplo, ações de infra-estrutura urbana em Olinda, é uma emenda de bancada. O fundamento — e é verdade — é que Olinda é um patrimônio da humanidade. Então, foi alocado para a cidade um milhão de reais.

Sistema de esgotamento sanitário em Marília e de infra-estrutura urbana em Marília e em Barueri, São Paulo. Foi a indicação da bancada do Estado de São Paulo, que considerou as suas razões e pediu que fossem alocados recursos para essas duas cidades. Colocamos um milhão de reais para cada cidade.

Ações de saneamento básico em Ribeirão das Neves, que é considerada região metropolitana de Belo Horizonte, emenda de bancada, sendo alocado um milhão de reais.

Estrutura básica no Estado do Pará, que é a única emenda do Estado do Pará, alocamos dois e meio milhões de reais.

Ações de saneamento básico em Araguaína, no Estado do Tocantins, foram alocados dois milhões de reais.

Modernização da gestão urbana no Estado do Maranhão, um milhão de reais. Infra-estrutura básica — vejam bem — no Estado do Maranhão e em São Luís, na Capital do Estado, dois milhões de reais.

Infra-estrutura urbana em Ponta Porã e em Corumbá, da bancada de Mato Grosso do Sul, sob o fundamento de que as duas cidades estão inseridas no contexto do MERCOSUL. Para cada uma foram alocados dois milhões de reais. Programa de encubadora de empresas no Estado da Bahia, um milhão e seiscentos mil reais.

Ações de saneamento básico em Aracaju, no Ceará, que é uma emenda da bancada do Ceará, um milhão de reais.

Ação de defesa civil, que é da bancada do Ceará, mas desloquei para ação de uma emenda de âmbito nacional, de modo que se possa atender a essas ações na medida em que forem acontecendo, em qualquer Estado do Brasil.

Ações de saneamento básico nos municípios do Estado de Alagoas. Era a única emenda, alocava um monte de municípios. Pegamos esses municípios todos, transformamos numa emenda só para o Estado de Alagoas, três milhões de reais. E melhora das condições habitacionais em Aparecida de Goiânia, indicação da bancada, que, pela fundamentação, está na região do entorno de Goiânia, um milhão de reais.

Aqui deu 42,4 milhões de reais. Tirando os dez milhões da emenda nacional, caímos para 32 milhões e quatrocentos mil reais para as emendas de relator, dentro dos critérios estabelecidos. Não podia deixar de atender, na indicação de uma bancada, uma indicação de caráter nacional, uma indicação de caráter regional, uma indicação de caráter estadual, uma indicação do ponto de vista das regiões metropolitanas, para atender municípios variados, quando essas emendas tinham, pelos pressupostos, pelos requisitos estabelecidos, prevalência sobre as outras. Se as bancadas desejavam estabelecer um tipo de ação diferente, deviam ter se fixado naquelas emendas que não senam preteridas por emendas de caráter mais abrangente, como as emendas destinadas às capitais, as emendas destinadas às regiões metropolitanas, as emendas chamadas regionais, como esta, por exemplo, da SUDAM. Acolhi também uma da SUDAM, a do Banco do Nordeste e as emendas de caráter nacional.

Então, as respostas para as indagações formuladas até o presente momento são essas, dizendo sempre o seguinte: No meu Relatório, no Relatório desta Relatoria, aumentamos os recursos destinados ao Ministério do Planejamento e do Orçamento. Não os diminuímos. Os recursos foram aumentados porque esta Sub-Relatoria recebeu recursos da Relatoria-Geral para o acolhimento de todas as emendas individuais priorizadas para esta Comissão, e também para o acolhimento das emendas coletivas, que são as emendas da totalidade da bancada, e para as emendas de relator, que são as emendas decorrentes das indicações das bancadas, que eram os dois terços ou os três quartos, conforme a linguagem que se estabeleceu aqui.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra, inscrita para discussão, o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, Sr. Relator, reporto-me à página 89. Subcomissão 7, Planejamento e Integração Geral. Sr. Relator, tenho dúvida, aliás, tenho dificuldade em aceitar, por exemplo, que a emenda de ações de saneamento básico em Amontada, Ceará, não seja uma emenda paroquial. Da mesma forma, que a emenda para ações de saneamento básica em Araguaína, infra-estrutura urbana em Barueri, etc.

Gostaria de ouvir esclarecimentos a respeito desses assuntos.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Relator, Senador Odacir Soares.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Quero dizer o seguinte: Primeiro, não cabe a este Relator discutir ou contestar as razões das bancadas estaduais, não me cabia fazer isso. Agora, especificamente sobre o Estado do Ceará, vou responder às três indagações. A bancada do Estado do Ceará fez duas indicações. Uma, de defesa civil, para o Estado do Ceará. E a outra, de saneamento básico em Amontada, no Estado. A de defesa civil este Relator transformou numa emenda de caráter nacional, abrindo essa rubrica, que não existia. Restou para a bancada do Ceará apenas essa emenda que está aqui fundamentada e assinada pela bancada do Ceará. Não me cabe discutir os critérios, os objetivos e o que pretendia a bancada do Ceará atingir com essa emenda. Restou apenas ela. E eu precisava atender uma emenda, porque tinha disponibilidade para colocar à disposição do Estado do Ceará. Com relação a Tocantins, é a mesma situação. Apresentaram apenas essa indicação para a cidade de Araguaína. E a indicação era de três milhões e duzentos mil reais. Esta Relatoria acolheu apenas com dois milhões de reais. Em relação as outras colocações que aqui foram feitas, o conceito é o mesmo. A Relatoria não inventou emendas, a Relatoria acolheu as emendas dentro dos pressupostos estabelecidos no parecer preliminar.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Relator, absolutamente não quis, de forma alguma, sugerir ou inferir que V. Exa. tenha inventado emenda.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Sei, estou apenas esclarecendo. Não me refiro a V. Exa.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Mas, quando se diz ações de desenvolvimento urbano em Macapá, sabe-se que a Cidade de Macapá é uma Capital de Estado e que, possivelmente, muito provavelmente, todos os indícios levam a crer que Macapá tem uma região metropolitana. Não há muita contestação que seja ou não uma emenda paroquial, tenha ou não o respaldo de três quartos de bancada.

Já os exemplos que mencionei e alguns outros nos deixam dúvidas. Continuo com elas e acho que isso é uma forma de distorcer a emenda individual, porque sena muito fácil que todos nós, da Comissão, fôssemos as nossas bancadas e pedíssemos que apoiassem uma emenda destinada, por exemplo, ao município X, Y, Z do Ceará, da Paraíba, etc., e depois ela apareceria como emenda apoiada por dois terços de bancada. Parece-me que esse seja o espírito. A exemplo, é claro, V. Exa. mencionou, o caso de infra-estrutura urbana em Ponta Porã e Corumbá, com relação ao MERCOSUL.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Não mencionei, Deputado, quem mencionou foi a bancada. Considerei pertinente e verdadeiro.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sim, V. Exa. mencionou porque a bancada mencionou no seu documento. Já no caso que citei, fica difícil aceitarmos como sendo emenda de bancada ou emenda que deva ser retirada do âmbito das emendas individuais.

Era só essa observação.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Deputado Pedro Novais, V. Exa. me concede um aparte? É sobre o mesmo assunto, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Pois não.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Complementando o que o Deputado Pedro Novais levantou, quero dizer que havia inclusive me inscrito para concordar com isso. É evidente que não podemos responsabilizar o relator por isso, mas também é evidente que está havendo uma distorção muito grande nesse tipo de emenda, que acaba transformando esse procedimento, está transformando uma emenda individual por emenda como se fosse de bancada. Quer dizer, na verdade, geramos uma distorção, há uma falha evidente no relatório, e as emendas individuais, graças a um abaixo-assinado, transforma-se numa emenda priorizada pela bancada, dando origem a isso que estamos vendo aqui. São 42 milhões de recursos alocados, praticamente todos eles, em emendas que o Deputado Pedro Novais chamou, e concordo plenamente, de caráter local paroquial. Parece-me que, se não é qualquer relator setorial que tenha que julgar isso, e realmente não é, esta Subcomissão devia se pronunciar sobre isso. Acho, inclusive, que devíamos fazer uma recomendação desta Subcomissão para o relator geral para que isso fosse corrigido. Quer dizer, não podemos permitir que esse tipo de distorção siga adiante. Estamos vendo aqui inúmeras ações de local, de caráter paroquial, com recursos de grande monta, que, repito, acho que não foi uma responsabilidade do Relator, foi um erro que esta Comissão permitiu, mas que está transformando emendas paroquiais, emendas individuais, em emendas de bancada, e evidentemente vai distorcer completamente o processo. Só nessas emendas de relator setorial, temos 42 milhões alocados em ações que não podem permanecer.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o nobre Deputado Pedro Novais para concluir a sua intervenção.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Relator, longe de mim querer criticar o relatório de V. Exa., apenas quero estar convencido. Convenço-me, por exemplo, de que a infra-estrutura urbana em Olinda é uma atividade não meramente paroquial, porque Olinda é patrimônio da humanidade. É um fato extremamente conhecido. Infra-estrutura urbana em Ponta Porã e Corumbá, V. Exa. justificou, de acordo com o que foi apresentado nas emendas, que se tratava de ações destinadas a apoiar o MERCOSUL. Mas, repito, continuo com dificuldade para entender por que

melhoria das condições habitacionais em Aparecida de Goiânia sena uma emenda que escape ao âmbito de emenda paroquial

Quero ser convencido, não sou contra ninguém, nem Estado, nem cidade, nem Município. Aceito emendas desse tipo para capitais, porque entendo que, no caso, elas se referem não meramente à capital, mas à região metropolitana que a capital abrange, como Macapá, Recife, São Luis, etc., mas quanto a Amontada, no Ceará, ou Araguaína, desculpe-me, posso até aceitar, mas não as entendo

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Permite-me V Exa um aparte?

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Nobre Deputado, o tempo do Sr. Deputado Pedro Novais já foi exorbitado, inclusive por um aparte que S Exa já concedeu

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Quero também me acostar a preocupação do Deputado Pedro Novais. Acho que os critérios devem ser, apesar de todo o brilhantismo do relatório, devidamente mais transparentes e mais esclarecidos

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - Sra Coordenadora, gostaria de não concordar, aliás, também esclarecer que não estou aqui para fazer a defesa do Relator, mas acho que cada bancada tem o direito de agir de acordo com os interesses regionais. Sou do Mato Grosso, não do Mato Grosso do Sul, mas no Mato Grosso, e nós, por um acordo de bancada, firmamos uma resolução, até por um motivo bem claro que gostaria de esclarecer. Normalmente o Governador não depende do voto do Deputado Federal, depende do voto dos Deputados Estaduais para fazer as suas ações políticas. Então, nós, a bancada federal do Mato Grosso, resolvemos fazer os atendimentos regionais de acordo com o interesse político da bancada. Então, creio que o Relator, ao atender o interesse da bancada, está atendendo àqueles que têm direito de emendar o Orçamento

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Sr Relator

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Tudo o que foi dito pelo nobre Deputado Pedro Novais está certo, so que S Exa não manifestou essa posição na Comissão quando decidimos aceitar emendas de bancada. S.Exa. concordou. Agora, depois que as emendas são apresentadas, não posso, ao decidir sobre uma emenda do Estado de Sergipe, por exemplo, uma emenda de relator decorrente de uma indicação da bancada de Sergipe, não posso justificar a minha decisão com a opinião de um Parlamentar do Estado do Maranhão. Tenho que considerar o que o Estado de Sergipe está querendo. E, da mesma maneira, quando o Estado do Maranhão faz uma solicitação desse tipo, tenho que considerar o que ele está querendo dentro dos limites disponíveis

Quatro pontos é que se essas emendas têm características de emenda individual, a culpa não é do relator setorial, e das bancadas que as fizeram e nossa, porque nós é que decidimos aqui inovar, nós todos. É muito bonito chegar aqui e dizer que essa emenda é paroquial, mas por que não se disse na época que isso estava sendo decidido, que se ia permitir, anti-regimentalmente, que houvesse apresentação de emendas de bancada com dois terços ou com três quartos de assinaturas?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Isso está no parecer preliminar

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Quero apenas dizer que a Comissão decidiu que aceitaria, depois do prazo das emendas de bancada, as indicações de bancada. Agora, chegar aqui e querer fazer juízo sobre a iniciativa das bancadas do Estado do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Ceará, sobre emenda assinada praticamente por toda a bancada dos mais ilustres? Não me compete fazer juízo de valor sobre as intenções da bancada, compete-me verificar a disponibilidade orçamentária se houver mais de uma emenda e, em função dos recursos, exatamente estabelecer o critério. Qual foi o critério no caso do Ceará? Primeiro, a defesa civil era para o Estado do Ceará, mas a coloquei para o âmbito nacional. Só restava uma emenda de bancada que era para essa cidade. Vou ser aquele que vai censurar o

interesse da bancada? Então, não compete a mim. A culpa era da Comissão em ter proibido no momento próprio

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sr Senador, não compete a V Exa, mas certamente esta Comissão tem a responsabilidade de discutir. Acho que V.Exa tem toda a razão, não pode individualmente tomar uma posição, mas acho que não tem a responsabilidade de decidir

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Não estou dizendo que não tenho a responsabilidade de discutir, estou dizendo que devíamos era ter discutido no momento adequado e não ter permitido. Depois que se permite, querer fazer juízo de valor sobre o interesse de cada Estado, a meu ver não procede. Agora, é o seguinte, já disse aqui no começo que em nenhum ponto do relatório existe qualquer emenda que tenha nascido da cabeça do Relator. Todas tiveram origem nas indicações individuais, todas tiveram origem nas emendas coletivas e todas tiveram origem nas indicações de bancada. Agora, o Plenário é soberano. Se decidir que se deve cortar uma emenda de um Estado, vou opinar que se deva cortar de todos os Estados. Acho que é uma restrição à iniciativa aqui estabelecida de que os Estados têm direito. Todos os Estados têm direito indistintamente

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Srs Parlamentares, peço a compreensão de V Exas para o Regimento da Comissão Mista de Orçamento. No art. 35, inciso III, está inscrito que não serão admitidos apartes. Então, peço a V Exas para não tumultuar a discussão, que se inscrevam pela ordem, porque não é absolutamente permitido o aparte

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - O nosso Estado foi citado e eu, que represento a bancada do Estado do Ceará, gostaria de ter a oportunidade de falar

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Vou inscrever V Exa, nobre Deputado Aníbal Gomes

Com a palavra o Sr Relator, Senador Odacir Soares.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Só para fundamentar em caráter definitivo a minha atuação relativamente a essas emendas de bancada.

O item 21.3 do Parecer Preliminar desta Comissão diz o seguinte: Em casos excepcionais, para contemplar subprojetos ou subatividades que não tenham sido adequadamente considerados, desde que a emenda seja devidamente justificada e acompanhada de solicitação formulada por bancada estadual, aprovada por no mínimo três quartos da respectiva bancada e acompanhada da ata da reunião deliberativa. Nesse caso, inclusive, não se estabeleceu como necessário que a emenda fosse de âmbito estadual. Quem estabeleceu fui eu, para tomar a minha decisão mais austera e mais transparente. A Comissão não decidiu por esse tipo de restrição; quem a impôs fui eu, como Relator.

Eram apenas esses esclarecimentos finais que queria prestar.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Pela ordem e inscrito para a discussão o Deputado Sérgio Miranda

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sra Coordenadora, Sr Relator, nobres colegas, o que estamos discutindo talvez seja um dos relatórios mais importantes e que mais interessam à Casa. Quero recordar a V.Exas. que foi justamente no setor de planejamento, este ano, na aplicação do Orçamento de 1998, que se deram as denúncias da manipulação dos recursos das emendas genéricas para favorecimento político, denúncias essas que mereceram por parte da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a realização de uma PFC, uma Proposta de Fiscalização e Controle. Então, é um relatório que deve ser bastante bem analisado, bem discutido, mas que a premência do tempo talvez não nos possibilite. Mas temos tempo até a votação do relator geral para debater

Vou-me fixar apenas, então, Sr Relator, além de um debate mais geral, nos critérios adotados por V.Exa. Sabemos que V.Exa utilizou um critério. Parabéns, há um critério. Acho que isso é importante para que possamos fazer uma avaliação sobre a forma como foram distribuídos recursos para os Estados. Quero

analisar o critério. Na página 11, V Exa utiliza quatro pontos para fixar o critério. O primeiro ponto, a proporcionalidade da população, o segundo ponto, inversamente proporcional a renda. Mas utiliza dois outros critérios que podem gerar distorções.

Sr. Presidente, considerando o número de emendas por bancada, temos um Estado Roraima, que encheu sua cota com emendas evidentemente paroquiais. Não podemos considerar a recuperação de áreas degradadas em Alto Alegre, São Luís do Araguaia e Pacaraima como emendas de bancada. São emendas paroquiais. Mas, como fizeram nove emendas, incluindo sete paroquiais, tornou-se distorcido o critério adotado por V Exa.

É evidente que Roraima — na proporção do número de emendas por bancada —, ao incluir emendas paroquiais que não deveriam ser aceitas pelo Relator, distorce o critério. Com isso, algumas questões merecem explicação. O Estado de Roraima recebe, além do que veio no projeto original, mais 2 321% de recursos, a partir desses critérios, porque o quarto critério e o valor das emendas gerais.

Ora, Sr. Presidente, Sr. Relator, nas emendas apresentadas pelas bancadas não existe um critério rígido de valor. Uma bancada tanto pode alocar 20 milhões como 40 milhões. Se as bancadas tivessem prestado atenção a esse fato, teriam alocado 400 milhões e seriam beneficiadas.

Fiz um rápido exame na relação de aumentos da proposta original para o resultado final e fiquei perplexo. Roraima aumenta 2 321%, Amapá, 412%, Tocantins, 350%, Acre, 230%, além dos recursos originários do PL.

Sr. Relator, a adoção desse critério gerou distorções, tanto pelas emendas adotadas pela bancada do Estado de Roraima, quanto pelo valor, critério que não deveria ser considerado, porque cria distorções.

Um segundo aspecto da minha intervenção é a questão das chamadas emendas de três quartos. Não vamos conceituá-las como emendas de bancada, porque são emendas de Relator. Não existe a expressão "emenda de bancada". As emendas de bancada são as dez emendas de bancada estadual. São emendas de Relator e este tem a responsabilidade de aprova-las ou vetá-las.

Ontem, ouvimos o relatório da Deputada Yeda Crusius e S Exa não aceitou nenhuma dessas emendas do item 21.3 como paroquiais. Adotou um critério: não aceita essas emendas, mas apenas as meritorias ou as que tenham um conteúdo geral. Não existem as emendas de bancada.

Defendo o parecer preliminar, que agiu corretamente ao introduzir essa questão, porque impede, assim, a existência de emendas de Relator sem apoio explícito, sem justificativa.

Vimos, no relatório do ano passado, emendas de Relator com a seguinte justificativa: pedida pelo Governador, pedida pelo Prefeito. Isso acabou na Casa. Governadores e Prefeitos não têm condição de pedir emenda. Têm de discutir seus pleitos com suas bancadas e incluí-los nas dez emendas de bancada estadual.

A medida adotada pelos Relatores Setoriais foi moralizadora, constrangedora. Impede que surjam emendas de Relatores Setoriais sem amparo em concreta reivindicação de um setor do Congresso Nacional. A partir da inclusão dessas emendas, fica o Relator disponível para aceitá-las ou recusá-las. São todas emendas de Relator.

Chamo-lhes a atenção para que não haja, a partir desse debate, uma incompreensão do processo.

(Não identificado) - São de Relator, mas originárias das bancadas, conforme parecer preliminar, de cuja discussão V Exa participou e aprovou.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Participei. Defendo e aprovo esse critério.

(Não identificado) - Aprovou a época e aprova de novo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Aprovei, aprovo e aprovarei no próximo ano.

(Não identificado) - Devemos mudar no próximo ano.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Ac. Contrário. Se mudarmos esse critério, Sr. Congressistas, vamos permitir aos Relatores que façam emendas sem justificativa.

Defendo o critério. Acho-o justo. Ele é uma indicação ao Relator Setorial. Ele é quem deverá fazer sua observação.

Chamo a atenção de todos para o fato de que algumas Unidades da Federação tiveram acréscimo zero, como, por exemplo, o Distrito Federal. Ele teve uma emenda coletiva e acréscimo zero, pelo cancelamento. Pareceu-me bastante questionável esse critério da utilização do número de emendas na distribuição de recursos. Há uma distorção no Estado, porque emendas paroquiais foram incluídas como coletivas e pelo critério do montante. Isso vai gerar distorções por Estado e vai criar problemas para o Relator-Geral. Como ele vai adequar todas as definições do Estado?

Por último, a questão dos critérios das emendas estaduais, deixo para uma avaliação posterior, porque precisaria de mais informações. Para a infra-estrutura em Recife, Pernambuco, foram destinados nove milhões. Tudo bem, a cidade é grande. Mas Jaboatão, em Pernambuco, recebe 8 milhões e 700 mil reais para a infra-estrutura. Pode ser que haja, lá, uma grande obra em andamento, mas essa igualdade entre cidades como Recife e Jaboatão merece uma análise.

Acho que não haverá tempo, mas vamos discutir o texto do PL, porque esta Comissão também é responsável por sua análise. Segundo uma leitura rápida, valorizo o Relator, que incorporou uma emenda da Comissão de Fiscalização e Controle, que fortalece o poder do Congresso Nacional e restringe a ação do Executivo na transferência de recursos aprovados no Orçamento.

A SRA COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Senador Odacir Soares.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Começo a responder às indagações do Deputado Sérgio Miranda pelo exemplo dado em relação ao Estado de Roraima. Por que o Estado de Roraima recebeu esse volume de recursos da minha relatoria? Porque a bancada de Roraima apresentou, quase que maciçamente, suas emendas no meu setor, deixando, por exemplo, de apresentar no setor de infra-estrutura. A bancada preferiu concentrar-se em meu setor. Por isso, aparece mais, no meu setor, para a bancada de Roraima. Se verificarmos os outros setores do Orçamento, veremos que a bancada exauriu a apresentação de suas emendas em meu setor.

No meu caso, das dez emendas de bancada, nove foram apresentadas no meu setor. Inclusive, em relação a questão da emenda coletiva, a resolução estabelece que a emenda tem de ser de interesse estadual. Quem estabelece o interesse estadual é a bancada, não eu. Se a bancada resolveu fortalecer esse ou aquele Município, ela é quem decide, dentro do cômputo geral das emendas que tem o direito de apresentar. Por que Roraima ou outro Estado está aparentemente recebendo mais em relação a outro Estado? Porque apresentou mais emendas no setor do qual sou Relator, ficando prejudicado nos outros relatórios setoriais.

Na questão de Jaboatão e Recife, por exemplo, duas emendas estaduais, a bancada do Estado de Pernambuco, no meu setor, apresentou duas emendas. A bancada de Pernambuco no exercício do que lhe faculta o Regimento e o Relatório preliminar, apresentou no meu setor duas emendas: uma para infra-estrutura em Jaboatão, de 20 milhões, outra de infra-estrutura em Recife, de 22 milhões. Qual o critério estabelecido? Jaboatão pediu 20 milhões, isto é, a bancada de Pernambuco e coloquei 8 milhões e 43 mil. Para infra-estrutura em Recife a bancada pediu 22 milhões, coloquei 9 milhões e 27 mil. Isso é proporcional a solicitação da bancada.

Como disse, se tivermos de descer ao tipo de consideração que pertinente mas não oportunamente, acaba de ser feita pelo Deputado Sérgio Miranda, teremos de mudar o relatório preliminar. As emendas são de Relator, porque o item 21.3 do parecer preliminar estabelece isso. São de Relator porque existe essa figura no parecer preliminar. Não são de Relator porque há um Relator, mas porque o item 21.3 diz que, para contemplar os interesses do Parlamento, de todas as bancadas e, em casos excepcionais, para contemplar subprojetos ou subatividades que não tenham sido adequadamente considerados desde que a emenda seja devidamente justificada e acompanhada de solicitação formulada por bancada estadual aprovada por no mínimo, três quartos da bancada e acompanhada de ata da reunião.

Não diz aqui ser necessário que a emenda seja estadual. O interesse é da bancada que a apresenta. Meu critério, conforme dito, foi o de estabelecer um escalonamento.

Volto ao caso do Ceará, que apresentou duas emendas. Uma delas, considerando-se o interesse nacional, é a da defesa civil. Jogueia-a no plano nacional. Ficou apenas uma. Vou simplesmente jogá-la no lixo? Não. Tenho de colocá-la de acordo com a disponibilidade. Se os critérios estão errados, a Comissão errou erroneamente em estabelecê-los.

Era o que gostava de dizer, em relação às indagações.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Esta inscrito para a discussão o Deputado Wellington Fagundes, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES - Já havia-me dado por satisfeito, mas digo que, ontem, no relatório da Deputada Yeda Crusius, aprovaram-se emendas da mesma forma, inclusive para a Universidade Federal de meu Estado, Mato Grosso. Foi aprovada uma outra, de assistência financeira para a implantação do Centro Tecnológico de Sisal. Todas, da mesma forma, são emendas encaminhadas pela bancada. E o Relator as acatou. A Universidade Federal de Mato Grosso pode ser paróquia para uns, mas não para outros. Da mesma forma, a Capital pode ser paróquia para um Deputado da Capital e não para um Deputado do interior. Esse é um critério muito diversificado.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Concedo a palavra ao Deputado Eujácio Simões inscrito em sétimo lugar, que se havia ausentado.

O SR. DEPUTADO EUJACIO SIMÕES - Sra. Coordenadora, Sr. Sub-Relator, corroboro as considerações do Deputado Sérgio Miranda com o seguinte estranho que ontem na apresentação dos relatórios pelos Deputados João Coser e Yeda Crusius, tenhamos verificado que foram adotados critérios totalmente diferentes para o acatamento das emendas de indicação dos Srs. Relatores. Cabe aqui levantar essa questão, porque não é possível que no âmbito de uma Comissão haja procedimentos tão dispares, cada um adotando um procedimento ao seu bel-prazer, sem que haja uniformidade.

Neste momento, digo que o procedimento do nobre Senador Odacir Soares destoa completamente do adotado pelos dois Sub-Relatores que o antecederam na apresentação de seus trabalhos. De certa forma, o critério estabelecido, arrolando os valores indicados pelas bancadas e a participação das emendas coletivas no setor que o nobre Senador relata cria uma distorção. Na verdade, vemos a pretensão de aquilhoar Estados com valores completamente destoantes de uma visão equânime em relação a outros Estados.

Manifesto minha posição de inconformismo. Urge uma ação não só da coordenação mas também de quem de direito, para estabelecer um critério uniforme, de maneira que não tenhamos essas distorções, que vão desaguar na Relatoria-Geral podendo mesmo comprometer o cronograma do Orçamento.

Sra. Coordenadora corroboro as considerações do Deputado Sérgio Miranda com o que acabo de dizer e faço um apelo veemente a V. Exa. para que inste o Sr. Relator Geral ou um colegio de Sub-Relatores para as emendas de bancada mais as indicações de emenda ao Sr. Relator. Não está existindo um critério, cada um procede de uma forma como se estivéssemos relatando coisas completamente diferentes.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Pergunto ao Senador Odacir Soares se S. Exa. usará a palavra logo após o pronunciamento do próximo orador.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Aproveito a oportunidade para expressar ao Deputado Eujácio Simões. Vejam bem a situação do Relator. O Deputado Eujácio Simões está exatamente reclamando porque não fez as emendas parciais, mas por Estado. Tive que atender as emendas parciais que o Deputado Sérgio Miranda não quer pois as considera erradas. Também as considero

erradas, só que a Comissão decidiu que podia atendê-las, na medida em que acolheu as emendas coletivas. Já o Deputado me critica porque não acolhi as emendas de municípios.

Atendi a todas as emendas de bancada do Estado da Bahia, proporcionalmente ao valor que foram solicitadas. O pacote de emendas municipais que a Bahia apresentou foi de 28 emendas municipais. Retirei de todas elas uma emenda que pudesse ser estadual e aloquei a disponibilidade que eu tinha para esta emenda estadual, porque não havia condição financeira de atender a todas elas. Lamentavelmente foi o que ocorreu. Indicações de bancada não têm limites.

O SR. DEPUTADO EUJÁSIO SIMÕES - Sra. Coordenadora, para contestar, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO EUJÁSIO SIMÕES - Queria utilizar esta questão de ordem para interferir nas considerações do nobre Senador. Sou um Deputado representante da Bahia e defendo os interesses do Estado. Acima de tudo, defendo critérios uniformes na Comissão. Não estou querendo privilegiar o Estado A ou B. Não existe o fato de atender a Bahia de uma forma ou de outra. Não estou revelando o meu inconformismo, apenas — repito — defendo critérios uniformes. Logicamente, se as bancadas optaram por emendas parciais, têm o direito de serem acatadas. Estou falando com relação às indicações ao Relator. V. Exa. procedeu de uma forma e os Deputados Yeda Crusius e João Coser ponderaram de outra. Isso, no âmbito da Comissão, não pode existir, porque, na verdade, tera uma peça orçamentária que não se conseguirá juntar, sobrando o "abacaxi" para as mãos do Relator-Geral, Senador Carlos Bezerra.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Para concluir, quero dizer que procedi de acordo com o relatório preliminar e com as normas estabelecidas pela Comissão. Estou de pleno acordo com tudo o que disseram os Deputados Paulo Bernardo, Sérgio Miranda, V. Exa. e outros Parlamentares, só discordo da oportunidade. A Comissão Mista de Orçamento lamentavelmente, estabeleceu um procedimento diferente. Se vamos estabelecer um procedimento novo para os trabalhos desta Comissão para o ano que vem, estou de pleno acordo. Desde já, manifesto a minha satisfação. Entendo que tudo está correto, só que o que estabelecemos é diferente.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sra. Coordenadora, peço a palavra pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - A pergunta que formulei e para a minha orientação. Não estou entendendo quase nada mais. Quando o Relator fala em emenda, Sr. Relator, a pergunta que formulei é para minha orientação.

V. Exa. falou que são 10 as emendas de bancada estadual são as 10, nada mais que 10. Estas emendas que aparecem no valor acatado de 75 reais são emendas de bancada estadual ou emendas de indicação? Esta emenda de Roraima, por exemplo, acatada em 75 reais é uma emenda de bancada ou emenda de indicação?

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Concedo a palavra ao Relator.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Esta dito no avulso que de bancada, isto é, coletiva. Não acolhi as indicações. Em nenhum Estado, não acc mais do que duas indicações, em função, exatamente, da disponibilidade financeira do critério estabelecido, que também está vinculado à disponibilidade de 10%, o que é pequeníssima. Usei menos ainda sobre o valor global para as emendas coletivas. São 470 milhões de reais eu poderia usar até 47 milhões de reais mas so usei 32 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Nobre Relator gostaria de saber a fórmula mágica para se conseguir uma emenda estadual que seja acatada apenas 75 reais. Neste sentido, há acordo de bancada?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - V.Exa tem que perguntar para a bancada de Roraima

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Houve contato.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Não, porque foi a bancada de Roraima que me encaminhou isso

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - De 75 reais?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - O que está aí, nobre Deputado, expressa a manifestação e o interesse da bancada de Roraima

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Para discussão, concedo a palavra ao Deputado Paulo Bernardo

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sra Coordenadora, Sr Relator, Sras e Srs Parlamentares, esta discussão que se estabeleceu é importante. Parece-me que em alguns pontos estamos de acordo. O Sr Senador está defendendo, de forma muito habilidosa, o argumento de que a bancada utilizou uma prerrogativa que lhe foi proporcionada pelo relatório preliminar e de que não cabe ao Relator entrar no mérito da discussão. Até aí, estamos todos de acordo. Mas esta reunião é justamente para discutir os critérios, as decisões adotadas e o mérito do relatório que foi apresentado. Conceitualmente, este ponto é extremamente importante para esta Comissão. De maneira generalizada, estamos de acordo que há uma distorção, um artifício pelo qual emendas que deveriam ser emendas de bancada, na verdade emendas individuais, transformam-se em emenda de bancada. Parece-me que é o exato momento de discutirmos e tomarmos uma decisão. Se estamos de acordo de que não compete ao Senador tomar arbitrariamente uma decisão que vá contra uma determinada bancada, esta Comissão pode tomar uma decisão.

Neste sentido, estou apresentando requerimento de destaque para que a Subcomissão rejeite todas essas emendas de Relator que transformam emendas individuais — e não é responsabilidade de V.Exa — em emendas coletivas. Esta distorção dos relatórios que fomos votar tem que ser eliminada. Gostaria de contar com o apoio para os requerimentos de destaque. Devemos dar um exemplo, até para que isso sirva de parâmetro para os próximos relatórios e para o Relator-Geral. Estou emitindo requerimentos de destaque, pedindo — repito — o apoio do Relator para este procedimento. Com certeza, a Comissão corrigirá uma distorção que, provavelmente sem querer, a própria Comissão acabou permitindo que acontecesse. Se esta distorção não é de responsabilidade do Relator Setorial, temos que corrigi-la.

Esta é a proposta que apresento à Comissão.

O SR. DEPUTADO AÉCIO NEVES - Permita-me V.Exa. um aparte?

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Com prazer, Excelência.

O SR. DEPUTADO AÉCIO NEVES - Ontem mesmo, quando discutimos aqui o parecer da nobre Deputada Yeda Crusius, relativamente ao avulso da educação, esta questão foi levantada. Parece-me que V.Exa. participou de algumas das reuniões que fizemos no gabinete do Sr. Presidente, quando realmente foi criada no relatório preliminar a possibilidade de se limitar o número de emendas de Relatores a partir deste ano, em função de algumas distorções que ocorreram no ano passado.

Na verdade, a partir do momento em que criamos aqueles limites de 10% e 20%, buscávamos fazer com que houvesse um tratamento equânime em todos os relatórios, por parte de cada um dos relatores, impedindo que as distorções fossem tão grandes quanto foram em alguns relatórios do ano passado. Parece-me que este objetivo, em parte, foi atendido.

No entanto, o que ocorreu na prática — e aí é um aviso, creio que a Comissão deverá fazer uma modificação para o ano que vem — foi que, ao não haver um limite para apresentação dessas emendas, ou mesmo um limite para que os Parlamentares subscrevessem as emendas de três quartos, várias manifestações pessoais de Parlamentares transformaram-se em manifestações de bancada.

Nobre Deputado Paulo Bernardo, neste momento, com relação à proposta de V.Exa, que tem a melhor das intenções, se simplesmente eliminarmos

todas as emendas de Relator, deste e de outros relatórios, certamente criaremos outro tipo de distorção, pois haverá um vazio exatamente nestes percentuais que foram utilizados pela totalidade dos relatórios que eu, pelo menos, tive oportunidade de lê-los agora.

Creio no foro adequado das lideranças dos diversos partidos que compõem esta Comissão é preciso que haja uma limitação para que, a partir do próximo relatório, — quem sabe? —, os Parlamentares somente possam submeter três ou quatro emendas deste tipo o que, naturalmente, fará com que haja uma reunião das bancadas para que se priorize também, neste limite de 10% das emendas de bancada, ações prioritárias dos seus respectivos Estados.

Portanto, parece-me que, simplesmente, ao eliminarmos estas emendas, criaremos outros problemas, exatamente a destinação destes recursos que ficarão soltos dentro de cada um dos relatórios preliminares.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Peço a atenção de V.Exas apenas para o seguinte detalhe: temos uma grande lista de Parlamentares inscritos. Alguns já se pronunciaram e, pelo Regimento Interno, não podem se inscrever novamente, a não ser falar pela ordem. Apartes não são permitidos. Os que já discutiram, através da primeira inscrição, não têm mais direito à segunda inscrição. Solicito que V.Exas. permitam-me seguir a ordem dos inscritos. Caso contrário, vamos nos alongar e perder um critério de condução da discussão.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sra Coordenadora, peço a palavra pela ordem, apenas para esclarecer com relação ao que o Deputado Aécio Neves disse. Quero colaborar para que a reunião tenha um bom andamento.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Sras e Srs. Parlamentares, não estou conseguindo ouvir o que o Deputado Paulo Bernardo está falando. Peço a atenção de V.Exas.

Tem a palavra o nobre Deputado Paulo Bernardo.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sra Coordenadora, Sras. e Srs. Parlamentares, não estou propondo eliminar todas as emendas de Relator, mas que as emendas de Relator, originadas por este procedimento, relatado muito bem pelo Senador Odacir Soares — considero que não é de responsabilidade exclusiva de V.Exa —, sejam rejeitadas por esta Comissão. Estas, que fazem menção apenas a ações de caráter local. Ou seja, transformam emendas individuais em emendas coletivas. Proponho que estas emendas sejam rejeitadas.

Com relação ao vazio que ficará, o Relator-Geral pode perfeitamente adequar a isso, recolocando os recursos nos Estados que eventualmente saíram prejudicados.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Nada tenho a opor às considerações formuladas, quanto à pertinência e à oportunidade da apresentação destas emendas, chamadas de indicação de bancadas.

Considero duas coisas importantes. Primeiro, esta é uma decisão que não cabe à Comissão tomar, porque é uma decisão já tomada pela Comissão Mista de Orçamento, no sentido de admiti-las. Não temos competência para revogar uma decisão da Comissão Mista de Orçamento. Segundo, esta observação do Deputado Paulo Bernardo não é justa. O meu encaminhamento, se for esta a vontade desta Subcomissão, é no sentido de rejeitar todas as emendas indicadas por três quartos três quartos das bancadas. Não considero justo que uma bancada seja mais patriota ou que tenha mais interesse em relação a uma ou outra emenda. Só para sintetizar, primeiro, não temos competência para definir critérios estabelecidos pela Comissão Mista; segundo, se queremos fazer alguma recomendação, não ao Relator, mas à própria Comissão como um todo, que a façamos eliminando todas essas emendas de indicação de bancada.

(Não Identificado) - Mas esta não é etapa do Relator-Geral.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - É uma etapa do Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sra Coordenadora, peço a palavra pela ordem

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sra Coordenadora, Sr Relator, meu estimado Senador Odacir Soares, sou obrigado a pedir a V Exa. que leia o item 21 3 Este item exige três condições para que sejam aprovadas as emendas de que estamos tratando V Exa só se refere a um dos itens, desde que a emenda seja devidamente retificada e acompanhada de solicitação formulada por bancada estadual Com relação a esse item estou satisfeito, mas V Exa não atendeu aos dois outros, que dizem "em casos excepcionais" Então, V Exa. tem que justificar qual o caso excepcional que levou à aceitação desta ou daquela emenda, mesmo que subscrita por três quartos da bancada

Segunda condição para contemplar subprojeto e subatividade que não tenham sido adequadamente considerados V Exa. tem insistido que adotou os critérios constantes do parecer preliminar Não é verdade V Exa também tem insistido que adotou os critérios adotados, quando discutido o assunto na Comissão, inclusive de líderes Também não é verdade Em todos esses momentos foram exigidas essas três condições

Então, peço a V Exa que justifique, primeiro, a excepcionalidade da emenda, por exemplo, de Barueri, esta do Ceará, Araguaína, Marília e outras Segundo, que justifique que elas não foram adequadamente contempladas no subprojeto e subatividade respectivos Quanto ao fato de terem sido subscritas por três quartos da bancada, acreditamos no que afirma V Exa, mas as duas primeiras condições precisam ser demonstradas aqui Desculpe-me V Exa insistir nesse assunto, mas não nos satisfaz a simples explicação de que foi cumprido o parecer preliminar A condição 1 e a condição 2 não me parece estarem justificadas

Era o que tinha a dizer

A SRª. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Passo a palavra para o Relator, Senador Odacir Soares

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Lamento que o Deputado Pedro Novais tenha interpretado de maneira errada a norma contida no inciso XXI S Exa. não a interpretou sistematizadamente Separou-a isoladamente e fez a interpretação que quis

As relatorias setoriais somente farão emendas de Relator com a finalidade de vem a primeira finalidade que o Relator pode adotar; vem a segunda que S Exa pode adotar, vem a terceira que é, em casos excepcionais, para contemplar — que é o fundamento O Relator pode adotar Ele não precisa adotar a emenda desde que abranja todos esses pressupostos Se ela abrange um pressuposto, não abrange o outro e abrange este ou aquele, o Relator pode acolher O pressuposto de todas as emendas apresentadas pelas bancadas está exatamente no item 21 3

Não consigo — peço desculpas à Comissão — justificar de maneira melhor do que já procurei justificar aqui, ao longo desta reunião, durante uma hora em torno do mesmo assunto Quer dizer, está escrito É problema de interpretação Não posso entrar na cabeça das bancadas e dizer a elas que esta emenda é mais ou menos importante do que a emenda do outro Estado Não me cabe isso Cabe-me verificar se essas emendas de bancadas atendem a um desses pressupostos e não a todos os pressupostos É uma interpretação, é um problema de hermenêutica Não posso dar uma interpretação que não está contida no inciso XXI Isso chama-se hermenêutica É interpretar sistematizadamente Foi o que fiz As emendas apresentadas atendem o item 21 3 E com base nisso e na fundamentação de cada emenda, eu as adotei, tendo como limite a quantidade de emendas e o limite financeiro do Estado Repito mais uma vez, esta Subcomissão, no limite das suas atribuições, tem a sua competência e podemos decidir baseados nelas Se a Subcomissão achar que deve recomendar ao Relator- Geral a rejeição de todas as emendas de bancada acolhidas pelo Relator, este Relator não tem nada a opor Agora, se a Comissão achar que deve rejeitar parte dessas emendas, votarei contra porque

acho que não é justo Eu estara sendo justo com o Estado, mas não estara sendo justo e correto com outros Estados

Essa é a minha posição como Relator

A SRª. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Pela ordem de inscrição, passo a palavra ao Deputado Aníbal Gomes

Deputado Roberto Balestra, V Exa gostana de se inscrever?

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Srª Coordenadora, Sr Relator, nós, da bancada do Ceará, não entendemos como é que fazemos uma bancada de três quartos para ações da defesa civil no Estado do Ceará, porque estamos necessitando de ações de defesa civil naquele Estado V Exa analisa e transforma uma emenda de caráter estadual para caráter nacional Então, nós, do Estado do Ceará, não estamos entendendo, porque nós é que estamos precisando de ações de defesa civil Não entendemos como V Exa transferiu a nossa emenda de estadual para nacional

A SRª. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Relator, Senador Odacir Soares

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Deputado Aníbal Gomes, ações de defesa civil só podem ser acolhidas no Orçamento como dotações genéricas e não havia nenhuma dotação Consegui com o Relator- Geral 10 milhões de reais, que vieram da Relatoria-Geral, e abn no Orçamento esta rubrica com 10 milhões de reais para a defesa civil em âmbito nacional Vamos admitir o seguinte se fosse tecnicamente possível, o que não é, destinarmos 10 milhões para a defesa civil, no Ceará, e não destinarmos recursos para os outro Estado do Brasil, aí acontece um problema no outro Estado Como é que a União vai acolher essa calamidade ou esse problema em outro Estado se não tem essa rubrica aberta no Orçamento? Então, o pressuposto foi de abrir genericamente essa rubrica no Orçamento da União Eu não poderia fazê-lo no Estado do Ceará

A SRª. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Deputado Marconi Perillo

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - Srª Coordenadora, Sr Relator, inicialmente desejo cumprimentar a Comissão de Orçamento pela decisão de adotar um critério único para as emendas individuais Isso com certeza democratiza e definitivamente moraliza a Comissão de Orçamento

Mas, Srª Coordenadora, Sr Relator, em nome do PSDB, do Estado de Goiás e de vários partidos que compõem a aliança do PSDB em Goiás, dentre os quais o PFL e o PPB, desejo fazer uma reclamação Apresentamos, em Goiás, dez emendas coletivas, de bancada, assinadas por todos os Parlamentares que compõem a bancada goiana, três Senadores e dezessete Deputados Federais A minha reclamação, Sr Relator, refere-se à emenda aprovada parcialmente para o Município de Goiânia, que foi contemplada com 2 milhões de reais, bem aquém daquela solicitação original O estranho — não que estejamos reclamando do valor destinado a outros Municípios, gostaríamos de vê-los mantidos — é o fato de que Goiânia, com uma população de 1 milhão e 300 mil habitantes, esteja recebendo 2 milhões de reais, enquanto Anápolis, com uma população de aproximadamente 300 a 400 mil habitantes, esteja recebendo uma dotação de 8 milhões de reais Itumbiara, com uma população de menos de 150 mil habitantes, está recebendo quase 4 milhões de reais Quero dizer, Sr Relator, que esta é a única emenda que beneficia diretamente a cidade de Goiânia, porque as demais emendas de bancada beneficiam, o entorno de Goiânia, outras regiões do Estado de Goiás

Gostana de pedir a V Exa, Sr Relator, que tomasse providências no sentido de rever essa destinação para Goiânia, porque a consideramos absolutamente injusta Quero pedir a V Exa que não trabalhe no sentido de prejudicar as demais cidades, mas que beneficie Goiânia porque é a maior cidade do Estado de Goiás

Muito obrigado

A SRª. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Relator, Senador Odacir Soares.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Deputado Marconi Perillo, quena, primeiro, agradecer a V Exª pela maneira lhana, cortês e absolutamente fidedigna com que V Exª apresentou nessa reclamação, que não a recebo como reclamação, mas como uma preocupação natural e legítima de V Exª com o seu Estado. Quero dizer, lamentavelmente, que se V Exª me perguntar — e estou dizendo isto com absoluta honestidade — quantas emendas assinei para a bancada do Estado de Rondônia, o meu Estado, e quais foram os valores, direi que não me lembro. A maior parte delas assinei por acordo sem observar o valor. Então, veja bem, é um erro que cometemos. Pelo menos cometi esse erro e, pelo que V Exª acaba de dizer, V Exª também cometeu um erro porque assinou todas as emendas chamadas coletivas. V Exª fez uma exposição sobre as condições populacionais, sociológicas e sociais de todos esses Municípios. Mas, quando a bancada de Goiás apresentou as suas emendas coletivas, veja V Exª o seguinte: primeiro, só chegaram a esta relatoria quatro emendas das dez emendas de Goiás. Isto é muito importante. Quena pedir a atenção dos membros da Comissão para o fato de que quando a bancada de Goiás apresentou a emenda para melhoria das condições habitacionais de Itumbiara solicitou 20 milhões de reais. Quando apresentou melhoria das condições habitacionais no Bairro Recanto do Sol, em Anápolis, — a expressão está mal usada, porque, na realidade, Anápolis hoje é uma região metropolitana e não é no bairro, é no entorno — solicitou 30 milhões. A bancada solicitou 20 milhões para Itumbiara e 30 milhões para Anápolis. Quando apresentou infra-estrutura urbana em Goiânia a bancada pediu 11 milhões. Quando pediu ações de saneamento básico no Estado de Goiás pediu 61 milhões. Qual foi o critério da relatoria? Veja V Exª condições habitacionais em Itumbiara, 20 milhões, a relatoria alocou 3 milhões e 70, Anápolis, 30 milhões, mas a relatoria colocou 8 milhões, infra-estrutura urbana em Goiânia, 11 milhões, mas colocamos 2 milhões, porque o menor pedido é para Goiânia. A bancada pediu menos para Goiânia de todos os pedidos. E para ações de saneamento básico no Estado de Goiás a bancada pediu 61 milhões, mas a relatoria colocou 10 milhões dentro do disponível global para o Estado. Foi este o critério de proporcionalidade.

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - Srª Coordenadora, peço a palavra pela ordem.

A SRª. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - Sr Relator, existem divergências políticas no Estado de Goiás como em todos os Estados. Solicitamos para Goiânia tão-somente o necessário. Não fizemos uma solicitação superfaturada ou superdimensionada. Solicitamos para Goiânia, ao contrário de outras emendas, aquilo que considerávamos necessário.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Deputado Marconi Perillo, refen-me aqui às emendas coletivas assinadas por V Exª.

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - É preciso deixar claro para V Exª que nós, Deputados do Bloco PSDB/PFL, priorizamos quatro emendas. O PMDB priorizou seis emendas. Quero deixar isto bastante claro para V Exª. Agora, quando priorizamos as emendas, priorizamos recursos de acordo com a necessidade.

Sr Relator, quena pedir a V Exª que levasse isso em consideração e refizesse esse relatório no que diz respeito ao Estado de Goiás, para que possamos ter um relatório justo e que todos possamos aplaudir-lo, elogiá-lo e aprová-lo.

A SRª. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Relator, Senador Odacir Soares.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Deputado Marconi Perillo, quena dizer a V Exª que vou encaminhar ao Relator-Geral uma recomendação no sentido de que S Exª possa reestudar essa distribuição dos recursos e fazer a alocação pretendida por V Exª.

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - Srª Coordenadora, quena dizer mais uma coisa. Estamos apresentando um destaque através do ilustre Deputado Aécio Neves, que assinou esse destaque em nome da bancada do PSDB de Goiás.

Peço a V Exª e a esta Comissão que, já nesta discussão e na aprovação desse sub-relatório, contemplem essa nossa reclamação.

Muito obrigado.

A SRª. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Relator, Senador Odacir Soares.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Esta relatoria vai analisar o destaque de V Exª. Naturalmente, seria necessário talvez um acordo entre a bancada, porque qualquer recurso que amplie uma dotação aqui consignada tem que sair do âmbito do próprio Estado, porque não há mais dotação de fora, não temos fonte de recursos de qualquer outro lugar. Qualquer movimentação que se faça em relação a qualquer Estado, tem que sair do câmputo geral do próprio Estado.

A relatoria não tem nada a opor, mas é aconselhável que V Exª reúna a bancada, para encontrar esse meio termo, esse denominador comum que, do ponto de vista do relatório, está na conformidade dos valores solicitados pela bancada nas diversas emendas nesse setor.

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - Sr Relator, peço a V Exª que, com bastante parcimônia e a responsabilidade que lhe é peculiar nos auxilie nessa questão, até porque não teremos, agora, como reunir a bancada. Lamentavelmente, isto será impossível.

Gostaria de encerrar essa discussão da minha parte especialmente, porque é muito desgastante.

O SR. DEPUTADO AÉCIO NEVES - Se me permite apenas uma contribuição, nobre Coordenadora, sobre essa questão. Tenho a companhia o esforço que o nobre Relator tem feito para que a um Orçamento complexo, como esse, possa adequar os diversos interesses e as mais variadas demandas de todas as unidades da Federação.

Concordo com o Relator, quando S Exª diz que, neste momento, é muito difícil remanejar recursos de fora do Estado a não ser que haja — não saberei dizer —, uma determinada reserva, para solucionar esse tipo de discrepância. Parece-me realmente que o remanejamento tenha que ser feito dentro do Estado.

Também apelando para o conhecido bom senso, boa vontade e esforço do Relator, parece-me que, realmente, neste caso específico do Estado de Goiás, o parâmetro não devesse ser simplesmente o valor solicitado para cada uma das emendas e, sim, a necessidade de cada uma das regiões atendidas. Parece-me que há, realmente, uma distorção muito grande em relação à capital do Estado.

Fica, portanto, esta solicitação e como membro da Subcomissão estou apresentando, a pedido dos companheiros de Goiás, essa emenda e acho que será possível, no âmbito da Subcomissão fazermos um remanejamento que equilibrasse melhor, nobre Relator, essa questão. Parece-me que seria possível isso, desde que haja uma conversa com a assessoria e com os representantes da bancada de Goiás, que estão presentes na Comissão e são os mais interessados.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - A relatoria vai fazer todo esforço possível para encontrar um caminho.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Estou assumindo temporariamente a Coordenadora, porque a Deputada Nair Xavier Lobo quer debater o assunto e não gostaria de fazê-lo, nem poderia, na condição de Coordenadora.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Pela ordem, Sr Coordenador, gostaria de me pronunciar a respeito do Estado de Goiás, sobretudo pela ausência do Deputado Pedro Canedo, representante do Município de Anápolis e que aqui estava até o momento, preocupado com essa emenda de Anápolis.

Sr Coordenador, Srs Parlamentares, Sr Relator, o Município de Anápolis é o segundo município do Estado de Goiás e é, hoje, um pólo industrial.

importantíssimo do Brasil. Portanto, tem uma demanda e um apelo extremamente especial para a construção de casas populares e de infra-estrutura. Isto é sabido no Brasil inteiro.

Portanto, apenas para clarear, entendendo até mesmo como goianiense, que o Deputado Marconi Perillo, tem toda a razão em lembrar que Goiânia, que é a capital, carece de habitação, carece de saneamento, carece de infra-estrutura

Agora, a observação que faço, a intervenção que acho extremamente pertinente é que o valor colocado para a Capital ou para Anápolis ou para qualquer capital deste Brasil, ou qualquer pólo industrial deste País, jamais será um valor superfaturado, na medida em que o pleito refere-se à infra-estrutura exatamente no Programa Habitar Brasil e em pólos industriais do nosso Brasil

O que pretende a bancada, ao assinar e reivindicar verba para a habitação popular e infra-estrutura urbana, é exatamente obter para as suas maiores cidades, para os seus grandes centros, bolsões de pobreza, demandas enormes com êxodo rural e, sobretudo, quando temos um pólo industrial importante, que é Anápolis, valores importantes para abrigar essa população com casas e saneamento

Portanto, tanto melhor para Goiás, se conseguirmos para Goiânia, se conseguirmos para Anápolis. Quero apenas falar sobre a importância da cidade de Anápolis, o quanto importante é conseguir habitação para um Estado em franco desenvolvimento, Goiás.

Não exorbita em Goiânia, não exorbita em Anápolis, pois as duas têm um apelo extremamente importante, para trazer recursos de infra-estrutura e de habitação popular.

O SR. COORDENADOR (Deputado Paulo Bernardo) - Com a palavra o Deputado Jovair Arantes, pela ordem

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, realmente, o critério não é o mais justo. Gostaríamos de apelar ao Relator. Gostaria de ter a atenção do Sr. Relator. Quero fazer um apelo importantíssimo do ponto de vista de bancada de um Estado, como o Estado de Goiás, que se reúne, discute, coloca as emendas adequadas ou, possivelmente, acertadas entre as bancadas e, de repente, a bancada de oposição do Estado de Goiás se vê traída no seu objetivo.

O que aconteceu com a questão de Goiás é importante que não aconteça em outros Estados. Não é justo que uma cidade como Goiânia de 1 milhão e 200 mil habitantes, fique com a emenda de 2 milhões de reais contra Itumbiara, que é uma cidade de apenas 100 mil habitantes, que fica com 3 milhões e 700 mil. Anápolis, com 350 mil habitantes, com 350 mil habitantes — volto a afirmar — com 8 milhões de reais

Quer dizer, o que está acontecendo, Sr. Relator, V. Exa me desculpa, mas, realmente, estamos nos sentindo traídos na confiança na reunião de uma bancada, que foi feita com muita serenidade por parte das oposições de Goiás. As outras emendas, que dizem respeito ao partido do Governo que comanda o Estado de Goiás, absolutamente não foram mexidas

Não queremos discutir. É importante que não se discuta a prioridade e a necessidade que cada cidade tenha. Anápolis é uma cidade importante do Estado de Goiás e no contexto do Brasil, Itumbiara idem, mas Goiânia também deve ser respeitada como a Capital do Estado e o que aconteceu aqui foi, realmente, uma coisa fundamentalmente complicada. Parece até um revide porque o PSDB ganhou as eleições em Goiânia

Ficamos muito preocupados com isso. 'Quero dizer à coordenadora, Deputada Nair Xavier Lobo, que não vamos compactuar com esse tipo de procedimento. Isso não é justo, nem correto e, se necessário for, vamos fazer a denúncia

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Deputado Chico Vigilante. Antes de passar a palavra a S. Exa, como Coordenadora, quero apenas frisar bastante aos Srs. Parlamentares, que não sou a Relatora, sou apenas a Coordenadora. Estou colaborando com a Comissão e com o Coordenador

Com a palavra o Deputado Chico Vigilante

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sra. Coordenadora, Sr. Relator, existem algumas distorções nesse relatório que tiveram origem no Poder Executivo. Alguns Estados foram extremamente beneficiados e outros bastante penalizados

Cito, por exemplo, a questão do Rio de Janeiro e gostaria que os Parlamentares dos demais Estados, especialmente de Minas Gerais e de São Paulo verificassem o que está acontecendo. Para o Estado do Rio de Janeiro, no projeto original vieram 302 milhões, 910 mil. Houve um acréscimo de 38 milhões e um cancelamento de 25. Sobraram 316. Para o Estado de São Paulo, no projeto original havia 45 milhões, com um acréscimo de 40 milhões e um corte de 23, sobraram 63 milhões. Para o Distrito Federal 56. Houve um acréscimo de 6 milhões e 200 mil, um corte de 749. A verdade é que tivemos 5 milhões de acréscimo

Temos alguns Estados, como é o caso do Acre que, no projeto original, tinha 1 milhão, 693 mil. Houve um acréscimo de 18 e um cancelamento de zero. Chegou a 19 milhões. Alagoas 14 milhões no projeto original, mais 30 de acréscimo, zero de corte. Amapá 1 milhão, 530 mil, 22 de acréscimo, zero de cancelamento e 24, o total.

Portanto, isso é muito complicado e muito sério. Nos da bancada de oito Deputados e três Senadores do Distrito Federal só apresentamos dez emendas coletivas, das quais uma de 20 milhões veio a esta Subcomissão que está concedendo 6 milhões e 200 mil

Sr. Relator, estamos pedindo acréscimo nesse caso do Distrito Federal, porque apresentamos somente emendas coletivas, não apresentamos nenhuma emenda individual. O que estamos verificando é que, se o relatório prevalecer como está, não está valendo muito à pena apresentar as emendas coletivas, porque o que vimos aqui é que houve algumas manobras de Parlamentares — e a culpa, tem que ficar claro, não é do Relator — que transformaram emendas individuais em coletivas, depois, apresentaram as suas emendas individuais e foram contemplados também

Portanto, acho que temos que valorizar o trabalho coletivo. Mas quero chamar a atenção mesmo para essa distorção da questão do Estado do Rio de Janeiro. Quero saber porque o Poder Executivo está beneficiando tanto o Estado do Rio de Janeiro e prejudicando tanto os demais Estados, especialmente os da Região Centro-Oeste, Minas Gerais, o próprio Estado de São Paulo e o Nordeste brasileiro

Essa é uma leitura que deve ser feita e analisada por todos nós para que possamos corrigir ainda nesta Subcomissão e não deixarmos que a vontade do Poder Executivo prevaleça dessa maneira. Acho que não pode um Estado como o Rio de Janeiro sair extremamente beneficiado, enquanto os demais Estados brasileiros estão sendo penalizados na elaboração do Orçamento Geral da União

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Sr. Relator

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - O Deputado Chico Vigilante, na realidade, apenas indagou da relatoria uma resposta sobre o critério. Eu já disse qual foi o critério adotado. Das dez emendas que a bancada do Distrito Federal apresentou, apenas uma veio para esta relatoria, as outras foram em outros setores e a bancada do Distrito Federal não fez nenhuma indicação com base naqueles três quartos ou dois terços para esta relatoria. Se tem indicações da bancada, essas indicações devem ter sido formuladas perante outras relatorias. Nesta relatoria só houve uma emenda e a acolhi na proporcionalidade que cabia ao Distrito Federal

Se há alguma distorção no Poder Executivo, não me cabe analisar porque o Governo Federal, ao elaborar o Orçamento premiou mais o Rio de Janeiro ou outro Estado qualquer. Do ponto de vista da relatoria, atendi na forma da única emenda apresentada e não atendi em indicação, porque não houve

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Nobre Relator, V. Exa me permite um aparte? O Estado do Rio de Janeiro, igual a Brasília, recebeu uma emenda coletiva. Página 12. Uma emenda coletiva do Rio de Janeiro, uma emenda do Distrito Federal. A emenda do Rio de Janeiro foi pedida em 20 milhões e a do Distrito Federal,

20 milhões. Então, é tudo igual. Zero de emenda para indicação de Relator. Por que o Rio de Janeiro recebe 16 e o Distrito Federal recebe 62?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Aqui tem a aplicação de um critério que eu estabeleci:

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Mas os dois estão iguais! É uma emenda só de bancada!

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Mas a questão não é a emenda. A questão é o critério.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - O número de emendas coletivas, Rio de Janeiro uma, Distrito Federal, uma. O valor pedido pelo Distrito Federal é 20. O valor do Rio de Janeiro é 20. Foi zero de emendas de três quartos. Os dois, zero. Os dois são iguais. Por que o Rio de Janeiro vai para 16 e Brasília vai para 62?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - O critério adotado pela relatona levou à fixação desse valor para o Rio de Janeiro em função de população, de renda per capita, em função das condições que levaram ao estabelecimento desse critério. Se o Rio de Janeiro ficou com esse valor superior é porque o critério levou à fixação desse percentual. Está aqui no mapa!

O coeficiente de população do Rio de Janeiro, por exemplo, é 8,7, o do Distrito Federal é de 1,09. São critérios estabelecidos. Foram os critérios adotados pela relatona para se chegar a esses valores. No critério foi absolutamente adotado e aplicado do ponto de vista financeiro.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Peço a palavra pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Nair Xavier Lobo) - Pois não, Deputado Jovair Arantes.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Queria apenas lembrar ao Sr. Relator que foi uma questão populacional no Rio de Janeiro e em Goiás não teve o mesmo critério. A questão populacional não sobrepõe à do critério.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - O critério é por Estado.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Ah, por Estado.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Por Estado.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Está bom.

O SR. ODACIR SOARES - Quanto a proporcionalidade, é em função do valor das emendas apresentadas pela bancada. Como a bancada de Goiás preferiu estabelecer valores maiores para outras emendas, esses valores foram estabelecidos em função do valor fixado pela bancada. Não me cabia analisar o interesse subjetivo de cada emenda. O interesse subjetivo é da bancada, que tem de fazer a avaliação.

(Não identificado) - Não, Sr. Relator.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Nair Xavier Lobo) - Pela ordem o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Relator, na pág. 10, onde se apresenta o quadro de cancelamento de acréscimos, V.Exa. acatou emenda de 6 milhões e 900 mil para o Distrito Federal. Por que não aparece 6 milhões e 900 mil no acréscimo do Distrito Federal?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - (Ininteligível) Deputado.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Por favor, na pág. 10 tem cancelamentos e acréscimos. O relatório formulado por V.Exa. Olhando o Distrito Federal, temos zero de cancelamento e zero de acréscimo, quando V.Exa. acatou uma emenda de 6 milhões e 900 mil para o Distrito Federal. Gostaria de formular essa pergunta.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Porque todos os Estados que tinham menos de 5 milhões não sofreram nenhum cancelamento de rubrica.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Não, mas porque não foram acrescidos os 6 milhões e 900?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - É porque também não houve emendas individuais no DF para o meu relatório. A bancada não ofereceu emendas individuais para os Parlamentares do DF.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Então só acresce neste quadro as emendas individuais?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Nesse quadro, seriam.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - As emendas coletivas não?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Esse quadro é só das emendas individuais. O das coletivas está na pág. 12.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Página 13?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Página 12.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Nair Xavier Lobo) - Pela ordem o Deputado Arnon Bezerra.

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - Sra. Presidente, Sr. Relator, quero reportar-me mais uma vez à questão dessa emenda de três quartos do Ceará. Acho que entendi muito bem. É no instante em que V.Exa. diz que não há emenda de Relator, concordo, porque foi a bancada do Ceará que assim fez.

(Apartes paralelos, ininteligíveis.)

Agora, a bancada do Ceará teve a preocupação de apresentar essa emenda para o Estado, no entanto, V.Exa. coloca a nível de União. As ações da Defesa Civil são necessárias ao Estado do Ceará, hoje, enquanto V.Exa. está pensando em outras Unidades Federativas do País que possam vir a acontecer.

Então, gostaria que V.Exa. procurasse rever essa situação e contemplar o Estado do Ceará, contemplar a própria bancada, já que foi de autoria da própria bancada do Ceará, pela necessidade de se corrigir efeitos nocivos. Portanto, peço a V.Exa. que reveja essa situação e contemple o Estado do Ceará com essa Emenda de Ações de Defesa Civil. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Deputado, primeiro, essa emenda relativa à Defesa Civil ela só poderia ser adotada genericamente para o País como um todo. Segundo, esses recursos os (ininteligível).

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - O nobre Senador poderia informar por quê? Onde se encontra?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Porque ela tem que ser genérica, não pode ser específica.

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - Onde diz que só pode ser genérica?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Não entendi, só queria completar, essa emenda foi para atender a uma omissão do Governo Federal, ela não foi nem a abertura dessa rubrica da Defesa Civil. Se fez muito mais para se corrigir uma omissão do orçamento do que para atender à emenda propriamente dita, e por que isso? Porque o Estado do Ceará já está. Se por acaso fosse possível se abrir uma rubrica para o Estado do Ceará relativa à Defesa Civil, ter-se-ia de tirar recursos daqueles já destinados ao Estado do Ceará. Quando pleiteei junto ao Relator geral o recurso para a Defesa Civil, esse mesmo já estabeleceu que ter-se-ia de abrir uma rubrica e no âmbito nacional. Então, primeiro, essa rubrica só poderia ser aberta em âmbito nacional. Segundo, se por acaso se pudesse abrir uma rubrica no âmbito estadual, ela teria que sair dos recursos do Estado do Ceará, porque esse foi atendido plenamente nos seus recursos, completados com a emenda individual.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Nair Xavier Lobo) - Pela ordem, o Deputado Chico Vigilante.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sra. Presidente, Sr. Relator, há pouco o Relator afirmou que na questão do Distrito Federal não houve indicação da bancada. Estou verificando a situação do Rio Grande do Norte e trata-se da mesma coisa. Brasília: 20 milhões de emendas, 6 milhões e 200 atendidas. Rio

Grande do Norte 20 milhões e foi contemplado com 10 milhões, sem indicação também da bancada. Portanto, não é verdade o critério utilizado

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra pela ordem O Relator quer a palavra para responder o Deputado Chico Vigilante?

Faria uma proposta como coordenadora faltam quatro Parlamentares inscritos S Exas não poderiam pronunciar-se sequencialmente e o Relator então esclarecê-los para que pudéssemos colocar em votação o relatório?

(Não identificado) - O Relator faria as devidas anotações e responderia em bloco

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Nair Xavier Lobo) - Responderia em bloco Pergunto ao Plenário da Comissão se concorda Na Câmara dos Deputados, os Deputados que concordam permaneçam como estão (Pausa)

No Senado

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Concorda?

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Nair Xavier Lobo) - (Pausa)

Aprovado

Então estão inscritos o Senador Romero Jucá

(Não identificado) - Tem que anotar isso.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Nair Xavier Lobo) - Os Deputados Rogério Silva, Sérgio Guerra, Osvaldo Coelho e Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO EMANUEL FERNANDES - inscrição

(Não identificado) - Deputado Emanuel Fernandes

O SR. DEPUTADO EMANUEL FERNANDES - Estou inscrito.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Emanuel Fernandes, pensei que V Exa não estivesse no recinto

(Não identificado) - O Deputado

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Arnaldo Madeira também Portanto, com a palavra o Senador Romero Jucá (Pausa) Não esta presente Deputado Sérgio Guerra

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sra coordenadora, Senador Relator, o relatório que V Exa produziu, efetivamente de todos, além do relatório de infra-estrutura, o de maior complexidade, por essa razão não entenda as ponderações que vou fazer a não ser de forma construtiva e reconhecendo o esforço do Relator na produção de um trabalho equilibrado Não é uma contestação, só apenas algumas ponderações

Primeira ponderação os relatores setoriais, de maneira geral, e o relator setorial de planejamentos, decorrentemente, não têm condição de produzir um relatório que equilibre distribuição de verbas entre Estados Essa é uma tarefa do Relator-Geral, não do relator setorial Efetivamente os relatores setoriais devem atuar para que essa distribuição se dê crescentemente de forma equilibrada, porém, toda vez que ele se detiver na discussão desse problema, nos limites da sua relatoria, ele não vai convencer E seria impossível que ele convencesse porque as variáveis são variáveis somente O Relator-Geral, de posse do conjunto dos relatórios e negociando com as bancadas, sena capaz de equacionar Por outro lado, a tarefa objetiva dos relatores setoriais não é criar critérios que anulem o exame dos projetos, mas, sim, examinar os projetos

São os relatores setoriais que devem se deter sobre os diversos projetos, sejam eles oriundos do Poder Executivo, sejam propostos através de emendas, para aferir seus julgamentos

Quero dizer que os critérios criados aqui, movidos por extrema boa intenção, são equivocados Primeiro, um critério que se baseia de alguma maneira no valor de uma emenda é no mínimo imprudente. Toda a Casa recorda a inflação, quando esses valores nunca foram efetivamente considerados como coisa séria. Segundo essa memória foi agravada pelos sistemáticos contingenciamentos e anulações no Executivo o que reduz o valor da emenda a uma alegoria Basear a aprovação em valor de emenda proposta por Parlamentar não faz sentido, não produz resultado lógico porque não tem lógica

Segunda questão, tampouco o número de emendas é valor para coisa alguma, porque a prioridade tem pressa nos projetos e não no número das emendas. Um determinado Estado pode produzir dez emendas, mas efetivamente três delas têm muito mais peso, valor e significação socioeconômica, macroeconômica para o Estado do que para os outros Então, fazer critério com base em que o Estado tem quatro ou cinco também gera distorções, como vi algumas aqui, absolutamente inexplicáveis em pequenos Estados da Federação

As emendas estaduais por natureza elencam as prioridades dos Estados Elas não podem disfarçar em nenhuma hipótese emendas paroquiais, da mesma maneira que as emendas de Relator ou pleitos de emendas de Relator não podem disfarçar em nenhuma hipótese as postulações paroquiais Não é a questão municipal. Isso é uma simplificação. É a questão do caráter paroquial e generalizado das emendas

Quena fazer um comentário acho que se o Relator não ponderar essas questões, não vai chegar a um acerto lógico Por isso não concordei com a coordenadora quando sugeriu votar o relatório É preciso refletir porque não haverá explicação por maior boa vontade, intenção e competência do Relator para resolver questões fora do seu alcance

Do ponto de vista do meu Estado, como coordenador da minha bancada, quero dizer que não faz sentido aprovar para o Município de Jaboatão o mesmo valor que se aprovou para o Município do Recife. É uma aprovação imprudente e equivocada que também não tem sentido E essa é a opinião de toda a bancada de Pernambuco Da mesma maneira que pleito de emenda para a Região do pólo de São Francisco não foi considerado e é efetivamente prioritário

Essas são as minhas ponderações

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Nair Xavier Lobo) - De acordo com o Plenário da Comissão, pela ordem, está inscrito o Deputado Emanuel Fernandes

O SR. DEPUTADO EMANUEL FERNANDES - Sra. Coordenadora, Sr. Relator, gostaria de uma explicação. no orçamento do Executivo existem ações de saneamento básico para os diversos Estados. Apresentei uma emenda individual na qual aloquei, indexei, parte da verba de ação e saneamento do Estado de São Paulo para a minha cidade, São José dos Campos. No espelho do programa de emendas procurei colocar na localidade o Município de São José dos Campos Não sei se o programa estava errado ou se essa verba é não indexável, uma vez que não apareceu na localidade a cidade de São José dos Campos No corpo da emenda expliquei o que era a mesma e aparecia o código no qual vai haver ação de saneamento, mas fico preocupado em não perder essa emenda. Gostaria de saber — e já apresentei aqui um destaque — como devesse proceder para que essa verba seja a emenda foi aprovada pelo Relator e gostaria de saber qual o procedimento a adotar?

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Nair Xavier Lobo) - Ao final, pela sequência, o Deputado Arnaldo Madeira

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Sra Coordenadora Sr. Relator-Geral, quena ponderar algumas questões de ordem mais geral Preocupa-me o aumento de despesas contido no conjunto do relatório Acho que estamos caminhando na elaboração desse Orçamento por uma situação similar a do Orçamento deste ano, de termos uma receita superestimada e, portanto, despesas autorizadas acima do que vai efetivamente ser realizado, podendo na frente criar constrangimentos e perplexidade em relação à não-realização de determinadas emendas ou decisões que estão no Orçamento Esta é a primeira ponderação A segunda diz respeito a algumas coisas de ordem prática da ação do Sr Relator. Na pág. 150 há uma rubrica, ações de saneamento básico, no âmbito de programa de ação social em saneamento básico, com o valor total de 32 894, foram cancelados 30 mil e 800, mais 300. Ora, esta verba e contrapartida para o financiamento externo, para entrada de recursos externos Na medida em que a dotação é cancelada e naturalmente utilizada para emendas individuais, não vai haver a contrapartida esperada da entrada de recursos externos.

Inclusive coloco esta questão para o Senador, para uma possível apreciação com o Relator-Geral, desde que se trata de uma contrapartida para entrada de recursos externos e não estaríamos, portanto, diminuindo os recursos para aplicação no próximo exercício.

Outra questão de caráter geral diz respeito às chamadas ações de programas de desenvolvimento urbano. Este ano houve a Conferência Internacional Habitat II, sobre habitação, desenvolvimento urbano, objeto de inúmeras matérias na imprensa nacional e internacional, uma conferência que marcou época. Pois bem, como consequência dessa conferência o Governo brasileiro e os setores governamentais e não governamentais que participaram desse seminário assumiram uma série de compromissos que dizem respeito a projetos específicos para melhoria das condições das cidades seja quanto a condições de habitabilidade, projetos específicos, seja no que se refere a um problema dramático nas cidades brasileiras o transporte, a locomoção das pessoas nas cidades. Então, este era um programa para estudos de desenvolvimento urbano objetivando dar sequência àquelas decisões do Habitat II. Na medida em que este valor é repartido em várias pequenas ações, para atender a várias emendas, esta questão mais geral de um programa em andamento, como consequência do Habitat II, vai para o espaço.

Uma última questão que queria abordar, Sr. Relator, Sras e Srs. Deputados, diz respeito ao texto do projeto de lei. No art. 6º, inciso I, quando fala da suplementação de verbas, há um dispositivo que diz o seguinte: com a finalidade de atender à insuficiência nas dotações orçamentárias, para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de 10% do seu valor, colocou o Relator, mediante a utilização dos recursos provenientes e aí vem, ou seja, a chamada suplementação de verba historicamente esteve sempre no limite de 20% de cada dotação. Sabemos que na execução orçamentária há muitas vezes problemas de necessidade de suplementação. Acho que fazer essa redução para 10%, vamos estar criando problema não para o Governo, mas para nós mesmos, no decorrer da execução orçamentária de estarmos com essa limitação que vai impedir suplementação de verba para obras necessárias em processo de execução. Todos que lidam com execução orçamentária sabem o que significa quando se chega no limite da suplementação.

Então fiz um destaque para esse dispositivo no sentido de retornarmos ao tradicional, que são os 20% que têm sido historicamente utilizados nos orçamentos aprovados em anos anteriores.

Eram estas as ponderações, Sr. Relator, que queria deixar registradas, sabendo da dificuldade de V. Exa. para atender ao conjunto das emendas, as divergências existentes entre diferentes Deputados, Regiões e Estados do País, mas evidentemente estamos querendo contribuir para que o trabalho seja o melhor possível. Quero crer que estas questões que levantei são questões de fundo, do conteúdo do parecer desta relatoria.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Deputado Arnaldo Madeira, V. Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Concedo o aparte a V. Exa.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Deputado, quando V. Exa. se refere à questão dos 20% está subestimando um aspecto essencial. Os 20%, como liberalidade para o Executivo. Havia esse dispositivo quando tínhamos inflação de 3 mil, 4 mil por cento. Como mérito do próprio Governo que V. Exa. representa, a inflação está prevista para menos de 10%. Ora, como fazer um remanejamento de 20% com uma inflação de 10%? Temos duas hipóteses: ou o projeto original é tão distorcido que pode permitir esse tipo de coisas, ou então é dar uma liberalidade que o Congresso não deve sujeitar o Executivo. Porque transferir 20% de uma rubrica para outra, sem audiência do Congresso, num período em que a inflação é de 8 ou 7%, acho excessivo. Os 10% acho demais. Essa é minha opinião, Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Respeito a ponderação de V. Exa. O ideal um dia é chegarmos a um orçamento que seja executado da forma como é aprovado, como em países sem tradição inflacionária. Entretanto, veja que coloquei na minha intervenção inicial um problema que acho que

não temos debatido na Comissão a questão da viabilização de receitas, do ponto de vista global, o que vai ser efetivamente viabilizado em termos de receita. Apontei o problema que eventualmente vamos ter no ano de 97, do jeito que está se encaminhando a discussão, uma situação semelhante, mas menos grave. Acho que este ano foi melhor que o ano passado e 97 será melhor que 96, mas de qualquer forma uma situação de mais uma vez termos uma receita autorizada maior do que aquela que efetivamente será autorizada.

Estou apenas ponderando no sentido de que estamos numa fase de transição de uma situação altamente inflacionária para uma de inflação reduzida. V. Exa. está apontando que nesta condição, já se prevendo para o ano que vem uma inflação da ordem de 6 a 7%, que é o esperado, portanto, já há até um problema de superestimativa da receita por conta do fato de que no Orçamento a inflação é estimada em 10%, V. Exa. está achando que por isso já poderíamos ficar nos 10%. Minha opinião é diversa, respeito a posição de V. Exa. Estou apenas ponderando ao conjunto da Comissão para que tome uma decisão e a que for tomada será obviamente respeitada pelo Executivo.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Deputado Osvaldo Coelho, que estava ausente.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - Sra. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sr. Relator, vou dirigir-me especialmente ao Sr. Relator para pedir-lhe uma orientação.

De acordo com o Regimento, Sr. Relator, encaminhei a V. Exa. com os três quartos de assinatura da bancada do meu Estado, proposta para que V. Exa. acatasse a sugestão e concebesse uma emenda de Relator que se destinava a ações prioritárias de desenvolvimento no pólo de Petrolina. A cidade de Petrolina hoje é um pólo forte de desenvolvimento de Pernambuco, sobretudo com as complicações econômico-financeiras da Zona da Mata, que sempre comandou a economia do Estado. Mas esses passos firmes que Petrolina vem dando como um pólo de desenvolvimento e com muito sucesso provoca, por outro lado, uma afluência enorme de populações de Municípios que não têm as bênçãos do São Francisco, ou seja, que não têm irrigação e por isso são Municípios muito pobres. Mais de 500 mil habitantes em torno de Petrolina estão constantemente se deslocando para aquela cidade para ali sonharem com uma vida digna. E por isso submeti à minha bancada, uma sugestão para que V. Exa. a transformasse numa emenda de Relator. A emenda cumpre quase todas as formalidades, as assinaturas e todos os outros descritivos. A emenda foi recebida pelo gabinete de V. Exa. no dia 19/11/96, às 18h59min. A ela foi aposta uma assinatura de recebimento. Ocorre que ela não foi objeto de apreciação por parte de V. Exa. Queria muito de V. Exa. que não pôde acatá-la dentro do seu relatório, que a submetesse ao Relator-Geral? Creio que esta Casa não teria dificuldade de compreender que a emenda cumpriu o Regimento nos três quartos das assinaturas, foi entregue ao gabinete de V. Exa. na data oportuna que o Regimento estabelecia. Se por qualquer razão V. Exa. não pode considerá-la, peço-lhe que me ajude a cumprir meu mandato, porque esta emenda se destina sobretudo ao saneamento básico, à dignificação da vida de pessoas muito pobres e desvalorizadas, que passam fome, que sentem sede, pessoas que vivem neste País desigual, que não cumpre a Constituição, que não cumpre o Plano Plurianual, que manda que se diminua a cada instante as disparidades regionais e interpersonais.

É em nome da Constituição, em nome do Plano Plurianual, em nome da representação política do meu Estado e da minha região, que gostaria que V. Exa. conduzisse esse meu apelo. Repito a V. Exa. invoco a Constituição.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - Em nome da Constituição, segundo a qual as disparidades inter-regionais têm de ser diminuídas. Em nome do Plano Plurianual, votado por este Congresso, que fala que as disparidades regionais têm de ser diminuídas, peço a V. Exa. que pelo menos, se não puder acatar, encaminhe esta emenda ao Relator-geral do Orçamento.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo)

Sequencialmente, concedo a palavra ao Deputado Rogério Silva

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Nobre Coordenadora, Sr Relator, a bancada do Mato Grosso apresentou uma emenda no valor de 30 milhões de reais para infra-estrutura urbana no Estado. V Exa. acatou-a no valor de 5 milhões. A emenda foi apresentada para atender aos Municípios interioranos do Estado do Mato Grosso, regiões novas com Municípios de 10, 12, 15 anos no máximo. Temos na região norte do Mato Grosso um dos maiores assentamentos do Brasil, tendo a cidade de Guarantama, Tupa, Peixoto, Alta Floresta, Carlinda, Sinop, Itauba, Nova Guarita, Terra Nova, Apiacais, Bandeirante, Monte Verde, enfim, V Exa. dispôs os critérios dos valores adotados de acordo com o valor das emendas apresentadas.

Nobre Relator, peço a V Exa. que reveja o valor da emenda, mesmo porque o valor de 5 milhões acatado por V Exa. é muito pequeno para toda a região, um total de mais de 50 Municípios aproximadamente.

V Exa. disse, há alguns momentos, que adotou um critério sobre valores das emendas de bancada e programas. Esse é um programa de infra-estrutura no Estado do Mato Grosso e nos Municípios que precisam realmente de infra-estrutura. Portanto, peço ao nobre Relator que ajude a bancada do Mato Grosso nesses valores. O que me preocupou foi que V Exa. disse, há poucos momentos, que para os destaques apresentados V Exa. não teria valores para serem remanejados. Faço uma pergunta: Para que serve esse instrumento de destaque se não há o recurso, ou que possa ser adequado? Porque trata-se de um programa de que o Estado e os Municípios do Mato Grosso precisam. Há poucos instantes o critério adotado em Goiás foi um, o critério adotado no Mato Grosso foi outro, por isso peço a V Exa. que acate o destaque a essa emenda, que é uma emenda para um programa onde está sendo desenvolvido um dos maiores pólos agrícolas do Brasil, no norte do Mato Grosso, que hoje já é o terceiro maior produtor de grãos, sem qualquer infra-estrutura e com a ausência do Governo Federal e do Governo do Estado. Esse recurso é necessário, a estrutura para esses Municípios também é necessária. Inclusive esse ano foram criados 8 Municípios nessa região. Por isso, faço esse pedido ao nobre Relator, um destaque feito pelo Deputado Armando Abílio para que possamos aumentar esse recurso e atender essa população, oriunda de várias partes do Brasil.

É muito importante para Mato Grosso e para essa região que seja instalada essa infra-estrutura.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) -

Concedo a palavra ao Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sra. Coordenadora, Sr. Relator, queria, antes de mais nada, dizer que sou médico e continuo exercendo minha profissão. Por esse fato sei que algumas cidades do meu Estado ultimamente são focos de cólera, de dengue e apresentam um alto índice de mortalidade infantil.

Para V Exa. ter uma idéia existem Municípios no Estado da Paraíba nos quais de cada mil crianças nascidas vivas mais de cem morrem sem atingir o primeiro ano de vida.

Sr. Relator, aproveitando exatamente a mesma argumentação feita pelo nobre Deputado Osvaldo Coelho, também peço a V Exa. — sou autor de duas emendas que preencheram todos os requisitos técnicos, são de Municípios que, como disse anteriormente, com foco de dengue, cólera, alto índice de mortalidade infantil — que se não tiver condições de acatá-la, pelo menos a encaminhe ao Relator-Geral.

Era esse o meu pleito, a minha reivindicação.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) -

Concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sra. Coordenadora, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, acho que discutir o mérito do relatório já se torna repetitivo até porque os companheiros já abordaram com muita propriedade as diversas dúvidas que todos nós temos sobre o relatório.

Uma questão que ficou bem clara e patente na reunião de líderes foi que as emendas de três quartos, e como está previsto no relatório preliminar, só podem ser acatadas quando viessem atender à distorções, corrigir distorções, e

nunca para atender a emendas parciais de um Parlamentar ou de outor, até porque foi isso, principalmente isso, que motivou a CPI do Orçamento há 4 anos. Foi exatamente isso. Parlamentares, também emprestando sua assinatura, seu apoio, viam-se às vezes envolvidos em escândalo de desvio de Orçamento sem se aperceberem de que, no momento de emprestarem sua assinatura como apoio à proposta do titular daquela emenda, estavam emprestando apoio a uma obra que, superfaturada, com desvios outros, pudessem comprometê-lo. Isso foi decidido, e está claro na LDO inclusive que não devem ser atendidas. No entanto, o relatório traz isso em seu bojo, além de outras distorções já citadas pelos diversos companheiros, que entendemos faltar ali um critério.

Sr. Relator, deixo uma proposta concreta para a Mesa. Sei das dificuldades de um relatório, qualquer que seja, não é fácil. Senador, sei que não é fácil fazer um relatório, são complexas as expressões, as exigências dos Estados, de Parlamentares, tudo isso envolve um trabalho hercúleo e modificações que a todo instante, às vezes, fogem a condição de controle disso. Minha sugestão é suspender a discussão, o Relator reverá o que já foi dito por todos os Parlamentares, retornaremos para uma reunião amanhã com os líderes e com o Relator, se S Exa. assim permitir, e à tarde retomaremos a discussão e votação da matéria. É a proposta concreta que levo à Mesa por encaminhamento.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Giovanni Queiroz, V Exa. é um brilhante membro desta Comissão de Orçamento, com quem tenho aprendido muito. Entendo sua proposta, uma vez que a discussão já vem desde a manhã. A proposta da Coordenadora seria encerrar a discussão, não colocar o relatório para ser votado e aí, sim, reunir as lideranças antes de o relatório ser votado e sequencialmente os destaques.

(Não identificado) - Acho que podemos encerrar e se for o caso, por maioria, pode-se retomar a discussão.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Giovanni Queiroz, a reunião de líderes, que poderia anteceder a votação do relatório, poderia promover um acordo das questões aqui abordadas e que serão todas anunciadas por destaques de Parlamentares.

Então, a minha sugestão seria a de se encerrar a discussão, foi longo o tempo de discussão.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sra. Coordenadora, solicito a palavra pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO BASÍLIA VILLANI - Estou de acordo, mas não com o encerramento, porque depois é evidente que se terá de discutir aquilo que foi discutido nas lideranças. Então, simplesmente, não encerraremos a discussão, suspenderíamos a sessão e a retomaremos para quê, depois do acordo, possamos fazer abordagem, que é importante.

A minha sugestão, no sentido de colaborar com V Exa., e que deixemos suspensa a reunião, para que haja um profundo estudo dos representantes dos líderes e depois então traremos para a subcomissão.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Basílio Villani, nossa proposta é idêntica. Apenas para observar que o encerramento da discussão encerra o prazo dos destaques. É claro que a votação do relatório, que ficará pendente para a próxima sessão, vai ensejar uma discussão e um acordo para a aprovação do relatório. Agora, encerrar a discussão para o prazo dos destaques.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sra. Coordenadora, pode gerar a necessidade de se criar algum destaque, e não teremos condições, porque o prazo foi encerrado.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Faço um apelo, Deputado Basílio Villani, a manhã inteira todos os Parlamentares tiveram a oportunidade de se pronunciar, de abordar suas questões, de anunciar seus

destaques O apelo que faço é para o encerramento da discussão, o que não absolutamente inviabiliza um acordo para a aprovação do relatório

Pergunto ao Relator, Senador Odacir Soares, o que tem para propor

A proposta da Coordenadora foi o encerramento da discussão e do prazo dos destaques, mas não submeter o relatório à votação Na próxima reunião suspenderíamos a reunião e voltaríamos depois de um acordo com Líderes, para a aprovação do relatório, mas encerrado o prazo dos destaques

(Não identificado) - Sra. Coordenadora, falta S Exa. responder

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Estou passando a palavra para o Relator, para suas considerações

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Não dá para encerrar

Sra Coordenadora, Srs Parlamentares, procurarei, de maneira sucinta, elucidar alguns aspectos abordados por diversos Parlamentares que usaram da palavra para discutir o relatório

Gostaria de começar pelos aspectos abordados pelo Deputado Sérgio Guerra que disse que era melhor não se ter critérios, salvo melhor juízo, e o critério devesse ser do Relator-Geral Estou pecando por ter estabelecido um critério Seria impossível para mim, como Relator, relatar esse setor do Orçamento sem um critério básico, razoável Vejam bem os senhores: só de emendas coletivas foi apresentado, no meu setor, o valor de um bilhão e 400 milhões de reais Desses, disponibilizei, com o apoio do Relator-Geral, 460 milhões de reais

Pode ser que me falte conhecimento técnico ou uma certa vivência política, mas não sei como chegaria a esses 460 milhões de reais sem critério, analisando as postulações das emendas coletivas apresentadas por todas as bancadas do Parlamento Nacional Então, estabeleci um critério.

Essa era a questão que gostaria de responder inicialmente. A segunda questão — mais típica —, que V.Exa levantou, refere-se a Recife e Jaboatão A bancada de Pernambuco apresentou uma emenda para (ininteligível) no valor de 22 milhões de reais e, igualmente, para Jaboatão, no valor de 27 milhões de reais, com uma diferença a favor de Recife, de 2 milhões de reais a mais Dos 22 milhões de reais de Recife, acolhi a emenda, em função do valor global do Estado, no valor de 9 milhões de reais E na emenda de Jaboatão, 8,7 milhões de reais Foi um critério Não sei como poderia, segundo o raciocínio do eminente Deputado, colocar 15 milhões de reais para Recife e 5 milhões de reais para Jaboatão, quando a diferença apresentada pela bancada é pequeníssima, quase inexpressiva Precisei adotar um critério Evidentemente, o Relator-Geral, tendo entendimento diferente — não sei se poderia fazê-lo do ponto de vista regimental — poderá mudar o critério e fazer as correções que considerar necessárias e pertinentes

Quanto à questão levantada pelo nobre Deputado Manoel Fernandes — mero ajustamento de emenda individual por ele apresentada —, não há nenhum embaraço Já está destacada a correção que S Exa deseja E mesmo que não estivesse, a Relatoria poderia fazê-lo, uma vez que se trata de questão de ordem técnica, de erro de ordem material

O Deputado Arnaldo Madeira também fez algumas considerações, basicamente sobre a questão do cancelamento dos trinta milhões alocados de forma genérica no Orçamento, os quais, segundo o Deputado, destinavam-se à contrapartida de financiamentos internacionais que o Governo brasileiro receberia Não chegou à Comissão Mista de Orçamento, até o momento, nenhuma informação adicional a esse respeito, a não ser esta que S Exa. nos fornece oralmente Jamais poderia supor que esses trinta milhões destinassem-se a essa contrapartida, porque não está explicitado o que o Deputado acaba de nos dizer

Em relação aos cancelamentos relacionados ao desenvolvimento urbano, cancelei 4 milhões e, ao mesmo tempo, recuperei 3 milhões Na realidade, o cancelamento é mínimo Termina em um milhão de reais Isso como decorrência de solicitação da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara dos Deputados

Quanto à inflação, que reduzi de 20 para 10%, acolhi uma emenda da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados que considera que a inflação será inferior a 20%.

O Deputado Osvaldo Coêlho sabe do apreço que tenho por ele Lamentavelmente, a indicação de bancada encaminhada por S Exa não chegou à minha relatoria Chegou apenas uma cópia da emenda, levada por S Exa, como fizeram dezenas de outros Parlamentares Acredito que, ao ser apresentada, a emenda foi automaticamente deslocada para a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, uma vez que a ação que a caracteriza está vinculada a questão da irrigação, matéria típica da citada Comissão Chegou ao meu gabinete — nisso S Exa tem razão — uma cópia da emenda que S Exa, com toda a diligência que lhe é peculiar e pelo fato de termos um relacionamento pessoal antigo — o que muito me honra —, achou por bem levar à minha consideração Do ponto de vista formal, a emenda não chegou à minha relatoria por tratar de ação de irrigação e não de ação vinculada à minha relatoria

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Digo a V Exa do teor descritivo da emenda Tratam-se de ações prioritárias de desenvolvimento do pólo de Petrolina Não fala em irrigação

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Quero dizer que essa emenda não chegou à minha relatoria.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Essa emenda — está aqui — foi recebida em 19/11/96, às 19h59min, pelo gabinete de V.Exa Há aqui uma assinatura ilegível Se as formalidades foram feitas, não estou submetendo nem a V Exa, nem ao Plenário da Casa nada que possa estar sob a menor suspeita de veracidade, autenticidade e clareza mendiana

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Não estou dizendo isso Digo apenas que V Exa encaminhou a emenda para a Comissão, corretamente Na data citada pelo nobre Deputado, foi encaminhada cópia da emenda ao meu gabinete Não estou dizendo que V Exa não encaminhou Digo que a emenda de V Exa, na fundamentação, faz referência a ações de irrigação Por isso, foi encaminhada à Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Mas ela não fala em irrigação.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Devesse V Exa verificar, porque ela está na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Ela fala em ações prioritárias de desenvolvimento no pólo de Petrolina A questão é que, hoje, quando se fala em Petrolina — graças a Deus —, lembra-se logo de irrigação

Não creio que algo esteja a contaminar essa emenda de forma a que não possa ser objeto da reconsideração de V.Exa

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Quero que V Exa saiba que essa emenda não chegou à minha relatoria Foi encaminhada automaticamente pela assessoria para a Sub-Relatoria de Meio Ambiente e lá deve estar O pleito que V.Exa ora formula — que é correto — pode ser formulado na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias Não haveria prejuízos Tanto faz ela ser acolhida aqui, como na outra Comissão, se for pertinente E ela o é

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Estou pedindo muito pouco a V Exa Peço a V.Exa que encaminhe a matéria ao Relator-Geral

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - V Exa já está atendido

Estou apenas procurando deixar claro que não houve negligência ou omissão desta Relatoria A emenda não chegou formalmente à Relatoria, porque na distribuição foi para outra Relatoria-Setorial

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Agradeço a V Exa. o encaminhamento feito à Relatoria-Geral

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Já está feito

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Senador Odacir Soares, não fui compreendido nas ponderações iniciais

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Peço, então, desculpas a V Exa

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Não é a questão de dizer que V Exa não deve ter um critério — não seria absolutamente incompetente de fazer essa afirmação —, para enfrentar um problema complexo como o que enfrenta. Afirmei que nos limites do Relator Setorial, seja ele qual for, a questão da estadualização dos recursos não tem chance de ser resolvida. Afirimo isso e discuto em qualquer fórum essa afirmação. Tanto é que, na minha opinião, V Exa tem sido incompreendido, como quando na discussão que aqui se deu sobre os valores recebidos por cada Estado: se um Estado teve tanto, se outro teve mais que aquele, se houve valores reduzidos ou outros agregados. Essa coisa só pode ser vista verdadeiramente no conjunto das Relatorias e não numa Relatoria individual.

O Relator Setorial deve-se esforçar no sentido dessa conciliação, mas não terá, sobre isso, uma palavra efetivamente válida, porque não tem competência de recursos — não se trata de competência pessoal — e disponibilidade técnica para resolver a questão.

Com relação ao critério adotado por V Exa, normalmente, os critérios são furados. Não se trata de uma crítica ao Relator em especial. Esses critérios adotados num esforço de ajustamento — tenho algum conhecimento disso —, muito mais para aproximar soluções viáveis que para definir soluções. O critério de V Exa tem dois erros. O primeiro é basear alguma coisa no valor da emenda. Toda a Casa sabe que o valor das emendas nunca foi uma referência efetivamente equilibrada na produção do Orçamento. No passado não era, porque a inflação anulava todos esses números. No presente não é, porque ainda há a memória do passado e os contingenciamentos de recursos também desautorizam esses valores. Então, V Exa se lança ao exame da questão.

Usar o valor da emenda como critério para aprovar alguma coisa produzirá, como já foi visto aqui, distorções importantes. Por maior boa vontade e absoluto senso de equilíbrio que tenha o Relator, não conseguirá resolver a questão. Segundo, a questão é aritmética. Se um Estado tem sete emendas em planejamento e três em outra área, deve merecer mais em planejamento que outro Estado. Ora, em síntese, isso tudo está contaminado por um defeito de interpretação. A tarefa explícita, objetiva, do Relator-Setorial é avaliar os projetos. Ele deve examiná-los para saber se valem ou não os pleitos feitos, se são ou não prioritários.

Quando se separaram as emendas individuais das da bancada, o objetivo foi dotar o Relator de tempo, disponibilidade e assessoria técnica para que se aprofundasse no exame dos projetos que está aprovando e propondo para exame da Comissão Mista de Orçamento. Por isso, o exemplo de V Exa para Jaboatão e Recife pode ser esclarecido. V Exa usou o critério com a maior boa vontade e senso de equilíbrio. Contudo, ele não é bom. Primeiro, porque se fosse feito o exame dos projetos não se aprovaria oito para Jaboatão e nove para Recife. O projeto de Jaboatão é de drenagem de um único canal por dois quilômetros, ao passo que o de Recife é de drenagem de mais de trinta canais e proteção dos morros, infinitamente mais complexo que o outro.

Se o projeto fosse examinado, e não essas referências esotéricas, o resultado não seria alcançado por V Exa. Que o nobre Senador se esforce para equilibrar os Estados, tudo bem. Mas não conseguirá equilibrá-los, por maior que seja sua competência.

Nossa sugestão é de que essa questão seja resolvida. Para mim, não é difícil. Não houve malé no que foi feito. As coisas foram feitas com a preocupação de acertar. E podem ser acertadas, com um mínimo de democracia e discussão.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - O parecer preliminar confere competência às Relatorias Setoriais e Geral, concomitantemente, para estabelecerem em conjunto critérios norteadores. Se as bancadas estaduais não têm critérios na formulação de suas emendas. Não têm. Se se pede 22 milhões para Recife e 20 milhões para Jaboatão — e V Exa diz que em Jaboatão será feita uma

drenagem pequena e no outro, será feita uma maior —, de que maneira o Relator-Setorial ou o Relator-Geral vai saber disso?

Quero que V Exa saiba que procurei adotar critérios sobre os quais a Comissão pudesse deliberar amplamente, de forma transparente, para que não ficasse presente na cabeça de ninguém que pudesse ter havido qualquer tipo de ação menos honesta, menos transparente, da parte deste Relator. Estamos sujeitos a tudo no Congresso Nacional, principalmente se considerarmos os últimos acontecimentos. Pretendi estabelecer critérios, quer certos, quer errados, mas tenho certeza de que meu critério é razoável. De modo que posso chegar aqui na frente de todos os Srs. Parlamentares e defendê-los.

Entretanto, se partimos do fato de que nem as bancadas têm critérios, porque se você põe 22 milhões para Recife e 20 milhões para Jaboatão, e vem na bancada dizer que a expressão da obra de Jaboatão é bastante menor, não tenho uma vara de condão para adivinhar isso. Não me cabe. Estou considerando que aquelas duas emendas que vieram à minha Comissão, por escolha da bancada, são essenciais. Trabalhei dentro do valor orçamentário e com as transferências do Relator-Geral.

Quero dizer o seguinte: meu relatório tem pontos — que não preciso explicitar aqui, a reunião vai começar amanhã, vamos ter várias reuniões — dos quais não vou abrir mão como Relator setorial. Agora, estarei de acordo com o que a Comissão desejar transferir para o Relator-Geral. O que a Comissão achar por bem rejeitar não me trará nenhum tipo de constrangimento, porque o relatório não é meu. Sou um mero relator que trabalhou em cima de uma realidade que me foi apresentada. O que quero apenas, e estou fazendo, é ter condições transparentes de defender meu relatório.

Quero continuar porque há outros Parlamentares que fizeram algumas indagações, o Deputado Arnaldo Madera e o Deputado Rogério Silva, que também se referiu às duas emendas do Estado de Mato Grosso, que não foram contempladas. Lamentavelmente o Estado tem um limite financeiro, como todos os Estados tiveram, mas não sou contra que se contemple. Agora, como regra, se ampliarmos no caso de Mato Grosso, ou de qualquer outro Estado, os recursos como decorrência de emendas ou de destaques apresentados aqui, temos de tirar de algum lugar. Se amplio Mato Grosso de 25 milhões — estou dando como exemplo — para 40 milhões, alguém tem de indicar os 15 milhões, porque não temos. Tenho de cancelar alguma coisa. E acredito que no momento em que se amplia, fora de critérios estabelecidos, os recursos de um Estado, teríamos de ter mais recursos para ampliar igualmente na base dos mesmos critérios os recursos dos outros Estados.

Quero dizer que não sou contra a proposta do Deputado Rogério Silva. Se S. Exa já requereu, eu a encaminharei sem nenhum tipo de constrangimento ao Relator-Geral e S. Exa pode alocar os recursos que desejar. Quero dizer também o seguinte: Se a bancada disser que essas emendas podem ser admitidas retirando-se parcialmente recursos do próprio Estado de Mato Grosso, não sou absolutamente contra. Não posso e ampliar o recurso do Estado de Mato Grosso, sem ter a contrapartida desses recursos. Teria de tirar de Mato Grosso do Sul, por exemplo, do Pará, de Rondônia. Não, não considero justo.

Sou a favor de se encaminhar ao Relator-Geral, sou a favor de se destacar uma parte de qualquer das emendas aprovadas por esta relatoria em favor das duas emendas. Sou plenamente a favor. Quero apenas que a bancada se reúna e acerte isso de modo consensual.

Em relação ao Deputado Armando Abílio, quero dizer a mesma coisa. Vou encaminhar ao Relator-Geral. S. Exa tem ampla liberdade para fazer as modificações que desejar, para acolher, até porque só o Relator-Geral pode dispor de novas fontes de recursos. A minha relatoria não dispõe, não tem fontes de recursos. Portanto, não posso incrementar nenhuma rubrica sem desincentivar outras rubricas, isto é, sem cancelar total ou parcialmente outras emendas aprovadas.

Em relação ao Deputado Giovanni Queiroz, S. Exa, em linhas gerais, fez algumas indagações sobre distorções a que já havia respondido. Acredito

que essas emendas chamadas de indicação de bancada não devam existir. Sou contra a existência delas. Mas o fato é que elas existem.

E S Exa, por último, fez uma proposta concreta, com a qual concordo plenamente. Vamos amanhã pela manhã ter uma reunião. À tarde, vamos recomençar a reunião. De minha parte, com ampla agenda. Não restrinjo a agenda. Não há nenhuma restrição de minha parte, para que essa matéria ou aquela outra não possa ser novamente discutida. Estou aqui à vontade, com absoluta tranquilidade. As emendas não são minhas. Não há nenhuma emenda minha. Meu Estado está lá pequenininho. Não apresentei nenhuma emenda individual para meu Estado Individual, apresentei. Quer dizer, emenda de bancada. De maneira que estou aqui a serviço da Comissão para atender todos os Parlamentares, dentro dos critérios que estabelecemos.

Em linhas gerais, era isso que eu queria dizer.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Nobre Relator, a emenda de infra-estrutura urbana no Estado do Mato Grosso teve um valor inicial de 30 milhões e as outras emendas, de 20 milhões. E ela foi o valor menor acatado por V Exa, total de 5 milhões. É este critério que não entendi muito bem. Se a emenda é para o Estado do Mato Grosso, para diversos Municípios, foi acatada em menor valor, enquanto que em outros foi acatado um valor maior, especificamente para esse ou aquele Município.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Senador Odacir Soares, Relator, para responder à indagação do Deputado Rogério Silva.

Nobre Deputado Rogério Silva, V Exa poderia repetir a indagação, por favor?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - A emenda de infra-estrutura para o Estado do Mato Grosso é para atender a maioria dos Municípios do interior e da região norte, aonde há mais de 50 Municípios. Essa emenda foi proposta no valor de 30 milhões, acatada por V Exa no valor de 5 milhões. Para outras emendas da bancada, com valor menor, de 20 milhões, foi acatado um valor superior.

Se o critério adotado por V Exa foi esse, essa emenda deveria ser, no mínimo, um pouco maior que as outras emendas. Por isso, minha indagação. Essa emenda é no valor de 30 milhões e as outras no valor de 20, e vai trabalhar em todos os Municípios, principalmente nas regiões de assentamento, que é o norte do Mato Grosso, que vem sendo colonizada nos últimos vinte anos sem infra-estrutura nenhuma.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Nada tenho a opor à emenda de V Exa e estou aberto para acolhê-la. Acontece que o Estado de Mato Grosso, como todos os outros Estados, em função dos critérios estabelecidos, tem um limite financeiro ou orçamentário. Se for encontrada uma solução para isso, estou aberto para acolher a emenda de V Exa tranquilamente. Temos de sentar e verificar como se vai fazer. Minha disposição pessoal é positiva.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Em votação a proposta do Deputado Giovanni Queiroz com o adendo do Deputado Basílio Villani e desta Coordenadora.

Seria o encerramento da discussão. Colocarmos na próxima sessão o relatório em votação com o acordo previsto e com uma ressalva, proposta pelo Deputado Basílio Villani, de permitir o destaque, porque, encerrando a discussão, encerram-se os destaques. E o destaque que tiver necessidade de nascer do acordo, esse será admitido. A próxima sessão será amanhã, às 15h, porque haverá a Subcomissão da Saúde antes.

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Deputados que concordarem, permaneçam como estão

(Pausa)

Em votação no Senado Federal

Os Senadores que concordarem, permaneçam como estão

(Pausa)

Encerrada a discussão e o prazo dos destaques aprovado

Aprovada a proposta

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Declaro reaberta a reunião da Subcomissão de Planejamento, Urbanismo e Integração Regional.

Em votação o relatório setorial do Senador Odacir Soares com as alterações contidas na errata ontem distribuída, ressalvados os destaques.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sra Coordenadora, peço a palavra para encaminhar a votação.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Para encaminhar a votação pelo PCdoB, tem a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Tinha o maior prazer de votar a favor do relatório. Acho que o Senador Odacir Soares, do ponto de vista formal, procurou definir um critério, o que é muito positivo. Agora, tenho divergências em relação ao critério. Não em relação ao critério global, mas em relação principalmente ao fato de que 25% equivalem ao valor das emendas de bancada. Se o Senador quisesse, por exemplo, diminuir. O valor das emendas é de certa forma tratado pelos Parlamentares de maneira aleatória. Não se coloca na emenda o valor preciso da obra ou do pleito, porque sempre se imagina que vai haver um corte, que vai depender de outras circunstâncias. Se esse critério for mantido, garanto que ano que vem haverá emendas de 100, 200, 300, 400 milhões, porque quanto maior o valor da emenda — e não há nenhuma responsabilidade quanto a isso —, maior o ganho, caso seja usado o recurso do valor da emenda como um dos parâmetros para a distribuição proporcional em cada relatório.

Ate me disponha a pedir ao Senador que diminuísse esse peso para 10%, que prevalecessem os dois pesos primeiros: o peso da população e o do inverso da renda. Mas caso prevaleça esse critério — tenho a impressão de que vai prevalecer, pois não haverá tempo de fazer as recomposições —, quero apenas fazer um alerta. É um critério que cria distorções, alguns Estados receberam volume de recursos muito grande. Mas, ao mesmo tempo, tenho a expectativa de que no relatório geral, ou seja, quando se fizer a regionalização mais global, isso vai ser corrigido.

Desta forma, o voto é "não". Caso seja mudado o critério, votarei "sim".

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sra Coordenadora, peço a palavra para encaminhar a votação pelo PT.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem a palavra V Exa.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - A nossa linha de pensamento é a mesma do Deputado Sérgio Miranda. Se fosse feita a correção — tanto que conversamos aqui há pouco —, estaríamos dispostos a votar "sim" ao relatório. Mas como não há disposição para se corrigir, nós, do Partido dos Trabalhadores, votaremos contra o relatório.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado

Em votação no Senado Federal

Os Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado

Passa-se à apreciação dos destaques

Os primeiros destaques são de remanejamento, ou seja, daqueles Parlamentares que decidiram remanejar emendas.

Solicito ao Plenário desta Comissão permissão para votar em bloco os destaques de remanejamento.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sra Coordenadora, o Deputado Jair Siqueira me solicitou que agisse para que houvesse um remanejamento. Há dois destaques de minha autoria. S Exa foi eleito Prefeito de Pouso Alegre. Houve uma distorção: foram alocados 200 mil reais para outra cidade. Queria ver se estão incluídos esses dois destaques do Deputado Jair Siqueira.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - São os dois primeiros destaques, Deputado Sérgio Miranda. Estão incluídos.

Destaque nº 1, do Deputado Sérgio Miranda.

Destaque nº 2, de autoria dos Deputados Jair Siqueira e Sérgio Miranda.

Destaque nº 3, do Deputado Eujácio Simões, emenda do Deputado Eujácio Simões.

Destaque nº 4, de autoria do Deputado Eujácio Simões, destaque do Deputado Eujácio Simões.

Destaque nº 5, Emenda do Deputado Eujácio Simões, destaque do Deputado Eujácio Simões.

Destaque nº 6, *idem*.

Destaque nº 23, do Deputado Vicente Arruda.

Destaque nº 26, do Deputado Basílio Villani.

Destaque nº 33, do Deputado Fernando Torres, emenda do Deputado Taivane Albuquerque.

Destaque nº 34, do Deputado Fernando Torres, emenda do Deputado Taivane Albuquerque.

Destaque nº 35, do Deputado Fernando Torres, emenda do Deputado Taivane Albuquerque.

Destaque nº 36, Emenda do Deputado Taivane Albuquerque, destaque do Deputado Fernando Torres.

Destaque nº 39, do Deputado Conolano Sales, autores do destaque Deputados Júlio Cesar e Giovanni Queiroz.

Destaque nº 46, Emenda do Deputado Emanuel Fernandes; destaque do Deputado Aécio Neves.

(Inaudível) Emenda do Deputado Efraim Moraes; destaque do Deputado Armando Abílio.

Destaque nº 75, Emenda do Deputado José Carlos Vieira; autor do destaque: Deputado Aécio Neves.

Destaque nº 97, Emenda do Deputado Wilson Campos, autor do destaque. Deputado Gonzaga Patriota.

Destaque nº 98, do Deputado Wilson Campos, destaque do Deputado Gonzaga Patriota.

Destaque nº 99, Emenda do Deputado Wilson Campos, autor do destaque. Deputado Gonzaga Patriota.

Emenda nº 100, Autoria do Deputado Wilson Campos, destaque do Deputado Gonzaga Patriota.

Destaque nº 101, Autoria do Deputado Wilson Campos, destaque do Deputado Gonzaga Patriota.

Destaque nº 102, *idem*.

Destaque nº 103, *idem*.

Destaque nº 104, *idem*.

Destaque nº 105, *idem*.

Destaque nº 131, do Deputado Osvaldo Coêlho.

Destaque nº 132, do Deputado Osvaldo Coêlho.

Destaque nº 133, do Deputado Osvaldo Coêlho.

Destaque nº 134, do Deputado Osvaldo Coêlho.

Destaque nº 135, Emenda do Deputado Jaime Martins, destaque do Deputado Arnon Bezerra.

Estes são os destaques de remanejamento.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sra Coordenadora, há um destaque de remanejamento de minha autoria.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Sra. Coordenadora, os Destaques nºs 7 e 8 também não foram citados, e são de remanejamento.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Qual o número do destaque, Deputado?

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Números 7 e 8. São dois destaques.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - De autoria de qual Deputado?

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - São de minha autoria, do Deputado Marcelo Teixeira.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Destaque nº 145, ainda de remanejamento. Emenda do Deputado Mário Cavallazzi, destaque da Deputada Nair Xavier Lobo.

Destaque nº 146, Emenda do Deputado Armando Abílio, destaque do Deputado Armando Abílio.

Destaque nº 07, do Deputado Marcelo Teixeira.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Confere.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Destaque nº 08, do Deputado Marcelo Teixeira.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Confere. E ainda há o Destaque nº 9, mas que não trata de remanejamento.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sra Coordenadora, peço a palavra pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sra Coordenadora, teríamos condições agora de fazer uma indicação ao Relator?

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Que indicação, Deputado?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Uma indicação para destaque de uma emenda.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Ao Relator-Geral?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Ao Relator-Geral.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Está autorizado a fazer a indicação.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Gostaria de fazer uma indicação no sentido de uma emenda da bancada.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - V Exa precisa fazer o preenchimento e entregá-la aqui.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Vou entregá-la. Gostaria de dizer o que é para que conste da ata e para que o Relator possa dela tomar conhecimento.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado, V Exa terá oportunidade de discutir na hora da discussão e da votação do destaque. O momento é para entregar o destaque. Quando da votação do destaque, V Exa terá a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Pois não, Sra Coordenadora.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Passa-se à votação dos destaques de remanejamento com pareceres favoráveis. Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que aprovam os destaques permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovados, contra o voto do Deputado Chico Vigilante.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores que aprovam os destaques permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovados.

Peço permissão ao Plenário desta Subcomissão para votar em bloco os destaques considerados prejudicados pelo Relator, por envolverem remanejamento entre Subcomissões, de uma Subcomissão para outra. Esse procedimento não é permitido. Por isso foram considerados prejudicados.

Os destaques são os seguintes

Destaque nº 65, de autoria do Deputado Armando Abílio; emenda do Deputado Efraim Moraes

Destaque nº 108, de autoria do Deputado Osvaldo Reis, emenda da Deputada Dolores Nunes

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sra. Coordenadora, peço a palavra pela ordem

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V.Exª a palavra

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sra. Coordenadora, qual é o número desse destaque?

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Destaque nº 108

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sra. Coordenadora, gostaria de saber o número do destaque anterior.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Destaque nº 65, de autoria do Deputado Armando Abílio e emenda do Deputado Efraim Moraes

Destaque nº 109. Emenda da Deputada Dolores Nunes e destaque do Deputado Osvaldo Reis

Destaque nº 110. Emenda da Deputada Dolores Nunes; destaque do Deputado Osvaldo Reis

Destaque nº 111. Emenda da Deputada Dolores Nunes, destaque do Deputado Osvaldo Reis

Destaque nº 112. Emenda da Deputada Dolores Nunes, destaque do Deputado Osvaldo Reis

Destaque nº 113. Emenda da Deputada Dolores Nunes; destaque do Deputado Osvaldo Reis

Destaque nº 114, *idem*

Destaque nº 115, *idem*

Destaque nº 116, *idem*

Destaque nº 117, *idem*.

Destaque nº 118, *idem*.

Passa-se a votação dos destaques considerados prejudicados

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que aprovam o parecer dos destaques permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Em votação no Senado Federal

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer dos destaques permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado

Passa-se à votação dos destaques que têm parecer pela rejeição.

Destaque nº 12, Destaque nº 13. Estou colocando em votação todos os destaques do Deputado Ildemar Kussler

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sra.. Coordenadora, peço a palavra pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V.Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sra. Coordenadora, não seria bom sabermos o nome dos autores dos destaques? Pelo número não é possível identificá-los.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Pedro Novais, estou colocando agora em ordem sequencial todos os destaques do Deputado Ildemar Kussler

Destaques nº 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, do Deputado Ildemar Kussler. Todos com parecer pela rejeição

O Deputado Ildemar Kussler não se encontra? (Pausa)

Prejudicados pela ausência de S. Exa.

Destaque nº 9, do Deputado Marcelo Teixeira

Com a palavra o Deputado Marcelo Teixeira

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Sra. Coordenadora, essa emenda é fundamental para a bancada do Estado do Ceará. Trata-se de uma emenda de infra-estrutura urbana. Peço ao Relator, nobre Senador Odacir Soares, caso não haja como alterar esse valor, que encaminhe o destaque para o Relator-Geral, Senador Carlos Bezerra

É o que peço a V.Exª, a fim de que, dessa forma, melhore substancialmente a condição da bancada do meu Estado, o Ceará

Muito obrigado

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Relator, Senador Odacir Soares

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Sra. Coordenadora, o destaque teve parecer pela rejeição pela não indicação de fonte que implicasse o cancelamento de uma outra dotação. Mas este Relator acolhe a sugestão do nobre Deputado e vai encaminhar o seu pleito ao Relator-Geral. Vai constar do relatório

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Nobre Senador, gostaria de fazer uma observação. O valor da solicitação é de 30 milhões, e V.Exª. atendeu-nos com 9 milhões, certamente pela dificuldade e exiguidade de recursos. Insistirei que V.Exª. encaminhasse o destaque para o Relator-Geral

Muito obrigado

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Deputado Marcelo Teixeira, o destaque será encaminhado como indicação da Sub-Relatoria. Agora, no âmbito da Sub-Relatoria, o destaque é rejeitado porque não tem indicação de fonte, mas está sendo encaminhado

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Marcelo Teixeira, V.Exª. então retira o destaque?

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Retiro o destaque

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Foi aprovada a indicação ao Relator-Geral

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Muito obrigado

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Destaque nº 10, da bancada do Mato Grosso, do Deputado Armando Abílio

Com a palavra o Deputado Armando Abílio

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sra. Coordenadora, peço a V.Exª que ouça o nobre Deputado Rogério Silva exatamente para defender a sua emenda

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sra. Coordenadora, nobre Relator, trata-se de emenda que destina recursos para infra-estrutura no Estado do Mato Grosso. O valor total é de 30 milhões, mas foi acatada por V.Exª com o valor de 5 milhões, o que, a meu ver, é muito pouco para a realização de uma ação de infra-estrutura naquele Estado

Portanto, o nosso destaque tem por objetivo aumentar o recurso que será destinado, a fim de que realmente seja feita uma ação no interior do Estado do Mato Grosso, principalmente em virtude dos grandes assentamentos existentes naquele Estado. Essa emenda atingirá mais de sessenta Municípios e é importante para a bancada e para o Estado do Mato Grosso

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Relator, Senador Odacir Soares

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Esta Relatoria vai indicar ao Relator-Geral a reivindicação do eminente Deputado Rogério Silva, e S Exª naturalmente vai suplementar esses recursos no âmbito da Relatoria-Geral, que dispõe de dotações. Esta Relatoria Setorial não tem como ampliar a dotação de nenhum Estado sem cancelar no mesmo Estado alguma coisa. Mas o destaque será encaminhado.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Rogério Silva, V Exª retira o destaque, em favor da indicação?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Exatamente, Sra Coordenadora. Retiro o destaque.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Emenda da bancada do Tocantins. Autor do destaque. Senador Leomar Quintanilha.

Prejudicado o destaque pela ausência do Senador

Destaque nº 29, da bancada do Ceará, de autoria do Deputado Zé Gerardo.

Com a palavra o Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sra. Coordenadora, Sr Relator, trata-se de destaque da região metropolitana de Fortaleza, é de suma importância para a bancada do Ceará. Pediria ao nobre Relator, se não puder recompor o valor original, que o indicasse ao Relator-Geral, a fim de que pudéssemos realmente ter condições de realizar essas obras no Estado do Ceará.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Sr Senador Odacir Soares.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - A solicitação de V Exª será atendida.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - V Exª retira o destaque?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Retiro.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a indicação ao Relator-Geral?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Com a indicação ao Relator-Geral.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Ainda da bancada do Ceará, temos o Destaque nº 21. Autor do destaque Deputado Aníbal Gomes, que tem a palavra para defendê-lo.

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Veja o número dessa emenda, por favor.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Emenda nº 6, da bancada do Ceará, Deputado Aníbal Gomes.

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Este destaque, pelo que consta aqui, é o mesmo já destacado pelo Deputado José Gerardo.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Prejudicado, por já ter sido atendido na indicação ao Relator.

Destaque de nº 22. Autor do destaque Deputado Amon Bezerra, a quem concedo a palavra. Ausente S Exª. Fica prejudicado o destaque.

Destaque de nº 40. Autor do destaque Deputado Aécio Neves. Autoria da emenda da bancada do Estado de Goiás.

Com a palavra para defender o destaque o Deputado Aécio Neves.

O SR. DEPUTADO AÉCIO NEVES - Quero apenas dizer à nobre Coordenadora que o destaque conta com o nosso integral apoio e de toda a bancada do PSDB, mas é mais apropriado para os companheiros do Estado de Goiás, ao qual se refere esta emenda, para que possam defendê-la. Falará o Deputado Marconi Perillo.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Deputado Marconi Perillo, para defender o destaque.

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - Sra. Coordenadora, Sr Relator, Senador Odacir Soares, Sras e Srs Deputados, volto a insistir, com relação a

este destaque, que tem o respaldo de toda a bancada do PSDB nesta Câmara Federal, a medida que consideramos uma discrepância enorme o fato de que Sr. Relator (Pausa) Estou aguardando a atenção do Sr Relator (Pausa) Sr Relator, agradecido pela atenção. Queria apenas dizer que temos dúvidas e até mesmo estamos extremamente preocupados com os critérios adotados em relação à distribuição dos recursos destinados a Goiás pela Subcomissão de Orçamento, sendo que Goiânia, Capital do Estado de Goiás, Município com 1 milhão e 300 mil habitantes, recebe uma dotação de uma emenda coletiva, de bancada, (que é uma das dez emendas apresentadas pela bancada de Goiás) recebe uma dotação de 2 milhões de reais, enquanto, Sr Relator, Municípios bem menores e bem menos populosos recebem recursos bem superiores àqueles destinados ao Estado de Goiás.

Informou V Exª ao Prefeito eleito de Goiânia e a alguns Parlamentares que estavam presentes aqui, hoje, que os critérios adotados foram utilizados em funções das colocações, ou das solicitações de dotações para a bancada do Estado de Goiás. Ora, Sr Relator, soubéssemos nós que esse seria o critério adotado por V Exª, teríamos insistido e até mesmo brigado para que colocássemos 100 ou 200 milhões, porque, então, sim, Goiás poderia ser atendido proporcionalmente ao seu tamanho e importância. Não aceitamos, em hipótese alguma, Sr. Relator, este critério. Queremos um critério justo. Não queremos desfazer quanto aquilo que já foi determinado em relação à Anápolis, Itumbiara e a emenda de saneamento do Estado de Goiás. Solicitamos até mesmo que se mantenha esse recurso, mas é preciso que Goiânia tenha o tratamento e o respeito que merece, pelo tamanho, importância e número de habitantes.

Desta forma, solicitamos o apoio de todos os colegas presentes, no sentido de que não aceitemos essa discriminação em relação ao Município de Goiânia. Temos problemas políticos em Goiás, mas não aceitamos que estes problemas sejam trazidos para a Comissão de Orçamento. Não é justo que uma cidade quatro vezes menor do que Goiânia tenha recursos quatro vezes maiores do que aqueles destinados a Capital de Goiás. Não é justo que uma cidade dez ou treze vezes menor do que Goiânia receba recursos duas vezes maiores do que recebe Goiânia. Não aceitamos isso.

Estamos aqui para falar da nossa indignação, respeitando a Comissão de Orçamento, esperando que ela conclua o mais rápido possível os seus trabalhos e não aceite essa situação, mas seja solidária para com Goiânia, neste momento em que consideramos haver grave lesão aos interesses do povo daquela Capital.

Portanto solicito, Sr Relator, Sra Coordenadora, que este destaque do ilustre Deputado Aécio Neves, que, por certo, conta com o apoio de toda a bancada do PSDB desta Casa, conte também com o apoio dos ilustres pares que compõem a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional. Solicitamos a votação e aprovação deste destaque, para que esta situação contra Goiânia encontre resposta. Muito obrigado.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Relator Senador Odacir Soares.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Este Relator, atento às ponderações da bancada de Goiás, ao mesmo tempo está atento à impossibilidade de se encontrar, sem cancelamento, novas fontes de recursos para, por exemplo, fortalecer uma ação desse tipo no Município de Goiânia, que é a Capital do Estado.

- Se o Plenário concordar, esta Relatoria se dispõe a retirar 2 milhões de reais da SUDAM, alocados por esta Relatoria, alocando-os para a cidade de Goiânia, mas depende da concordância do Plenário, a quem submeto a decisão final.

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - Sra. Coordenadora, Sr Relator, não concordamos. Queremos que haja o critério da proporcionalidade. Goiânia vai ficar com 4 milhões e as outras com mais recursos. Queremos justiça e a aprovação do destaque. Pedimos tão-somente 11 milhões. Não fizemos emenda com 30 ou 60 milhões. Não a fizemos superdimensionada, porque precisamos disso e o que queremos.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Eu queria apenas dizer que essas emendas foram apresentadas todas pela bancada de Goiás. Não foi um grupo "A" ou "B" ou "C". A bancada de Goiás apresentou, nesse setor — é importante que se frise —, quatro emendas. Uma, com o valor proposto de 61,8 milhões de reais; outra, com o valor de 11 milhões; outra, com o valor de 30 milhões; e outra, com o valor de 20 milhões de reais. Só temos duas soluções: uma, que é esta que acabo de propor, que seria o remanejamento de 2 milhões da alocação da SUDAM para a cidade de Goiânia, e a outra, o cancelamento de parte das dotações consignadas para o Estado de Goiás. A primeira fica a critério do Plenário, a segunda fica a critério da bancada de Goiás.

O SR. DEPUTADO AÉCIO NEVES - Sra. Coordenadora, como autor do destaque, gostaria de, no sentido de bem encaminhar esta questão, fazer uma sugestão: que deixássemos em suspenso, neste momento, este destaque e que os representantes da bancada de Goiás se reunissem com a Assessoria de V. Exa., tendo em vista as opções que V. Exa. abre para solucionar esse problema, e que tragam, logo que for possível, uma solução final, para que, sobre ela, este Plenário se manifeste.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Esta Relatoria concorda plenamente com V. Exa.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Suspendemos a discussão do Destaque de nº 40.

O SR. DEPUTADO AÉCIO NEVES - E qual assessor V. Exa. designa para se entender com a bancada?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - O Dr. Sancho, que está ao meu lado.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Destaque de nº 47: Autoria da bancada do Ceará. Autor do destaque: Deputado Arnon Bezerra, que tem a palavra para defender o destaque. Ausente S. Exa., fica prejudicado o Destaque de nº 47.

Destaques de nº 76, da bancada do Estado de Pernambuco. Autor do destaque: Deputado Sérgio Guerra, que tem a palavra para defendê-lo.

Ausente. Prejudicado o destaque.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Não, o Deputado Sérgio Guerra está presente.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Desculpe, Deputado. Com a palavra o Deputado Sérgio Guerra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - O objetivo é pleitear junto ao Relator, para que ele alocue mais recursos no programa de morros e no de saneamento de Recife. O pleito da bancada é no sentido de que essa recomposição se desse nesse ano, no mesmo nível do ano anterior. Os recursos alocados no ano passado foram efetivamente utilizados. É um programa que já tem oito anos e que o Congresso o tem aprovado a cada ano.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - No final, esta Relatoria dará a este destaque o tratamento requeiro por V. Exa.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Sérgio Guerra, V. Exa. concorda em discutir no final, suspensa a discussão deste destaque?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - V. Exa. já está atendida, Sra. Coordenadora.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Destaque de nº 80, da bancada do Distrito Federal. Autor do destaque: Deputado Chico Vigilante, a quem concedo a palavra para defender o destaque.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sra. Coordenadora, Sr. Relator, todos nós que moramos no Distrito Federal sabemos da dificuldade vivida por esta unidade da Federação em termos de investimentos em geração de empregos, enfim, da necessidade que esta cidade tem. Apresentamos uma emenda de bancada, uma das dez emendas que apresentamos, pedindo 20 milhões de reais. Fomos contemplados com 6,2 milhões de reais. O projeto original trazia, destinada ao Distrito

Federal, uma quantia já muito pequena, de 58 milhões. Mas houve um corte de 749 mil. Portanto ficamos com 62 milhões.

Faço um apelo ao Sr. Relator — e este é o sentido da nossa emenda de bancada — para que haja uma ampliação desses valores. O Distrito Federal está, realmente, sendo muito prejudicado.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Estou apelando ao Relator, pois é uma emenda de bancada, uma das dez emendas apresentadas para o Distrito Federal.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Eu já disse ao nobre Deputado Chico Vigilante que estou encaminhando esta emenda, com indicação desta Relatoria, para o Relator-Geral. Ela será encaminhada, por indicação desta Relatoria, para o Relator-Geral. Eu disse antes a V. Exa. isso.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - V. Exa. concorda em retirar o destaque, para receber a indicação ao Relator-Geral, Deputado Chico Vigilante?

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sim, o Relator já me havia falado que encaminharia a indicação do aumento do valor da emenda. Portanto, retiro o destaque.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Retirado o destaque do Deputado Chico Vigilante.

Destaques nº 106: Bancada do Estado do Ceará. Emenda nº 7. Autor do destaque: Deputado Arnon Bezerra.

Com a palavra o Deputado Arnon Bezerra.

Ausente.

Prejudicado o destaque.

Emenda nº 107: Bancada do Ceará. Emenda nº 8. Autor do destaque: Deputado Arnon Bezerra.

Da mesma forma, prejudicado pela ausência do Autor do destaque. Mas, parece-me, inclusive, que a questão já está contemplada.

Emenda nº 119: Autor do destaque: Deputado Aníbal Gomes. Autor da emenda: bancada do Estado do Mato Grosso.

Para defender o destaque, Deputado Aníbal Gomes com a palavra.

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Estou subscrevendo aqui as emendas de bancada do Estado do Mato Grosso, cujos números são 120 e 119. São, respectivamente, infra-estrutura urbana e saneamento básico.

Como V. Exa. sabe, são obras importantíssimas para qualquer localidade do Brasil, e não se justifica que uma emenda de bancada não tenha sido aprovada com valor nenhum. Então, eu pediria a aprovação dessas emendas.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Existe o Destaque, Deputado Aníbal Gomes, nº 120, de autoria de V. Exa. também, para defender emenda de bancada do Estado do Mato Grosso, Emenda nº 9. V. Exa. defendeu as duas emendas com o mesmo argumento.

Passo a palavra ao Senador Odacir Soares, para que S. Exa. se pronuncie sobre os dois destaques da bancada do Mato Grosso, defendidas pelo Deputado Aníbal Gomes.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Essas duas emendas serão atendidas com o cancelamento de pequenas parcelas de recursos já alocados pela bancada de Mato Grosso, de modo que é uma emenda possível, porque tem fonte de cancelamento. E ela sairá desta Relatoria com indicação ao Relator-Geral, para que ela seja complementada. Isso já foi discutido, na parte da manhã, entre as lideranças aqui presentes na Comissão.

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Sr. Relator, por parte.. Não se está ouvindo nada.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - As duas emendas, cada uma terá, nesta Relatoria, alocada para si a importância de 1 milhão de reais. E sai daqui com a indicação para a Relatoria-Geral complementar.

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Mas sairá de onde, de qual emenda da bancada do Mato Grosso?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Sai 1 milhão de reais de Várzea Grande e 1 milhão de reais de Cuiabá

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Como?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Cancela-se 1 milhão de reais de Várzea Grande e 1 milhão de reais de Cuiabá

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - De Cuiabá? Eu não concordo. Como foi aprovada essa emenda da bancada

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Srs Deputados, eu pediria a sua atenção. Estamos com dificuldade de ouvir os oradores

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - E dessa emenda de 7,5 milhões de Cuiabá que vai sair? Eu não concordo. Já foi aprovado, e nós, da bancada do PMDB de Cuiabá, entramos com 20 milhões, e ainda é muito pouco para esses 7,5 milhões. Não concordo — e já foi relatada. Não concordo que saia dessa emenda de Cuiabá

V Exa. sabe que o Prefeito eleito de Cuiabá está pegando Cuiabá em uma situação muito difícil, e isso ainda é muito pouco para que possamos aplicar em Cuiabá. Não concordo que saia 1 milhão dessa emenda

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Quero dizer a V Exa. o seguinte: a bancada tem de se reunir, para encontrar o caminho, porque

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - A bancada é contra, tenho certeza absoluta

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - esse é o encaminhamento que a Comissão pode fazer

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Estou falando em nome da bancada. A bancada é contra

Não entendi, Sr. Relator. Quero uma explicação melhor

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Se a bancada não concorda, a Relatoria opina pela rejeição das duas emendas e pela rejeição dos dois destaques

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Qual é a assinatura mínima de bancada?

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Eu gostaria de fazer uma sugestão, Deputado Aníbal Gomes

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Pois não

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Que ficassem suspensos esses dois destaques para o final, juntamente com dois outros que já estão suspensos

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Mas eu não concordo, não vou ficar

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - para que V Exa. possa contactar alguém da bancada. No final, ficaremos para a resolução desses dois destaques

Eu suspendo a discussão dos destaques, não os rejeitando, nem os aprovando, remetendo para o final da reunião esses dois destaques

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Tudo bem. Então, vou ficar para o final da reunião

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem a palavra o Deputado Marconi Perillo, pela ordem

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - Sra. Coordenadora, há um compromisso do ilustre Relator, Senador Odacir Soares, e do Relator-Geral, Senador Carlos Bezerra que contempla Goiânia

Eu gostaria de pedir a V Exa. que retomasse o destaque do ilustre Deputado Aécio Neves e passasse a palavra ao Relator, para que pudéssemos passar adiante

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Marconi Perillo, faço um apelo a V Exa., porque só faltam quatro destaques para chegarmos ao final e resolvermos as pendências

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - Tudo bem

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Destaque nº 136, do Deputado Giovanni Queiroz

Com a palavra S Exa., para defender os Destaques nºs 136, 137, 138, 139, 140 e 141, todos do Deputado Giovanni Queiroz

Ausente

Prejudicados os Destaques nºs 136, 137, 138, 139, 140 e 141

Destaque nº 144, da bancada do Nordeste. Autor do destaque Senador Lucio Alcântara

Ausente

Prejudicado o destaque

Destaque nº 147, da bancada da Bahia. Autor do destaque Deputado João Leão

Com a palavra o Deputado João Leão

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sra. Deputada Nair Xavier Lobo, Sr. Relator, a finalidade do nosso destaque é defender uma emenda de autoria da bancada da Bahia para o Município de Salvador e região metropolitana

O meu problema é muito menor, Sr. Relator. Tínhamos pedido, inicialmente — a bancada da Bahia —, um valor de 30 milhões de reais. Solicito que o Relator volte ao valor inicial que foi requerido pela bancada, porque em Salvador e na região metropolitana temos hoje uma população de quase 5 milhões de habitantes e temos uma deficiência tremenda. Precisamos da ajuda desta Casa, para procurar resolver os problemas das pessoas menos favorecidas

Isso aqui, realmente, ajudará bastante a região metropolitana de Salvador

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Esta Relatoria encaminhará a indicação de V Exa. ao Relator-Geral, para que S Exa. a atenda

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado João Leão, V Exa., então, retira o destaque, com indicação do Relator-Geral?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Retiro o destaque, com indicação do Relator-Geral

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Srs Deputados, terminados os destaques de bancadas, ficamos apenas com três pendências

Passo, por solicitação do Mato Grosso, aos dois destaques

Deputado João Leão, V Exa., então, retira o destaque, com indicação do Relator-Geral?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Exatamente, retiro o destaque, com indicação do Relator-Geral

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Srs Deputados, terminados os destaques de bancadas, ficamos apenas com três pendências

Por solicitação do Estado de Mato Grosso, passo aos dois destaques da bancada do referido Estado, cujo destacante é o Deputado Aníbal Gomes

Concedo a palavra ao Relator

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Depois de entendimentos com a bancada de Mato Grosso, esta Relatoria promoverá o cancelamento de 500 mil reais de Várzea Grande e 500 mil reais de Cuiabá, alocando esses recursos para cada uma das emendas com indicação ao Sr. Relator-Geral para que as suplemente

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Tudo bem, concordamos. Muito obrigado

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - O Deputado Aníbal Gomes retira o destaque e fica a indicação, para o Relator-Geral, nos valores apontados pelo Senador Odacir Soares, de 500 mil reais cada

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - O Relator aprova a indicação de S. Exa

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Em votação o parecer do Relator nos Destaques de nºs 120 e 119, da bancada do Estado de Mato Grosso

O parecer do Relator é indicação ao Relator-Geral de mais 500 mil reais. Trata-se dos cancelamentos da Emenda nº 120, em Cuiabá e, em Várzea Grande, da Emenda nº 119, de 500 mil cada uma

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Não é indicação, já é votação

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Sim, é votação

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Mas não é indicação ao Relator-Geral. O Relator-Parcial está tomando a posição.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - São 500 mil mais a indicação ao Relator

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sra. Coordenadora, apenas para deixar claro, seria bom repetir de onde se está tirando

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - O cancelamento do Destaque nº 120 é de Cuiabá, o cancelamento do Destaque nº 119 é de Várzea Grande

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Em votação no Senado

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Nos termos do parecer do Relator, aprovados os Destaques nºs 120 e 119

Destaque nº 40 da bancada do Estado de Goiás.

Concedo a palavra ao Relator

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - O Relator propôs à bancada de Goiás acolher, no presente destaque, mais 2 milhões de reais, que cancelará das dotações acrescentadas. Este Relator acrescentou dotações à SUDAM. Não estou retirando da dotação originária da SUDAM, mas sim de dotação que a Relatoria já acrescentou — 2 milhões de reais —, com indicação ao Relator-Geral para que suplemente a rubrica na esfera da sua competência

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - Sr. Relator, agradeço a compreensão de V. Exa e solicito que coloque o destaque em votação

Muito obrigado

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Em votação o Destaque nº 40, da bancada do Estado de Goiás. Autor do destaque Deputado Aécio Neves

Em votação o parecer do Relator, que é de acolher 2 milhões de reais para a Emenda nº 008 da bancada do Estado de Goiás, cancelando, no que foi acrescentado pelo Relator à SUDAM e, ainda, a indicação ao Relator-Geral para suplementar a emenda da bancada do Estado de Goiás

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram. (Pausa)

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - Sra. Coordenadora, peço a palavra pela ordem

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - O parecer está em votação, não mais em discussão

Aprovado na Câmara, contra o voto do Deputado Pedro Novais
Em votação no Senado

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Deputado Marconi Perillo, V. Exa. deseja fazer uso da palavra?

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - Pedi a palavra para agradecer aos membros da Comissão de Orçamento e solicitar ao Relator que reafirme as palavras do Relator-Geral de que acolherá essa sugestão

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Informo à bancada de Goiás que S. Exa, o Senador Carlos Bezerra, disse a este Relator que acolhera a proposta da bancada de Goiás relativamente a Goiânia

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - Muito obrigado

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Destaque nº 22

Autor do destaque Deputado Amon Bezerra, anteriormente prejudicado pela ausência do Deputado

Concedo a palavra ao Relator

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Para fins de desmembramento, esta Relatoria está alocando 2 milhões de reais para ações de defesa civil no Estado do Ceará e está cancelando a mesma importância da rubrica de defesa civil introduzida no Orçamento Geral da União por esta Relatoria, na Emenda nº 8007

De modo que não haverá prejuízo, uma vez que a rubrica de defesa civil, em nível nacional, não existia e foi criada por esta Relatoria

O parecer é favorável

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Em votação o parecer do Relator ao Destaque nº 22, que aloca 2 milhões de reais de recursos para o Ceará, na rubrica da defesa civil

Na verdade, o Relator está carimbando 2 milhões de reais para o Ceará

Em votação o parecer do Relator na Câmara dos Deputados
Os Srs. Deputados que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado o Destaque nº 22, nos termos do parecer do Relator
Destaque nº 76 Trata-se da última pendência de emenda de bancada.

Destaque do Deputado Sérgio Guerra Emenda da bancada de Pernambuco

Concedo a palavra ao Relator

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Este Relator já havia adotado, em relação a esta emenda, o mesmo procedimento adotado em relação a emenda da bancada do Ceará

Retira 2 milhões de reais da defesa civil e acrescenta à emenda da bancada de Pernambuco, com cancelamento parcial da rubrica 80.07.00.19

Repto que os recursos que estamos retirando para acolher esta emenda são da defesa civil a nível nacional, cuja rubrica não existia. Esta Relatoria criou com recursos advindos da Relatoria-Geral, que foi informada desta decisão

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sra. Coordenadora, peço a palavra pela ordem

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Concedo a palavra ao Deputado Basílio Villani

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Preocupado com o fato de que encerrássemos o prazo das emendas de bancada, e como não me foi solicitado

um destaque de emenda ao Relator — e chamo a atenção do Sr. Relator —, faço aqui uma grave denúncia, no contexto daquilo que discutimos, ou seja, emendas de bancada

Chega as minhas mãos, pelos Deputados Roberio Araujo e Alceste Almeida, aqui presentes, uma ata referente as emendas endereçadas ao Ministério do Planejamento a esta Subcomissão, constando a assinatura de todos os Deputados. Vemos somente o acatamento a três cidades, no valor de 21 milhões de reais, apondo-se simplesmente 75 mil reais para as outras cidades.

Estão aqui os Deputados que fazem a denúncia, e estou acompanhado do Líder do meu partido, por se tratar de uma denúncia grave.

Gostaria de ouvir o Sr. Relator no que diz respeito a página 87 bancada do Estado de Roraima.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Deputado Basílio Villani, a alocação desses recursos, nesse montante, foi encaminhada, em nome da bancada, pela Senadora Marluce Pinto.

Se a bancada está descredenciando a Senadora, esta Relatoria está aberta para modificar o seu voto através de um documento assinado por toda a bancada.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Quero deixar isso claro, porque é uma pendência que me foi solicitada pelo meu Líder e pelos Deputados aqui presentes. Não podemos aprovar o Relatório porque está em minhas mãos a ata assinada por todos os Parlamentares.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Repito a V. Exa. que esta Relatoria foi procurada pela Senadora Marluce Pinto, em nome da bancada, e fez as indicações dos recursos. Se a bancada considera que o comportamento da Senadora não está adequado, a bancada me traga sua posição definitiva, que, então, modificarei o Relatório nesse aspecto.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Relator, para que fique registrado nos Anais — considero isso de suma importância —, lerei a ata da Reunião da Bancada do Estado de Roraima, realizada em 22 de outubro de 1996.

"Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 1996, às 17h, reuniu-se a bancada do Estado de Roraima no Congresso Nacional, sob coordenação do Deputado Luciano Castro. Compareceram à reunião os que esta subscrevem.

Iniciados os trabalhos, o coordenador fez uma breve explanação sobre o motivo da reunião, passando-se, a seguir, ao exame das emendas que serão apresentadas pela bancada junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Após deliberação e aprovação da matéria em questão, ficam assim configuradas as dez emendas coletivas da bancada do Estado de Roraima, a serem apresentadas ao Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1997.

Esgotamento sanitário em Boa Vista - 22 milhões, recuperação de áreas degradadas e melhoria ambiental em Caracará - 8 milhões, recuperação de áreas (inteligível) habitacional, em São Luiz do Anauá - 8 milhões .."

Enfim, lerei a última .. " drenagem e saneamento em Caracará - 8 milhões "

O que vemos no Relatório? Uma emenda de Boa Vista, acatada parcialmente no valor de 10,5 milhões de reais, uma emenda de Caracará, acatada

parcialmente, no valor de 7 milhões de reais, uma emenda de Alto Alegre, aprovada parcialmente, no valor de 4 milhões. O resto 75 mil reais.

Sra. Coordenadora, nota-se que "neste mato tem jacutinga".

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Basílio Villani, quero fazer uma proposta a V. Exa. Estamos em processo de votação. A Coordenadora iria colocar em votação o Destaque nº 76, da bancada de Pernambuco. Como V. Exa. não fala em defesa de algum destaque, e estamos no processo de votação dos destaques, sugiro ao Relator e ao Plenário desta Comissão que deixem a pendência dessa denúncia da bancada de Pernambuco para ser resolvida quando V. Exas. puderem providenciar a assinatura ou o remanejamento. Ademais, noto que essa discussão seria oportuna no destaque do Deputado Giovanni Queiroz, que foi prejudicado pela ausência. Portanto, proponho concluir a votação dos destaques e deixar como pendência essa denúncia de Roraima para o final, depois da votação dos destaques.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Concorde com V. Exa. Porém, naquela oportunidade estávamos tratando de emendas de bancada. Então, devido a oportunidade, a denúncia deveria ser feita neste momento. Fiz a denúncia, como representante da Liderança, a pedido do Líder. Com referência ao assunto, é evidente que poderemos tratar postenormente.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sra. Coordenadora, apenas para esclarecer o assunto a respeito da bancada.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado, faço um apelo a V. Exa. Este é o último destaque de bancada. Eu colocarei em votação e, em seguida, darei a palavra a V. Exa. Apenas para organizar a reunião.

Em votação o Destaque nº 76, da bancada do Estado do Pernambuco. Autor do Destaque: Deputado Sérgio Guerra.

Aprovado o valor de 2 milhões adicionais com o cancelamento de igual valor na Emenda 80.070.019, ações de defesa civil. Parecer do Relator.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que concordam com o Parecer do Relator permaneçam como se acham.

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Deputados que concordam com o Parecer do Relator permaneçam como se acham.

Aprovado.

Tem a palavra o Deputado Luciano Castro.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sra. Coordenadora, eu gostaria de esclarecer essa questão da bancada de Roraima. Realmente foi feito um entendimento da bancada e apresentamos emendas de bancada para seus Municípios, representando 3/4 da bancada.

Hoje, em Roraima, há dois grupos políticos: o nosso e o do atual Governador, com o futuro Prefeito Ottomar Pinto. Destinados os recursos da ordem de 22 milhões para a bancada de Roraima, o que fez então o eminente Relator? Dividiu os recursos: a metade para o grupo político do Governo do Estado e a outra metade para o outro grupo. Assim foi feito. S. Exa. agiu de forma democrática e aberta com todos.

Ora, o que aconteceu? Pegaram os recursos destinados ao grupo político do Governo do Estado e direcionaram tudo para a Prefeitura de Boa Vista, não sobrou nada para as outras Prefeituras. Essa foi uma opção política deles, não nossa. Nós dividimos os recursos que nos couberam entre os nossos Municípios. Se algum Município nosso foi mais aquinhado que o outro, é um problema nosso. Fomos democráticos no processo. O Relator, nesse caso, agiu com transparência.

Discutimos com os colegas que não são do nosso grupo político. Podemos até rever essas questões com o Relator-Geral, algumas coisas podemos contemplar para atender alguns Municípios. O Senador Romero Jucá e eu passamos a tarde toda discutindo um meio para atender a isso. E nesse caso não

pode haver destaque, porque o destaque de bancada tem de corresponder a 3/4 das assinaturas, caso contrário ele não procede. Ora, se se fez uma emenda com 3/4 das assinaturas, o destaque também tem de ter 3/4. Caso contrário, não pode haver destaque. Não pode haver destaque individual à emenda de bancada. O destaque tem de ser correspondente a 3/4 das assinaturas, essa é uma coerência da Comissão de Orçamento.

Quero dizer que não estamos fechando as portas, podemos negociar e achar uma saída para os colegas beneficiarem seus Municípios. O Senador Romero Jucá e eu estamos dispostos a isso. Mas essa questão já está definida e as normas estabelecidas na Comissão de Orçamento foram cumpridas rigorosamente.

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - Sra. Coordenadora, peço a palavra para uma questão de ordem. Se regimentalmente é assim, então todos os destaques foram apresentados sem abaixo-assinados das bancadas. Então, eles não têm validade.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputados Welinton Fagundes e Luciano de Castro.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sra. Coordenadora, peço a palavra pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem a palavra V. Exa.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Hoje, durante o almoço, assisti a um protesto de Deputados de Roraima exatamente sobre isso. Inclusive, envolvi-me no problema, como o colega Basílio Villani acaba de dizer.

Mas ouvi do Senador Romero Jucá palavras que acho importante serem reproduzidas. Eu até pedina a confirmação do Deputado Luciano de Castro. O Senador Romero Jucá me disse o seguinte: existem dois grupos de interesse nessas emendas de Roraima. Dos 22 milhões que o Relator pôde conceder ao Estado de Roraima, coube 11 milhões para cada grupo, neste Relatório. O primeiro grupo, do qual fazem parte o Senador Romero Jucá e o Deputado Luciano de Castro, teria distribuído para duas cidades 4 e 7 milhões. O outro grupo teria distribuído para Boa Vista, a Capital, 10,5 milhões e os 500 mil restantes para as diversas cidades. Não estou vendo o Senador Romero Jucá, mas foi esse o testemunho que S. Exa. me deu. Se foi assim, acho que realmente o processo foi mal conduzido pelos colegas de Roraima.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Foi exatamente isso, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROBÉRIO ARAÚJO - Sra. Coordenadora, peço a palavra pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ROBÉRIO ARAÚJO - Sra. Coordenadora, Srs. Deputados, como Parlamentar da bancada de Roraima e assinante da Ata das emendas de bancada do meu Estado, fiquei muito surpreso. Quando assinamos, ficou acertado que se houvesse cortes eles seriam retificáveis, conforme o pedido de cada Município de Roraima. Esse foi o compromisso assumido pelo Deputado Luciano de Castro e pelo Senador Romero Jucá. No entanto, depois, ao se reunirem com a Senadora Marluce Pinto, decidiram outra coisa e não nos comunicaram. Essa é a minha indignação, Sra. Coordenadora.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Quero dizer aos Parlamentares da bancada de Roraima que o foro desta Subcomissão é extremamente democrático, mas tecnicamente não há o que se fazer porque não temos o destaque para corrigir. Se tivesse algum destaque, o que esta Coordenadora poderia fazer e transgredir seria dizer que ainda receberia um destaque assinado por 3/4 da bancada para mudar qualquer situação. Fora disso, é impossível a alteração de qualquer ponto do Relatório.

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - Sra. Coordenadora, eu gostaria de obter a resposta para a minha questão de ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Welinton Fagundes, a questão da assinatura dos 3/4 para destaque de bancada torna-se polêmica, quando é para diminuir ou remanejar. Para aumentar, não há o que se questionar, porque é para beneficiar a bancada. Nesse caso, era um destaque para diminuir.

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - Estou fazendo questão de perguntar, porque esse problema de Mato Grosso poderia ter sido uma grande polêmica num destaque sem validade. Isso poderia tornar-se um grande problema. Quero registrar essa minha questão de ordem porque, se regimentalmente é isso, então que a Comissão passe a adotar a norma de que os destaques de bancada têm de ter a assinatura dos 3/4.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Welinton Fagundes, o Regimento é omissivo sobre essa questão do destaque. Por analogia, para prejudicar, são necessários os 3/4. A emenda precisa dos 3/4, no entanto sobre o destaque o Regimento é omissivo.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILANNI Peço a palavra pela ordem, Sra. Coordenadora.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem a palavra V. Exa.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILANNI - Dentro do aspecto técnico eu respeito, mas existem falhas técnicas da Comissão. Se existe uma ata, e quando se diz que entrega as emendas, elas devem estar acompanhadas da Ata, salvo melhor juízo. Essa ata consta da Comissão e deveria ter acompanhado as emendas para o Sub-relator. Se S. Exa. tivesse em mãos essa Ata, tenho a impressão de que não teria concordado com essa situação. V. Exa. concorda, Sr. Relator?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Peço desculpas a V. Exa., mas não ouvi a parte substancial do pronunciamento de V. Exa.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILANNI - Vou repetir. Existe uma falha técnica da nossa Comissão, e eu me incluo nisso. De que maneira? Quando são encaminhadas a V. Exa., como Sub-relator, as emendas, a Ata deve acompanhar. Tenho a impressão de que, ao tomar conhecimento dessa Ata, V. Exa., como Sub-relator, com a capacidade de conhecimento que tem, não teria acatado isso, se tivesse em seu poder uma Ata como essa. Pergunto: essa Ata chegou a suas mãos?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Primeiro, V. Exa. sabe tanto quanto eu — sei que V. Exa. está de boa fé comigo — que os Relatores não recebem papéis, mas, sim, disquetes. Como recebo disquete, não poderia ter recebido essa Ata. V. Exa. sabe que estou sendo fiel.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILANNI - Se for em disquete, como é que vou mandar, mas a Ata faz parte dos documentos da Comissão.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Mas não chega ao Relator. Sra. Coordenadora, eu quero fazer uma consideração, como Relator. Talvez através dela se possa diminuir essa questão.

Primeiro sem aquiescência da bancada, não posso modificar as alocações já introduzidas na Relatório. Entretanto, como está presente aqui o Relator-Geral e precisamos terminar a votação dessa matéria nesta tarde, sugiro à bancada que aprovássemos o que está no Relatório, com a recomendação expressa de que a matéria, pelas questões aqui levantadas, deve ser resolvida no âmbito da bancada com o Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILANNI - Sra. Coordenadora, o Relatório já está aprovado. O que estamos levantando é o seguinte: um meio para se regularizar uma situação.

O SR. DEPUTADO LUCIANO DE CASTRO - Sra. Coordenadora, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Faço uma apelo a V. Exas. para não levantarem mais questões de ordem sobre matérias vencidas, porque temos uma pilha enorme de destaques para ser votada.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Apenas para concluir, em defesa do Relator. O Relator recebe a Ata como indicativo, S. Exa. administra a Ata.

em função daquilo que compõe o Orçamento. Esse é o papel do Relator. A Ata da composição não tem de ser obrigatoriamente da aceitação do Relator. Tem de ser na discussão, e foi isso o que o Relator fez.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Destaque nº 77 — destaque de texto do Deputado Arnaldo Madeira. Ainda do Deputado Arnaldo Madeira, Destaques de Texto nºs 95, 96 e 77.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Madeira, para defender os destaques.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sra. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V.Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Agradeço a atenção de V.Exa, pois pedi a palavra para uma questão de ordem antes de todos e V.Exa me cassou a palavra.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Fiz um apelo para não discutirmos matéria vencida e V.Exa concordou, achei que era matéria vencida.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Madeira, para defender Destaques nºs 95, 77 e 96.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Na verdade, o destaque que comanda o conjunto dos três destaques é o de nº 77, os demais são consequências da decisão que tomei em relação ao 77.

Refere-se ao seguinte: no art. 6º, Inciso I, a suplementação prevista na proposta original era de 20%. A suplementação sugerida na proposta do Executivo era de 20% para a suplementação das dotações. Esses 20% estão de acordo com a prática que vem sendo utilizada nos últimos orçamentos. O Relator setorial aprovou uma redução para 10%, atendendo algumas emendas apresentadas. O nosso destaque é para restabelecer a proposta original do Executivo, basicamente por duas razões. Embora a inflação esteja realmente declinante, ainda estamos numa fase de passagem de uma situação inflacionária para uma situação de estabilidade monetária. Estamos, inclusive, aprendendo a fazer orçamento nesta nova condição. Portanto, há erros e omissões. E a redução desse dispositivo poderá simplesmente trazer consequências do ponto de vista da execução orçamentária. Na medida em que se suplementou os 10%, não é possível acrescentar suplementação. Esse é um problema para o Executivo e pode ser um problema inclusive para atendimento de demandas do próprio Congresso.

Portanto, o Destaque nº 77 tem o objetivo de restabelecer os 20% sugeridos inicialmente na proposta do Governo. Os Destaques nºs 95 e 96 são consequências do primeiro destaque.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sra. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PC do B.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V.Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sra. Coordenadora, essa proposta de texto acatada pelo Relator não é uma proposta individual de nenhum Parlamentar, é uma proposta da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, é uma proposta dessa Comissão da Casa, que cuida da fiscalização das contas públicas e que considera que a margem de 20% é excessiva para o Governo, em tempo de inflação baixa.

Chamo a atenção dos nobres Deputados que nós, e falo em nome do meu partido, votamos contra o relatório, mas não pedimos verificação de votação. Mas consideramos que este assunto é fundamental e diz respeito ao Poder Legislativo e a nenhum Parlamentar em particular. Estamos dispostos a defender o parecer do Relator, indo às últimas consequências. Creio que, se for exigida a votação desta questão, vamos pedir inversão de votação, para que a maioria presente seja capaz de

defender a posição do Relator. Estamos aqui contra o destaque e em defesa da posição do Relator.

Esta é a minha opinião.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ODACIR SOARES - Em relação a esta matéria, já acolhendo a proposta da Comissão de Fiscalização e Controle, dei parecer favorável. Compete, agora, ao Plenário decidir a matéria.

O parecer do Relator já havia sido emitido pelo acolhimento da emenda vinda da Comissão de Fiscalização e Controle, isto é, para a redução para 10%. O destaque do Deputado Arnaldo Madeira é para recomposição do teto de 20%. Mas o Relator já emitiu o seu parecer antes. Está claro o que estou dizendo? O parecer do Relator e no sentido, já está no Relatório, de acolher a proposta da Comissão de Fiscalização e Controle, fixando em 10%.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Relator, considero que o nosso nobre representante do PSDB pode recorrer à Comissão Mista de Orçamento, na sua reunião plenária. Se se mantém a posição do Relator, podendo ele recorrer para fazer. Podemos votar somente a posição do Relator. Acho que não se deve deixar para o fim, senão a reunião esvaziaria.

Vamos votar enquanto há muitos Deputados presentes.

O SR. DEPUTADO ODACIR SOARES - Deputado, V.Exa está sugerindo que a matéria seja remetida ao Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não. Estou sugerindo que votemos agora e não deixemos para o fim, porque o Deputado Arnaldo Madeira fez outra sugestão. O Deputado Arnaldo Madeira propôs que deixássemos para o fim. Eu não concordo em deixar para o fim. Digo que há a possibilidade de ele recorrer ao Relator.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Peço a palavra para um aparte, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO ODACIR SOARES - Tem V.Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Não sugeri que deixássemos para o fim. Entendi que V.Exa tinha feito essa sugestão. Eu estava indagando V.Exa.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Vou submeter à votação.

Destaque nº 77, do Deputado Arnaldo Madeira, que busca restabelecer o texto original do Inciso I do art. 6º do Projeto de Lei que veio do Executivo.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Peço inversão de votação. Deputada V.Exa vai perguntar aos que estão a favor do destaque.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Mas o que está sendo votado é o destaque, Deputado Sérgio Miranda. Estamos votando o destaque.

Portanto, coloco em votação o destaque, que é recuperar o texto do Inciso I, do art. 6º, proposto pelo Deputado Arnaldo Madeira. Ainda há o parecer, pela rejeição do Relator.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Votamos com o Relator.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Votar "não" ao destaque é votar com o Relator. Votar "sim" ao destaque é votar contra o Relator.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Votamos com o Relator. Voto "não" ao destaque.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Vou colocar em votação o destaque.

Na Câmara dos Deputados. Aqueles Deputados que concordam com o destaque permaneçam como se acham. (Pausa).

Está rejeitado o destaque na Subcomissão

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Por que rejeitado?

Houve quantos votos contrários?

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Os Deputados que são a favor do destaque levantem a mão

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Para orientação de votação, gostaria que fosse melhor esclarecido, porque não está bem entendido

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Deputado Jovair Arantes. Foi impossível ouvir o pronunciamento do Deputado Jovair Arantes aqui da mesa

Com a palavra Deputado Jovair Arantes

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Peço a Mesa que oriente a votação, pois não sabemos o que estamos votando

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Matéria vencida

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Mas foi pedido o esclarecimento da votação

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo)- Deputado Jovair Arantes, trata-se de três emendas de texto. O Deputado Sérgio Miranda fez suas considerações. O Deputado Arnaldo Madeira defendeu. O Relator usou a palavra. E o parecer do Relator é pela rejeição dos três destaques. Coloquei em votação o destaque. Quer dizer, votar o destaque é votar contra o parecer do Relator. Já coloquei em votação na Câmara dos Deputados, e o destaque acaba de ser rejeitado. O destaque! Eu só gostaria de ressaltar os votos contrários dos Deputados que pertencem a esta Subcomissão.

Contrários ao destaque Deputados Chico Vigilante, Paulo Bernardo, Sérgio Guerra e Sérgio Miranda. O Deputado Fernando Lira não é desta Comissão.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Eu gostaria da atenção dos colegas Deputados. O que está me preocupando é que esta votação tem que ser feita com os membros da Comissão. Há pessoas que não são da Comissão que estão votando. Gostaria que fossem fiéis à Comissão.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - A Mesa está com total atenção aos membros desta Comissão. Estamos discutindo e registrando os votos.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Deputada, estamos votando o parecer do Relator. Concordo com o parecer do Relator, que é pela rejeição.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Vou inverter a votação. Vou colocar em votação o parecer do Relator.

O SR. DEPUTADO ROBÉRIO ARAÚJO - Sra Coordenadora, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Deputado Robério Araújo.

O SR. DEPUTADO ROBÉRIO ARAÚJO - Sra Coordenadora, V Exa já fez a votação, foi votado o destaque. O destaque foi recusado. A matéria não foi aprovada na Câmara. E como tal, não precisa ir à votação no Senado. Portanto, é matéria encerrada.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - E não foi pedida verificação. É matéria encerrada.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA- Sra Coordenadora, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Veja bem, V Exa anunciou que o destaque foi rejeitado e, em seguida disse contra os votos dos Deputados. Não entendi o anúncio que V Exa fez.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Peço desculpas, Deputado. Registre os votos de quem realmente aprovou o destaque.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - V Exa anunciou que o destaque foi rejeitado, contra o voto do Deputado Sérgio Miranda, e nominou mais quatro Deputados. Peço a atenção de V Exa, porque isso está muito confuso.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - É contra o Deputado Arnaldo Madeira. Eu fiz confusão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Deputada, V Exa me desculpe. Se V Exa anunciou o resultado como sendo rejeitado o destaque, V Exa, para anunciar quem estava a favor do destaque e que tinha perdido a votação, teria que ter feito de outra forma. O que fez foi anunciar "rejeitado o destaque contra os votos do Deputado Sérgio Miranda" e mencionou mais três Deputados. V Exa estava falando, na verdade, dos Deputados que tinham votado para rejeitar o destaque e nós estávamos aqui diante da seguinte situação: o destaque foi rejeitado por quatro votos, quando a Comissão tem mais do que oito Deputados.

Quais foram os Deputados que votaram a favor?

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Arnaldo Madeira, eu me permito ler quem está presente e que tem voto na Subcomissão. Os membros da Subcomissão aqui presentes: Deputado Roberto Pessoa, Deputado Amando Abílio, Deputado Arnaldo Madeira, Deputado Chico Vigilante, Deputado Paulo Bernardo, Deputado Sérgio Guerra e Deputado Sérgio Miranda.

Os Deputados Chico Vigilante, Paulo Bernardo, Sérgio Guerra e Sérgio Miranda votaram contra o destaque. Correto?

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Correto.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Portanto, o destaque foi rejeitado. Correto? Não vai ao Senado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - V Exa está considerando, então, que houve três votos favoráveis e quatro contrários? É isso?

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Está entendido agora?

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Então, vamos em frente. Não vai ao Senado.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sra. Coordenadora, peço a palavra pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sra Coordenadora, estamos aqui para trabalhar, todos presos até votarmos tudo isso. A confusão gerada foi em decorrência da desordem que está a sala. A sala virou um zoeira danada, ninguém sabe o que está acontecendo. É o caso de se pedir um pouco de atenção das pessoas que estão aqui e as que não queiram ficar que saiam para ir conversar lá fora, mas que nos deixem trabalhar com tranquilidade. É só isso.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Eu pedina atenção para as palavras do Deputado Jovair Arantes. Se V Exas pudessem colaborar com a maior atenção possível, seria bom. Nós ainda temos muitos destaques a serem votados.

Destaques de nºs 95 e 96, do Deputado Arnaldo Madeira. São ainda destaques de texto do inciso I do art. 2º e inciso I do art. 11. Vamos votar um por um.

Vamos votar primeiro o Destaque nº 95.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Sra Coordenadora, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Sra Coordenadora, quando encaminhei a matéria, informei a V Exa e ao Plenário que os Destaques nºs 95 e 96 eram resultantes do Destaque nº 77. Ora, se o Destaque nº 77 teve uma

decisão, V Exa não pode pôr em votação de novo uma matéria que obviamente está prejudicada. Embora seja contra a minha posição, está prejudicada.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Perfeitamente, Deputado Arnaldo Madeira, estão prejudicados os Destaques nº 95 e 96.

O SR. DEPUTADO EXPEDITO JUNIOR - Sra Coordenadora, peço a palavra pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO EXPEDITO JUNIOR - Sra. Coordenadora, na votação anterior, eu estava presente, votei com o Relator. Portanto, foram cinco votos favoráveis ao Relator e somente dois votos contrários. V Exa. não citou o meu nome, eu estava presente inclusive na votação.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Pois não, Deputado Expedito Júnior, constará em ata que V Exa votou com o parecer do Relator e rejeitou o destaque.

Destaque nº 25, Emenda nº 3 378. O Deputado Basílio Villani tem a palavra para defender o destaque.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sra. Coordenadora, Sr. Relator, trata-se de um destaque do Deputado Wilson Santini, de cancelamento de emendas da área de saúde, da Comissão da Saúde, no valor de 500 mil reais, devendo o Sr. Relator acatar a emenda apresentada pelo Deputado Wilson Santini, no Município de Prudentópolis, no valor de 600. É a emenda.

Portanto, cancelaria 500 da área de saúde e acataria essa emenda de 600. Ela acataria parcialmente a emenda de 600, que tem o número 018.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Esta emenda formulada pelo Deputado Basílio Villani não pode ser acolhida porque faz remanejamento entre setores. Portanto, ela tem de ser objeto de decisão do Sr. Relator-Geral e não desta Relatoria.

A emenda deve estar correta, mas o foro é que não é correto.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Relator, acredito que a assessoria de V Exa está orientando um tanto diferente do que eu imagino. Eu, como tenho conhecimento, não concordo com a decisão. Por quê? A Coordenadora é testemunha de que ontem isso ocorreu. Nós podemos, sim, fazer isso e já o fizemos em outras Subcomissões. Por quê? Não estamos ampliando, estamos simplesmente diminuindo recursos de outra Subcomissão. Ontem, em um fato idêntico, de autoria da nobre Deputada Nair Xavier Lobo, nós acatamos essa sugestão.

Portanto, a minha solicitação, se não houvesse emenda.

Não identificada - (Fora do microfone) - ...Essa emenda já foi aprovada.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Mas a emenda existe, ela não foi acatada por V Exa, talvez porque tenha ultrapassado o valor de um e meio. Então, nós estamos deduzindo da Comissão de Saúde. Seria uma indicação à Relatoria-Geral para que assim procedesse.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Deputado Basílio Villani, lamentavelmente, nenhuma Subcomissão está adotando esse procedimento. Nesta Comissão mesmo, nesta tarde, nós já consideramos prejudicadas todas as emendas apresentadas com esse mesmo teor.

De modo que eu pedira a V Exa, no momento próprio, que levasse essas considerações ao Sr. Relator-Geral, porque S Exa. tem competência para fazê-lo. No âmbito desta sub-relatoria, a exemplo das outras, esse tipo de emenda não foi acolhido.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Poderia haver uma indicação no seu relatório ao Relator-Geral?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Poderia, e o farei.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Muito obrigado.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Então, V Exa. retira o destaque em favor de uma indicação ao Relator-Geral, Deputado Basílio Villani?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Uma indicação ao Relator-Geral. Irei não só conversar com o Relator-Geral, como também irei ao comitê, para que nos dê essa atenção. Muito obrigado.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Eu farei a indicação.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Os Destaques nºs 30, 31 e 32, de autoria do Deputado Pedro Novais e as emendas do Deputado Edinho Bez não foram priorizados. A Comissão não os priorizou, mas, só para constar, Deputado Pedro Novais, que é o autor dos destaques.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - O que é não priorizar?

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Pedro Novais, esta Coordenadora acaba de ser informada pela Comissão de que o Deputado Edinho Bez tem a intenção de priorizar essas três emendas na sua cota de emendas individuais, mas não foram priorizadas pela Comissão, não chegou a prioridade do Deputado à Comissão. Foram priorizadas outras emendas. Então, vai constar uma indicação ao Relator-Geral para priorizar todas as três emendas do Deputado Edinho Bez.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Nos novos valores, e isso que se pede. Muito obrigado.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Portanto, prejudicados os destaques, com a indicação para o Relator.

Destaque nº 37, do Deputado Fernando Torres. Ausente S Exa, prejudicado.

Destaque nº 38, Deputado Fernando Torres.

Ausente S Exa, prejudicado.

Destaques nºs 41 e 42, do Deputado Gonzaga Patrão.

Ausente S Exa, prejudicados.

Destaques do Deputado Arnon Bezerra, de nº 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57. Todos de emendas do Deputado José Linhares. Com a palavra o Deputado Arnon Bezerra para defender os destaques.

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - Sra. Coordenadora, o Deputado José Linhares pediu para encaminhar ao Relator, dentro de suas prioridades. Acho que.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Sra. Coordenadora, queria dizer a V Exa e ao eminente Deputado que as emendas estão na cota, podendo, portanto, ser atendidas. Já foram atendidas e estão na cota.

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - Muito obrigado.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - V Exa. retira os destaques? Do contrário, têm de ser colocados em votação.

(Não identificado) - Retiro os destaques.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Então, retirados os destaques lidos do Deputado José Linhares.

Destaques nºs 58, 59 e 60, emenda do Senador Jonas Pinheiro, destaque Senador Jonas Pinheiro.

Ausente S Exa, ficam prejudicados os destaques.

Destaques nºs 61 e 62, emenda do Deputado Fernando Torres, destaques do Deputado Fernando Torres.

Ausente S Exa, os destaques ficam prejudicados.

Destaques nºs 63, 64, 66 e 68. Autor, Deputado Armando Abílio. Emendas do Deputado Efraim Morais e do Deputado Armando Abílio.

Destaques nºs 69 e 70, autor Deputado Nestor Duarte. Ausente S Exa, os destaques ficam prejudicados.

Destaques nºs 72, 73 e 74, do Deputado Armando Abílio. Emendas do Senador Humberto Lucena e Deputados Ivandro Cunha Lima e Cássio Cunha Lima. Retirados os destaques.

Destaques nºs 78 e 79, do Deputado Gonzaga Patnota Ausente S Exa, ficam prejudicados os destaques

Destaques nºs 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130, Deputado Giovanni Queiroz Ausente S Exa., ficam prejudicados os destaques

Destaque nº 142 do Deputado Pedro Novais, retirado

Destaque do Senador Lúcio Alcântara Ausente S Exa, prejudicado o destaque

Destaques nºs 94, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, do Deputado Paulo Bernardo

Com a palavra o Deputado Paulo Bernardo, para defender os destaques

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sra Presidente e Sr. Relator, na verdade já discutimos isso ontem. O parecer preliminar, na minha opinião, ao tentar inibir um grande número de emendas, criou aquele Dispositivo 213 que visava disciplinar as emendas de Relator, tentando limitar a ação do Relator. Só que criou também uma distorção, porque permite que um abaixo-assinado de uma bancada de Estado transforme, na prática, uma emenda individual em emenda coletiva. Foi o que verificamos. Debateremos isso com o Relator. Concorde plenamente que não cabe ao Relator — não ao Senador Odacir Soares, mas a qualquer Relator — entrar na discussão do mérito do que decide uma bancada, mas também não podemos permitir que essa distorção persista. Esta Subcomissão tem que sinalizar para a Comissão de Orçamento, de forma clara, que isso não pode ser aceito e não podemos permitir. Só nas emendas que destaquei há mais de 30 milhões de emendas que, na verdade, eram individuais, emendas que os Parlamentares apresentaram e que por esse artificio foram transformadas em emendas de bancada. Então, faço um apelo à Subcomissão, até para corrigir essa distorção — não apenas nesta Subcomissão, mas no âmbito geral da Comissão —, para que os destaques sejam acatados, as emendas sejam rejeitadas e evidentemente no relatório geral caberá ao Relator fazer a devida compensação, se for o caso, para um Estado que eventualmente seja prejudicado. Não quero que, na distribuição, o Estado fique com menos recursos. Só acho que essas emendas não se caracterizam como emendas coletivas, não são emendas de bancada e, na verdade, acabamos fazendo troca de assinatura, ou seja, cada Parlamentar faz um abaixo-assinado e transforma sua emenda em emenda coletiva. Esse é o espírito dos destaques que apresento e peço o apoio da Subcomissão.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Com a palavra o Relator

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - O eminente Deputado Paulo Bernardo na reunião de ontem, juntamente com outros Deputados, dentre os quais gostaria de especificar o Deputado Sérgio Miranda, levantou essa questão que, acredito, é absolutamente pertinente. Esta Subcomissão é o ambiente propício para essa discussão. Conforme disse ontem — concordo totalmente com S Exa no ponto de vista da conceituação e daquilo que é substantivo na sua manifestação —, lamentavelmente, o relatório preliminar permite esse tipo de emenda. É claro que tudo que S Exa disse é verdade, ou seja, que as assinaturas são colhidas e se termina indicando emendas para ações municipais.

No âmbito desta sub-relatoria, adotei alguns parâmetros, que me pareceram os mais adequados. Primeiro, tanto no âmbito das emendas coletivas quanto no das emendas de bancada, estabeleci a hierarquia para o acolhimento dessas emendas. E verifica-se no meu relatório que ela foi totalmente obedecida. Em nenhum momento fugi dessa hierarquia: da emenda nacional, da emenda regional, da emenda estadual, da emenda para as Capitais, da emenda para as regiões metropolitanas, das emendas para as regiões dos entornos e assim sucessivamente. O âmbito para essa discussão não é esta Comissão, porque nas outras Comissões setoriais essas questões já foram decididas com fundamento no parecer preliminar. Se aqui adotássemos um procedimento diferente, estaríamos sendo injustos com os Parlamentares que apresentaram suas emendas nesta Subcomissão. Por essa razão, acolhi essas emendas cuja supressão está sendo solicitada pelo Deputado Paulo Bernardo. O Deputado tem razão, do ponto de vista da sua fundamentação, mas o

parecer deste Relator é contrário aos destaques oferecidos pelo Deputado Paulo Bernardo. Mas, ao mesmo tempo, consubstanciando tudo o que o Deputado Paulo Bernardo falou e tudo o que ontem falou o Deputado Sérgio Miranda, estou encaminhando ao Relator-Geral, no meu parecer final, decorrente dessas duas reuniões de ontem e de hoje, uma recomendação no sentido de incluir a sugestão de V Exa, que tem como base aquilo que V Exa disse ontem, e que está aqui expresso, juntamente com o Deputado Sérgio Miranda a oportunidade de, a partir das contribuições oferecidas pelas várias relatorias setoriais, considerar a hipótese de incluir em seu relatório recomendação à Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização no sentido de reavaliar criticamente as normas estabelecidas no item 23.1 do parecer preliminar. Esta é a recomendação que estou encaminhando ao Relator-Geral e estou oferecendo parecer contrário aos destaques apresentados por V Exa, isto é, no sentido de manter as alocações que já fiz no meu parecer e no voto que encaminhei a esta Comissão contra a supressão.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Peço a permissão do Plenário desta Subcomissão para colocar em votação, em bloco, todas as emendas que dizem respeito ao mesmo tema, que é a supressão das emendas de Relator. Para votar a favor ou contra, em bloco. Para votar contra o destaque.

Em votação os destaques nºs 94, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93. O Plenário deu permissão para votar em bloco. São todos destaques do Deputado Paulo Bernardo. Em votação os destaques em bloco na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que são a favor do destaque, contra o parecer do Relator, permaneçam como se acham. (Pausa)

Rejeitados os destaques, permanece o parecer do Relator. Não vão ao Senado.

O SR. DEPUTADO EXPEDITO JUNIOR - Quero parabenizar a Deputada Nair Xavier Lobo que, além de Coordenadora, também encaminha votação aqui na nossa Comissão.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Destaque nº 24, de autoria do Deputado Vicente Arruda. Deputado Aníbal Gomes.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Vou protestar. Sra Coordenadora.

Não identificado - Retiro o destaque.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Retirado o destaque.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sra Coordenadora, eu ia me abster de comentar, mas por conta da piada que rolou aqui, queria registrar o meu protesto. Acho que a Coordenação, a Presidência dos trabalhos não pode fazer o que V Exa fez.

O Deputado que tiver dúvida pode e tem todo o direito de se dirigir à Mesa e solicitar uma orientação sobre como votar. Mas acho que ele não pode, de forma alguma, se mostrar tão desinformado a ponto de pedir que a Mesa encaminhe a votação para ele. Evidentemente, a Presidência dos trabalhos não pode fazer isso.

Acho que temos de ter uma preocupação com a formalidade. Pelo menos a formalidade tem de ser mantida, senão realmente vamos ter dificuldades intransponíveis para continuar o trabalho nesta Comissão.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Está registrado, Deputado.

Destaque de nº 75, do Deputado Aécio Neves.

Para defender o destaque, concedo a palavra ao nobre Deputado Aécio Neves.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Esse destaque do Deputado Aécio Neves e no sentido do acolhimento, porque vamos apenas completar, acrescer 100 mil reais aos recursos destinados ao Deputado José Carlos Vieira nesta Comissão, porque está abaixo daquilo que ele tinha direito. Vamos aumentar em 100 mil reais. A cota passa para 1,5 milhão, quando ele só tinha 1,4 milhão de reais.

Portanto, o parecer é favorável.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Último destaque, Destaque nº 75, do Deputado Aécio Neves, em votação na Câmara dos Deputados

Os Deputados que aprovam o destaque permaneçam como se acham

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sra Coordenadora, peço a palavra pela ordem

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sra. Coordenadora, o Deputado não está presente, logo o destaque deixou de existir. Acho que o Deputado deve apresentar o destaque e permanecer

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Deputado Chico Vigilante, peço a V Exa apenas o direito de informar que esse destaque foi conversado previamente com o Relator e faz parte da cota de emendas individuais do Deputado

Portanto, se nós agora radicalizarmos, ele vai ficar prejudicado e reduzida a sua cota

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sra Coordenadora, o que estou falando é no sentido do cumprimento do Regimento. Apenas isso

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Eu gostaria de dar uma explicação. Como no início da reunião deixamos algumas matérias que eram inicialmente polêmicas para o final, essa foi uma das que ficou com o compromisso nosso de adotar esse procedimento. Não causa prejuízo a ninguém, não se cancela nada, apenas se permite ao Deputado não perder o recurso a que ele tem direito

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sim, mas que o Relator inclua no relatório sem necessidade de votação aqui. Porque estou primando pelo cumprimento do Regimento

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Será incluído, Deputado

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Peço, então, para ficar registrado em ata que o Sr. Relator, Senador Odacir Soares, vai atender, no valor de 100 mil reais, a Emenda nº 7, do Deputado José Carlos Vieira. Com isso ele completa a cota de 1,5 milhão

Terminados os destaques, declaro encerrada a reunião setorial da Subcomissão de Planejamento, Urbanismo e Integração Regional

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sra Coordenadora, os Deputados de Roraima estão presentes, foram conversar com o Presidente e havíamos combinado que após a votação desses assuntos retomariamos a matéria para que pudéssemos discutir e achar um meio de regularizarmos o que consideramos uma pendência

Então, pedina que não se encerrasse a sessão sem antes discutirmos esse assunto. Ficou acordado dessa maneira. Houve um acordo, inclusive do Relator. Gostaria que ouvíssemos os Deputados Alceste Almeida e Robério Araújo, para que ficasse registrado nos Anais, e que V Exa os tranquilizasse no sentido de uma solução junto ao Relator-Geral

Eram esses meus argumentos

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Se os nobres Deputados me permitirem, até porque ganharíamos tempo, acho que as razões já foram aqui manifestadas com absoluta tranquilidade e de maneira bastante extensiva

Queria, para tentar resolver a questão, dizer que conversei com o Relator-Geral e S Exa está disposto a se reunir com a bancada de Roraima e encontrar a solução regimental adequada. O Senador Carlos Bezerra acertou comigo que se reuniria para adotar a solução mais razoável para a bancada e para os interesses do Estado de Roraima.

Temos no âmbito desta Comissão um complicador, qual seja, que a bancada não apresentou nenhum destaque para essa matéria. Portanto, a matéria não poderia sequer estar sendo discutida. Mas como era uma matéria de grande

conotação política, de grande importância para o Estado de Roraima e para seus representantes aqui no Congresso Nacional, este Relator já conversou com o Relator-Geral e S Exa, o Senador Carlos Bezerra, está disposto a se reunir com a bancada — temos tempo para isso —, para encontrar a solução que melhor convier

O SR. DEPUTADO ALCESTE ALMEIDA - Quando sena essa reunião?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - O Senador Carlos Bezerra estará aqui amanhã de manhã e poderá ser procurado para resolver essa questão

O SR. DEPUTADO ALCESTE ALMEIDA - A bancada quase toda está em viagem.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Esse é um problema que não posso resolver

Não identificado - Nós teríamos de patentear aqui a situação, porque de certa forma

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Queria sugerir que os nobres Deputados procurassem o Senador Carlos Bezerra, porque S Exa está aqui, e combinassem um momento, amanhã ou segunda-feira, para acertar esses detalhes, porque está com ele a competência para resolver a questão. Esse é o problema fundamental. S Exa não vai viajar. Sugiro que saiam daqui agora e procurem o Senador, pois ele está aberto para resolver o problema

Não identificado - Esta certo. Agradecemos

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Faço essa observação, Sr Relator, uma vez que os Deputados do PPB, no Estado de Roraima, acompanhados do Líder Odelmo Leão, estiveram nesta Comissão declarando a dificuldade de aprovação no Congresso Nacional

Então, em razão disso, faço essas minhas argumentações para que nós da Comissão não tenhamos dificuldades mais para a frente, porque é público e notório que há uma série de razões, pois uma ata assinada por todos não foi respeitada

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Queria dizer a V Exa que essa matéria sairá desta Comissão com uma recomendação expressa ao Relator-Geral para que promova a adequação necessária às emendas de Roraima, aos interesses da bancada e do Estado. Já está acertado com o Relator-Geral. Pedina apenas que a bancada procurasse conversar com o Relator-Geral para adequar esse problema

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Muito obrigado, Sra Coordenadora. Foi um prazer trabalhar sob a sua coordenação

A SRA. COORDENADORA (Deputada Nair Xavier Lobo) - Eu que agradeço, Deputado Basílio Villani

Está encerrada a reunião

Ata da Reunião da Subcomissão V - Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, realizada em 12.12.96

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO V - SAÚDE, TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA EM 12/12/96.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às onze horas e vinte e seis minutos, reuniu-se a Subcomissão V - Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, no plenário número dois, localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a direção do seu Coordenador, Senador ROMERO JUCÁ. Compareceram à reunião os membros, Deputados Armando Abílio, Eujácio Simões, Haroldo Sabóia, João Leão, Nestor Duarte, Osvaldo

Reis, Paulo Rocha, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Saraiva Felipe, Sandro Mabel e Sérgio Miranda, e Senadores Henrique Loyola, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá e Sebastião Rocha. Foi registrada a ausência dos membros. Deputados Fernando Torres, Laura Carneiro, Leonel Pavan Pedrinho Abrão, Ricardo Izar e Ronivon Santiago. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Coordenador deu início aos trabalhos **ORDEM DO DIA:** O Relator-Geral, Senador Carlos Bezerra, levantou questão de ordem no sentido de expor aos presentes que foi feito corte linear em todas as unidades orçamentárias constantes do Projeto de Lei nº 008/96-CN, que serão repostos na fase de Relatoria-Geral. Discutiram o assunto os Deputados Sérgio Miranda, Fernando Diniz e Basílio Villani. O Coordenador, Senador Romero Jucá teceu, ainda, considerações acerca da matéria e, em persistindo questionamentos, os trabalhos foram interrompidos para que o corpo técnico das Assessorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal dirimissem as dúvidas. Às onze horas e cinquenta e quatro minutos do mesmo dia, no mesmo local, os trabalhos foram reiniciados. O Deputado Márcio Reinaldo Moreira, ao levantar questão de ordem, fez proposta no sentido de que apenas os itens mais relevantes do Relatório fossem apresentados pelo Relator, tendo sido endossado pelo Deputado Sérgio Miranda. Havendo acolhimento da proposta, o Relator Setorial, Deputado Osvaldo Reis discorreu acerca do Relatório, mencionando a existência de Adendo ao Parecer. O Deputado Freire Júnior solicitou a dispensa da leitura do Adendo em questão, considerando a sua distribuição antecipada. Tendo o Relator finalizado, os debates foram iniciados. Discutiram a matéria os Deputados Jofran Frejat, Nair Xavier Lobo, Chico Vigilante, Arnon Bezerra, Eujácio Simões, Freire Júnior, Armando Abilio, Nestor Duarte, Basílio Villani, João Coser e Sérgio Miranda. Tendo sido concluída a fase de debates, o Coordenador anunciou a votação. Em votação, o Parecer do Relator Setorial, Deputado Osvaldo Reis, com as alterações propostas no Adendo e propostas pelo Relator, RESSALVADOS os destaques, foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Deputado Sérgio Miranda fez declaração de voto **APRECIACÃO DOS DESTAQUES:** 1) Destaques apreciados em bloco nºs 7, 8, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 30, 31. Em votação em bloco, os destaques mencionados foram **aprovados** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Arnando Abilio fez proposta no sentido de que o Ministério da Saúde enviasse relação de obras priorizadas pelo REFORSUS, que em votação, foi aprovada por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 2) Destaque nº 16, do Deputado Arnon Bezerra. Em votação, o destaque foi **aprovado** por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A Senadora Emilia Fernandes teceu considerações que foram respondidas pelo Relator Setorial. O Coordenador informou que, em havendo anuência por parte da Relatoria, alguns destaques seriam transformados em indicações à Relatoria-Geral. O Coordenador fez a leitura de destaques que foram retirados pelos respectivos autores, bem como dos destaques prejudicados pela ausência dos mesmos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a Reunião, às quatorze horas e dez minutos, e, para constar, eu, Myrma Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Coordenador. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão a presente Ata. Senador ROMERO JUCÁ, Coordenador.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Declaro abertos os trabalhos da Subcomissão de Saúde, Trabalho e Previdência e Assistência Social, que trata da apreciação do Sub-relatório da Saúde e Seguridade Social para o Orçamento de 1997.

Pela programação, vamos dar início aos nossos trabalhos com a leitura do relatório que será votado na presente sessão.

O SR. SENADOR CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Para uma questão de ordem, vamos passar inicialmente a palavra ao Relator-Geral do Orçamento, Senador Carlos Bezerra.

O SR. SENADOR CARLOS BEZERRA - Sr. Coordenador, Sr. Relator, fui informado de que se levantou nesta Comissão uma distorção na área de saúde, que teria diminuído o recurso da área em 380 milhões em relação ao valor do projeto original que veio do Executivo.

Quero dizer que foi feito pela Assessoria um corte linear em todos os Ministérios, mas o intuito da Relatoria é privilegiar a área social.

De modo que a questão levantada tem procedência, tem fundamento. A área social deve ser prioritária. Junto com os comitês que vão analisar essa questão, venho dizer à Comissão que me proponho a fazer essa correção na fase da Relatoria-Geral, que é a fase competente para acertar essa questão.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Pela ordem, dentro da questão que está sendo levantada, concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Com relação à declaração do Relator, quero dizer que o problema é mais grave. A Comissão precisa ficar esclarecida a respeito da forma como será feito esse retorno de recursos para a área de saúde. São 340 milhões para a área de saúde, mais 37 milhões para a educação. É inaceitável que a educação saia do Congresso, em áreas-chaves, com menos recursos do que entrou. Na minha opinião, deveriam ter sido aumentados os recursos para saúde e educação.

Nobre Relator-Geral, o problema com que defronta V. Exª, na minha opinião, é muito mais grave, e a Comissão deve ter consciência disso, porque esses recursos que foram retirados da área de saúde já devem ter sido alocados nos outros relatórios já aprovados. Portanto, terá de se cortar nos outros relatórios já aprovados, porque V. Exª não tem esses recursos no banco de fontes da Relatoria-Geral para suprir esse déficit da educação e da saúde. A Comissão deve ter o mínimo de segurança para discutir o relatório, até mesmo como questão preliminar, pois considero que, do ponto de vista da sociedade brasileira, esse assunto é mais grave do que assuntos de manipulação de recursos, porque a compreensão do papel do Congresso, como representante do povo brasileiro, é de não tirar recursos da saúde e da educação.

O SR. SENADOR CARLOS BEZERRA - Deputado, antes de vir para cá reuni-me com a Assessoria e expus esse problema. Vim com embasamento técnico da Assessoria de que é possível a correção; há como corrigir, e a minha disposição política é a de corrigir.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Coordenador, gostaria de aproveitar a oportunidade e fazer uma observação, diante das palavras do Deputado Sérgio Miranda.

É lógico que todos nós desejamos preservar as áreas sociais. Não há nenhum desejo de que essas áreas sejam prejudicadas. Contudo, não podemos abrir mão da prerrogativa do Parlamento e, sobretudo, do direito que o Sr. Relator-Geral tem de fazer esses cortes, haja vista que recebeu essa delegação de todos nós, quando votamos o parecer preliminar. Ele não está tirando nada mais do que aquilo que é permitido. Aliás, está tirando menos do que é permitido no parecer preliminar e também do custeio. Da mesma maneira que o Parlamento deve ter o desejo de manter e até aumentar o volume de recursos na área social, podemos também ter esse desejo de aumentá-lo na área de investimento social. Até onde sei,

saíram recursos dessa área e foram colocados na parte de saúde preventiva, que são ações de saneamento

Portanto, considero que o Relator tem a consciência e a explicação da Assessoria e pode muito bem, com esse compromisso já formal, fazer os devidos remanejamentos e reincorporação de recursos, mas lembrando que na área social foram aportados muitos recursos para a saúde preventiva

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Gostaria de esclarecer ao Deputado Fernando Diniz e ao Deputado Sérgio Miranda que a Presidência da Subcomissão considera extremamente importante a questão que foi levantada. Fomos um dos que pugnamos pelo restabelecimento do limite, apesar de entender que o Relator-Geral tem, tecnicamente, atribuições para efetivar esse corte

Gostaríamos de registrar que houve uma reunião da Subcomissão com o Presidente da Comissão e com o Relator, e efetivamente essa questão está potencialmente equacionada, porque há o compromisso de se restabelecer os valores destinados à saúde

Gostaria de deixar esse esclarecimento perpetrado

Passo a palavra ao Deputado Basílio Villani

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Peço um esclarecimento a V. Ex.^a e ao Relator, e, se possível, ao Relator-Geral. Qual o critério adotado com relação ao retorno? Seria cancelamento de cancelamentos?

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Podem V. Ex.^{as} repetir a pergunta, nobre Deputado?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Se houve um corte declarado na área social, é o caso da educação e da saúde, a reposição desse valor será feita por emendas de Deputados, por eliminação de cancelamentos? Qual é o critério que a Comissão adotará para que o Plenário possa aprovar a decisão?

O SR. COORDENADOR (Senador Romero) - Passo a palavra ao Relator-Geral, que é quem vai proceder à recomposição

O SR. SENADOR CARLOS BEZERRA - Através de emendas de Relator, que recompõem, através de emendas de Relator, que têm o poder de recompor

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Em termos de emendas de Relator, qual seria a origem dos valores já cancelados? Qual a origem de recursos das emendas de Relatoria?

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Senhores, vou suspender a sessão por cinco minutos, para que o Relator e a área técnica possam se reunir com quem se interessar para colher essas informações

Daqui a cinco minutos reiniciaremos os trabalhos (Pausa)

(É suspensa a reunião.)

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Reabrindo os trabalhos da Subcomissão de Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, gostaria apenas de lembrar aos que chegaram agora que a reunião foi suspensa, mas antes o Relator-Geral do Orçamento esteve aqui no Plenário se comprometendo, e isso está gravado em ata, que 380 milhões serão recompostos no Orçamento Setorial da Saúde e da Previdência para recompor o valor original da remessa do Executivo para a Comissão de Orçamento. Faço esta ressalva e esclareço aos presentes que vamos retomar a discussão do relatório setorial da saúde

Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, gostaria de propor que o Sr. Relator-Geral dispensasse a leitura da matéria que já foi divulgada, restringindo as suas explicações aos critérios básicos e definitivos que o levaram ao relatório

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Diniz

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Coordenador, nós, nesta reunião, chegamos à conclusão a respeito desse assunto de cancelamento

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com licença, nobre Deputado. Gostaria de pedir silêncio, por favor, pois estamos começando a

discussão do relatório. Questões importantes estão sendo tratadas, e portanto, peço silêncio no recinto

Continua com a palavra o Deputado Fernando Diniz

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - A respeito desse assunto de recomposição, chegamos à conclusão de que o Sr. Relator, dentro de suas prerrogativas, e já tendo assumido compromisso, tem toda condição, dentro das suas diversas fontes de recursos do banco, de recompor. Não há problema

Mas surgiu um outro problema que é bom ressaltar, até para auxiliar o Sr. Relator, que diz respeito às chamadas subvenções. A LDO não permite que se façam subvenções a título de investimento. O que temos são subvenções para custeio, que têm, obrigatoriamente. E a lei, não por culpa do Relator, mas por algum erro de acompanhamento, não diz que deve ir para o Estado ou para a Prefeitura, e deve ter o Município a LOA formada, que é o Conselho Municipal, para que esse recurso seja passado ao Município, aprovado por essa LOA, que é o Conselho de Assistência Social e, posteriormente, repassado para essas entidades, que, no caso, são privadas, mas sempre a título de custeio

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Rocha

O SR. DEPUTADO PAULO ROCHA - Gostaria de parabenizar o Relator pela forma como construiu o seu relatório, discutindo com os vários Parlamentares, sempre buscando melhorá-lo e adequá-lo aos vanos interesses das diversas regiões dos diferentes Estados

No entanto, chamo a atenção para uma questão, já levantada pelo Deputado Fernando Diniz — e a nossa bancada veementemente chama a atenção para essa questão. Parece-me que até o código ou a modalidade desses repasses de verbas para as entidades privadas deveria ser corrigido. Já por experiências passadas em Orçamentos anteriores, envolvendo até investigações, esses repasses trouxeram graves problemas. Então, queremos chamar a atenção com veemência para essa questão, porque, em assim sendo, não concordamos, pelo menos da forma como estão colocados no Orçamento os repasses para entidades privadas

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Antes de tratarmos especificamente dessa questão operacional, apenas para dar ordem aos trabalhos, gostaria de colocar em votação o requerimento do Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que dispensa a leitura do relatório, para que efetivamente possamos começar a discutir assuntos operacionais, como o exposto pelo Deputado Paulo Rocha

O SR. DEPUTADO PAULO ROCHA - Ressalvados aí os destaques

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, considero correta a preocupação do Deputado Márcio Reinaldo Moreira, mas considero fundamental que não entremos na discussão sem que o Relator — mesmo não lendo a introdução toda e as considerações gerais — dê uma explicação mais ampla à Subcomissão sobre a sua proposta. Que não seja apenas uma rápida entrada na discussão

O SR. PRESIDENTE (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Relator setorial.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados e Senadores, Sr. Coordenador desta Comissão, inicialmente queria responder ao Deputado Paulo Rocha quanto à questão do critério para a locação de recursos para hospitais privados. Na verdade, devido ao tempo e ao fato de termos tido a liberação da Casa por alguns dias, tivemos dificuldade para ter contato com todos os Deputados, para saber na verdade se se tratava de hospital público ou privado. Mas reconhecemos inclusive ao Ministério da Saúde, para que nos esclarecesse essas questões. Se porventura algum hospital particular tenha saído com benefício que não seja custeio, evidentemente deve ter sido um erro — e concordamos com o Deputado em que façamos as devidas correções. Uma Relatoria de tamanha magnitude e

abrangência como esta necessitaria de mais tempo para que pudéssemos fazer com que esses lapsos não mais ocorressem

Gostaria também de aproveitar para comentar sobre a questão dos 10% para emenda de Relator a que o Relator setorial tem direito. Realmente há um erro. E, antes de polemizar essa questão, quero aqui confessar que no relatório saíram valores inferiores àquilo que está alocado para as emendas de bancada, mas que na página 15, quadro 5º, os Srs Deputados e Senadores poderão verificar que está correto. É uma questão de correção no parecer preliminar do Relator. O Deputado Sérgio Miranda e eu fizemos a distribuição desse relatório desde terça-feira e tenho certeza de que muitos Deputados não tiveram tempo de lê-lo. Evidentemente, lirei aqui parte especialmente dos critérios adotados por esta Relatoria. Quero dizer ainda que a pressa é inimiga da perfeição. Ao confessar alguns erros, digo que talvez tenha sido por causa da questão tempo. Na verdade, confesso aos Deputados que não sou um profundo entendedor de números, mas acredito que esses erros tenham ocorrido na hora da elaboração do relatório.

Dos condicionantes e critérios utilizados no acolhimento das emendas.

De acordo com a orientação traçada pelo Relator-Geral, e aprovada pela Comissão Mista ao parecer preliminar, conforme subitens 11, 12, 13 e 26, os recursos a serem utilizados pelas Relatorias Setoriais para o atendimento de emendas à despesa são aqueles constantes das dotações consignadas nos grupos: Investimentos (GND-4) e Inversões Financeiras (GND-5), somando, no nosso caso, R\$ 1,1 bilhão.

Priorizamos os cancelamentos de recursos consignados em dotações globais, aquelas com títulos genéricos que têm permitido ao Poder Executivo estabelecer beneficiários a posteriori, sem o conhecimento do Congresso Nacional.

Foram observadas, ainda, as seguintes condicionantes quanto aos cancelamentos:

1 Ficam adstintos as unidades orçamentárias abrangidas pela Relatoria,

2 Limitamos os cancelamentos relacionados aos subprojetos em andamento, assim entendidos aqueles cuja execução financeira, até 30 de julho de 1996, ultrapassem 20% do custo estimado (LDO, art. 10, I, e parágrafo único),

3 Os recursos vinculados por força de lei ou por constituírem recursos próprios de unidades foram utilizados ou no mesmo orçamento, a exemplo das fontes destinadas ao financiamento da seguridade social, ou na mesma unidade orçamentária (fonte 150 - recursos diretamente arrecadados),

4. Procedemos a ngorosa análise dos programas de trabalho dos órgãos e entidades afetos a esta Relatoria, tendo por princípio básico evitar cortes nas categorias de programação tidas como essenciais e nas que, por sua natureza, envolvam despesas incompressíveis.

Tais condicionantes limitam em R\$ 402,2 milhões o total de recursos possíveis de serem liberados para atendimento dos justos e legítimos pleitos dos ilustres pares que, expressos em termos monetários, somam R\$ 2,9 bilhões.

Diante da escassez de dotações orçamentárias passíveis de cancelamento, fomos obrigados a recorrer ao Relator-Geral, que compreensivamente nos concedeu aporte adicional de recursos da ordem de R\$ 130 milhões, à conta de Outras Despesas Correntes (GND-3), de sua prerrogativa de uso, conforme estabelecido no item 23 do Parecer Preliminar.

Desse modo, alcançamos recursos factíveis de serem realocados no montante de R\$ 532,2 milhões. Para maior transparência, apresentamos no Quadro IV, por unidade orçamentária e por fonte, os valores considerados nos cálculos.

Quanto aos critérios para nortear a nossa atuação, adotamos os seguintes:

1 Atendimento das emendas individuais, obedecendo às prioridades estabelecidas pelos próprios Parlamentares, ouvidos individualmente, sem

perder de vista o aspecto de relevância, alcance social e viabilidade técnico-econômica dos respectivos pleitos,

2 Priorização do atendimento das emendas das bancadas estaduais, considerando-se para fins de alocação entre as unidades da Federação, "50% em consonância com a população e 50% levando-se em conta o inverso da renda per capita", critério tradicionalmente adotado pela Comissão. Além disso, procedemos aos ajustes necessários para que nenhum Estado ficasse com atendimento inferior ao percentual médio concedido em relação ao solicitado, de acordo com o Quadro V,

3 Avaliação das emendas das Comissões feita com base em informações obtidas junto às equipes técnicas dos Ministérios, vez que a malona delas destina-se a reforçar dotações já constantes dos seus programas de trabalho e que só poderiam ser acolhidas mediante remanejamento de suas próprias dotações,

4 Encaminhamento das emendas de Relator com ngorosa obediência ao item 21 do Parecer Preliminar, ressaltando-se que no cumprimento do subitem 21.3, que trata de solicitação formulada por 3/4 de bancada estadual, levamos em consideração o disposto no subitem 27.1, que determina "tratamento equânime às emendas individuais que contemplem ações municipais ou locais". Esses dispositivos do

Parecer Preliminar foram objeto de interpretação consensual em reunião dos Relatores Setoriais com o Relator-Geral, quando ficou estabelecido que as emendas de Relator Setorial, por solicitação de 3/4 de bancadas, só poderiam contemplar ações de interesse estadual ou sub-regional. Assim sendo, estabelecemos que a transferência dos recursos se faça através do Estado (modalidade de aplicação 30) a fim de que este avalie se o subprojeto, efetivamente, extrapola o interesse do Município. Na atribuição de valor por Estado, adotamos também o critério de "população e inverso da renda per capita";

5 Observação, sempre que disponíveis, dos padrões de custos unitários médios fornecidos pelo Poder Executivo, através da Mensagem 467, de 1996-CN,

6 Aprovação de valores de forma que, quando insuficientes para obtenção de uma unidade completa, viabilizem pelo menos a conclusão de uma etapa, conforme dispõe o art. 10, III, da LDO.

Dos remanejamentos realizados.

As realocações de recursos procedidas em função do acolhimento de emenda resultaram em remanejamentos de dotações orçamentárias, conforme comentaremos a seguir, por Ministério.

Ministério da Previdência e Assistência Social

Apesar de ser o órgão que dispõe do maior volume de recursos, a possibilidade de realocação é bastante reduzida, visto que 96,2% das dotações correspondem a despesas incompressíveis. Contudo, após minucioso estudo das demais categorias de programação, foi possível remanejar montante equivalente a 7,2% do total realocado para atendimento dos variados pleitos, conforme consta do Quadro IV.

Cabe registrar a solicitação da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, no sentido de adequar a programação do Fundo Nacional de Assistência Social, mediante remanejamento de recursos entre as diversas unidades da Federação, de forma a atender os critérios de participação estabelecida na Resolução nº 196/96, do Conselho Nacional de Assistência Social. Entendemos que essa tarefa pode ser levada a efeito pela própria Secretaria, através de remanejamento cuja autorização está prevista no texto do projeto de lei orçamentária.

Ministério da Saúde

No Ministério da Saúde concentra-se o maior número de emendas apresentadas, e, por consequência, o maior volume de realocação de recursos, cujo montante representa 85,9% do total remanejado.

Procuramos preservar os subprojetos/subatividades prioritários, sobretudo aqueles com finalidades especificadas e localizadas. Assim, os

remanejamentos concentraram-se especialmente nas dotações cuja flexibilidade comporta as alterações sugeridas, através de emendas, sem comprometer os objetivos globais da programação.

Conforme mencionamos anteriormente, demos prioridade para o remanejamento de dotações globais, sem dúvida bastante expressivas. As emendas acolhidas, em sua maioria, resultaram em detalhamento de programações genéricas contidas na proposta orçamentária, tais como reforma, ampliação e equipamento de unidades de saúde; construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água, saneamento básico em pequenas localidades e em áreas rurais, melhorias sanitárias domiciliares; construção e ampliação do sistema de esgotamento sanitário; etc.

Achamos por bem alterar as denominações dos objetos das ações com valor admitido até R\$ 200 mil, relacionados com construção e equipamento de hospitais, considerando-se para tanto Unidade de Saúde em vez de hospital, por ser mais compatível com o volume de recursos alocados.

Para os casos específicos do subprojeto de erradicação do *Aedes Aegypti* e do subprojeto de reaparelhamento dos serviços de saúde do SUS/REFORSUS, fizemos reuniões com equipes técnicas do Ministério da Saúde e obtivemos informações que nos permitiram compatibilizar algumas emendas apresentadas com as diretrizes daquelas ações programáticas, principalmente na identificação de localidades a serem contempladas no exercício vindouro.

Admitimos como importante também assegurar recursos adicionais para o Fundo das Pioneiras Sociais, cuja atuação vem sendo ampliada no território nacional, para atendimento aos portadores de doenças do aparelho locomotor. Dentro das nossas possibilidades, estamos atendendo pleito para a manutenção do contrato de gestão do serviço social autônomo da Fundação das Pioneiras Sociais, no montante de R\$ 10 milhões.

Ainda no âmbito do Ministério da Saúde, especificamente na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, fizemos uma emenda de Relator, com base no item 21.1 do Parecer Preliminar e em atendimento a uma solicitação formal do Presidente daquela Fundação, no sentido de melhor tipificar, através do subtítulo próprio "Abastecimento de água em pequenas localidades de população de baixa renda", no valor de R\$ 10,0 milhões, de execução direta da FUNASA, com as seguintes metas: 100 perfuratrizes móveis adquiridas, 2 400 poços artesanais perfurados e 200 mil famílias assistidas.

Ministério do Trabalho

As categorias de programação afetas ao Ministério do Trabalho despertaram pouco interesse no que diz respeito a emendas individuais. No entanto, foi o Ministério para o qual houve o maior número de emendas de Comissões. Foram apresentadas nove emendas, das quais duas foram acolhidas de forma aglutinativa, sob o título de "Apoio no combate ao trabalho infanto-juvenil" no valor de R\$ 25,5 milhões. Foi o Ministério que teve o menor volume de realocação de recursos, apenas 6,9% do total. (Quadro IV)

As demais emendas de Comissão, não acolhidas, referem-se a recursos para a fiscalização na área trabalhista e para a aquisição de imóveis para instalação de delegacias regionais. Identificamos dotações consignadas no FAT, para Ações de Apoio e Controle, que poderão dar suporte ao Ministério na implementação das citadas ações, caso haja necessidade.

Para o projeto de apoio no combate ao trabalho infanto-juvenil estão sendo alocados R\$ 25,5 milhões, conforme anteriormente mencionado, conferindo-lhe, desta forma, uma dimensão maior que a soma das emendas de Comissão que lhe deram origem (R\$ 7 milhões). Tomamos esta decisão após sucessivas reuniões com técnicos do Ministério do Trabalho e da Previdência e Assistência Social, responsáveis pela execução do projeto. Obtivemos informações do quantitativo da população meta, de aproximadamente 85 mil crianças. Esse atendimento só foi possível com o remanejamento de dotações do programa de trabalho do FAT, ao qual se integra o citado projeto.

Acreditamos que é inquestionável a necessidade de uma ação mais presente do Governo no combate ao trabalho infanto-juvenil, principalmente nas áreas já identificadas de produção de carvão, cana-de-açúcar, sisal e erva-mate. As famílias carentes das quais fazem parte as crianças trabalhadoras necessitam de apoio governamental, para que elas sejam mantidas na escola e preparadas para serem trabalhadores qualificados no futuro.

Entendemos que essa ação governamental ("Apoio no combate ao trabalho infanto-juvenil") poderá ser estendida a outros segmentos subsetoriais. Somos de opinião de que nesse contexto seja considerada a emenda da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Esclarecemos que essa emenda nos foi enviada pela Subcomissão de Educação, posteriormente à avaliação que tínhamos feito das emendas de Comissão.

Das emendas

Nos termos dos arts. 19 e 20, da Resolução nº 2, de 1995, do Congresso Nacional, foram apresentadas neste setor 2 420 emendas à despesa que somam R\$ 2,9 bilhões, sendo 45 coletivas, no valor de R\$ 1,3 bilhão, e 2 374 individuais, que perfizeram o montante de R\$ 1,6 bilhão. Ademais, nos foi encaminhada pela Subcomissão de Educação uma emenda de Comissão. Não foram apresentadas emendas de bancada regional neste setor.

Algumas emendas foram solicitadas em unidade orçamentária incompatível com a ação pretendida, obrigando-nos a proceder a ajustes de forma a não inviabilizá-las e prejudicar seus autores. Deste modo, as propostas ficaram distribuídas, por unidades orçamentárias, com respectivas quantidades de valores da seguinte forma:

Ministério da Previdência e Assistência Social

- 1 Administração Direta: 24 individuais (R\$ 5,1 milhões),
- 2 Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS: uma individual (R\$ 0,2 milhão),
- 3 Fundo Nacional de Assistência Social, FNAS: quatro coletivas (419,7 milhões) e 196 individuais (R\$ 136,9 milhões).

Ministério da Saúde

- 1 Fundo Nacional de Saúde - FNS: 20 coletivas (R\$ 389,5 milhões) e 1 491 individuais (R\$ 787,1 milhões),
- 2 Central de Medicamento - CEME: 3 coletivas (R\$ 82,0 milhões) e 4 individuais (R\$ 310,4 milhões),
- 3 Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN: 2 individuais (R\$ 1,4 milhão),
- 4 Fundação Nacional de Saúde, FUNASA: 12 coletivas (R\$ 376,3 milhões) e 633 individuais (R\$ 325,5 milhões),
- 5 Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ: 1 individual (R\$ 2,0 milhões),

Ministério do Trabalho

- 1 Administração Direta: 6 coletivas (R\$ 35,0 milhões) e 4 individuais (R\$ 2,2 milhões),
- 2 Fundo de Amparo ao Trabalhador: 1 coletiva (R\$ 50 milhões) e 18 individuais (R\$ 5,7 milhões).

Analisadas sob o aspecto de relevância, alcance social e viabilidade técnico-econômica, já citados, e limitados pela escassez de recursos para atender integralmente a todos os pleitos, foi-nos possível aprovar integral ou parcialmente 1 598 emendas individuais e 31 coletivas, totalizando 1 629 emendas aprovadas. Consequentemente, foram rejeitadas 791 emendas, sendo 776 individuais e 15 coletivas.

Por tipo de emenda, os valores aprovados encontram-se assim distribuídos:

- 1 Emendas Individuais: R\$ 197,0 milhões,
- 2 Emendas Coletivas: R\$ 273,7 milhões, sendo R\$ 263,7 milhões de bancada e R\$ 10,0 de Comissões.

Aqui é onde temos de fazer a observação no erro. Está por extenso duzentos e quarenta e dois e novecentos, enquanto é duzentos e setenta e três setecentos, isso em emendas coletivas. Em emendas individuais está duzentos e trinta e seis e novecentos, enquanto é duzentos e sessenta e três e setecentos. Estas observações as fiz inicialmente, e isto deveria ser corrigido depois no relatório final.

Além das 1 629 emendas aprovadas, destacamos mais de 18 emendas de Relator que, em termos monetários, somam R\$ 92,3 milhões, perfazendo um total de 1 647 emendas aprovadas, representando 67,6% do total apresentado.

Voto do Relator

Diante do exposto, somos pela aprovação da proposta orçamentária para 1997, no que concerne aos órgãos e entidades albergadas pela Subcomissão de Saúde, Trabalho e Previdência e Assistência Social, nos termos da proposta apresentada pelo Poder Executivo e com as alterações decorrentes das emendas aprovadas, que constam da relação em anexo.

Gostaria de dizer aos nobres pares, Deputadas e Deputados, Senadores e Coordenador, que nós, com a pressa, tivemos que fazer algumas correções e encaminhamos a todos os gabinetes um adendo de relatório da Subcomissão de Saúde, Trabalho e Previdência e Assistência Social. Se quiserem que eu faça a leitura desse adendo, continuarei com a leitura.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Freire Junior.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Sr. Coordenador, V.Exa. poderia liberar o Sr. Relator da leitura do adendo, uma vez que todos já o temos em mãos, pois o recebemos em nossos gabinetes, e já está aqui à disposição de todos. Com isso ganharíamos tempo para acelerar a discussão e a votação do relatório.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Exatamente, Deputado. Para agilizar os trabalhos, após a leitura do relatório, vamos abrir a discussão da proposta de relatório encaminhada.

Com a palavra, para uma questão de ordem, o Deputado Chico Vigilante.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, gostaria de indagar de V.Exa. e do Sr. Relator: esse Código 99 significa o quê?

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - A execução desse corte vai ser definida pelo Governo Federal.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, em cima disso, levanto uma série de questionamentos com relação ao relatório. Vamos a eles.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Então vai V.Exa. se inscrever para discutir o relatório?

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Não. Estou levantando uma questão.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Sim. Mas é uma discussão. Vamos obedecer, então, à ordem de inscrição. Está inscrito já o Deputado Chico Vigilante, mas, pela ordem de inscrição, o primeiro inscrito é o Deputado Jofran Frejat, o segundo é o Deputado Sérgio Miranda, o terceiro é a Deputada Nair Xavier Lobo, o quarto é o Deputado Chico Vigilante.

Com a palavra o Deputado Jofran Frejat.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, na observação do relatório de V.Exa, Sr. Relator, verificamos que na distribuição dos recursos o Distrito Federal foi a única Unidade da Federação que não teve acréscimo naquilo que foi proposto no PL nº 08/06.

Muito bem. Além de não ter tido qualquer acréscimo, ele ainda teve uma redução de aproximadamente 5 milhões — pouco mais de 4,8 milhões —, com relação ao seu orçamento global.

Pelos entendimentos que mantivemos com a Comissão, parece ter havido equívoco no encaminhamento das emendas. Como a União tem repasses para o Distrito Federal, tanto pela habitualidade como por força da Constituição, as emendas foram encaminhadas para a Fazenda, ou seja, as emendas relativas à Saúde, à Educação e à Secretaria de Segurança foram encaminhadas para a Comissão que trata da Fazenda e, naturalmente, deixou-se de dar ao Distrito Federal a atenção que deveria ser dada nessas áreas.

-- Pretendíamos fazer emendas ou destaques para recuperar pelo menos os recursos que nos foram retirados. Tentamos, de alguma maneira, transferir a nossa proposta da Fazenda para o setor Saúde. Não foi possível. Mantivemos entendimentos com S.Exa. o Relator e também com o Relator-Geral, no sentido de retirar alguns itens da Fazenda, ou seja, aqueles nos quais o Distrito Federal não foi contemplado e transferir para as respectivas Comissões pertinentes. Isso não foi possível. Tivemos de utilizar um artifício: retirar recursos já dotados para a infra-estrutura do Distrito Federal, para o metrô, com o objetivo de abrir rubricas específicas na área da Saúde, da Educação e da Segurança Pública.

Temos duas opções. Para que o Distrito Federal não seja prejudicado, pedimos ao Relator da Subcomissão que faça uma indicação ao Relator-Geral, para que sejam contempladas essas áreas.

Para se ter uma idéia, Sr. Coordenador, enquanto o Distrito Federal vai receber 127 milhões para todo o sistema, só o Grupo Hospitalar Conceição, no Rio Grande do Sul, receberá 174 milhões. Realmente, é uma desproporção para uma cidade, na qual basicamente o serviço de Saúde é público, e não há como recorrer a condições convênias entre Secretaria de Saúde e hospitais privados convênias. Temos de fortalecer o serviço de saúde. Peço a V.Exa. se assim concordar, que nós não apresentemos destaques e não prejudiquemos outras áreas, que faça essa indicação ao Sr. Relator-Geral, para que possamos negociar com S.Exa. a recomposição desse orçamento.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Relator, Deputado Osvaldo Reis.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Sr. Presidente, nobre Deputado Jofran Frejat, na verdade, tivemos a preocupação até tardia de consultar V.Exa., um caro companheiro no Congresso Nacional. Naquele momento, ocorreu-me ligar para V.Exa., a fim de tentar lembrar das questões de saúde, porque isso não constava de nenhuma emenda da Relatoria de Saúde do Distrito Federal.

V.Exa. disse que tinha feito as emendas, mas que elas tinham ido para a Relatoria da Fazenda, e que quando da solicitação de V.Exa., através de ofício, o relatório já havia sido concluído e só essa Relatoria poderia nos encaminhar para acatamento do erro da emenda. Quero dizer que este já é um assunto consensual discutido com o Relator-Geral e que sua proposta será acatada.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Portanto, a indicação solicitada pelo Deputado Jofran Frejat é acatada pelo Relator e será encaminhada dentro do relatório para o Relator-Geral, Senador Carlos Bezerra.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Agradeço a V.Exa.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Coordenador, Sr. Relator, louvável é o esforço de V.Exa. para fazer um relatório com bastante explicações, definindo os critérios adotados. O principal problema surgido aqui no debate independe de V.Exa. Sejam justos na avaliação do relatório. Refiro-me à forma com que o Relator-Geral tratou os cortes aos quais S.Exa. tinha direito pelo parecer preliminar, mas que criou profunda distorção na área do Ministério da Saúde.

Chamo a atenção de V.Exas. para o fato de que certas áreas de debate aqui na Casa são ultra-sensíveis, como o é a que diz respeito aos problemas sociais no Brasil, já que é evidente o aprofundamento da crise social. Considero que o Relator-Geral, ao se pronunciar e definir que os recursos da área da Saúde serão

recompostos — esta é a afirmação que foi feita —, teremos condições de evitar distorções graves no relatório sobre a área de Saúde

Chama-nos a atenção, Sr. Coordenador, que no processo — e sei que é um processo difícil — tenhamos demandas e necessidade de preservar algumas áreas. Farei uma proposta a V. Exa. para que não cortássemos nenhum centavo no que está relacionado como SUS, para pagamento de AIH e outros, porque senão profundamente contraditório. Sr. Relator, já que aprovamos uma contribuição — a contestada CPMF. Mesmo aqueles que têm dúvidas sobre a qualidade dos gastos do Governo, como o meu partido, o PCdoB, aprovamos essa contribuição, pressionados pelas necessidades da área de Saúde.

O corte no SUS não deveria ser efetuado, na minha opinião, porque esse tipo de corte é traumático — sugestão do Deputado Márcio Reinaldo, corte em torno de 200 milhões. Considero o SUS, que é transferido para os Estados e Municípios, um programa que está sendo implantado com grande expectativa, mas com grande dificuldade. Está havendo por meio deste projeto um maior controle, porque a única forma de controle dos gastos públicos é pelo Município, para evitar corrupção, evitar as denúncias que vêm sendo feitas em relação a essa área.

Sr. Coordenador, considero que a avaliação dos cortes a serem feitos — não sei quando será feito isso, a posteriori — pelo Relator-Geral, que a composição desses gastos é o primeiro ponto para o qual eu chamo a atenção da Relatoria.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Só para ficar claro, V. Exa. faz uma solicitação, uma indicação para que a recomposição dos 380 milhões se dêem preferencialmente na questão das AIHs e UCAs, no fortalecimento das verbas do SUS.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO - Sr. Coordenador, eu gostaria de endossar o pedido do Deputado Sérgio Miranda.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Endossado pelo Deputado Márcio Reinaldo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, a outra questão é mais genérica, não é sobre o relatório em si.

Estamos sendo informados de que Relatoria-Geral acatou imposição do Poder Executivo, do Governo Central, de que pagará o tal empréstimo do FAT ao Fundo Nacional de Saúde, com os recursos da CPMF. Ora, Sr. Presidente, a Casa tem à sua disposição uma nota técnica da própria Comissão Mista de Orçamento que diz que essa postura é inconstitucional, que foi expressamente dito quando da votação da CPMF que os recursos estarão todos destinados à área de Saúde.

Existe uma concepção que tem de ser rebatida. O Ministério não é uma ação isolada, o empréstimo foi feito ao Governo Federal, e poderia ser pago, como foi pago em outras vezes, com a emissão de títulos por fonte 144. Por que forçar, já que é determinação da política econômica que se deve aprofundar o pagamento de juros com recursos fiscais? Numa área como a da Saúde, extremamente sensível, como eu afirmei, retirar recursos para pagar esse empréstimo, já que o Ministério da Fazenda exige cada vez mais que os recursos fiscais sejam empregados para o pagamento dos juros da dívida, seria inaceitável. A constitucionalidade dessa decisão tem de ser colocada em tela, tem de ser debatida pela Comissão Mista de Orçamento, e acho que os colegas, Senadores e Deputados, terão de se posicionar sobre a CPMF.

A última questão sobre a qual eu quero falar, Sr. Coordenador, é o problema dos chamados hospitais privados. Há uma definição no parecer preliminar e na LDO também no sentido de que investimentos não existem para hospital privado. E mesmo em relação à transferência, essa modalidade de aplicação 50, que está no relatório, tem de ser alterada, porque tínhamos de fazer uma modalidade 40 para o Município, ou 30 ou 90, essas definições que já existem.

Eu quero ir mais além. Sei que muitas das transferências são feitas com absoluta boa intenção — não faço nenhuma crítica no que se refere a isso. Às vezes um hospital privado é a única forma de atender a uma área, mas entendo que a Comissão, mesmo levando em conta a boa intenção, deveria sugerir ou colocar como

norma, já que a área de Saúde é tão sensível, está usando por várias vezes esse tema, não admitimos emendas de Parlamentar para áreas privadas. Remanejemos esses recursos para as emendas do próprio Parlamentar. Podemos colocar em outra emenda que o Parlamentar indique. Não estamos aqui discutindo nada extraordinário, é apenas uma questão de sensibilidade.

Faço uma exceção para os programas de educação especial, já que a área pública é efetivamente carente nisso. Vi, numa leitura rápida, uma indicação de recursos para a Associação de Autistas. Existem programas especiais também na área de educação, que são as APAEs, que, mesmo sendo privadas, têm relação com o setor público, porque preenchem uma carência de investimento do setor que poderia ser considerado especial. Mas, no geral, com relação às fundações hospitalares privadas, mesmo que sejam emendas individuais de Parlamentares, prontas, deveríamos buscar um consenso entre nós, discutirmos com os Parlamentares (para isso existe uma Comissão, um Comitê), para, no relatório final, retirar isso e fazer uma discussão sobre o problema de concepção. Neste momento de grande carência de recursos públicos para a área de Saúde, devemos priorizar o setor público.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Sr. Deputado, Sérgio Miranda, V. Exa. abordou um assunto importante, o qual eu menciono no meu relatório: a questão dos recursos da CPMF, que, inclusive, causou a demissão do Ministro da Saúde, Adib Jatene. Nós sabemos que é inconstitucional, até porque, em relação a esse empréstimo, o Governo pode fazer uma securitização, como tem feito para Estados, Municípios e outras entidades públicas. Sabemos que a Emenda Constitucional nº 12, de 1996, que criou a CPMF, determina que o produto de sua arrecadação seja destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações de serviço de saúde.

Quanto ao problema dos hospitais, também estou a favor de V. Exa. Na verdade, gostaria de que essa Relatoria de tamanha magnitude não fosse tão apressada para fazer essas correções junto com cada Parlamentar. Mas, como finalmente foi criado um comitê para que se façam esses ajustes, concordo plenamente com V. Exa. quanto às correções da modalidade de aplicação de algumas emendas destinadas às entidades privadas, alterando a transferência de entidades privadas para Município ou para Estado.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra a nobre Deputada Nair Xavier Lobo.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Sr. Coordenador, Srs. Parlamentares, gostaria que as minhas primeiras palavras fossem de elogio ao relatório do nobre Relator. Quero dizer que reconhecemos a dificuldade que é fazer um relatório que versa sobre a Saúde neste País. Como defensora do Estado de Goiás, a minha indagação ao Relator é neste sentido: Goiás foi um dos Estados a sofrer cortes, cancelamento, inclusive no âmbito de um programa de assistência médica e sanitária no Estado e Municípios do Estado de Goiás, que é um programa que vem a atender à prevenção da saúde, que tem hoje importante apelo para o País e para Goiás — o corte foi de 7 milhões e 746 mil nessa área. Sofremos também um outro corte no programa de hemodiálise. A pergunta é: não havendo nenhuma emenda coletiva para o Estado na questão de saúde, como deveríamos proceder para que Goiás pudesse levar ao Relator esse apelo no sentido de não termos esse corte não tão grande, mas significativo para o Estado?

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Deputada Nair Xavier Lobo, esses cortes têm sido discutidos nas reuniões, e o Relator-Geral já se comprometeu, esse foi um corte feito pelo Relator-Geral, não pelo Relator Setorial. E, diante desse comprometimento que assumiu o Relator-Geral, devem ser recompostos esses recursos. O não-atendimento ao Estado de Goiás deu-se pelo fato de minha Sub-Relatoria não ter emenda da bancada de Goiás. Mas, nas questões individuais, todas as emendas prontas foram atendidas por esta Relatoria.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Chico Vigilante

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, Sr. Relator, o Deputado Jofran Frejat já expôs aqui a situação do Distrito Federal. Tínhamos inicialmente o equivalente a 131 milhões, e não houve nenhum acréscimo. Contudo, houve um corte de 4 milhões, com o cancelamento, caindo o total para 127 milhões. Portanto, é importante a luta que estamos travando, contando com a compreensão do Relator, para a recomposição desses valores, já que o serviço médico-hospitalar do Distrito Federal não atende somente à população do Distrito Federal, mas também à população de parte de Goiás, do Tocantins e até da Bahia, porque o pessoal vem se tratar aqui. Então, de cada cinco pessoas que estão internadas hoje no Distrito Federal, três são de fora, vem muita gente do Tocantins, Maranhão, Piauí, Pará procurar o nosso serviço médico-hospitalar.

Quero, Sr. Relator, chamar a atenção para algumas outras questões. Fazendo aqui um trabalho de garimpagem, pude verificar e ficar com uma preocupação ainda maior com relação às entidades privadas que estão sendo contempladas com recursos do Orçamento — e a culpa não é de V. Exa., enquanto Relator, mas de quem apresentou as emendas, e não existia nenhum critério dizendo que essas emendas não poderiam ser contempladas. Portanto, acho fundamental que entremos num acordo para cortá-las. Estou verificando que, por exemplo, em Minas Gerais, existe uma emenda para uma entidade chamada Assistência Financeira para Manutenção da Associação de Prevenção e Abuso de Drogas, que tem sede em Varginha, Patos de Minas, Belo Horizonte e Uberaba. A verdade é que essa entidade terminou sendo contemplada com o equivalente a 750 mil reais, o que não é pouco dinheiro. São 750 mil reais destinados pelo Orçamento Geral da União para o Programa de Combate às Drogas. Todos nós temos de concordar com esse programa, mas creio que deve ser um programa orientado, planejado e executado pelo Governo. Se entidades privadas e empresários quiserem participar, excelente! Mas não uma coisa que possa ser feita totalmente sem um controle do Estado. Há uma outra emenda interessante também que trata da assistência financeira à Fundação José Furtado Leite, em Fortaleza, Ceará. É uma emenda de 300 reais. Essa entidade chamada Fundação José Furtado Leite foi denunciada na CPI do Orçamento, foi investigada pela CPI do Orçamento, houve a recomendação do Ministério Público para uma investigação profunda sobre o relacionamento dessa entidade. Portanto, não acho justo que seja repassado recurso do Orçamento para uma entidade que foi citada naquela CPI como uma daquelas de fachada, que servem única e exclusivamente para o desvio de recursos públicos.

Então, quero propor que cortemos todas as subvenções que estão colocadas para entidades privadas e façamos a redistribuição para as entidades públicas da saúde de todos os Estados brasileiros.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Deputado Chico Vigilante, V. Exa. abordou assunto que sempre foi a nossa preocupação nesta Relatoria, como mencionei anteriormente. O tempo foi curto e não era possível ter contato com os Parlamentares, até porque tivemos nestes dias, e para a nossa infelicidade, férias obrigadas. Então, foi difícil para esta Relatoria ter contato com os Srs. Parlamentares na dimensão necessária. E, por isso, recorremos, inclusive, ao Ministério da Saúde para essa verificação, até porque — gostaria de fazer essa observação para que o V. Exa. acompanhasse o meu raciocínio e a nossa grande preocupação — essas emendas prioritárias primeiramente passaram por um comitê criado pela Presidência e Relatoria-Geral. Todavia, não foi possível resolver todas essas questões. Mas já assumimos que, em relação a essas questões distorcidas da finalidade proposta, vamos fazer correções, não vamos admitir que vá recursos para entidades privadas, enquanto os hospitais públicos estão aí abandonados, sucateados, enquanto estamos vendo nossas famílias não serem assistidas, com grandes prédios-esqueletos, sem material, sem condições de trabalho para, realmente, remanejar recursos para "entidades" — entre aspas — que se dizem filantrópicas.

Na verdade, essa é uma preocupação nossa. Já assumimos compromisso com o Deputado Sérgio Miranda, e quero reafirmar-lo a V. Exa.

O primeiro questionamento de V. Exa. foi com relação ao Distrito Federal. Veja bem, a minha grande preocupação, Sr. Deputado, o Tocantins deve a Brasília, senão a situação lá era muito pior. Aqui os hospitais ainda atendem as pessoas carentes, sou testemunha disso. E garanto que há gente de fora em quase todos os hospitais do Distrito Federal, todas sempre muito bem atendidas, inclusive perdi o meu irmão aqui recentemente, porque em Tocantins não havia recursos.

Então é essa a nossa preocupação na locação dos recursos para o Distrito Federal na área da Saúde.

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - Não tenho procuração, absolutamente, para defender a Fundação Furtado Leite, não sei de quem foi a emenda, mas quero apenas ressaltar que a Fundação Furtado Leite, em todo o Estado do Ceará, presta relevantes serviços na área de Saúde aos mais diferentes Municípios do Estado, principalmente os mais carentes. Se no passado teve uma história de envolvimento e tal, quero dizer que é uma Fundação idônea que presta um importante serviço à nossa população.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - A Mesa acata a explicação de V. Exa., mas entende que, quando o Deputado Chico Vigilante nomeou a Fundação, o fez simplesmente dando exemplo e tratando da questão institucionalmente, e não fazendo qualquer acusação direta.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, só gostaria de ressaltar nesse capítulo que grande parte dessas alocações decorreu daquelas prioridade que cada Parlamentar tinha competência de fazê-lo. Da forma que acho que não é assim tão simples o corte efetivo.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Isso já foi esclarecido.

Com a palavra o Deputado Eujácio Simões.

O SR. DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES - Sr. Coordenador, Sr. Relator Osvaldo Reis, quero expor minha preocupação com a linha adotada nos cortes efetuados na proposta original do Executivo. Tive oportunidade de verificar que além de incidirem sobre os recursos para manutenção do SUS, eles também incidem sobre recursos para manutenção de hospitais federais nas diversas Unidades da Federação, não só na Bahia, como também no Rio de Janeiro, Ceará, Pará. Enfim, houve a preocupação de garantir obras para o investimento, logicamente baseados nas emendas feitas e priorizadas pelos Srs. Parlamentares e pelas bancadas estaduais em indicação a V. Exa. Mas o corte se verificou na manutenção de serviços essenciais. Então, acho que tem de haver uma reformulação no parecer de V. Exa., no sentido de preservar a manutenção da rede hoje existente, funcionando de forma digna, e a partir daí se fazendo a ampliação. Logicamente, não podemos entender que, feita a análise desses relatórios setoriais das três Subcomissões onde os cortes foram maiores, estes tenham sido justamente nas áreas de Saúde, Educação e Agricultura. Acho que houve um erro na divisão do Relator-Geral, e isso precisa ser reparado.

Gostaria de fazer uma ponderação específica com relação à Associação das Pioneiras Sociais. V. Exa. alocou verba de origem da Comissão de Assuntos Sociais da ordem de 10 milhões, mas, por outro lado, cortou cerca de 5 milhões, 233 mil na proposta original do Executivo e praticamente recusa menos de 5 milhões do que está alocando para a Associação das Pioneiras Sociais, que mantém a Rede Sarah em todo o Brasil.

Então, acho que, de certa forma, essa imagem não prevalece V. Exa. também teve oportunidade de reparar. Portanto, espero que com os entendimentos, não só no âmbito de Lideranças, mas também na esfera da relatoria setorial, o Relator-Geral possa reparar isso e fazer com que a rede de saúde nacional seja mantida. E que realmente se dê oportunidade aos Srs. Deputados de investirem e ampliarem a rede física, pois eu vi a prevalência disso aqui na modificação do relatório de V. Exa.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Em primeiro lugar, Deputado Eujácio Simões, esse corte foi feito pelo Relator-Geral, que já se comprometeu a realizar essas correções. Quanto ao problema de ampliação e construção de hospitais, os recursos que mais alocamos para essas finalidades foram do REFORSUS, que já estão destinados aos Estados. Por isso, indicamos, através de emendas de bancada, que esses recursos sejam utilizados naqueles hospitais públicos. Nos hospitais públicos é que devem ser utilizados esses recursos.

Contra esse corte das Pioneiras Sociais foi feito o GND-03 pelo Relator geral, que já se comprometeu a fazer essas correções postenormente.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Eujácio Simões

O SR. DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES - Vou fazer um reparo. Eu assinalo não somente a reposição do que o Executivo remeteu para a manutenção de serviço, que pode ser ampliado com a alocação de emendas prontórias dos Srs. Parlamentares que V. Exa. apóia nas bancadas estaduais; acho que o orçamento da saúde tem de ser ampliado. Não é recompor simplesmente o valor que veio do Executivo. Entendo que a manutenção do serviço tem de ser preservada e, além disso, há a questão dos investimentos.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Gostaria novamente de responder ao Deputado. Alias, em meu relatório eu menciono que devemos remanejar recursos de outros setores para a saúde. É por isso que questionamos os recursos hoje usados para pagamento ao Banco do Brasil, de 1 milhão e 300 mil, da CPMF, que acho inconstitucional. Esses recursos não podem jamais sair do Ministério da Saúde, deveriam ser aplicados totalmente nessas questões tão importantes para a saúde pública no Brasil.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Deputado Freire Júnior.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Deputado Osvaldo Reis, uso da palavra neste instante apenas para parabenizar V. Exa., Sr. Relator, pelo trabalho de fôlego, pela transparência, pela seriedade e a competência que, aliás, V. Exa. vem demonstrando não só no exercício de sua vida pública, mas também em sua vida empresarial e familiar. V. Exa. assim procedeu fazendo o relatório de três Ministérios da maior importância: Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência e Assistência Social.

No trabalho aqui apresentado, no relatório de V. Exa., preocupa-me, e faço coro às palavras ditas pelo Deputado Sérgio Miranda, tanto o que diz respeito à necessidade de o Relator-Geral efetivamente realizar o que se comprometeu a fazer — repor as verbas do Sistema Único de Saúde — como também, no que diz respeito, para futuras discussões, Sr. Coordenador, impedir emendas de Parlamentares para fundações e hospitais privados.

Acho que assim avançamos no sentido de consolidar a seriedade e a transparência e evitar desvios de comportamento nas discussões do Orçamento Geral da União.

Mas, de uma forma geral e com bastante ênfase, quero aqui deixar registrados os nossos parabéns, as nossas congratulações pelo belo trabalho que V. Exa. desenvolveu na elaboração, na confecção do relatório que ora apresenta e que, com certeza, será votado e aprovado por esta Comissão.

Parabéns a V. Exa., Sr. Coordenador, pelo trabalho que desenvolveu, coordenando todos os trabalhos desse relatório durante todo o processo de nossos trabalhos.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Coordenador, Sr. Relator, em primeiro lugar quero ser mais um a elogiar o trabalho, a competência, a eficiência e a transparência de nosso querido Deputado Osvaldo Reis, no que diz respeito à elaboração de seu relatório.

Sr. Coordenador, queria, neste momento, nesta hora, acostar-me à preocupação do Deputado Sérgio Miranda no que diz respeito ao corte de recursos do SUS.

Sr. Relator, enquanto os países da América Latina, que são mais pobres do que nós, gastam 200, 300 dólares por habitante/ano na Saúde, aqui estamos gastando 90 dólares por habitante/ano. Então, não concordamos exatamente com o corte de recursos ao SUS. E vou mais além também no que diz respeito à preocupação do Deputado Sérgio Miranda quanto ao problema da receita da CPMF. Não votamos aqui a CPMF para pagar débito, débito do FAT, votamos com a intenção e com o objetivo de aumentar a receita do Ministério da Saúde.

Então, quero deixar registrado o meu apoio, a minha solidariedade à proposta do Deputado Sérgio Miranda.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - A Coordenação registra que também comunga da mesma posição do Deputado Sérgio Miranda, do Deputado Armando Abílio, enfim, de todos os Deputados que se manifestaram pela recomposição do SUS, pela recomposição dos valores do orçamento da Saúde e também pela questão do pagamento da dívida com recursos da CPMF.

Com a palavra o Deputado Nestor Duarte.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - Sr. Coordenador, Senador Romero Jucá, Sr. Relator, Deputado Osvaldo Reis, procurei fazer uma emenda para o encerramento das obras do Hospital Regional de Guanambi, iniciada no Governo do nosso partido, há seis anos. Oitenta por cento da construção está pronta, mas está na relação de obras inacabadas.

Não priorizei minha emenda porque o valor não dava para concluir o hospital, e fui informado pelo Ministério que, no programa REFORSUS, a conclusão do Hospital Regional de Guanambi constava como prioridade. Dois milhões e trezentos para a conclusão e mais dois milhões para equipamentos. Mas não estou encontrando isso aqui, e gostaria de um esclarecimento de V. Exa. se efetivamente existe esse recurso porque eu não consegui encontrá-lo.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Qual é o Estado? Estado de Pernambuco?

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - Não, Estado da Bahia, cidade de Guanambi.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - O que ocorre é o seguinte. A questão do REFORSUS foi mencionada quando havia a emenda de bancada, ou emenda de três quartos. Por vezes alocamos recursos do REFORSUS para construção, ampliação e aquisição de equipamentos.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - É difícil ver a informação.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Bem, o que eu gostaria de observar é que nessa questão utilizamos os recursos já designados para o Estado, conforme.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - Sr. Relator, eu fiz a emenda no valor de não sei se foi seis e trezentos ou quatro e duzentos — agora estou em dúvida. Pois bem, fui informado pelo Ministério, através de uma relação para o Estado da Bahia, onde na Prioridade nº 06 ou 08 estava o hospital de Guanambi. O

recurso vinha do REFORSUS no PL original! Eu não estou vendo isso aqui, temo que tenha sido cortado

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - No PL original? Vem do PL original?

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - Tena vindo no PL original, no programa REFORSUS, no título REFORSUS.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Gostaria de dizer, a título de esclarecimento tanto para o Deputado Nestor Duarte quanto para o Deputado Osvaldo Reis, que o problema do REFORSUS está sendo negociado com financiamento internacional. Então, por não estar no projeto Eu acho que ele não veio no projeto original, e pediria que isso fosse checado. Mas, como não foi ainda assinado. Na verdade os recursos do REFORSUS, todos que foram negociados, não estão ainda no projeto de 1997 porque ainda não está fechado o financiamento. Mas pelo fato de não estar aqui, não quer dizer que por ocasião do fechamento do financiamento esses projetos sejam incluídos na pauta de construção do Ministério da Saúde.

É a informação adicional que eu gostaria de dar. Agora, pediria que fosse checado se veio no projeto do Executivo ou não. Acho que não.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - É que eu tenho um destaque para esse emenda, e então eu vou brigar por ela.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Gostaria de dizer ao Deputado que a sua emenda deve ser atendida pela dotação do próprio Ministério, que já tem os recursos alocados para cada Estado destinados à conclusão de hospitais.

Então, se V. Exa. quiser, fazemos, depois, através dos técnicos que estão nos assessorando, um expediente a V. Exa., esclarecendo sobre os recursos alocados para a Bahia e para esses hospitais inacabados, hospitais públicos.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - Perfeito.

Deputado Osvaldo Reis, recebi um ofício do Ministério comunicando-me sobre uma publicação que dava as prioridades do REFORSUS em cada Estado. Estava lá o hospital de Guanambi, a sua conclusão e o seu aparelhamento no valor de quatro e quatrocentos, ou seis e quatrocentos — uma coisa assim. Tenho isso em meu gabinete. O fato é que me despreocupe e não priorizei a minha emenda, porque o recurso de prioridade seria muito pequeno.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Deputado Nestor Duarte, esses recursos que foram priorizados no REFORSUS do próximo ano não constam ainda da proposta orçamentária porque não foram ainda assinados pelo Governo brasileiro.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Eu só gostaria de dizer que utilizamos recursos do REFORSUS quando vem uma emenda de bancada. Temos uma relação, fornecida pelo Ministério da Saúde, dos recursos, das dotações para a conclusão e equipamentos para os hospitais. Quanto à Bahia, não temos essa emenda, mas há o recurso do REFORSUS para aquele Estado, visando à conclusão de hospitais.

O que eu queria deixar claro para o Deputado é que nós nos comprometemos, posteriormente, a mandar um expediente esclarecendo quanto é que se tem para a conclusão do hospital. Não se mexeu nisso.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - Perfeito.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, Sr. Relator, parcial, confesso que me sinto bastante tranquilo em relação à lisura e ao comportamento de nosso Relator, uma vez que participei da indicação para que o competente Deputado Osvaldo Reis assumisse a sub-relatoria. Por isso, ao ver o relatório, sinto-me bastante tranquilo para fazer alguns comentários.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, a indicação do competente e experiente Senador Romero Jucá para coordenar os trabalhos da saúde também nos trouxe muita tranquilidade. Assim, quero agora, em nome do Plenário, pedir que sejam os dois os guardiões da volta desses recursos, porque o *modus operandi* nós não

sabemos ainda. Como é que se vai retornar isso? E a mesma pergunta que eu fiz com referência à educação. Agora, é evidente que o Deputado João Coser não estará presente na hora desse retorno. Então, eu fiz a pergunta: Seria cancelar cancelamentos? Não sei. Como é que retornariamos e de que modo retornaria para que pudessemos atender a essa área social tão importante, que é a área de saúde e que o Senador sempre defendeu nesta Casa?

Então, gostaria — claro que não queremos a resposta hoje — de saber como esses recursos voltarão. Uma vez que nós, através de um voto, confiamos essa alta missão ao Coordenador da Subcomissão e ao Sub-Relator. Compete aos dois, representando os demais membros da Comissão, serem fiscais — e o termo correto é fiscal — com referência ao *modus operandi* da volta dos recursos para a Saúde.

Dizendo isso, ficando gravado nos Anais desta Casa, tranquiliza-me muito pelo o que conhecemos do passado do Senador e do Relator. Acredito que até semana que vem teríamos uma solução para que pudessemos votar com certa tranquilidade o relatório. Tirando essa dificuldade apontada, que não é culpa do Sub-Relator nem do Coordenador, consideramo-nos satisfeitos e parabenizamos a dupla pela confecção do relatório.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Agradeço as palavras do Deputado Basílio Villani. Tanto eu como Coordenador, quanto o Relator e creio que todos nós estaremos vigilantes para que efetivamente o compromisso que foi firmado aqui em público seja cumprido da melhor forma possível e para que essa questão seja recomposta, como foi dito aqui pelo Relator e pelo Presidente da Comissão de Orçamento.

Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Osvaldo Reis, colegas Parlamentares, a minha palavra também é de saudação ao Relator pelo trabalho realizado e a V. Exa. pela condução dos trabalhos. Sei que ser relator não é tarefa fácil. Tive a oportunidade de viver isso na pele, quando se apresenta um trabalho, mesmo quando há questionamento, como é o caso particular. Acho que estamos caminhando para fazer uma correção de ordem global, primeiro com relação a palavra do Relator-Geral, e concordo com o Deputado Basílio Villani. Não estaremos lá, mas é de fundamental importância que V. Exas., que têm a tarefa de conduzir esse processo até o final, continuem discutindo a recomposição dos recursos para área de saúde.

Outro encaminhamento global que gostaria de fazer e aprovamos aqui de forma coletiva, com consenso de todos, a retrada dos recursos, até por questão legal, e não permitir que fique alguma suspeita sobre esse relatório, sobre as entidades de caráter particular que porventura estejam constando neste relatório. Ficariamos, sem entrar no mérito dos valores alocados para um outro Estado ou emenda, contemplados com esses dois encaminhamentos.

Então, a minha palavra e mais de saudação e para pedir que de fato a Comissão aprove este relatório com esses dois encaminhamentos.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis para falar sobre o encaminhamento e a indicação do Deputado João Coser da retrada das entidades privadas do recebimento de recursos para a atuação na Saúde.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Agradeço a V. Exa., Deputado João Coser. Gostaria de deixar clara essa questão das entidades privadas, desses recursos que vêm como emenda de hospital público, porque jamais aceitaria deixar um recurso mesmo priorizado pelo Parlamentar. Tenho certeza de que há um equívoco, às vezes, do Parlamentar em fazer alocação de recursos, às vezes, por uma questão de assessoramento. Tentamos, Deputado João Coser, nós que estivemos juntos, eu que tantas vezes lhe pedi auxílio por saber da sua preocupação com essas questões morais do Brasil e desta Casa.

A modalidade de aplicação será corrigida para Municípios no caso em que conste entidade comunitária. Vamos chamar o Parlamentar para que faça as

correções possíveis. Quanto aos hospitais privados, se houver comprovação de que o hospital que consta como público na emenda é, na verdade, privado, farei a adequação necessária para corrigir as distorções. Não entregarei o relatório sem antes chamar. Já verificamos.

Gostaria de dizer ao Deputado João Coser o seguinte. Quantas vezes conversei com S.Exa. a respeito disso, quantas vezes liguei para Deputados de São Paulo, de Minas Gerais, da Bahia para saber se S.Exas tinham certeza de que esse ou aquele hospital era público, porque havia comentários de que era privado. Há essa questão de hospital privado hoje de fundação, há essa confusão; às vezes o próprio Parlamentar confunde. Mas comprometemo-nos, junto com o Relator-Geral, a fazer essas correções.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Encerrado o processo de discussão, coloco em votação o relatório apresentado, sem prejuízo dos destaques.

Em votação o parecer do Relator, com as alterações propostas no adendo distribuído e nas alterações apresentadas pelo Relator-Setorial, Deputado Osvaldo Reis, no sentido de mudar a modalidade de aplicação no caso dos hospitais privados.

Em votação na Câmara dos Deputados o relatório, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que forem pela sua aprovação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal o relatório, sem prejuízo dos destaques.

Os Srs. Senadores que forem pela sua aprovação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Coordenador, peço a palavra para fazer uma declaração de voto.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Votamos a favor do relatório com esses compromissos. Só para repetir, a questão do Relator-Geral é que a Saúde não será. É quanto à questão do FAT, à questão de que as ações do SUS serão recompostas. A sugestão do Relator é a de encaminhar para o Comitê de Emendas individuais qualquer esclarecimento sobre o problema, dando direito ao Parlamentar de fazer uma nova opção para suas emendas.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - A Coordenação informa ao Deputado Sérgio Miranda que as indicações farão parte do relatório aprovado na reunião.

Destaque nº 1, referente ao programa de bolsa familiar para alunos do ensino fundamental.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Coordenador, pediria a V.Exa. que permitisse ao Deputado Nelson Marchezan, que é efetivamente o autor desse projeto, fazer a defesa desse destaque.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Nelson Marchezan.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, a Comissão de Educação apresentou uma emenda no valor de 130 milhões de reais que pudesse servir como base para um projeto de bolsas, que, na verdade, é um projeto de renda mínima. A Sra. Relatora, Deputada Yeda Crusius, entendeu que esses recursos, dado que se destinavam à criança com risco de saúde, deveriam servir mais na área social. Por essa razão, o projeto passou para a área da Subcomissão que ora estamos discutindo. Ocorre que, por um equívoco entre a vinda da Comissão de Educação para a Comissão da Área do Trabalho, Previdência e Assistência Social, a emenda ficou perdida.

Isso está dito isso no relatório, na página 11, do ilustre Relator, Deputado Osvaldo Reis. Bem no alto da folha, S.Exa. diz que emenda foi enviada posteriormente pela Subcomissão para avaliação. Não se trata de avaliar, trata-se de pedir a possibilidade de reexaminar essa emenda.

Queria dizer perante os Srs. Congressistas que passou na Comissão de Educação, por unanimidade, um projeto de renda mínima para educação. E sou o autor do projeto juntamente com os Deputados Pedro Wilson e Chico Vigilante. Esse projeto já está na pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional. Provavelmente, deve ser aprovado em janeiro. Então, era salutar que pudessemos, desde de logo, conseguir colocar alguns recursos para que se implante o programa imediatamente. Com esses 100 milhões, poderemos seguramente alocar mais outros 100 ou 200 milhões de Prefeitos de Municípios e Estados.

Com a assessoria técnica, estamos oferecendo uma sugestão de que pudessemos pegar 100 milhões na área do FAT, porque isso trata também de crianças que estão trabalhando e que não devem trabalhar, de crianças carentes. Com essa subemenda, poderíamos atender às emendas já atendidas em parte pelo ilustre Relator e atender a esse programa, no caso da sua implantação, para começar um programa nacional.

Queria pedir ao Sr. Relator e ao Sr. Presidente e nobres membros atenção para esse caso.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis para emitir parecer.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Já tivemos oportunidade de conversar com V.Exa. sobre a nossa preocupação por não ter sido acolhida diante do fato de o Relator desse setor não nos tê-la enviado a tempo. Mas já mencionamos e torno a dizer que somos pelo acolhimento desse destaque, que o Relator-Geral possa acolher, desde que contando com mais recursos, incorporando esse projeto. Já que temos recursos alocados, que S.Exa. possa atender ao pedido de V.Exa. com recursos substanciais.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Vamos colocar, evidentemente, em votação.

O parecer é positivo.

Em votação o Destaque nº 1.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem pela sua aprovação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem pela sua aprovação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Já é vencido, mas para esclarecimento. Foi acolhida a emenda, que é muito alta. Esse recurso sai de onde? São 100 milhões. Só para efeito de informação, porque...

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - De acordo com a posição do Relator, a emenda foi acolhida como indicação para o Relator-Geral trabalhar no processo de remanejamento de recursos, já que é uma emenda genérica, não é uma emenda específica, individual.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Uma coisa é indicação, V.Exa. pode sugerir a indicação, mas não acolher a emenda, porque, se se acolher a emenda de 100 milhões, há que se alocar os recursos. Uma coisa é acolher a indicação. Então, não consta do relatório com valores, consta apenas a indicação. Temos de saber o que estamos aprovando, senão...

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Remete para o parecer Relator-Geral como indicação

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Entendi que o parecer do Deputado Osvaldo Reis seria pela indicação. Coloquei em votação a indicação, até porque a própria indicação tem de ser colocada, estamos discutindo aqui.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Desejava que fosse proposta a emenda, realmente, avaliar a emenda da Comissão de Educação, porque senão ela fica sem parecer. Fica voando.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Queremos dizer que quanto a essa emenda nós já decidimos. O que devemos fazer são correções de valores para podermos encaminhar, porque só o Relator-Geral tem condições. Na verdade, a proposta do Deputado. No destaque não consta valor. Não sei qual é o valor da emenda porque não a tenho aqui. Qual é o seu valor?

Então, tem de ser para a indicação, para porque já acolhemos parte. Sena para indicar, para que o Relator-Geral pudesse acolher os valores solicitados que poderíamos colocar.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Já está acolhida por 18,5 milhões

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Mas na justificativa faço menção a essa emenda da Comissão de Educação no valor de 130 milhões, e aqui está o parecer técnico. Estou propondo concretamente que se impeça o destaque. Acho que esse parecer foi preparado pela assessoria do ilustre Relator.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, eu gostaria de contribuir com o Relator-Setorial. Acredito que o Deputado não dispõe de 100 milhões para acrescentar a essa emenda. Já que ela consta do relatório, quem tem recursos para alocar é o Relator-Geral. O destaque tem de ser rejeitado, senão, o Deputado tem razão, senão incorporados os recursos.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Ou retirado no acordo para fazer a indicação.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - retirado o destaque no acordo, e no relatório consta a necessidade de.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Eu coloco o Deputado Nelson Marchezan.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - .. consta a necessidade das verbas e a sua indicação para que o Relator-Geral aporte uma quantidade maior de recursos. É uma indicação para o Relator-Geral.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Deputado Nelson Marchezan, V.Exa. retira o destaque e acolhe a indicação ou insiste em colocar a matéria em votação, neste caso com parecer negativo para alocação de recurso imediato do Relator-Setorial? V.Exa. tem duas opções.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - O que eu vou escolher? A idéia era tentar revisar uma emenda que não foi examinada nem na Comissão de Educação e que veio para cá. A idéia é reabrir o exame para aprovar a emenda. Isso me parece de bom senso. Se tecnicamente tem de ser outro o caminho. Eu quero e salvar dinheiro para o programa de renda mínima. Não sou a melhor pessoa a indicar como isso deve ser feito. Estou aqui como advogado da necessidade dessa aprovação. Quero me servir da orientação de V.Exa. e do Relator. Tecnicamente, quero dizer que uma emenda de 130 milhões da mesma Comissão que aprovou o projeto não foi examinada pela Comissão de Educação e foi transferida para esta, para ser examinada no âmbito da área social, da área da Previdência. Então arvorei-me de reexaminar a emenda. A idéia que se deu aqui foi de que poderíamos

alocar recursos do FAT, onde haveria recursos disponíveis. Não sei se estou cometendo uma heresia técnica, mas estou baseado na assessoria dos ilustres assessores do próprio Relator.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis, para responder à questão operacional levantada pelo Deputado Nelson Marchezan.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Eu gostaria de informar ao Deputado Nelson Marchezan que acolhemos essa emenda com valor de 18,5 milhões. Para que possamos melhorar os valores, temos de fazê-lo por indicação ao Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - O que os Senhores aprovaram? Eu não sou membro da Comissão.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Ela foi incluída na emenda de Relator, com 18,5 milhões.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Deputado Nelson Marchezan, a título de sugestão, tendo em vista a limitação do Relator, sugiro que o destaque seja retrado. Saindo uma indicação aprovada por unanimidade do Plenário solicitando ao Relator Geral que verifique a possibilidade de reforçar essa dotação, já que é de extrema importância.

Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Já houve caso idêntico em outras Comissões. Estamos adotando o critério de indicação porque, é evidente, não há recurso. No entanto, acredito que, se votarmos e fizermos constar do parecer do Relator a indicação do Plenário, a dotação será revista e talvez haja até a excelente oportunidade de que, como é uma emenda genérica, ela seja fortalecida com esses recursos que estarão voltando.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - .. ou da recomposição ou do FAT, na questão da CPMF.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Acredito que na indicação o Relator poderia fazer a indicação, citar o acréscimo, porque é uma emenda que atende genericamente a todo mundo, não é uma emenda parquial, ela atende ao País.

Deputado Nelson Marchezan, dentro desse retorno dos valores que estamos questionando, retirados do âmbito da Saúde, talvez esteja aí uma emenda que deva ser aproveitada no sentido de utilizar os valores que foram alocados para outra Comissão. Há uma necessidade. Sugiro a V.Exa. que solicite a retirada do destaque. Nós votaremos a indicação. Esse é o procedimento correto.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Eu pergunto ao Deputado Nelson Marchezan se a proposição do Deputado Basílio Villani atende a V.Exa.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Eu não tenho outra alternativa. O que eu vou fazer?

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Então está retirado o destaque.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Sr. Presidente, eu gostaria que a essa recomendação fosse dada a ênfase de que a emenda não foi examinada — porque está aqui no relatório —, e que se submete ao Relator-Geral para que S.Exa. a reconsidere como uma indicação da Comissão.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Tem a palavra, para uma questão de ordem, a Senadora Emília Fernandes.

A SRA. SENADORA EMÍLIA FERNANDES - Sr. Coordenador, Sr. Relator, nós também consideramos o que o Deputado Nelson Marchezan está defendendo altamente oportuno e necessário, tendo em vista a aprovação recente de uma lei. Fazemos parte da Comissão de Assuntos Sociais do Senado e tivemos exatamente essa preocupação com a criança e com o adolescente que está fora da escola. Conseguimos aprovar uma emenda no sentido de se buscarem programas e recursos para o combate ao trabalho infantil, levando assim a criança para dentro da escola.

Entendemos que a solicitação de ampliação do recurso é fundamental neste momento. É claro que a parte técnica está sendo questionada, e não vamos entrar nesse mérito, mas, tendo em vista o que já foi aprovado, ou seja, a destinação de recursos para programas de combate ao trabalho infanto-juvenil, o Sr. Relator, atendendo ao apelo, não poderia, exatamente nessa rubrica já aprovada, ampliar os recursos? Acreditamos que coincidem os propósitos dos projetos. Temos é que reforçar essa rubrica, porque o que está posto realmente não é suficiente. Mas o valor, o mérito do que está sendo discutido é muito importante.

Se será o Sub-Relator ou o Relator-Geral quem decidirá a forma, é a Mesa que tem condições de nos dizer qual é o melhor caminho. O que não podemos é deixar desabrigada essa proposta do Deputado Nelson Marchezan.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Sr. Relator, tendo em vista o que me foi exposto tecnicamente, agradeço à Senadora Emilia a intervenção, a assinatura ao Deputado Sérgio Miranda e o auxílio ao Deputado Basílio Villani. Retiro o destaque em favor dessa indicação.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Retirado o destaque, em votação a indicação para suplementação de recursos pelo Relator-Geral.

Em votação na Câmara

Os Srs. Deputados que aprovam a indicação permaneçam como se acham. (Pausa)

Aprovada por unanimidade.

Em votação no Senado

Os Srs. Senadores que aprovam a indicação permaneçam como se acham. (Pausa)

Aprovada por unanimidade.

A indicação foi aprovada por unanimidade e constará do relatório para o Sr. Relator-Geral.

Em votação o destaque nº 2, do Deputado João Leão. Autor da emenda o Deputado Luciano de Castro.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Sr. Presidente, já está acertada com o Deputado João Leão a retirada do destaque.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Retirado o destaque.

Destaque nº 3

Com a palavra o Sr. Deputado Sandro Mabel.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sr. Senador, também vamos pedir a retirada. Esse destaque está prejudicado, por tratar-se de uma emenda individual. Ele foi feito mais no intuito de ressaltar a necessidade da adoção de um volume maior de verbas para a compra de farmácias básicas. Nossas bases solicitam isso demais. Fizemos na forma de fornecimento de uma farmácia básica mensal para cada Município brasileiro. Eu gostaria que fosse feita uma indicação ao Relator-Geral para que S. Exa. estudasse essa emenda. O destaque ficaria prejudicado.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Destaque nº 3 retirado. A observação de V. Exa. fará parte do relatório e da ata.

Destaque nº 4

Com a palavra o Deputado Nestor Duarte.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - Sr. Presidente, Sr. Relator, trata-se do Hospital de Guanambi, de que há pouco falávamos. A obra está há seis anos parada, mesmo com a execução de mais de 80% do projeto. O mato está nascendo dentro do prédio. É um absurdo que uma região pobre como a do sudoeste da Bahia fique com um hospital paralisado. Aquela Comissão do Senado que lá esteve registrou essa obra como uma das obras inacabadas. É um caso gravíssimo. A minha dúvida é se existem ou não recursos. A informação do Ministério é de que no REFORSUS haveria 4,4 milhões — metade para a conclusão da obra e metade para equipamentos. Mas até aqui não há nada. Eu pergunto ao Relator se há condições de serem alocados esses recursos e nós aprovamos aqui o destaque.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Deputado Nestor Duarte, a preocupação de V. Exa. é uma preocupação de todos nós brasileiros. Menciono no meu relatório a necessidade da conclusão de obras de hospitais.

A Bahia está contemplada no REFORSUS com aproximadamente 12 milhões para a conclusão e não para a realização de novas obras. Esses recursos destinam-se à ampliação e conclusão de obras e aquisição de equipamentos. Sem dúvida, o seu hospital está dentro desse relatório. Foram-nos enviados pelo Ministério da Saúde os valores alocados para a Bahia. Acredito que o hospital em pauta está alocado para conclusão da obra com recursos do REFORSUS.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - Veja bem, a informação do Ministério é de que sim. Mas eu preciso de segurança quanto a isso. Vejo no relatório vários hospitais sendo iniciados, mas a conclusão desse eu não vejo. É uma situação complicada. Se eu depender do Governo do Estado da Bahia, ao qual faço oposição, o hospital não será concluído. Quem opera o SUS, embora sejam recursos federais, é o Governo do Estado. O hospital não será concluído, a não ser que esteja amarrado. Seguramente isso não será prioridade, embora o candidato ligado ao Governo do Estado tenha vencido as eleições em Guanambi. Eu quero ter segurança quanto a isso. Meu problema não é com o Prefeito que está lá, nem com o Governador; é com o povo da região, que irá se socorrer desse belíssimo equipamento, sendo necessário, para tanto, que o Hospital Regional de Guanambi seja concluído.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Quero dizer ao Deputado que os recursos do REFORSUS são prorrizados pelo Ministério da Saúde. Não há interferência política nessa questão. A prioridade é para a conclusão das obras dos hospitais que estão inacabados, e a Bahia está contemplada, sendo talvez um dos Estados mais contemplados com recursos do REFORSUS. Tenho quase certeza, já que foi mencionado o hospital pelo Ministério da Saúde, de que ele está incluído no cronograma de obras do REFORSUS para 1997.

Para concluir, informo ao Deputado Nestor Duarte sobre essa garantia. Evidentemente, é uma obra já levantada, até porque está no relatório do Senado de obras a concluir. Ela está prorrizada nos recursos do REFORSUS para a Bahia.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - Está no relatório da Comissão de Obras Inacabadas do Senado. Eu tenho um documento do Ministério da Saúde que inclui, como prioridade dois ou três, em todo o território baiano, a conclusão desse hospital, que é um elefante branco. Eu não sei nem de que forma votaríamos isso, se seria na forma de indicação, com a retirada do destaque ou. Como sena votado esse destaque?

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Aconselho o Deputado a retirar o destaque, porque esta é uma obra já tecnicamente avaliada pelo Ministério da Saúde. Na verdade, dificilmente o Ministério da Saúde retiraria essa aplicação.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - Mas V. Exa. não poderia, ao retirar o destaque, fazer a indicação ao Relator-Geral ou ao Ministério da Saúde, para garantir a aplicação desses recursos?

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Sugiro ao Deputado Nestor Duarte que entre em contato com o Ministério da Saúde para saber por que essa obra não foi priorizada dentro da proposta do Executivo. V. Exa. poderá receber a informação de que a obra está relacionada nas prioridades do REFORSUS, mas ainda não foi encaminhada porque, como o contrato não foi assinado, o Ministério não ordena essa fonte de recurso. Acho que constaria a indicação de confirmação da informação, mas é importante verificar o assunto junto ao Ministério da Saúde, porque é prioridade.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - Já me informei. Tenho um documento do Ministério da Saúde que informa que isso está relacionado entre as principais prioridades do Estado da Bahia. O Relator me diz que há 12 milhões para o Estado. Eu sei que o maior recurso do Estado seria destinado a esse hospital de Guanambi. Então, não sei se faríamos aqui uma indicação ao Relator-Geral, ao Ministério da Saúde ou ao REFORSUS. Enfim, de que forma? Não posso simplesmente retirar o destaque sem amarrar nada.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Evidentemente, temos o maior interesse no assunto, e nos comprometemos a fazer a indicação. Mas é preciso haver uma votação.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Em votação a retirada do destaque e a indicação feita pelo Deputado Nestor Duarte.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Coordenador, não podemos aprovar coisas impossíveis. Com todo o respeito que tenho pelo Relator e pelo Deputado, entendo a preocupação com a nossa incapacidade junto aos Governadores de garantir recursos para aquelas obras que achamos importantes. Não cabe indicação neste caso, porque já há recursos alocados e o REFORSUS não permite a alocação da forma que o Deputado sugere. Infelizmente, não é possível.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Os recursos do REFORSUS que ainda não estão contratados não estão indicados na Proposta Orçamentária de 97.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Exatamente. Porque são genéricos e não podem. Portanto, vamos indicar uma coisa que sabemos que não é possível, o que demonstrará de nossa parte falta de conhecimento e capacidade.

Esses relatórios têm de ser aprovados com o máximo de cuidado. Entendo a preocupação, a angústia causada pela nossa dificuldade na relação com os Governadores, mas não podemos aprovar, em função da nossa angústia, essa questão. O meu pedido é para que o Deputado retire o destaque, por incapacidade de ser acolhido.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - Eu retiro se ficar consignado que vai ser feita uma indicação ao Relator-Geral para tentar votar o recurso. Se não conseguir, paciência. Agora, requerer um destaque, retirá-lo e ficar por isso mesmo é brrncadeiral. Não estamos aqui para isso.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, somente para colaborar. Temos casos idênticos a esse, do REFORSUS. Infelizmente, dependemos da boa vontade dos governadores. E é pior quando somos oposição no Estado, como é o meu caso. Se houver a indicação no relatório, corre-se um risco maior de não se conseguir o recurso, porque a própria indicação significa que o recurso do REFORSUS não está ligado a essa obra. Quer dizer, o risco seria maior se houvesse a indicação de Relator. O que poderíamos fazer, colaborando com o nobre Deputado Nestor Duarte, seria uma recomendação — não via relatório — à Relatoria-Geral de acolhimento dessa emenda. Ele poderia enviar um ofício ao Relator-Geral, correndo aí o risco de perder esse valor do REFORSUS, já que grande parte está conseguindo pela dotação do Relator. É só mais ou menos uma colaboração e um acompanhamento.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Parece-me que o Deputado Nestor Duarte tem uma nova posição, gostaria de ouvi-lo.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - Sr. Presidente, se há 12 milhões no REFORSUS se o Ministério vai alocar esses recursos e, segundo os companheiros aqui da Comissão, a indicação ao Relator-Geral poderia prejudicar, o que não pretendo, quero, ao contrário, resolver o problema. Retiro o meu destaque.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Está retirado o destaque.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Deputado Nestor Duarte, sugiro que a própria Comissão peça ao Ministério que mande essa informação.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - Tem outro peso. Pronto. Vamos por esse caminho, Sr. Coordenador.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - A Comissão pedira ao Ministério e o Ministério informou e daria o documento à S Exa.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - E a Comissão me comunicara formalmente a posição do Ministério.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Fica aprovado. Em votação a sugestão de a Subcomissão solicitar ao Ministério da Saúde a relação das obras prontas pelo REFORSUS, propondo, quando for possível, a inclusão.

O SR. DEPUTADO NESTOR DUARTE - E que me comunique formalmente isso, Sr. Coordenador.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Está aprovada a proposição.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Presidente, sou autor do Destaque nº 15, e, por entendimentos com a Assessoria e com o Relator, sou forçado a pedir a sua retirada. E a Bancada do Piauí, que é autora de uma indicação ao Relator, vai, depois, com o Relator-Geral, fazer as devidas reivindicações e justificativas quanto a esse assunto, que é relevante.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Retirado, portanto, o Destaque nº 15.

Os Destaques nºs 7, da Senadora Emília Fernandes, 8, do Deputado Basílio Villani, 11, do Deputado Eujácio Simões; 13, do Deputado Roberto Rocha, 30, do Deputado Paulo Gouveia; 31, do Deputado Paulo Gouveia; 18, do Deputado Talvane Albuquerque, e o Destaque nº 19, do Deputado Fernando Torres, tratam de remanejamento de dotações pessoais dentro do valor mil e quinhentos reais. É um pedido de retirada de uma para outra. Portanto, como é uma questão líquida e certa, coloco em votação, em globo, esses destaques — com parecer positivo, é claro, porque isso está em conformidade com o procedimento normal.

Em votação na Câmara dos Deputados os destaques em globo nomeados (Pausa.)

Aprovados.

Em votação no Senado Federal os destaques em globo mencionados. (Pausa.)

Aprovados.

Destaques nº 5, da Senadora Marluce Pinto.

Com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Sr. Coordenador, Senador Romero Jucá, Sr. Relator, Deputado Osvaldo Reis, requeri esse destaque porque tive uma emenda não aprovada, e trata-se de recursos para a capital de Roraima, Boa Vista, que abriga mais de 65% da população do nosso Estado, e não há nenhum recurso na área de saúde para a capital Boa Vista. Essa minha emenda solicita recursos para o combate a doenças endêmicas, e lá temos grande incidência de malária, dengue, hepatite, dentre outras doenças. Desnecessário discutir a necessidade premente de aprovação dessa emenda. Estou sendo até muito modesta, solicitando apenas 6 milhões de reais para o combate às doenças endêmicas no nosso Estado. Sabe-se que recentemente o que ocasionou — em parte, não no todo — a morte daqueles bebês foram exatamente as alagações que ali ocorreram, tendo a Prefeitura da capital decretado situação de calamidade pública da capital, porque não tinha condição de resolver os problemas existentes naquela cidade.

Portanto, deixo a critério do nobre Relator a aprovação desse destaque.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Senadora Marluce Pinto, quero dizer da grande admiração que tenho por V Exa, que conheço desde que cheguei a esta Casa. Trata-se de uma emenda individual. Tive a preocupação de dizer a V Exa, nos corredores, em reuniões, que providenciasse até uma emenda com o apoio de três quartos da bancada, de âmbito regional, para que pudéssemos atendê-la na nossa Relatoria. Já deixamos de atender a emendas individuais, para as quais os Parlamentares colheram assinaturas de três quartos dos membros da

bancada Bem se sabe da limitação que tem o Relator-Setorial para acolher emendas de caráter parouquial, e também utilizando a emenda do próprio Parlamentar para essas funções Então, na verdade, lamento dizer a V.Exa que ..

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - V.Exa me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Pois não

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Já houve casos de acolhimento quando justificada a necessidade Sei que as verbas disponíveis não são suficientes, mas, antes de requerer esse destaque, procurei verificar de onde poderíamos tirar esses recursos, e eu encontrei, porque V.Exa elaborou 18 emendas de Relator, sendo que dessas 16 para 14 Estados, porque há 2 Estados com duas emendas, que é Alagoas e o Rio Grande do Norte. Mas há uma emenda de caráter genérico, na qual V.Exa destina 10 milhões para o abastecimento de água em pequenas localidades para população de baixa renda. Então, solicitaria de V.Exa, porque as localidades de baixa renda estão exatamente nos Estados de Roraima, do Acre e de Rondônia E esses Estados, por coincidência, que são os menores e os de mais baixa renda, já estão aqui com recursos alocados por V.Exa

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr Presidente, é lógico e evidente que o destaque da Senadora não tem condições de ser acolhido Para ser sincero, deveríamos fazer o encaminhamento para que todos os destaques a emendas individuais fossem, de pronto, prejudicados, porque a Comissão não tem competência para alocar recursos acima de um milhão e meio Portanto, com todo o respeito à Senadora, de quem vi o empenho

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Então, um milhão e meio!

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Não temos condições porque essa é a nossa lei No caso de emenda coletiva, emenda de bancada, não tenho como falar, porque a emenda foi subscrita por bancada e o Relator tem que analisá-la Mas já discutimos cinco emendas, duas são de caráter individual E o Relator sabe que neste caso não pode fazer as alterações pretendidas, porque há uma norma que tem que ser seguida por todos Todos nós, Deputados e Senadores, gostaríamos de acrescentar um pouquinho mais para nossa gente Então, como isto não é possível, quena pedir encarecidamente aos Deputados e Senadores que compreendessem isso

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Acatando a proposta do Deputado João Coser, até para dinamizar os trabalhos, vou ler aqui, em globo, os pedidos de fortalecimento de emendas individuais que não são remanejamento Vamos dar o parecer em globo e também vamos colocar em votação em globo, porque existem inúmeras emendas

O SR. DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES - Sr Presidente, retiro o Destaque nº 14.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Retirado o Destaque nº 14, do Deputado Eujácio Simões.

Vamos colocar em votação as Emenda nºs 5, da Senadora Marluce Pinto, 27, do Deputado Humberto Costa, 26, do Deputado Humberto Costa; 27, 26, 25, 24, do Deputado Gonzaga Patriota, 23, do Deputado Nestor Duarte; 22, do Deputado Armando Abílio, 21 e 20, do Deputado Raimundo Santos, e 6, da Senadora Marluce Pinto

Para oferecer parecer conjunto, concedo a palavra ao Deputado Osvaldo Reis

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS - Sr Presidente, peço a palavra para um questão de ordem

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Pois não.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS - Os meus dois destaques são de duas emendas que eu havia priorizado Quena saber como é que fica nesse caso!

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Quais os números dos destaques de V.Exa ?

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS - São de números 20 e 21 São valores pequenos que eu havia priorizado na minha relação de emendas.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - V.Exa está pedindo para acrescer ou para remanejar?

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS - Não, porque foi rejeitado. Houve rejeição

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Se foi rejeitado é porque V.Exa não deve ter priorizado.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS - Priorizei, sim.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS - Eu priorizei na relação das emendas

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - V.Exa priorizou no valor de 1 milhão e 500 mil?

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS - Foi priorizado, sim.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Deputado, não consta da priorização das emendas no valor de 1 milhão e meio essas emendas de V.Exa

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS - Então vou ter que buscar o ofício que mandei neste sentido, que tenho protocolado.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - As emendas priorizadas por V.Exa são as de nºs 7, 10, 14, 19, 11, 15, 13 e a 3, que somam 1 milhão e 500

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS - Então, alguém assinou por mim.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - V.Exa poderá solicitar ao Relator-Geral algum remanejamento, se for o caso Mas, na verdade, por aqui, dentro do critério, o destaque fica prejudicado

Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis, para emitir parecer.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS - Gostaria de saber, Sr. Presidente, como é que esse documento chegou até a Mesa, porque não foi assinado por mim

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Esse é o relatório que contém as emendas de cada um dos Srs Deputados, fornecido pela Comissão Mista de Orçamento

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS - Sim, mas quem priorizou estas emendas por mim? Porque eu não as priorizei

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Então, é importante que V.Exa se dirija ao Presidente da Comissão Mista de Orçamento.

Com a palavra o Sr Deputado Osvaldo Reis

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILANI - Sr Presidente, só para colaborar com os trabalhos da Comissão, quero sugerir ao Sr. Deputado que, se S.Exa. tiver alguma outra emenda aprovada por outra relatoria.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Mas, se o Deputado quiser fazer o remanejamento, não precisa ser agora, pode ser depois

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILANI - Pode S.Exa. fazer o requerimento verbal, ou se, a, faria aqui dentro da Subcomissão, retirando de uma outra emenda o valor respectivo

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Entregarei agora ao Deputado a relação priorizada de suas emendas, e, se S.Exa assim o quiser, acataremos o remanejamento desejado.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILANI - Desta forma, o Sub-Relator indicaria no seu relatório e estaria V.Exa. atendendo ao pedido do Deputado

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Gostaria de pedir ao Deputado que olhasse a lista fornecida pela Comissão e, se V.Exa. quiser fazer o remanejamento dentro da Subcomissão, vamos acatá-lo

Queremos ajudar e não prejudicar V Exa

Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis, para emitir parecer

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Lamentamos, mas temos que rejeitar essas emendas por falta de critério. Somos pela rejeição das emendas.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Em votação na Câmara dos Deputados, em globo, as emendas mencionadas. (Pausa)

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS - Só gostaria que V Exa. repetisse o número das emendas.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Destaque nº 21, de autoria do Deputado Raimundo Santos, Destaque nº 20, também do Deputado Raimundo Santos; Destaque nº 5, de autoria da Senadora Mariuce Pinto, Destaque nº 27, de autoria do Deputado Gonzaga Patnota, Destaque nº 26, também do Deputado Gonzaga Patnota, Destaque nº 25, também do Deputado Gonzaga Patnota, Destaque nº 24, também do Deputado Gonzaga Patriota, Destaque nº 23, do Deputado Nestor Duarte, Destaque nº 22, do Deputado Armando Abílio, Destaque nº 6, da Senadora Mariuce Pinto.

O SR. DEPUTADO EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente, por favor. No que diz respeito ao Destaque nº 22, essa proposição tem apoio de 3/4 da bancada do meu Estado, o que inclusive está em anexo. Solicitamos a V Exa. a retirada do destaque desse grupo, a fim de ser analisado.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Fica retirado, então, o Destaque nº 22, e será explicado por V Exa. o porquê de estar sendo apresentado como emenda individual.

Em votação as demais emendas que foram relacionadas na Câmara, de acordo com o parecer negado. (Pausa)

Rejeitadas

Não vão ao Senado, pois foram recusadas pela Câmara dos Deputados.

Destaque nº 16, bancada do Ceará, de autoria do Deputado Amon Bezerra.

Tem S Exa. a palavra

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - Sr. Coordenador, gostaríamos de que fosse feita uma recomendação ao Sr. Relator-Geral no sentido da substituição do título da emenda "Saneamento Básico no Estado do Ceará" para "Saneamento Básico nos Municípios do Estado do Ceará", já que foi encaminhado ao Sr. Presidente um ofício pelo coordenador da bancada, Sérgio Machado, com a recomendação de que houvesse também o aumento do aporte de recursos para essa emenda, tendo em vista sua importância, já que no Estado do Ceará existem Municípios que sequer têm infraestrutura de saneamento básico.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Deputado, tendo em vista que não foram modificados o caráter e o objetivo da emenda, coloco em votação o destaque de V Exa., já que é apenas para a mudança de texto.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, não vou obstruir nada! Tem o aval do coordenador da bancada, trata-se de responsabilidade da bancada. Está contemplada a emenda.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Em votação na Câmara dos Deputados o Destaque nº 016, com parecer positivo. (Pausa)

Aprovado na Câmara dos Deputados

Em votação no Senado Federal. (Pausa)

Aprovado

Destaque nº 17, de autoria dos Deputados Paulo Rocha e Haroldo Sabóia. Emenda de bancada com apoio de 3/4 de seus membros, com finalidade de abastecimento de água em Santarém.

Esta prejudicada porque os Deputados estão ausentes.

Destaque nº 28, de autoria da Deputada Nair Xavier Lobo. Corte efetuado no valor de 420 mil reais. Também o Destaque nº 29, que trata de corte efetuado no valor de 7 milhões.

Com a palavra, para defender os dois destaques, a Deputada Nair

Lobo

A SRA. DEPUTADA NAIR LOBO - Sr. Presidente, Sr. Relator, os destaques referem-se à supressão de um corte efetuado no orçamento para o Estado de Goiás, recursos já contidos no PL. O primeiro destaque refere-se a um corte pequeno, no valor de 420 mil reais, com relação ao Programa de Operacionalização do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados no Estado de Goiás.

Peço, então, ao Sr. Relator e ao Plenário desta Subcomissão que acolham o destaque, suprimindo o corte de 420 mil reais, pois trata-se de um programa extremamente importante para a Saúde no Estado de Goiás.

O segundo destaque é no sentido da supressão do corte efetuado no valor de 7 milhões 746 mil reais, com relação às AIHS, do SUS. Trata-se da assistência médica e sanitária do Estado e Municípios de Goiás.

Acho dispensável falar sobre a importância que tenham esses 7 milhões para a rede pública de saúde no Estado de Goiás.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra, para emitir parecer, o Deputado Osvaldo Reis.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Sr. Presidente, quero dizer à Deputada Nair Xavier Lobo que esses cortes foram feitos de forma linear e lamentavelmente somos pela rejeição.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Pergunto ao nobre Relator sobre a possibilidade de fazer indicação ao Relator-Geral para que S Exa. possa avaliar melhor a questão do retorno desses recursos para o Estado.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Gostaria de informar a Deputada que, como a emenda já está atendida, tratando-se só de uma questão de valor, se começarmos a fazer indicações com relação a valor, vamos quebrar o princípio de só aprovarmos valores por remanejamento, retirando-os de outra emenda.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Não há emenda, Sr. Relator; foi um cancelamento feito pelo Relator de recursos que já vinham do PL, ou seja, do Poder Executivo para o Estado de Goiás.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sim, mas foi um corte de parte dos recursos, se a emenda não foi cancelada totalmente.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Não há emenda, apenas há a proposta orçamentária do Executivo. O Relator, ao atender as outras emendas, cortou recursos no orçamento para o Estado de Goiás. Portanto, não estamos falando de emendas, mas sim de cortes feitos pelo Relator na proposta oriunda do Executivo.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Há emendas de todos os Estados, uma vez que foram cortados recursos de todos. Mas a solicitação da Deputada procede e pode S Exa. sugerir ao Relator a recomposição dos recursos. A avaliação ficará a cargo do Relator-Geral, mas a Comissão pode fazer a indicação sem problemas; inclusive poderia ser uma norma. E, se houver mais duas ou três emendas nesse sentido, poderemos enviá-las como sugestão ao Relator-Geral. Para o Relator não há problema.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Somos pelo acatamento da indicação para o Relator-Geral.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Então, fica aprovada a indicação para o Relator-Geral da análise dessa reagregação de valores para o Estado de Goiás.

A SRA. SENADORA EMÍLIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra para levantar uma questão de ordem.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Com a palavra a Senadora Emília Fernandes.

A SRA. SENADORA EMÍLIA FERNANDES - Estava aguardando o final da votação de todas as emendas, mas, como estamos tratando agora de assunto do mesmo sentido da minha preocupação — e por isso permaneço até agora presente, embora já com o meu destaque aprovado — gostaria de, ao mesmo tempo em que cumprimento o Relator, manifestar minha preocupação, em nome da bancada do

Estado do Rio Grande do Sul, porque também observamos que o Rio Grande do Sul teve seus recursos diminuídos, enquanto que quinze Estados brasileiros aumentaram o volume de recursos inicialmente propostos pelo PL nº 08, do Poder Executivo. O Rio Grande do Sul perdeu 4 milhões de reais em áreas fundamentais e importantíssimas para o Estado, como saúde, trabalho e assistência social.

Faça um apelo ao Sr. Relator para que S. Exa. nos explique rapidamente a razão do corte e também um apelo ao Relator-Geral, no sentido de que reveja se é possível recompor esta situação, pois o Executivo havia previsto um montante de recursos para o Estado do Rio Grande do Sul e a Relatoria o retirou.

É a solicitação que faço a V. Exas.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Fica registrada a solicitação de V. Exa.

Quanto ao requerimento para o Destaque nº 29, de autoria da Deputada Nair Xavier Lobo, fica prejudicado por se tratar de corte no GND-03.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Gostaria de responder ao questionamento da Senadora Emília Fernandes, em relação ao corte de recursos para o Rio Grande do Sul, até porque aquele Estado não teve emenda de bancada para a área da saúde. Esse corte foi feito pelo Relator-Geral, mas ele já se comprometeu aqui a recompor esta diferença. Essa discussão já foi travada em reuniões, inclusive para podermos iniciar a votação aqui. Há o compromisso com o Relator-Geral, quanto a essa questão, de proceder às correções.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Os pedidos de Destaque de nºs 20 e 21, de autoria do Deputado Raimundo Santos, que foram anteriormente votados como acréscimo, sofreram nova modificação, e o Deputado está pedindo agora um remanejamento dentro do critério de 1 milhão e 500 mil reais, como foi aqui levantado. Portanto, colocaremos em votação os destaques de remanejamento, desconsiderando a votação inicial dos Destaques nºs 20 e 21, desta vez com o valor especificado pelo Deputado e com parecer positivo.

Em votação na Câmara dos Deputados (Pausa)

Aprovados

Em votação no Senado Federal (Pausa)

Aprovados

Destaques nº 22, de autoria do Deputado Efraim Morais

O SR. DEPUTADO EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente, dentro do critério da relatoria e da importância do destaque, retiro o destaque, que era de autoria do Deputado Armando Abílio, e peço sua indicação ao Relator-Geral, seguindo o que está sendo feito para os demais companheiros. Vou seguir a regra geral.

O SR. COORDENADOR (Senador Romero Jucá) - Fica retirado o Destaque nº 22 e se faz a indicação para que o Relator-Geral avalie a possibilidade de acatamento da emenda de 3/4.

Não havendo mais destaques a votar e já tendo sido o relatório aprovado, fica encerrada a presente reunião que tratou da aprovação do relatório da Subcomissão de Saúde, Trabalho e Previdência Social.

Muito obrigado a todos

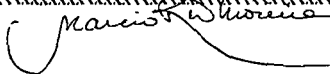
Está encerrada a reunião

ATÀ DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO III - INFRA-ESTRUTURA, REALIZADA EM 13/12/96.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dez horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Subcomissão III - Infra-estrutura, no plenário número dois, localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a direção do seu Coordenador, Deputado MARCIO REINALDO MOREIRA. Compareceram à reunião os membros, Deputados Júlio César, Maurício Najar, Paulo Gouvêa, Alberico Filho, Genesio Bernardino, Hélio Rosas, Saraiva Felipe, Basílio Villani, Fetter Junior, Giovanni Queiroz, Márcio Reinaldo

Moreira, Amon Bezerra, B. Sa, Roberto Rocha, João Fassarella e Sérgio Guerra; e Senadores Nabor Júnior, Renan Calheiros, Edison Lobão, Waldeck Ornelas, Coutinho Jorge e Eduardo Suplicy. Foi registrada a ausência dos membros. Deputados Alberico Cordeiro e Laura Carneiro. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Coordenador deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE:** O Coordenador fez a leitura do Ofício datado de 11 de dezembro, procedente da Liderança do PDT, através do qual solicita a permuta do Deputado Sílvio Abreu pelo Deputado Giovanni Queiroz como membro integrante da Subcomissão de Infra-estrutura. O Coordenador deu deferimento ao pleito em questão. Em virtude do início dos trabalhos da Subcomissão VI - Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal ter sido marcado para o mesmo horário, o Deputado João Fassarella solicitou a suspensão da reunião em curso para que a primeira reunião pudesse ser realizada. O Coordenador deu anuência à solicitação, informando que a reunião da Subcomissão VI seria realizada no plenário II e, em seguida, suspendeu os trabalhos, às dez horas e cinquenta minutos. **ORDEM DO DIA:** As dezesseis horas e cinquenta e seis minutos do mesmo dia, no plenário I da Câmara dos Deputados, o Coordenador deu prosseguimento à reunião. O Deputado Hélio Rosas sugeriu a dispensa da leitura do Relatório, em virtude da sua distribuição prévia. O Relator propôs que o Plenário fosse consultado. A seguir, o Coordenador colocou em votação a proposta do Deputado Hélio Rosas, que foi aprovada contra o voto do Deputado João Fassarella, na representação da Câmara dos Deputados, e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. O Relator fez a leitura dos pontos mais relevantes do Relatório e, tendo finalizado, os debates foram iniciados. Discutiram a matéria os Deputados João Fassarella, Sérgio Guerra e Chico Vigilante. O Deputado Júlio César e Giovanni Queiroz, ao discutir a matéria, concederam apartes ao Senador Coutinho Jorge e ao Deputado Hélio Rosas, respectivamente. O Deputado Sérgio Miranda discutiu a matéria e concedeu apartes aos Deputados Saraiva Felipe, Maurício Najar, Arnaldo Madeira, Sérgio Guerra e Edinho Araújo. Às dezessete horas e trinta e três minutos, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira passou a coordenação dos trabalhos ao Senador Coutinho Jorge, retomando-a às dezessete horas e trinta e sete minutos. Não havendo mais oradores inscritos para os debates, o Coordenador anunciou a votação, registrando o encaminhamento contrário do Deputado Giovanni Queiroz. Em votação, o Parecer do Relator Setorial, Deputado Genesio Bernardino, com as alterações da Errata, RESSALVADOS os destaques, foram aprovados contra os votos dos Deputados Giovanni Queiroz e João Fassarella, na representação da Câmara dos Deputados, e, por unanimidade na representação do Senado Federal. Em seguida, o Coordenador suspendeu a reunião, às dezessete horas e cinquenta minutos. Às vinte e uma horas do mesmo dia, os trabalhos foram reiniciados e, em havendo questionamento acerca do número de membros presentes pelos Deputados Giovanni Queiroz e João Fassarella, o Coordenador suspendeu a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos. Persistindo a inexistência de quorum para prosseguimento dos trabalhos, a reunião foi suspensa às vinte e uma horas e quarenta e dois minutos. Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezessete de dezembro, no plenário número dois da Câmara dos Deputados, o Coordenador deu continuidade aos trabalhos. **APRECIÇÃO DOS DESTAQUES** 1) Destaques aprovados: nºs 2 e 69, do Deputado Sérgio Guerra, e 76, do Senador Edison Lobão foram aprovados por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 2) Os Destaques apreciados em bloco: nºs 4, 14, 16, 21, 22, 23.

27, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 64, 65, 73, 77 e 78 foram aprovados por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Coordenador informou que, em havendo anuência por parte do Relator, alguns destaques seriam transformados em indicações à Relatoria-Geral. O Coordenador fez a leitura de destaques que foram retirados pelos respectivos autores, bem como dos destaques prejudicados pela ausência dos mesmos e, ainda, dos destaques a serem encaminhados ao Comitê de emendas individuais para serem ajustados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a Reunião, às dezoito horas e cinquenta e um minutos, e, para constar, eu, Myrma Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Coordenadora. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão a presente Ata. Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA Coordenador



O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) -

Havendo número regimental, declaro aberta a presente Reunião da Subcomissão de Infra-Estrutura - Grupo III, destinada à apreciação do Relatório Setorial do Sr. Deputado Genésio Bernardino

Expediente

Liderança do PDT

"Sr. Presidente, solicitamos a V. Exa. a gentileza de proceder à permuta dos cargos que atualmente ocupamos, como membros do PDT, nas Subcomissões de Poderes dos Estados, Representação, Defesa e Infra-Estrutura. Ao ensejo, reitemos protestos de estima e consideração. Giovanni Queiroz, Deputado Sílvio Abreu."

Deferido

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, peço a

palavra para uma questão de ordem

Havendo duas subcomissões convocadas para o mesmo horário, e havendo a necessidade de que Parlamentares, Lideranças e Coordenadores estejam ao mesmo tempo em ambas, considerando que a discussão de uma e de outra irá impedir e dificultar que os Parlamentares possam acompanhar devidamente os trabalhos das subcomissões, requiero a V. Exa. que suspenda os trabalhos desta Subcomissão, até que a Subcomissão de Recursos Hídricos encerre a sua discussão e a votação, para, em seguida, esta Subcomissão poder de fato iniciar a discussão e a votação

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) -

Esta Coordenação acata a recomendação de V. Exa., suspendendo esta reunião até o encerramento do relatório da Subcomissão de Recursos Hídricos. A reunião da Subcomissão de Recursos Hídricos fica transferida para este plenário.

Declaro suspensa a presente reunião

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião da Subcomissão III - Infra-Estrutura da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para apreciação do relatório setorial

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem,

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Tem V. Exa. a palavra

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Sr. Coordenador, o relatório do ilustre Deputado Genésio Bernardino já foi distribuído com bastante antecedência. Já é do conhecimento de todos nós. Cada um dos Srs. Deputados e Senadores que integram esta Subcomissão já tem conhecimento do inteiro teor do relatório. Já sabem quais são os pontos em relação aos quais persistem dúvidas. Já formularam seus pedidos de destaque. A dúvida que existe está na discussão dos destaques. Proponho que seja dispensada a leitura do parecer.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Genésio Bernardino.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Quanto a essa proposta do ilustre Deputado Hélio Rosas, o Relator nessa questão não tem voz soberana para decidir. A competência soberana para decidir — aprovando ou não — a proposta do nobre Deputado pertence ao Plenário desta Subcomissão. Se o Plenário assim decidir, não tenho nada a opor.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Coordenador, embora não seja necessária — talvez seja até dispensável — a leitura na íntegra do relatório, entendo que é importante ouvirmos um relato breve dos pontos básicos que servirão de parâmetro e de diretriz, para que o Relator possa manifestar-se antes de iniciada a discussão. Então, eu sugiro, como solução intermediária, que não se faça a leitura integral, mas que o Relator possa expor os pontos fundamentais do seu relatório. Entendo que isso é importante até para a formalização mais completa dos nossos trabalhos.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Concordo com o Deputado João Fassarella. A palavra estará à disposição do Relator para que nos apresente esses pontos, se o Plenário assim decidir.

Em votação na Câmara

Os Srs. Deputados que aprovam a proposição do Deputado Hélio Rosas, modificada em parte pelo Deputado João Fassarella, permaneçam como estão (Pausa)

Aprovada na Câmara

Em votação no Senado

Os Srs. Senadores que aprovam essa proposição permaneçam como estão (Pausa)

Aprovada

Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Genésio Bernardino, para expor essa matéria de forma objetiva, apresentando os parâmetros essenciais das suas deliberações.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Sr. Coordenador desta Comissão, Deputado Márcio Reinaldo, Srs. Parlamentares, atendendo à decisão deste Plenário, dispensaremos a leitura do relatório, e cumpro-me, portanto, fazer uma síntese do seu conteúdo para informar a V. Exas. qual foi o comportamento desta Relatoria

Acredito mesmo que desnecessário seria fazer a leitura completa desse relatório, uma vez que, com sua publicação e distribuição oficial, os nobres Parlamentares dele já têm conhecimento.

Como todos nós sabemos, esta Relatoria é o setor mais importante da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, porque envolve os maiores quantitativos de recursos, porque atende o Ministério dos Transportes em toda a sua dimensão, em todos os seus segmentos, tais como a rede portuária nacional, as docas, a rede ferroviária, incluindo-se aí, na sua maior complexidade, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, com sua malha viária espalhada por todo o País, e ainda mais o Ministério de Minas e Energia, com todas as suas estatais e com toda a sua infra-estrutura técnico-administrativa, bem como o Ministério das Comunicações.

O Congresso Nacional reconquistou seu direito e sua prerrogativa de fazer o Orçamento da União, lamentavelmente apenas em parte. Por quê? Porque o Poder Executivo já envia uma proposta pronta para o Congresso Nacional, e dentro dela não há qualquer margem para que o Congresso Nacional possa utilizar esses recursos para atender a demanda legítima, autêntica e justa dos Parlamentares, minimizando as ansiedades, as angústias existentes nos seus respectivos Estados e nos seus respectivos Municípios.

Numa estimativa de 430 bilhões de reais, quase a metade ou praticamente a metade desses recursos, aproximadamente 200 bilhões de reais, destinam-se à rolagem da dívida da União — portanto, à emissão de papéis e títulos, sobra-nos uma pequena margem para fazermos o remanejamento dos recursos e atendermos à demanda dos Parlamentares no Congresso Nacional.

Por outro lado, a Lei de Diretrizes Orçamentárias votada por esta Comissão de Orçamento reduz mais ainda, em determinados segmentos, a possibilidade de remanejamentos maiores para o atendimento de nossas necessidades. Por outro lado, o PPA, assim como a LDO, engessa-nos no aspecto de uma distribuição percentual para as diversas Regiões do País, principalmente no setor de construção, com a destinação de 60% para o Norte do País, 11% para o Nordeste e 29% para o Sul e Sudeste.

É muito difícil para o Relator, que também é Parlamentar e vive o drama dos demais, ver a angústia e o sofrimento dos colegas, que não conseguem, por intermédio desta Relatoria e mesmo por meio do próprio Orçamento da União, atingir os seus objetivos e corresponder realmente aos anseios e aos reclamos das suas bases políticas.

Com todas essas dificuldades, esta Relatoria vislumbrou dois caminhos: adotar um critério estritamente técnico para fazer seu parecer ou utilizar critérios políticos para atender aos reclamos de todos os Parlamentares.

Optamos por adotar um critério misto, sem atravessar a fronteira da legalidade, sem faltar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e sem faltar o relatório preliminar, procuramos atender a todas as demandas segundo o seguinte critério: dentro dos limites dos recursos que esta Relatoria pôde atingir, atendemos a todas as emendas coletivas de bancada. Acolhemos grande parte das emendas das Comissões Técnicas Permanentes e das emendas regionais. As emendas individuais priorizadas dentro daquela quota estabelecida pela direção desta Comissão já foram concretizadas e atendidas, devidamente autorizadas pela Presidência e, pelo Relator-Geral.

O "Plano Brasil em Ação" foi objeto de consulta a todas as Lideranças e bancadas, a órgãos governamentais e aos órgãos responsáveis com lideranças neste Parlamento. Considerando a importância desse projeto para o País, esta Relatoria, por coerência, resolveu não remanejar seus recursos.

Fora disso, fomos buscar recursos que S. Exa. o Deputado Carlos Bezerra alocou para esta Comissão, para atingirmos um quantitativo maior a fim de prestar um atendimento não o ideal, mas na fronteira do possível, porque, se só em investimento no DNER nós temos uma demanda parlamentar de 2,9 bilhões, e dentro da própria Relatoria atingimos uma demanda de mais de 4 bilhões, os recursos alocados não chegam nem a um terço do investimento no DNER, já que temos uma verba de aproximadamente 700 milhões de reais.

Engessados dentro desse propósito, considerando que devemos obediência a um dispositivo legal, regimental, de proporcionalidade de acordo com a potencialidade da malha viária em cada Estado, não houve como fugir a esse preceito constitucional e a esse dispositivo legal para podermos ampliar e chegar aos objetivos que esta Relatoria desejava e os Parlamentares também buscavam, com ansiedade.

Primeiramente, para que pudessemos chegar a uma conclusão aproximadamente consensual dos nossos propósitos, fizemos reuniões informais com os membros desta Subcomissão de Infra-Estrutura buscando primeiramente um critério para atender de uma maneira mais consensual, dentro do possível, às reivindicações formuladas. Estabelecido esse critério, submetido a maioria dos membros desta Subcomissão, outro caminho não tivemos senão adotá-lo dentro do nosso estudo, da nossa análise e da nossa avaliação. Para que ficassemos dentro desses paralelos, dentro dessas coordenadas, contamos com a contribuição maior da assessoria técnica de orçamento da Casa, que nos apontou os caminhos necessários para que não viéssemos a ferir o estabelecido nos dispositivos legais.

Tenho a consciência tranquila na certeza de que não fugimos a esse critério nem ao que foi estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como no parecer preliminar do Relator-Geral.

São essas as principais coordenadas, dentro dessa síntese. Acredito até que esse relatório da minha lavra, feito com a colaboração de tantos colegas, inclusive o Coordenador desta Comissão, Deputado Márcio Reinaldo, que em determinado momento foi nosso grande conselheiro, direcionando nosso comportamento e apontando os erros porventura existentes, os que ainda devem persistir neste parecer e nas planilhas demonstrativas, esses devem ser creditados a falhas minhas, de competência e inteligência, pois talvez em meu trabalho eu não tenha realmente ultrapassado meus limites para chegar à perfeição.

O mérito, por sua vez, pertence aos outros que me ajudaram a trabalhar na montagem desse quadro, a fim de que pudessemos, hoje, nesta Comissão, quando da discussão e votação desse relatório, se Deus quiser, chegar a uma conclusão. Esta Relatoria está aberta e disposta a um entendimento consensual e superior visando à construção de um novo tempo, para que este relatório possa ser, de fato, o ponto convergente de todas as nossas idéias e pensamentos.

Em linhas gerais, é o que tinha a mencionar.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Agradecemos a V. Exa., Sr. Relator, a explanação. Reconhecemos o trabalho assíduo e cuidadoso de V. Exa. e agradecemos suas ponderações sobre nossa modesta participação.

Para iniciarmos as discussões e os debates sobre essa matéria, concedo a palavra ao Deputado João Fassarella, que já se havia inscrito para tal.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente quero parabenizar o Relator pelo esforço e dedicação em apresentar o relatório para a apreciação desta Subcomissão, que tem como pontos balizadores a LDO, o parecer preliminar e as demais regras e normas que norteiam a elaboração do Orçamento.

Faço inicialmente uma consideração de caráter geral que não se refere fundamentalmente a esta Subcomissão, mas que deve ser levantada para podermos entender o significado do que de fato se está votando e aprovando neste ano para o Orçamento do ano que vem.

Acho que esse Orçamento, os relatórios ou os critérios gerais que nortearam os cortes e os remanejamentos, tendo como base a orientação do Relator-Geral, acabaram por criar uma distorção que, se confirmada, colocaria o Congresso Nacional em situação muito desconfortável. Refiro-me à redução de cerca de 300 milhões dos recursos inicialmente destinados à saúde, à redução de cerca de 36 milhões dos recursos destinados...

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Moreira Alves) - Mas esse assunto já foi assumido pela Relatoria-Geral, e será solucionado.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Acho que nunca e demais que seja citado e reforçado, mesmo porque, se vier a ser assumido pela

Relatona-Geral, acredito que deverá haver reflexos nas Subcomissões que tiveram seus recursos acrescidos, a não ser que haja um banco de recursos ainda disponível — o que não sabemos com certeza. Isto porque a Subcomissão de Infra-Estrutura obteve um acréscimo de cerca de 600 milhões, a de Planejamento, cerca de 600 milhões também; a de Recursos Hídricos, cerca de 300 milhões.

Acho que este Congresso não pode aparecer para a opinião pública como tendo retirado recursos da Educação para direcioná-los para estradas. Então, aparentemente, estamos falando de um assunto já resolvido, mas acredito que, mesmo resolvido, ainda trará reflexos para as Subcomissões, repito, a não ser que o Relator-Geral disponha de um banco de recursos ainda não utilizado. Esse fato ainda não está muito claro para este Parlamentar. A primeira observação, portanto, é no sentido de que fiquemos atentos a essa questão.

Acho que os recursos destinados à Saúde e à Educação devam ser aumentados, e não reduzidos. De onde saíram os recursos para aumentar — e não apenas restabelecer os 300 milhões que foram tirados — o volume destinado para a Saúde e para a Educação? Essa é a ponderação que faço, e essa matéria não me parece, ainda, totalmente resolvida. Não atribuo essa responsabilidade a esta Subcomissão e ao Relator Setorial, mas é uma questão sobre a qual devemos debater-nos e para a qual devemos estar atentos, especialmente quando da votação do parecer geral.

Outra questão diz respeito ao fato de que a maior parte dos recursos adicionados à Sub-Relatona de Infra-Estrutura foram alocados para a restauração de estradas, o que acredito tenha sido a única ou uma das poucas possibilidades abertas ao Sub-Relator pelo parecer preliminar, diante da limitação imposta pelo art. 25 da LDO.

Tenho como pressuposto — eu até fano esta indagação, e gostaria que fosse comprovado — que os critérios para a distribuição desses recursos, dos mais de 240 milhões acrescidos para a restauração de estradas, foram seguidos, e esses recursos foram, de fato, distribuídos como determina o parecer preliminar, observado o tamanho da malha rodoviária federal. Seria importante que fosse anexada a proporção da malha rodoviária federal de cada Estado. Nesse sentido, a primeira indagação é se o critério foi, de fato, esse. E faço outra indagação, relacionada a isso: como a maior parte do acréscimo de recursos foi para restauração, repito, é compreensível, diante das limitações que foram impostas.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Peço ao nobre colega que, objetivamente, tente sintetizar suas ponderações.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Estou sintetizando, mas acho que devo referir minhas ponderações de tal forma que fiquem bem compreendidas. Se há a intenção e igualmente o desejo de aumentar a aplicação dos recursos em restauração, eu fano outra indagação: por que foram, então, reduzidos em quase 50% os recursos previstos para o desenvolvimento dos estudos para a restauração? Estavam previstos cerca de 8 milhões e 940 mil reais, que foram reduzidos para 4 milhões e 940 mil. Será que, com o aumento da necessidade de restauração, não seria preciso, pelo menos, manter os recursos necessários ao desenvolvimento dos estudos para as obras de restauração?

Outro comentário diz respeito aos recursos destinados às emendas de três quartos, com base no item 21.3, recursos volumosos que, na minha avaliação, acabam fugindo um pouco ao caráter excepcional que deveria ter essa abertura, acabam transformando-se praticamente em novas emendas de bancada, pelo valor e pelo volume. Isso fica mais como uma advertência.

Chamo a atenção e gostaria de ter uma explicação para o seguinte fato: houve uma redução significativa dos recursos destinados à sinalização de estradas. Estava previsto um recurso de cerca de 34 milhões, que foi reduzido para cerca de 23 milhões — uma redução de mais de 11 milhões de reais nos recursos para a sinalização das estradas. Ora, se vamos restaurar um número maior de estradas e se temos de manter a sinalização, que é extremamente importante em termos de segurança das estradas, não vejo motivo para a redução de cerca de 11 milhões de reais nos recursos para a sinalização das estradas!

Outro aspecto é que os recursos destinados à indenização de imóveis foram reduzidos em cerca de 76%. Estavam previstos, no PL original, 62 milhões e 700 mil reais, valor que foi reduzido para 14 milhões, 760 mil e 782 — houve um corte de 76%. Perguntaria as razões desse corte e se isso não inviabilizaria ou dificultaria bastante outro projeto, já que houve aumento dos recursos para a construção de novas estradas e para a duplicação de rodovias. Da mesma forma, pergunto se a redução dos recursos inicialmente previstos para a indenização não vai, de alguma forma, prejudicar a execução dos outros projetos e atividades previstos.

Faço uma observação quanto a emenda de Relator. Foi aprovada uma emenda atendendo a uma solicitação do Governador do Mato Grosso do Sul. Esse é um precedente que não deveríamos adotar, uma vez que as emendas devam vir ou subscritas por três quartos da bancada ou como emenda de bancada. Se o Governador tem algum pleito, deve dirigir-se aos Deputados do seu Estado, mas não pode o Relator assumir como sua uma emenda simplesmente porque houve uma solicitação, no caso específico, do Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, referente à BR 262, no trecho Miranda-Corumbá.

Chamo atenção, da mesma forma, para a aprovação de emenda da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara. Há uma emenda dessa Comissão para a construção de uma ponte. No meu entendimento, ela contraria a Resolução nº 02, uma vez que não faz parte das atribuições da Comissão de Fiscalização e Controle propor emendas a respeito de construção de pontes. As emendas das Comissões devem ser atinentes às competências de cada Comissão.

Por fim, há outro fato que ainda não consegui compreender quanto às emendas do Relator. Na errata publicada, o Relator assume como sua uma emenda de 7,5 milhões de reais, que destina recursos para a Companhia Docas do Pará, Porto da Vila do Conde. Sua origem seria a Emenda de Bancada nº 711D5807. Ora, há emenda de bancada com esse mesmo número para o Porto de Santarém. A emenda relativa à Companhia Docas do Pará, para o Porto de Vila do Conde, tem o mesmo número da que se destina ao Porto de Santarém, também Companhia Docas. O valor é o mesmo. Pergunto: cancela-se ou não a outra? Cancelando-se a outra, não há referência? Mantém-se as duas? Isso não está claro no relatório. Se a intenção do Relator da Subcomissão é cancelar o valor da emenda para o Porto de Santarém, deve fazê-lo. Do jeito como está, entende-se que estão sendo admitidas as duas.

Por fim, é muito elevado o valor de 176 milhões, destinado à ponte rodoferroviária na BR 158. Aqui fica nosso ponto de vista a esse respeito. Ainda acho que há uma questão que precisa ser avaliada.

Há muitas emendas individuais, com valores muito pequenos, para construção e restauração de rodovias, no valor de 30, 50 mil reais. Acabam sendo emendas sem condição de ser aplicadas. Fica parecendo abertura de janelas para trechos de restauração, obras que não têm condição de ser executadas. Isso vem sendo feito pelo próprio Executivo. Por exemplo, no Orçamento da PETROBRÁS, para a construção de uma refinaria, foram destinados 90 mil reais. Gostaria, portanto, que esses pequenos valores tanto da proposta do Executivo quanto de emendas para obras fossem corrigidos, porque, de fato, essas obras não têm a mínima condição de ser iniciadas com os valores que lhes são dados.

Sr. Coordenador, Sr. Relator, essas eram as observações que tínhamos a fazer e sobre as quais gostaríamos de ouvir o ilustre Relator da Subcomissão.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Depois das brilhantes observações do Deputado João Fassarella, passo a palavra ao Relator, antes pedindo aos nobres Parlamentares que quando usarem da palavra procurem ser objetivos. Tentamos ser democráticos, deixando que cada um fale pelo tempo que quiser, mas há sempre alguém que reclama, porque tem outros afazeres.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Creio ser desnecessário agradecer ao nobre Deputado Fassarella, sempre atento e vigilante ao que acontece nesta Casa, principalmente nesta Comissão. Em primeiro lugar, compartilho da sua preocupação, da sua ansiedade em relação ao caos da saúde

neste País. Como médico já não mais no exercício da profissão, só me resta cumprimentar a medicina porque dela saiu um mau médico, e dar os pêsames à política por ter conquistado um mau político. O Deputado Genésio Bernardino.

Conforme está no relatório, a razão de ser do aporte de um quantitativo significativo em relação às outras Subcomissões está no fato de que esta Subcomissão lida com praticamente dois terços dos recursos de todas as Subcomissões, das Relatorias Setoriais. A demanda dentro da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura é muito superior. As emendas que aqui são apresentadas, as reivindicações parlamentares nesta Subcomissão não trazem, nas suas roupagens ou características, importâncias pequenas. Por quê? Porque a construção de rodovias neste País, a restauração, a adequação, a rede portuária, as docas etc. levam um volume profundamente significativo. Não podera ser com poucos recursos que atenderíamos, da maneira ideal, como é nosso desejo e aspiração de todos, à demanda das emendas dos nossos Parlamentares.

A preocupação maior, embora não atingindo o objetivo sonhado, é a seguinte: se não pudermos atender, dentro do necessário, as propostas feitas pelos Parlamentares, que as emendas coletivas — ou emendas de bancada —, conforme as regras estabelecidas, sejam atendidas da melhor maneira, embora não da maneira necessária.

Falou-se na possibilidade de se retirarem 300 milhões desta Comissão para o socorro à Saúde. Se isso ocorresse, a Comissão entraria em colapso total e não poderia, de maneira alguma, atender a praticamente nenhuma demanda setorializada, conforme as postulações aqui feitas. O problema da Saúde neste País pertence ao Governo Federal. Ele é que tem de procurar soluções para sua adequação, porque realmente é uma preocupação social para todos nós.

O nobre Parlamentar levanta outra questão, referente à malha rodoviária — naturalmente, dentro dos percentuais que S. Exa. trouxe aqui. A disposição desse processo, a que obedeci religiosamente, não consta do relatório, mas está em minhas mãos. Passo-a às mãos do nobre Deputado, para que faça sua análise. Se, porventura, encontrar alguma dúvida ou equívoco, estarei disposto a fazer a correção devida, no tempo oportuno.

Quanto à sua referência aos portos do Pará — Vila do Conde e Santarém —, as duas emendas são oriundas de uma bifurcação da emenda original da bancada do Estado do Pará. Houve uma adequação da emenda, dizia-se que ela não estava adequada. Fez-se uma divisão, após esclarecimento e entendimento entre as Lideranças e a bancada do Pará, para adequá-la, visto que atende não a um porto só, mas ao complexo portuário do Pará. Por isso houve essa divisão. Ela, portanto, representa a rede portuária do Pará. Fizemos essa adequação, mediante a exposição de quem conhece o problema no Estado do Pará.

Não sei se respondi adequadamente a todas as indagações feitas, com objetividade e preocupação, pelo nobre Deputado João Fassarella.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Dando sequência à lista de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Sérgio Guerra.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Fui atendido em parte. Não obtivemos resposta quanto a uma série de outras questões levantadas.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr. Coordenador, Sr. Relator, primeiro, uma palavra de elogio à sua conduta democrática, equilibrada, à altura do conceito público que V. Exa. tem no seu Estado e na Câmara dos Deputados. Efetivamente, numa área crítica como a que V. Exa. relata, acho que o nobre Deputado vai conseguir aprovar seu relatório, com competência, equilíbrio e transparência e, evidentemente, com negociação e discussão — à qual V. Exa. jamais se furtou.

Testemunho, de público — segundo o ponto de vista do meu Estado, Pernambuco —, que as questões levantadas pela bancada do meu Estado foram consideradas e atendidas pelo Relator Setorial, na medida de suas possibilidades, mas de uma forma absolutamente correta, suficiente, equilibrada para Pernambuco, no contexto dos outros Estados. Jamais defendemos privilégio, mas sim tratamento equilibrado.

O relatório, apesar da crise que caracteriza o atual momento no Congresso Nacional e na Comissão Mista de Orçamento de modo geral, é bom. Superou as principais dificuldades da matéria.

Sobre as emendas de dois terços e as emendas de Comissão, há uma clara confusão instalada, diante das emendas de três quartos. Nada mais houve do que a decisão do Congresso Nacional, em especial da Comissão Mista de Orçamento, de fazer com que os Parlamentares solicitassem aos Relatores — de forma a mais ampla e transparente possível — a produção de emendas de Relator que, para situações excepcionais, não resultassem apenas da vontade do Relator ou daqueles que com ele trabalhavam, por mais corretos e justos que fossem. Efetivamente, houve exagero e equívoco na apresentação de tais emendas. Mas isso é natural, é um processo de amadurecimento. No futuro, creio, essas emendas devem ser limitadas a um pequeno número. Jamais, porém, se deve fazer com que os Relatores sozinhos produzam emendas, realmente, esse seria um caminho para desequilíbrios indesejáveis.

Com relação às emendas de bancada, este ano as bancadas estaduais demonstraram grande amadurecimento. Com poucos erros, fizeram boas emendas, que efetivamente refletem a prioridade dos Estados e principalmente a vontade das bancadas, e não a dos Governadores. Entendeu-se, no passado, que os Governadores eram importantes eleitores para a produção das emendas de bancadas dos Estados, o que não faz sentido. São as bancadas estaduais que devem exercer a democracia, a divergência, e refletir as verdadeiras prioridades do seu Estado.

É claro que não falta, como desvio, a pressão para querer transformar em prioridade o que de fato as bancadas estaduais não reconheceram como tal. Esse desvio dá-se pela pressão das chamadas emendas de Relator. Mas elas estão limitadas aos 10% gerais e aos 20% maximizados para cada Estado.

Do ponto de vista das Comissões Temáticas, como disse o companheiro João Fassarella, há um grande desvio. As Comissões Temáticas têm a faculdade de emendar suas matérias. A Comissão de Infra-Estrutura emenda matérias de infra-estrutura, a de Agricultura e Política Rural emenda matérias relativas à sua Comissão. Não faz sentido a Comissão de Agricultura apresentar emendas para a construção de estradas ou a Comissão de Infra-Estrutura fazer emendas para a agricultura. De outro lado, a abrangência dessas emendas é necessariamente nacional ou de repercussão nacional, no mínimo regional.

A aprovação de emendas de Comissão Temática para trechos rodoviários é absolutamente inadequada e fere o princípio e a orientação da Resolução nº 2 e das matérias subsequentes, que definiram com clareza o papel das emendas de bancada, das chamadas emendas de Comissão. São emendas no tema, com repercussão econômica, e não para projetos ou apenas trechos rodoviários. Há, então, um equívoco aqui. Por exemplo, a Comissão de Viação e Transportes, que necessariamente deve interferir no processo que se examina hoje, ofereceu aqui algumas emendas: Manutenção de Sinalização Rodoviária, Obras Rodovias Emergenciais, Restauração de Outros Trechos. Essas três emendas são verdadeiramente cabíveis. Se elas devem ou não ser aprovadas vai depender da Relatoria, do mérito, da política e da orientação que tomou no encaminhamento do projeto rodoviário nacional, mas faz sentido que sejam examinadas, que sobre elas a Comissão de Orçamento e o Relator da matéria emitam um parecer. Não faz sentido, como já exemplificou o Deputado João Fassarella, que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, que imaginamos vai refletir sobre as questões centrais da economia brasileira, apresente uma emenda para a BR 163, no Mato Grosso, para a construção do trecho Mato Grosso-320, divisa Mato Grosso-Pará. Efetivamente, é um despropósito. Da mesma maneira, a Comissão de Fiscalização e Controle fazer uma emenda para a construção de uma ponte ferroviária sobre o rio Tocantins é um completo equívoco. Não tem a Comissão de Fiscalização e Controle legitimidade para fazer uma emenda dessas.

Sugiro ao Sr. Relator-Geral que reflita sobre isso, não devem essas emendas ser objeto de destaque, mas de uma reflexão, para que seu relatório fique

ainda mais aperfeiçoado. Comissões Temáticas do Senado ou da Câmara não podem emendar projetos setoriais, que devem ser objeto das prioridades de bancada. Se não forem prioridades de bancada não são prioridades, e não sendo prioridades não devem ser aprovadas.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Sr. Relator

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Agradeço ao ilustre Parlamentar Sérgio Guerra a manifestação. Seu pronunciamento sena perfeito se retrasse dele os elogios que me faz. Mas, quanto ao que V.Exa. diz, e nesse aspecto faltou-me à memória responder ao Deputado João Fassarella, eu, com a maior humildade possível e dentro da minha modéstia, tenho de concordar com a crítica, com a sugestão e a proposição que V.Exa. faz, bem como com o Deputado João Fassarella. Se encontrarmos fórmulas regimentais para fazer essas correções, submeto-me com humildade a fazê-lo, porque disse inicialmente, na minha pequena síntese expositiva, que erros podem existir, mas não foram intencionais.

Por essa razão, abro o leque desta palavra para dizer que esta Comissão de Infra-Estrutura é soberana, tem a competência, o dever e o direito de corrigir o Relator Setorial nos seus equívocos, nos seus erros e — quem sabe? — até mesmo nas injustiças que possa ter praticado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Deputado Júlio César

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Srs. Deputados, nas considerações do Sr. Deputado João Fassarella, houve referência a duas emendas do Estado do Pará. E aqui, na página 29, onde se encontram as emendas de Relator, identificamos duas emendas para uma mesma obra no Estado do Maranhão. Essas emendas são da Companhia Docas do Maranhão: Melhoria das Instalações do Porto de Itaqui, em São Luís, no valor de 9 milhões (Emenda nº 80030007), e mais a frente aparece outra emenda, a de nº 80031007: Melhoria das Instalações do Porto de Itaqui, também de igual valor. Há também a Emenda nº 8003008, relativa à Companhia Docas do Rio de Janeiro: Ampliação das Instalações para a Operação de Containers do Cais do Caju. Mais à frente há a mesma repetição de igual valor: 20 milhões, 124 mil reais: Ampliação das Instalações para a Operação de Containers no Cais do Caju.

Sr. Relator, peço uma explicação, porque estive com a Assessoria e fui informado que era apenas uma adequação. Mas vi a confirmação aqui, no caso do Estado do Pará, é uma adequação, mas com duas emendas. Pergunto a V.Exa.: no caso do Maranhão e do Rio de Janeiro, também são duas emendas ou é uma só?

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Nobre Deputado, a razão de ser dessa bifurcação é a seguinte: uma dessas emendas é do Orçamento Fiscal. Refere-se à adequação. A outra é da área de investimento. Essa é a razão de ser dessa divisão. Essa é a justificativa que apresento para essas duas colocações. Não sei se esclareci bem a dúvida do nobre Parlamentar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - Mas são duas emendas ou uma emenda só? É o que pergunto a V.Exa.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - É uma emenda só, mas separada na colocação. O item 3 da errata publicada explica plenamente a razão de ser desse comportamento.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - Quer dizer que para a adequação, no caso do Pará, foram feitas duas emendas? Uma emenda foi dividida em duas?

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Exato.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - Então, no caso do Rio de Janeiro e do Maranhão, trata-se de uma emenda só, repetida? Inclusive, Sr. Relator, elas têm números diferentes.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - No caso do Pará, houve uma adequação técnica, porque a emenda original não havia sido formulada adequadamente. Para essa adequação, ela foi reformulada.

O SR. SENADOR COUTINHO JORGE - Sr. Relator, como Coordenador da bancada do Pará, quero dizer que apresentamos uma emenda de bancada para o Complexo Portuário do Pará, envolvendo Santarém e Vila do Conde. Foi dado o valor, que foi aprovado pelo Relator, so que tecnicamente a emenda não poderia ser apresentada dessa forma. Então, o Relator dividiu-a em duas e a bancada decidiu, em vez dos três portos, ficar só com dois portos do complexo, ou seja, o mesmo valor foi dividido pelos dois. Daí, foi preciso fazer a adequação técnica. Por isso foram feitas duas emendas para o complexo portuário, uma para Santarém e uma para Vila do Conde, com a adequação. O valor foi o mesmo, só que dividido por dois. Foi uma adequação técnica. No caso do seu Estado também houve uma adequação técnica, como no caso do nosso porto. V.Exa. pode verificar que no mesmo lugar em que há Itaqui também há Vila do Conde, repetida duas vezes, mas é só uma emenda. É uma adequação, e a Assessoria — até me surpreendi com isso — explicou-me dessa forma. Trata-se realmente de uma adequação técnica, no caso de Itaqui, Vila do Conde etc. A outra emenda de bancada é apenas uma adequação, em função de ter sido encaminhada como Complexo Portuário, e foi dividida exatamente pelos dois portos que compõem esse complexo portuário. Quando a bancada encaminhou a emenda pretendia alocar verbas para os três portos, mas a Assessoria Técnica mostrou que isso era impossível e a solução foi manter o mesmo valor, dividido por dois. Foi apenas uma adequação. Em termos de valor nada foi alterado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - Apenas para entendimento pode-se apresentar uma emenda, dividida por duas obras, mas não se podem apresentar duas emendas para a mesma obra?

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Duas emendas para a mesma obra é inviável. O que aconteceu nessa emenda foi uma adequação, porque ela tratava dos portos de Vila do Conde e de Santarém. Por isso foi dividida em duas emendas em situações completamente diferentes, uma para uma destinação e outra para outra. As duas emendas não são originárias de uma emenda para a mesma destinação. Ela foi desdobrada em duas emendas para duas destinações completamente diferentes.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - Então, pode-se dividir uma emenda em duas, desde que tenham o mesmo número, para duas obras, mas não se podem apresentar duas emendas para a mesma obra?

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - A emenda não tem o mesmo número. Uma das emendas tem o número original, a outra é uma emenda de Relator para fazer a adequação do processo.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - Mas, Sr. Relator, as duas emendas do Pará têm o mesmo número. Uma tem o nº 80030060 e a outra também 8003... Desculpe-me, o restante é 1060.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Não havendo mais dúvida nem Parlamentar inscrito para se manifestar, vamos passar à votação do relatório desta Subcomissão de Infra-Estrutura.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, gostaria de pedir um esclarecimento ao Sr. Relator.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Quanto à emenda de Relator em que se atende a uma solicitação do Governador do Estado do Mato Grosso, como S.Exa. não fez referência a ela, gostaria de ouvir seu ponto de vista.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Realmente, peço desculpas ao nobre Parlamentar, pois na resposta que lhe dei omiti, por um lapso de memória, esse aspecto. Deputado, a emenda não foi feita única e exclusivamente em atenção a um pedido do Governador, mas também em atenção à bancada daquele Estado, que havia feito uma reivindicação no sentido de que se fizesse uma mudança de recursos dentro do próprio Estado do Mato Grosso. Quer dizer, a própria bancada, o próprio Estado do Mato Grosso fez a mudança, que é de interesse do Estado, e não se estavam trando recursos de outro setor ou de outro Estado. Portanto, a emenda não

caracterizou um pedido do Governador, mas uma solicitação de comum acordo dos representantes daquele Estado, aos quais eu não poderei sobremaneira declinar de atender.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Declaro encerradas as discussões

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Não há mais manifestação pela ordem V Exa deseja apresentar questão de ordem?

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sim Sr. Presidente, gostaria de obter um esclarecimento. Sr. Relator, o Governo tem falado muito nas privatizações, na necessidade de o Estado sair da economia e cuidar de áreas como a da saúde e educação. Por curiosidade, estou verificando que na página 51 há cerca de 13 milhões de reais destinados pela União à fiscalização de rodovias privatizadas. Dentro desses recursos, há 2 milhões e 400 mil reais destinados à fiscalização da concessão da ponte Rio-Niterói. Há mais uma proposta de 5 milhões de reais destinados a elaborar planos de privatização. Eu gostaria de indagar ao Sr. Relator o seguinte: por que esses recursos não foram cancelados e destinados a outras áreas muito mais necessárias do que a fiscalização das concessões? Se as estradas estão privatizadas, o Estado teria de sair completamente da área.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Nobre Deputado, a razão de ser da manutenção dessa importância e o GND-III. Isso já veio na proposta orçamentária do Governo, com a seguinte característica: na minha interpretação, salvo melhor juízo, há a privatização, mas compete ao poder público, ao Governo, fazer a fiscalização. A empresa privada não pode autofiscalizar-se. A fiscalização tem de ser feita pelo Poder Executivo, que fez a concessão. Permitimos que a própria empresa que conseguiu ganhar a concorrência da privatização fiscalize a si mesma não seria correto. Por essa razão isso está aí, e não é proposta minha. De

Quem pode remanejar isso dentro do GND-III é só o Relator-Geral. Eu não posso fazê-lo porque são recursos não-remanejáveis por esta Relatoria. Não sei se convenci o nobre Parlamentar, sempre vigilante, não só no nome, mas no exercício da sua atividade.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Bom, eu declarei há pouco que estavam encerradas as discussões.

O Deputado Giovanni Queiroz e o Deputado Sérgio Miranda pedem que se reabra a discussão. Coloco o requerimento à consideração do Plenário.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Sr. Presidente, quantos destaques existem? Nós vamos depois ter de discutir todos os destaques. Deve haver centenas deles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Cerca de 52 destaques.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Cinquenta e dois destaques até agora. Nós vamos ter muitos mais. V Exa já havia encerrado a discussão e acho que deve continuar encerrada. Vamos discutir os destaques. Nos destaques cabe toda a discussão.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Inicialmente, ainda pela manhã, o Presidente da Comissão de Orçamento esteve aqui e disse que o horário da reunião daquela Comissão seria respeitado, mesmo coincidindo com o desta Subcomissão. Atrasei-me porque estava acompanhando a finalização daquela reunião e sai antes do encerramento atendendo ao chamamento desta Subcomissão. Gostaria que houvesse um pouco de consideração, até porque não fui eu quem criou o embaraço de terem ao mesmo tempo funcionado as duas Comissões. Sou membro de ambas e sinto-me prejudicado. O que quero é apenas ter o direito de discutir como qualquer outro. Agora, limitar o direito de discussão não faz sentido. Ao mesmo tempo em que V Exa declarava encerrada a discussão, inscrevia-me para discutir, até porque pensei que ainda teríamos muito tempo.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - em respeito a V Exa que realmente estou submetendo esse assunto novamente ao Plenário, para que possamos atendê-lo, bem como ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO FETTER JÚNIOR - Sr. Presidente, só um questionamento: reabriríamos a palavra para os dois ou para o Plenário em geral? É só para os dois? Se for, sou a favor.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Tudo bem. Então, vamos reabrir a discussão.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Agradeço-lhe a deferência, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Deputado Giovanni, so peço que V Exa seja bastante objetivo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, eu não estou entendendo o porquê da correria desta Subcomissão, que é a mais importante dentre as que estão discutindo o Orçamento. Eu acho que aqui é que nós poderíamos ter mais tempo para discutir, até porque nas outras todas houve certa tolerância para que nós pudéssemos expressar nossa visão de todo o processo. Eu não terei muito a acrescentar.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Nós temos interesse em terminar a discussão e a aprovar esse relatório se possível ainda hoje. Depois de votado esse relatório, teremos de discutir os destaques. Até agora temos mais de 50 destaques. Espero discutir tudo isso hoje, acompanhando o Sr. Relator e junto com os interessados, e voltar aqui para consolidarmos nossa posição. Caso contrário, não cumprimos o objetivo do Sr. Presidente do Congresso Nacional e do Presidente da Câmara de realmente encerrarmos esta discussão na próxima semana.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Eu serei breve. Inicialmente, não tenho do que me queixar quanto ao Relator, que sempre esteve aqui pronto a nos ouvir solícitamente. Mas, Sr. Presidente, ao ver o relatório, no atropelo resultante desse prazo de apenas 48 horas para acompanhar os relatórios entregues — e eu ainda tive um problema de doença na família e tive de me deslocar da capital ontem —, numa análise rápida, Sr. Relator, pudemos observar quantas janelas foram abertas nesse Orçamento.

Nós já havíamos resolvido, há algum tempo, desde o ano passado — foi esse o procedimento, a conduta nesta Comissão —, que não se abrissem janelas. Por exemplo, colocar no Orçamento asfaltamento da rodovia tal, do trecho tal, 70 mil reais, está errado! Estamos abrindo janelas para negociações posteriores e para jogar o dinheiro no lixo. Então, eu acho, Sr. Relator, que isso se deve apenas à benevolência de V Exa, à vontade de V Exa de atender a todos os Parlamentares e suas emendas, mas não corresponde ao que decidimos, a não ser que eu esteja fazendo a leitura equivocadamente. V Exa está acenando negativamente. Eu devo estar lendo o Orçamento de forma equivocada. Mas é o que está aqui, foi aprovada parcialmente a recuperação do trecho ferroviário do Colegiado Maceió-Recife 75 mil reais, expansão do sistema de transporte metropolitano de trem de Maceió 75 mil, e assim vemos inúmeros outros exemplos: restauração do trecho Diamantina 50 mil reais etc. Enfim, isso aqui é um equívoco tremendo. Estamos jogando dinheiro fora. Eu acho que não faz sentido mantermos isso no relatório. Não tive tempo, logicamente, de destacar todas essas emendas, até porque não cabe a mim fazê-lo. São emendas de companheiros Parlamentares que podem ficar prejudicadas no seu valor absoluto.

Outra questão, Sr. Relator, e como o meu tempo é escasso e já foi cobrado pelo Presidente, vou tentar ser breve, fiz algumas emendas de texto que objetivavam no mínimo chamar a atenção de V Exa para os valores aqui colocados. O Deputado Chico Vigilante levantou a questão da fiscalização das rodovias privatizadas e os valores alocados. Acho que fui o único Parlamentar que fez destaque para cortar isso. No ano passado eu já questionava essa proposta. V Exa agora mesmo afirma que não foi terceirizada a fiscalização da rodovia privatizada. O DNER é o órgão fiscalizador da concessão. É isso mesmo que eu posso compreender?

Ora, Sr. Relator, estão pedindo aqui 22 mil reais por quilômetro para fiscalização da concessão, ou seja, em torno de 720 mil reais por mês, no caso da fiscalização da BR 116, a Presidente Dutra, só para pagamentos, só para GND-III, só para despesas correntes, ou seja, como é o DNER o órgão fiscalizador, não há despesa de pessoal. É esse o entendimento que tenho, já que será o DNER o órgão fiscalizador. Para diária ou para dispor de transporte, estariam sendo gastos 720 mil reais por mês, ou dez mil reais por quilômetro, ou 22 mil, no caso da Rio de Janeiro-Petrópolis. No caso da ponte Rio-Niterói, são 200 mil reais por mês! E digo a V. Exa. o seguinte: no ano passado, foi aprovado 1 milhão, 960 mil reais. Só foram gastos até setembro 177 mil. No caso da Rio de Janeiro-Petrópolis-Juiz de Fora, foram aprovados 2 milhões, 950 mil reais. Foram gastos 150 mil. Acho até compatível, embora ainda caro, porque 10 mil reais por mês só para despesas de diárias dos fiscais da concessão é muito dinheiro. Mas V. Exa. calcule que não são 10 mil por mês. São 10 mil por quilômetro, aliás, são 22 mil por quilômetro! Então, eu acho que V. Exa. poderia ter acatado nossa emenda no sentido do corte raso, porque isso aqui é dar dinheiro para alguém, nem é jogar fora. Alguém pode levar vantagem. Não é que já esteja levando, eu não posso afirmar isso, mas certamente alguém poderá levar vantagem lá na frente.

Outra questão em que sempre bati, Sr. Presidente e Sr. Relator, é quanto ao preço de rodovias. Eu, agora há pouco, discuti o preço de uma rodovia que está sendo construída a Transamazônica. Esta sendo asfaltada no trecho do Estado do Tocantins. Preço 160 mil reais o quilômetro. Esta sendo asfaltada a BR 222 no Pará. Preço 134 mil reais o quilômetro.

Ora, o Governo Federal, o Executivo, ano após ano insiste em remeter para esta Casa uma proposta de asfaltamento de 300 mil reais. A restauração custa de 10 a 20 mil, 100 mil reais é preço de construção, Sr. Deputado. Não está havendo superfaturamento? Ainda não. Está havendo superdimensionamento de valor, o que enseja, na ponta, o superfaturamento. Mas não houve nenhum corte nesse sentido.

Então, continua esse Orçamento a ser uma agressão a todos nós. Se algum Deputado aqui propuser um valor absurdo para a construção de uma obra, com certeza será acusado de convívio com alguma roubafeira na ponta. Mas, quando é o Executivo, ninguém fala nada. E se fala não há repercussão. E normalmente não é o Ministro quem propõe, porque não dá conta de verificar tudo isso. Já é um padrão do próprio DNER o envio de valores superdimensionados, até para se aproveitar depois e remanejá-los para essas "bocas de lobo", que são exatamente as janelas para consumir o dinheiro público.

Sr. Presidente, vamos agora à ponte rododiferroviária. Eu tenho insistido tanto nisso que me tenho tornado até cansativo. Mas olhem, Sr. Presidente e Sr. Relator, eu acho que já deu algum resultado. A Folha de S. Paulo trouxe aqui uma matéria, ontem, dia 12 de dezembro, sobre esse assunto. Veja, Sr. Deputado Márcio Reinaldo, já deu resultado a nossa denúncia. A ponte está sendo construída pela construtora do empresário Olacir de Moraes. A Ponte Rododiferroviária de Santa Fé do Sul esteve superfaturada. Diz-se que a empresa reviu o contrato e reduziu em 126 milhões o custo da obra.

O SR. DEPUTADO HELIO ROSAS - Permite-me V. Exa. um aparte, Deputado Giovanni?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Se a Mesa autorizar, com muito prazer.

O SR. DEPUTADO HELIO ROSAS - Então, para que os Deputados que estão aqui não fiquem mal informados, eu quero lembrar a V. Exa. que eu também li o anúncio. O que diz é o seguinte: no contrato assinado estava prevista a inflação que existia na época. É isso que diz o artigo. Foi feita a revisão e extirpada a inflação futura, que não existe mais depois do Plano Real.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, eu até comecei a rir porque eu ia continuar o raciocínio, mas o Deputado Hélio Rosas antecedeu-me e deu-me a oportunidade de fazer um comentário. Não acredito que o nobre Deputado esteja acreditando nisso. Se V. Exa. estiver acreditando nisso, eu não

posso acreditar em V. Exa. em mais nada, até porque não se faz contrato com previsão de inflação. Não existe isso! Foram as nossas denúncias aqui que promoveram uma revisão do custo da obra, que baixou em apenas 126 milhões. É pouco dinheiro. É uma vergonha, Sr. Presidente! É uma vergonha, Srs. Parlamentares! Essa ponte ainda vai custar mais de 500 milhões de reais! Ainda no dia 9 de dezembro, a própria Folha publicou que vão construir uma ponte de 40 quilômetros entre a Argentina e o Uruguai, na Bacia do Prata, de 25 mil reais o quilômetro. Essa aqui vai custar 200 mil reais o quilômetro! São situações diferentes, é verdade: uma é rododiferroviária, a outra é rodoviária. Uma é rododiferroviária com uma lâmina d'água de 50 metros, que é essa sobre o Rio Paraná, a outra talvez não ultrapasse uma lâmina d'água dessa profundidade. São diferentes, sim, mas isso não justifica o valor que atribuíram.

Sr. Presidente, Sr. Relator, não houve, por parte do Relator do ano passado, sensibilidade para retirar os 126 milhões antes que aqui gritássemos. Não houve essa sensibilidade. Talvez nosso grito tivesse ecoado no Executivo — e foi o que aconteceu: eles retiraram os 126 milhões. Mas vamos retirar mais 200 milhões ou mais 126 milhões, até porque foram aprovados, como crédito suplementar, 144 milhões, para os quais havia autorização orçamentária para este ano. Aplicaram em torno de 20 milhões, talvez cheguem a 40, mas não têm capacidade de investir 176.

Enquanto isso, vamos — quem sabe? — buscar sensibilizar o próprio Executivo para rever o custo dessa ponte. A importância dela eu não discuto. Ela é extremamente importante, tanto para São Paulo como para Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e até para o Estado do Pará, se um dia lá chegar essa ferrovia para atender aos interesses daquela região. Não é essa a questão. A questão é o dinheiro do povo que está sendo colocado aqui sem necessidade, excessivamente. Dai meu apelo em favor de nosso destaque a essa emenda, já que não foi acolhida num primeiro momento.

Como meu tempo é pequeno e como já me ameaça o Presidente da Mesa, que foi benevolente em me permitir falar até agora, encerro dizendo que retomarei o assunto quando os destaques, que já apresentei à Mesa vierem à discussão.

Apenas mais uma consideração, Sr. Presidente. No Estado do Para precisamos de energia. Nós geramos energia e nosso Estado vive as escuras. Mais de 50% das cidades do Estado do Para não dispõem de energia. Gostaria de contar com a boa vontade do Sr. Relator, que já nos atendeu em parte, na emenda coletiva, para ampliar os recursos para essa área.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - O Sr. Deputado Giovanni Queiroz e um dos Parlamentares mais atuantes e mais vigilantes que existem nesta Comissão. Tenho por S. Exa. o maior respeito e a maior compreensão, porque reconheço sua coerência, sua ética e sua luta. Temos acompanhado sua atitude nesta Comissão e em outros segmentos desta Casa, seu esforço irreversível, incontestável, buscando, realmente, a transparência e a demonstração dos vícios e dos erros que podem acontecer e que até já aconteceram algumas vezes. Começo respondendo ao Deputado sobre a primeira interrogação que apresenta, ou seja, quanto às janelas abertas dentro do Orçamento.

Esta Relatoria não aprovou nenhuma emenda individual. O que consta dessas planilhas é o que a direção desta Comissão, com todos os Relatores setoriais, aprovou. Sobre as emendas individuais, que a imprensa bem denominou de emendas paroquiais, há uma decisão da própria Comissão, segundo a qual, dentro do próprio limite estabelecido para cada Parlamentar, seriam aprovadas, não importando se o valor é 30, 10, 75, 200 mil ou 1 milhão. E elas foram todas implantadas, e a razão de estarem contidas no meu relatório e o fato de fazerem parte deste setor, não podendo ficar fora do demonstrativo desta Relatoria.

Esta Relatoria, portanto, não aprovou nenhuma emenda individual. Considerou aprovadas aquelas já determinadas pela Comissão dentro da quota estabelecida para cada Parlamentar.

Em segundo lugar, quero ressaltar a luta do Deputado Giovanni Queiroz para demonstrar o processo de superfaturamento das rodovias brasileiras. Verdade é que há uma diferença significativa de Região para Região. Não vou discutir

o mérito de, por exemplo, no Para um quilômetro de rodovia custar 150 mil reais, ou 100, ou 80, ou 200. Respondo ao nobre Deputado, embora possa até concordar com suas considerações, que não compete a mim, um modesto Parlamentar, que não é técnico ou expert no assunto, investigar e procurar saber quanto custa um quilômetro de estrada neste País. Acredito nas informações técnicas das instituições específicas, como o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem ou o Ministério dos Transportes para me compor dentro dessas informações precisas e técnicas, porque não vou sair por este País afora procurando saber o preço de construção e restauração de um palmo ou um quilômetro de rodovias. A informação técnica que obtive, proveniente dos órgãos específicos, é de que um quilômetro de estrada ficaria em 300 mil reais, a restauração em 100 mil e a adequação em até 1 milhão de reais. Acho que isso compete ao Tribunal de Contas, que tem de fiscalizar os contratos, as licitações e as prestações de contas do Governo.

Agora, quanto aos números colocados para a fiscalização de rodovias ou ferrovias privatizadas, concordo com o Deputado nesse sentido, mas, como essa verba está colocada no GND-III, esta Relatoria não tem poder nem competência para cancelar ou para remanejar — está determinado que isso só o Relator-Geral pode fazer. Por essa razão, meu comportamento foi direcionado dentro dessa ótica estabelecida, da qual eu não pude fugir. Isso será levado ao Relator-Geral.

Quanto a ponte rododiferroviária, que gerou essa luta, denúncia e crítica de que o Deputado Giovanni Queiroz é baluarte permanente há muito tempo, a bancada coletiva de São Paulo apresenta-me uma emenda coletiva de 150 milhões. Essa emenda foi rejeitada, porque já vem na proposta do Governo, dentro do Plano "Brasil em Ação", uma importância que, dentro da minha coerência e dentro do critério adotado, não foi cortada, absolutamente, eu não cortei, e esta Comissão é soberana para assim se comportar.

Não sei se agradei ou se respondi bem ao Deputado Giovanni Queiroz, mas S Exa me socorrerá em outra oportunidade para que eu possa, com minha inteligência, elevar-me mais um pouco e entendê-lo.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, colega de bancada Deputado Márcio Reinaldo Moreira, Sr. Relator, também colega de bancada Deputado Genésio Bernardino, meus colegas Deputados, Senadores aqui presentes, não vou discutir as questões pontuais desse relatório, o que farei quando a Comissão se reunir.

Gostaria que os Deputados tivessem a clara compreensão do processo de elaboração orçamentária, de onde está o furo desse Orçamento e de quem vai arcar com as consequências desse furo.

Foi feito um acordo — não sei por quem, não foi oficializado pela Comissão — no sentido de que o Congresso aprovaria as obras do Plano "Brasil em Ação" sem mexer em nada. Já alerto os Deputados do Norte, Nordeste e do Sudeste, à exceção dos de São Paulo e do Rio de Janeiro, talvez os de Minas Gerais, para a concentração de recursos nessas obras. Talvez a maior rubrica do Orçamento vá para essa ponte 176 milhões. Além da ponte, há a eclusa de Jupia, a rodovia do MERCOSUL etc. Há uma concentração de recursos em uma parte do País, como se o resto fosse esquecido.

Mas deixo que os Deputados do Norte e do Nordeste e de Minas Gerais, atentos para o agravamento dos problemas regionais, se dediquem a esse assunto. Vou discutir uma concepção, se os Deputados e Senadores estiverem atentos para isso.

Qual é a concepção da preservação desses recursos? Só no relatório de infra-estrutura foram preservados, não foram mexidos, não foram alterados, não sofreram cortes 644 milhões e 900 mil reais. Não houve corte nisso, não houve remanejamento nem de 30%, como outrora se fazia. Foi preservado isso.

Aí, para atender às legítimas demandas das bancadas e dos Parlamentares, o que se fez? Foram feitos cortes em outras unidades, foram cortados da Saúde 344 milhões, da Educação 34 milhões, para complementar, se não me

enganou — o Relator pode confirmar —, os 600 milhões do relatório da Subcomissão de Infra-Estrutura.

Ora, Srs. Deputados e Srs. Senadores, vamos assistir na execução orçamentária do ano que vem à aplicação desses recursos do Plano "Brasil em Ação", que foram preservados na sua totalidade, pois são a prioridade do Governo. E as obras do Congresso Nacional não vão ser executadas. Aí, surgem dois problemas: esse acordo não conta com meu aval, porque o Congresso está abrindo mão da avaliação do plano de investimentos do Governo para o ano que vem. Mais grave ainda se olharmos pelo lado da corrupção — vou usar um eufemismo para não agredir ninguém —, se olharmos pelo lado das pressões ilegítimas, fica evidente que as pressões ilegítimas se deram muito mais na área em que se sabia que o Congresso não mexeria, na área que se sabe, de antemão, que será executada, do que nas outras emendas do Congresso. Aí, deve ter havido uma briga de força no escuro, sim, porque já se decidiu como será a execução orçamentária aí.

O Congresso, Srs. Deputados, ficou com a ingrata e cruel tarefa de cortar o atendimento hospitalar, das ações de saúde, 200 milhões. E vamos ficar com nossa imagem na sociedade muito mais agravada do que por qualquer escândalo de corrupção. Cortamos 200 milhões das AIH/BUCA para prover de recursos.

O SR. COORDENADOR (Márcio Reinaldo Moreira) - Um minuto, Sr. Deputado. Não foram 200 milhões. Subiu de 270 milhões e mais 50 para equiparar a unidade do SUS. Mas tenho a palavra do Relator-Geral de que isso será corrigido, mesmo que custe sangue neste relatório ou em qualquer outro.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Eu sei, e isso é importante.

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Mais do que palavra, é compromisso, quando analisarmos o relatório do Sr. Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sim, mas a concepção que gerou a preservação do "Brasil em Ação" levou diretamente a isso, a fazer cortes em outras áreas para propiciar recursos para as emendas parlamentares.

Eu falava da crueldade, porque nossa imagem como conjunto vai ficar muito mais manchada do que por escândalos individuais, onde a culpa é individualizada, pois o escândalo é coletivo, uma vez que o Congresso Nacional troca recursos de AIH/BUCA, de atendimento de saúde, por recursos de investimentos que nem se sabe como são, como foram discutidos. Tudo porque é preciso preservar o Plano "Brasil em Ação".

Chamo a atenção dos Srs. Deputados do Nordeste que estavam brigando hoje pelos recursos hídricos. E o resto? V Exas acham que em São Paulo, essa locomotiva que carrega o País, se fizemos as contas, esses recursos vão aparecer? Os 176 milhões, que são da bancada de São Paulo, sabe onde vão aparecer, Srs. Deputados? No plano nacional. Não aparecerão em São Paulo. Não sei nem se a hidrovía, a eclusa de Jupia aparecerá em São Paulo, vai aparecer em "nacional", e os Deputados do Norte, do Nordeste e de Minas Gerais vão dizer que a regionalização está garantida, porque encobrimos em "nacional" os recursos para São Paulo. São Paulo, além de receber os recursos para os banqueiros que a União provê com tanta facilidade no Orçamento da União, vai receber mais isso.

O que se dava há quatro anos? Essas obras eram feitas com o dinheiro do Governo de São Paulo. A hidrovía Tietê-Paraná era responsabilidade do Governo de São Paulo, a ponte também. O Governo de São Paulo falhou e agora voltou tudo para a União, que desde o ano passado está pagando a ponte. São Paulo, além de receber as benesses financeiras, além de receber, do ponto de vista das estatais, a maior quantidade de recursos no Orçamento da União, tem também esse benefício.

Pergunto se a Casa aceitara isso. Pergunto se esta Casa, representando a Federação, aceitará isso. Não quero discutir casos localizados, não quero discutir o destino da ponte, quero discutir um conceito: preservar a Federação deste País, porque além disso — e o Deputado Giovanni Queiroz é especialista nisso — há o TRT, há outras tantas coisas. Pergunto quem aprovou nesta Casa o Plano "Brasil em Ação"? Quem discutiu o Plano "Brasil em Ação"? Quem discutiu os critérios do Plano "Brasil em Ação"? Alguma Comissão da Casa? Algum Plenário da Casa?

Ninguém discutiu, mas de antemão estão aprovados todos os recursos do Plano "Brasil em Ação". E o que vai suceder? O Relator está usando o dinheiro da medida provisória, amparado num parecer, numa nota técnica da nossa Comissão. O Governo diz que não aceita. O que vai acontecer? Não vão executar as emendas dos Parlamentares. Não vão executar, mas vão executar o "Brasil em Ação", porque é a meta prioritária deles. Estamos nos deixando enganar, estão nos enganando.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO NAJAR - Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pois não, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO NAJAR - Nobre Deputado, eu vinha concordando com V. Exa., quando fui surpreendido com essa manifestação sobre o Estado de São Paulo, no sentido de que o Estado está sendo mais aquinhado, de que essas verbas serão consideradas no plano nacional, de que passou a ser um Estado privilegiado. Gostaria de deixar claro, perante nossos colegas, o que V. Exa. já sabe muito bem: que o Estado de São Paulo, no capítulo da receita, está entrando com mais de 40% da receita da União, e não tem como retorno sequer 3%. Então, é bom que fique claro que São Paulo é um Estado cosmopolita, onde há mais nordestinos do que em qualquer capital do Nordeste deste País. Há também gente do Estado de V. Exa., Minas Gerais, há milhares de mineiros lá residindo, para a alegria de São Paulo. Esse é o único aspecto que debato com V. Exa., concordando que esses projetos mereçam análise de mérito e que o Congresso pode estar sendo penalizado no seu objetivo maior, porque é de uma certa crueldade termos que mutilar verbas para manter-se o plano do Governo Federal. Mas gostaria que se fizesse justiça ao meu Estado de São Paulo, que nunca levantou a sua voz para falar nos termos que estou falando. Nós, em toda a nossa humildade, ouvimos muito e falamos pouco. A verdade é essa: São Paulo dá uma grande contribuição para a União e não recebe em retorno sequer um mínimo da proporcionalidade do que transmite para a União. Agradeço a V. Exa. a atenção.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Deputado Sérgio Miranda, concede-me V. Exa. um aparte?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Não quero entrar nessa questão da regionalização do Estado de São Paulo ou dos demais Estados da Federação. Chamo a atenção para o conteúdo das duas obras que estão sendo aqui denunciadas, seja pelo Deputado Sérgio Miranda, seja pelo Deputado Giovanni Queiroz. A eclusa de Jupia é a obra final para conclusão de uma enorme via de ligação hidroviária que envolve 2 mil e 400 quilômetros de hidrovia, que beneficiará os Estados de Minas Gerais, de Goiás, de Mato Grosso do Sul, de São Paulo e do Paraná, fará a ligação de toda essa região, envolvendo cerca de 50 milhões de pessoas — portanto, um terço da população brasileira —, na chamada ligação com o MERCOSUL. Acho que o Congresso tem que fiscalizar custos, verificar e discutir o conteúdo da obra etc. Mas o que acho estranho e que discutimos neste País e apontamos exaustivamente o erro, o equívoco que cometemos historicamente ao privilegiar o sistema rodoviário e, na hora que se tem uma obra limitada em termos de custo, hoje pensada nacionalmente, que envolve, segundo a proposta orçamentária, algo em torno de 45 milhões de reais, para desenvolver um sistema de hidrovia correspondendo a 2 mil e 400 quilômetros, fiquemos questionando isso, como se fosse só para São Paulo, quando na verdade é algo que envolve toda uma região. Há pelo menos 5 Estados e mais os Países do MERCOSUL envolvidos nessa questão. Em relação à ponte, quero esclarecer, nobre Deputado Sérgio Miranda, que essa obra começou por interesse da região central do Brasil, de Mato Grosso, de Goiás, para permitir o fluxo da safra agrícola daquelas regiões para os portos de Santos, do Rio de Janeiro, e também para a integração de toda essa região, enfim, para saída à produção dessa região. Quero esclarecer, tanto a V. Exa. quanto ao Deputado Giovanni Queiroz, que o Tribunal de Contas da União realizou uma auditoria sobre essa obra da ponte rododotferroviária, fazendo uma série de recomendações e indagações. Assim também procedeu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Essas indagações, esses questionamentos feitos pelos Tribunais

de Contas do Estado e da União foram objeto de ofício enviado em outubro. Essa auditoria foi feita e terminada em junho, quando foi publicado o parecer do Tribunal, e em outubro houve um ofício da FEPASA, representando a empresa encarregada da obra, para o Tribunal de Contas, respondendo as questões que haviam sido feitas. Hoje nacionalmente começa-se a reconhecer o trabalho do Governador de São Paulo, o respeito e o rigor de S. Exa. no trato das contas públicas. S. Exa. conseguiu, em dois anos de gestão, governar um Estado falido e equilibrar as contas públicas. Neste ano, depois de muitos anos, o Estado de São Paulo não terá déficit nas contas públicas. O Governador de São Paulo determinou a realização de um estudo pela FIPE, Fundação de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, para revisão dos preços daquela obra. Esses dados que o Deputado Giovanni Queiroz apontou resultam de questionamentos e também da determinação do Governador Márcio Covas de revisar os preços daquela obra. Agora, ela está na seguinte situação: há uma possibilidade, do ponto de vista técnico, segundo informam os representantes do Governo de São Paulo, de terminar essa obra, seja a parte da ponte, seja a parte da ferrovia, no prazo de um ano. A ferrovia está com 200 quilômetros de aterros feitos, aguardando a colocação dos trilhos, que está dependendo de uma articulação que está sendo feita com os fundos de pensão, porque todos sabem que o empresário que atuava naquela região está quebrado. Portanto, isso está sendo reorganizado, no ponto de vista da iniciativa privada, para retocar essa obra do lado da ferrovia. Do lado da ponte, o recurso e resultante de um convênio entre o Governo do Estado e o Governo Federal. Acho absolutamente legítimo que se critique, que se investiguem os preços, que se peça o relatório do Tribunal de Contas, mas o que não dá para aceitar, nobre Deputado Sérgio Miranda, é V. Exa. sabe a admiração que tenho por V. Exa., e que essa questão seja vista como de São Paulo, como se o Estado de São Paulo estivesse contra os demais Estados da União, quando, na verdade, estamos tratando de uma questão que diz respeito a uma região. É isso que deve ser objeto de discussão, se isso é prioridade ou não. Para encerrar, aqueles dados que estão no projeto "Brasil em Ação" são do Plano Plurianual que foi aprovado por esta Casa. Eram estas as observações que queria fazer, agradecendo a V. Exa. a atenção.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Ha dois Deputados pedindo aparte. Ouvirei primeiro o Deputado Sérgio Guerra, depois o Deputado Edinho.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr. Coordenador, Sr. Relator, a palavra do Deputado Sérgio Miranda não me parece nenhuma evocação à Guerra da Secessão. Não se trata de jogar o Nordeste contra São Paulo ou algo parecido. Temos total convicção de que, especialmente agora, há um favorecimento grande, do ponto de vista nacional, de políticas que são positivas para o centro-sul e para São Paulo, e desfavorecimento das regiões de periferia, dentre elas o Nordeste. A expressão desfavorecimento não se relaciona ao Orçamento da União, mas basicamente ao orçamento das estatais. Mais de 70% dos investimentos das estatais, que são muito superiores aos investimentos que discutimos aqui, do Orçamento da União, são concentrados no eixo São Paulo-Rio de Janeiro. Além disso, não se deve pensar em imposto como medida de retorno a quem o paga. O imposto é feito para equilibrar situações, para transferir riquezas e produzir uma situação de justiça. Nós, do Nordeste, somos vítimas dessas prioridades. Esse chamado plano não chega ser um plano, mas uma colagem de alguns projetos em grande parte de validade duvidosa, dentre eles essa ponte que está sendo discutida. O valor dessa ponte, desse projeto, é nebuloso. O que se sabe é que há uma empresa por trás quebrada e que há o compromisso de ajudar o desenvolvimento dessa empresa e da obra, as duas coisas estão juntas. Essa é a versão pública. Não é o fórum indicado a Comissão de Orçamento para avaliar se essa obra está superfaturada ou não está. Ela não tem estrutura, dimensão e complexidade para avaliar isso. Nem em relação a essa obra, nem em relação às outras. É claro que a participação de companheiros aqui sobre a questão é positiva, construtiva e deve ser referência, mas não é definitiva. Agora, reclamamos, de maneira geral, não dessa ponte, mas de uma outra posição. Por exemplo, 90% dos recursos de contrapartida no programa rodoviário estão concentrados no eixo centro-sul. As grandes duplicações que estão sendo feitas no

Brasil, as obras mais relevantes, estão concentradas no eixo centro-sul. Os programas rodoviários do Nordeste e do Norte são infinitamente inferiores aos programas rodoviários concentrados no eixo centro-sul, e não apenas em São Paulo. O que é prudente em relação a essa questão da ponte, que é matéria altamente polêmica, e que crescentemente se levante e se esclareça a verdadeira natureza dos preços que essa obra promove e pratica. Há exagerada atenção em relação a essa obra. Por mais importante que seja, ela não pode ter a dimensão que tem no Orçamento. Não sei qual é a percentagem, mas uma parcela substancial dos investimentos está concentrada nessa obra. Nenhum exame completo da questão rodoviária nacional, do transporte nacional, pode justificar essa prioridade. Não estou discutindo se a obra é boa ou ruim, se é superfaturada ou não, porque não sei, mas a concentração de atenções, investimentos e liberações para ela é desproporcional, e nós do Nordeste, na medida em que tivéssemos unidade, deveríamos contestar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Ouço o Deputado Edinho Araújo

O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO - Secundando o Deputado Maurício Najar e o Deputado Arnaldo Madeira, quero dizer que essa obra, a ponte rodoferroviária e a eclusa de Jupia, está dentro desse contexto do Centro-Oeste brasileiro. E antes de ser reivindicada por São Paulo foi reivindicada por Mato Grosso, Rondônia e Mato Grosso do Sul. É verdade que o Governo de São Paulo, até o ano de 1995, investiu 307 milhões na construção da ponte, enquanto o Tesouro Nacional investiu 5 milhões, 580 mil reais. Sabe V. Exa. que no Orçamento de 1996 havia a aprovação de 80 milhões, mais um crédito suplementar de 66 milhões, portanto, havia uma destinação de 146 milhões para essa obra. Não foram atingidos nem 50% do investimento de parte da União no ano de 1996. Portanto, as previsões orçamentárias têm sido muito além daquilo que tem sido liberado para a execução dessa obra. Eu gostaria de dizer a V. Exa. que a ponte rodoferroviária atende muito mais os Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia, porque vai possibilitar o escoamento da produção e a ligação ferroviária da FEPASA com a FERRONORTE. E é bom distinguir a FERRONORTE é de iniciativa privada, de um arrojo que deve aqui ser reconhecido e que o Governo de São Paulo até então tem bancado. É inegavelmente uma obra de caráter nacional. V. Exa., com os elementos que passei as suas mãos, poderá constatar o que tem sido o investimento de São Paulo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, vou encerrar. Peço licença a V. Exa. para lembrar aos nobres Deputados defensores dessa obra que, numa rápida conta que fiz aqui sobre o Plano "Brasil em Ação", do total de 600 milhões do Orçamento Fiscal e da Seguridade, 600 milhões do "Brasil em Ação", São Paulo recebe 176 milhões para a ponte, mais 73 milhões para a modernização do Porto de Santos, mais 45 milhões para a hidrovia Tietê-Paraná e para a eclusa de Jupia. Somando, isso dá quase 300 milhões. Dos 600 milhões do "Brasil em Ação" que serão liberados, metade vai para São Paulo.

Acho fácil transformar o Congresso em mero fiscalizador da execução, como se fôssemos caça-corrupção. Não somos caça-corrupção, mas sim fiscalizadores da organização da Nação brasileira. Queremos discutir os grandes investimentos.

Encerro minha intervenção dizendo a V. Exas. que vamos viver uma grave contradição: se o Relator-Geral retirar os 300 milhões, como prometeu, da infra-estrutura, o relatório não vai fechar. Como poderá retirar se isso está aprovado? Se mantiver, somos nós que não fecharemos. Não fechará o Orçamento, porque não vamos admitir que se retirem 300 milhões da Saúde. E *alea jacta est*. A sorte está lançada.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Agradeço aos Deputados Sérgio Miranda e Giovanni Queiroz a manifestação. Foi muito oportuna essa observação. É pena que a imprensa não estivesse aqui presente, para refletir os contraditórios também. Acredito que o Sr. Relator-Geral estará efetivamente empenhado, como afirmou, para corrigir aqueles inadequados cortes lineares que se fizeram nas áreas de educação e saúde. Eu faço parte do comitê de apoio ao Sr. Relator-Geral e tenho certeza de que faremos o possível para corrigir

essas distorções, nem que se corte em toda essa área de infra-estrutura, onde quer que seja. O Deputado Sérgio Miranda não faz parte desse comitê, mas tenho certeza de que será muito bem aceito, se tiver disposição para tal, para nossos trabalhos, que começarão neste final de semana. Penso que a jornada será árdua, mas V. Exa. e o Deputado Giovanni, que juntos já deram uma contribuição muito significativa no ano passado, se quiserem poderão apoiar-nos significativamente.

Nada mais havendo a discutir sobre essa matéria, coloco em votação o relatório do Relator Setorial, Deputado Genésio Bernardino, com as alterações da errata hoje distribuída, ressaltados os destaques.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Peço a palavra por um minuto, para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Vou encaminhar contra o relatório, tendo em vista que não somos meros homologadores de Orçamento do Governo. Entendendo que cortes deveriam ter sido feitos, ajustando valores, buscando recursos e redirecionando as diretrizes principais de ocupação espacial do País na aplicação de recursos, para bem atender as regiões mais carentes, mais necessitadas. Recomendo o voto contra o relatório, reitero que não voto contra o Relator, que teve total boa vontade, mas, tendo em vista a falta de correção dos graves equívocos repetidamente cometidos pelo Executivo em relação a esta Casa, acho que devemos rejeitar o relatório. É esse o meu voto.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Creio que, tão logo votarmos esse Relatório, faremos uma discussão. Suspendemos a sessão e discutiremos os destaques por grupos, para ganhar tempo.

Dito isso, declaro encerrado o prazo para os destaques e coloco em votação na Câmara dos Deputados o relatório do Deputado Genésio Bernardino. Os que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa)

Aprovado, com os votos contrários dos Deputados João Fassarella e Giovanni Queiroz.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que aprovam, por favor, permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Declaro suspensa esta reunião por uma hora, para que tenhamos oportunidade de discutir alguns destaques em grupo.

(Suspende-se a reunião às 17h50min e reabre-se às 21h.)

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Declaro reaberta a reunião da Subcomissão III, para a votação dos destaques existentes sobre a mesa.

Em primeiro lugar, votaremos os destaques para cancelamento.

Com a palavra o Deputado João Fassarella, que falará sobre o destaque nº 663, que versa sobre a supressão dos valores do sequencial 3622 - indenização e desapropriação de imóveis.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, Sr. Relator, a solicitação que fazemos se deve ao fato de que houve, por parte do Sr. Relator, o cancelamento de cerca de 76%, se não me engano, dos valores destinados a indenizações de imóveis para construção de rodovias. Acho que estavam previstos cerca de 62 milhões na proposta original, e foram aprovados 14 milhões. Minha preocupação é com a possibilidade de que essa redução de 76% dos recursos disponíveis para pagamento de indenizações de imóveis venha a inviabilizar a construção de novas rodovias, as duplicações etc., como está previsto no Orçamento. Peço ao Sr. Relator que explique o motivo desse cancelamento, quero saber se há alguma justificativa que nos convença de que esses recursos não são necessários. Se estiver convencido disso, retirarei o destaque, mas gostaria de ouvir as explicações do ilustre Relator.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Meu nobre Deputado e amigo João Fassarella, a argumentação de V. Exa. constrange-me

profundamente. Considero razoável e até certo ponto correta sua fundamentação. Contudo, se V. Exa. observar, em uma parte do Relatório fazer em prevalência política, na busca apaixonada de atender no máximo possível a demanda, as reivindicações dos nossos colegas Parlamentares, e, para atender à demanda dos Parlamentares, suas emendas e reivindicações, sua ansiedade, seu sofrimento, eu tinha de buscar alguns recursos, retratando verbas pontuais nos outros Estados. Para não retrair verbas de interesse de Parlamentares que lutam para serem atendidos, a alternativa que tive foi buscar recursos na instituição ou nas emendas nacionais que não ferissem os interesses parlamentares. Por essa razão, nesses capítulos, nesses itens, para buscar recursos e atender aos Parlamentares, comporte-me dessa maneira, e por isso, constrangidamente, este Relator emite parecer contrário a essas emendas supressivas.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Não vou estender uma polêmica em torno disso, vou apenas destaque retirar o destaque, porque é inútil ficar insistindo demasiadamente sobre ele, mas fica o alerta para o risco de que, na minha avaliação, para vestir um santo estejamos despiando outro, porque não haverá como atender emendas para novas estradas, novas construções, se não houver recursos para o pagamento das devidas indenizações. Para mim, a solução encontrada não é a mais correta, do ponto de vista técnico. Há o critério político, que deve ser atendido, mas não deve contrapor-se a uma necessidade técnica de recursos para atividades correlatas. Mas o parecer de V. Exa. já é contrário e por causa disso, a esta altura da reunião, não vou pedir verificação. Vou retirar o destaque, mas fica nosso alerta e nossa preocupação em relação a esse aspecto.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Esta coordenação agradece ao Deputado João Fassarella e pergunta se adota o mesmo critério quanto ao Destaque nº 67.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. No caso de apreciação de destaques, a votação não tem de ser feita seguindo-se a ordem de numeração?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Não. Estamos votando primeiro os destaques para cancelamento. O primeiro Parlamentar que apresentou tais destaques foi o Deputado João Fassarella, S. Exa. apresentou dois destaques. Depois vou passar a palavra a V. Exa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Minha questão de ordem é exatamente nesse sentido. Não deveriam ser apreciados os destaques pela ordem de inscrição?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Deveriam e serão. Mas, em primeiro lugar, têm de ser considerados os destaques de cancelamento.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Pelo Regimento, primeiro votamos os de cancelamento, depois os demais?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Depois os outros.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Agradeço a V. Exa. o esclarecimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Vou manter o Destaque nº 67. Mesmo sendo derrotado, vou mantê-lo. Acredito que a resposta do Sr. Relator será a mesma. A argumentação é a mesma, com relação ao destaque anterior. Só que considero esse assunto um pouco mais sério, mais grave, porque diz respeito à sinalização. Entendo que os recursos para conservar e restaurar as sinalizações nas estradas dizem respeito à segurança. Acho que não podemos reduzir os recursos para a sinalização das rodovias para que sejam atendidas solicitações outras, ainda que também sejam justas. A questão da indenização é diferente; se não for pago, isso pode ser adiado. Mas sinalização é de fundamental importância. Quem anda por nossas estradas sabe que elas são extremamente mal sinalizadas. Os recursos necessários para a sinalização devem ser mantidos. Não vejo motivo para reduzi-los.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - V. Exa. mantém o destaque?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Mantenho o destaque e, ao mesmo tempo, faço um apelo ao Sr. Relator, no sentido de que não haja o corte de 11 milhões nos recursos destinados à sinalização de estradas. Não acho conveniente que eles sejam cortados.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Farei um breve aparte, só para subsidiar o colega. Quero salientar que a verba de sinalização é específica para tal, mas para toda verba de restauração ou construção de pontos críticos, está incluída nos contratos também a parte de sinalização. Pelo que V. Exa. está dizendo, foi cortada a verba de uso específico para tal. Mas essa mesma utilização pode estar em outras verbas. A construção é global, faz-se a pavimentação com a sinalização, ou a restauração da pavimentação com a sinalização.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Para manter inclusive o acordo estabelecido nesta tarde e nesta noite com todas as bancadas, vamos colocar em votação o destaque do Deputado João Fassarella, que é pela supressão do cancelamento do corte da rubrica "Manutenção da Sinalização Rodoviária", contrariando o relatório.

Aqueles que forem pela derrubada do relatório, nesse aspecto.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Favoráveis ao destaque.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Tem de ser de acordo com o parecer do Sr. Relator. Qual é o parecer do Sr. Relator?

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - É pelo cancelamento.

(Intervenções paralelas fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Então, os Parlamentares que concordam permaneçam como estão. Deve ser o encaminhamento correto. Os que são contrários ao parecer é que discordam.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Quem for a favor do parecer do Relator permanece como esta.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Então é isso. Quem for a favor do parecer do Sr. Relator, na Câmara dos Deputados, permaneça como está. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Deputados João Fassarella e Giovanni Queiroz.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que forem a favor do parecer do Relator permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

(Falha na gravação.)

O SR. DEPUTADO FLÁVIO DERZI - Ai nesse caso nós ganhamos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Na realidade, houve um acordo. O que nós podemos fazer, conforme foi feito na Subcomissão anterior, é transformar esse destaque numa indicação ao Sr. Relator-Geral, submetê-lo à apreciação de S. Exa., para compatibilizar. Acho que, ao invés de rejeitar o destaque e para evitar maiores problemas, porque há realmente um acordo, deveríamos sugerir esse aporte de recursos ao Sr. Relator-Geral, porque o Relator Setorial não tem os recursos para tanto.

(Não identificado) - Foi aprovado o parecer?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Não. Foi rejeitado o destaque.

(Não identificado) - Foi aprovado o parecer contrário.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - ...contrário ao destaque.

(Intervenções paralelas fora do microfone. Ininteligíveis.)

(Não identificado) - Quantos são os membros presentes?

O SR. COORDENADOR (Deputado Marcio Reinaldo Moreira) -

Cinco

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Somos cinco Deputados?

Com o Presidente? Então houve empate.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) -

Quatro a dois

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Não Presidente não

vota

(Intervenções paralelas fora do microfone Ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Para dinmir, digamos que

tenha havido empate

O SR. DEPUTADO FLÁVIO DERZI - Sr Coordenador, em caso de

empate, o Presidente desempata

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Não É o Presidente Ele é

membro

(Intervenções paralelas fora do microfone Ininteligíveis.)

O SR. COORDENADOR (Deputado Marcio Reinaldo Moreira) -

Deputado João Fassarella, quero deixar claro que se passar qualquer um desses cancelamentos, ou o que propõe V Exa ou outros que estão aqui, na mesa do Deputado Giovanni Queiroz, todo o acordo feito à tarde e à noite estará desfeito

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Não tem nada desfeito

Não fiz acordo nenhum sobre meus destaques de cancelamento

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Eu também não fiz

acordo nenhum Quem fez acordo? Eu não fiz nenhum acordo Agora eu estou preocupado Quem fez acordo? Se houver acordo

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) -

V Exa mesmo apresentou vários destaques à Mesa e o Sr Relator acatou-os

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sim Isso quer dizer

que todos os outros estão acordados? Eu não fiz acordo nesse sentido

(Intervenção fora do microfone Inaudível.)

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas se ele acolhe

minhas propostas de cancelamento, gera recursos para cobrir exatamente o acordo Paciência

O SR. COORDENADOR (Deputado Marcio Reinaldo Moreira) -

Deputado Fassarella, não há quorum para decidir Como se trata de matéria de tamanha importância, vamos deixar

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Eu gostaria que me

informassem quantos membros da Comissão há aqui Quantos membros da Comissão estão presentes? Eu gostaria que me informassem quantos membros da Subcomissão estão presentes

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) -

Não é verificação?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Não Quero que me

informem quantos membros da Subcomissão estão presentes

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Há

cinco Deputados presentes, membros da Subcomissão

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Coordenador, peço

a palavra pela ordem Quero dar uma sugestão a V Exa. Acho que a matéria é de extrema importância e, considerando-se que um número mínimo de membros está presente numa discussão tão importante, sugiro a V Exa que encerre esta reunião e coloque em votação os destaques na terça-feira, para que possamos ter quorum para deliberar, até porque tenho algumas propostas de corte extremamente importantes Entendo que seria necessário o comprometimento de toda a Subcomissão; dada a importância que têm nossas propostas de cancelamento

O SR. SENADOR COUTINHO JORGE - Sr. Coordenador, eu

gostaria de fazer um apelo aos companheiros presentes Houve um acordo hoje à tarde

no sentido de que as bancadas e todos os que tivessem requerimento de destaque tenham um encontro com o Relator e com o Coordenador para tentar negociar exatamente esses destaques relativos — todos os negociados — exatamente às emendas coletivas regionais, setonais É claro que os requerimentos que dizem respeito aos destaques relativos a cancelamentos de receitas evidentemente não foram negociados Mas sabíamos da possibilidade de não haver quorum; para que, então, passarmos a tarde e a noite discutindo, ouvindo o Relator com boa vontade, atendendo pleitos importantes, inclusive para meu Estado? Vários companheiros, conscientes de que o acordo seria cumprido, honrado, foram embora Estavam certos de que esta reunião poderia ocorrer mesmo sem quorum, uma vez que houve esse entendimento Vários companheiros saíram há pouco, conscientes de que mesmo sem quorum haveria a possibilidade, como tem ocorrido em outras ocasiões, de se concluir a reunião com acordo Acho que falta um pouco de boa vontade da nossa parte Apelo para os Srs Deputados nesse sentido Houve um entendimento, houve um acordo, houve um esforço por parte do Relator e de cada um de nós Vários companheiros, acreditando em tudo isso, foram embora, outros ficaram, conscientes de que não haveria quorum mas haveria acordo, e o acordo seria honrado

Apelo para o Deputado Giovanni no sentido de que não leve à frente essa proposta, uma vez que houve entendimento, sim, por parte de todos nós Vamos tentar votar as matérias acordadas e viabilizar nossa reunião Apelo para o bom senso e para o entendimento desses companheiros Para que todo esse esforço? Para agora dizerem que não há quorum suficiente para votar? Nos sabíamos que não haveria quorum Houve um entendimento Sabíamos disso com antecedência, Deputado Giovanni

(Intervenção fora do microfone Inaudível.)

O SR. SENADOR COUTINHO JORGE - Não, Deputado Giovanni

Nesse sentido não foi preciso haver nenhum acordo Não houve acordo nesse sentido Apelo para V Exa no sentido de que reconsidere sua postura

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Relator, Sr Coordenador, primeiramente e preciso expor os fatos com bastante clareza O que aconteceu foi que alguns Parlamentares, alguns representantes dos Estados conversaram, defendendo os pleitos estaduais, e outros defenderam pleitos individuais E eu não quis participar dessa conversa, porque o assunto não diz respeito a Minas Gerais

Não podemos reduzir a discussão dos destaques aos interesses apenas das diferentes bancadas e aos interesses individuais, paroquiais de cada Deputado Temos de ter a oportunidade de discutir temas, valores ou problemas que vão além dos interesses das bancadas e dos interesses individuais Agora, o que não é possível aceitar é não saber exatamente qual foi o resultado da votação. Como votamos, e qual foi o resultado anunciado? Isso não ficou claro, e não é possível que isso seja, de alguma forma, uma tentativa de ajeitar o resultado da votação. Meu questionamento relaciona-se com esse problema Quero que fique claro qual foi o resultado da votação, quantos Deputados estavam presentes no ato da votação

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) -

Então, vamos citar os presentes Deputados Genésio Bernardino, Saraiva Felipe, João Fassarella, Giovanni Queiroz e Márcio Reinaldo, o Coordenador

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Nobre Deputado João

Fassarella, gostaria de deixar claro, para evitar má interpretação a posteriori, primeiro, que nesta Subcomissão só estamos tratando de assuntos coletivos Não existem assuntos individuais a serem tratados nesta Subcomissão.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - É o que espero

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Não se trata de esperar

Está publicado e todos já lemos São assuntos coletivos Aqui não há emendas individuais para serem tratadas

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Não?

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Que eu saiba, não Não vi

nenhuma emenda individual nessa parte de infra-estrutura aprovada, a não ser aquela pronzada Eu vi emendas de bancada Defendemos todas as emendas de bancada de

Minas e acho que os outros Parlamentares também defenderam as dos seus respectivos Estados. O importante é que houve uma discussão plena de todo o relatório durante essa tarde e esta noite. E durante a suspensão dos trabalhos houve uma tratativa do todo também, respeitados os Estados, com todas as bancadas. Não há o que esconder na Relatoria, pelo que todos estão vendo e discutindo.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Não estou dizendo isso.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Não. Eu estou fazendo essa observação não para V. Exa., mas para deixar claro que aqui não se trata de trabalho feito de afogadilho — porque há falta de quorum vamos fazer um acordo e votar logo. Não, Absolutamente. Foi tudo discutido, tratado à luz do dia, todos conhecem o relatório, todos sabem o que se está discutindo e votando e sobretudo o que as bancadas desejam. O Sr. Relator, num esforço enorme, procurou atender de maneira até muito humilde os desejos das várias bancadas, pois não arbitrou para onde deveria ir mais ou menos recursos dentro de cada Estado, deu essa oportunidade a todas as bancadas, que assim o fizeram, nesta reunião, na presença de vários companheiros.

Portanto, há uma diferença enorme de algo forçado para uma tratativa aberta, limpa e transparente, como houve durante a tarde e a noite nesta Subcomissão. O Senador Coutinho Jorge tem toda razão, porque aqueles Parlamentares que tiveram seus pleitos atendidos ou seus problemas solucionados naturalmente já estavam aqui desde cedo participando de outra Subcomissão e muitos deles, porque não tomaram café, não almoçaram nem jantaram, procuraram sair. O que se poderia fazer, se desejassem, era suspender a sessão para chamar de volta esse pessoal que foi jantar, ou algo assim, se ainda estiverem por aqui. É verdade e não devemos esconder que no momento o quorum presente é pequeno, mas na lista parece-me ter alcançado a totalidade.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Deputado Fernando, vou ler o art. 14 do Regimento Comum.

Art. 14. A Comissão Mista deliberará por maioria de votos presente a maioria de seus membros, tendo o Presidente somente voto de desempate.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Presente a maioria de seus membros.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Então, o voto do desempate soluciona o problema do resultado questionado.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Se presente a maioria.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não. Esperem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Se quiserem, leio de novo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Permitam-me apenas esclarecer isso. Quando eu e o Senador Coutinho Jorge conversávamos, quando discutíamos os interesses do Estado do Pará, procurei tratar dos destaques que eu apresentei para cortes. E disseram-me que os destaques para cortes seriam discutidos em Plenário e os primeiros a serem votados. Evidentemente, a solução era de bom tom e foi por mim compreendida. Os outros Deputados que queriam tratar apenas dos interesses de seus Estados deslocaram-se. Eu estou aqui até agora porque apresentei destaques.

Tenho interesse de discutir também os outros assuntos, não só os de meu Estado, mas os do País. Por isso ainda estou aqui, como aqui está o Deputado Fassarella, o Senador Coutinho Jorge, o Deputado Saraiva Felipe e V. Exas. Eu ainda estou aqui e, como os outros, cheguei cedo, participei da reunião de outra Comissão, estou aqui até agora, como ainda está aqui a Secretária Mirna. Quero continuar votando, entendendo que se V. Exa. interpretar ao pé da letra o art. 14 ter de encerrar a sessão agora e convocar outra para terça-feira. Caso contrário, teremos de votar. E faço a seguinte questão de ordem: votando, e em caso de empate, como fica?

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Coordenador, antes de V. Exa. responder, gostaria de fazer duas observações. Quem dera que nessa matéria

todos os Parlamentares tivessem a aplicação e o interesse que tem o Deputado Giovanni Queiroz. Mas eu, como Líder do meu partido, e sendo o Relator também do meu partido, gostaria de fazer uma ponderação. Se entrarmos num acordo, acho que poderemos votar dentro das regras normais, claras, limpas e transparentes. Caso contrário, sugiro que evitemos a votação, porque eu não desejaria que acerca de um membro do meu partido, sobretudo um companheiro com uma imagem e um passado libados como o Relator, houvesse amanhã comentários que não dizem respeito a seu trabalho e à sua vida pública, que, graças a Deus, serve de exemplo para todos nós. Se procedermos aqui de maneira altaneira, respeitosa, dentro de um acordo concebido dentro de regras, de costumes sérios e corretos da Comissão, poderemos votar. Aliás, acho que essa é a vontade e o desejo de toda a Casa. Caso contrário, sinceramente preferiria deixar a votação para outro momento em que houvesse quorum.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Vamos então suspender a sessão por dez minutos e aguardar que cheguem mais Parlamentares para reiniciarmos os trabalhos.

Esta suspensão a sessão

(Suspende-se a reunião às 21h30min e reabre-se às 21h40min.)

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Esgotados os dez minutos, damos por reaberta esta sessão.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Coordenador, pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Como o impasse se instalou devido ao empate e a perspectiva era a de chegar mais um membro para desempatar a votação, acho que agora já não haverá mais o empate.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Passo a palavra ao nobre Relator, Genésio Bernardino, para que V. Exa. possa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Considere apenas isso: agora já não haverá mais empate. Já podemos desempatar a votação.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Não ouvi.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Se a perspectiva era a de esperar chegar mais um membro para haver o desempate.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Não. Não era a de chegar mais um, mas a de chegarem mais Deputados, para que.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então era essa a expectativa?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Não era para desempatar, mas apenas para dar continuidade ao trabalho com quorum mais adequado.

O SR. GENÉSIO BERNARDINO - Sr. Coordenador, como Relator desta Subcomissão de Infra-Estrutura, honrado como fui com uma aprovação praticamente unânime do meu parecer neste relatório, honrou-me sobremaneira não haver nenhum conflito, nenhum constrangimento, nenhuma polêmica na apreciação, na discussão e na votação do relatório do qual tive a honra e o privilégio de ser autor, considerando que realmente não há número suficiente para composição do quorum nesta sessão, e considerando ainda que sou Relator desta matéria, para que amanhã ou depois não pare dúvida de que a apreciação que resta, única e exclusivamente dos destaques apresentados pelos nobres Parlamentares, como Relator, não gostaria desses destaques — que logicamente terão minha apreciação no parecer que deverei emitir sobre cada um deles —, repito, como Relator, não gostaria que esses destaques fossem apreciados sem quorum nesta sessão, porque as interpretações poderiam ser de outra natureza, e eu não gostaria que assim acontecesse.

Por essa razão sugiro ao Coordenador desta Subcomissão e aos nobres pares, que cumpriram seu dever permanecendo aqui até esta alta hora da noite, que esta sessão seja suspensa e convocada outra para a semana próxima, não na segunda-feira, porque correremos novo risco de não termos quorum, sugiro que

votemos em horário predeterminado na próxima terça-feira. Assim havendo discussão, apreciação e pareceres conscientes, com o testemunho inclusive da imprensa, e nenhuma dúvida poderia pairar acerca do comportamento desta Subcomissão.

Com essa sugestão, Sr. Coordenador, faço um apelo à V. Exa. no sentido de que cancele esta sessão e convoque outra, embora isso possa contribuir para o atraso da apreciação do relatório final. Mas acho que a suspensão desta reunião e a convocação de outra para terça-feira próxima assegurará a transparência do comportamento de todos nós.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Não tenho dúvida, Sr. Relator, de que esse capítulo.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Sr. Coordenador, a sugestão é suspender a sessão para que ela tenha prosseguimento na próxima terça-feira.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Não tenho dúvida, Sr. Relator, de que esse capítulo da falta de quórum e a dificuldade de acordo sobre esses destaques para cancelamento de decisões de V. Exa. realmente retardarão nossos trabalhos e talvez por isso o Orçamento só seja votado no próximo ano. Mas, como não temos quórum e há um impasse, declaro suspensa a reunião até terça-feira próxima, às 15 horas.

Esta suspensão a reunião.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Declaro reabertos os trabalhos da presente reunião da Subcomissão de Infra-Estrutura, suspensa na sexta-feira à noite, quando discutíamos os destaques apresentados pelos ilustres Parlamentares sobre o relatório da Subcomissão de Infra-Estrutura.

Dando início à sessão, passamos a palavra ao nobre Deputado João Fassarella, para discutir o seu destaque de nº 67 I.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Coordenador, Sr. Relator, antes de discutir o destaque, acho importante retomar as razões que estão por trás dos destaques feitos. Refiro-me ao questionamento dos cortes efetuados.

Acho de fundamental importância que esta Subcomissão, ao mesmo tempo a Casa e a Comissão como um todo, entenda os critérios adotados na determinação dos cortes feitos em cada uma das Subcomissões.

Infelizmente, a maior parte das emendas de bancada, e também das individuais, acabava alocando recursos para obras, estradas, pontes e viadutos. Chegou-se ao ponto de a própria Comissão de Fiscalização apresentar uma emenda para construção de uma ponte. Isso fez com que na preocupação de se cortarem recursos para atender a essas solicitações, surgisse a indagação de onde tirar os recursos para atender à pressão de realização de obras nos Estados e, também, de obras apresentadas por Deputado individualmente? Então, os cortes acabaram ocorrendo. Uma parcela deles, pequena em relação ao montante dos recursos, por causa da limitação constitucional do mínimo exigido a ser aplicado em educação. E em educação foi 36 milhões. O corte maior acabou atingindo uma área extremamente necessitada, mas que se encontra desprotegida, do ponto de vista legal. Refiro-me à área da saúde, de onde foram cortados 300 milhões. No próprio setor de infra-estrutura, onde foram feitos os cortes? Onde se julgava que não haveria reclamações, cortes que não tinham interesses políticos em torno deles, uma vez que o critério político foi o que norteou fundamentalmente a elaboração desse relatório. Então, cortaram-se recursos para indenização, porque ninguém iria reclamar, cortaram-se recursos para sinalização, porque também não haveria grandes reclamações, visto que a sinalização é algo genérico, não atinge nenhum interesse mais localizado e cortaram-se recursos de projetos técnicos. Esta foi a linha geral dos cortes.

Questionamos o ilustre Sub-Relator no sentido de que nos desse uma explicação mais razoável, mais tecnicamente aceitável e socialmente justa, primeiramente, para os cortes gerais feitos no âmbito do Orçamento e para os cortes

localizados na Subcomissão de Infra-Estrutura. Não conseguimos receber uma explicação convincente, razão pela qual apresentamos alguns destaques, para que os cortes não fossem efetuados. Por exemplo, os cancelamentos referentes à manutenção da sinalização rodoviária, com a preocupação e o questionamento de que, possivelmente, haveria falta de recursos para um setor de atividade que consideramos indispensável à segurança do trânsito em nosso País.

Esta é a razão do nosso destaque, simplesmente para repor o corte que havia sido feito.

Já havíamos dado essa mesma explicação quando da discussão na sessão passada, que acabou não sendo concluída pela falta de número suficiente de Parlamentares para que a deliberação fosse tomada, de acordo com uma maior discussão feita pelo Plenário desta Comissão.

Estas são as nossas razões.

Gostaríamos de ouvir as razões e explicações do Sub-Relator.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o nobre Relator, Deputado Genésio Bernardino.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Faço parte da angústia e da ansiedade do Deputado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Solicito ao pessoal do auditório que faça silêncio. Está com a palavra o Deputado Genésio Bernardino, Relator desta matéria. Por favor, silêncio.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Concorde com a argumentação do nobre Deputado João Fassarella. Contudo, por mais que eu pudesse aplicá-la na minha decisão, neste relatório setorial, não poderia fazê-lo dentro da conduta e dos critérios adotados.

Em primeiro lugar, na redação do próprio relatório desta Relatoria, eu explicava, no início dela, que vislumbrava para esta Relatoria dois caminhos: o estritamente técnico ou o estritamente político. E esta Relatoria escolheu fazer um misto de um relatório técnico e político, desde que não ultrapassasse a fronteira da Lei de Diretrizes Orçamentárias e não ferisse, de maneira nenhuma, o parecer preliminar apresentado e aprovado pela Comissão Mista de Orçamento.

À demanda de reivindicações parlamentares, partimos do princípio de que era mais importante atender as reivindicações dos Parlamentares através das emendas coletivas de bancadas dos respectivos Estados da Federação, bem como as

emendas para construção, restauração e adequação de pontos críticos de conservação.

Como todos sabem, não nos sobra, no Orçamento, quando a União nos manda essa peça, nenhuma reserva de recursos para atendermos aos pleitos parlamentares. Numa estimativa de 429 bilhões de receita do orçamento proposto pela União, considerando que aproximadamente 200 bilhões estavam reservados para a rolagem e serviço da dívida e os títulos governamentais, sobram a esta Comissão Geral do Orçamento poucos recursos para que possamos fazer o seu remanejamento. Partindo do princípio de não fazer remanejamento no Plano de Ação Brasil e partindo do princípio de que no Grupo GND-3 esta Relatoria tem competência e poder para fazer este remanejamento, de onde poderíamos tirar recursos para atender à demanda dos Parlamentares? Por esta razão, esta Relatoria preferiu fazer os cortes institucionais dentro da proposta, para não prejudicar a demanda dos Parlamentares, porque não poderia tirar onde havia emenda coletiva, emenda de bancada, interesse dos Parlamentares, para manter interesses institucionais cuidamos para não prejudicar a ansiedade e a demanda dos Parlamentares. Assim sendo fiz o remanejamento daquilo que estava dentro do Orçamento, mas que tinha uma referência nacional. Foi por esta razão, Deputado João Fassarella, que preferi seguir este caminho, para não ter que cortar nos interesses e ansiedades dos Parlamentares que apresentaram as suas propostas nas suas reivindicações.

Por esta razão, com muita dor e constrangimento, sinto-me obrigado, por um princípio ético e de coerência de comportamento, a não aceitar e dar um parecer contrário às emendas de V. Exa. neste destaque.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Coordenador peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Deputado Giovanni Queiroz, V Exa tem a palavra

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Coordenador, quero fazer uma consideração ao Plenário e à Mesa

Frente aos fatos novos advindos do Tribunal de Contas da União, e já divulgados inclusive pela imprensa, quero fazer uma consideração para ser colocada à apreciação do Plenário e, se V Exa me permitir, encaminhá-la à Mesa como proposta. O TCU denunciou que várias obras que hoje estamos apreciando nesse relatório setorial são tidas como irregulares e superfaturadas. Cito o exemplo, para melhor esclarecer ao Plenário, de uma dessas obras. Aqui, por exemplo, temos Manilha, Rio Bonito, Silva Jardim. Já foram liquidados, neste ano, 5 milhões de reais para a construção de um trecho de sete quilômetros. Foram solicitados mais 1,5 milhões pelo Projeto de Lei nº 08. Foram acrescidos mais oito, estando em 9,5 milhões. Lembro-me perfeitamente de que Deputados que participaram da discussão do Projeto de Lei nº 32, quando discutíamos esse trecho, disseram que 5 milhões seriam suficientes para a conclusão dessa obra. Ela tem várias irregularidades arroladas pelo TCU, que passo a citá-las: sub-rogação de contrato, contranando a legislação, celebração de aditivos com efeitos retroativos, acréscimo aos valores contratuais em percentuais superiores aos previstos em lei; descumprimento do prazo legal para recebimento da obra.

São irregularidades apontadas pelo TCU, numa obra para a qual já foi liberado o dinheiro.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - E qual a proposta de V Exa?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - A proposta que quero encaminhar à Mesa e ao Plenário, se V Exa permitir, é no sentido de que, considerando tudo isso — apenas um fato que temos aqui a citar —, deveríamos suspender, devolvendo ao Relator setorial, com a condição de rever o Orçamento, adequá-lo à nova condição, aos novos fatos, expurgando deste Relatório aquilo que não pôde antes ser apreciado pelo Relator setorial, por não ter as informações do TCU, e voltássemos, ano que vem, com um novo Relatório, expurgando todos os vícios e irregularidades que constam deste relatório, não por culpa do Relator, mas por que o TCU não encaminhou a tempo um relatório. Portanto, antes mesmo de votar, se ainda estamos no processo de discussão deste relatório setorial, por que não aprimorá-lo, aperfeiçoá-lo e despi-lo das irregularidades, trazendo uma coisa limpa e sadia para que possamos votar?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. SENADOR COUTINHO JORGE - Sr. Coordenador, Srs. Parlamentares, quero informar ao Deputado Giovanni Queiroz que comungo das preocupações dele. Irregularidades e corrupção devem ser apuradas. Comungo da luta de vários Deputados deste plenário da Comissão, do companheiro Giovanni Queiroz, do meu Estado, dos companheiros João Fassarella e João Coser, do PT, que defendem rigorosamente a averiguação dessas obras, dos companheiros Sérgio Miranda e outros, que têm posição firme neste Plenário. As obras irregulares devem ser avaliadas e, em alguns casos, suspensas e cortadas do Orçamento. Concorro plenamente com isso, e este deve ser o encaminhamento.

O relatório do Tribunal de Contas da União, encaminhado ontem à noite à Comissão de Orçamento, na sua nova versão trouxe uma relação de obras que considera irregulares em alguns aspectos, irregularidades documentais, irregularidades por superfaturamento e outros tipos de irregularidades mais graves ou mais simples.

Há obras que faltam 5% para serem concluídas e tiveram gestão irresponsável, que foi afastada. Nem por isso se deve suspender essa obra, como um ato irresponsável. Corrigir, sim, mas não acabar com uma obra importante — não estou defendendo nenhuma obra, mas uma tese.

Agora, ocorre que esta Comissão já aprovou o Relatório do Relator. O que falta aprovar são os destaques.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas o Plenário é soberano, Senador.

O SR. SENADOR COUTINHO JORGE - Por favor, é regimental. Quero a palavra assegurada.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - A palavra continua com o Senador.

O SR. SENADOR COUTINHO JORGE - Esta noite, de posse do relatório, e hoje de manhã, o Relator-Geral, Senador Carlos Bezerra, reuniu os Sub-Relatores e tomou uma decisão, considerando que todos os outros relatórios já foram aprovados e em alguns deles temos obras que estão incluídas no relatório. Temos obras que não são possíveis suspender. Por exemplo, ações de saneamento no Nordeste. Por irresponsabilidade de um gestor, vamos prejudicar uma Região? Tem lógica isso? Não. Não se pode, portanto, generalizar, temos de analisar com coerência e bom senso. Aquelas obras que já foram julgadas, sim, corta-se do orçamento. Aquelas que estão em tramitação, vamos analisar. E por isso, hoje, o Relator-Geral, juntamente com a Subcomissão, tomou uma decisão: nomeou uma Comissão de Deputados e Senadores para, no prazo mais curto possível, analisar o Relatório e propor aquilo que deve ser cortado imediatamente, aquilo que deve ser recomendado ao Governo para que não libere recursos, sob pena de responsabilidade do Executivo. Portanto, esta é uma posição certa, correta, corajosa e necessária.

Por isso entendo — já que hoje foi tomada essa decisão pela Comissão e o relatório-geral não será mais aprovado este ano — que temos tempo suficiente para analisar esses casos, escoimar aqueles que merecem ser expurgados e resolver aqueles que, por pendências, às vezes pequenas e irregulares, não podem ser penalizados e, com isso, muitas regiões, Estados e a comunidade brasileira.

Portanto, considerando que houve uma tomada de decisão e o relatório-geral será aprovado somente no próximo ano, apelo ao Deputado Giovanni Queiroz, no sentido de que possamos concluir a votação do destaque, uma vez que o relatório já está aprovado nesta Comissão, e com a recomendação, quem sabe, de que o Relator-Geral analise, após a proposta da Subcomissão. E aquilo que achamos inconveniente, temos condições, na discussão do relatório-geral, de fazer um destaque, de não aceitar a votação e de realmente rejeitar qualquer obra que possa prejudicar a seriedade do Congresso Nacional.

Mas, por hora, não podemos tomar uma decisão desta precipitada. Há uma Comissão avaliando. Temos prazo hábil para analisar o Orçamento Geral. E das obras relacionadas pelo Tribunal algumas são desta Comissão, mas a maioria não, são de outras Comissões que já tiveram os relatórios aprovados e que também deverão ser analisadas. Portanto, obedecendo a uma lógica e respeitando um aspecto regimental, não podemos deixar de aprovar o relatório de hoje. Temos obrigação, sim, de discutir, aprovar ou rejeitar os destaques. Esta é a nossa postura.

Sei que o Deputado Giovanni Queiroz é um grande lutador contra a corrupção, contra a desigualdade na distribuição de recursos do Orçamento. Mas apelo para o bom senso de V Exa, espero que possa vir uma recomendação de V Exa, sim, ao Relator. Agora, no relatório-geral, se não houver essas correções, sim, V Exa e este Plenário têm obrigação de escoimar, de rejeitar e não aceitar.

Esta é a nossa ponderação a este grande Deputado que luta com coerência em favor da lisura desta peça fundamental que é o Orçamento da União.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Estamos em processo de votação de destaques. A matéria apresentada pelo Deputado Giovanni Queiroz foi questionada.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, só para uma pequena consideração.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - pelo Senador Coutinho Jorge, e não quero mais discutir esta matéria porque estamos aqui reunidos para votar os destaques deste relatório.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas, Sr Presidente, a ponderação é válida, é importante. Não tem por que o Congresso Nacional assumir erros do Executivo e nos comprometermos aprovando esta matéria.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Então, V.Exa. está dizendo que todos os relatórios aprovados têm de ser refeitos?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Ainda há tempo de ela ser revista. Por que não rever se ainda há tempo para isso? Por que vamos assumir o ônus? Votei contra o Relatório, pelas inúmeras alegações que fiz durante a discussão que houve. Só que acho que é o momento de revermos, ainda isso.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Coordenador, acho que está havendo uma confusão, mesmo porque devemos nos ater ao Regimento. Não há nenhuma manifestação e desejo do Parlamento de acobertar erros de quem quer que seja, se é que eles existem. Na realidade, o relatório do Deputado Genésio Bernardino já foi votado, ele não pertence mais ao Sr. Relator, e quem pode modificá-lo a partir de agora é o Pleno da Comissão de Orçamento, e não a Subcomissão. E, ademais, para que tenhamos coerência, é necessário entender, pelas palavras do Senador Coutinho Jorge, que, em relação aos outros relatórios nos quais também constam possíveis problemas — este relatório do TCU — relatórios estes que chegaram ontem à noite, mesmo, tendo sido pedido um prazo com antecedência, pelo Sr. Presidente Sarney Filho, não podemos deixar de votar os destaques porque, regimentalmente, é um dever da Subcomissão.

Agora, cumpre à Comissão, e é de direito ao Sr. Relator-Geral, conferir as distorções. E aqui faço um apelo antecipado ao Sr. Relator-Geral no sentido de que S. Exa. dê a oportunidade para que aquilo que aqui consta seja defendido pelas devidas bancadas.

O Deputado Giovanni Queiroz mencionou o Projeto de Lei nº 32. Lembro que, em relação a várias obras que estavam inscritas aqui, certificaram de que estas não estão em tramitação. Quando foram colocadas, estavam em tramitação, mas já tinham a decisão favorável a esse tipo de obra. Lembro-me, inclusive, de que a bancada do Rio de Janeiro, em peso, defendeu o caso de Manilha/Rio Bonito. A bancada da Bahia defendeu em peso o caso de Jeremoaba — BR-110 ou R101, Bahia/Jeremoaba/Cícero Dantas. Portanto, não cabe a nós, ate mesmo pelo impedimento regimental, acatar a proposta do Deputado Giovanni Queiroz. Cabe ao Relator-Geral fazê-lo, mas dando a oportunidade às respectivas bancadas de fazerem a defesa, já que a maioria dos problemas não pode penalizar os Estados. A penalização deve ser para o gestor ou o executor da obra.

Portanto, gostaria que V. Exa. conduzisse a sessão para votar os destaques, que é o correto, e terminar esse anexo, para que possamos, todos juntos, deliberarmos caso a caso na própria Comissão.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Deputado João Fassarella, que está inscrito primeiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Gostaria de, neste debate levantado pelo Deputado Giovanni Queiroz e secundado pelos demais Parlamentares que se manifestaram, de expor, em nome do nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, o nosso ponto de vista.

Primeiro, este Relatório chegou a esta Comissão apenas depois de já ter ocorrido a votação nas Subcomissões, mesmo ele tendo sido pedido com a devida antecedência, com o devido prazo. Não há nada que justifique o Tribunal de Contas da União não ter mandado este relatório, inclusive da forma como o fez. Para mandá-lo desta maneira, ele não gastaria mais de dois ou três dias para fazer esse levantamento, ou seja, dizer se está em tramitação ou se foi julgado. Para fazer isso, gastar dois ou três meses é inconcebível. Acredito que até tenha sido proposital, para que esta Casa não tomasse conhecimento das irregularidades que o próprio Tribunal estava investigando. E é bom dizer que o Tribunal de Contas é nosso órgão auxiliar, e

não podemos aceitar que um órgão auxiliar deste Parlamento, desta Comissão, tenha um tratamento tão moroso, chegando a impedir e dificultar que esta Comissão, em tempo hábil, possa deliberar sobre assuntos que ainda lhe dizem respeito. Mas a responsabilidade também é do Executivo. Vou dizer por quê: quando da elaboração da LDO e da sua votação por esta Comissão, a Casa provou o inciso VI, que fala sobre as obras ou serviços que estejam submetidos a investigação formal do Tribunal de Contas da União, incluídas na proposta orçamentária, indicando os subprojetos, as subatividades orçamentárias correspondentes, órgão, etapa em execução da obra, custo total atualizado, custo para conclusão e empresa executora. Isso estava na LDO aprovada aqui, e o Executivo vetou este dispositivo. Vetou por que razão? Por qual motivo? O de não pretender informar a esta Casa quais as providências que ele, inicialmente, deveria tomar em relação às irregularidades que o próprio Tribunal de Contas sugeriu e ele não cumpriu? Sera que é isso?

Então, a responsabilidade maior e da morosidade com que o Tribunal de Contas da União tem agido e da omissão, até do fato premeditado, porque vetar um artigo, exatamente para não informar à Casa a etapa, o andamento e as medidas tomadas em relação às obras que estivessem sob investigação formal do Tribunal de Contas da União é, sem dúvida alguma, não querer corrigir os erros apontados.

Acho que a compreensão disso deve servir para as medidas que esta Casa irá tomar. Está-se sugerindo que aprove e fale para o Executivo não liberar os recursos. Isso é pouco porque se ele vetou, recusou-se a informar a Casa, quem garante que ele não vai vetar depois também? Ou se não vetar, que ele não irá cumprir?

Então, solidanzo-me com o Deputado Giovanni Queiroz pelas suas intenções. Apenas lamento não ter mais tempo nesta Subcomissão de corrigir o que S. Exa. quer corrigir, que é voltar atrás em relação a uma decisão, a uma deliberação que esta Subcomissão já tomou.

Mas tenho a convicção de que, alertados para estes problemas, o Relator-Geral deverá tomar todas as medidas necessárias e cabíveis para eliminar essas dúvidas e incorreções. Repito só uma recomendação ao Executivo é insuficiente. O Tribunal de Contas da União deverá enviar, em tempo hábil, até a elaboração do relatório-geral, dados complementares a essas anotações que ele enviou para esta Comissão, caso contrário, não serve efetivamente para nenhum julgamento desta Subcomissão.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Muito obrigado, Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Deputado Hélio Rosas, para encerrar com este assunto.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Inicialmente, Sr. Presidente, quero estender a todos os Deputados presentes os justos e merecidos elogios que o Senador Coutinho Jorge prestou a seu companheiro de bancada, Deputado Giovanni Queiroz. Acho que não existe nenhum Deputado que não tenha a preocupação com o bom emprego do dinheiro público e que não seja contrário a todo desbaratamento e mau uso de verba pública.

Mas, Sr. Presidente, todas as ponderações foram bem feitas a do Deputado Giovanni Queiroz, a do Deputado João Fassarella, todas são oportuníssimas. É lamentável a demora do Tribunal. Felizmente, ainda veio em tempo.

Já aprovamos o Relatório, mas o Sr. Relator da Subcomissão deveria incluir, no final de seu relatório, a minha recomendação, com o apoio de todo o Plenário, para que o Relator-Geral extrair do projeto todas as obras que a Comissão — que ele oportunamente nomeou — pense ser irregulares.

Então, apesar de o Tribunal ter demorado a enviar o documento, ainda há tempo. Não há preocupação alguma. Por isso, proponho que o Sr. Relator, com o apoio de toda a Subcomissão, consigne em seu relatório essa recomendação ao Relator-Geral.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Em votação o Destaque nº 67, do Deputado João Fassarella, que propõe o cancelamento do corte da manutenção de sinalização rodoviária

Os Srs Deputados que forem pela rejeição desse destaque permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado, com voto contrário dos Deputados João Fassarella e Giovanni Queiroz

Os Srs Senadores que forem pela rejeição desse destaque permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

O destaque foi rejeitado

Concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz, para falar sobre o Destaque nº 72 B Trata-se do Subprojeto nº 16 089 0542 5429 0020 V Exa esta propondo a supressão desse subprojeto

O SR DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Trata-se do projeto da ponte rododiferroviária

Sr Coordenador, ha dois anos temos debatido insistentemente nesta Comissão o valor da obra da ponte rododiferroviária, não apenas em relação a sua importância econômica para a região do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e São Paulo, como também em relação ao custo extremamente elevado da obra

Iniciamos essa discussão quando do debate do crédito suplementar do Projeto de Lei nº 32 e, por isso, busquei outras informações. Naquela oportunidade, já se dizia o mesmo de hoje, ou seja, que não temos capacidade técnica para a avaliação do custo da obra. Para justificar os milhões alocados para a ponte, os argumentos eram os mesmos. Mas, de repente, Sr Coordenador, Sr Relator, o próprio Governo conseguiu diminuir o valor da obra em 126 milhões de reais. Não estou falando em a 126 mil reais, mas em 126 milhões de reais, o que significa diminuir o preço da obra em 20% em uma só jogada, num passe de mágica, como se 126 milhões de reais, no preço de uma obra, fosse algo trivial, comum nesta Casa. E o é, porque lamentavelmente pouco discutimos preços e superfaturamento. Poucos votam contra o superfaturamento ou não querem, pelo menos, discutir se ele existe ou não. Todos são extremamente inteligentes para ter o raciocínio, no mínimo lógico, do valor de uma obra.

Sr Coordenador, o raciocínio lógico nos indica que essa obra está superfaturada. E vou citar um exemplo: uma obra com a mesma extensão, uma ponte com a mesma extensão, foi construída sobre o Rio Paraná pelo então Governador Requião, que nos remeteu documento dizendo tê-la construído por 16 milhões de dólares. Eu disse 16 milhões de dólares. Era uma obra diferente? Era uma obra diferente, pois se tratava de uma ponte rodoviária e não rododiferroviária, feita em concreto e não em treliça e de aço. Por ser em treliça de aço, Sr Coordenador, Srs Deputados, o preço deveria ser menor. Contudo, essa ponte não foi de pista dupla, porque, para isso, deveria ter o preço dobrado de 16 para 32 milhões. A fundação da obra também era diferente. A fundação da ponte rododiferroviária tem uma lâmina d'água de 50 metros, importou-se uma plataforma da Europa para fazer essa fundação especial, com tubulões de dois metros de diâmetro. Custou 30 milhões. Coloque os 30 milhões por conta da fundação, agregue isso aos 32 milhões da pista dupla, e como resultado teremos 52 milhões. E aí, Sr Coordenador, por ser uma ferroviária também, dobre isso, e irá para 104. Se considerar pouco, dobre novamente, e irá para 200 milhões. Agora, não sabemos nem mais o preço da ponte. De seiscentos e poucos caiu, parece-me, para 540. O Estado de São Paulo já deu mais de 300.

Este ano já foram liberados 49 milhões, 166 mil e 668 reais, e já há disponíveis 71 milhões, 666 mil e 668 reais. Ainda se pede mais 176 milhões.

A minha proposta, Sr Coordenador, e que os companheiros nos ajudem a cortar o total dos recursos e que se recomende a esta Casa e ao Tribunal de Contas uma auditoria técnica com pessoal capacitado e habilitado de uma universidade para melhor avaliar o custo da obra, porque ela sangra do País direitos

de outros cidadãos do interior, como os da minha região sul-paraense, onde não há água para beber, escola para o filho frequentar, estrada para escoar a produção do trabalhador rural. Há, sim, rodovias arrebitadas, pontes relegadas a um quinto plano, que provocam mortes todos os dias e falta de energia. Isso está sangrando o direito de milhares de brasileiros do sul do Pará, do próprio Estado de São Paulo e do restante do Brasil.

Por isso, peço a consideração dos companheiros para que amanhã esta Casa não passe a vergonha que está passando este ano. Quando se discutiu o superfaturamento dessa obra, fui voto vencido, juntamente com dois companheiros do PT e um do PCdoB. O próprio Governo Federal já cortou 126 milhões da obra. É uma vergonha para aqueles que votaram a favor desse grande volume de dinheiro desnecessário para a obra.

Chamo a atenção dos companheiros para que fiquem alertas. Naquele momento, inúmeros Parlamentares defenderam a obra. Não é preciso que se defenda a obra, porque sei da sua importância. Mas eles não têm a coragem de defender o preço da obra, que é o discutível.

Por isso, Sr Coordenador, apelo aos nobres companheiros paulistas. Sei da importância da obra, mas vamos rever o seu valor. Já há dinheiro disponibilizado e autorizado no Orçamento. Enquanto isso, façamos uma auditoria técnica, buscando universidades credenciadas nessa avaliação para melhor alocarmos recursos públicos a favor dessa obra que, sem dúvida alguma, é importante. Contudo, repito, já foi detectado um superfaturamento de 126 milhões. Com certeza, outros cento e tantos milhões estarão sendo detectados com essa auditoria proposta pela Mesa.

Muito obrigado, Sr Coordenador.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Sr Coordenador, nobres Sras e Srs Congressistas, em relação às questões abordadas pelo Deputado Giovanni Queiroz, todos sabemos ser esse um Deputado vigilante no interesse público, no sentido de avaliar custos, qualidade e importância das obras. Portanto, por essa sua atuação, merece todo o nosso respeito, o respeito da Casa, pois é reconhecido por todas as Lideranças partidárias e pelo conjunto dos Srs Parlamentares.

Já que S. Exa reconhece a importância da obra, esclareço que sua demanda inicial nem foi do Estado de São Paulo, mas, sim, dos Estados que não têm o benefício de portos e precisam ter acesso a eles para exportarem sua produção. Iniciada que foi a demanda por essa obra pelos Estados vizinhos a São Paulo, do Centro-Oeste do País, assumimos sua importância.

O Governador de São Paulo está preocupado com o término da obra e adotou, desde o início de seu mandato, uma série de medidas objetivando a avaliação de preços e verificando a possibilidade de concluir aquela obra o mais rápido possível.

Como todos sabemos, essa obra começou basicamente com recursos do Estado. Em 1995, a União investiu apenas 5 milhões de reais na obra. Neste ano de 1996, até há um mês, o Governo Federal havia aplicado — embora tivesse uma aprovação no Orçamento de 145 milhões — apenas e tão-somente 26 milhões, porque também essa obra entrou no rol do contingenciamento de verbas.

Agora, ao final do exercício, foram liberados cerca de 22,5 milhões de reais e devem — se já não foram — ser liberados mais 22,5, totalizando, no último mês do ano, 45 milhões de reais liberados, o que resultará um total de 71 milhões de reais. Isso deve ser passado pelo Governo Federal este ano para a obra que, de resto, encontra-se parada, porque, tocada até um determinado instante, não houve fluxo de pagamentos e ela foi paralisada.

Com relação à situação de custos e investigações sobre a obra, primeiramente, chamo a atenção dos Parlamentares — permita-me citar o Deputado Giovanni Queiroz — para o fato de que ela não está sendo avaliada de forma adequada.

Contas como obra superfaturada, ou seja, o Tribunal de Contas não a colocou sob suspeição no item superfaturamento

O Tribunal de Contas publicou, em junho deste ano, no *Diário Oficial da União*, um parecer relativo à obra. Depois de uma auditoria realizada na obra, fez uma série de indagações e recomendações à FEPASA, companhia do Governo do Estado encarregada de tocar a obra. Essas indagações e recomendações foram objeto de um ofício da FEPASA ao Tribunal de Contas da União, datado da primeira quinzena de outubro — não me lembro exatamente o dia, parece-me que foi dia 10 de outubro.

Portanto, a obra foi objeto de auditoria por parte do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado. As recomendações e indagações feitas pelo Tribunal de Contas da União foram respondidas pela FEPASA, em ofício de outubro deste ano. E mais: a FEPASA e o Governo de São Paulo solicitaram um estudo técnico à FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo, que preparou uma análise cuidadosa sobre a obra, seus custos e procedimentos técnicos.

Portanto, Srs. Parlamentares, creio que estamos falando de uma obra que já foi auditada. O Governo do Estado já tomou uma série de medidas no sentido da reavaliação técnica da obra, de mudanças de procedimentos, de material e, inclusive, de detalhes do projeto, que permitiram, como o próprio Deputado Giovanni Queiroz anunciou aqui, uma redução de custos.

A FEPASA respondeu às indagações feitas pelo Tribunal de Contas da União. Trata-se de ver agora a qualidade da resposta dada à FEPASA pelo Tribunal de Contas e que tipo de atitude está tomando o Tribunal de Contas. Mas esse é um procedimento normal da administração. Isso não envolve a não-aprovação de verbas para a obra, na medida em que essa é uma obra que pode ser concluída no prazo de um ano. Portanto, não caberia ao Congresso mandar fazer nova auditoria, desde que essa auditoria já foi feita e os processos recomendados já estão sob avaliação.

Eram estas as ponderações que quena fazer, esclarecendo que, quando o Congresso aprova uma dotação para um conjunto de obras, no fundo estamos dando recursos para o que julgamos importante. E a questão da regularidade ou da não regularidade cabe ao Congresso e ao Tribunal de Contas investigarem. Cabe ao Executivo zelar pela correta aplicação dos recursos públicos liberados pelo Congresso para a realização das diferentes obras.

Portanto, Sr. Presidente, não vejo razão para se tirar essa dotação da proposta orçamentária apresentada pelo Governo. E o meu apelo é no sentido de que seja mantida a proposta apresentada pelo Executivo, desde que, repito, ela sequer esta no rol das obras apresentadas pelo Tribunal de Contas como superfaturadas. Ela está, de certa forma, liberada pelo Tribunal de Contas.

Eram estas as ponderações que quena fazer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Deputado Hélio Rosas.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero aduzir alguns argumentos ao pronunciamento do Deputado Arnaldo Madeira.

S. Exa. terminou lembrando que essa obra não está elencada pelo Tribunal de Contas como superfaturada, e isso é muito importante. Tanto o é que o Deputado Giovanni Queiroz exteriorizou toda a sua preocupação, até querendo que revertêssemos o relatório que já tínhamos aprovado, submetendo outro valor à opinião do Tribunal de Contas.

Aliás, a questão é esta: qual a nossa função no Orçamento? A nossa função é definir as prioridades orçamentárias. Com a assessoria do Tribunal de Contas e dos órgãos de fiscalização, podemos depois participar de um processo de seleção de obras superfaturadas, mas que foi apurado por quem tem competência para fazê-lo, e não por esta Casa. Agora temos de definir as prioridades.

A zelosa bancada do Pará conseguiu quatorze aprovações nesta Subcomissão, referentes a obras nas BRs 316, 222, 230. A da BR-230 é uma obra de arte especial. São cinco estradas, obras em portos, obras de infra-estrutura elétrica. Aqui são 58 milhões de recursos, aprovados pelo Sr. Relator. Nós vamos dizer que algumas dessas obras estão superfaturadas? Não.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O custo de todas essas obras é o de um terço da ponte.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Nós temos de elogiar aqui a bancada do Pará por ter conseguido aprovar todas essas quatorze emendas de interesse do seu Estado. E vamos reconhecer que eles têm competência para definir as prioridades do seu Estado.

Eu não tenho competência para dizer ao Deputado Giovanni Queiroz e ao Senador Coutinho Jorge que essa adequação do trecho 46 ao Km 51, em Santa Luzia, não é a prioridade maior do Pará. E também não tenho competência para dizer que essa obra vai ser dada para uma empreiteira, que vai superfaturar, ou que essa obra já está superfaturada. Mas tenho competência para dizer que, se ela for superfaturada, os dignos representantes do Pará irão manifestar o seu protesto e pedir a punição de quem for o responsável pela dilapidação de recursos públicos.

Mas temos de consignar também que a bancada de São Paulo tem setenta Deputados e três Senadores. Fizemos uma reunião, da qual fui coordenador, em que foram determinadas, por voto, as dez prioridades do Estado. Foi uma guerra, porque são setenta Deputados, e são só dez emendas. Não é o que ocorre em reunião da bancada do Nordeste, porque são dez emendas e, às vezes, oito Deputados, havendo possibilidade de cada um ser atendido naquilo que considera prioridade. Nós enfrentamos essa dificuldade imensa: contrariar os companheiros cujas prioridades não foram elencadas entre as dez primeiras. E entre as dez que aprovamos, apesar de o Governo já ter destinado 176 milhões para terminar essa ponte, consignamos mais 150 milhões. Das dez, só tivemos uma aprovada, na 158, no valor de 8 milhões. As outras todas foram rejeitadas.

Agora, não tem cabimento que se pretenda tirar também os 176 milhões consignados no Orçamento, depois de ter sido rejeitada a emenda proposta por nós, entre as dez a que nós temos direito.

Permitam-me fazer um elogio à bancada de São Paulo, pois todas as dez emendas aprovadas são de interesse nacional. Essa emenda interessa muito ao Centro-Oeste e até ao Norte, porque o desenvolvimento do Centro-Oeste vai também carrear o desenvolvimento para o Norte e possibilitar que essa rica região tenha aquele desenvolvimento que todos nós desejamos seja o mais breve possível.

O grande interessado na aprovação dessa emenda é o Centro-Oeste, numa primeira fase e de forma direta. Porque, de forma indireta, o grande interessado é o País. É isso o que temos defendido. Na hora em que a Ferronorte estiver, através dessa ponte, ligada à FEPASA e possibilitar o carregamento da produção agrícola até o porto de exportação, serão economizados, pela diminuição de frete nesses vinte anos, 4,8 bilhões de reais. É uma fábula! Está aqui no documento elaborado pela FEPASA.

Então, esta é uma emenda de grande interesse nacional, e não apenas de interesse de São Paulo. E os setenta Deputados e três Senadores que assinaram essa emenda, por votação — e essa foi uma das mais bem votadas —, estavam pensando no interesse da Nação.

Por isso, Sr. Coordenador, Srs. Deputados, já que foi rejeitada pelo Relator a emenda de bancada, solicitamos sejam mantidos os valores consignados no Orçamento, porque atrás da conclusão dessa ponte está não o interesse de São Paulo, não o interesse do Centro-Oeste, mas o interesse da economia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Deputado Edinho Araújo, para encerrar a discussão.

O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Srs. Deputados, resta-me pouco a dizer em defesa da proposta do Governo.

de 176 milhões para praticamente concluir a ponte rododiferroviária sobre o Rio Paraná. O que eu posso acrescentar é que eu conheço essa reivindicação há muitos anos, uma vez que é feita para uma região onde fui Prefeito. Portanto, conheço a história dessa reivindicação, que existe há séculos. No Império, Sr. Presidente, já se discutia a ligação do Centro-Oeste brasileiro com a orla atlântica, e esse local foi descrito por Euclides da Cunha no seu livro "Contrastes e Confrontos" como o ponto mais curto e racional para ligar o Centro-Oeste brasileiro aos portos do Sudeste.

Essa ponte foi iniciada pelo Governo de São Paulo, e aqui se diz que interessa a São Paulo. A bem da verdade, Sr. Coordenador, ela interessa ao Brasil, como foi dito pelos Deputados Arnaldo Madeira e Hélio Rosas. É preciso que fique bem destacado que a ponte rododiferroviária teve aplicação de São Paulo, até o ano de 1995, da ordem de 307 milhões e a União arcou apenas com 5,5 milhões. No exercício de 1996, havia uma previsão da ordem de 146 milhões. Por isso e que, como estamos tratando com muitos milhões, dá a impressão de que todo esse dinheiro tem sido gasto. Foi apontado como disponível de 146 apenas 71 milhões. Portanto, menos de 50%.

Sr. Coordenador, a bancada de São Paulo, como disse muito bem o Deputado Hélio Rosas, numa reunião histórica para determinar as dez prioridades, elegeu a ponte rododiferroviária como uma delas, reivindicando na emenda 150 milhões. Foi ela rejeitada pelo Sr. Relator, e nós concordamos com essa recusa. Mas querer diminuir esses 176 milhões já propostos pelo Executivo, uma vez que essa obra vai ligar o Porto de Santos e o de Sepetiba à Ferrovia, que se constrói do lado do Mato Grosso, é desconhecer a realidade brasileira. Essa ponte rododiferroviária vai gerar uma grande economia de combustível em um espaço de dez ou vinte anos e vai fazer com que o Brasil possa ampliar as suas fronteiras agrícolas.

Por isso, Sr. Presidente, venho aqui trazer também a nossa palavra de apoio a essa proposta e fazer um convite ao Deputado Giovanni Queiroz e a todos aqueles que contestam essa obra para que vejam de perto a grandiosidade dessa obra, cuja maior parte, 70% ou mais, já está construída -- e a obra mais cara é a paralisada.

Apesar de alguns entenderem que São Paulo tem sido muito contemplado, é bom que se reafirme aqui a contribuição de São Paulo para o Orçamento da União. Faz-se justiça ao se aprovar essa proposta do Governo, que foi acolhida pelo Sr. Relator.

Portanto, a nossa palavra é de apoio a essa proposição.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Para declarar o seu voto em relação a esse destaque, passo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Genésio Bernardino.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Meu caro Coordenador, Srs. Parlamentares, membros desta Subcomissão de Infra-estrutura, quero dizer ao Deputado Giovanni Queiroz, por quem mantenho o maior respeito e grande consideração e minha admiração por sua luta, por suas denúncias, pela procura permanente em sanear todas as dúvidas que por ventura possam existir, não só na questão orçamentária, mas em todas as questões que se apresentam neste Parlamento.

A minha preocupação era realmente, desde o início da análise desta proposta orçamentária e por longa data, desde outros orçamentos aqui discutidos, a ponte rodoviária que liga Mato Grosso a São Paulo. Esta preocupação levou-me a procurar algumas consultorias. E o princípio inicialmente adotado e comunicado aos membros desta Comissão de Infra-Estrutura era o de que não modificaríamos a proposta orçamentária vinda do Poder Executivo que estivesse incluída no Plano Brasil em Ação. Tendo em vista esse princípio, esta Relatoria não fez qualquer remanejamento na proposta do Poder Executivo, injetada ou inserida no Plano Brasil em Ação. Mal sabia eu que esta ponte rodoviária estava incluída no Projeto Brasil em Ação. Mesmo assim, procurei ouvir alguns técnicos do Ministério dos Transportes, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, da FEPASA, em São Paulo, e Governadores interessados neste propósito.

A bancada de São Paulo, em sua totalidade, não só os Senadores como os Deputados que a compõem, apresentou uma emenda coletiva, cujo atendimento era prioritário, acrescentando a esta proposta mais 150 milhões de reais.

Considerando a coerência de se manter o Plano Brasil em Ação e pela perturbação permanente desta ponte, a minha decisão foi não aceitar, de maneira alguma, a emenda coletiva assinada por todos os Parlamentares de São Paulo, bem como as pressões do próprio Governo daquele Estado no sentido de acolher uma emenda coletiva prioritária, acrescentando a esta ponte mais 150 milhões de reais e mantendo a coerência de conservar o que estava no Projeto Brasil em Ação.

Devo dizer ainda, Deputado Giovanni, que não sou experto em cálculo de ponte, não sou experto em cálculos de quilômetros de rodovias neste País e, portanto, a mim não compete, como Parlamentar, avaliar se esses cálculos ou essa estipulação orçamentária estará correta ou irregular, se está superfaturada ou não. Acho que esta competência é do Tribunal de Contas da União. Na hora em que estas obras forem liberadas pelo Poder Executivo, aí, sim, o Tribunal de Contas terá de agir, para verificar se essas concorrências, essas licitações, esses cálculos estão corretos ou não. Acho que a nós cabe manter realmente a nossa vigilância. Não sou eu, como Relator desta Subcomissão, sem tempo e sem um técnico preciso. Mediante as consultas que fiz aos canais competentes, mediante a assinatura de todos os Parlamentares de um Estado e mediante o plano Projeto Brasil em Ação já está, a responsabilidade não é minha, porque não fui eu quem colocou essa importância de 176 milhões de reais na proposta do Governo. Se superfaturamento existe, se erros e irregularidades existem nesta proposta, não é aqui o balcão de julgamento. O balcão do julgamento das denúncias e das acusações deve estar no Poder Executivo.

Por essas consultas e por esse entendimento, para manter o respeito a mim próprio, ao meu princípio ético e à coerência adotada nesta Relatoria, sinto muito, lamento profundamente, mas não posso dar um parecer favorável à aceitação deste destaque, rejeitando-o com uma dor profunda na minha alma e na minha própria consciência.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Considerando o parecer do Sr. Relator, que e pela rejeição desse destaque, a supressão desse subprojeto, ou seja, pela aprovação da ponte rododiferroviária, nós o colocamos em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Peço a palavra para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Gostaria de saber se há algum Deputado que tem o preço final da obra. Há alguém que possa dizer-me o preço final da obra?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Isso é discussão, Deputado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não é discussão. Só essa informação, Presidente.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Isso é discussão. Isso já passou.

O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO - Eu tenho essa informação. Vamos esclarecer o Deputado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É um esclarecimento para que todos nós possamos votar melhor.

O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO - O preço da obra, Deputado, é de 528 milhões e 570 mil reais, sendo que o custo da ponte é de 332 milhões e 100 mil e 122 milhões e 33 mil dizem respeito aos acessos rodoviários e ferroviários. A ponte é rododiferroviária. A parte ferroviária é a inferior, e a parte rodoviária é a parte superior. Os acessos para a ponte rodoviária, Deputado Giovanni, do lado de São Paulo, 700 e poucos metros, do lado do Mato Grosso, 400 e poucos, num total de 1 170 metros só de acessos à parte rodoviária.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado Edinho, já que V Exa foi tão gentil, gostaria que acompanhasse o meu raciocínio. V Exa confirmou que 307 milhões foram liberados até o ano passado, pelo Estado de São Paulo. Não é isso? Com cinco milhões pelo Governo Federal e mais 71 milhões este ano, somam 382 milhões, com 176 milhões, atingem 558 milhões.

O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO - Mas o ano de 1996 é disponível. Não sei se foi liberado isso.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O Deputado Arnaldo Madeira acaba de confirmar já foram liberados 49 milhões, devem passar de 71. Mas 71 quem disse foi o Deputado Madeira. Vai para 558 milhões. Se a ponte custa 528 milhões, já se está superdimensionando o que seria necessário para a conclusão da ponte. Já há 30 milhões de excesso, de excedente. No mínimo isso.

Gostaria que o Sr. Relator acatasse.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, nós estamos ainda na fase de esclarecimentos.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Os Srs. Deputados que são a favor da rejeição desse destaque permaneçam como se encontram.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - A favor do destaque, Sr. Presidente. Mas V Exa está cassando o direito de discussão da Comissão.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Rejeitado na Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados João Fassarella e Giovanni Queiroz.

Rejeitado na Câmara, não necessita ir ao Senado. Está rejeitado o destaque.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É só uma questão de matemática, Sr. Presidente.

Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Já passou o tempo de discussão, Deputado. V Exa. perdeu a oportunidade.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Pela ordem, sim.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, eu pediria a V Exa. que não atropelasse a discussão e o debate porque ele aprimora.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Não, já acabou a discussão. A matéria já está em votação. V Exa. é que tentou atropelar a Mesa.

Em votação.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, apenas uma questão de ordem, para que possamos ter melhor entendimento do que estamos votando.

Os companheiros estão votando 30 milhões além do necessário para a conclusão da ponte, por esse preço já exorbitante. Foram agora aprovados, com a convicção de todos os outros, menos dos Deputados Giovanni e Fassarella, 30 milhões a mais para uma ponte, sendo que no Norte nós precisamos de dinheiro para fazer estradas, asfaltar rodovias.

Então, Sr. Presidente, é preciso discutir melhor. O atropelo, a pressa leva a imperfeições, que espero o Relator-Geral corrija.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Sobre a mesa, o Requerimento de Destaque nº 531. Autor: Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Só os últimos números.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Quer votar a Emenda nº 116, 07, 002 1?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Quais?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Número 0021 Sequencial 0033565 2. É o Destaque nº 53.1.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não estou com o destaque aqui, Sr. Presidente. Por isso, peço a V Exa. que seja paciente para que eu possa localizar os quatro últimos números da funcional programática.

Sr. Presidente, esta é mais uma das emendas pela qual estamos sugerindo o corte de 50% dos recursos, representando 800 mil reais dos 1 milhão e 600 mil propostos no Orçamento, até porque ainda há dinheiro disponível, empenhado já para este ano. Não faz sentido alocarmos mais recursos tendo em vista que já há dinheiro disponível.

O corte que proponho é inferior, inclusive, ao que está disponibilizado para este ano. Não pude "puxar" ainda, como fiz com a rodovia, o quanto foi liberado. Mas a nossa proposta é no sentido de cortar 50% desse valor porque já há disponível, para este ano, um valor suficiente, superior ao que eu proponho seja cortado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra, para o seu parecer, o Relator Genésio Bernardino.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - A argumentação do Deputado Giovanni. Tenho um contraditório do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem. Realmente, o Deputado Giovanni é um debatedor contumaz, coerente nas suas posições, que respeitamos e consideramos. Contudo, cabe a esta Relatoria, através do órgão competente, procurar esclarecimentos para embasar o seu pronunciamento.

O cálculo do DNER é de 300 mil reais por quilômetro. A informação daquele Departamento é a de que nesta área há um cálculo de aproximadamente 300 mil reais por quilômetro. Mas nesta proposta esta muito abaixo o cálculo, que ficou em 266 milhões — informa o DNER, para documentar e embasar o meu reconhecimento a isto. E eu me baseio na informação daquele órgão.

Obra constante do PNV. A emenda propõe o cancelamento de recursos de obra em andamento, delegada pelo DNER ao DER do Rio Grande do Sul, que já executou 63% da obra de seu objeto. Portanto, proposta sem embasamento técnico, alegando apenas o valor elevado. Houve licitação pelo menor preço.

Baseado nesta informação do DNER, mais uma vez lamento ter de dar o meu parecer contrário ao destaque do nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Se estiver em votação, quero encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Deputado Basílio Villani) - Em votação na Câmara dos Deputados o Destaque nº 053 1, do Deputado Giovanni Queiroz. Quem estiver de acordo permaneça como está.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação, o que é de praxe na Casa.

O SR. COORDENADOR (Deputado Basílio Villani) - Pois não. V Exa. tem a palavra para encaminhar a votação.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - V Exa. não ousa atropelar o seu colega. Desejo só esclarecer: 60% da obra está pronta. Se o seu preço é 300 mil reais por quilômetro — informação dada pelo DNER —, seis quilômetros representam 1 milhão e 800 mil. Se 60% estão prontos, faltam apenas 800 mil reais. É uma conta simples de matemática que se deve fazer. Estão pedindo 1 milhão 600 mil, eu estou colocando 800 mil. Até porque ainda existe mais 1 milhão disponível para este ano.

Não estou propondo nada de estranho à vontade do DNER. Trezentos mil já significam um preço alto. Mas não vou nem questionar os 300 mil reais por quilômetro. Estou dizendo que o dinheiro que há aqui é suficiente para a conclusão da obra, já que 63% da estrada já estão prontos — uma informação adicional que eu não tinha.

Minha proposta aos companheiros é no sentido de aprovarmos o meu destaque, porque assim estaríamos poupando recursos para serem aplicados em outras obras também de extrema importância em outras regiões do País

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Considerando que o Sr. Relator já opinou contrariamente a este destaque, vamos colocá-lo em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a rejeição deste destaque permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovada, com os votos contrários dos Deputados Giovanni Queiroz e João Fassarella, não vai ao Senado

Destaque nº 054, do Deputado Giovanni Queiroz, para votação da Emenda nº 160722 — é a sequencial 003568 3.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Coordenador, esta emenda diz respeito à construção da pavimentação da BR-392, que vai de Cerro Largo a Porto Xavier, numa extensão de sete quilômetros. Em 1996, foram aprovados 14 milhões e 100 mil reais para essa estrada, ou seja, 2 milhões de reais por quilômetro. O DNER colocou aqui sete quilômetros, ou seja, a sua pretensão era construir sete quilômetros

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Não, esta informação está completamente errada. São cinquenta e nove quilômetros

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O DNER, nesse caso, está mandando a sua proposta para construir sete quilômetros. Já tem 14 milhões e 100 mil reais autorizados — o recurso não foi nem contingenciado. Empenharam 7 mil e 224, pagos até o dia 9, 3 milhões e 16 mil, mas S. Exa. diz que já são 7. Quer dizer, do dia 9 para cá já deve ter sido liberado um pouco mais. Isso é o que tenho na execução orçamentária. Trata-se de terreno ondulado, plano, acidentado, morro, túneis, viadutos. Porque 2 milhões o quilômetro...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Coordenador, inicialmente, quero cumprimentar o Sr. Deputado Giovanni Queiroz pela sua posição em defesa da coisa pública. Isso é altamente elogiável. Em segundo lugar, quero dizer que as informações que S. Exa. tem, se são do DNER, foram mal colocadas.

Essa estrada, de 59 quilômetros, é um trecho que vai até a Argentina. Dos 14 milhões, foram contingenciados 50%. O trecho não é de sete quilômetros, mas de 59 quilômetros. Para o ano que vem, o Ministério dos Transportes introduziu no Orçamento apenas 2 milhões. O DNER é que quer, no ano que vem, que a obra pare; provavelmente precisa de 2 milhões.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Quantos quilômetros dessa estrada já foram asfaltados?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Devem ter sido asfaltados cinco, seis quilômetros da estrada. Estão trabalhando nas duas pontas da estrada, tanto em Cerro Largo como em Porto Xavier.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - E é terreno plano?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Não, essa obra é da região noroeste do Estado e de suma importância, estou acompanhando.

Deputado Giovanni Queiroz, as informações que V. Exa. tem não são corretas.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra apenas para concluir.

Quanto à importância da rodovia, já estou devidamente esclarecido. E agora chega mais um companheiro para nos socorrer sobre a importância da estrada.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Da importância, não. Estou falando dos números verdadeiros, os que V. Exa. tem não são corretos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O DNER tem informado coisas absurdas. Essa informação é do DNER e está no Orçamento, no Projeto de Lei nº 08.

Sr. Coordenador, nesta caso teria de ser modificada a meta de sete quilômetros com esse valor, do ano passado, e ficariam liberados apenas os 7 milhões. Como é terreno plano, logicamente vai dar para fazer muito mais do que isso.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Sr. Deputado Augusto Nardes.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO NARDES - Sr. Coordenador, sou um dos autores da emenda do ano passado, juntamente com o Deputado Darcísio Perondi, e essa obra é de vital importância para o Brasil, porque liga o País ao MERCOSUL. Não temos nenhuma ligação nessa região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul com a Argentina.

Gostaria de dizer ao Deputado Giovanni Queiroz que 2 milhões e 500 mil são insignificantes. Para consolidar o MERCOSUL, porque não temos escoação naquela parte do Estado, seria mais interessante que fosse um valor de 6, 7, 8 milhões para complementar essa obra, já que este ano conseguimos iniciá-la depois de muito tempo.

Há outro dado importante: essa obra vai fazer ligação com o Porto de Antofagasta e, por consequência, com o Pacífico. Não temos ligação via terrestre naquela região com o Chile para unir com o Pacífico. É fundamental que o Rio Grande do Sul, através da BR-392, que é essa estrada, tenha ligação com o Porto do Rio Grande e com o Porto de Antofagasta, no Chile, para consolidar a ligação.

É uma estrada importantíssima no contexto internacional, esta sendo feita estrategicamente. Para o País é fundamental, porque é transportadora de grãos para vários países.

Gostaria de dizer ao Deputado Giovanni Queiroz que sou da região, juntamente com o Deputado Darcísio Perondi, e sabemos que essa estrada é de importância fundamental não somente para o Rio Grande do Sul, mas para o Brasil, especialmente na consolidação do MERCOSUL com ligação para o Pacífico.

Faço este apelo para que haja a reconsideração desse valor, que considero insignificante em relação à necessidade da obra, que tem uma parte que é plana e a outra, acidentada, já que se aproxima do Uruguai. É o esclarecimento que presto ao Deputado Giovanni Queiroz: é uma área acidentada, tem um custo mais alto, enquanto a outra área é plana.

Portanto, sou da região, moro e vivo na região, conheço muito bem a situação e gostaria de fazer este apelo aos Srs. Parlamentares.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Coordenador, gostaria de fazer só mais um aparte ao Relator.

Essa estrada está entre as dez emendas da bancada gaúcha, e na ordem de preferência está em segundo lugar, segundo avaliação de todos os Deputados gaúchos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Coordenador, quero concluir.

Desejo cumprimentar a bancada gaúcha, que nos passou essas informações, e insistir um pouco nas contas.

No Pará chove demais e fazemos rodovias a 140, a 150 mil reais o quilômetro. A Transamazônica, no trecho do Tocantins, está sendo construída a 140 mil reais o quilômetro. Então, vamos colocar essa estrada por 200 mil reais, cinquenta quilômetros representam 10 milhões de reais. Foram aprovados, no ano passado, quatorze; para este ano, ainda existem sete, que é o que está liberado. Sete com mais dois e meio danam exatamente sete mil e duzentos, com mais dois e meio, já aprovados, com mais um, que tem no PL, três e meio, já danam para a construção da estrada, mas na sua extensão total, até porque temos de fiscalizar isso.

Temos de esticar um pouquinho. Essas obras rodovianas nacionais que estão superdimensionadas, superfaturadas, vergonhosamente pelo

Brasil afora Não é o caso de V Exas O erro aqui foi o DNER mandar a sua meta equivocadamente Mas neste caso, se o Relator admitir mudar a meta, ampliando os quilômetros, retro, de pronto, o meu destaque, aceitando ampliar a meta por um preço médio de 200 mil reais o quilômetro

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) -

Com a palavra o Sr Relator Setorial

Só quero deixar claro ao Deputado Giovanni Queiroz, que tem varios destaques, que, de acordo com o Regimento Interno, nenhum dos membros da Comissão pode exceder a cinco minutos

Com a palavra, para uma questão de ordem, o Sr Deputado Sérgio Guerra

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr Coordenador, acho que essa última discussão, que envolveu um companheiro do Rio Grande do Sul e outro do Pará, foi muito esclarecedora e didática

Não ha absolutamente nada de negativo em que alguém desenvolva um esforço, como o Deputado Giovanni Queiroz, em levantar questões desse tipo, assim como é absolutamente importante que questões levantadas sejam respondidas com a clareza que esta foi respondida Esta é a prática que devemos eleger Mas so vamos desmistificar esse processo, que ganha grande discussão e publicidade e tem pouco conteúdo, quando tivermos condições técnicas de, no Congresso Nacional, exercitarmos o nosso direito de examinar as questões com informações verdadeiramente seguras sobre elas Não adianta, por exemplo, mudar a meta Ora, se a meta é dez, esta errada, se é cem, está certa Isso é surrealismo puro, não é questão de meta A estrada só tem um tamanho, a meta é que pode variar, a estrada, não

Na minha opinião, e preciso que a Comissão de Orçamento se organize, que produza um banco de dados sobre as principais obras brasileiras, que ao longo do ano ele seja abastecido de informações a fim de que esse tipo de discordância, que ganha grande repercussão publicitana e negativa para o Congresso Nacional, não se dê Não adianta nada ficarmos a levantar, como faz o Deputado Giovanni Queiroz, positivamente, irregularidades, se não temos condições objetivas de aferi-las É preciso que o Congresso Nacional tenha uma opinião so, e essa opinião só se tem com base tecnica E não se tem base técnica organizada para responder a pergunta como estas, que são formuladas todos os anos, com merito, pelo Deputado Giovanni Queiroz e que so algumas vezes são esclarecidas, como agora o foram pelos companheiros do Rio Grande do Sul

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr Coordenador, peço a palavra pela ordem

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) -
Pois não

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr Coordenador, a abordagem do Deputado Sergio Guerra é absolutamente pertinente Acho que todos nos devemos debater sobre esses assuntos e uma função e um dever nosso Mas neste caso, especificamente, se não estiver enganado — e acho que não estou —, compete ao Relator-Geral adequar as metas, conforme determina o parecer preliminar O levantamento dessa duvida deve ser encaminhado ao Relator-Geral para que S Exa, na forma do parecer preliminar, amparado na legislação, possa fazer não só essa adequação quanto tantas outras que porventura necessitem ser feitas

Por quê? Essa duvida foi levantada em um assunto Ora, outras estradas poderão ter tambem esse tipo de problema Contudo, não diz o relatório preliminar que compete ao Relator-Setorial, mas, sim, ao Relator-Geral

Portanto, para evitar que o Relator-Setorial fique com esse problema nos ombros, acho que deveriamos sugerir a S Exa que faça uma ação ao item do parecer preliminar que diz que é necessario que o Relator-Geral atente à adequação das metas de todas as estradas que constam não só do PL, mas de todas as outras que porventura tenham sido incluídas

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Coordenador, peço a palavra pela ordem

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) -

Pois não

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Coordenador, quero aproveitar a oportunidade para dirimirmos as dúvidas sobre este assunto Acho importante a discussão Porém, tenho acompanhado de perto a questão no caso do Rio Grande do Sul, essa obra foi licitada Após a licitação, foi feito um contrato O preço está determinado no contrato

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Qual é o preço?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - É questão de se verificar o preço no contrato, não a meta que está estipulada Porque pode haver uma falha. Agora, para se diminuir a dúvida, o que teria de ser feito? Há um contrato. É questão de o colocarmos em observação, solicitando à própria Comissão, no futuro, os contratos existentes e fazermos uma checagem, o que iria tirar uma série de dúvidas existentes, sempre em termos de estradas Eu inclusive, gostaria de pegar algum contrato de estradas no Pará e ver se com 140 mil Reais se faz um quilômetro Eu gostaria de diminuir essa dúvida.

São essas as minhas considerações

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Vou-lhe trazer os contratos, de presente, do Estado do Pará

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) -
Com a palavra o Deputado Genésio Bernardino, para sua apreciação.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Lamento mais uma vez ser contrário aos argumentos do Deputado Giovanni Queiroz. E por uma questão de coerência Se a um destaque semelhante anterior, por coerência, dei parecer contrário, eu não podera fugir a essa coerência de ser também contrário a esse destaque Porque, com o balizamento que tem, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem afirma também que, na proposta governamental, o quilômetro de rodovia no Pará, principalmente na 153, custa 303 mil reais, e na 222, Pará, 294 mil reais

Não discuto sobre quem está certo ou errado, baseio-me apenas na informação técnica que a mim foi transmitida. E não cabe a mim ser o juiz dessa questão entre o paralelo de um lado e o paralelo de outro

Assim, por coerência, rejeito esse destaque

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Só para encaminhar, Sr Relator V Exa não pode encaminhar, como recomendação ao Relator-Geral, que seja adequada a meta?

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Isso já está no parecer preliminar É um dever do Sr. Relator-Geral fazer a adequação de todas as metas.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Isso ja era obrigação do relator-setorial Até porque tem condições, nas obras de andamento, de buscar essas informações

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Concordo com V Exa e farei a minha parte nesse sentido, para que a Relatoria-Geral faça essa adequação necessária Por outro lado

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, retro, então, o destaque

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) -
Retirado o destaque?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Esse destaque, em função da recomendação que fará o Relator ao Relator-Geral de adequação das metas

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) -
Retirado o destaque

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Eu gostaria de dizer ao nobre Deputado Giovanni Queiroz que não tenho ainda certeza se os demais destaques supressivos de S Exa estão também nos mesmos termos apresentados. Se eles assim estão, meu parecer, logicamente, será no sentido de rejeitá-los

V Exa, Deputado Giovanni Queiroz, tem mais destaques aqui na mesa

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mais dez.

(Não identificado) - Mais dez destaques, todos eles, com a mesma roupagem. E eu, por coerência, me sentirei na obrigação de dar parecer pela rejeição dos mesmos.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - A Mesa consulta o Deputado Giovanni Queiroz se gostaria de reavaliar esses destaques em bloco.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, se V. Exa. me permitir, vou retrair alguns agora. Porque não cabe ao Relator-Setorial decidir sobre cortes no GND-03, não é verdade?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Até porque é sobre fiscalização de rodovias, que é outro monstro que está nesse Orçamento, o que é uma vergonha nacional. O ano passado, está nesse Orçamento, foi liberado dinheiro para a fiscalização de concessão de rodovias, seja na BR-116, na Presidente Dutra, seja na Ponte-Niterói ou na Osório-Porto-Alegre, bem como na Rio de Janeiro-Petrópolis-Juiz de Fora. Sr. Presidente, dinheiro que dá para restaurar a rodovia, estão pedindo para fiscalizar a concessionária daquela rodovia, o que é um absurdo.

Então, retiro as emendas.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Quais os destaques que V. Exa. retirará?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Os destaques referentes às Emendas de nºs 31 — é fiscalização que não compete a esse Relator —, 33, 34, 35, 36 e 37, referentes à fiscalização de concessão de rodovias, Deputado Genésio, que logicamente não cabe a V. Exa. o corte, porque é GND-03.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Pois não, com prazer. Mas eu pedina a V. Exa., Sr. Relator, que recomendasse ao Relator-Geral que ficasse atento a esses valores.

(Não identificado) - Sugiro a V. Exa. que ao retirar esses destaques não deixe de fazer a recomendação ao Relator-Geral, especialmente com relação a emenda sobre fiscalização das rodovias.

(Não identificado) - Sr. Relator, V. Exa. acataria essa sugestão?

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Plenamente. É um direito que o Parlamentar tem, e a intenção é de sanear o processo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Eu gostaria, Sr. Coordenador, se me permite um minuto, de alertar que, salvo algum engano, a fonte desses recursos de fiscalização parece-me ser a fonte 250, de recursos próprios. A própria geração da concessão e que dá o recurso para a fiscalização da própria concessão. Parece-me que aí não há, na realidade, recursos do próprio Tesouro. São recursos gerados pela própria concessão da fiscalização.

(Não identificado) - V. Exa. tem razão. São recursos diretamente arrecadados.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sim, mas nem por isso se pode jogar no lixo ou dar para quem quer que seja. São recursos que podem ser aplicados em outras atividades. Não significa, necessariamente, que esse dinheiro tem de ser gasto, porque ele é arrecadado em função da concessão. E é verdade, é Fonte 250.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Não significa que possa ser jogado fora, é verdade. Mas não pode ser utilizado em outra coisa, porque o recurso é vinculado no próprio contrato. E essa fonte.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, Deputado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sim. A União arrecada um percentual daquela concessão. Quantos por cento? Não sei. Há um percentual lá. É o fruto desse percentual, que dá origem ao montante, e para executar especificamente aquele assunto, salvo melhor juízo. Eu também, tecnicamente, não posso discutir muito, porque não conheço com profundidade esse assunto. Mas nos outros casos que conheço, até de contratos internacionais, e sempre assim.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Com certeza, podem ser remanejados.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Temos na mesa o Destaque 55 B, também do Deputado Giovanni Queiroz, referente a sua Emenda nº 23.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz para as suas considerações.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Qual o número da emenda, por gentileza?

(Não identificado) - Sr. Presidente, de novo, recursos ainda autorizados para este ano dão-nos conta de que apenas esses senam suficientes para asfaltar o trecho aqui proposto pelo DNER.

(Não identificado) - Qual é o trecho, por favor?

(Não identificado) - Vacaria-Bom Jesus.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado Perondi, são quantos quilômetros? Aqui são dezessete, não é? Há mais uma proposta de mais 5 milhões do PL 018, e estou propondo um corte de 50%, ate porque esse trecho já tem dinheiro gasto esse ano ainda.

Esclareço à Comissão que os valores que aqui constam vêm do Executivo. Não sei se há outra emenda de Parlamentar que acresce valores a isso.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Passo a palavra, então, ao Deputado Genésio Bernardino.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Pelas mesmas razões expostas em outros destaques do Deputado Giovanni Queiroz no mesmo sentido, por coerência, rejeito o destaque.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, quero encaminhar dizendo mais uma vez à nossa Comissão que, com uma ponte, reduziram 126 milhões, e agora acabamos de aprovar um excedente de 30, numa matemática feita aqui pelos próprios companheiros. Esta Comissão, mais uma vez, incorre em erros. Quando denunciávamos a FERNÃO DIAS, a BR-381, que liga São Paulo a Belo Horizonte, o trecho de São Paulo custava 3 milhões e 500 mil reais o quilômetro. Cansei de ouvir Deputados de São Paulo virem aqui dizer que era plenamente justificável, porque era ondulado etc. e tal. E viajei pela estrada para conhecê-la e poder fazer aqui a denúncia. Não é o caso dessa estrada. Interessante que agora o Governo já manda o mesmo PL, relativo à mesma estrada, ao mesmo trecho, pela metade do preço. Sr. Presidente, o que é ainda uma exorbitância — 1 milhão e 700 mil reais o quilômetro. Mas a BR-381, segundo cálculos do Governo, custaria 3 milhões e meio o quilômetro. O que gostaria de dizer é que temos de ter um mínimo de sensatez para nos respeitarem, senão seremos amanhã achincalhados, porque o próprio Governo, depois, arrepende-se dos erros cometidos e remete o PL para cá com preços inferiores.

Quero dizer aos companheiros que a nossa proposta é de corte de 50% do recurso, porque já sena um preço alto para o trecho rodoviário, no caso de se liberar dinheiro este ano. Por isso perguntei aos companheiros se eram apenas 17 quilômetros.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, eu posso contribuir com o nobre Deputado?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Deputado Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Em primeiro lugar, essa obra está sendo tocada não por uma construtora, e, sim, pelo nosso glorioso e operativo Batalhão Ferroviário do Exército Nacional. O trecho é de 60 quilômetros e foram liberados em torno de 1,5 milhão, até agora. Essa obra é feita pelo Batalhão Ferroviário, e o trecho é de 60 quilômetros. Para tranquilizar o nobre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Pergunto ao Deputado Giovanni Queiroz se retira o destaque.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Se for recomendado ao Relator-Geral a correção de metas. Porque o DNER, como sempre, atropelando esta Comissão, remete-nos aqui valores absurdos em relação à quilometragem proposta.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - V.Exa. retira o destaque?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Retiro, se o Relator adotar o mesmo procedimento.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Retira os demais também, ou temos novidades?

Destaques 56.6 à Emenda 24.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, mais uma. Eu gosto de discutir, até para que os companheiros comecem a..

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Qual a rodovia?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - BR-402, Marco-Granja. Aliás, já muito conhecida nos orçamentos desta Casa. Fica no Ceará, BR-402, trecho Marco-Granja, 2 quilômetros, que, a 500 mil reais, dá 1 milhão. Já tem o dinheiro, já está disponibilizado. Então, fana este ano. Não precisa mais de dinheiro. Daí a nossa proposta de corte. Por 500 mil já é um absurdo. A não ser que tenha alguém para me dizer que de Marco a Granja há mais de 2 quilômetros.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Deputado Genésio Bernardino.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Minha coerência em propostas de destaque coincide com a mesma proposta deste destaque, razão por que o meu parecer contra o destaque continua nessa proposta do Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - No encaminhamento, Sr. Presidente, pergunto se ainda resta alguma emenda minha?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Emenda nº 32. É o Destaque 58.2.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, é a mesma da ponte rododotroviária.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Ah, desculpe. O 58.2 é o mesmo?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, apresentei dois destaques para a rododotroviária.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Então esse destaque está prejudicado. É só esse.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, no encaminhamento que faço, agora finalizando, pedindo aos companheiros que nos acompanhem, quero dizer, lamentavelmente, que apenas dois Parlamentares fizeram proposta de corte. Logicamente que, com os nossos inúmeros afazeres, não damos conta de fazer proposta de corte em tudo. Mas é encerrando esse último relatório que desejo lembrar que, com essas emendas de corte, conseguimos poupar, com as muitas emendas, em torno de 60 milhões de dólares para os cofres públicos. Como no caso da conservação e preservação de bens imóveis, em que o Banco Central propunha reforma de até 850 reais o metro quadrado, quando se constrói um prédio inteligente por esse preço, com toda a sofisticação e luxo que se quiser fazer. Apresentei apenas cinco emendas propondo cortes nos orçamentos rododotroviários. Tinha que ter sido pelo menos trezentas, no mínimo, ampliando metas. Até porque, no Estado do Pará as propostas chegam a 300 mil reais o quilômetro, o que é um equívoco. Inclusive, vou trazer para o Deputado Basílio Villani, que sempre está presente a esta Comissão, as cópias dos contratos das obras que estão sendo feitas, com as dificuldades inerentes à região amazônica, com esses valores.

Devo dizer aos companheiros que tínhamos de ter feito pelo menos 3 mil emendas ao Orçamento da União, porque é uma vergonha ter de analisar um orçamento vindo do Executivo, com o desrespeito com que têm vindo os Orçamentos

desde que a esta Casa cheguei. Isso não ocorre de agora. O Orçamento da União contém informações limitadas, que não nos permitem uma avaliação melhor e mais profunda.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - V.Exa. está retratando a emenda?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Coordenador, neste caso não retiro a emenda, porque esta é a emenda relativa ao caso dos dois quilômetros. Antes, quero submetê-la à votação, a não ser que haja alguém para nos esclarecer quanto à meta, quanto à distância. Portanto, gostaria de mantê-la, solicitando aos companheiros que nos acompanhassem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Coordenador, esse caso é exatamente como os outros. Deve ser — se for — um problema de erro. Devemos lembrar que quando o órgão, no caso o DNER, apresenta uma meta, ela é proporcional ao número de quilômetros que pretende executar com determinado recurso financeiro. Se, salvo algum engano, constam 500 mil reais para aplicar na construção de dois quilômetros, foram os recursos financeiros possíveis para serem aplicados, divididos pelos dois quilômetros. Se há mais recursos, naturalmente mais quilômetros serão construídos. Portanto, penso que não devemos prejudicar uma obra no Estado, até por falta de informações. Devemos recomendar também, como efetivamente já está recomendado no parecer preliminar, que o Sr. Relator-Geral atente para a matéria e faça a adequação dessas metas, não só neste como em todos os outros casos.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - A Mesa agradece a V.Exa. a continuação e acha que o caminho devesse ser esse. Pergunto ao Deputado Giovanni Queiroz se mantém o destaque. (Pausa.)

Vamos então submetê-lo à votação na Câmara dos Deputados, considerando que o Sr. Relator rejeitou o destaque.

Os Srs. Deputados que estiverem favoráveis à rejeição do destaque permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O destaque foi rejeitado, com os votos contrários do Deputado Giovanni Queiroz e João Fassarella.

A matéria não vai ao Senado.

Sobre a mesa o Destaque de nº 52-3, que trata da rejeição de emenda do Deputado Sérgio Guerra. Como o Deputado não se encontra presente, o destaque está prejudicado.

Sobre a mesa o Destaque nº 68-0, que trata da rejeição de Emenda nº 58, do Relator da Subcomissão, Deputado João Fassarella.

Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Coordenador, Sr. Relator, as razões da apresentação do destaque foram apenas de ordem técnica. Não entramos no mérito nem quanto à obra nem quanto aos valores. Trata-se de uma emenda adotada pelo Relator da Subcomissão, que propõe a destinação de recursos para a obra de um trecho da BR-262 no Mato Grosso Sul, entre Miranda e Corumbá. Consta das justificativas a aceitação da emenda como emenda de relator que estava sendo adotada atendendo a um pedido do Governador do Estado do Mato Grosso do Sul. Não encontramos amparo regimental para o acatamento de emenda de relator a pedido de Governador. Por mais que seja mentório o pedido do Governador, essa proposta deveria ter sido apresentada na Subcomissão com a assinatura de no mínimo três quartos da bancada do Estado, pois é esse o procedimento e o caminho indicado pela própria Comissão de Orçamento no parecer preliminar. Sem entrar no mérito da obra, que deve ser mentória para o Estado, solicitamos ao ilustre Relator-Geral que, por razões estritamente regimentais, a fim de que inclusive não se abram precedentes posteriores e futuros, que não acate essa emenda apresentada pelo Relator, Deputado Genésio Bernardino.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Deputado Genésio Bernardino, Relator da matéria.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr Coordenador, peço a palavra pela ordem

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Pelo que li no relatório — realmente o Deputado João Fassarella tem razão, é um assunto técnico — parece-me, salvo algum engano, que houve um remanejamento interno, não houve acréscimo de recursos. Dentro do Estado houve um corte e um remanejamento para outra localidade. Salvo melhor juízo, foi o que li e o que entendi. Sendo assim, está absolutamente dentro das prerrogativas e das condições de qualquer relator-setorial assim proceder.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Tem a palavra o Deputado Genésio Bernardino

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Compreendo plenamente a vigilância e a preocupação do Deputado João Fassarella. Às vezes, as informações não chegam ao Parlamentar e até ao próprio Relator. Dentro dessa análise de números e de solicitações as vezes cometemos alguns equívocos. O processo em questão, nesse remanejamento de recursos no Mato Grosso do Sul, não é um pedido do Governador. A interpretação errônea talvez tenha ensejado essa informação. Foi possível o atendimento das propostas do Estado do Mato Grosso do Sul, consultada sua bancada e o próprio Governador, não se acrescentando nenhum recurso para aquele Estado. Apenas de acordo com as reivindicações da bancada do Mato Grosso do Sul, bem como a vontade do Governo, houve um remanejamento de um lugar para outro, sem tirar e sem acrescentar nenhum recurso ao Estado do Mato Grosso.

Por essa razão, dentro desse consenso, foi que o Relator se curvou aos argumentos, que para mim foram ponderáveis e fundamentais. Razão pela qual apresentei essa emenda, porque não acrescentava nem tirava nada de outro Estado ou de outra emenda. Considerei razoáveis as ponderações feitas pela bancada do Mato Grosso. Portanto, mantenho a emenda e rejeito o destaque do nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr Coordenador, ative-me ao que está escrito na justificativa apresentada pelo próprio Relator: solicitação do Governador para remanejamento de recursos alocados ao Estado do Mato Grosso do Sul. Entendo que possivelmente esse remanejamento seja justo e necessário e atenda aos interesses do Estado, mas alertaríamos que seria conveniente que a proposta viesse à Comissão pelas mãos dos Parlamentares que representam o Estado e não pela via de uma solicitação direta do Governador, sob pena de criarem-se precedentes um pouco complicados para a atuação da a Comissão Mista de Orçamento.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Considero correta a exposição do nobre Parlamentar. A solicitação foi feita ao Governador. Acreditei e dei crédito a bancada do Mato Grosso do Sul. Diante dessas circunstâncias talvez tenha havido um erro ou um equívoco de condução do processo, embora a inteligência e a competência do Relator não o tenham deixado vislumbrar realmente esse contraditório na proposta.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Nobre Deputado, V Exa retira o destaque?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sim.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Esta retirado o destaque. O Sr Relator tomara as providências para sanar esse problema.

Sobre a mesa o Destaque nº 69-8, do Deputado João Fassarella, a uma emenda da Comissão de Fiscalização e Controle.

Tem a palavra o Sr Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr Coordenador, Sr Relator, esse destaque pretende corrigir um equívoco e uma grave distorção que contraria a Resolução nº 2.

As Comissões têm competência para apresentar emendas na órbita de suas atribuições e competências. Não é regimentalmente possível — seria

até uma contradição — que as Comissões utilizem sua prerrogativa para a apresentação de emendas sobre temas e questões totalmente alheios aos seus objetivos e fins. Isso é o que determina a Resolução nº 2.

Sr Relator, veja a contradição, a Comissão de Fiscalização e Controle apresenta uma emenda para a construção de uma ponte sobre o Rio Tocantins. O que tem a ver a construção de uma ponte com os objetivos específicos Comissão de Fiscalização e Controle? Nada.

Portanto, a emenda apresentada pela referida Comissão tem de ser de pronto rejeitada, por contrariar o que determina a Resolução nº 2, que é a norma básica de funcionamento desta Comissão. Acatar emendas apresentadas por Comissão em temas totalmente alheios aos seus objetivos seria correr o risco de transformar emendas de Comissão em emendas de bancada ou transformar emendas de Comissão em emendas regionais, o que iria desvirtuar os objetivos das emendas coletivas. As emendas para obras de um Estado tem que ser objetivo das emendas da bancada. As emendas das Comissões têm de ter como alvo os seus interesses específicos. Transformar uma em outra seria desvirtuar totalmente o conceito das emendas coletivas e contrariar o que determina a Resolução nº 2.

Portanto, faremos um apelo veemente ao ilustre Relator para que, especialmente neste caso — porque o conflito entre a emenda e a norma legal é claro —, acate a emenda para que possa ser suprimido do relatório desta Subcomissão este enorme equívoco que foi uma emenda da Comissão de Fiscalização e Controle, tendo como objetivo a construção de uma ponte sobre o Rio Tocantins.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Coordenador, gostaria que ficasse registrado nos Anais desta Comissão que estamos, a cada ano que se passa, aprendendo mais com as discussões em nossos trabalhos.

Também me deparei, na leitura do relatório, com uma situação aliás, uma das poucas questões levantadas quando ouvi o relatório foi a questão das emendas das Comissões. A Comissão de Fiscalização e Controle — já tinha feito essa observação —, assim como outras Comissões, como a de Assuntos Econômicos do Senado, apresentou emendas e elas foram acatadas pelo Relator. Chamo a atenção, inclusive, do Senador para que S Exa, presidindo um comitê, que atenda não só a essa solicitação do nobre Deputado João Fassarella, como essas observações que estou fazendo com referência às Comissões, para mandar fazer, talvez, uma correção onde temos emendas da Comissão de Viação e Transporte, que é ligada ao assunto e que solicita recursos para a manutenção de sinalização rodoviária. Houve, inclusive, cancelamento em que se solicita recursos para obras rodoviárias emergenciais, que não vemos que foram acatadas.

Portanto, tenho plena convicção de que através de um trabalho do Sub-Relator com esse comitê, que esta inclusive estudando as emendas coletivas, as emendas de três quartos de bancada, possa-se retificar o relatório tão bem elaborado pelo Deputado Genésio Bernardino.

Gostaria de fazer essa solicitação em nome da Comissão, em nome do meu partido ao nobre Senador que comanda esse comitê de verificação desses assuntos.

Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Senador Coutinho Jorge.

O SR. SENADOR COUTINHO JORGE - Quería esclarecer aos ilustres Parlamentares que, como todos sabem, foi indicado um comitê de Sub-Relatores que ajudarão na confecção do relatório final do Relator-Geral.

Faço parte deste comitê com a responsabilidade de fazer uma avaliação das emendas de Comissão, nas emendas regionais e de bancadas, ou seja as coletivas. Mas há um entendimento lógico para cumprir o Regimento no que diz respeito às propostas de Comissões Técnicas permanentes em termos de emendas.

que não têm afinidade com a competência regimental da Comissão, o parecer do comitê é pela rejeição. Pode-se até posteriormente analisar, mas é um parecer que não foi ainda encaminhado. Vou dar um exemplo: a Comissão de Educação propõe que se faça uma emenda para a Rodovia "Y", mas não tem afinidade, porque a competência da Comissão de Educação está clara no Regimento. Portanto, ela tem de propor emendas relativas a suas atribuições, previstas no Regimento. Essa é a posição que o Deputado João Fassarella apresenta no destaque. *Necessariamente, não. Não tem lógica. Perdoe-me, Deputado. Não entendo que uma Comissão de Educação reúna competência ou interesse para propor exatamente que a estrada do Rio Grande do Sul, a rodovia tal tem de ser aumentada, diminuída, não. Comissão correta é a Comissão de Transporte. Lê-se "Comissão de Transporte. Competência tratar de rodovias, ferrovias". Está escrito no Regimento, na Resolução. Portanto, é um desrespeito regimental e à Resolução nº 2.*

Por isso, creio que além desse problema que não só está aqui nesta Comissão, mas em todos os pareceres já aprovados, há outros similares que deverão ser reavaliados por esse comitê. Mas é claro que voltará à consideração de todos os senhores no Relatório-Geral do Relator. Mas há que ter um princípio, que é observar o Regimento e a Resolução.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Muito obrigado, Senador Coutinho Jorge.

Com a palavra o Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Coordenador, Srs. e Srs. Parlamentares, sou um dos que mais se atêm à forma da lei, ao Regimento e às leis que aprovamos. Acho que quanto a essa ponderação de emendas de Comissão, num amplo e num vasto território — porque pegamos todas as Subcomissões, e há efetivamente emendas de Comissões que devemos corrigir no seu devido tempo —, parece-me que já está acordado com os adjuntos do Sr. Relator-Geral, que fazem parte e representam a grande maioria dos partidos nesta Comissão, que esse será o tempo devido para fazermos essas correções, sobretudo das emendas que violam a lei.

Mas no que diz respeito à Comissão de Fiscalização e Controle, gostaria de fazer uma observação. Essa Comissão foi criada recentemente e, até onde sei, tem prerrogativa sobre todas as Comissões desta Casa, porque versa sobre o controle e a fiscalização em todas as áreas, tanto no Parlamento quanto no Executivo. Portanto, pode ser — eu não li a justificativa encaminhada pela Comissão ao fazer essa emenda — que haja algum fato grave que justifique. Realmente não tenho a emenda em mão para ler a justificativa, mas gostaria de deixar claro que essa Comissão deve ter a prerrogativa de influir em todas as outras Comissões, porque compete a ela fiscalizá-las, controlá-las.

Não obstante, não estou assegurando que a aprovação dessa emenda seja correta. Não estou afirmando isso. Mas gostaria de ter tempo suficiente para analisar a justificativa e também para que, na hora devida, conforme foi acordado, o Sr. Relator-Geral e os Srs. Relatores Adjuntos passem um pente fino procurando atender ao mandamento legal.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Deputado Genésio Bernardino.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Coordenador, pedina a palavra por um segundo, antes de o Sr. Relator se manifestar, porque acho que nesta Subcomissão existem dois casos: um que foi objeto de uma emenda, de um destaque que fizemos, e outro do Deputado Sérgio Guerra, exatamente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O Destaque do ilustre Deputado acabou sendo prejudicado pela sua ausência. Mas gostaria de ouvir o entendimento do Sr. Relator também sobre ele. Se não for possível aprová-lo por já estar prejudicado, que ao menos no seu relatório indique ao Relator-Geral também a supressão da emenda feita pela Comissão de Assuntos Econômicos, no caso semelhante ao que foi aqui apresentado.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Estou muito feliz, Deputado João Fassarella.

Na análise de uma relação, na superposição e no jogo dos números, atravessamos muitas noites de insônia para encontrarmos os caminhos e analisarmos o certo e o errado, o legal e o ilegal. Logicamente, cometemos equívocos, erros. Confesso, com a maior humildade possível, que, se isso não foi um grande erro, pelo menos um grande equívoco da minha parte. Por esta razão, tendo rejeitado diversos destaques de V. Exa. hoje, dentro dos mesmos princípios e do mesmo comportamento, tenho o prazer de acatar este, destacando que V. Exa. me prestou um grande benefício e um grande subsídio para que esse equívoco, esse erro de minha parte não permanecesse no meu parecer.

Portanto, acato o destaque de V. Exa.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Considerando a posição favorável do Sr. Relator, colocaremos em votação na Câmara dos Deputados as Emendas nºs 004 e 001.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Coordenador, talvez para beneficiar e ganharmos tempo, o Deputado João Fassarella diz que há um destaque do Deputado Sérgio Guerra. Como se trata do mesmo assunto, talvez pudéssemos votá-los em bloco.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Sena a Emenda nº 001, da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e a de nº 004, da Comissão de Fiscalização e Controle, também do Senado Federal.

Considerando que o Sr. Relator acata esses destaques, coloco em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, esse destaque do Deputado Sérgio Guerra se refere à BR-163-MT, posição do trecho MT-320, divisa, aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Está sendo informado que sim.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - A aprovação do destaque significa que eliminaremos esta emenda?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - É isso mesmo. Por não ser atribuição dessas Comissões.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Fico satisfeito, porque acho que este deve ser o procedimento.

Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Em votação na Câmara dos Deputados os Destaques nº 052.3 e 69.8, referentes às Emendas nºs 004, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, e 001, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que votam a favor da aprovação desses destaques e pela rejeição das emendas permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade na Câmara.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam os destaques permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovados os destaques e rejeitadas as emendas.

O Srs. Senadores que aprovam os destaques permaneçam como se acham. Aprovado o destaque, rejeitadas as emendas. Aprovados os destaques.

Temos aqui algumas condições que se referem a destaques apresentados na sexta-feira à noite, ou à tarde-noite. O Sr. Relator reuniu-se com cada bancada, e a partir daí foram estabelecidos alguns critérios e ajustes. Então, votaríamos em bloco, para aprovação, os seguintes destaques. Destaque 4.3, do Deputado Júlio Cesar. Ele, pela bancada do Estado do Piauí, cancela uma emenda de 38 e aprova 2 milhões de reais para a Emenda 006. Está sendo remanejado (intervenção fora do microfone). Então, para clarear, cancela-se a Emenda 38, do Relator, 2 milhões em favor da Emenda 006, que é da bancada do Estado do Piauí.

Destaque da bancada de Minas Gerais em prol da BR-040, Belo Horizonte-Sete Lagoas, trecho Curvelo, destaque à Emenda 003. O número do destaque é 14 1 Aprova-se 5 milhões, cancelando-se do seqüencial 3622

Uma emenda da bancada do Estado de São Paulo Correção do título linha leste, trecho Mogi das Cruzes- São Paulo, do Deputado Maurício Najar O Sr Relator aprova 1 milhão de reais cancelando-se do seqüencial 3763, e mais indicação ao Sr Relator-Geral da diferença não atendida por falta total de recursos

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO NAJAR - Correção de título também Será corrigido o título

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Também correção de título Linha leste, trecho Mogi das Cruzes-São Paulo.

Também a emenda do Senador Coutinho Jorge e do Deputado Giovanni Queiroz O destaque é do Senador Coutinho Jorge e do Deputado Giovanni Queiroz, em favor da Emenda 003, da bancada do Estado do Pará O Relator concorda em aprovar mais 2 milhões 550, tirando da Emenda de Relator nº 25 950 mil reais e mais cancelamento no seqüencial 3705 Também o destaque do Deputado Giovanni Queiroz e do Senador Coutinho Jorge Destaque para votação da Emenda 004, da bancada do Estado do Pará, no valor de 1 milhão 650, aprovando, e cancelando o seqüencial 3622 Destaque do Deputado João Fassarella, em nome da bancada do Estado de Minas Gerais, para a Emenda 002, aprovando 5 milhões de reais e indicando mais 10 milhões de reais ao Relator-Geral Trata-se do metrô de Belo Horizonte

Também o destaque da bancada do Mato Grosso, da Região Centro-Oeste Trata-se da BR-060, Mato Grosso do Sul — Sidrolândia-Chapadão do Sul — divisa com Goiás Trata-se de correção de título, correção da redação da emenda de acordo com a ata da bancada da Região Centro-Oeste Então, o nome será Sidrolândia, Nioaque, Chapadão do Sul, divisa com Goiás

Destaque do Deputado Osvaldo Reis para a emenda 0029 Acrescentar a essa emenda o valor de 2 milhões de reais através de remanejamento de recursos alocados na Emenda de Relator 0036 Aprovado

Destaque do Deputado Aníbal Gomes, do PMDB do Ceará Emenda de Relator 0022 Trata-se de aprovar 1,5 milhão de reais cancelando-se do seqüencial 3622 Também Deputado Aníbal Gomes, Emenda de Relator 0023, aprovando 1,5 milhão e cancelando 1 milhão do seqüencial 3 763, e 500 mil do seqüencial 3.704, modificando também a modalidade de aplicação para Município Repito 1,5 milhão Um milhão do seqüencial 3 763 e 500 mil do seqüencial 3 704 em favor da emenda 0023

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - A emenda 023 é do Relator?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Bancada do Estado de Alagoas, Senador Renan Calheiros Emenda 002 Aprova-se 2 milhões de reais cancelando-se da Emenda de Relator nº 43, e indicação ao Relator-Geral da diferença não possível de atendimento.

Deputado Expedito Júnior Requer aqui a supressão do Subprojeto 16088.0539.1205 1347, BR-463, Mato Grosso do Sul, Dourados-Ponta Porã, no valor de 500 mil Aprovado

Também o Deputado Expedito Júnior Supressão do Subprojeto 16088 0538 2435 0016, conservação rotineira emergencial no Mato Grosso do Sul, no valor de 4 milhões e meio Aprovado Para aprovar

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Presidente, gostana de uma explicação Mas a emenda é de quem, do Deputado Expedito Júnior?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Deixa eu terminar, V Exa terá oportunidade Depois o Relator-Setorial explicará isso.

Também o Destaque 050 7, do Deputado Expedito Júnior também, suprimindo o Subprojeto 16088 0539 205369 É a BR-262, em Mato Grosso do Sul, divisa São Paulo-Mato Grosso do Sul, fronteira Brasil-Bolívia, 1 milhão 447,829 Repetindo o valor 1 milhão 477 mil 829 reais Pela aprovação

Também a bancada de Pernambuco Destaque do Deputado Sérgio Guerra Emenda 001. Aprovar com 4 milhões remanejando da Emenda de Relator nº 42

Destaque do Deputado Giovanni Queiroz à Emenda 15 do Sr Relator. Implantação do sistema de transmissão no sul do Pará. Aprova 5 milhões de reais, cancelando-se do seqüencial 10242. Corrigindo-se aqui muda-se o seqüencial de cancelamento para 10226

Outro destaque do Deputado Giovanni Queiroz. Ele é bom não é só para cortar não! Restauração de outros trechos do Estado do Pará, 1 milhão, 988 mil, 713 Destaque à Emenda de Relator 0034 O Sr Relator acata e aprova 1 milhão de reais, cancelando-se do seqüencial 3622

Bancada do Centro-Oeste. Deputada Nair Xavier Lobo Trata-se da Emenda 005, mais 500 mil reais, subtraindo-se da Emenda 07 da bancada de Goiás (Intervenção fora do microfone. Inaudível).

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Está sendo informado aqui que a Deputada Nair Xavier se responsabiliza, em nome da bancada de Goiás, por esse pleito, tirando-se da Região Centro-Oeste.

Bancada do Maranhão, Deputado Albérico Filho. Emenda 002 (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - S.Exa. também se responsabiliza em nome da bancada do Maranhão pela retirada da Emenda nº 5 no valor de 1 milhão de reais em favor da Emenda 002

Também o Deputado Albérico Filho, em favor da Emenda 006, da bancada do Maranhão, saindo da Emenda 005, da bancada do Maranhão, 1 milhão de reais

São estes, Srs Deputados, os destaques que foram acordados para aprovação

Em votação na Câmara dos Deputados, votação em bloco.

Os Srs Deputados que estejam de acordo com esses destaques, aceitos e acordados com o Sr Relator, por favor permaneçam como se acham

Aprovado sem rejeição.

No Senado Federal, os Srs Senadores que aprovam, por favor, permaneçam como se acham

Aprovado

Considerando-se que o Destaque nº 16 7, da bancada de São Paulo já foi aprovado, fica, portanto, prejudicado o Destaque nº 30 2, do Deputado Hélio Rosas, Coordenador da bancada de São Paulo

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Coordenador, pela ordem Eu sempre tive o intuito de colaboração e é público e notório nesta Casa que eu tenho um afeto, um carinho e admiração pelo trabalho do Deputado Genésio Bernardino sempre, desde quando ele assumiu sub-relatorias Isso nos traz uma certa tranquilidade pelo seu conhecimento, pelo seu passado. Mas quero deixar claro que eu sou muito questionador. Eu estou aprovando, e quero deixar registrado o meu voto, em inteira confiança e credibilidade que tenho pelo Sub-Relator. Se o Relator acatou, simplesmente o meu voto é acompanhando o do Sub-Relator. Mas as explicações, para mim, foram bastante insuficientes para que pudéssemos tomar uma decisão

Meu voto, portanto, é favorável, acompanhando a análise do Sub-Relator

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Pois não, Deputado Giovanni Queiroz

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Para uma correção de texto, se for o caso. Nas Emendas de Relator Assoalhamento da ponte ferroviária em Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, que se repete na folha seguinte — talvez seja um equívoco da minha parte É a mesma proposta com o mesmo valor, apenas com unidade orçamentária diferente Gostana de saber se houve equívoco ou se é isso mesmo Não houve destaques de minha parte Apenas para tentar colaborar

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Por favor, V.Exa poderia repetir para o Sr. Relator

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Nas Emendas de Relator, a Emenda nº 17 coincide com a Emenda nº 1 017. Mesmo valor, para o mesmo objetivo, com a mesma meta, apenas com a unidade orçamentária diferente. Duas vezes?

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Deputado Giovanni Queiroz, uma das emendas se refere a um Parlamentar e a outra. A diferenciação que há entre essas duas emendas é que uma é adequação da seguridade social e a outra é fiscal, do próprio Ministério dos Transportes, razão pela qual existem essas duas emendas.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É isto, Deputado? Não podenham ser somadas as duas tendo o mesmo objetivo, a mesma meta?

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Acho que não. É mesmo que eu quisesse fazê-lo, não me seria.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Uma fonte é da seguridade e a outra fonte é fiscal?

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - É. As fontes...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - São fontes diferentes?

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - São duas fontes.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, eu queria fazer ainda uma ponderação à Subcomissão primeiro, apenas a título de colaboração, vou encaminhar uma sugestão à Presidência e ao Relator-Geral, na verdade uma preocupação desta Subcomissão, que entendo ser minha agora e que quero seja de todos nós. Aqui estamos apenas quatro Deputados e um Senador na Subcomissão, perfazendo um total de cinco em plenário. Gostaria de ter do Deputado Sérgio também a compreensão para nos apoiar nesse encaminhamento.

Sr. Presidente, no que diz respeito ao investimento das estatais, assusta-nos o recurso que está sendo destinado à TELEBRÁS. Em relação ao ano passado, houve um crescimento de 44% em termos de investimento. Muitas destas empresas foram inclusive questionadas pelo Tribunal de Contas da União. Em vários órgãos, em várias estatais, existem questionamentos no Tribunal de Contas da União. Mais do que isso, quando o País caminha e está aí sendo cantado em prosa e verso, com a privatização dessas diversas empresas, inclusive a CVRD, todas elas tiveram um crescimento brutal em investimentos, parece até que se preparando para a iniciativa privada, que irá usufruir de tudo isso. Então, não seria necessário e prudente haver uma certa preocupação com tamanho investimento, no caso da TELEBRÁS, que são volumosos, extraordinariamente volumosos. Está aí o Ministro "cantando" a privatização do setor.

Era esse o encaminhamento que queria fazer, Sr. Presidente, no sentido de recomendarmos ao Relator-Geral.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Recomendaremos e agradecemos a participação a V. Exa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - .. essa preocupação e o aprofundamento na análise dessas questões. Nós estaremos atentos quando da apreciação do Relatório nesta Comissão de Orçamento. Essa é a sugestão que faço ao Relator.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Realmente, o Deputado Giovanni Queiroz faz uma proposição aceitável e plenamente saneadora para que possamos realmente encontrar um melhor caminho e as melhores soluções para os problemas com os quais nos debatemos.

Acato a proposição de V. Exa. Sr. Coordenador desta Comissão, antes do encerramento desta reunião, como Relator e por um dever de consciência, gostaria de dar a última palavra.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Intervenção fora do microfone. Inaudível.) -

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Então deixarei que ele apresente mais propostas aqui para serem analisadas. Imaginei que tivéssemos chegado ao ponto final.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) -

Para a rejeição em bloco, há alguns destaques que serão votados na Câmara dos Deputados. São os de números 51, da Deputada Nair Xavier Lobo, 108, do Senador Leomar Quintanilha, 116, do Senador Leomar Quintanilha, 124, do Senador Leomar Quintanilha, 191, do Senador Leomar Quintanilha, 400, do Deputado Expedito Junior, 701, do Deputado Gonzaga Patriota, 710, do Deputado Gonzaga Patriota.

Os Srs. Deputados que são a favor da rejeição desses destaques, por favor, permaneçam como se acham.

Aprovados.

Estão rejeitados.

Temos também o Destaque 761, que requer a rejeição da Emenda 003 da bancada da Região Norte. Assina o Senador Edison Lobão.

O Sr. Senador Edison Lobão assina um destaque solicitando a rejeição da Emenda 003 da bancada da Região Norte.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, permita-me localizar essa emenda da Região Norte?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Poderia explicar o que diz a emenda, Sr. Coordenador?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Não, eu não tenho aqui a emenda por escrito, mas foi um acordo feito entre a bancada da Região Norte, representada pelo Senador, com o Relator.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não. Eu também sou da Região Norte.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Deixem-me prestar um esclarecimento. A proposição do destaque do nobre Senador.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - É a construção do trecho Imperatriz/Peixe, no valor de quatro milhões.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Ele pede para retirar essa emenda?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Ele pede para rejeitar a emenda.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Ao acatar essa emenda que se refere a esse trecho da Região Norte, estamos retirando dinheiro da VALEC, que tinha os mesmos objetivos. Então, ele preferiu manter os recursos. Retirando a emenda, os recursos retornam para a VALEC. Já estava previsto na proposta. Isso foi explicado agora pelo assessor.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É uma transferência apenas do trecho de Peixe para o trecho da VALEC, da Imperatriz a Estreito.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Plenamente justificável, Sr. Presidente. Para mim, pelo menos.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que são pela aprovação desse destaque permaneçam como se acham.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O da VALEC será usado com que finalidade? Construir estrada?

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Para ferrovia. É que vai concentrar num trecho só. Ao invés de ser vários e não fazer nada.

Já foi votado na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. Aprovado no Senado.

Temos aqui alguns destaques na Mesa que serão indicados ao Sr. Relator-Geral para estudo especial. Trata-se do Destaque nº 19, de interesse da

bancada da Região Sul, cujo Coordenador é o Deputado Nelson Marchezan, assinado pelo Deputado João Leão

É o Destaque nº 27, da Deputada Yeda Crusius. Também o Destaque nº 35, da Deputada Yeda Crusius, Destaque nº 60, da Deputada Nair Xavier Lobo. Interesse da bancada do Estado de Goiás, Destaque nº 78, da Deputada Nair Xavier Lobo, de interesse da bancada da Região Centro-Oeste, Destaque nº 20.5, do Deputado Valdomiro Meger, que trata de alteração funcional programática, de interesse da bancada do Estado do Paraná, Da bancada do Mato Grosso do Sul BR-262, Miranda/Corumbá. É o Destaque 25.6, também encaminhado ao Sr Relator-Geral Destaque 264, da bancada do Mato Grosso do Sul BR-80, Mato Grosso Sidrolândia-Nioaque. Bancada do Mato Grosso do Sul Restauração das hidrovias do Mato Grosso do Sul, Destaque nº 299. Indicação ao Relator-Geral para fazer o que está no verso. Aqui no verso tem quase uma folha escrita. Abdico-me de ler isso. Deputado Hélio Rosa também quer correção de título. Acesso ferroviário à Santa Fé do Sul. Também remetido ao Relator-Geral, Deputado Aníbal Gomes, também pela bancada do Ceará, solicita recursos para a Emenda nº 39 Deputado Aníbal Gomes, também para o trecho BR-226-Ceará, divisa Ceará/Rio Grande do Norte e Ceará/Piauí. É a Emenda nº 21. Também a bancada do Acre. Emenda 001 Senador Nabor Júnior, indicação ao Sr Relator-Geral. Também do Senador Nabor Júnior, indicação ao Sr Relator-Geral da Emenda 002, da bancada do Acre.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Coordenador, pela ordem

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Pois não, Deputado Basílio

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Eu gostaria de dizer que entendo que indicação ao Relator-Geral são para casos específicos estudados pela Comissão e que haja uma discussão sobre os assuntos. Então, há uma indicação ao Relator-Geral. À indicação terá credibilidade. Entendo esses assuntos tratados agora como transferência de pepinos. Estamos jogando todos os problemas não resolvidos na nossa Subcomissão para o Relator-Geral.

Inclusive, a análise muito profunda de vários assuntos e de indicações são casos que não justificam a sua indicação ao Relator-Geral. Quero deixar claro que teremos que ouvir o nosso Sub-Relator no caso de acatar ou não os destaques. Esses destaques não foram votados. Devemos poupar o Relator-Geral e derrubar os destaques. Não se justifica que todos os assuntos pendentes tenham uma indicação.

Eu não entendo dessa forma.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Passarei a palavra ao Sr Relator, para que proceda a sua contra-argumentação.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - O Deputado Basílio Villani tem razão. Mas S.Exa. está do lado de lá do balcão e eu estou do lado de cá, e tenho a impressão de que com a sua inteligência, se estivesse do lado de cá — e um dia vai estar —, compreendena as pressões, as incompreensões, as suspeitas, as soluções que não são possíveis de serem encontradas, a angústia, o sofrimento dos Parlamentares. Nesta Relatoria não tínhamos caminho para apresentar uma solução. Há uma expressão muito comum lá em Minas que diz: "Descalçaram a bota", e a interpretação que ele dá, neste instante, é realmente a de que o Relator descalçou a bota e transferiu o pepino para o Relator-Geral, nessas condições.

As proposições apresentadas, todas elas justas, merecem um estudo aprofundado. Mas esta Relatoria não tinha tempo hábil nem informação técnica para poder fazer uma apuração de consciência e encontrar onde buscar esses recursos e se estender os entendimentos para dar uma justificativa de aceitá-los ou rejeitá-los. Se aceitássemos esses destaques, poderíamos incorrer em algumas injustiças, em alguns equívocos ou erros. Se os rejeitássemos, por outro lado, estaríamos cometendo, quem sabe, alguma injustiça.

Dentro dessas duas paralelas, para não cometer erros, aceitando os destaques e para não praticar injustiças rejeitando-os, o Relator-Geral terá mais

tempo e terá uma assessoria de relatores-adjuntos para que possa, realmente, analisar com mais profundidade e cometer menos ainda equívocos ou erros, praticar injustiças ou não, no sentido do pleito que os Parlamentares e as bancadas respectivas dos Estados da Federação, (falha na gravação) encontrar um caminho, aceitando ou não as proposições feitas.

Esta Relatoria, não por covardia, não por fugir a uma responsabilidade, preferiu não cometer erros e não praticar injustiças. E, por esta razão, transferiu a indicação, de acordo com os representantes que estavam presentes naquela noite. Não tínhamos tempo para uma decisão. E a pressa nas decisões poderia não ser um bom conselheiro para as soluções que tinha para apresentar. Assim, teremos tempo, ou esta própria Relatoria, com os relatores-adjuntos que o Relator-Geral está nomeando, correrá menores riscos de cometer injustiças. Por esta razão é que essa foi, lamentavelmente, não a posição ideal, o caminho que encontramos para não correremos maiores riscos e fazemos essa indicação.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Coordenador, estou de pleno acordo com o Sub-Relator, Deputado Genésio Bernardino, porém, há indicações em seu relatório ao Relator-Geral, constando, inclusive, do relatório. E essas indicações que S.Exa fez ao Relator-Geral, após acurados estudos, constam da página treze do relatório do Sub-Relator. Inclusive, há indicações do Pará, do Mato Grosso, do Acre, feitas ao Relator-Geral, ao seu relatório. Entendo que, se for incluído mais um batalhão de indicações, as que foram feitas dentro de uma boa técnica perderão sua finalidade.

Não estou questionando que vá para análise do Relator-Geral e do Comitê, mas não como forma de indicação. (Falha na gravação.)

Vamos verificar que estão prejudicadas essas indicações. Estamos indicando ainda à Relatoria-Geral a emenda decorrente. Ele faz, inclusive, nas páginas treze e catorze, uma perfeita indicação, estudada. Estou defendendo o próprio Sub-Relator.

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Tenho certeza, Deputado Basílio Villani, de que o Relator-Geral sabera selecionar as reais prioridades e, naturalmente, em cada negociação o Sr Relator, Genésio Bernardino, acertou com a bancada, embora não pudesse atender dentro dos limites de que dispunha, dentro daquilo que o Estado pudesse remanejar com aquela bancada, o máximo que poderia fazer era indicar ao Sr Relator que, se dispuser de algum recurso, poderia acatar ou não. Dina o seguinte pelo que ouvimos hoje aqui do Senador Coutinho Jorge, e participando, inclusive, deste Comitê, só vejo que o que virá é a caneta vermelha — cortes. Praticamente pouca chance e a probabilidade é mínima para qualquer indicação.

Então esses destaques que foram lidos aqui estão retrados.

Destaques aqui existentes a serem retrados e encaminhados ao Comitê de Emendas Individuais por solicitação de vários Parlamentares, que passo a enumerar. Destaque nº 86, de interesse do Deputado Odélmo Leão, Destaque nº 132, co-assinado pelo Deputado Osvaldo Reis, de interesse da Deputada Dolores Nunes, Destaque nº 337, de interesse do Senador Jonas Pinheiro, referente à Emenda nº 011, Destaque nº 34.5, de interesse do Senador Jonas Pinheiro, referente à Emenda nº 015; Destaque nº 0353, de interesse do Senador Jonas Pinheiro, referente à Emenda nº 017.

Todos serão encaminhados ao Comitê de Emendas Individuais para ajustar o que for possível.

Destaques simplesmente retrados. Destaque nº 094, Deputado Fetter Júnior; Destaque nº 0159, da bancada do Estado de Minas Gerais, Destaque nº 0183, Deputado Fetter Júnior; Destaque nº 024, de interesse do Senador Ramez Tebet, Destaque nº 281, de interesse do Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que retirou, Destaque nº 31.1, bancada do Estado de São Paulo, Emenda nº 06; Destaque nº 36.1, da bancada de Rondônia, Deputado Expedito Júnior; Destaque nº 370, Deputado Expedito Júnior, também interesse de Rondônia, Destaque nº 383, Deputado Expedito Júnior, interesse de Rondônia; Destaque nº 396, bancada de

Rondônia, Deputado Expedito Junior O Deputado Márcio Reinaldo Moreira também retira o Destaque de nº 47 7

Esses eram os destaques que tínhamos sobre a Mesa

Com a palavra o Sr Deputado Genésio Bernardino para que possamos encerrar esta reunião e darmos por aprovado seu relatório

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Meu caro Coordenador, ilustres Parlamentares desta Comissão e outros Parlamentares que não são membros desta Comissão, estamos chegando ao final de um caminho percorrido com muita luta, com muita cautela, com muita ansiedade, com muito sofrimento Devo dizer-lhes que não pedi para ser Relator desta Subcomissão de Infra-Estrutura Fui convocado para aceitar este compromisso Relutei muito em aceitar esta missão, porque já a conhecia de outras épocas quando fui Relator desta Comissão Sabia que era uma Comissão polêmica, cheia de contraditórios, cheia de pressões as mais variadas possíveis e, acima de tudo, uma Comissão sempre suspeita e que todas as medidas tomadas aqui levavam a versões incompreensíveis de diversos segmentos.

Procurei andar nesse caminho. Procurei, dentro do possível, atender a todos, dentro das fronteiras e das limitações que me ofereciam a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o parecer preliminar Tive uma prevalência política na busca sempre de compreender os sentimentos, as angústias, o sofrimento, a ansiedade dos Parlamentares É verdade que muitos não foram atendidos Na discussão, na busca da compreensão, do entendimento com as bancadas e com os Parlamentares, como eu sofria, como a dor era grande quando me sentia obrigado a dizer não a um colega, porque a proposta dele não se enquadrava dentro dos nossos limites

Termino agradecendo a todos por essa compreensão e me sinto feliz e realmente tenho a consciência tranqüila de que cumpro o meu dever

Muito obrigado

O SR. COORDENADOR (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) -

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião

Está encerrada a reunião

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO VI - MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E AMAZÔNIA LEGAL, REALIZADA EM 13/12/96.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às onze horas e seis minutos, reuniu-se a Subcomissão VI - Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, no plenário número dois, localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a direção do seu Coordenador, Deputado JOÃO LEÃO. Compareceram a reunião os membros, Deputados Alberico Cordeiro, Alvaro Gaudêncio Neto, Aníbal Gomes, Chico Vigilante, Eujácio Simões, Felipe Mendes, Giovanni Queiroz, Ildemar Kussler, João Coser, João Leão, Joffran Frejat, Jovair Arantes, Nan Souza, Paulo Gouvêa e Pedro Novais, e Senadores Carlos Bezerra, Lúdio Coelho, Ramez Tabet e Romero Juca Foi registrada a ausência dos membros Deputados Freire Júnior, Leir Lomanto e Jose Santana de Vasconcellos, e Senadores Emília Fernandes e Leomar Quintanilha **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Coordenador deu início aos trabalhos **ORDEM DO DIA:** O Deputado Pedro Novais sugeriu a leitura dos pontos relevantes do Relatório, não obtendo, todavia, a anuência do Relator Após leitura integral do Parecer, o Relator Setorial, Deputado Paulo Gouvêa, fez a apresentação da Errata Tendo finalizado, deu-se início aos debates Discutiram a matéria os Deputados Flávio Derzi e Osvaldo Coelho Às onze horas e cinquenta e nove minutos o Deputado Jovair Arantes assumiu a coordenação dos trabalhos. O Deputado João Coser fez questionamento acerca dos critérios adotados para acolhimento das emendas, obtendo resposta por parte do Relator Setorial Ao fazer suas ponderações, o Deputado Sérgio Guerra

concedeu aparte ao Deputado Flávio Derzi Às doze horas e quinze minutos o Deputado João Leão reassumiu a direção dos trabalhos Os Deputados Eujácio Simões e Sérgio Miranda deram continuidade a discussão A Deputada Nair Xavier Lobo fez proposta no sentido de adotar critério para o Comitê de Emendas Individuais expurgar as emendas de Bancada que tratam de interesses individuais, com o remanejamento dos recursos para as emendas de Relator, tendo sido endossada pelos Deputados João Coser e Giovanni Queiroz Discutiram, ainda, os Deputados Felipe Mendes, Saraiva Felipe, Ildemar Kussler, Fernando Diniz, Alvaro Gaudêncio Neto e Pedro Novais Em seguida, o Coordenador propôs a suspensão dos trabalhos por alguns minutos que, em votação, foi aprovada contra os votos dos Deputados Jovair Arantes, Pedro Novais e Aníbal Gomes, na representação da Câmara dos Deputados, e, por unanimidade, na representação do Senado Federal Às quinze horas e treze minutos do dia em curso, no mesmo local, o Coordenador deu prosseguimento aos trabalhos O Relator Setorial submeteu ao Plenário critério adotado acerca das emendas de bancada a eliminação do Relatório de todas as emendas de interesses individuais e que o cancelamento seja feito pelo Relator-Geral, consultado o Comitê de Emendas Individuais, com o Adendo de que os recursos eliminados de um estado sejam redistribuídos para as emendas de caráter geral da mesma localidade Discutiram o assunto os Deputados Jovair Arantes, Sérgio Guerra, Giovanni Queiroz, Saraiva Felipe, Alvaro Gaudêncio Neto e Pedro Novais Tendo sido encerrada a fase de debates, a matéria foi colocada em votação Em votação, o Relatório Setorial do Deputado Paulo Gouvêa, com as alterações decorrentes da Errata e do acordo anunciado pelo Relator Setorial, RESSALVADOS os destaques, foi aprovado, contra o voto do Deputado Giovanni Queiroz, na Câmara dos Deputados, e, por unanimidade, no Senado Federal. **APRECIÇÃO DOS DESTAQUES.** 1) Destaques aprovados 18, do Deputado Rodrigues Palma, 45, do Deputado Arnando Abílio, que, em votação, foram aprovados por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal Em seguida, o Coordenador registrou a transcrição dos documentos subscritos pelo Deputado Osvaldo Coelho, datados de 12 e 13 de dezembro, que fazem parte do acordo, após consulta ao Relator O Coordenador informou que, em havendo anuência por parte do Relator, alguns destaques seriam transformados em indicações à Relatoria-Geral O Coordenador fez a leitura de destaques que foram retirados pelos respectivos autores, bem como dos destaques prejudicados pela ausência dos mesmos **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a Reunião, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, e, para constar, eu, Myma Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Coordenador Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão a presente Ata Deputado JOÃO LEÃO, Coordenador

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Srs Deputados, Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Subcomissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, tendo como Coordenador o Deputado que vos fala e como Relator setorial o Deputado Paulo Gouvêa, ambos iniciantes nesta área Se houver alguma falha da nossa parte, V Exas nos desculpem, pois é a primeira vez que presido uma reunião desta importância e acredito que é a primeira vez que o Deputado Paulo Gouvêa faz um relato de tamanha importância para esta Casa e para o País.

Antes de passar a palavra ao Relator, gostaria de parabenizar a equipe da Comissão, na pessoa da Secretária Myma Lopes, que está aqui conosco, que sempre ajudou a todos Parlamentares, e os funcionários da Casa que colaboraram

na elaboração deste relatório, Srs. João Carlos Silvestre Fernandes, Coordenador, Antônio Paulo Rodrigues, Assessor, e Tarcísio Martins da Silva, Assessor, que fizeram um trabalho maravilhoso na elaboração deste relatório, depois de todos os problemas que aconteceram na nossa Subcomissão. Esta Comissão passa imune a todas as críticas, a todos os atos, a tudo, enfim. Tivemos um percalço, eliminamo-os e chegamos agora ao nosso relatório.

Com a palavra o Relator setorial, Deputado Paulo Gouvêa.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o Deputado Pedro Novais, pela ordem.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, como tem ocorrido nas outras Subcomissões de que tenho feito parte, o Relator não faz a leitura total do relatório, uma vez que ele já está distribuído entre os Deputados participantes da Comissão e a disposição Solicitaria a V. Exa., como tem ocorrido nas outras Subcomissões, que, em vez de o Relator ler o seu relatório total, o que nos faria perder muito tempo, fizesse uma explanação dos principais tópicos e dos critérios adotados por ele para o atendimento de emendas ou manutenção de créditos existentes na proposta orçamentária do Governo. É o que proponho a V. Exa. e a S. Exa. o Relator.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Deputado Pedro Novais, estamos com um problema: é que temos, até agora, quorum na Câmara dos Deputados e não temos quorum ainda no Senado. Então, iniciamos os trabalhos para leitura e discussão do relatório. Isso faz com que ganhemos algum tempo e, em função dos problemas que aconteceram com esta Comissão, o Relator faz questão de ler o relatório.

Com a palavra o Deputado Paulo Gouvêa.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sr. Coordenador, Presidente desta reunião, Srs. Deputados, vou fazer a leitura do relatório, Deputado Pedro Novais, até porque é um relatório breve, e, logo após, com todo prazer, faço um comentário talvez um pouco mais detalhado sobre os critérios que não tiveram ainda ficado bem claros com a leitura.

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 5º, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Exmo. Sr. Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 403, de 1996, encaminhou a apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei do Orçamento para 1997 (PL nº 8, de 1996), que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997", compreendendo o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das empresas em que a União detém a maioria do capital social com direito a voto.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado SARNEY FILHO, coube-me relatar o Anexo referente às seguintes unidades orçamentárias: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renováveis, Companhia de Desenvolvimento de Barcarena; Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco; Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; e Fundo Nacional de Meio Ambiente.

2. DA PROPOSTA DO EXECUTIVO

A proposta apresentada pelo Poder Executivo para essas unidades totaliza R\$ 1.509.968.779,00. Apresenta-se a seguir a comparação dos valores contidos na proposta encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo com os constantes das leis orçamentárias referentes aos exercícios de 1995 e 1996. Os valores foram agrupados de forma a demonstrar os principais itens da programação em análise."

Segue-se o quadro com esta comparação, conforme já distribuído.

Verifica-se que os recursos propostos pelo Executivo são cerca de 9% inferiores àqueles contidos na Lei Orçamentária de 1996 e de 7% inferiores aos de 1995. Vale ressaltar que somente as despesas administrativas apresentaram crescimento no período. No tocante à programação específica para recursos hídricos, a proposta do Executivo é inferior em 18% à prevista na Lei vigente.

Em 1995, contudo, foram executados somente 76% do total alocado no orçamento para o programa "Recursos Hídricos". No corrente exercício, até outubro, foram liquidados apenas 21% do previsto na lei para esse programa, embora, registre-se, prevê-se uma execução mais acelerada nos últimos meses. Aliás, se excluirmos da programação total do órgão as despesas de caráter administrativo, a execução atingiu em 1995 apenas cerca de 66% das dotações autorizadas e, até outubro próximo passado, 21%. O quadro a seguir resume, na mesma agregação do anterior, a execução orçamentária nos dois últimos anos, comparada com o autorizado.

Segue-se o quadro que aí está publicado.

A água, dia após dia, vem-se tornando um recurso de mais elevado valor estratégico para todos os países do mundo. A relação do homem com esse recurso natural escasso, cuja qualidade vem sendo crescentemente ameaçada, tem sido alvo de preocupação de governos, universidades, organizações não-governamentais e tem estado na ordem do dia dos fóruns internacionais.

Além de sua importância econômica, principalmente pelo aproveitamento hidroagrícola, essencial para a produção de gêneros de primeira necessidade para a população, a água é um bem de natureza

social. Esse aspecto se evidencia pela triste estatística que mostra que, no Brasil, 30% dos óbitos de crianças de até um ano de idade decorrem de diarreia que, como se sabe, é transmitida pela água, e 80% das internações pediátricas são devidas a doenças de veiculação hídrica, conforme artigo publicado no *Correio Braziliense* em 18 de novembro último.

Vale lembrar que, no passado, cômico dessa importância, o Congresso Nacional aumentou em 12,4% os valores propostos pelo Poder Executivo para o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com um aporte adicional de recursos de R\$ 318 163 834,00.

3. DOS RECURSOS DESTINADOS À IRRIGAÇÃO

O art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias determina que "Durante quinze anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste,

II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido."

A exemplo dos anos anteriores, a proposta encaminhada pelo Poder Executivo não cumpriu este mandamento constitucional, no tocante à Região Centro-Oeste, conforme pode-se observar no demonstrativo a seguir.

O Relator-Geral do Orçamento, Senador CARLOS BEZERRA, adotou como orientação básica, repassada a esta Relatoria setorial, o cumprimento rigoroso do citado dispositivo constitucional.

Permito-me lembrar que com isso, pela primeira vez, o Congresso dá pleno cumprimento a esse mandamento constitucional.

Apresento, no Quadro I anexo, um demonstrativo dos recursos destinados à irrigação, no qual explicito os valores constantes da proposta do Executivo, os valores dos cortes efetuados para atendimento de emendas, os valores relativos ao atendimento de emendas e, finalmente, os valores atuais após essas alterações. Demonstro, também, a participação de cada Estado/Região na proposta e na situação atual.

4. DOS CANCELAMENTOS

Nos cancelamentos efetuados para o atendimento das emendas, em atendimento ao que dispõe o parecer preliminar, adotei os seguintes procedimentos no âmbito desta Relatoria:

1) Preservei integralmente as dotações destinadas aos serviços de Administração Geral das unidades orçamentárias;

2) Cancelei 50% dos valores alocados ao GND 4 ("investimentos") nos subprojetos/subatividades novos ou de caráter genérico;

3) Cancelei 20%, também no GND 4, dos subprojetos em andamento, quando devidamente especificados; e

4) Preservei integralmente os recursos destinados à irrigação na Região Centro-Oeste, com vistas ao atendimento do disposto no Art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Evidentemente que esse universo de cancelamentos é aquele da área, digamos, cancelável do orçamento, já que dotações de contrapartida, de financiamentos internacionais e outras vedadas legalmente não podiam ser objeto de cancelamento.

É importante ressaltar que estes critérios foram objeto de entendimento.

E chamo atenção para isso.

com representantes do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, abrindo-lhes a possibilidade de, caso algum desses cancelamentos viesse a inviabilizar elemento prioritário da programação setorial, sugerir a substituição da fonte. Em reunião realizada 9 último.

Os os citados representantes do Ministério do Meio Ambiente

concordaram com a metodologia proposta, sem quaisquer alterações.

5. DOS CRITÉRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS EMENDAS

5.1 DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

No atendimento as emendas individuais, segui fielmente as prioridades apresentadas pelos excelentíssimos colegas, exceto no caso de 7 emendas que, por sua natureza, não se enquadravam no programa de trabalho das unidades orçamentárias que compõem esta Relatoria, foram, em consequência, transferidas para as subcomissões pertinentes. Em contrapartida, atendi outras 18 emendas que me foram transferidas por outros Relatores setoriais. Quando necessário, respeitando sempre a vontade expressa pelo autor, fiz correções nos títulos, nas classificações, ou mesmo as acolhi em unidade orçamentária distinta da solicitada, de modo a adequá-las a melhor técnica orçamentária.

Esses critérios permitiram-me aprovar parcialmente 613 emendas individuais.

5.2 DAS EMENDAS COLETIVAS

Os recursos disponíveis, após o atendimento das emendas individuais, tanto os originários dos cancelamentos quanto os que

me foram transferidos pelo Relator-Geral, foram distribuídos da seguinte maneira:

a) para as emendas de Comissão, destinei o equivalente à metade da percentagem que o valor destas emendas representavam no total das emendas coletivas, nestas incluídas os pleitos das bancadas estaduais e regionais, tanto em forma de emendas de bancada quanto de Relator;

b) reservei os valores necessários ao cumprimento do Art. 42 (Imigração no Centro-Oeste);

c) na forma do item 21.4 do Parecer Preliminar, destinei 90% dos recursos então restantes ao atendimento das emendas de bancadas estaduais, e 10% às emendas de Relator. Ressalte-se que incluí unicamente como de relator as emendas que contavam com apoio de 3/4 da respectiva bancada.

Para a distribuição dos recursos às emendas das diversas bancadas, adotei o seguinte procedimento, demonstrado no Quadro II anexo.

a) Os recursos destinados ao atendimento de emendas de bancada foram distribuídos entre os estados segundo a proporção da população de cada uma das unidades federadas no total da população dos Estados que apresentaram emendas e segundo o número de emendas de cada Estado no total de emendas deste tipo apresentadas a esta relatoria, cada uma com igual peso. Assim, visando primeiro ao cumprimento do art. 35 do ADCT, e a atender aos Estados que, pela quantidade de emendas apresentadas, indicaram maior carência de investimentos nas áreas de atuação dessa relatoria. Por fim, dentro de cada Estado, os valores assim obtidos foram repartidos proporcionalmente ao valor pleiteado em cada emenda.

b) Igual procedimento adotei para as emendas de Relator, substituindo unicamente, no cálculos dos índices, o total das emendas de bancada pelas solicitações de emenda de Relator.

Ressalte-se que às bancadas de Pernambuco e do Maranhão apresentaram solicitações de emendas de Relator, devidamente apoiadas por 3/4 dos seus membros, destinadas, respectivamente, à Imigração em Serra Talhada e ao Perímetro de Imigração Salango, em São Mateus. Ocorre que, embora apresentadas nos prazos previstos, por engano dos serviços de apoio e

assessoramento a esta Subcomissão, as solicitações de emendas só me foram encaminhadas quando o relatório já encontrava em fase final de elaboração. De modo a não prejudicar as bancadas, apliquei a mesma metodologia para calcular o valor do atendimento, ainda que estas decisões não estejam no Quadro II.

6. DAS INDICAÇÕES AO RELATOR GERAL

a) Quando já concluído este Relatório, fui informado pela Secretária da Comissão Mista que as emendas de bancada do Estado de Sergipe haviam sido inadmitidas. Em vista disso, o Estado não foi incluído nos cálculos para distribuição dos recursos destinados ao atendimento das emendas de bancada. Indico então as emendas de Relator que fiz a pedido da bancada daquele Estado ao Sr. Relator-Geral, para atendimento conforme os demais Estados, de modo a não ficar prejudicada essa Unidade Federada.

b) Os Deputados JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, GONZAGA PATRIOTA e CARLOS WILSON CAMPOS solicitaram, em 21 de novembro, ao Sr. Presidente desta Comissão, que fosse elaborada uma emenda de Relator, no valor de R\$ 3.150.000,00, destinada a realização de Obras Emergenciais de Recuperação da Orla Marítima em Olinda-PE. Para sua viabilização propuseram fossem canceladas emendas individuais por eles apresentadas até esse valor. Por tratar-se de procedimento não previsto no Parecer Preliminar, deixo a análise da proposição a cargo do Relator-Geral.

c) A metodologia adotada para a fixação do valor de atendimento das emendas de Relator, aliada à escassez de recursos de que dispunha, não me permitiu alocar os recursos mínimos necessários a diversas emendas. Entre essas, destaco a emenda destinada ao 'Controle de Enchentes em Aumores-MG', solicitada pela bancada de Minas Gerais e a destinada à 'Imigração em Serra Talhada-PE', as quais indico ao Relator-Geral para complementação de seus valores.

7. DAS EMENDAS

Foram apresentadas 1.020 emendas, sendo 915 individuais e 105 coletivas. Aprovei parcialmente 613 emendas individuais. Ressalte-se que quando me refiro a 'aprovadas parcialmente', não considero somente a diferença entre os valores concedidos e os solicitados nas emendas, mas também a cancelamentos diversos do indicado

e a ocorrência de alterações para os fins que indiquei anteriormente. Das emendas coletivas, foram aprovadas 43, sendo 34 de bancadas estaduais, 8 de comissões e 1 de bancada regional. Apresentei, ainda, 53 emendas de Relator, sendo 3 com base no item 20 do parecer preliminar, alocando recursos para irrigação na Região Centro-Oeste, de forma a dar cumprimento ao art. 42 do ADCT e as demais para atendimento de solicitações de bancadas estaduais, com base no item 21.3 do Parecer Preliminar. Os anexos oferecem todos os detalhes das decisões que tomei.

Leio agora uma errata, corrigindo dois aspectos do texto, que inclusive já foram refendados no relatório geral.

Errata ao Relatório da Subcomissão VI, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal. Esta errata não modifica os termos do relatório, tendo como único objetivo a eliminação de inconsistências entre o seu texto e os anexos que os instrui.

1 No item 7 DAS EMENDAS

ONDE SE LÊ: Apresentei, ainda, 53 emendas de relator, .

LEIA-SE: Apresentei, ainda, 55 emendas de relator, ..

2 No 'Demonstrativo das Decisões - Emendas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente', página 32 do Relatório, INCLUA-SE .."

As duas emendas àquela que eu disse, que foram apresentadas posteriormente, que constam do texto e não constam do anexo: Irrigação em Serra Talhada, PE, aprovada com 800 mil, dentro do mesmo critério aplicado às demais emendas, e Perímetro Urbano de Irrigação Salango, em São Mateus, MA, 605 mil, valor esse que também obedece rigorosamente aos mesmos critérios adotados pelas demais bancadas.

3 No 'Demonstrativo de decisões PELA REJEIÇÃO', página 42 do Relatório, EXCLUA-SE "

As duas emendas: Irrigação em Serra Talhada-PE, e Perímetro de Irrigação Salango, em São Mateus, MA

Sala da Subcomissão

Relator Deputado Paulo Gouvêa

Por último, para encerrar a leitura

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, concluo pela APROVAÇÃO do ANEXO em questão, com as alterações decorrentes das emendas que acolhi, conforme demonstrativos em anexo

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Pois não, Deputado

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Queria perguntar a V. Exa. se permitiria alguns esclarecimentos, não intervenção, apenas perguntas objetivas ao Relator, para que pudéssemos ter uma melhor compreensão do tema.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Vamos iniciar agora a fase de discussões, e V. Exa. terá todo o tempo necessário para discutir o assunto.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não quero discutir. Quero apenas perguntar ao Relator.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Pois não. Com a palavra V. Exa.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Nobre Relator, um dos programas mais polêmicos que vêm sendo tratados aqui na Comissão é o chamado Programa Brasil em Ação. Consta, da proposta original do Governo, novo modelo de irrigação no Programa Brasil em Ação. Quero perguntar a V. Exa. se dentro das emendas discutidas por aqui existe algum dos subprojetos ligados ao Programa Brasil em Ação e quais são. O assunto é tratado de modo genérico no projeto original, e eu queria saber se V. Exa. tratou desse tema.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sr. Deputado Sérgio Miranda, entendo que a peça orçamentária, e assim se entende a mensagem do Executivo encaminhando para cá a sua proposta de orçamento, é a concretização em números, em ações concretas, daqueles planos e metas que no campo político, na área mais genérica, o Governo desenvolve. Então, presumi, já que também não dispus infelizmente de tempo suficiente para um diálogo mais aprofundado com o Poder Executivo, que a mensagem do Executivo enviando a sua peça orçamentária para cá traduzia, em números, as metas prioritárias que o Governo Federal defende nessa área. Portanto, acolhi e também por isso fiz cancelamentos, certo demonstrei aqui, de maneira linear, de maneira a não entrar no mérito e prejudicar ou valorizar especificamente esta ou aquela ação. Se a peça orçamentária enviada pelo Executivo traduz realmente aquele plano de metas, o plano de ação do Governo, muito bem! Ele está contido aqui dentro da nossa proposta.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Iniciada a fase de discussões, concedo a palavra ao Deputado Flávio Derzi.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO DERZI - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de cumprimentar o nobre Relator pela sensibilidade que teve em contemplar o Centro-Oeste, principalmente os três Estados, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, com recursos destinados à irrigação, e, o que é mais importante, cumprindo um dispositivo constitucional que alguns Relatores anteriores a V. Exa. se negaram a cumprir. Esses recursos, sem dúvida nenhuma, volto a afirmar, garantidos por dispositivo constitucional, serão fundamentais para o Centro-Oeste, porque os três Estados hoje são Estados com grande produção de grãos, produção crescente, não só consolidando regiões já tradicionais na agricultura, mas principalmente são três Estados que representam a abertura de novas fronteiras para a produção agrícola em nosso País. E, sem dúvida nenhuma, o desenvolvimento de programas na área de irrigação para o Centro-Oeste irá, em primeiro lugar, verticalizar essa produção e, em segundo lugar, trazer oportunidade de diversificação de culturas nesses três Estados, grandes produtores de grãos.

Então, gostaria de parabenizar V. Exa. pela sensibilidade que teve ao atender esse programa de irrigação. É muito importante que fique registrado que os três Estados já têm projetos sendo estudados, desenvolvidos dentro do Ministério, na Secretaria Nacional de Irrigação. E o que é mais importante, o meu Estado de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso já estão com projetos em andamento, e esses recursos serão fundamentais para dar continuidade e desenvolvimento a esses projetos de irrigação já iniciados há dois anos.

Só gostaria, Sr. Relator, de propor uma indicação ao Relator-Geral para que houvesse um melhor estudo no critério de distribuição. Entendi muito bem que V. Exa. adotou o critério populacional na distribuição de recursos para os diferentes programas. Mas com relação ao programa de irrigação, tenho a impressão de que seria importante colocarmos outras variáveis, para chegarmos à composição de um critério mais correto e mais justo. Então, sugeria a V. Exa. que a área geográfica do Estado também compusesse como uma variável, para chegarmos a um coeficiente entre população e área geográfica, que sem dúvida nenhuma representa a área agrícola, guardando as devidas proporções dos respectivos Estados.

Então, deixo para apreciação de V. Exa esta indicação, para que possamos ajustar melhor o orçamento e haja uma distribuição mais correta, mais pontual e mais justa para esses três Estados, Mato Grosso do Sul, Goiás e Mato Grosso, que são grandes produtores de grãos e, o que é mais importante, hoje com grande potencialidade de aumentar a sua produção

Era o que tinha a dizer

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sr Deputado Flávio Derzi, quero agradecer a gentileza das palavras ao colega, mas sou obrigado a dizer que o mérito de dar esse atendimento dos 20% ao Centro-Oeste, atendendo à obrigação constitucional, não é meu. Aliás, como já está escrito no relatório — frisei isso — o mérito é todo do Relator-Geral, Senador Carlos Bezerra, que me orientou especificamente para que assim procedesse. Naturalmente, fiquei muito feliz, porque acho que ou bem se modifica a regra constitucional, se se acha que ela não está certa — caso do Poder Executivo, que nos mandou a mensagem com apenas 6,1% para o Centro-Oeste — ou cumpra-se a norma constitucional, que é o que o Senador Relator-Geral determinou

Com relação a sua proposta de indicação, gostaria que ela fosse devidamente deliberada no momento oportuno pelo Plenário. Como no momento ainda não estamos em fase de deliberação, peço a V. Exa., Deputado Flávio Derzi, que volte ao assunto no momento em que estivermos em fase de deliberação, para que o Plenário possa, então, decidir a respeito dessa importante indicação

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr Coordenador, peço a palavra para apresentar uma questão de ordem

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Tem V. Exa a palavra

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr Coordenador, na qualidade de Coordenador da Relatoria de Infra-estrutura, tive de suspender a reunião, para que esta pudesse ser realizada. Quero informar aos colegas Deputados e Senadores aqui presentes que me vou retirar, mas às 15h estarei de volta. Se esta reunião já estiver encerrada, daremos início imediatamente àquela reunião da Infra-estrutura. Obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o Deputado João Coser

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Ilustre Relator, Deputado João Leão, Deputado Paulo Gouvêa, brilhantes Presidente e Relator, gostaria, em primeiro lugar, de saudá-los pelo relatório, constituído de forma um pouco rápida, mas que contém critérios rígidos, que para a questão específica podem ser importantes, mas que por um debate geral sobre o Orçamento da União podem trazer-nos alguns problemas. Portanto, com esta consideração preliminar, gostaria de fazer um debate sobre problemas que teremos de resolver para o futuro, principalmente para o Orçamento de 1997

Há alguns problemas que gostaria de levantar. Primeiro, com relação à questão das emendas de 3/4. O objetivo dessas emendas era exatamente identificar excepcionalidades, que pressupõem casos concretos em que um Estado — estamos tratando do Orçamento Geral da União — através das emendas de bancadas, não conseguindo contemplar, poderia apresentar uma ou outra excepcionalidade. Aí, V. Exa. seguiu também um critério rigoroso, como fizemos e fizeram a maior parte dos Relatores: todos aqueles que contemplavam 3/4 das emendas foram, de certa forma, acolhidas

Nesse ponto o relatório de V. Exa apresenta, partindo dessa mesma avaliação, alguns problemas. Primeiro, Estados como a Bahia incorporaram, como emenda de Relator, dez excepcionalidades. Deixou de ser excepcionalidade e passou a ser uma forma que o Estado encontrou de apresentar vinte emendas, dez emendas de bancadas e mais dez emendas de Relator. Imaginem se esse critério for repetido por sete Comissões! Serão 70 emendas.

Então, precisamos reavaliar se os 3/4 são suficientes como critério para acolhermos as emendas. O Espírito Santo apresentou, no total do Orçamento,

quatro excepcionalidades. Uma nesta Comissão, para o Município de Cariacica, onde temos mais de 300 mil habitantes, e uma deficiência muito grande nessa área. Uma excepcionalidade, porque tínhamos muitas demandas, mas sena incorreto todas virarem excepcionalidade, porque teríamos mais uma dezena de emendas individuais. Estou fazendo uma constatação que é genérica praticamente nos outros relatórios

Então, a primeira questão é esta: os 3/4 apenas não são suficientes como critério, na minha avaliação. Citei a Bahia, mas não é um caso só daquele Estado. A Paraíba tem dez, Goiás tem seis ou sete, e assim uns cinco ou seis Estados contemplaram aqui 55 emendas de Relator. Portanto, isso funciona mais como uma esperteza, vou chamar assim, não no sentido vulgar, uma vez que outros Estados observaram rigorosamente o critério da excepcionalidade e apresentaram uma ou outra emenda e não usaram tal método.

Assim, precisamos pensar como o Relator-Geral vai comportar-se no futuro e como vamos nos comportar no ano que vem. A maior parte dessas emendas é de caráter estritamente municipal. Então, aí ficou de fato uma forma de os Deputados apresentarem emendas localizadas

Há outro ponto também no relatório de V. Exa, no item 5.2, letra "a", sobre o qual eu gostaria de obter uma explicação. Se for verdade o que eu entendi, o Senador Odacir Soares adotou um critério de acolher a emenda entre os quatro critérios, sendo um dos critérios 25%. Agora V. Exa faz uma citação:

Para as emendas de Comissão, destinei o equivalente à metade da percentagem que o valor dessas emendas representavam no total das emendas ..

Estou preocupado com a questão de fixação de percentuais de emendas, porque apresentamos emendas de valor baixo, mas se esse critério vira verdade, ano que vem a emenda que apresentei de 3 milhões, vou apresentar de 10 milhões, porque como vou ter garantido 25%? Aí, se forem ao meu Estado para ver porque apresentei 10 milhões, a minha obra vai ser superfaturada. Os que agem corretamente estão sendo contemplados com valores menores, e os que colocaram valores grandes nas emendas — ha emendas de 20, 30, 40 milhões — foram beneficiados, pelo critério da proporcionalidade. Não é correto, porque se incentivamos todo mundo a apresentar emendas no valor maior, vamos incentivar Deputados e Senadores a serem chacoalhados, por terem apresentado emendas superfaturadas. E não precisa de denúncia de ninguém. A própria imprensa ou qualquer pessoa, com a intenção que seja, pode ir a um hospital, uma ponte, uma estrada ou uma escola e fazer uma avaliação de que aquele valor não é o necessário para aquela obra. Se o Parlamentar apresenta o valor necessário e só aprova 25%, já se tem o prejuízo

O outro problema é corte linear. Nesse caso específico, acho que foi correto o exercício de V. Exa., mas ele não pode ser regra, porque se ele passar a ser regra, o Congresso abre mão de analisar obra por obra, investimento por investimento, custo por custo, e passa-se a fazer com que o Executivo apresente também a sua dotação já com 20 ou 25% a mais, porque se ele precisa de 1 milhão, vai apresentar com 1,3 milhão, porque ele sabe que vão ser cortados 30%. Não é também educativo — inclusive não é educativo, também, falar com tanta gente falando ao mesmo tempo —, porque incentivariamos os Ministérios e os Poderes a apresentarem um valor já com 25 a 30% a mais, sabendo que aqui no Congresso vai-se cortar 20 ou 30%

Então, parece-me que esses são os três problemas que encontramos nos relatórios gerais e que de certa forma também aparecem com uma força no relatório de V. Exa, ressalvadas as condições em que V. Exa pegou a Relatoria e a pressa que foi imposta pelo próprio ritmo da Comissão.

Na minha avaliação, as emendas e aos investimentos deveria ter sido dado um prazo maior, para que V. Exa analisasse um por um e fizesse cortes com

critérios Um a mais, outro a menos, independentemente do que possam estar dizendo por aí. Gostaria apenas de dizer que, no caso específico do relatório de V. Exa., foram usados critérios rigorosos, em função do ritmo que lhe foi imposto, mas gostaria de fazer tais considerações não para este, mas para o processo geral do Orçamento, porque do contrário vamos entrar num caminho muito arriscado, muito perigoso.

Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Paulo Gouvêa.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Deputado João Coser, em primeiro lugar, gostaria de esclarecer que existe um outro filtro para análise das emendas de 3/4, o comitê específico, que as está analisando com critérios para adoção. Na condição de Sub-Relator, prefero não entrar no mérito de cada emenda particularmente. Procurei acolher todas, desde que preenchessem as condições formais, e deixar a cargo do comitê que está montado especificamente para isso fazer a análise. Mas estou inteiramente de acordo em que para o próximo ano, se mantivermos a figura da emenda de 3/4, seja dado um critério um pouco mais rígido em relação à apresentação dessas emendas. Realmente, não é lógico que se admita que uma bancada possa apresentar um número indefinido de emendas, desde que obtenha 3/4 das assinaturas. Acredito que mais até que a destinação da emenda, ela deve ser destinada no número, até porque o número vai obstar que haja um consenso da bancada. No momento, por exemplo, em que se limita a três por bancada, ou a 20%, que sejam duas no total das emendas apresentadas pela bancada, é claro que isso vai forçar que exista consenso dos membros da bancada para coisas de caráter estadual mais geral. No momento em que elas não têm limite de número, cada Deputado individualmente pode procurar as assinaturas para suas emendas de interesse individual.

Em segundo lugar, com relação à questão do critério adotado para as emendas de Comissão, gostaria de dizer que o que está no item 5.2, letra "a", é o critério geral. Quer dizer, eu precisava dar um peso, uma valoração para as emendas de Comissão vis-à-vis com as emendas de bancada. Entendi que as emendas de bancada deveriam ter um peso maior que as emendas de Comissão. Então, do total disponível, em primeiro lugar vi a relação que se dá o obvio. Se temos, como foi o caso, 18% dos valores em emendas de Comissão, em relação ao total das emendas de bancada, esse era o primeiro referencial. Agora, se desse 18% dos recursos para as emendas de Comissão, o peso seria o mesmo. Então, reduzi esse percentual pela metade, deu nove e alguma coisa por cento. Dentro de cada emenda, realmente a distribuição foi feita proporcionalmente, pela falta de condições de tempo até, para que houvesse um exame, um diálogo mais criterioso com as próprias Comissões, para se avaliarem o mérito e o valor de cada uma. Embora, acredito, o Relator-Geral ainda, eventualmente, possa ter a oportunidade de corrigir alguma distorção que porventura tenha ocorrido.

Por último, com relação à questão dos critérios, por exemplo, para o corte linear, quero até fazer uma declaração de princípio em relação a isso. Realmente, com relação aos cancelamentos, era talvez a coisa mais sensível, mais delicada no momento, saber o quanto se cancelava, o quanto se fazia de corte na proposta que o Executivo mandou para cá. Estabeleci o corte linear de 50% naqueles projetos de caráter genérico e projetos novos, 20% nos projetos em andamento, com mais de 20% de execução, projetos concretos em razão dos dois balizamentos que eu estava tendo: um balizamento de tempo e um balizamento das circunstâncias, que não podíamos ignorar no momento em que estavam ocorrendo. Quer dizer, diante das circunstâncias, entrar no mérito sem um tempo mais adequado para um diálogo, para um aprofundamento com o Executivo, para ver o mérito daquela dotação para essa ou para aquela obra, tomarmos, na relatoria setorial, a decisão de dar um corte maior numa obra do que noutra, realmente estaríamos caindo num terreno pantanoso do qual não sairíamos incólumes dentro desse prazo de tempo

que tínhamos. Mas quero declarar que estou inteiramente de acordo com o colega João Coser em que essa não deve ser a regra geral. Dispondo-se de mais tempo, em circunstâncias normais, acho que a Comissão de Orçamento não pode abrir mão da sua prerrogativa de entrar no mérito da proposta do Poder Executivo e realmente avaliar aquelas dotações que vêm para cá, de maneira a produzirmos o resultado mais adequado às necessidades do País.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Pedina aos Srs. Parlamentares que quando falassem procurassem fazê-lo um pouquinho mais baixo, porque realmente atrapalha a sessão.

Com a palavra o Deputado Sérgio Guerra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr. Coordenador, Sr. Relator, primeiro quero parabenizar a Relatoria pelo esforço que fez, no breve tempo de que dispôs, no interesse de produzir uma peça que pudesse ser defendida e que estivesse submetida a uma lógica.

Efetivamente o documento que temos para examinar é amplamente defensável. É muito importante ressaltar que ele foi feito numa situação de constrangimento público e com pouco tempo para sua execução.

Uma palavra sobre essa questão das chamadas emendas de 3/4. Para mim há um grande equívoco nessa discussão.

Primeiro, a Comissão entendeu este ano de criar restrições às emendas de Relator, ou seja, às emendas de iniciativa própria de Relator, que não visassem à correção, à sistematização, à correção de erro e à unificação de propostas com o mesmo objetivo por uma razão muito simples: nos relatórios anteriores, de maneira geral, e no do ano passado, em especial, houve uma multiplicação de emendas de Relatores. Relatores solitários produziram dezenas e dezenas, até centenas de emendas, eles sozinhos, sem audiência do conjunto do Congresso Nacional. Certas relatorias aprovaram emenda de Relator, da iniciativa de um único Parlamentar, de valor superior a todas as emendas de bancada da iniciativa dos 500 Parlamentares.

Então, era preciso criar uma restrição a isso. Foram criadas duas restrições gerais, a primeira que as emendas de Relator só pudessem somar 10% das aprovações do conjunto das emendas de bancada.

Não identificado - das emendas de Relator resultantes das indicações de 3/4 de bancada.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - E apenas 20% das emendas de Relator que tivessem caráter especial, que só poderiam ser feitas com recursos de até 10% do total do que o Relator aprovasse para as emendas de bancada e 20% no máximo para um Estado. Com isso, reduziu-se enormemente essa pressão em grande parte desequilibrada sobre as relatorias de uma maneira geral.

Segundo, como adicional, foi feita a exigência de que 3/4 das bancadas fossem ouvidas. Ora, como se sabe, no Congresso Nacional há a tradição de se assinar emendas de companheiros de uma maneira geral e ninguém recusa essas assinaturas. Então, houve uma multiplicação dessas iniciativas que deve ser tolhida. Mas essas iniciativas são infinitamente mais saudáveis que as outras de Relatores solitários que aprovavam o que queriam sem anuência da maioria do Congresso Nacional e das bancadas. Então, é uma evolução que deve ser aperfeiçoada no ano que vem.

Agora, o caráter dessas emendas é claro. Para situações especiais, essas emendas não podem jamais refletir disfarce de emendas paroquiais. Elas não podem ser emendas paroquiais disfarçadas em nenhuma hipótese, como também não podem e não devem ser as emendas de bancada. O conteúdo dessas emendas é exatamente o oposto do outro. E por isso que o Congresso Nacional resolveu, e resolveu bem, aprovar as emendas individuais no mesmo valor e de uma maneira geral atendendo aos pleitos dos Parlamentares e às suas prioridades.

Outra questão relevante que acho deve ser vista agora é que nessa situação de constrangimento por que passa o Congresso Nacional, de uma maneira geral, e a Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em especial,

há uma tendência à criação de critérios e à subtração, à renúncia relacional, não à renúncia fiscal, do exame do mérito dos projetos

Ora, a tarefa central dos Relatores é examinar o mérito dos projetos e decidir em cima desse mérito. Se um Relator de uma matéria tem cem emendas para examinar, porque as emendas individuais já estão afastadas, ora, há tempo material e condições objetivas, não no caso do Relator que apresentou o Relatório de estrutura agora, mas Relatores outros, de fazer o exame de emenda por emenda, de proposta por proposta e de alocar recursos compatíveis com a dimensão econômica das obras, com sua complexidade e com seus cronogramas.

Os critérios de divisões entre os Estados são acessórios, porque não se pode ver o Orçamento da União com uma divisão entre os Estados. Isso é uma Federação. Por exemplo, o sistema de estradas não pode ser equacionado na base estadual. No mínimo, regional, nunca estadual, são estradas federais com consequência e repercussão federal em grande parte.

Então, dito isso, quer a fazer uma ponderação sobre o relatório do Relator Paulo Gouvêa, em discussão, que é o seguinte:

A Constituição fala claramente que 20% dos recursos para irrigação devem ser alocados para o Centro-Oeste

É uma questão constitucional, acima da decisão de todos nós. Ora, de outro lado, o Poder Executivo jamais cumpriu esse dispositivo constitucional, como não cumpriu outros. Não o cumpriu, às vezes, porque não o desejou, e não o cumpriu, outras vezes, porque não pôde fazê-lo.

Na questão da irrigação há uma situação objetiva que é a seguinte: no Nordeste do Brasil há 50 ou 60 obras em andamento com populações já situadas em programas de expansão e consolidação que não podem ser adiados. No Centro-Oeste não existe essa realidade objetiva. Muitos dos programas — li no relatório do Relator — há até emendas de Relator para suprir lacunas na falta de emendas.

Então, o prudente, o correto — evidentemente não posso impor isso a ninguém, porque é uma questão constitucional, e muito menos ao Relator — do ponto de vista público, seria que se fizesse uma transição para o cumprimento da Constituição. Que num primeiro momento fosse aumentada efetivamente a participação do Centro-Oeste, mas que não houvesse uma redução drástica dos recursos do Nordeste de maneira geral, por exemplo no caso de Pernambuco, até de maneira negativa em relação ao que veio do Poder Executivo, para num segundo momento se trabalhar a consolidação desses 20%, quando as obras do Nordeste tivessem se equacionando e as obras do Centro-Oeste tivessem em desenvolvimento. O que vai acontecer na prática é que obras vão parar no Nordeste e recursos vão sobrar no Centro-Oeste.

Acho que deveria ter havido, no interesse nacional, uma negociação objetiva em torno disso. Não seria uma tarefa do Relator, mas do conjunto dos membros da Subcomissão e mesmo da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, porque o resultado vai ser desastroso. Vai haver recursos no Centro-Oeste, nada contra isso, mas não haverá em muitos casos capacidades de alocar esses recursos prudentemente, e vai haver no Nordeste dezenas e dezenas de obras em execução que serão paralisadas, com populações fixadas, que precisam de financiamento, que precisam verdadeiramente de recursos e que não vão ter condições de continuar nos seus projetos em face do cumprimento de uma norma constitucional indiscutível.

Quer a fazer essa ponderação ao Relator e ao Plenário.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Caro Deputado Sérgio Guerra, em primeiro lugar, estou 100% de acordo com seu raciocínio sobre as emendas de 3/4 e de acordo também, como já disse, respondendo ao Deputado João Coser, com o

exame do mérito, do conteúdo das emendas de bancada, de 3/4, da proposta do Poder Executivo, coisa que infelizmente, nessas circunstâncias, não foi possível fazer.

Com relação às emendas de bancada, ainda acrescentaria o seguinte: acho que devíamos colocar alguma limitação prévia, uma orientação de um percentual destinado ao montante das bancadas antes da elaboração para não vir esse disparate que hoje ocorre que algumas bancadas colocam números exageradamente altos nas suas emendas, outras são mais contidas. Como se colocou. Temos o bom exemplo das emendas individuais, ou seja, pode o valor não ter sido suficiente, mas o critério funcionou maravilhosamente bem. Vemos que não são discutidos problemas de emendas individuais, porque havia um limite e cada um teve de priorizar dentro daquilo.

Se cada bancada, obedecendo um critério lógico de população, de renda, do que for, tiver um montante destinado a si, não tenha dúvidas de que cada uma fará suas emendas no valor adequado, não vai chutar valor exagerado para uma ou para outra daquelas dez a que têm direito. Acho que isso a Comissão deveria tomar como norma para o ano que vem, pois iria facilitar o trabalho de todo mundo.

Com relação ao Centro-Oeste, quero frisar como disse antes: norma constitucional é para ser obedecida. Portanto, devido à determinação que segui de bom grado do Relator-Geral, está-se alocando, pela primeira vez, 20% para o Centro-Oeste. É claro que cabe agora à própria região, ao Poder Executivo, sair atrás dos projetos, das ações, que permitam utilizar o máximo possível desses recursos.

Agora, com relação ao Nordeste, é bom frisar, Deputado Sérgio Guerra, que se fôssemos ter uma interpretação restritiva, ao pé da letra do texto constitucional,

na verdade teríamos menos recursos dos que estão contidos nessa proposta setorial que estamos apresentando. Na verdade, o art. 42 do Ato das Disposições Transitórias diz que deverão ser utilizados 50% de recursos, não no mínimo 50%, 50% de recursos para o Nordeste, 20% para o Centro-Oeste. Na verdade, estamos apresentando uma proposta que têm mais do que 60% de recursos para o Nordeste. Então, estamos extrapolando, numa interpretação flexível do texto constitucional que me parece perfeitamente justa, cabível e adequado que assim se fizesse. Mas acho que não se deve deixar de lado atender no mesmo momento à exigência constitucional no que se refere ao Centro-Oeste. Cabe-nos agora correr atrás das ações que nos permitam a utilização desses 20%, que efetivamente ficarão alocados na peça orçamentária deste ano.

Não identificado - - Sr. Coordenador, V. Exa. permite um aparte ao pronunciamento do ilustre Deputado Sérgio Guerra?

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Estamos obedecendo às inscrições, Sr. Deputado. Posso inscrevê-lo.

Não identificado - É que eu já me pronunciei. Somente para colocar rapidamente que concordo plenamente com a pronúncia que o Deputado Sérgio Guerra luta para a consolidação dos projetos de irrigação do Nordeste. A bancada do Centro-Oeste é totalmente solidária a esse pleito, mas só para esclarecer, os Estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, já têm projetos de irrigação em desenvolvimento. Pareceu-me que o ilustre Deputado Sérgio Guerra disse que esses Estados não dispunham de estoques de projetos sendo desenvolvidos. Então, é só para esclarecer que os Estados do Centro-Oeste têm projetos em execução e necessitam muito desses recursos para verticalização da sua produção.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Muito Obrigado pela contribuição, Sr. Deputado.

Ofício na Mesa

Sr. Presidente, tendo em vista que o Senador Waldeck Ornelas não poderá estar presente na reunião da Subcomissão de Meio

Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, solicito a V. Exa. minha inclusão nessa Subcomissão em substituição ao referido Parlamentar
Senador Romero Jucá, PFL de Roraima

Já autorizado, encontra-se em nosso poder

Com a palavra o Sr. Deputado Felipe Mendes

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Coordenador, Sr. Relator, quero inicialmente ressaltar o apreço que estou recebendo do nosso colega, Deputado Paulo Gouvêa, pelo seu caráter, pela sua correção e pelo trabalho difícil, como Relator dessa matéria. Mas não posso deixar de dar sequência ao pronunciamento do Deputado Sérgio Guerra. Quero insistir nesse ponto, fazendo um apelo não só aos Deputados do Nordeste, mas aos de todas as outras regiões. Peço a atenção também da Assessoria de Orçamento desta Comissão, que ajudou o nobre Relator.

O parecer está levando em conta a totalidade dos recursos destinados à irrigação. O dispositivo constitucional é específico com relação à irrigação. Temos dezenas e dezenas de projetos no Nordeste que se referem particular, especifica ou exclusivamente a acumulação de água para abastecimento às populações. Uma ou outra barragem pode ser utilizada num percentual muito mínimo para irrigação. Os órgãos técnicos — faço aqui referência ao DNOCS — utilizam corriqueiramente o que chamam de reserva estratégica dessa água acumulada. Uma barragem, por exemplo, no semi-árido no Nordeste não pode ser utilizada para irrigação se não até certo limite, porque compromete o abastecimento futuro das populações, porque trabalhamos sempre com a possibilidade de seca nos próximos anos.

De forma que o papel do Congresso Nacional de rever o Orçamento não significa apenas aprovar ou cortar emendas vindas do Poder Executivo. Temos de fazer uma análise específica, já não digo de caso a caso, temos de fazer uma análise dos programas do Governo, dos projetos prioritários do Governo.

E aí tenho de particularizar em relação ao meu Estado, que, das seis ou sete emendas coletivas da bancada apresentadas a esta relatoria, seja diretamente como bancada, seja a chamada emenda de 3/4, apenas uma e especificamente projeto de irrigação, assim chamado na Secretaria de Recursos Hídricos. As outras são para a construção de barragens. Eventualmente, quando esta barragem for concluída e havendo energia elétrica, o que não é o caso, poderia se fazer o aproveitamento talvez de 15, 20, 30% da água acumulada, porque ela se destina ao abastecimento das populações e a perenização dos rios.

Sr. Relator e Sr. Coordenador, de forma que, antes de encerrar meu pronunciamento, gostaria que o Relator pudesse, agora ou mais tarde, dizer quanto foi aprovado de emendas da bancada e de emendas de 3/4, ou seja, o total aprovado. Desejo esse esclarecimento para que tenhamos esse critério. Temos um critério, a bancada se reuniu, decidiu que das dez emendas do Estado do Piauí cinco são de barragens, uma delas, prioritária, e de irrigação, já veio do Executivo e queremos o reforço. Sr. Relator, essa é a questão central. Os recursos que totalizam 425 milhões — e o Relator acrescentou mais 224 — cancelou 70, totalizando 580 que seria o total dos recursos — não são totalmente destinados a irrigação. E, no caso, queria apenas dizer que o Governo Federal está tratando o programa de irrigação com outra política, que acho acertada em certos pontos. Por exemplo, os projetos de irrigação estão sendo privatizados, estão sendo formulados para serem privatizados. Não existem mais aqueles projetos públicos de irrigação. A tendência, não só no Centro-Oeste mas também no Nordeste e de os projetos serem privatizados. Ou seja, o Governo Federal precisa fazer a infra-estrutura, a construção da barragem, as estradas de acesso, a eletrificação rural, e assim por diante. No Centro-Oeste — não quero criar polêmica com a bancada daquela região muito menos com meu amigo Flavio Derzi —, pelo que se nota, apoio a projetos de irrigação no Estado tal, significa esse tipo de infra-estrutura que o Governo Federal não está concedendo à Região Nordeste. Ou seja, estamos cortando recursos para o Nordeste de infra-estrutura, para abastecer de água o que

pode ser acumulado por uma barragem, por um açude, por uma cacimba. Enquanto que na região que possui uma agricultura mais bem dotada pela natureza, pelos invernos regulares, pelas terras que são mais facilmente mecanizadas, estamos dando, além de todos esses benefícios da natureza, os recursos que o Governo Federal nega ao Nordeste.

Sr. Coordenador e Sr. Relator, de forma que, com todo apreço, gostaria de pedir ao Sr. Presidente João Leão a suspensão dessa discussão, para que, com a Assessoria e esta Comissão — e se for o caso, convidar os técnicos do Governo Federal —, possamos esclarecer desses totais o que realmente se destina à irrigação e o que se destina à construção de barragens, que não é irrigação. É importante que o Relator-Geral esteja aqui presente, pela importância de todos esses projetos para a Região Nordeste e para as demais Regiões do País.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer e espero que V. Exa. e o nobre Relator me compreendam. Precisamos esclarecer esse ponto. Conheço especificamente esses projetos, sei que eles, em sua maioria, não se destinam à irrigação.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Tenho pouco a acrescentar, porque, em linhas gerais, concordo com o raciocínio desenvolvido pelo Deputado Felipe Mendes, que aliás é um profundo conhecedor do assunto, e não sena eu, Deputado de Santa Catarina, que tenha condições de questionar quaisquer das assertivas feitas por S. Exa. Estou de pleno acordo. Pelo pouco que conheço do assunto, concordo com o seu raciocínio. Queria apenas ressaltar que se tomarmos os números absolutos sena bom lembrar que a proposta do Executivo veio para esta Casa com 339 340 milhões destinados ao Nordeste, e a peça orçamentária que estamos examinando nesta relatoria sai com 361 632 milhões. Então, embora haja certa diminuição proporcional, já que se teve de cumprir com volumes consideráveis de recursos, os 20% do Centro-Oeste, mas, em números absolutos, o orçamento que estaremos votando é superior em recursos àquele enviada pela proposta do Poder Executivo.

Além disso, temos de considerar o aspecto de que estamos falando sobre irrigação. É claro que o mérito do que é e o que não é irrigação, do ponto de vista da Comissão, repito, dentro das circunstâncias em que trabalhamos, fomos obrigados a ficar de maneira bem formal. Quer dizer, aquilo que na programação dos códigos respectivos da técnica orçamentária estava classificado dentro de irrigação, tivemos de manter. Sena muito difícil questionarmos se uma barragem vai ter uma destinação específica para irrigação ou não. Realmente sena difícil. Dentro daquilo que formalmente é destinado à irrigação — respeito o raciocínio de V. Exa., acho que seguramente tem razão quanto a isso — ficamos com cerca de 62% dos recursos totais de irrigação para o Nordeste, quando a previsão constitucional é de 50%. Então, se não é o ideal, do ponto de vista formal ficou satisfatório.

Um estudo mais aprofundado dessa questão precisa ser feito para o próximo ano. Também acho que não é a mera classificação formal de uma obra como sendo irrigação que determina seu verdadeiro conteúdo. Acho que isso precisa ser questionado quando estivermos trabalhando ano que vem para a proposta de 1998. Estou de acordo com o nobre colega.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Pedina apenas a permissão do Coordenador para complementar o raciocínio e dizer que não discuto a aplicação do dispositivo constitucional, mas também gostaria que fosse discutida a aplicação por excesso. Estamos aplicando aqui por excesso. Concordo que não pode faltar recurso para o Centro-Oeste, mas não posso admitir que falem recursos para o Nordeste, porque estaria sendo aplicado um coeficiente sobre matérias que não tratam de irrigação.

Acho que se temos de cumprir a Constituição para atingir o limite, temos de cumpri-la para não ultrapassarmos esse limite. Por isso é que insisto numa pausa para meditação junto com a Assessoria, para que possamos distinguir quais as

dotações orçamentárias. É fácil pela proposta do Orçamento ver o programa. Uma barragem no Nordeste não é irrigação, e 20% dela está indo para o Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Eu ia fazer duas observações, mas gostaria que o nobre Coordenador complementasse a seguir. Em primeiro lugar, nosso trabalho seguiu aquilo da maneira como veio do Executivo, com a destinação que ele determinou e, como disse, os cortes foram lineares. Então, não se entrou no mérito de mais ou menos para cá ou para lá. Segundo, também de acordo com a indicação que a bancada fez, e destinou aquilo como se fosse irrigação e realmente foi considerado como sendo irrigação. Particularmente, acho que realmente é um trabalho complexo entrarmos no mérito se alguma obra tem destinação específica de irrigação ou não. Acho que o trabalho do ponto de vista formal foi feito com rigor pela Assessoria da Comissão. Aí não estaríamos mais entrando apenas no aspecto formal, mas numa questão de certa forma subjetiva, de interpretação de quais as finalidades, qual a destinação final daquela obra.

Gostaria ainda de dizer rapidamente e insistir, já que na sua primeira observação foi lembrada a situação específica do Piauí — e V Exa. com muito acerto tem lembrado que aquele Estado deu uma prioridade muito grande a esta sub-relatoria, fazendo 50% das suas emendas nesta área —, que dentre os critérios já descritos que adotamos para valorizar as emendas de bancada foi levado em consideração não só a população, mas também o número de emendas apresentado por cada Estado.

Como havia dúvidas de como isso repercutiu no resultado final, tomei a liberdade de mandar fazer um levantamento que mostra que se tivéssemos, por hipótese, levado em conta apenas o critério população para distribuir proporcionalmente os recursos às bancadas, o índice ajustado apenas pela população do Estado do Piauí ficaria em 2,03, quando na verdade, levando em conta também o peso de 50% para o número de emendas, esse índice foi elevado para 8,6%.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - É como dizia o Deputado Sérgio Guerra: o critério não pode ser matemático.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sim, Deputado, mas é um critério matemático que favoreceu seu Estado.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Dois milhões e oitocentos mil habitantes do Piauí estão sem água. Não se pode comparar com 2,8 milhões de outro Estado que possui água. Esse critério não é lógico.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Deputado, não estou dizendo que o critério é perfeito. Estou-me referindo ao critério que favoreceu seu Estado. Só isso.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Deputado Felipe Mendes, dada a proposição de V Exa. de suspender a reunião e, devido à gravidade do assunto que está reivindicando, deixaremos um tempo, no final, para discutir tal matéria.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Coordenador, V Exa. pode nomear uma subcomissão, junto com alguns assessores, para tratarmos desse assunto enquanto se processa a discussão?

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Pois não, Deputado. Fica indicado João Carlos Silvestre Fernandes para discutir com a bancada do Piauí esse assunto. No final das discussões voltaremos ao tema.

Com a palavra o Deputado Osvaldo Coêlho, lembrando que a seguir falarão os Deputados Eujácio Simões e Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de dizer a V Exas. que tenho enorme dificuldade de compreender o relatório sobre o Ministério de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Uma das

conversações consensuais da Comissão era de que o Plano Brasil em Ação não seria desfigurado. Essa foi uma decisão da Comissão transmitida a todos os Relatores. No caso específico da irrigação, isso tem muita sintonia com a Constituição que manda que o Brasil seja cuidado, diminuindo sempre as disparidades inter-regionais e interpessoais. Essa decisão da Comissão também tem muita sintonia com o PPA, que, nas suas linhas mestras, manda que se diminuam as disparidades regionais e interpessoais. Mas quando vem um corte igual para todos, é um tratamento muito injusto porque trata igualmente desiguais. Tudo que estou falando sei que o Plenário desta Casa não entende, mas nunca vou me cansar de dizer por que vim a este Congresso pelas eleições. Vim aqui para dizer que este Brasil realmente é constituído de vários brasis, que toda a população do Centro-Oeste, do Sul e do Sudeste amanhecem com água na torneira ou na beira da casa, enquanto os demais. O nobre Relator disse que 80% das emendas do Piauí são direcionadas a esta Comissão, e assim é com a Paraíba, o Ceará, Pernambuco, Bahia, Sergipe, e Alagoas...

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Só corrigindo, Deputado. No caso do Piauí, 50%, e, nos outros Estados, os percentuais não são os mesmos. Então, só para registrar.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Então, veja V Exa. Cerca de 50% das emendas do Nordeste são dirigidas à água. Água é vida. Discute-se no mundo, de agora em diante, o que vai acontecer com o planeta diante do problema da escassez de água. E nós convivemos com essa escassez há séculos e sem nenhuma solução.

A nossa diferença para os Senhores de Santa Catarina, do Paraná, do Centro-Oeste, do Sudeste e do Sul, é que na região que represento a precipitação pluviométrica pouco passa de 300 milímetros; e na região dos Senhores é de 1 500 milímetros para lá. Então, já nascemos muito diferentes. A nossa diferença para os Senhores é essa, e os Senhores não podem entender como é que vivemos lá.

Portanto, quero dizer que no relatório de V Exa. todos os Estados são contemplados com dotações superiores às aquelas que vieram da mensagem do Executivo. Mas no caso específico de Pernambuco tivemos, concluído seu relatório, dotação inferior. Entendo que isso foi até um lapso, mas estou aqui para defender meus representados e para pedir a V Exa. que corrija os lapsos.

Quero ainda dizer à Casa que nesse plano chamado "Ação Brasil", do Presidente, S. Exa. imaginou compensar Pernambuco por alguma coisa. Pernambuco tem uma zona canavieira destrocada, empobrecida e de difícil animação em torno da sua recuperação. E o que resta a Pernambuco é o Rio São Francisco, é a irrigação. E V Exa. se propôs a esse corte aritmético ou matemático. Mas estamos nesta Casa não para praticar aritmética nem matemática, mas para fazer política, para entrar no mérito das coisas. A nossa ação parlamentar é em função de pessoas e de vidas, e não de réguas ou de máquinas de calcular.

Portanto, não posso ter entendimento nenhum que meia dúzia de projetos de irrigação, que já tiveram dotações no ano passado, sejam mutilados por este relatório, apoiados pelo Plenário desta Comissão. O Plenário desta Comissão não veio avaliar erros. Ele está aqui para fazer correções. É este o meu questionamento: que o Plenário não aceite — no caso específico eu falo de Pernambuco — essa mutilação aos sonhos e às esperanças de Pernambuco. Esses projetos fazem parte da meta presidencial de irrigar no Nordeste 400 mil hectares. Não somos beneficiários de montadoras de automóveis. Não temos recursos da União para salvar nosso BANESPA, que lá não existe. Trabalhamos com essas coisas minguadas e pequenas e não podemos sair daqui frustrados e com as nossas coisas não mudadas e pequenas, destrocando as nossas esperanças e os nossos sonhos.

Estamos sonhando que o Rio São Francisco poderá ser uma animação de vida para o Nordeste. Então não posso sair daqui entendendo que meus companheiros de Plenário vão mutilar nossos sonhos e nossas esperanças. O que

peço são recursos mínimos, porque Pernambuco tem menos do que veio na proposta. Se tiver 30 milhões de reais estará modestamente satisfatório neste dia de hoje. Mas menos do que isso Pernambuco não pode aceitar. O meu mandato e os meus representados não esperam isso deste Plenário, nem de V.Exa, nem do Relator-Geral, porque estamos aqui para servir à Pátria, aos nossos representados, aos pobres, que numa hora dessas estão muito esquecidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero encaminhar esta proposta à consideração de V.Exa, do Relator, e de quem tiver responsabilidade com o Brasil, mas só posso me calar, só posso permitir que os trabalhos andem como devem andar, se tiver uma palavra de esperança de que Pernambuco não vai ser diferente dos outros Estados. Os Estados têm um desenvolvimento melhor que o nosso. Goiás teve 53 milhões a mais que a proposta orçamentária. Minas Gerais teve 27 milhões. Mato Grosso do Sul teve 29 milhões, e todos os Estados, enfim, foram melhor contemplados. São Paulo teve 38 milhões, e Pernambuco não pode ser negativo.

Peço a compreensão do Plenário, do Relator, do Presidente. Confio no Relator-Geral e, por isso, encaminho a V.Exa uma síntese deste meu pronunciamento.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Caro companheiro de bancada, Osvaldo Coêlho, em primeiro lugar, quero que o pronunciamento de V.Exa sirva para demonstração de que, se o fenômeno ocorreu especificamente no caso de Pernambuco (e esta é apenas uma preliminar do que eu gostaria de dizer), em consequência não há um raciocínio que se aplique à região Nordeste. Como V.Exa já explicou, é um caso peculiar o que aconteceu com Pernambuco e não uma questão com relação à Região.

Algumas razões se devem ao fato, que é verdadeiro, reconheço, de que Pernambuco, me parece, tenha sido o único Estado que, na proposta que estamos examinando, tem menos recursos do que os colocados na proposta do Executivo. Isso se deve a algumas razões. A principal, sem dúvida nenhuma, é que aqueles projetos que beneficiavam o Estado de Pernambuco, provavelmente, eu diria certamente, embora não tenha verificado e nem seria o caso, eram ou de caráter genérico ou projetos novos, de maneira que tiveram corte de 50%, enquanto todos os outros projetos, não-genéricos, de obras em andamento, com mais de 20% de execução — e esses dados, essas informações, não são minhas nem da Comissão, mas do Ministério do Meio Ambiente — tiveram o cancelamento de 20%.

Então, provavelmente aconteceu isso. Estive verificando e a razão fundamental desse descontentamento de V.Exa, que é legítimo. Isso se deve ao fato de que o cancelamento, no caso de Pernambuco, foi maior proporcionalmente que nos outros Estados, porque provavelmente, diria certamente, no caso de Pernambuco, incidiu o corte de 50%. Por alguma razão os projetos de Pernambuco não correspondiam a obras concretas em andamento, com mais de 20%, que tiveram benefício de um corte menor.

Agora é muito importante, Deputado, lembrarmos que esse corte foi linear. Realmente não olhei, ninguém olhou, nem deveríamos ter olhado, se esse corte de 50% estava atingindo uma obra de uma represa no Ceará, ou um projeto de Pernambuco, ou um açude no Piauí, porque realmente estaríamos entrando num terreno perigoso do mérito "de esse sim, aquele não", que, nas circunstâncias em que estávamos vivendo realmente, nem eu nem a Comissão, nenhum de nós poderia entrar. Quem poderia entrar nesse mérito? Aqui faço questão de ressaltar, e peço ao Presidente que chame a atenção da Comissão, que é uma coisa importante. Quem teve a oportunidade de decidir se, por exemplo, um projeto de Pernambuco não deveria ser cortado em 50%, porque corresponde a um programa importante do "Brasil em Ação", foi o Poder Executivo, porque eu apresentei uma

proposta de corte linear de 50% nesses projetos genéricos e de 20% nas obras concretas. Ofereci ao Poder Executivo, aos representantes que aqui vieram no dia 9, de manhã, como disse no relatório, a oportunidade de, mantido o mesmo resultado que adviria daqueles cancelamentos, procederem a remanejamentos internos. O Ministério do Meio Ambiente teve essa prerrogativa.

Até dei um exemplo para aqueles representantes que aqui vieram. Quem sabe, pode haver uma obra, um programa da absoluta prioridade do Presidente da República, uma obra que o Presidente da República pretende inaugurar no ano que vem. Então, o Ministério acha que cortar 20% daquela obra ou cortar 50% daquele programa, que atingiria, como V.Exa diz, deformaria, mutilaria, uma coisa essencial para o programa do Governo.. O Governo teve a oportunidade de dizer: "Neste caso, não quero cortar 50%, quero cortar só 20 ou quero cortar zero." No outro caso, na obra prioritária, não quero cortar 20, mantenho 100%, desde que me apresentem por escrito e assinado (esta foi a minha exigência) que aquilo é uma decisão do Poder Executivo dentro dos meus critérios.

Sabem qual foi a resposta do Ministério do Meio Ambiente, do nosso caro amigo e companheiro de bancada de Pernambuco, Ministro Gustavo Krause? Esta: "Não. Preferimos o corte linear dos 20% e dos 50%, tal como foi apresentado pelo Relator-Setorial."

Desculpe-me amaciar algum erro de julgamento com relação a isso, porque não foi do trabalho desta relatoria.

Agora quero acrescentar. Desculpe-me por não ter chegado à conclusão, mas tudo isso que estou dizendo explica o trabalho da relatoria, evidentemente, não elide a questão essencial que V.Exa apresentou de que o Estado de Pernambuco saiu, comparativamente, prejudicado dentro desses critérios que tinham de ser rigorosos. Entendo que a sua mensagem, a cópia do seu pronunciamento, no momento oportuno em que o nosso Coordenador, Presidente desta reunião, indicar, deverá ser posta à consideração do Plenário para que se vote aqui uma indicação ao Relator-Geral para, dentro das suas possibilidades, quem sabe, corrigir pelo menos parcialmente esse problema. Não tenho nenhuma objeção quanto a isso.

A minha obrigação como Relator-Setorial realmente se esgotou e não cabe a mim, mas a esta Comissão aqui reunida e ao Relator-Geral, que têm realmente poderes, eventualmente corrigir esse problema que se apresentou.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Sr. Relator, gostaria de dizer a V.Exa o que penso. Primeiro, é que já conversamos pessoalmente e V.Exa identificou que a perda de Pernambuco, a diferença, foi em torno de 9 milhões de reais. E outra coisa que quero dizer a V.Exa e a toda a Casa é que não considero nem Ministro, nem Executivo, nem o Presidente da República um poder mais elevado do que o Congresso Nacional. Acho que estamos, nesta hora de elaborar o Orçamento, acima deles no nosso julgamento, no nosso mérito e no nosso poder de fazer as coisas.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Deputado Osvaldo Coêlho, gostaria de perguntar se V.Exa apresentou essa sua carta na forma de destaque.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Entendo que todos temos interesse em votar as proposições e o relatório do eminente Deputado Paulo Gouvêa. Já conversei com S.Exa. O assunto já foi conversado com o Relator-Geral. Essa é uma proposição que faço para encontrar apoio, acolhida, na forma melhor entendida pelo Relator e por V.Exa.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Sérgio Guerra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Faço duas ponderações. Primeiro, consulto o Relator da matéria, em face de uma situação objetiva, se há possibilidade de, no seu relatório, proceder a algum reexame quanto a valores totais destinados ao Estado de Pernambuco.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Não. O Relator-Setorial não tem esse poder. A Comissão o tem. Podemos fazer uma indicação ao Relator-Geral, se assim a Comissão deliberar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Pondero sobre o seguinte. O Relator-Setorial fez um trabalho, elegeu critérios razoáveis, na medida do possível. Acho que seria difícil equacionar um critério melhor, no tempo em que o Relator trabalhou. Porém, como representante de Pernambuco — e, no meu caso, como coordenador da bancada do Estado — creio que fica difícil para todos nós não esgotarmos, neste plenário e com o Relator, todas as possibilidades de atuação e negociação. Sabemos que o espaço do Relator-Geral é extremamente reduzido, em face da decisão, por ele próprio tomada este ano, de transferir aos Relatores-Setoriais — o que, antes, não era regra — a parcela quase total dos recursos de que dispunha para procedimentos de sistematização e aumento de recursos destinados a Estados ou projetos. Se não tivermos agora, com o Relator-Setorial, uma forma de equacionar a questão de Pernambuco, vamos ter extrema dificuldade em encontrá-la com o Relator-Geral.

Faço essa ponderação com base em várias consultas que tenho feito ao Relator-Geral, não apenas com relação ao problema específico de recursos hídricos, mas a programas diversos, nos quais meu Estado tem reivindicações a fazer. O espaço do Relator-Geral é quase nenhum. Podemos agora fazer a negociação com o Relator-Setorial, se ele assim o permitir.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Deputados Sérgio Guerra e Osvaldo Coelho, esta coordenação comunica a V Exas que, no final da discussão, vamos ler toda a correspondência enviada ao Senador Carlos Bezerra, para integrá-la à ata da Comissão, de forma que S Exa possa atendê-los.

Com a palavra, pela ordem, o Deputado Osvaldo Coelho.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - Ontem, por solicitação do Deputado Sérgio Miranda — houve problema parecido, de abrangência nacional, no tocante a saúde —, o Relator-Geral fez um pronunciamento, com o que apaziguou a todos. O caso específico e o de uma exceção do relatório, que apresentou uma falha com relação a Pernambuco. Deu-lhe nove milhões a menos, quando todos tiveram .

Pode V Exa, enquanto coordenador, fazer uma atração do Coordenador-Geral, para que a matéria fosse para lá já dentro de certos condicionamentos?

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Sua sugestão; Deputado Osvaldo Coelho, é válida. Aceitarei-a sobremaneira. Antes, contudo, encerro nossas discussões. O Relator-Geral está aqui ao lado. Peço a S Exa que não se retire, para que, ao final das discussões, esteja aqui presente. Caminharemos para o final das discussões e, depois, chamaremos S Exa aqui. Dessa forma, atencemos a todas as questões, de maneira global.

Faço questão de ler a correspondência de V Exa para que conste da ata. Com a palavra o Deputado Eujácio Simões.

O SR. DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Sras e Srs. Deputados: inicialmente louvo o trabalho do Deputado Paulo Gouvêa, dadas as circunstâncias em que pôde produzir o relatório da Subcomissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal. Entendo que todos os fatos inerentes à sua assunção, bem como o prazo de que dispunha, foram muito reduzidos e lhe criaram caminhos tortuosos. Contudo, mesmo tendo esses percalços, levanto neste Plenário — fazendo voz junto a tantos outros, inclusive ao Deputado Osvaldo Coelho, que o fez com veemência e lucidez — a questão da irrigação para o Nordeste.

Não podemos conceber que projetos em andamento — inclusive fazendo parte não só do relatório da Comissão de Obras Inacabadas do Senado Federal, mas também do Plano de Metas do Governo — tenham suas dotações reduzidas,

como temos verificado no relatório. Os companheiros nordestinos podem buscar exemplos nos seus Estados, mas tenho exemplos do Estado da Bahia, de onde sou originário. Verifico que, não só na área da CODEVASF, mas também do DNOCS, nos projetos de valias e obras praticamente irreversíveis — nas quais qualquer pendência de recursos pode comprometer sua estabilidade, seu funcionamento —, estamos perpetrando esse tipo de corte.

Sr. Relator, gostaria que V Exa tivesse a preocupação, o zelo, que acho ser próprio de sua pessoa, de defender, como é unanimidade nesta Comissão, o restabelecimento das dotações originais dos projetos em andamento. Se verificarmos o conjunto do Orçamento, no cômputo dos sete relatórios, veremos que houve um acréscimo da ordem de 3 bilhões e 820 milhões no valor global dos relatórios somados. Não é possível que, preservando as obras em andamento, de acordo com as informações do Governo, do Plano de Metas e do próprio relatório da Comissão de Obras Inacabadas do Senado Federal, demos guarida a emendas individuais dos Srs. Deputados — que são de suas prerrogativas e têm toda uma prioridade em termos de acolhimento — e, posteriormente, a emendas coletivas das bancadas estaduais, bem como as indicações a V Exa. O Relator-Geral deve ter, neste jogo de números, nesta forma de dar guarida aos devidos pleitos, uma maneira de atender às reivindicações da bancada do Nordeste.

Não discuto o preceito constitucional dos 20% para o Centro-Oeste, o Nordeste também tem um percentual de 50%. Defendo que uma ação governamental não pode desprezar o que está em andamento para criar obras novas, gerando um infinito caminho de obras inacabadas, que transformarão o Brasil num País cheio de obras inacabadas, sem valia. Precisamos ter essa responsabilidade.

Faço coro a todos os que falaram neste sentido, buscando, de certa forma, reparar o corte nas obras do Nordeste, de grande importância para a sobrevivência da nossa população.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o Relator Paulo Gouvêa.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Infelizmente, caro Deputado, não tínhamos condições para atender a todos. O ideal seria preservarmos a Mensagem do Executivo e, além disso, atender às emendas individuais e coletivas. Dada a limitada disponibilidade de recursos, torna-se indispensável formar o banco de fontes. Além dos recursos alocados pelo Relator-Geral a esta relatoria, deveria haver algum cancelamento de recursos na proposta do Executivo. Caso contrário, o atendimento, realmente, seria muito pequeno. Para que se tenha uma idéia, apesar de todo o corte dos 20, 50% etc., dadas as limitações constitucionais — não se pode cortar contrapartida e não cortei nada de custeio e de pessoal — restaram noventa milhões. Havia prerrogativas, alternativas, não vamos cortar nada — o Ministro e os técnicos do Ministério do Meio Ambiente gostariam muito que isto acontecesse que não cortássemos nada. Isso equivaleria a dizer, dadas as condições de trabalho, que o Executivo tem 100% de razão. O pessoal do Poder Executivo e do Ministério do Meio Ambiente e que sabem o que é importante, o que é prioritário. O que eles nos mandam é sagrado. Logo, não cortamos nada. As bancadas estaduais não têm razão, porque não poderemos, nem em uma fração razoável, atendê-las naquilo que estão solicitando.

Nem uma coisa nem outra e inteiramente verdadeira. Devemos estabelecer um misto em parte, admitir que não é a pura expressão da verdade o que o Executivo nos mandou — quer dizer, podemos cancelar alguma coisa —, e, por outro lado, aproveitar parcialmente as emendas de bancada, de maneira que a peça orçamentária que daqui sair venha a ser um misto daquilo que originalmente veio na proposta do Orçamento e parte daquilo que conseguimos modificar por intermédio de emendas de bancada.

Cabe, inclusive, ressaltar que o Orçamento do Ministério do Meio Ambiente sai daqui maior do que entrou. O fato de que se tenham cancelado determinados

programas e obras não significa que foi diminuído o Orçamento. Ao contrário, acabou sendo aumentado. Com o quê? Com a opinião, a vontade, a prioridade por nós estabelecida — pelos Srs. Deputados, pelas bancadas estaduais, que fizeram suas emendas. Isso veio suprir aquilo que foi retirado.

E ainda mais. Insisto com o nobre colega em que, no caso específico deste relatório, ofereceu-se ao Poder Executivo a prerrogativa de fazer algum remanejamento interno, caso existisse obra inacabada em que não pudesse haver corte. O Ministério, de qualquer maneira, preferiu o corte linear.

Nobre Deputado, para que V.Exa. tenha uma ideia, com todo o corte havido no Poder Executivo, pudemos atender às emendas de bancada em apenas 28%. Se não tivéssemos procedido aos cortes na dotação do Executivo, o atendimento das bancadas teria sido ainda menor, dada a escassez de recursos, infelizmente.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Vamos ter a honra de ouvir, primeiro, a palavra do Deputado Sérgio Miranda e, depois, ouviremos a Deputada Nair Xavier Lobo e o Deputado Osvaldo Reis.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas Deputados, Srs. Senadores presentes nesta sessão, o que me choca no debate desse tema é que a questão mais importante ainda não foi abordada. O Relator cita no seu relatório algo que me impressiona: a questão da execução orçamentária em 95 e 96. Segundo o relatório do nobre Deputado Paulo Gouvêa, em 1995 apenas 76% dos recursos alocados foram liberados, enquanto que no ano de 1996, apenas 21%. Se retirarmos as chamadas despesas administrativas, o nível de liberação dos recursos para essa área, além de terem diminuído de ano para ano no PL, na proposta do Governo, são executados cada vez em menor monta.

Essa é a preocupação maior dos Srs. Parlamentares que estão dedicados ao problema de irrigação, ao problema dos recursos hídricos, de forma geral, do Nordeste, do Centro-Oeste e, de resto, de todo o País.

Então, essa questão, Srs. Congressistas, deve nos levar a algumas preocupações. Por que uma liberação tão pequena, e que tipo de liberação está se dando neste setor?

O segundo aspecto que quero levantar é a questão das emendas dos 3/4. Quando discuti o parecer preliminar, Deputado Paulo Gouvêa, talvez eu mesmo tenha sido responsável por essa questão. Já no ano passado, quando participei do Comitê de Apreciação das Emendas de Relator, ficamos convencidos de que não poderia haver aquela liberalidade que dava ao Relator um poder excepcional em relação ao conjunto do Parlamento, ao conjunto da Comissão, e um poder mais forte do que o Relator-Geral, porque o Relator-Setorial poderia fazer emendas sem ter nenhuma emenda de origem. Então, era preciso haver uma contenção das emendas de Relator.

Ora, mas pensávamos — e é este o argumento básico — sobre alguns projetos que não são especificamente projetos regionais ou de interesse pessoal de um Parlamentar, mas são projetos maiores. Se não houvesse essa hipótese de alguém incluir um projeto dessa ordem, estaríamos rebaixando nossa qualificação de elaboradores do Orçamento da União. Por isso fixaram-se critérios.

Considero que o critério que V.Exa. adotou e está usando como argumento o fez aceitar todas as emendas. O único relatório que teve a coragem de cortar, respeitando o espírito da norma, foi o relatório da Deputada Yeda Crusius. Foi o único. A Deputada cortou emenda de bancada que não tinha característica de bancada estadual, cortou emendas de 3/4 que não tinham. Enfim, S.Exa. cortou todas. Todos os outros relatórios adotaram um pouco o critério de V.Exa., como foi o relatório dos poderes do Estado, que fez uma pulverização em todas as emendas apresentadas, e outros que fizeram uma seleção em que os critérios não ficaram...

O relatório da área da saúde correspondeu a uma decisão do conjunto dos relatórios.

O relatório de V.Exa., ao aceitar essa norma, chega — digo claramente — a alguns absurdos. Não há sentido apresentar como emenda de Relator a

canalização do correio no Bairro América, em Aracaju, Sergipe. Um bairro de Aracaju merece uma emenda de Relator? Não há lógica. O que de especial tem um bairro de Aracaju para merecer? Não estou desprezando os moradores do Bairro América. Devem ser carentes, devem ter uma necessidade. Mas não há sentido aprovarmos isso.

A segunda questão que quero levantar, fazendo essa observação sobre as emendas de Relator, porque acho que isso deve ser corrigido — talvez seja melhor ser corrigido na própria Comissão — e esta se, além de respeitado o limite de 10%, foi respeitado também o limite de 20% do total por Estado, porque vi tantas emendas de Pernambuco.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Foi respeitado, sim.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Foi respeitado, porque o que me chocou nesse relatório, Sr. Presidente, e que de repente introduzimos — e aí eu digo que não é culpa de V.Exa., V.Exa. está sofrendo as consequências de uma situação que se criou — um Estado apresenta como emenda de bancada uma emenda de bancada para o setor e apresenta como emenda de apelo ao Relator doze emendas! Ora, se esse setor era tão importante para esse Estado, por que não mereceu mais atenção como emenda de Relator? Consegue aprovação de todas as doze, pelo critério que o Relator adotou de acolher todas?

Então, acho que deveríamos aprofundar essa discussão. Tenho a impressão de que o relatório final da Comissão vai ter que corrigir essas distorções.

O segundo aspecto é a questão que está em debate aqui sobre a Constituição. Quero lembrar aos nobres Parlamentares, e principalmente ao Relator, que está empenhado em cumprir a Constituição nos 20%.. Está empenhado também em cumprir os 50%, que agora viraram 30% para ensino fundamental, que é outro aspecto da Constituição que nunca foi cumprido. Cinquenta por cento da Constituição para erradicação do analfabetismo e educação fundamental nunca foi cumprido. Muito bem. Se S.Exa. se empenha para a definição desse aspecto, o Relator terá obrigação de cumprir o outro aspecto, porque senão ficará parecendo à Comissão que S.Exa. está adotando uma postura voltada para o interesse da sua Região. Se não for complementado o outro aspecto, Sr. Relator, cai a consistência do relatório-geral.

Então, eu queria lembrar que já houve alteração da Constituição, que vai facilitar a tarefa do Relator-Geral, porque reduz de 50 para 30% emenda constitucional aprovada na alteração do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Eram essas minhas observações, nobre colega.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA — Deputado Sérgio Miranda, começo pelo final, um assunto que evidentemente não diz respeito à Comissão, que é a questão do percentual para a educação. Quero apenas de passagem observar que, se V.Exa. teve oportunidade, como demonstrou aqui, de debater o relatório da Deputada Yeda Crusius, certamente já teve oportunidade de constatar esse aspecto.

Em segundo lugar, com relação à execução orçamentária, estou de pleno acordo. É um tema extremamente relevante. Agora, também não é um assunto para nossa Comissão, porque infelizmente não podemos corrigir nada do passado. Mas acho que a Câmara tem a obrigação de se empenhar nesse debate da questão do que nós fazemos, do que é executado, para não continuarmos indefinidamente fazendo aqui peças de fantasia.

Com relação às emendas de 3/4 — pelo que eu vejo, é um assunto mais discutido não apenas aqui, nesta Comissão; é uma questão de caráter geral — quero lembrar que especificamente com relação ao nosso relatório, realmente, num primeiro momento, fiquei tentado a não aceitar aquelas emendas que me pareceram as chamadas emendas paroquiais.

Eu estava numa conversa com o Presidente da Comissão — o nobre colega Pedro Novaes até estava presente — em que eu disse: "Bem, acho que esse acude

em tal lugar talvez seja uma emenda local e, portanto, não poderia ser aceita." Na conversa houve até opiniões discordantes, tais como "Esse ajuda poderá gerar energia elétrica, que vai beneficiar outros Municípios. Tem um caráter regional." Senti realmente que é uma coisa difícil, no caso específico dessa área de recursos hídricos, de se definir o que é local, o que deixa de ser local.

Estou de acordo em que talvez um caso específico parecesse mais claro, uma obra num bairro tal, num Município tal. Mas, a partir do momento em que abdiquei de resolver o que seria ou não parquial para aceitar o que a bancada estava oferecendo — em princípio, deveria ser dentro dos critérios —, e porque se estava constituindo um Comitê específico para fazer a triagem dessas emendas de 3/4, então, acho que esse assunto ficou a cargo do Comitê, e o que se tinha de fazer realmente era aceitar todas, como realmente aceitei.

Acho ainda que há um outro aspecto de certa forma a prioridade dada a essas emendas de 3/4 já foi estabelecida nos critérios do parecer preliminar. Se já deu 10, 20% do total por Estado, já foi definido em relação às emendas de bancada uma prioridade bem menor. Então, isso também nos deixa um pouco mais à vontade para entender que o critério não precisa ser tão rigoroso.

De qualquer maneira, insisto é uma coisa que peço à nossa Comissão de Orçamento que para no ano que vem se tenha realmente critérios mais rigorosos em relação a isso. Não participei da discussão do parecer preliminar. Acho que realmente não é possível que as bancadas possam ilimitadamente, praticamente sem critérios, apresentar essas emendas de 3/4. Porém, uma coisa que rejeitei foram as emendas de 3/4, que, parece, estavam começando a ser admitidas, assinadas apenas pelos Coordenadores de bancada, não tendo sequer assinaturas dos 3/4. Isso realmente não admito. Se é 3/4, tem de ser 3/4, porque, se não tem um limite de número, não podemos entender que, por mais respeitável que tenha sido a decisão, a razão que levou à decisão anterior de aceitá-las, uma pessoa, mesmo investida da condição de Coordenador, possa produzir um número infinito de emendas de 3/4 e mandar para cá assinado apenas por ele. Então, essas realmente foram rejeitadas.

Agora, acho que deveriam ser estabelecidos critérios rigorosos. No debate aqui com o Deputado João Coser, já sugeri. Acho que o número devia ser limitado por bancada, o que obrigaria a um estudo mais criterioso. Acho que a essência disso deve ser aquele assunto que não obteve a unanimidade. É possível que na discussão daquelas dez emendas algum assunto levantado por uma parte, por uma região do Estado, não tenha logrado atingir os 100% de consenso na bancada para colocar entre as dez.

Então, essa é uma típica emenda de 3/4. É aquela que não ficou nas dez primeiras, mas ficou na 11ª, 12ª, que não tinha os 100%. Então, 3/4 apresenta uma da bancada, porque não se conseguiu 100%. Limitados em duas ou três, teremos um resultado certamente melhor do que o ano que vem do que tivemos neste ano.

Agora, da maneira como foi colocado, infelizmente fica difícil para o Relator-Setorial ter um resultado melhor na avaliação dessas emendas do que se teve neste ano.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - *Procurando, Deputado Sérgio Miranda, ajudar o nobre Relator Paulo Gouvêa, no caso específico dessa emenda do Sergipe, por uma desunião na bancada de Sergipe, não foram feitas as emendas de bancada. Então, eles procuraram acertar que fariam alguns destaques de algumas emendas pessoais, e essa era uma das emendas pessoais a que eles fariam destaque.*

Com a palavra o Deputado Nair Xavier Lobo.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Sr. Coordenador, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, as duas considerações que quero levantar nesta minha intervenção vêm somar-se à fala do ilustre Deputado Sérgio Miranda, que me antecedeu.

A primeira consideração é exatamente sobre as emendas de 3/4. Notei que no afã de as bancadas defenderem seus legítimos interesses, que não foram contemplados nas dez emendas, número permitido às bancadas para apresentação de emendas de bancada, arvoraram-se, então, as bancadas estaduais na chamada, naquela época, décima-primeira. A décima-primeira emenda retratava um consenso da bancada como a décima-primeira emenda de bancada. Entretanto, percebi que no momento seguinte muitas assinaturas eram solicitadas pelos colegas Parlamentares, e foram então dez, quinze, até vinte emendas apresentadas por bancadas, as chamadas emendas de 3/4 e que, nos termos do parecer preliminar, são emendas de Relator.

V Exa. procedeu cuidadosamente quando acolheu, inclusive com critérios numéricos, todas as emendas chamadas emendas de 3/4 com emenda de Relator.

Percebo que esse cuidado é louvável, mas o relatório final, Sr. Relator, Sr. Coordenador, Srs. Deputados, não pode absolutamente trazer na sua aprovação as emendas chamadas de Relator e de 3/4, que contemplam interesses parquiais. Não podemos permitir que algumas distorções, que percebo aqui no relatório de V Exa., aconteçam em detrimento de interesses regionais. Vejo, por exemplo, no relatório de V Exa., que há uma emenda que trata do tratamento hidagrícola na região geoeconômica de Brasília, a cargo do Governo do Estado de Goiás.

Sr. Coordenador, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, a região geoeconômica de Brasília, o chamado Entorno de Brasília, localizado também no meu Estado de Goiás, é hoje um dos maiores bolsões de pobreza deste País, sendo considerado a Baixada Fluminense do DF. Essa emenda traz para aprovação o valor de 533 mil, 191 reais. Venho também que interesses parquiais de Goiânia, Catalão, Niquelândia, Municípios necessitados localizados no interior do Estado, estão contemplados com valores maiores do que esse. Vejo ainda que V Exa. acolheu, no projeto de irrigação para o Estado de Goiás, emenda de Relator no valor de 1 milhão, 659 mil, 574, o que significa apoio de irrigação no Estado de Goiás, a cargo do Governo do Estado.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Emenda de Relator resultante da indicação de três quartos de bancada.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Perfeitamente, mas o que quero observar, Deputado Paulo Gouvêa, é que essa aprovação soma 1 milhão, 659 mil aos 42 milhões e 100 já aprovados para irrigação no Estado de Goiás. Isso significa que Goiás terá quase 44 milhões. Duas emendas que tratam do mesmo objeto foram acolhidas por V Exa.

Ora, estou extremamente feliz, porque se trata de recursos para meu Estado. Mas chamo a atenção de V Exa. para o fato de que seria de muito maior valia para o Estado que os 42 milhões, que já obedecem a uma determinação constitucional, o que acho perfeito, fossem aprovados — e V Exa. procedeu muito bem. Mas esse valor de mais de 1 milhão poderia ser remanejado para o Entorno, que ficou apenas com 533 mil. Chamo a atenção, pois, para a necessidade de corrigirmos essa distorção. O Entorno fica com 533 mil, enquanto que duas emendas que contemplam irrigação somam quase 44 milhões para o Estado de Goiás.

Portanto, sugiro ao Plenário desta Comissão, que é soberano — e V Exa. já respondeu a dois, três ou quatro Parlamentares que fizeram intervenções em relação às emendas de 3/4 e às distorções que provocaram na aprovação de emendas de contemplação de interesses parquiais — que delegue ao Comitê, o que ficaria consignado em ata, o poder de resolver o problema dessas distorções, rejeitando, com a permissão do Relator e do Plenário desta Comissão, as emendas de 3/4 que contemplam interesses parquiais e remanejando esses recursos para as emendas de Relator, que realmente retratam interesses regionais. Cito como exemplo o Entorno de Brasília, que fica apenas com 533 mil. Ora, V Exa. conta com escassez de recursos para aumentar o valor de emenda importante como a

que contempla o Entorno, a região geoeconômica e outras tantas que ficaram desassistidas. Precisariamos fazer remanejamento de recursos.

Minha sugestão é a de que o Plenário desta Subcomissão vote a delegação de poder ao Comitê para expurgar as emendas que contêm interesses paroquiais, dando um exemplo na votação deste Orçamento e não deixando solto apenas como recomendação para o ano que vem, a fim de que essas distorções fossem corrigidas.

Deveríamos ter a prerrogativa de corrigir, ainda no Orçamento deste ano, tais distorções. Emenda de Relator e emenda de três quartos, cujo intuito é o interesse de bancada, são os interesses regionais, não devem retratar interesses paroquiais. Acho que estamos cuidando disso com bom senso, mostrando que nesta Casa estamos procedendo de acordo com a Constituição, com o que ficou estabelecido para as emendas de bancada e interesses regionais.

Minha segunda intervenção refere-se à defesa da distribuição dos interesses da Região Centro-Oeste no problema da irrigação.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Deputada, gostaria que V.Exa. fosse mais objetiva. V.Exa. já fala há nove minutos.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Sr. Presidente, tenho dez minutos.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - V.Exa. dispõe de cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Só cinco? Se V.Exa. concordar, farei a segunda abordagem, senão, termino aqui.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Concordo plenamente. V.Exa. dispõe de apenas um minuto para suas conclusões.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Sr. Coordenador, quero apenas ressaltar que o Constituinte atentou, com muita propriedade, para o fato de que a Região Centro-Oeste — uma região com vocação agrícola neste País, um País que reclama pela reforma agrária, que reclama por um projeto nacional de produção — precisa de irrigação. Respeito os Parlamentares que defendem o Nordeste, mas esse Orçamento nunca cumpriu a determinação constitucional de levar recursos para o Centro-Oeste, que tem vocação agrícola. Atrai-se aí o problema da agricultura e da irrigação, dos 20% que merecemos. É a primeira vez que um relatório distribui e aloca recursos, obedecendo aos parâmetros constitucionais de 20% para nossa região.

Quero somar minha voz a do Nordeste. Sou uma Deputada pelo Estado de Goiás, e Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás precisam desses 20%. Precisamos desses 20% e desses recursos para irrigação no Estado, porque vêm ao encontro de nossa vocação de agricultores.

Era o que tinha a dizer.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Paulo Gouvêa.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sr. Coordenador, vou procurar ser bem objetivo.

Em primeiro lugar, quero dizer que, com relação às emendas de 3/4, o assunto já foi vastamente discutido. Acho que há uma tendência, pelo que estou percebendo, a serem apresentados alguns destaques em relação a esse problema. Existe um comitê designado para isso. Então, não vou voltar a um assunto que já foi vastamente discutido.

Com relação aos recursos para...

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Sr. Relator, fiz uma proposta objetiva. Sugiro que fosse submetida à votação, ao Plenário desta Subcomissão, a recomendação para que o Comitê expurgue todas as emendas de interesse paroquial. Fiz uma proposta objetiva.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Deputada Nair, o critério paroquial é subjetivo. Pelo que pude perceber do contato que mantive com pessoas que me

procuraram, há a tendência de se apresentarem destaque para aquelas emendas consideradas paroquiais, a fim de serem votadas especificamente pelo Plenário. Acho que essa recomendação até pode ser feita, se não houver outra forma, mas acho que vai deixar o Relator-Geral numa situação difícil para julgar o que é paroquial e o que não é.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Mas não é o Relator-Geral, é o Comitê. Gostaria que este Plenário votasse a recomendação de que esta Subcomissão delegue ao Comitê o expurgo das emendas paroquiais.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Deputada, o Comitê já tem essa incumbência.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Deputada, V.Exa. mesma pode fazer essa proposição, pode fazer o destaque supressivo de todas essas emendas. Mas gostaria de lembrar-lhe o caso específico do Estado de Sergipe, em que inicialmente não houve acordo entre as bancadas e, posteriormente, chegou-se a um acordo através das emendas de 3/4.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Sr. Coordenador, realmente, não me fez entender. Não quero que o Plenário desta Subcomissão faça supressão, porque essa análise é longa e não conseguiríamos fazê-lo aqui; proponho a votação do critério de delegar ao Comitê o poder de expurgar as emendas de interesse paroquial. Quero que isso seja votado. Esta é minha proposta, e peço que conste em ata.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Quero lembrar à Deputada que este Plenário não tem poderes para ficar acima da Comissão-Geral. Ficou definido que a Comissão-Geral teria as emendas de 3/4. Então, este Plenário não tem o poder de eliminar essas emendas. Quem tem o poder, agora, de fazê-lo seria o destaque ou o Relator-Geral.

Com a palavra, pela ordem, ao Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Coordenador, apenas para um entendimento.

Com todo o respeito a V.Exa., que está conduzindo os trabalhos de forma brilhante, devo dizer que o Plenário pode aprovar um entendimento geral e enquadrar as emendas. Fizemos isso quanto a outros relatórios e tivemos sucesso. É lógico e evidente que o destaque individual e o procedimento regimental mais garantido, mais correto. No entanto, podemos aprovar um critério para facilitar o trabalho futuro. Até porque o Comitê das emendas individuais é informal, não tem mais poder do que esta Comissão, muito menos do que o Relator-Geral. Vamos ter de conduzir esse processo de forma a que saia daqui já, de fato, a rejeição ou a inclusão de emenda por emenda ou o entendimento geral, com critério que nos conduza à garantia de que a Comissão não aprovou coisas que não deveria ter aprovado, e indicar ao Relator-Geral algum critério para que a Comissão tenha o mesmo comportamento nos outros relatórios.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Coordenador, a Deputada Nair Xavier Lobo fala sobre esta Comissão transferir, delegar — e aí concordo com o Deputado João Coser. Aquela Comissão não terá poderes superiores a esta. Acho que temos de cortar aqui e agora. É uma vergonha! A existência dessas emendas de 3/4, paroquiais, foi o que ensinou a CPI que cassou alguns Deputados. Empreiteiras coletavam assinaturas para garantir recursos para suas obras (não se tratava de Parlamentares), comprometendo vários Parlamentares desta Casa.

Portanto, acho que é um risco enorme permitirmos que isso ocorra, até porque várias dessas emendas de 3/4 estão suplementando emendas de Parlamentar, que tinham limite de 100 reais, 150 reais, 200 reais, a emenda de 3/4 suplementou a própria emenda pessoal do Parlamentar.

Acho que esta Mesa tem de submeter à votação esse procedimento e nós, Parlamentares, temos de destacar à fim de termos recursos para atender àquelas que realmente tenham força de emenda de 3/4. Por exemplo, os Parlamentares, os Líderes de partidos, decidiram que emendas de 3/4 não sejam aceitas, a não ser para corrigir distorções, falhas e omissões do Orçamento, como é o caso, por exemplo, da que foi citada. Estou do lado do Deputado Chico Vigilante, acho que é legítimo.

Disse a Deputada que o Entorno é a Baixada Fluminense de Brasília. Concorde com S Exa. Vamos, então, alocar mais recursos, mas devemos derrubar, aqui e agora, aquelas pontuais, paroquiais, com a anuência do Relator.

Era esta a consideração que gostaria de fazer.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Aceito a ponderação de V Exa, com a condição de que cada emenda seja destacada supressivamente.

Será acatado perfeitamente o destaque supressivo, e a Comissão votará cada destaque em separado. Então, o Parlamentar fará o destaque supressivo de cada emenda que considerar paroquial.

Com a palavra o Deputado Osvaldo Reis. (Pausa)

Ausente

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Coordenador, Sr. Relator, apenas mais um minuto para falar sobre as emendas de 3/4.

A Comissão de Orçamento, que já passou por um período crítico e agora vive um novo momento crítico da sua existência, não se pode sujeitar mais a esse tipo de crítica e denúncia fundamentada de aprovarmos aqui emendas de 3/4. Sei que se trata da boa vontade do Relator em atender a um maior número de pleitos, mas isso colocará esta Comissão sob julgamento amanhã.

Votaremos contra. Se o próprio Relator quiser destacar aquelas que considera paroquiais, contribuirá até para que o Plenário não venha a pontuar cada uma dessas emendas em detrimento de outros companheiros. Acho que é uma tarefa do Relator, para que não fiquemos cortando, apontando emendas paroquiais. Acho que o próprio Relator poderia fazer isso, para poupar a Comissão dessa tarefa.

O Sr. Relator faz uma análise no relatório que acho extremamente importante: mostra a esta Casa como o Governo está atuando no que diz respeito à atividade-meio e fim. Os quadros que V Exa. traz mostra que o Governo, cada dia mais, busca recursos para a atividade-meio em detrimento da atividade-fim daquele órgão, daquele Ministério, daquela empresa que venha atuar na área específica. No caso, V Exa. mostra claramente que há um crescimento para a atividade-meio nesses Ministérios de 21,5%, em detrimento da atividade-fim, que cai de 16,64, de 17,31% para 8,5%. E na execução orçamentária isso se torna mais agressivo.

Para os companheiros entenderem isso, é como se contratássemos cinquenta pedreiros, cem serventes e não tivéssemos tijolos e cimento para fazer a casa. Todo mundo come as custas do Governo, o Governo amplia esse valor, e o objetivo final, que é a construção da casa, não é atingido. Assim está a execução orçamentária, conforme mostra V Exa. em um quadro, até outubro para a atividade-fim só são 20,9% liberados, para a atividade-meio, 81,2%. Essa discrepância, essa distorção é grotesca. Está aí este Governo a continuar essa atividade-meio inchada, em detrimento da atividade-fim.

O quadro que o nobre Deputado Paulo Gouvêa traz é muito elucidativo para que possamos melhor entender a execução orçamentária e o planejamento do Orçamento. Isso nos remete, Sr. Coordenador, Sras e Srs. Parlamentares, a questão da sistemática de elaboração do Orçamento, que foi até uma proposta do Deputado Luiz Salomão há três anos, quando propôs que fosse o Orçamento apreciado pelas Comissões Temáticas e elaborado a quatro mãos, o que não é nenhuma inovação. Trata-se de buscar o modelo norte-americano, segundo o qual o Congresso e o Executivo elaboram o Orçamento. A Comissão de Orçamento

propriamente dita seria a sistematizadora de todo esse projeto — isso seria o ideal —, saindo do Orçamento autorizativo para o Orçamento determinativo, caso em que o Governo faria o que quisesse depois, manobrando recursos de uma área para outra, de uma unidade da Federação para outra, mas executando aquilo que foi exaustivamente debatido com o próprio Executivo e Legislativo, proporcionando um melhor resultado para todos nós. Neste caso, haveria a certeza de que o que fosse aqui aprovado viria ao encontro daquilo que V Exa. debateu, Sr. Deputado. Aí, estaríamos cobrindo melhor o Orçamento da União.

Nobre Deputado Paulo Gouvêa, a Constituição prevê que 50% dos recursos de irrigação devem ser destinados para o Nordeste, 20% para o Centro-Oeste e 30% devem ser aplicados no resto do País. V Exa. faz uma correção devida: dá para o Centro-Oeste 20,02%, para o Nordeste, 62%, ou seja, 12% a mais. Mas o PPA prevê só 3% para o Norte, e V Exa. nos deixou só com 1,13%. Nós, do Norte

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Lembro que a exigência em relação ao Nordeste e ao Centro-Oeste é constitucional.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Seria 50% para o Nordeste. Acho legítimo. O PPA prevê para o Norte 3%, e só estamos com 1,13%.

Quero lembrar a esta Casa que o Norte consome 65% dos grãos importados de outros Estados. Embora tenhamos rios abundantes, chuvas torrenciais, não temos como puxar essa água do rio e jogá-la no sequeiro. A produção agrícola é só de sequeiro e é deficiente. É mais a cultura de subsistência nas ocupações primeiras que se dão no enfrentamento da mata amazônica.

Precisamos de recursos para irrigação nos Estados do Norte. Há aqui uma defasagem: estamos com 1,13%, sendo que o PPA prevê 3%. Queria ver se existe uma forma de o Relator nos atender na correção disso, destinando mais para a Região Norte, na proporção da população ou segundo outro critério qualquer, para aplicação e irrigação na região.

E faz outra consideração a V Exa., Sr. Relator. Quanto aos valores pontuais — e sou um crítico veemente de custos de obras — falta-nos esclarecimento. Reconheço que não tenho o direito, Deputado Paulo Gouvêa, de cobrar de V Exa. um melhor esclarecimento sobre alguns dados, porque V Exa. assumiu essa função há cinco dias apenas. Não tenho o direito de fazer qualquer crítica diretamente a V Exa.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA Obrigado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Queria saber de V Exa. sobre a questão que está na ordem do dia: Barragem do Castanhão. Quanto já foi gasto? Qual o custo final da obra? O Governo manda 42 milhões para cá. Isso é suficiente? Falta quanto? Mas eu teno de descrever, ainda, não só a Barragem do Castanhão, mas inúmeras outras construções da Adutora do Oeste, perímetro de irrigação do Tabuleiro de Russas, 44 milhões. O TCU já questionou quanto a sua legalidade, mas está integralmente aqui colocada. O Governo mandou para o perímetro de irrigação Lagoas do Piauí 22 mil reais. Isso é para concluir ou se trata de uma janela? Se for para concluir, 22 mil reais, não é janela, se não for para concluir, é janela, e aí a LDO veda as janelas. Tem de cortar. Mas, como ele, existem várias outras: perímetro de irrigação em Gurguéia, perímetro de irrigação em Caldeirão, 18 mil reais, perímetro de irrigação Baixa Caraú, 39 milhões — não cortou nada. É para fazer a obra? Concluir a obra? Quanto já foi gasto?

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Desculpe, não entendi. O que quer dizer com não cortou nada?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Dessa não.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Então, e contrapartida de financiamento internacional. Não há caso em que não tenha havido corte. A não ser quanto aquilo em que é vedado haver corte.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas essa aqui está integral.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Se está integral e porque está na área da vedação, da contrapartida.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Deputado Giovanni Queiroz, V Exa já falou durante nove minutos

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ- Sr Presidente, peço só mais dois minutos para concluir

Enfim, o que quero dizer e que nos faltam elementos para melhor análise desses 22 mil, desses 18 mil, desses 50 mil que o próprio Governo encaminhou. Não é emenda de Deputado O que significa isso? Se a LDO veda a abertura de janelas, o Relator poderia, em um corte raso, sair rasgando esse Orçamento no sentido de cortar fundo, de forma desrespeitosa, como o Executivo encaminha a esta Casa Não podemos permitir que o Governo continue atropelando a Comissão e deixando para nós o ônus da análise de um Orçamento, em tão pouco tempo, tão complicado, tão complexo, embutindo valores que não temos condições, às vezes, de apresentar. Queria sugerir ao Relator que propusesse o corte disso ainda em tempo

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Tem V Exa. a palavra

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr, Presidente, complementando o raciocínio do Deputado Giovanni Queiroz, no caso, S Exa. citou três perímetros de irrigação do DNOCS, no Piauí, que estão em fase de privatização, ou seja, de transferência para as cooperativas Por isso e que aparecem esses valores míúdos de 18 mil, de 30 mil Por essas razões é que esses projetos estão sendo transferidos do DNOCS para as cooperativas Daí por que não tem sentido ainda zerar

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - A intervenção do Deputado Felipe Mendes mostra que, realmente, não poderemos proceder precipitadamente, simplesmente reduzindo a zero uma dotação legal O Deputado Felipe Mendes estava explicando que nos três exemplos citados se refere a obras que estão sendo privatizadas, e esses pequenos recursos são necessários para as despesas que advirão. Vamos respeitar a opinião do Deputado do Piauí e admitir que é pelo menos temerário, neste momento, sem maior exame, simplesmente eliminarmos a zero Se lá ficou com poucos recursos é porque houve essa redução, que fizemos, de 50, de 20%

Com relação à questão de outras obras, como o caso da Barragem do Castanhão, quero também demonstrar como isso é complicado Foi dado o exemplo. Barragem do Castanhão, é muito, é pouco, mandou 42 milhões A redução de 20% que fizemos foi pequena? Para se ter uma idéia, a Bancada do Ceará, em conjunto, fez um apelo ao Relator no sentido de que não reduzisse nada, porque acha que os 42 milhões seriam necessários, durante o ano de 1997, para a execução dessa obra Realmente, é difícil entrar no mento dessa questão, a não ser, evidentemente, que se tivesse um sistema de trabalho com mais tempo, podendo aprofundar a discussão com o Executivo, o que nessas circunstâncias, infelizmente, não foi possível Acho que devemos manter esse critério do corte linear, para não entrarmos nesse mérito

Com relação à outra observação do Deputado Giovanni Queiroz, da Região Norte, recebi a informação de que o PPA não estabelece metas em termos de recursos, estabelece metas físicas Que essa meta seja de 3% de área irrigada ao longo de quatro anos, o que coloca a situação completamente diferente daquela dos 20%, que é dos recursos para irrigação, 50% dos recursos para irrigação nas regiões Da maneira como esta, não estamos impossibilitados, eventualmente, de cumprir o PPA

Por último, Deputado Giovanni Queiroz, digo não só a V Exa, como aos Deputados Sérgio Miranda, João Coser, Nair Lobo, que se manifestaram sobre a questão dos 3/4, que concordo com o raciocínio de que essas emendas paroquiais de 3/4 não correspondem ao espírito que se pretendia dar a esse tipo de emenda Dadas determinadas circunstâncias que ocorreram no momento do relatório, não se

entrou no mérito de, eventualmente, recusar algumas delas Mas acho que, realmente, é legítimo que a Comissão faça isso Até quero propor, de comum acordo com o nosso Coordenador que está presidindo a Comissão, que se faça, no momento oportuno, uma emenda de caráter geral, talvez para ganhar tempo, e que todas as emendas de três quartos, sem exceção, que se refiram especificamente a uma localidade venham a ser canceladas

Darei exemplo a fim de que os Senhores saibam do que estamos falando. Evidentemente, não se incluíam nesse critério ações complementares no Estado da Bahia; isso é uma janela, seria mantido Mas, por exemplo, a construção de açude em Pé da Serra, na Bahia, essa não seria aceita Quer dizer, se a Comissão vier a entender que esse é o critério, votara a favor do cancelamento de todas que estão nessa situação Se entender que não, que deve manter, o tratamento deverá ser coletivo

Com todo o respeito a orientação do meu caro amigo, brilhante Presidente e Coordenador desta Subcomissão, acho que a votação individual poderá ensejar alguma injustiça, eventualmente sendo uma aprovada e outra recusada, embora sejam mais ou menos da mesma natureza Se a Comissão entende que deve ser votado dessa maneira, poderá aprovar essa emenda de caráter mais geral que será preparada Então, vamos ver se vamos aprová-la ou não Acho que o único critério possível nessa circunstância será esse Inclusive, porque Deputados com mais experiência do que eu me orientaram de que deveria ser nesse sentido

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Sr Coordenador, peço a palavra pela ordem

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Pela ordem, tem a palavra V.Exa

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Sr Coordenador, Sr Presidente, inicialmente, eu queria parabenizar o Deputado Paulo Gouvêa pela forma como se desincumbiu dessa relatoria, mesmo em condições difíceis Já que estamos discutindo as emendas de três quartos, parece-me que houve um lapso, porque praticamente toda a bancada de Minas Gerais apresentou duas emendas: uma para ações complementares do Estado de Minas Gerais, área do UNOS, e a outra para a perfuração de poços artesianos na região norte de Minas Gerais Não se trata de discutirmos emenda muito localizada ou paroquial — e não vimos figurar no relatório a aprovação, a exemplo do que aconteceu com outros Estados, desse pleito de praticamente toda a bancada do Estado de Minas Gerais Estamos querendo apresentar um destaque e gostaríamos de saber como faríamos essa apresentação, na medida em que temos, inclusive, o recibo da Comissão para esses pleitos apresentados pela bancada do Estado de Minas Gerais?

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Quero esclarecer que o critério de admissão ou não das bancadas não foi do Relator nem da Assessoria da Subcomissão, mas da Secretaria da Comissão de Orçamento As quatro emendas da bancada do Estado de Minas Gerais admitidas foram controle de enchentes no Município de Aimorés, Minas Gerais, canalização do Córrego Ipatinga, Minas Gerais, canalização de Córrego em Juiz de Fora, Minas Gerais, canalização de Córrego em Minas Gerais Veja que não se entrou no mérito de ser geral ou particular, mas no do preenchimento formal das condições de ter tido a assinatura de três quartos, de ser o assunto pertinente e de ter sido apresentada dentro do prazo Se essas duas emendas citadas pelo Deputado não foram admitidas, provavelmente não preencheram algum desses critérios formais

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Sr Deputado, gostaria de esclarecer que temos aqui o recibo, inicialmente do Senador Ramez Tebet, posteriormente do então Relator, Deputado Pedrinho Abrão Pode ter acontecido .

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - V Exa tem recibo da Comissão?

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Não. Tenho um recibo do Relator, de quem recebeu.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Desculpe-me, mas essas emendas de bancadas tinham de ser necessariamente encaminhadas à Secretaria da Comissão, que era quem as protocolava, recebia e admitia. Essas emendas nunca chegaram à Relatoria. Não existem. Realmente, lamento o incidente. Se a emenda se perdeu porque ficou na mão do ex-Relator, que não teve a oportunidade de encaminhá-la, realmente é lamentável, porque, do ponto de vista formal, essas emendas não existem, porque não foram encaminhadas pelos procedimentos regulares.

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ildemar Kussler.

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Sr. Presidente, só para complementar essa discussão.

Entendemos que as emendas de 3/4 são justamente uma negação da questão da parquialidade, até porque é difícil uma emenda apresentada por três quartos de uma bancada formada por Deputados que residam ou que tenham domicílio eleitoral em uma só cidade. Então, entendemos que as emendas de três quartos jamais poderiam ser parquiais, até porque subscritas por representantes de várias regiões de um Estado.

Quanto à questão de se apresentarem emendas de três quartos para uma só cidade, isso também se repete com relação às emendas de bancada. Temos inúmeras emendas de bancada, endereçando ou pleiteando obras, por exemplo, para uma só cidade, assinadas pelos representantes, na condição de emenda de bancada. Então, uma não exclui a outra.

Outra questão é a de que no nosso entendimento esta Subcomissão não teria legitimidade, ou lhe padeca legitimidade, no sentido de revogar critérios fixados pela Comissão Geral. Então, nós nos opusemos à questão de se espancar nesta Subcomissão a pretensão de eliminar as emendas de 3/4, muito menos sob a alegação de que são emendas parquiais.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o nosso Relator Deputado Paulo Gouvêa.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Eu só quero esclarecer ao nobre colega que a Subcomissão tem poderes, evidentemente, para aprovar ou não um destaque. Um destaque supressivo, mesmo que seja em bloco, coletivo etc. é algo que a Subcomissão pode apreciar. Não se trata de alterar critérios, mas de aprovar destaques. Realmente, a decisão da Subcomissão, na sua essência, será esta: se achar que emendas de 3/4, pelo simples fato de terem três quartos de assinaturas, adquirem o caráter regional, naturalmente a Subcomissão não votará a favor do destaque, se entender que contraria o espírito da própria emenda, que legitima a aprovação do destaque, então, o destaque será aprovado. Mas isso terá de ser posto em votação na Subcomissão.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Eu gostaria de lembrar aos Srs. Parlamentares que é muito difícil dizer se uma emenda é ou não parquial. Eu gostaria de dar um exemplo: a emenda que pleiteia a construção da Barragem do Rangel em Redenção do Gurguéia, Piauí, é parquial?

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - É a maior barragem do Piauí.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Não sei nem onde fica, Deputado Felipe Mendes, mas é uma barragem que pode servir a uma região e não só a determinado Município.

Com a palavra, pela ordem, o Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Coordenador, Sr. Relator, na realidade, essa matéria foi discutida amplamente com os Vice-Líderes, representantes dos partidos no Colegiado, com o Sr. Relator-Geral e com o Sr. Presidente da Comissão. Fiz uma defesa veemente da não aprovação de emendas de 3/4 quartos com sentido parquial. O sentido regional ou o sentido estadual é

absolutamente permitido. No caso de capitais ou de cidades históricas, de patrimônio histórico, também é permitido, mas o sentido parquial, a meu ver e pelo que foi decidido em uma reunião do Colégio de Líderes com o Sr. Presidente e com o Sr. Relator-Geral, não é permitido.

Eu queria falar de um assunto de Minas Gerais. Tivemos aprovada uma emenda de bancada no valor de 16 milhões e 400 mil reais. Temos em Minas várias emendas parquiais aprovadas como emendas de três quartos. As duas emendas de bancada, realmente, que foram assinadas no dia da reunião em que foi feita uma ata e acertada essa questão, infelizmente, não chegaram às mãos de V. Exa. Elas têm o recibo do primeiro Relator, o Senador Ramez Tebet, do segundo Relator, o Deputado Pedrinho Abrão, e julgávamos que estavam nas mãos de V. Exa., quando do ocorrido. Infelizmente, isso não ocorreu. Não obstante, eu gostaria que V. Exa. pensasse de maneira maior, porque essas emendas, embora de valores diminutos, atendem ao norte mineiro, região das mais carentes do Estado, a qual faz parte do semi-árido e faz parte da SUDENE.

Essas emendas são da maior importância para o nosso Estado. Não podemos abrir mão de tentar aprová-las. Sabemos da dificuldade de V. Exa. por não tê-las em mão. Contudo, eu também sei que a maioria dessas emendas de três quartos não corresponde ou não tem a legitimidade daquilo que está no parecer preliminar, que é a ata da reunião de todas as bancadas, entregues na data específica.

Tenho a convicção — e inclusive isso já foi conversado — de que houve o entendimento para que seja abrandado esse conhecimento de que nem todas as emendas tenham essa ata, mas também acho que deveremos abrandar no caso de Minas Gerais. Não é nem por falta de recursos. Não exigiremos de V. Exa. acréscimo de recursos, faremos um pequeno remanejamento dos recursos que Minas tem para atendermos a essas duas emendas: ações complementares em Minas Gerais, que só serve para a região de Minas — são 52 Municípios do semi-árido, e perfuração de poços artesianos na região da SUDENE de Minas Gerais. Gostaria de contar com a compreensão de V. Exa., haja vista que não podemos fazer um destaque, se ele não consta do substitutivo. Esperamos, então, que V. Exa. encontre uma solução para Minas Gerais.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Srs. Parlamentares, já foram encerradas as discussões com o último orador, o Deputado Giovanni Queiroz. Agora, só vamos aceitar pedidos de palavra pela ordem, não se tratando de assuntos globais.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, quero pedir fazer uma réplica à palavra do Sr. Relator, uma pequena correção.

Sr. Relator, eu reclamei para a Região Norte os 3% previstos no PPA — eu o conheço bem, porque participei do PPA. São 3% para o Norte, 60% para o Nordeste, 20% para o Centro-Oeste e 12% para o Sudeste. É um percentual da área a ser irrigada, com o que concordo. Isso significa que, traduzindo em valores, também poderíamos entender que fossem 3% dos valores alocados. Não é verdade? A interpretação não tem como ser diferente. Por isso, queria fazer essa pequena correção, pedindo a V. Exa. que ainda em tempo recomende ao Sr. Relator-Geral a correção dessa distorção. Embora V. Exa. tenha corrigido na sua grande maioria, deixou o Norte um pouco à margem.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sr. Deputado, peço a V. Exa. que esses pedidos de indicação sejam formalizados, pois terão de ser votados na Comissão. Não tenho poderes de aceitá-los individualmente. Vamos submetê-los à Comissão. Então, peço a V. Exa. que os formalize.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas o procedimento seria o próprio Relator sugerir e acatar, para podermos votar.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Como há muitos casos, vamos deixar todos. Não quero assumir a responsabilidade de fazer a indicação de vários casos díspares. Vamos formalizá-los. Será posta em votação a indicação. A Comissão vota e, se aprovada, a indicação vai para o Relator.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Vou aceitar a sugestão de V. Exa.

Concluindo, Sr. Relator, V. Exa. disse que muitas vezes não cortou porque havia contrapartida. Concorde em que era verba de contrapartida, relativas às Fontes nº148 e nº149. O caso que citei, por exemplo, de quarenta e poucos milhões, 70% dos recursos eram da Fonte nº115, do PROTERRA. Poderiam ter sido cortados. Mas esta não é mais uma questão para se discutir agora.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Vou dar um minuto, pela ordem, ao Deputado Felipe Mendes, porque, senão, vamos ficar o dia inteiro dando um minuto para cada Parlamentar, pela ordem.

Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Felipe Mendes.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Presidente, é sobre o assunto das emendas de 3/4.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - O Deputado Renan Calheiros. Perdoe-me, Senador. Que lapsos!

O SR. SENADOR RENAN CALHEIROS - Não há desonra nisso.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - O Senador Renan Calheiros era o último inscrito, e foram encerradas as inscrições.

Ele teve de ausentar-se um pouco daqui. Então, para encerrarmos realmente as inscrições, proponho à Comissão que seja dada a palavra ao Senador Renan Calheiros.

(Não identificado) - Sr. Presidente, eu não posso concordar, por uma questão muito simples. Desculpe-me o Senador, admiro seu trabalho, ele que foi Presidente desta Comissão, mas precisamos de uma resposta, porque, se for conduzido no sentido de um acordo para eliminarmos do relatório, com um critério, as emendas individuais, não vamos fazer emendas.

Como ele é o último a falar, se isso não for feito, teremos de fazer emendas, assinar pelo menos todos os destaques, porque, quando se encerra o último, encerra-se a nossa possibilidade de destaque. Desculpe-me a intromissão, mas estou acreditando na fala do Relator. Meu encaminhamento é: estando a matéria contemplada na fala do Relator, vamos aprovar um critério único e, depois, que seja aplicado o critério do que é paroquial, só? Tudo que tiver caráter geral será incluído naturalmente no Orçamento? Eu não vou fazer destaque nenhum, não quero fazer destaque, quero aprovar o critério encaminhado pela Deputada. Isso me economiza uma série de trabalhos até para não cometer injustiças.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sr. Coordenador, pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Um minuto só, por favor. O Deputado Felipe Mendes estava com a palavra pela ordem quando a cassei, Deputado. Em seguida V. Exa. terá a palavra.

O Relator gostana de dar uma sugestão antes da palavra do Deputado Felipe Mendes.

Com a palavra o Relator Paulo Gouvêa.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Concorde com o Deputado João Coser em que, antes do encerramento, precisamos tomar uma decisão. E não estou aqui simplesmente emitindo uma opinião pessoal, mas tentando interpretar o sentimento do Plenário.

Parece-me que, dada essa dificuldade, que com muita precisão foi apontada pelo nosso Coordenador, de que a localidade realmente não define a paroquialidade, então, acho que deveríamos tomar uma decisão. Vou propor isso

no momento adequado, tomarmos uma decisão, não sob a forma de destaque, mas realmente como uma indicação ao Relator-Geral de eliminar todas as emendas de caráter paroquial. O Relator-Geral vai ver o que é paroquial e o que não é. Alguns casos serão óbvios, e outros ele terá de, pelo seu discernimento, resolver. Acho que essa sena a solução, agora, de melhor bom senso, e aproveito a minha interferência, porque, realmente, Deputado Giovanni Queiroz, não aceito que nenhum dos critérios que estabeleci, daqueles de lineandade, possa ter sido modificado. Minha assessoria está mostrando que todos aqueles recursos da obra, apontada por V. Exa., referem-se a esses 28 milhões, que senam 115. É a contrapartida e, portanto, vedada a sua supressão. Portanto, está correto o trabalho da assessoria, e não houve erros aqui nos critérios de cancelamento.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Felipe Mendes.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Coordenador e Sr. Relator, sobre a emenda dos três quartos, realmente é complicado avaliar aqui se essa emenda é paroquial ou não. Por exemplo, a emenda que o Deputado João Leão citou no Piauí, a Barragem do Rangel, em Redenção do Gurguéia, é a maior barragem do Piauí.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Deputado Felipe Mendes, pela análise que fiz agora, vou dar um outro exemplo aqui, a conclusão da Barragem de Gado Morto, em Sousa. Estou lendo aqui canalização do córrego de Pires do Rio, em Goiás. É paroquial?

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Desculpe-me, Sr. Coordenador, acho que só há uma forma de se resolver isso. É a nossa indicação. O que é paroquial deve ser cortado, e o que não é não deve ser cortado, independentemente da localização.

Quem resolvera isso? Há o critério decidido aqui pela Comissão, e o específico, decidido pelo Relator-Geral, ouvido o Comitê que está encarregado dessa análise.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Sr. Presidente, Sr. Coordenador, a minha questão de ordem...

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Deputada Nair Lobo, um minutinho.

Estou seguindo a orientação por Parlamentar que tinha pedido antes. Para a orientação dos Parlamentares, a sugestão da nossa Secretária aqui é que poderíamos, quando terminamos todos os destaques, ler cada emenda dessas aqui e a Comissão, por votação, dizer se é paroquial.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, gostana de encaminhar contrariamente à aprovação dessa matéria. Não é isso o que estamos aprovando. Nós não temos condições de fazer essa análise.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Essa foi a minha sugestão, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Nos aprovamos o princípio que elimina tudo o que é paroquial, municipal, a menos que haja excepcionalidade. Excepcionalidade é, por exemplo, um aeroporto no Município, que significa muito para o Estado, é um investimento muito grande, ou uma barragem, que está no Município, mas que tem interesse para o Estado todo. Todo o mundo aqui sabe o que é paroquial e o que não é. Se aprovarmos o princípio, eliminaremos 90 a 99% dos problemas que temos aqui.

Esse é o meu encaminhamento.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Estamos reservando a palavra do Senador.

O SR. SENADOR RENAN CALHEIROS - Eu quero falar só um minuto mesmo.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - O grande problema é que, se o Senador falar, vamos encerrar as discussões, a não ser que o Senador peça a palavra pela ordem

Mas, se S Exa pedir pela ordem e se retirar, as discussões estarão encerradas

O SR. SENADOR RENAN CALHEIROS - Sr Presidente, pela ordem

Quero falar talvez até menos de um minuto e não quero ter que reforçar o entendimento que acredito ser o entendimento dos outros companheiros desta Subcomissão sobre o valor do nobre Relator, que é um grande companheiro e que buscou nesse curtíssimo espaço de tempo estabelecer critérios para responder a uma demanda, que é muito maior do que a disponibilidade de recursos. Não é isso que quero referir-me

Falo na linha do que foi abordado aqui pelo Deputado Sérgio Guerra e por outros Deputados do Nordeste sobre as consequências desse critério. Aceitar o critério, aceitar o corte linear, pressupõe que estejamos entendendo que a proposta orçamentária do Governo é uma peça perfeita e acabada com critérios óbvios, defensáveis por região e por Estado. E não é.

Estive do outro lado do balcão no ano que passou, honrado aqui, presidindo esta Comissão. Sei o que significa a proposta do ponto de vista dos Estados, cuja representação política está mais próxima do Governo. Refiro-me especificamente ao Estado do Ceará. Dar um corte linear, dando ao Estado do Ceará o mesmo tratamento que se vai dar a Alagoas, a Sergipe, ao Maranhão, e algo absurdo e injusto, embora seja esse um critério, e é difícil encontrar um critério.

Não quero especificar a discussão, adentrar essa questão de Castanhal e outras questões que estão sendo discutidas, não. Quero dizer que o corte linear é injusto, porque se se faz o corte linear e se trata o Ceará da mesma forma que os outros Estados do Nordeste, isso é uma profunda injustiça. No caso específico de Alagoas, para não tratar mais do geral, e o tempo também não me permite, precisamos estabelecer ainda neste fórum a perspectiva de acatarmos as sugestões da bancada de Alagoas com relação às emendas dos três quartos, porque, se não acatarmos as sugestões de Alagoas, estaremos também sendo injustos com o Estado porque outras emendas foram acatadas nessas mesmas condições.

Não quero referir-me à questão de Goiás. Há uma emenda para o Estado de Goiás de 42 milhões. Tenho todo o respeito por Goiás, pelo Centro-Oeste, mas não dá para aceitar que o Estado de Goiás tenha uma emenda de 42 milhões e Alagoas não tenha nenhuma dessas sugeridas por três quartos da bancada. Essas questões, quando apresentá-las com o melhor propósito possível de ajudar na celeridade que o Congresso cobra desta Comissão, de ajudar na transparência que todos nós queremos ter, para que o nosso trabalho seja respeitado pelo Congresso e pela opinião pública.

Quero esgotar a possibilidade de ainda neste fórum estabelecermos um canal de entendimento para resolvermos isso, senão, vamos ter problemas na votação. E esse é o último lugar ao qual desejaríamos chegar.

Queremos aprovar, quero colaborar com esse propósito, mas lamentavelmente estou aqui em nome da bancada de Alagoas. Ou defendo essa tese, ou tenho de voltar para o Estado e devolver o mandato que o povo colocou nas minhas costas.

Muito obrigado

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - Sr Presidente, pela ordem

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o Deputado Álvaro Gaudêncio.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - Ouvi atentamente as discussões sobre essas indicações de bancadas de três quartos, dirigidas ao Relator e, a considerar-se o consenso a que estamos chegando, vai sair uma

indicação, talvez dirigida ao Relator-Geral, para que seja analisada quais daquelas emendas são consideradas paroquiais ou não.

Quero que, dentro dessa indicação, Sr Presidente, Sr Relator, sejam preservadas, consideradas também como prioridade no seu acatamento, aquelas emendas que visam concluir obras públicas e que não envolvam recursos pelo menos vinculados a outro tipo de emenda como a de bancada, por exemplo. Essas obras precisam ser concluídas.

Eu, pelo menos, estou apresentando um destaque para a obra de uma barragem na Paraíba, com 50% já construídos, mas necessitando de recursos para a sua conclusão. Não houve emenda de bancada, nem emendas individuais em torno dessa matéria, que viabilizassem recursos nesse sentido. Essa emenda dos três quartos é imprescindível para que a obra seja concluída. Ela foi iniciada com recursos federais, pode, inclusive, todo recurso que foi lá aplicado ser considerado inútil, sem sentido, se essa barragem ficar inacabada.

Então, e para isso que quero chamar a atenção dos senhores: aquelas indicações de três quartos, que se destinam a concluir obras públicas, devem ser plenamente acatadas dentro da Relatoria-Geral.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Sr Coordenador, pela ordem

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra a Deputada Nair Lobo.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Na minha intervenção, levanto como questão de ordem, Sr Coordenador, para que possamos realmente encerrar as discussões e passarmos a votação dos destaques, que realmente submetamos ao Plenário desta Subcomissão essa indicação, porque, quando encaminho a questão da resolução das emendas de três quartos e de expurgarmos da aprovação desse Relatório aquelas que contenham interesses paroquiais, entendo que valer-nos do destaque e submetê-lo à votação aqui, para rejeitá-lo e, acodadamente, elegermos quais são os interesses paroquiais seria realmente temerário.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Desculpe-me, mas está superado esse assunto, Deputada.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Não está superado, Sr Relator, porque a indicação não foi votada ainda.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Mas será votada.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Então, o que digo aqui é, exatamente, que a indicação é prudente para que o Relator-Geral então possa, através de critérios melhores, eleger quais são os interesses regionais e os interesses paroquiais.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Osvaldo Coêlho.

Por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COÊLHO - Sr Coordenador, eu já encaminhei a V Exa. uma relação dos subprojetos que tiveram recursos a menos do que o Executivo mandou.

Quero dizer a V Exa que, por lapso, deixei de incluir o projeto. Só que estou encaminhando a V Exa um aditivo a minha correspondência, para merecer a mesma consideração que V Exa citou, para constar da ata e ser encaminhado ao Relator-Geral.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Concedo a palavra ao Deputado Saraiva Felipe.

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Gostaria de pedir ao Relator, Deputado Paulo Gouvêa, que desse o seu posicionamento sobre a questão levantada aqui — também estou falando em nome da bancada de Minas Gerais — que são as solicitações que não chegaram à Comissão, mas que foram entregues aos Relatores e temos os recibos. Estou vendo aqui várias emendas de Minas

Gerais que talvez pudessem ser classificadas como paroquiais, como locais. Gostaria de um posicionamento do Deputado Paulo Gouvêa.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Minha posição é que os Deputados interessados procedam à confecção de destaques, enquanto ainda é tempo, pedindo a substituição de emendas do próprio Estado, em valor idêntico, por essas emendas que estão aí, como me parece que é o espírito da proposta, já que não haveria alteração de recursos, e esses destaques serão submetidos ao Plenário. Não tenho poderes de criar uma emenda que formalmente não chegou a ser apresentada, mas o Plenário tem condições de aprovar esse destaque. Então, peço que seja formalizado.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Srs. Deputados, gostaria de fazer uma sugestão de suspendermos a reunião por quinze minutos e fazermos uma reunião com o Relator-Geral, aqueles Deputados que acharem que têm problemas, e com o nosso Sub-Relator, Deputado Paulo Gouvêa, e tentarmos chegar a um acordo. Automaticamente, depois, estaremos aqui votando.

É de concordância desta Comissão essa sugestão?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Gostaria de contestar essa iniciativa pelo seguinte: dos relatórios que aprovamos até agora apenas o primeiro, da Deputada Yeda Cruz, excluía todas as emendas municipais ou paroquiais. Tomando conhecimento da realidade do que estava acontecendo nas discussões nas subcomissões, o Relator-Geral tomou a iniciativa de criar dois comitês, um para excluir as chamadas emendas de três quartos, paroquiais, ou pelo menos selecioná-las, para que ele pudesse, no seu relatório, escomar-las do relatório-geral, e o outro para que fizesse o mesmo com relação às emendas coletivas, emendas de Comissões, etc.

Muito bem, então já existe a decisão da Relatoria-Geral de fazer isto. Por outro lado, a iniciativa parece-me que foi da Deputada Nair Lobo e de outros Deputados, parece-me que do Deputado João Coser, no sentido de que o Relator-Setorial faça uma indicação ao Relator-Geral, dizendo "Sr. Relator-Geral, esta Subcomissão aprova a seguinte indicação: 'Sejam excluídas do relatório-geral'. Portanto, não sejam beneficiadas as emendas chamadas paroquiais ou municipais, localizadas de acordo com os parâmetros que já estão estabelecidos no parecer preliminar.

Feito isso, Sr. Presidente, basta que V. Exa. coloque em votação a sugestão do Deputado João Coser e da Deputada Nair Lobo.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Antes que o Presidente decida a questão, acho que a alusão está perfeita com relação à recomendação, mas acrescenta o inciso "salvo obras em andamento com execução federal".

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Tudo bem, faça as ressalvas que V. Exa. quiser fazer, estamos de acordo com elas. O que gostaria que o Presidente entendesse e que não há mais necessidade de conversas ou de colóquios com o Relator-Geral a respeito de um assunto que já está sobejamente mastigado.

Então, Sr. Presidente, minha sugestão concreta e definitiva é que o Relator-Setorial concorde em fazer a sua indicação e diga de público e a Comissão concorde. Segundo, V. Exa. submeterá à apreciação da Comissão o parecer do Relator. Ele precisa ouvir.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Ele vai lhe ouvir, Deputado, não temos só esses problemas que V. Exa. está levantando, temos mais dois além desses.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, mesmo que haja dez problemas, esse é o caminho. Então, a primeira sugestão é esta: submeter à Comissão se aceita a indicação. Vou desdobrar a sugestão em três primeiros itens, que o Relator aceite a sugestão do Deputado João Coser e da Deputada Nair Lobo, no sentido de que seja feita a indicação para que a Relatoria-Geral possa escomar as emendas paroquiais ou municipais ou meramente localizadas, dentro dos

critérios estabelecidos no parecer preliminar, e outras razoáveis e aceitáveis; segundo, V. Exa. submeterá à Comissão o parecer do Relator com essa indicação, ressalvados os destaques; terceiro, passaríamos à apreciação de destaque por destaque. Não há outro caminho a seguir.

Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Temos o caso de Alagoas. Se partirmos para essa solução, Deputado Pedro Novais, estaremos, automaticamente, excluindo Alagoas do processo de discussão, excluindo Pernambuco do processo de discussão. Então, nossa proposição continua suspender a sessão por trinta minutos.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Acho que é correta a posição, Sr. Presidente, até porque não é apenas esse problema, há outros, como V. Exa. destacou.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Consulto o Plenário sobre a suspensão.

Na Câmara dos Deputados, aqueles que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada, contra o voto dos Deputados Pedro Novais e Jovair Arantes.

No Senado Federal, aqueles que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Fica suspensa esta reunião por trinta minutos.

(É suspensa a reunião.)

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Declaro reaberta a reunião da Subcomissão de Recursos Hídricos da Amazônia Legal.

Para explicações, com a palavra o Relator, Deputado Paulo Gouvêa.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, quanto ao parecer sobre as emendas dos três quartos, ficou resolvido que se submetem ao Plenário a sugestão do Relator-Setorial, e estou fazendo isso neste momento, para que o Plenário delibere sobre a questão das emendas de três quartos, dentro das seguintes sugestões que o Relator-Geral elimina do relatório: todas as emendas de caráter paroquial, ou seja, aquelas que têm interesse exclusivamente local, e que esse cancelamento, por parte do Relator-Geral, seja feito ouvido o Comitê respectivo. Desta forma, será colocada em votação a sugestão.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Jovair Arantes.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Coordenador, tenho uma única preocupação, a de saber se a Subcomissão que votou essa decisão, que é composta por sete Deputados.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Sr. Deputado, a Subcomissão é composta por dezoito Deputados Federais e seis Senadores.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Pois bem, a minha preocupação é saber se teríamos esse número aqui, porque.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Nós estamos com o quórum legal.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Esta bem.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Passo a palavra ao Relator para, antes da votação do relatório, incluir alguns adendos.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Seriam ainda incluídos como adendo, além desse que já está posto para deliberação do Plenário, mais os seguintes entendimentos: em primeiro lugar, com relação à bancada do Norte do País, que o Deputado Giovanni Queiroz disse que estava em nível inferior à previsão daquilo que atenderia as metafísicas previstas no PPA, que então se

resolvena acrescer os recursos destinados a Região Norte, no valor de 2 milhões de reais, para suprir parcialmente — não chegara nem a dois por cento, mas, pelo menos, parcialmente se compensaria o Norte

Com relação ao Estado de Pernambuco, a própria Relatoria aqui reconheceu que, devido aos critérios rigorosos aceitos, é o único Estado que perdeu dotação em relação à proposta do Executivo. Então, o mesmo valor que perdeu não tem mais, embora todos os Estados tenham resultado final superior, com acréscimo em relação à proposta do Executivo. No caso específico de Pernambuco, não houve acréscimo, mas também não houve perda, e o correspondente àquela perda também seria recomposto de maneira a manter, pelo menos, o mesmo nível de recursos em relação à proposta do Executivo.

Em relação ao Estado do Piauí, reconhecemos as falhas no sentido da locação de recursos, das características das obras do Estado, e também haveria uma compensação financeira no valor de cinco milhões de reais, que seriam distribuídos proporcionalmente às sugestões apresentadas pelo Coordenador da bancada.

No caso do Estado de Sergipe e do Estado do Maranhão, cujas emendas de bancada foram extravaziadas por erro administrativo e depois encontradas, elas foram incorporadas ao relatório na mesma proporção, dentro dos mesmos critérios que os demais Estados, para não haver prejuízo. No caso do Estado de Minas Gerais, haverá um destaque que resolverá aquele problema que foi aqui levantado em relação àquele Estado. No caso do Estado de Alagoas, problema também levantado pelo Senador Renan Calheiros, também na forma de um destaque, aqui se corrigirá.

Pelo que lembro, esses eram os problemas pendentes, que ficam incorporados ao relatório, que, ressalvados ainda os destaques, será posto em votação.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Sérgio Guerra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Apenas quero lembrar ao Sr. Relator uma questão inversa da que se está dando em muitos casos. No caso de Pernambuco, três Parlamentares, Deputado José Múcio Monteiro, Deputado Gonzaga Patriota e Senador Carlos Wilson, renunciaram às suas dotações paroquiais em favor de um programa que é objeto de destaque, sobre o qual já conversei com V. Exa., com o Relator e com a sua própria assessoria.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Isso já consta do relatório. Para a orla de Olinda, também se aceita aquela indicação da forma como os Deputados apresentaram.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Jovair Arantes.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Quero deixar para o Relator a minha preocupação quanto a essa questão importante. Acho que essas matérias de três quartos, eu não tenho nenhuma, diga-se de passagem, não fiz, não faço, as que fiz foram de caráter pessoal que existem e as de bancada. Se foi feito em alguns Estados, e no caso do Estado de Goiás foram feitas algumas, fico com a seguinte preocupação e gostaria de deixá-la aos Deputados: ao dizermos que uma emenda é paroquial, qual é o critério que temos nós, por não conhecer? Não conheço as cidades de Pernambuco, do Maranhão, de Minas Gerais, etc., para votar no critério de que uma emenda dessas possa ser paroquial. Conheço bem as de Goiás. Seja qual for a cidade que está sendo colocada como paroquial, é importante dizer que uma das metas principais do Governo Federal é gastar milhões e milhões de reais agora, nos anos de 1997, 1998 e 1999, para tentar erradicar a dengue do Brasil, e, pelo que consta, a maioria das emendas que são agora consideradas como paroquiais pelos Deputados são de canalização de córrego, e a dengue é um problema nacional, não é um problema paroquial.

Então fico preocupado com isso. Acho que o critério da emenda de três quartos deveria acabar no Orçamento. Mas, se o Regimento estabelece que podemos acolhê-las, não acho justo agora cortarmos as emendas que estão no Regimento. Acho também uma indecência a tal de emenda de Relator. Relator não tem que ter emenda, a emenda tem que ser a dos Deputados; o Relator tem que analisar e fazer a aprovação. Então essa questão de três quartos e a emenda de Relator têm que acabar, mas não somos nós, na Subcomissão, que devemos votar nesse sentido. Quero manifestar de antemão o meu desejo de votar contra e quero inclusive encaminhar o voto.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Deputado Jovair Arantes, levo ao conhecimento de V. Exa. que esta Comissão não vai cortar nenhuma emenda; ela vai encaminhá-las ao Relator-Geral, que poderá cortá-las ou não.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Ainda quero acrescentar, Sr. Presidente, que por esquecimento faltou um assunto, aquele levantado aqui pelo Deputado Flávio Derzi com relação à distribuição de recursos dentro do Centro-Oeste. Também entendo que dentro desses volumes de recursos, que realmente são massivos para a Região Centro-Oeste, o critério que adotamos para as emendas convencionais de bancadas não deveria ser aplicado a esses mesmos recursos suplementares dos 20% para o Centro-Oeste.

Então, também incluo, nessas correções a serem feitas, que, ao invés do critério utilizado, que era o de população, façamos um misto de população e área territorial, com pesos iguais para ambos. Isso da uma redistribuição entre os três Estados que têm projetos de irrigação, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, e me parece mais equitativo do que o critério apenas de população, que nesse caso específico não é o mais recomendável.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Jovair Arantes.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, gostaria de saber do nobre Relator, Deputado Paulo Gouvêa, se nesses remanejamentos acertados agora, que V. Exa. citou com muita propriedade, em que acho justa a questão de Pernambuco, ainda continuam sendo observados os 20% constitucionais do Centro-Oeste.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sim.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Encerradas as discussões, para encaminhamento de votação com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, logicamente que não podemos levar daqui tudo que achamos que é legítimo, que seria o ideal do ponto de vista de cada um, até porque este é um colegiado, cada um pensa de uma forma. Quero dizer que os dois milhões que foram acrescidos à Região Norte, vamos acatá-los, até porque o Relator já disse da dificuldade que tem de alocar mais recursos. Mas quero registrar que a Região Norte fica extremamente prejudicada por não ter havido um critério melhor que pudesse dar ao Norte aquilo que ele já tem de direito no PPA.

Estarei votando contra o relatório, não contra o Relator, até porque não posso cobrar de V. Exa., disse no início, que em cinco dias fizesse aqui uma análise aprofundada do relatório. Voto em protesto contra a forma com que o Executivo remete o Orçamento. Não há tempo de concertos que deveríamos fazer nas inúmeras áreas que aqui detemos. Não temos instrumentos inclusive para análise dos recursos aqui colocados, de 40, 50, 60 milhões de reais; não temos como avaliar o valor dessas obras, a sua importância socioeconômica, e assim por diante.

Portanto, meu encaminhamento é contrário à aprovação do relatório, não em protesto ao Relator, mas em protesto ao Governo Federal.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Nobre Deputado, estamos na fase de encaminhamento de votação.

Encerrada a fase de encaminhamento, temos ainda alguns pontos para serem anunciados no acordo, inclusive o caso de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Deputado, fica a questão formal de que não há destaque porque não há emenda que tenha chegado à Subcomissão. Então tem que fazer parte do acordo que inclusive junto com o Deputado Márcio Reinaldo e Deputado Fernando Diniz negociamos com V Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Gostaria de propor ao Relator que acolhesse as duas emendas, naquela forma de substituição, naturalmente, e que continuássemos a votação.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Deputado João Coser, o Relator está esperando um destaque, temos que gravar tudo, para que isso possa ficar no acordo.

Bem, já temos condições de anunciar o acordo. Votando o relatório, estaremos automaticamente votando também, ressalvados os destaques, os seguintes termos de acordo: primeiro, emendas de três quartos, fica a indicação ao Relator-Geral para que S Exa, ouvido o Comitê respectivo, elimine do relatório aquelas emendas de três quartos que assim sejam consideradas, segundo, o parecer do Comitê, de caráter exclusivamente local, ou seja, emendas paroquiais.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - É o Comitê que vai resolver o que é ou não paroquial. O Comitê está constituído para isso de comum acordo com o relatório, se não há como resolver. Se ninguém tem o direito de saber o que é paroquial, então, não se chega nunca a uma conclusão. Quem é que tem hoje a incumbência dentro da Comissão de Orçamento de resolver o que é paroquial? É o Comitê que foi designado para isso. Mas todos aqueles Deputados, todas aquelas bancadas que quiserem apresentar argumentos, demonstrando que as suas emendas não são paroquiais, devem procurar o Comitê e apresentar os seus argumentos, que serão ouvidos pelo Comitê. Aquilo que o Comitê resolver o Relator, então, eliminara como sendo paroquial.

É isso que está sendo apresentado como forma de acordo para votação, segundo, a dotação do Estado da Paraíba fica acrescida em 5 milhões de reais, a dotação da Região Norte do País fica acrescida em 2 milhões de reais. Emendas coletivas do Estado de Sergipe, do Maranhão, de Pernambuco e de Alagoas, que por motivos administrativos ficaram extraviadas, mas fazem parte das emendas de bancada, serão admitidas e será dado valor dentro da mesma proporção, dos mesmos critérios dados aos demais Estados que já estão contemplados no Orçamento.

Depois, devemos redistribuir os recursos relativos à irrigação para o Centro-Oeste, das emendas de Relator que foram feitas para cumprir os 20% da Constituição, dentro de um novo critério que leve em conta não apenas a população, mas também a área territorial dos respectivos Estados abrangidos por esses projetos de irrigação.

Portanto, com o Centro-Oeste teríamos o seguinte: são três emendas de Relator, para suprir a necessidade de atender aos 20% constitucionais. Que os volumes de recursos resultantes dessas três emendas sejam distribuídos entre os três Estados em questão, que têm projetos de irrigação, que essas emendas sejam distribuídas por um critério que leve em conta não apenas a população, como havia inicialmente sido feito, mas que haja uma fórmula que abranja com pesos iguais a população e a área territorial do Estado, de maneira a se chegar a um critério misto, conforme foi proposto aqui pelo Deputado Flávio Derzi. O mesmo critério será adotado para a Região Norte, naqueles 2 milhões.

Finalmente, com relação ao Estado de Minas Gerais, deveríamos acolher duas emendas de caráter genérico encaminhadas à Mesa, em substituição a emendas que porventura viessem a ser canceladas por seu caráter paroquial, e utilizando o mesmo volume de recursos, sem acréscimo de dotação para Minas Gerais.

De minha parte, era o que tinha a apresentar como adendo dos acordos.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o Deputado Álvaro Gaudêncio.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - Há duas considerações que quero dirigir ao Relator. Primeiramente, as obras iniciadas com recursos federais, aquelas que estavam previstas como indicações de três quartos, serão consideradas prioritárias?

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Esse critério ficará a cargo do comitê respectivo.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - Refiro-me a obras inacabadas.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Resolver sobre isso ficará a cargo do comitê.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - E quanto ao outro critério, Sr. Relator, que V Exa. adotou, segundo o qual 10% dos recursos para as emendas de três quartos tomam por base as emendas de bancada?

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Essa decisão não é minha, mas do parecer preliminar.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - Que, pelo menos naquela que for considerada emenda paroquial, os recursos que estavam previstos sejam redistribuídos entre as emendas que foram devidamente acolhidas por V Exa. naquelas indicações de três quartos, perfazendo assim os 10%.

Não sei se fui bem claro.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Essa já é uma sugestão nova.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - Para que o Estado não tenha prejuízo, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Eu não tenho poderes para ..

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - Só para aclarar o assunto, numa emenda de três quartos acatada por V Exa., eu estava apresentando um destaque para que o volume de recursos fosse aumentado, para que fossem suficientes, para que a obra fosse concluída. Isso demonstra que deve haver um remanejamento, até com os destaques apresentados.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Se não houver objeção, eu incluo como adendo ao acordo inicial de eliminação das emendas de três quartos, que o comitê entender que têm caráter paroquial, que os recursos que correspondem a essas emendas porventura eliminadas e de um determinado Estado sejam redistribuídos para as emendas de caráter geral do mesmo Estado, para que o Estado não seja prejudicado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Eu gostaria de defender contrariamente, se V Exa. me permitir, porque temos distorções muito graves.

Como orientação que analisa a condição de Estado prejudicado, levemos em conta que há Estado com 11 emendas de três quartos acolhidas, outro com 10, outro com 7.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Mas as emendas de três quartos, Deputado, representam apenas 10%, não são de valor assim tão significativo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Mas 10% do total das emendas dos Estados, distribuídas apenas em aproximadamente 4 ou 5 Estados grandes, porque o resto são valores muito simbólicos, não é correto com os outros Estados.

Para mim não importa o prejuízo, mas

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - V Exa. está dificultando o acordo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Não estou querendo dificultar, com certeza, mas gostaria que isso não ficasse rígido, o fica a critério do Relator. Quanto às emendas não paroquiais, acolhidas, os Deputados, as bancadas vão junto ao Relator-Geral e trabalham no sentido

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Corrijo a forma como enunciei esse acordo da seguinte maneira quanto aos recursos porventura cancelados, eliminados das emendas tidas como paroquiais pelo comitê, a Comissão recomenda que, tanto quanto possível e dentro do razoável, o Relator os realoque preferencialmente dentro do mesmo Estado

Ainda acrescento ao acordo — foi falha minha ter esquecido, mas está por escrito no relatório — a questão da orla de Olinda. Os Deputados José Múcio Monteiro, Gonzaga Patriota e Carlos Wilson Campos solicitaram que emendas suas, individuais, fossem transformadas, no mesmo valor, numa emenda de caráter geral no valor de 3 milhões e 150 mil reais, destinada a obras emergenciais de recuperação da orla marítima em Olinda, Pernambuco. Então, isso também entra no acordo

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Srs Deputados, Srs Senadores, em votação

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr Coordenador, decididamente sou favorável aos acordos e fui dos primeiros a sugerir que se fizesse isso na parte da manhã

Concordo com a indicação do Relator, mas não com a palavra "preferencialmente" — e digo por quê. Há um Deputado de um determinado Estado, aqui, que apresentou uma emenda individual no valor de 100 mil reais e, prevalecendo-se de assinaturas de Deputados de seu Estado, conseguiu uma emenda de três quartos do Relator para aumentar sua emenda individual

Então, se vamos usar tal valor "preferencialmente" para o Estado de Goiás, ou do Piauí, ou do Ceará, ou de qualquer outro, vamos continuar distorcendo o sistema de emendas individuais através de supostas emendas coletivas

Portanto, sugiro que não se empregue o termo "preferencialmente", deixe-se a critério do Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Lembro ao Deputado Pedro Novais que esse recurso será necessariamente — não preferencialmente — realocado numa emenda de caráter geral. A possibilidade de distorção da emenda individual está resolvida, porque não há hipótese nem intenção inicial de, através de uma emenda de três quartos, beneficiar-se uma emenda individual. Isso não pode acontecer, pois, se é individual, ela não tem o caráter genérico e seus recursos não poderão ser alocados para emendas individuais, mas apenas para emendas de bancadas.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr Relator, existe um outro ponto que eu não havia levantado porque pretendia levantá-lo quando da apreciação de meu destaque, mas, em razão das argumentações de V Exa, levantá-lo-ei agora

O Maranhão não tem nenhuma emenda para irrigação

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Mas tem emendas de bancada.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Nem de bancada

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - De bancada tem, porque foram acolhidas posteriormente

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Não há nenhuma emenda de bancada acolhida no relatório

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Foram agora incorporadas, fazem parte do acordo

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Há, no entanto, uma acolhida numa errata apresentada por V Exa no começo desta reunião e já mencionada. Pois bem, o valor dessa emenda é de 600 mil reais. Só o acréscimo dado ao Estado do Piauí foi de 11 milhões de reais

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Não, de 5 milhões

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Exato, de 5 milhões. Então, por aí, V Exa vê a diferença de tratamento entre Estados da mesma Região, o que implica a mesma confusão que está acontecendo a respeito da Região Centro-Oeste

Não estou reclamando, sei que V Exa talvez nem possa dar solução ao problema, mas quero que isso fique destacado para que se lute, na hora da apreciação de destaques, junto ao Relator-Geral

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Está registrado em ata

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Antes de colocar em votação, gostaria de avisar que a Subcomissão de Infra-estrutura, sob a coordenação do Deputado Márcio Reinaldo, esta reunida ao lado, no Plenário 1

Em votação o relatório setorial do Deputado Paulo Gouvêa com as alterações decorrentes da errata distribuída e de acordo anunciado pelo Sr. Relator neste momento, ressalvados os destaques

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado, com voto contrário do Deputado Giovanni Queiroz

Em votação no Senado Federal

Os Srs Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

(Palmas)

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Fiz questão de bater palmas para nosso Relator, principalmente pelas dificuldades e pelo curto tempo que teve para fazer esse relatório. Meus parabéns ao Deputado Paulo Gouvêa

Gostaria que os Srs Deputados agradecidos com o acordo retirassem os destaques que estão a mesa

Retirando o destaque o Sr Deputado Felipe Mendes

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Não, sou autor dos Destaques de nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, que se referem às emendas de bancada. Pelos entendimentos que temos mantido, não só com V Exa, mas com o nobre Relator

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Todos já foram aceitos, nobre Deputado

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - O que estamos ouvindo como entendimento é que o Relator-Setorial pode, em seu parecer, acrescentar 5 milhões, sem prejuízo das indicações que lhe pedimos fizesse ao Relator-Geral para tentarmos chegar aos 11 milhões que estamos buscando. Cinco milhões, pelo que entendi, estão no âmbito do Relator-Setorial

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Positivo. Ficou definido isso, e não fica de maneira alguma dificultado que V Exa, na reunião da Comissão, faça um novo destaque para essas mesmas emendas

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Isso tudo tem que ficar bem expresso. Esses destaques terão de ter uma destinação, distribuindo-se os 5 milhões em função das indicações dos Parlamentares

O Relator precisa se manifestar no sentido de que fará a indicação ao Relator-Geral dos restantes 6 milhões — 5 milhões agora e 6 milhões junto ao Relator-Geral

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Não tenho nenhuma objeção com relação a isso

Aproveito a oportunidade, Sr Coordenador — peço a atenção de todos os colegas Parlamentares presentes —, para dizer que V Exas devem ter notado que os acordos naturalmente resolveram vários casos que estavam aqui em discussão. Solicito, então, a atenção dos Srs Parlamentares que porventura tenham encaminhado destaques referentes a esses assuntos no sentido de que os retirem, pois tornaram-se desnecessários os destaques que diziam respeito aos assuntos objeto dos acordos já aprovados

(Não identificado) - Só gostaria de acrescentar, Sr Coordenador, que, entre as chamadas emendas de três quartos, existe uma do Estado do Piauí chamada "Fortalecimento da Infra-estrutura Hídrica", no valor de 214 mil e 286 reais, que,

pelo nome, poderia ser uma emenda de Estado, mas que, pelo valor, é uma emenda paroquial

Então, estou propondo, como Coordenador da bancada, que esses recursos sejam transfeitos para esse banquinho de fontes que o Sr. Relator já tem para o Estado do Piauí, ou seja, 5 milhões, 214 mil e 286 reais, agora

De acordo?

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Desde que seja realmente consenso da bancada, tudo bem

(Não identificado) - Então estão retirados os Destaques nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6

(Não identificado) - Sr. Coordenador, apresentei destaque também nesse sentido e gostaria de ter informações da Mesa — não acompanhei, não fiquei bem ciente desse acordo havido — para eventualmente retirá-lo ou não

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - O seu destaque, Deputado, não entrou no acordo. Será posto em votação aqui

(Não identificado) - V Exa. não entendeu. Eu gostaria de saber o conteúdo do acordo para persistir ou não em meu destaque

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Poderia V Exa., por gentileza, para dar prosseguimento, vir até a Mesa trazer, que já lhe informo particularmente? (Pausa)

Requerida, nos termos regimentais, a retirada dos Destaques nºs 0028/1 e 0033/7, de autoria do Deputado Sérgio Guerra

Retirados os destaques

Destaque nº 007, do Deputado Felipe Mendes, com a emenda da Comissão Especial de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas. Em votação. Emenda nº 50 320 032. A proposição do Deputado Felipe Mendes e acrescentar 5 milhões

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Retiro esse Destaque nº 007

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirado o Destaque nº 007, do Deputado Felipe Mendes.

Destaque nº 008, do Deputado Júlio Cesar

O Deputado retira o destaque também?

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Retiro, sim, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirado o Destaque nº 008

Destaque nº 0011

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Não, agora é o 009, Sr. Coordenador.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Não. Primeiro os destaques são das emendas coletivas e de Comissões Especiais

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - V Exa. tem razão

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Destaque nº 0011, da Comissão Especial de Recursos Hídricos

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Retiro

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirado o Destaque nº 0011

Também da Comissão Especial de Recursos Hídricos, do Deputado Júlio César, Destaque nº 0012

Retira também, Deputado?

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Retiro

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirado o Destaque nº 0012.

Destaque nº 0019, da Comissão Especial de Recursos Hídricos, do Deputado Aníbal Gomes

Retira também, Deputado?

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Não

Se vai retirar o destaque, quero que V Exa. o recomende ao Relator-Geral

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Nós acatamos a indicação ao Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Então, está retirado o destaque

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirado, com o acatamento da indicação pelo Relator, Deputado Paulo Delgado.

Destaque de nº 0020, para ações complementares no Ceará, do Deputado Aníbal Gomes

Retira, Deputado?

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Também solicito ao nobre Relator e ao nobre Presidente que fosse recomendado para o Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Será feita a indicação

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirado o destaque e acatada a indicação

Destaque nº 0026, da Deputada Nair Xavier Lobo, da bancada do Mato Grosso do Sul, Emenda nº 71.130 009

Retira o destaque, Deputada?

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Retiro, com a indicação para o Relator-Geral do atendimento do destaque

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - É da bancada do Mato Grosso do Sul? Fica aceita a indicação ao Relator-Geral

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Idem o Destaque de nº 0027, Relator

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Este eu retiro

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirado o Destaque nº 0027, acatada a indicação do Destaque nº 0026.

Destaque nº 0030

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Apenas quero concluir essa penosa conversa, quero que fique registrada em ata a distribuição dos recursos, conforme já acertado, nessa etapa, dos 5 milhões. Acrescentei 214 mil de uma emenda que terá proposta a sua eliminação, a emenda de três quartos, da seguinte forma: para a Emenda nº 80 060 044, perene de irrigação, Platô de Guadalupe 1 milhão de reais, Emenda nº 71 190 001, para a construção da Barragem de Pedra Redonda, em Conceição do Canindé, no valor de 1 milhão de reais, a Emenda nº 71 009, para a construção do Açude Salinas, de 1 milhão de reais; para a Emenda nº 008, construção do Açude Algodão, em Cocal, 1 milhão de reais, Emenda 042, Açude Jenipapo, 1 milhão, e Emenda nº 00010, aproveitamento hidroagrícola do Rio Poti, no Piauí, 214.286 reais. Quando ficar eliminada aquela emenda correspondente, que é a emenda do fortalecimento da infra-estrutura hídrica do Piauí, emenda de três quartos, que tem esse valor de 214 286 reais, será, portanto, cancelada para atender a esta emenda, que é prioritária.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Acatado, Sr. Relator?

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sim, acatado, porque realmente a decisão é da bancada

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Acatado. Desde já, convido toda a Comissão para depois irmos beber água nesses açudes do Piauí

Destaques nº 30 e 31, do Senador Leomar Quintanilha, da bancada do Estado do Tocantins.

Ausente o Senador, prejudicados os destaques

Destaque nº 0037, do Deputado Jovair Arantes, da Comissão Especial de Recursos Hídricos

Retira o destaque, Deputado?

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Do Deputado Domingos Leonelli?

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Da Comissão Especial de Recursos Hídricos

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - O original é da Comissão Especial de Recursos Hídricos

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Pelo que estou entendendo, aqui havia uma assinatura do Deputado Mário Negromonte. Em função da ausência do Deputado Mário Negromonte, o Deputado Jovair Arantes.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Não. Não vou retirar, Sr. Coordenador. Quero lembrar que isso é provimento de uma emenda. Esse é o Destaque nº 037, não é?

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Exatamente, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Fiquei encarregado de fazer a defesa, a pedido dos companheiros da Bahia que não puderam ficar na Comissão, de uma emenda que eles fizeram.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Eu poderia fazer uma sugestão ao nobre Deputado se o Relator pudesse acatar a indicação.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Por favor, Sr. Deputado, gostaria de indicar as Emendas nºs 37 e 38, que também são da mesma linha.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Retiram-se os destaques?

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Retiram-se os destaques e acata-se a indicação para o Relator-Geral.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retira-se o Destaque nº 0037, de autoria do Deputado Jovair Arantes, e acata-se a indicação.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Exatamente. E o Destaque nº 38 também, Sr. Coordenador.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Vamos chegar lá, Deputado. Vamos pela ordem.

Destaque nº 0039, do Deputado Pedro Henry.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO DERZI - E o Destaque nº 34, Sr. Coordenador?

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Não. Nós chegaremos lá. Estas são só emendas coletivas de bancada.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO DERZI - Essa é coletiva de bancada, não de três quartos, é coletiva, Destaque nº 34.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Um minutinho, Deputado, que estamos em processo de votação.

Pela ausência do Deputado Pedro Henry, declaro prejudicado o destaque.

Com a palavra o Deputado Jovair Arantes.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Coordenador, esse Destaque nº 0039, da bancada do Mato Grosso, foi transformado no Destaque nº 0049, que é o mesmo assinado por nós, a pedido da bancada.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Não entendi, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Esse Destaque nº 0039, do Deputado Pedro Henry.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Mas ele, infelizmente, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sim, mas é o mesmo Destaque nº 0049, é isso que estou dizendo.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Chegaremos lá, ao Destaque nº 0049.

(Não identificado) - Mas já chegou.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Não chegou ainda porque o destaque do Deputado Pedro Henry está prejudicado pela ausência do Parlamentar.

Destaque nº 0034, do Deputado Márcio Reinaldo, emenda da bancada do Mato Grosso do Sul.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO DERZI - Deve-se retirar o destaque desde que se transforme em indicação.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirado o destaque desde que se transforme em indicação.

Sr. Relator, V. Exa. aceita a indicação?

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Aceito.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Aceita a indicação pelo Sr. Relator, retirado o destaque.

Destaque nº 00040, do Deputado Nan Souza.

Retira o destaque, Deputado Nan Souza? S. Exa. vai falar para o Maranhão e para o mundo.

Com a palavra o Deputado Nan Souza.

Destaque nº 0040, da bancada do Maranhão, Emenda nº 0005. Retira?

O SR. DEPUTADO NAN SOUZA - Não, ao contrário. Quero contar, inclusive, com o apoio de V. Exa. para reforçar.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - V. Exa. o transforma em indicação?

O SR. DEPUTADO NAN SOUZA - Pode ser.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Sr. Relator, V. Exa. aceita como indicação?

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sim, fica acatado como indicação.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - O senhor retira o destaque, Deputado? (Pausa.)

Retirado o Destaque nº 0040, acatado como indicação.

Destaque nº 0044, da bancada de Minas Gerais, da Deputada Nair Xavier Lobo.

A senhora transforma em indicação, Deputada?

A SRA. NAIR XAVIER LOBO - Retiro o destaque e o transformo em indicação.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Esta aceito, então, na forma de indicação.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirado o destaque, acatada a indicação.

Destaque nº 0049, do Deputado Jovair Arantes, da bancada do Mato Grosso.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Retiro o destaque e peço que faça a indicação ao Relator, por favor, Sr. Coordenador.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Acatada a indicação, retirado o destaque.

Destaque às emendas de Relatores.

Destaque nº 009, do Deputado Júlio Cesar, à Emenda nº 044.

Retirado o Destaque, Deputado?

Prejudicado pela ausência do Deputado.

Idem no Destaque nº 0010, do mesmo Deputado Júlio César. Prejudicado o destaque.

Destaque nº 0013, do Deputado Álvaro Gaudêncio Neto.

Retira o destaque, Deputado?

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO - Não, não retiro. Quero apenas me dirigir ao Relator dizendo que admito retirar o destaque dessa emenda que visa a beneficiar a região do Cerrado com adutoras, mas que seja incluído nesse destaque o aumento do volume de recursos com base naquilo que eu disse anteriormente. Quanto àquelas emendas consideradas parciais — e que deverão ser rejeitadas —, que os recursos que delas estavam previstos, até para fazer os 10%, sejam complementados também nesta emenda, para que sejam implantadas adutoras na Região do Cerrado da Paraíba.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Fica, então, indicado ao Relator, na forma daquela decisão geral da Comissão, para que esta emenda, especificamente,

como as demais, seja preferencialmente beneficiada por aqueles recursos que venham a ser cancelados das emendas paroquiais.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - Então, retro, Sr. Presidente. Que seja feito em forma de indicação

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirado o Destaque nº 13, do Deputado Álvaro Gaudêncio Neto, em forma de indicação

Destaque nº 008, do Deputado Álvaro Gaudêncio Neto

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - Sr. Presidente, esse destaque se justifica dentro daquela preocupação que já abordei neste plenário. Trata-se de uma obra iniciada com recursos federais.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Transformá-la-á em indicação?

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - É uma obra inacabada, Sr. Relator, que necessita de recursos no montante de um milhão e duzentos mil, para que ela seja totalmente concluída

Então, na indicação de V.Exa. ao Relator-Geral, que se veja a possibilidade, com a sobra dos recursos, com base naquelas emendas paroquiais, de que essa emenda seja contemplada com, no mínimo, um milhão de reais, para que essa obra inacabada seja totalmente concluída.

É uma obra no Município de Puxinanã, que visa a beneficiar a cidade de Puxinanã e toda uma vasta região. Ela está 50% concluída e necessita, portanto, de recursos para ser totalmente acabada.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - O Deputado Álvaro Gaudêncio Neto está encaminhando corretamente. Como se trata de uma emenda de três quartos e não tem alçada, ou seja, não há possibilidade de a Comissão acrescentar de recursos, então vale a indicação dessa forma como anunciada para o Relator-Geral

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - No mínimo, um milhão de reais.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirado o destaque e aceita a indicação.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - Com essas observações.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com todas as observações constantes em ata

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - Agradeço

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Destaque nº 015, do Deputado Álvaro Gaudêncio Neto, com todas as observações que constarão em ata e com o encaminhamento do Relator

V.Exa. concorda, Deputado Álvaro Gaudêncio Neto?

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - Sr. Presidente, essa é uma emenda que visa a perenizar todo o Rio Pajeú, ou seja, uma vasta área do Sertão de Pernambuco. Trata-se de assunto de interesse de vários Parlamentares daquele Estado, principalmente do meu Líder, Deputado Inocêncio Oliveira.

Os recursos necessários para esse projeto de irrigação, que está no Plano de Metas do Governo Federal, são da ordem de três milhões de reais. Só foram alocados oitocentos mil reais. Então, do resto daquelas emendas paroquiais, que seja contemplada essa emenda como prioritária em três milhões de reais, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Quero esclarecer que, especificamente em relação a essa e a uma outra emenda, fiz referência no relatório e, portanto, isso já está recomendado ao Relator.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - Sempre citando os três milhões de reais

(Não identificado) - E o Rio Pajeú vai desaguar no São Francisco, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Deputado Álvaro Gaudêncio Neto, essa emenda já consta do relatório do Deputado Paulo Gouvêa e já está transformada. Então, V.Exa. aceita retirar o destaque?

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO - Aceito, muito obrigado

Da mesma forma como a emenda anterior, que sejam fixados os valores de um milhão para aquela e de três milhões para esta

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Parabéns ao Deputado Álvaro Gaudêncio, pelo belo trabalho que S.Exa. faz nesta Comissão.

Destaque nº 00024, de autoria do Deputado Magno Bacelar. Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, Sr. Relator, o Programa de Irrigação do Governo Federal é um dos mais importantes da República. E não digo isso querendo elogiar S.Exa., o Presidente Fernando Henrique, mesmo porque este programa está inscrito na Constituição de 1988, que determina parâmetros para a irrigação nas diversas regiões do País. O Maranhão tem alguns projetos de irrigação. E o projeto ao qual quero referir-me é de âmbito federal, que o Governo Federal mantém na área mais seca do Estado, área abrangida por vários Municípios, tendo como centro o Município São Mateus. Este projeto está em andamento há vários anos e não é concluído porque os recursos alocados são sempre insuficientes. Para o exercício de 1997, o Governo Federal já alocou recursos da ordem de 4 milhões, mas não são suficientes. Daí por que a emenda foi apresentada por três quartos da bancada do Estado do Maranhão. Ela se refere a esse destaque que está em discussão

Pois bem, Sr. Presidente, mesmo não sendo um dos Estados mais secos do Brasil, não fica bem o Maranhão ficar com um aquinhoamento em matéria de irrigação muito menor do que o dos demais Estados do Nordeste. E o Maranhão é um Estado do Nordeste. Por isso acho irrisória a quantia de 605 mil apenas, aprovada pelo Relator, apesar de agradecer a S.Exa. o acolhimento da emenda e reconhecer que o valor irrisório por ele acolhido tenha sido em razão das dificuldades de recursos enfrentadas por S.Exa. Mas não posso deixar de fazer este destaque, para que S.Exa. encontre uma solução, se possível, imediata. Senão, que S.Exa. faça um apelo com veemência ao Relator-Geral para que esse assunto seja reexaminado. O Maranhão, repito, apesar de não ser um dos Estados mais secos e mais carentes de recursos d'água no Brasil, não merece ter um tratamento tão diferenciado, para pior, com relação aos demais Estados

Era esta a minha observação

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o Relator

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Tratando-se de uma emenda de Relator, realmente temos que ter uma solução lateral, não pode ser essa da aprovação do destaque. Mas acolho o seu pedido, como uma indicação veemente de V.Exa., e o envio para o Relator-Geral

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Deputado Pedro Novais, V.Exa. aceita a indicação e retira o destaque?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, o Deputado Magno Bacelar não faz parte da Comissão, mas gostaria de usar a palavra, porque ele é o autor da emenda

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com o maior prazer do mundo, vamos ouvir o Deputado Magno Bacelar.

O SR. DEPUTADO MAGNO BACELAR - Agradeço a V.Exa. a oportunidade, Sr. Presidente

No acordo recém-aprovado, houve um acréscimo de recursos para o Estado do Piauí. O Maranhão, como salientou o nobre Deputado Pedro Novais, tem apenas esse projeto iniciado há mais de oito anos e que, agora, está ameaçado de ir por água abaixo, por falta de conclusão de 30% desta obra. O Relator disse que não é possível aumentar recursos. Se não aumentarem os recursos, como foi feito para os outros Estados, não adianta fazer uma recomendação para o Relator-Geral, porque não há de onde tirar

Aproveitando a oportunidade, digo que a emenda não é de minha autoria. Apenas pedi ao nobre Deputado que a destacasse, porque ela não tem dois terços, ela tem a totalidade da bancada. E não fui eu quem pegou as assinaturas. A

emenda já foi encaminhada para a Mesa. Eu apenas pedi o destaque. Vai parecer que é uma emenda paroquial, mas não é

Sr Presidente, não sou votado nessa região; sou votado em três Municípios do sul do Estado do Maranhão. Não tenho nada com essa região. Quero apenas esclarecer esses fatos e dizer que não valerá a pena indicar se não há recursos, mesmo porque o Maranhão não fez indicação de outra emenda a esta Comissão

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Digo apenas que um destaque defendido pelo Deputado Magno Bacelar com a autoria do Deputado Pedro Novais jamais poderia ser uma emenda paroquial

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Esclareço que, parcialmente, este assunto já está resolvido. Talvez eu não tenha sido claro. A Assessoria me chamou a atenção para o fato de eu não ter respondido adequadamente à questão do Deputado Pedro Novais.

Este valor mencionado, 605 mil, Sr Deputado, referia-se àquele valor colocado na errata, com aceitação daquela emenda como de três quartos. Dentro do acordo anunciado, ela foi aceita como emenda de bancada. Nestes termos, ela passa a ter um valor diferente

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Então, o Deputado Pedro Novais retira o destaque e aceita a indicação? (Pausa)

Retirado o destaque e aceita a indicação

Destaque de nº 0029, da Deputada Nair Xavier Lobo

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Sr Coordenador, este destaque é exatamente sobre a emenda que concede recursos para o Entorno de Brasília, nos setores de energia rural, irrigação e, ainda, desapropriação. Na discussão do relatório, deixar clara a necessidade que tem o Entorno de Brasília, que ensejou inclusive ao Governo do Estado de Goiás criar uma Secretaria especificamente para cuidar dos problemas do Entorno. Digo também que o Entorno é uma preocupação não só do Estado de Goiás e da sede do Poder Central, que é Brasília, mas também do Brasil. Entretanto, percebo que, no acordo feito nesta Comissão que beneficiou os Estados de Alagoas, do Pará, do Piauí e, agora, do Maranhão, Goiás ficou de fora.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Um minutinho só, Deputada. Posso inserir isso imediatamente no acordo, se V.Exa. quiser. Passaria a ser objeto de pedido do Sub-Relator para análise do Relator-Geral. Então, automaticamente, ele entra como todos que estão no acordo.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - O acordo ao qual me refiro é aquele no qual o Relator prometeu suplementar recursos para esses Estados e não uma indicação para o Relator.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Infelizmente, o Relator-Geral não está aqui para prometer a V.Exa. também. Acredito que, se V.Exa. transformar esses destaques em indicação e conversar com S.Exa. ..

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Infelizmente, não me resta outra alternativa

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o Deputado Paulo Gouvêa

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Deputada Nair Lobo, compreendo a sua preocupação em relação a esse aspecto, mas esclareço que todo o trabalho obedeceu a determinados critérios, inclusive essa questão do acordo. No acordo, procurou-se evitar que houvesse o favorecimento de algo que tivesse alguma conotação específica. Veja bem, atendeu-se a uma reivindicação do Estado do Piauí. Havia prejuízo, portanto; o Estado foi atendido, no caso, a região norte do Estado. Houve acolhimento de emendas que não tinham sido atendidas; então, foram acolhidas. No caso do Maranhão, houve um problema. Nenhuma emenda do Maranhão chegou à Comissão. O Maranhão ficaria sem emendas de bancada. É um atendimento do Estado. Claro, acaba refletindo-se em algum programa

específico. Mas o atendimento foi ao Estado. Esse caso específico, que entendo ter a maior importância, cai em outro tipo que não deixará, acredito, de ser atendido, embora não na mesma forma. Acho que alguns desses assuntos, pela sua relevância e importância, exigirão conversa do Relator-Setorial com o Relator-Geral para resolver o problema. Pretendo assumir esse compromisso com V.Exa. e fazer esse trabalho. Assim pretendo fazer

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr Coordenador, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o Deputado Jovair Arantes

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Coordenador, aproveitando o que disse a Deputada, acho que é importante não perder de vista que, quando se fala do Centro-Oeste, Brasília é deixada de fora, como se não tivesse área de irrigação. Na verdade, o Entorno de Brasília, que pertence muito mais a Goiás, precisava ser beneficiado com as emendas de Brasília, mas não é, no caso da irrigação. Portanto, creio que a proposta da Deputada vai nessa linha

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - E foi aceita a proposta da Deputada.

Deputada Nair Xavier Lobo, V.Exa. retira o destaque e aceita a indicação?

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Retiro o destaque e aceito a indicação, veementemente

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Muito bem, Deputada, será a indicação mais honrosa desta Casa

Destaque nº 0043, de autoria do Deputado Ildemar Kussler, do PSDB de Rondônia.

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Sr. Presidente, inicialmente não posso deixar de exteriorizar minha surpresa e insatisfação no sentido de, na minha avaliação, terem sido mudados os critérios, quando se introduziu, hoje, pela primeira vez, nesta Subcomissão, esse questionamento sobre emendas paroquiais. Em nenhuma outra Subcomissão foi aludida essa questão. E no Estado de Rondônia há uma particularidade. Lá, os problemas são muito pontuados e localizados. Então, a bancada, como um todo, entendeu direcionar alguns pleitos em determinadas cidades, como algumas que estamos defendendo neste relatório. Ao se aventar nesta Subcomissão esse critério, a toda evidência, restou prejudicado todo um trabalho do Governador do Estado e também da bancada que aqui represento na condição de Coordenador. Como o Sr. Relator pode ver, foi aprovada uma emenda de bancada para a cidade de Rolim de Moura, no valor de 4 milhões. Foi aprovada uma emenda de três quartos, de 400 mil, para a cidade de Ji-Paraná. Pelo critério que está fixado, uma ficaria com 4 milhões e a outra efetivamente estaria prejudicada. Evidentemente, haveria o benefício de uma cidade em detrimento de outra.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Esclareço que isso não tem nada a ver com a Relatoria. Isso foi decisão da bancada. Quem apresentou na forma de emenda de bancada foi a própria bancada. Quem apresentou na forma de emenda de três quartos foi a própria bancada também. E os critérios já estavam previamente definidos. O critério de que uma não pode exceder de 10% da outra já estava previamente definido pelo parecer preliminar. Então, não foi uma decisão da Relatoria.

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Eu gostaria que V.Exa. entendesse que não lhe estou culpando por isso. Estou dizendo que esta Subcomissão entendeu mudar o critério, porque, até então, não havia sido discutida a introdução de emenda paroquial ou não. Até porque se entende que, se uma emenda é subscrita por três quartos da bancada com o Governo do Estado, independentemente de ela ser de bancada ou de três quartos, ela por si só não poderia ser vista como paroquial. Isso significa que quem legalmente representa o Estado entendeu que aquela obra de fato é necessária para o Estado, independentemente da cidade

Tenho três emendas aprovadas parcialmente nesta Subcomissão pelo Relator que buscam a mesma coisa, ou seja, ações ambientais ou controles de enchentes na cidade de Ji-Paraná

Gostaria que V.Exa., como tem demonstrado até aqui bom senso na avaliação dessas emendas, recebesse esse meu pleito no sentido de juntar essas três emendas que fazem parte dos Destaques n.ºs 41, 42 e 43 e as enviasse ao Relator-Geral, como indicação, englobando esses três valores num só pleito.

É este o nosso requerimento

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Fica recebido então como indicação ao Relator-Geral

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Nessa condição, Sr. Relator?

(Intervenção fora do microfone - Inaudível.)

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Desculpe-me, estou mal-informado, achei que estávamos votando as emendas de Relator. Se se trata de emenda individual, existe o problema de um teto

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - São duas emendas individuais e uma três quartos; essa de três quartos convertida em emenda de Relator de V.Exa. Então, gostaria que V.Exa. englobasse essas três emendas e aprovasse..

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Utilizasse os recursos de duas emendas individuais de sua autoria?

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Não, de duas de outros colegas

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - De outros colegas? Mas eles estão autorizando?

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Estou representando a bancada do Estado de Rondônia aqui na Comissão

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Desculpe-me, mas a coordenação não pode interferir nas emendas individuais

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Então, gostaria que V.Exa. acatasse essa emenda de três quartos de Relator.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Sena uma indicação

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Não, que fizesse a aprovação

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Já temos vários precedentes aqui. Eu já expliquei que a emenda de três quartos não pode ser acrescida no seu valor pelo Relator-Setorial

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Não estou querendo pleitear o acréscimo, mas que ela permaneça sem esse crivo da subjetividade de parquial ou não

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Esse assunto está superado, nobre Deputado. Já decidimos aqui, na Comissão, que esse critério será dado pelo comitê respectivo. Pessoalmente, não entrarei no mérito do que é parquial ou não. Esse assunto será transferido para o Relator-Geral, ouvido o comitê

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Fica então o questionamento nesta Subcomissão

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Fica registrado em ata o seu questionamento

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Mas o Sr. Relator aprova a indicação do Destaque n.º 0043?

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Da forma como está, não posso contrariar a votação que foi feita na Comissão

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Não, o que se quer é a aprovação da indicação. Apenas isso

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Sua indicação ao Relator-Geral

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Indicar ao Relator-Geral o quê?

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - A permanência dos recursos

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Permanece a indicação

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - O Deputado está solicitando que uma emenda de três quartos que eventualmente poderia ser considerada pelo comitê como emenda parquial não o seja. Mas esse assunto já foi decidido pela Comissão. Não faço mais indicação a esse respeito, porque houve uma resolução da Comissão como um todo, de que esse assunto obedecerá a critérios estabelecidos pelo comitê. Então, não faço indicação nenhuma a esse respeito

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Deputado Paulo Gouvêa, pelo que entendi, o Deputado retira a indicação da permanência e pede só a indicação do destaque

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Mas o destaque está com o objeto. Desculpe a minha insistência. Mas o destaque está com objeto prejudicado, em razão de uma votação feita aqui na Comissão.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Não, Deputado Paulo Gouvêa. Ele retira a indicação e mantém apenas o destaque.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Desculpe-me, mas não entendi.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Ele transforma o destaque em indicação.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sim, mas indicação para quê?

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Para aumento de valor.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Desculpem-me, talvez não tenha entendido, vamos reformular da maneira como o nosso Coordenador está indicando. O Deputado retira a indicação para que permaneça independentemente do critério da Comissão, mas que, se mantido pelo comitê, esse valor seja acrescido. Não é isso?

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - É verdade

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Então, essa indicação fica feita. Se mantida pelo comitê, de acordo com os critérios, o valor será acrescido

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirado o destaque e mantida a indicação

Destaque de n.º 0046, de autoria do Deputado Sérgio Guerra (Pausa)

Prejudicado pela ausência

Destaque de n.º 0047, de autoria do Deputado Sérgio Guerra. (Pausa)

Prejudicado pela ausência

Vamos aos destaques de texto, de autoria do Deputado Rodrigues Palma. Com a palavra o Deputado Rodrigues Palma.

O SR. DEPUTADO RODRIGUES PALMA - Quero apenas fazer uma ponderação ao Relator. Há um convênio assinado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério de Minas e Energia para a construção de uma barragem em Cuiabá. E veio a indicação da obra a ser realizada pela modalidade de trinta, ou seja, pelo Estado do Mato Grosso. O que vai acontecer? O Governo Federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente, terá de fazer um convênio com o Estado para a execução dessa obra, e o Estado um convênio com o Ministério de Minas e Energia para passar o dinheiro

Ora, vamos eliminar isso. Não vamos adotar a modalidade de trinta-Estado, vamos adotar a modalidade de noventa-União, e não haverá necessidade desse trabalho

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Emito parecer favorável ao destaque. Peço ao Presidente que submeta o destaque a votação, com o meu parecer favorável

O SR. DEPUTADO RODRIGUES PALMA - Obrigado

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Em votação o Destaque de n.º 0018, de autoria do Deputado Rodrigues Palma, com o voto favorável do Relator.

Os Srs. Deputados que são favoráveis permaneçam como se acham (Pausa)

Aprovado

Os Srs Senadores que são favoráveis permaneçam como se acham.

(Pausa)

Aprovado o destaque

Destaque nº 0017, de autoria do Deputado Aníbal Gomes

S Exa. pede a supressão do cancelamento efetuado no Subprojeto de nº 04.054.0297 1267 0040, Barragem do Castanhão.

Com a palavra o Deputado Aníbal Gomes

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Sr Presidente, Sr Relator, esta é a famosa Barragem do Castanhão, sem dúvida uma das obras mais importantes do Estado do Ceará. É uma obra que está sendo concluída e não poderá, de maneira nenhuma, sofrer solução de continuidade. Então, nós, da bancada do Ceará, nos reunimos com o nosso Relator e estamos solicitando aqui que não sejam cortados os 20%. Se não for possível, quero que, no mínimo, o destaque seja indicado para o Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Quero esclarecer que com relação a esses cancelamentos vou dar parecer contrário a qualquer destaque que vise a modificar o critério estabelecido. Mas, por outro lado, quero também lembrar ao Deputado que, como os cortes em todos esses projetos em andamento foram da ordem de 20%, isso permite ao Executivo, caso entenda da prioridade, saiba da importância de uma determinada obra — e não quero aqui me referir a essa ou aquela —, recompor os 20%, sem inclusive necessidade de mensagem ao Congresso Nacional. Já que está dentro do limite, o Executivo pode, por ato administrativo, recompor. Então, prefiro que desta Comissão não saia sequer uma indicação ao Relator-Geral, mas que essa decisão fique a cargo do Poder Executivo e que se mantenha o corte de 20%.

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Aceitamos a justificativa.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Aceita a justificativa, o Deputado Aníbal Gomes retira o Destaque nº 0017

Retirado.

Destaque nº 0050, do Deputado Pedro Novais (Pausa)

Prejudicado pela ausência do autor

Destaque nº 0051, do Deputado Giovanni Queiroz. (Pausa.)

Prejudicado pela ausência do autor.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Qual é o número de seu destaque, por favor, Deputado?

(Intervenção fora do microfone - Inaudível)

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - S Exa. deu entrada aqui a um destaque de emenda de Comissões.

(Intervenção fora do microfone - Inaudível)

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Deputado, onde está o recibo?

(Intervenção fora do microfone - Inaudível)

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Lembro-me de que S Exa. deu..

(Intervenção fora do microfone - Inaudível)

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Mas já passou o prazo, Deputado

(Intervenção fora do microfone - Inaudível)

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - De qualquer maneira, Sr. Deputado Nan Souza, nada impede que V Exa. faça uma indicação, independentemente do destaque. Se puder ser substituído por uma indicação ao Relator, V Exa. pode anunciar o seu desejo, independentemente de haver destaque ou não. Nós poderemos apreciar a sua indicação.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Gostaria de sugerir ao Sr. Deputado que transforme o seu destaque em indicação.

O SR. DEPUTADO NAN SOUZA - Com isso, talvez, o Coordenador estará minimizando o meu argumento. Eu pretendia argumentar. É uma emenda da Comissão de Desenvolvimento Urbano. Depois de passar um ano inteiro ouvindo técnicos e pessoas que defendem a irrigação no Brasil, essa emenda iria traduzir a perspectiva de se desenvolver programas de irrigação em pequenas comunidades.

Era esse o espírito, mas transformamos o destaque em indicação ao Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Gostaria de dar o parecer.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Com a palavra o Deputado Paulo Gouvêa.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Gostaria de dizer, Deputado, que, de qualquer maneira, até para o seu conforto, na forma de destaque, teria que dar um parecer contrário, porque seguimos, também aí, um critério de que, lendo as atribuições das respectivas Comissões, se aquilo que não tivesse muito claramente dentro da pertinência, da alçada de competência daquela Comissão, não seria acatado. Isso aconteceu em relação à Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, à Comissão de Indústria e Comércio e, parece-me, uma terceira. Só foram acatadas aquelas que explicitamente tratam do assunto, como a Comissão Especial de Recursos Hídricos, a de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e a de Minas e Energia. Mas, mesmo assim, entendo que o espírito da proposta é muito bom e acato a sua indicação para o Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO NAN SOUZA - Sr. Relator, estou convencido e concordo que houve fragilidade na terminologia. Quando peguei a cópia da emenda, vi que não se votou aquilo para que a emenda estivesse bem caracterizada. De qualquer forma, a indicação já nos leva a uma outra fundamentação.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Sr. Deputado, gostaria que V.Exa. trouxesse à Mesa o número dessa emenda, para que pudéssemos transformá-la em indicação. (Pausa.)

É a Emenda de nº 003?

Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior

Está localizado o seu destaque, Sr. Deputado (Pausa.)

O Deputado Nan Souza retira o Destaque nº 0048 e aceita que o mesmo seja transformado em indicação pelo Relator.

Destaque nº 0016, do Deputado Vicente Arruda. Autor do destaque. Deputado Aníbal Gomes.

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Sr. Presidente, esse destaque não aumenta despesa; é apenas um remanejamento que o interessado, o colega Deputado Vicente Arruda, já explicou à nossa amiga, Dona Mirna.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Foi acatado, então, como indicação. Está certo.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirado o destaque e acatada a indicação do Deputado Aníbal Gomes. O Destaque nº 0016 é retirado e acatado.

Destaque nº 0022, do Deputado Zé Gerardo.

Retirado? O outro também, Sr. Deputado?

Retirados os dois o de nº 0022 e o de nº 0023

Destaque nº 0025, dos Deputados Aníbal Gomes e Genésio Bernardino.

Retira-o, Sr. Deputado?

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Sr. Presidente, quero que seja feita uma recomendação para o Relator-Geral.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Sr. Relator, V.Exa. pode recomendar ao Relator-Geral esse destaque?

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Fica recomendado. Fica aceito como indicação. Quero ressaltar, inclusive, que essa é uma daquelas duas que já constavam. É uma emenda de três quartos da bancada mineira, com as assinaturas. Houve um engano aqui na formulação do destaque, mas isso não

prejudica a indicação, até porque, no caso específico dessa obra, a indicação já estava feita por escrito no Relatório.

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Então, sairá a indicação?

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sai, aprovado como indicação.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirado o destaque e acatada a indicação

Deputado José Chaves, Destaque do Deputado Sérgio Guerra, de nº 0028, e Destaque de nº 0032, do Deputado Gonzaga Patriota.

Prejudicados pela ausência dos mesmos

Destaques nº 0035, da Deputada Nair Xavier Lobo e, em bloco, o de nº 0036. É sobre a Emenda de nº 33 06 0019.

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Sr. Coordenador, esses destaques são apenas para me informar com a Mesa como é que devo proceder, uma vez que apresentei emenda para alocar recursos para a canalização de dois correios em dois Municípios do meu Estado. São emendas individuais, dentro de minha quota de Parlamentar — e eu emendei no Ministério da Integração Regional

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - E não foram acatadas as suas emendas?

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - A Coordenação do Orçamento enviou essas emendas à Subcomissão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e foram acatadas

O DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Foram acatadas aqui na Comissão?

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Perfeitamente. Como se trata de calamidades — e eu, inclusive, já tinha conversado, porque há projetos com o Secretário Catão para esses dois Municípios —, eu gostaria que elas fossem atendidas pelo Ministério do Planejamento, junto à Secretaria de Integração Regional. Elas foram contempladas aqui nesta Subcomissão. A pergunta é — estou satisfeita pelo atendimento — tenho de fazer uma indicação ao Relator-Geral para a correção dentro do Orçamento ou no Ministério que eu indiquei, via emenda?

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - A indicação poderá ser feita pelo nosso Relator

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Pode ser feita ao Relator-Geral para eventual transferência para o Ministério se, é claro, a programação aqui o permitir.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Aprovada a indicação. A Deputada retira os dois destaques?

A SRA. DEPUTADA NAIR XAVIER LOBO - Retiro os destaques.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirados os Destaques de nºs 0035 e 0036, ambos da Deputada Nair Xavier Lobo, com a indicação do Relator

Destaques do Deputado Domingos Leonelli pelo Deputado Jovair Arantes.

Prejudicado pela ausência do Parlamentar.

Destaques nº 0041, do Deputado Ildemar Kussler.

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Sr. Coordenador, são dois destaques.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - São, mas são dois assuntos. Um é de autoria de V. Exa. ..

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Sim. Eu retiro os dois, solicitando a indicação ao Relator-Geral para aumento de verbas.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Sr. Deputado, infelizmente, esta Mesa não pode aceitar, porque isso é emenda individual. Ficou definido por esta Comissão que nenhum Parlamentar pode ter mais de mil e quinhentos reais. Então, V. Exa. retira os destaques?

O SR. DEPUTADO ILDEMAR KUSSLER - Obrigada. Retiro os destaques.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Retirados os Destaques do Deputado Ildemar Kussler

Destaques de nº 0045, de remanejamento. Prejudicado em função de ausência do Parlamentar Deputado Armando Abílio.

Isso não prejudica em nada; absolutamente em nada. O Deputado está ausente, mas ele deu entrada ao destaque. É simplesmente um remanejamento. Vamos para o parecer do Relator primeiro.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Trata-se de emendas individuais, com remanejamento. Então, é evidente que o parecer é favorável a todas elas. Acho que todas as que estão na mesma situação devem ser votadas em bloco.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Em votação o Destaque nº 0045, de autoria do Deputado Armando Abílio, com parecer favorável do Relator, na Câmara dos Deputados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (Pausa)

Aprovado

Aprovado o Destaque de nº 0045

Encerrados os destaques, solicitamos ao Sr. Relator que seja colocada em ata uma carta subscrita pelo Deputado Osvaldo Coêlho, de 13 de dezembro de 1996, fazendo parte já de acordo, e uma carta de 12 de dezembro de 1996.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - O assunto levantado pelo Deputado Federal Osvaldo Coêlho é assunto superado, porque já entrou no acordo votado pela Comissão

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Não, mas precisamos transcrevê-lo. Ele foi aprovado para ser transcrito em ata

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Tudo bem. Claro. Aceita-se para transcrição em ata como adendo àquele acordo que já foi acertado aqui na Comissão.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Aprovada a transcrição na ata das duas cartas do Deputado Osvaldo Coêlho

Encerrada a votação, estamos com o nosso Relatório aprovado. Espero que, depois de passarmos tantas dificuldades nesta Comissão, isso não aconteça mais nesta Casa. Parabéns ao nosso Sub-Relator Deputado Paulo Gouvêa, parabéns à nossa Secretária Milma Lopes Pereira, parabéns ao nosso João Carlos, Coordenador da nossa Subcomissão dos funcionários da Casa; parabéns a Antônio Paulo Rodrigues, a Tarcísio Martins da Silva, a todos os que colaboraram com os trabalhos desta Subcomissão.

O Relator deseja dizer alguma coisa?

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Só quero endossar, realmente, esses cumprimentos e agradecimentos que foram feitos pelo nosso Coordenador aos assessores, à Secretária, a todo o pessoal envolvido neste trabalho. Realmente, foi uma coisa exaustiva. O pessoal teve de trabalhar, às vezes, até de madrugada, porque a circunstância deste trabalho, a limitação de tempo, a necessidade de critérios rígidos exigiram, realmente, um esforço, às vezes, muito grande de todos nós.

Então, quero reiterar esses agradecimentos e estender da minha parte os agradecimentos e os cumprimentos pelo brilhante trabalho desenvolvido pelo nosso Coordenador da Subcomissão VI do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Deputado João Leão, que foi também incansável para que atingíssemos este objetivo de ter hoje aprovado o relatório.

Muito obrigado ao Coordenador e meus cumprimentos também a toda a Comissão pelo sucesso do trabalho realizado.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Leão) - Nada mais havendo a tratar, vamos encerrar os trabalhos da presente reunião da Subcomissão VI de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal.

Está encerrada a reunião.

LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

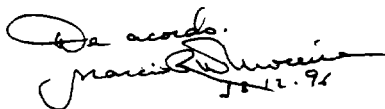
Brasília, 11 de dezembro de 1996

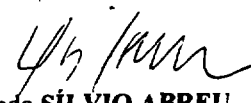
Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a gentileza de proceder a permuta dos cargos que atualmente ocupamos, como membros do PDT, nas Subcomissões de *Poderes do Estado, Representação e Defesa e Infra-estrutura*.

Ao ensejo, reiteramos a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço


Deputado **GIOVANNI QUEIROZ**
PDT/PA

De acordo.

12.12.96


Deputado **SÍLVIO ABREU**
PDT/MG

À Sua Excelência o Senhor
Deputado **SARNEY FILHO**
DD. Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados
NESTA

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nºs 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 126 - abril/junho - 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito - André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução - Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes - Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? -

José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais - Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais - Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade - Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento - Demócrito

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer - René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei - Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) - Robison Gonçalves de Castro

Requisitos par Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas - Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 - Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul - José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. - Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) - Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal - Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald - Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistem penal) - Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira - Fernando Braga

O direito eleitoral português - Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos - Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha - Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição - Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo - Heleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal - Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão - Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político - Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar -

Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 127 - julho/setembro - 1995

Leia neste número:

Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho

A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnaldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia - Sérgio Sérulo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de-Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede

Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares

Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Sorto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luís Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Sílvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 à 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as *Emendas Constitucionais* e as *Emendas Constitucionais de Revisão*.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as *Emendas Constitucionais* e as *Emendas Constitucionais de Revisão*.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as *Emendas Constitucionais* e as *Emendas Constitucionais de Revisão*.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

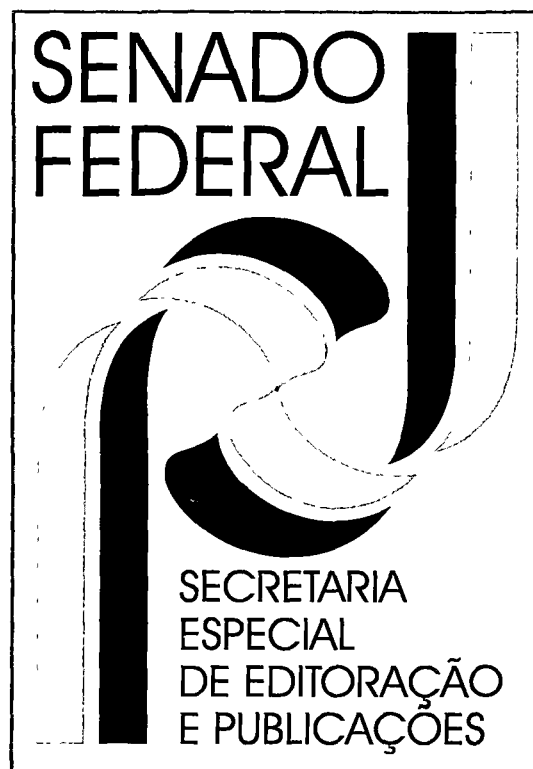
REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357



EDIÇÃO DE HOJE: 224 PÁGINAS